EXM nº 203/2025

Brasília, 29 de agosto de 2025.

Senhor Presidente da República,

1 Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012898/2023-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE, inscrita no CNPJ sob nº 50.130.696/0001-49, explore pelo prazo de de anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Estância/SE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2 A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3 Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11895/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4 Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 19024, de 18 de julho de 2025, publicada no DOU de 20/08/2025.

5 Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6 Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro**, em 01/09/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 495560771937595650492481342626

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6957883** e o código CRC **0FC3FEA7** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000312/2025-18 SEI nº 6954915

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância - SE				
Nome Fantasia	Hiper Som FM			**CNPJ**	50.130.696/0001-49
Endereço da sede:	Rua B, n° 86 - Conj.Res. Recanto Verde, Bairro Valter Cardoso Costa				
Município:	Estância	**UF:**	SE	**CEP:**	49.200-000
Nome do Representante Legal	Maria Manuela dos Santos				
Endereço eletrônico (email)	atendimentoclientehipersom@gmail.com				
Endereço de correspondência	Rua B, n° 86 - Conj.Res. Recanto Verde, Bairro Valter Cardoso Costa				
Município:	Estância	**UF:**	SE	**CEP:**	49.200-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	Rua B, n° 86 - Conj.Res. Recanto Verde, Bairro Valter Cardoso Costa				
Município:	Estância	**UF:**	SE	**CEP:**	49.200-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM'' SS' (N/S)**				11°14’16” S
	Longitude: GGº MM'' SS' (W/E)				37°24’42” W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, A entidadeacima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar oassentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa defronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Maria Manuela dos Santos				
Cargo:	Diretora Presidente		**Título de eleitor:**	025519282100	
RG:	2.911.853-0	**Órgão Emissor:**	SSP/SE	**CPF:**	064.734.355-06
Endereço	Rua B, nº 86 - Residencial Recanto Verde Governador Marcelo Déda Chagas, Bairro Valter Cardoso Costa				
Município:	Estância	**UF:**	SE	**CEP:**	49.200-000
Assinatura:	Maria Manuela dos Santos -				

Nome do dirigente:	Aparecida Nunes Vieira Santos				
Cargo:	Diretora Financeira		**Título de eleitor:**	020343992100	
RG:	949.296	**Órgão Emissor:**	SSP/SE	**CPF:**	003.658.265-45
Endereço	Rua X, nº 37 - Residencial Recanto Verde Governador Marcelo Déda Chagas, Bairro Valter Cardoso Costa				
Município:	Trindade	**UF:**	PE	**CEP:**	56.250-000
Assinatura:	Aparecida Nunes Vieira Santos				

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Nome do dirigente:	Cinthia Alves Santana dos Santos				
Cargo:	Diretora Administrativa		**Título de eleitor:**	020826452119	
RG:	38.460.103-0	**Órgão Emissor:**	SSP/SP	**CPF:**	027.760.285-80
Endereço	Rua G, nº 125 - Residencial Recanto Verde Governador Marcelo Déda Chagas, Bairro Valter Cardoso Costa				
Município:	Estância	**UF:**	SE	**CEP:**	49.200-000
Assinatura:	Cinthia Alves Santana dos Santos				

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-5618-43f1-a344-09b1cc/3f/63

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 949.296 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/2019

NOME APARECIDA NUNES VIEIRA SANTOS

FILIAÇÃO MARIA DAS DORES NUNES VIEIRA

FRANCISCO JOSE VIEIRA

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

11/10/1966

DOC ORIGEM CT. CASAM. NR 991 LV B03 FL 97

CART 2OF DIST COM ESTANCIA/SE

CPF 003.658.265-45

PIS / PASEP

Jenilson de Jesus Gomes

Diretor do Instituto de Identificação de Sergipe

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original. https://infoleg-autenticidade-assinatura.sergipe.gov.br/ SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Aparecida Nunes Vieira Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
Comprovante Maioridade (11092938)
SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 5
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-prodemge.gov.br (109029881)
Comprovante Maioridade
SEI 531115.012898/2023-32 / pg. 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

APARECIDA NUNES VIEIRA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
11/10/1966	0203 4399 2100		006	0043

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ESTANCIA/SE	07/10/2011

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
003.658.265-45

Nome
APARECIDA NUNES VIEIRA SANTOS

Nascimento
11/10/1966

CÓDIGO DE CONTROLE
6C9E.CBC7.9BDB.C62A

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:39:33 do dia 12/05/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Comprovante Maioridade (10902983) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 7

b0ea02bf-5618-43f1-a344-09b1cc/3f/63

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 949.296 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/2019

NOME APARECIDA NUNES VIEIRA SANTOS

FILIAÇÃO MARIA DAS DORES NUNES VIEIRA

FRANCISCO JOSE VIEIRA

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

11/10/1966

DOC ORIGEM CT. CASAM. NR 991 LV B03 FL 97

CART 2OF DIST COM ESTANCIA/SE

CPF 003.658.265-45

PIS / PASEP

Jenilson de Jesus Gomes

Diretor do Instituto de Identificação de Sergipe

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original. https://infoleg.autenticidade-nacional.gov.br/ 09/03/2023 - 5b8... SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Aparecida Nunes Vieira Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Prova Nacionalidade (10902389) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 9
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-au... Prova Nacionalidade (10902989) SEI 531115.012898/2023-32 / pg. 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

APARECIDA NUNES VIEIRA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
11/10/1966	0203 4399 2100		006	0043

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ESTANCIA/SE	07/10/2011

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
003.658.265-45

Nome
APARECIDA NUNES VIEIRA SANTOS

Nascimento
11/10/1966

CÓDIGO DE CONTROLE
6C9E.CBC7.9BDB.C62A

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:39:33 do dia 12/05/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Prova Nacionalidade (10902589) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 11

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

2ª alteração estatutária da Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância, é uma entidade civil que se constitui como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, com sede no Município de **Estância**, Estado do **Sergipe**, **Rua B, nº 86 – Residencial Recanto Verde Governador Marcelo Deda Chagas, Bairro Valter Cardoso Costa.**

Parágrafo Único – A **Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância**, utilizará como denominação de fantasia "HIPERSOM FM" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A **Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância,** terá como finalidades a execução e instalação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral do Município de **Estância**, Estado do **Sergipe**, mediante autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme o disposto nos incisos de I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:

a. Beneficiar a comunidade com vista a:
    i. Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
    ii. Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
    iii. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
    iv. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
    v. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
b. Respeitar e atender aos seguintes princípios:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Estatuto social (10962995) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 16
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

i. Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

ii. Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros a comunidade atendida;

iii. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

iv. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Art. 3º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - Serão admitidas como associadas as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas pela Assembleia Geral, com residência e sede neste Município, desde que se comprometa a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

§ 1º - Será assegurado o ingresso de forma gratuita, como associado da entidade, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

§ 2º - É vedado a discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Art. 5º - A **Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I. **FUNDADORES** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II. **CONTRIBUINTES** – São considerados contribuintes quaisquer pessoas física ou jurídica que contribuam mensalmente com a quantia estipulada pela Assembleia Geral;

III. **BENEMÉRITOS** – Quaisquer pessoas física ou jurídica que tenham prestado relevantes serviços à **Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância** e à coletividade.

Art. 6º - São Direitos dos Associados:

a) Voz e voto nas instâncias deliberativas e das Assembleias Gerais;

b) Os associados pessoas físicas tem o direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção;

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

c) Os associados pessoas jurídicas tem o direito de votarem para os cargos diretivos;

d) Participar de quaisquer atividades promovidas pela Associação;

e) Usufruir dos benefícios e vantagens que a Associação venha a instituir e a oferecer;

f) Propor à Diretoria quaisquer medidas e atividade que julgar de interesse da Associação.

Art. 7º - São Deveres dos Associados:

a) Respeitar e cumprir as determinações do Estatuto Social da entidade;

b) Contribuir mensalmente com uma quantia fixada pela Assembleia Geral, prestigiando a Associação;

c) Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação.

Art. 8º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão em todas as instâncias.

Art. 9º - O associado poderá solicitar demissão da Associação por meio de requerimento endereçado à Diretoria.

CAPÍTULO III
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A organização administrativa da **Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância** é constituída dos seguintes órgãos:

I. **ASSEMBLEIA GERAL**, órgão deliberativo;

II. **DIRETORIA**, órgão executivo;

III. **CONSELHO FISCAL**, órgão de controle interno;

IV. **CONSELHO COMUNITÁRIO**, órgão supervisor da programação da emissora.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário será constituído apenas após a obtenção da outorga do serviço de radiodifusão comunitária.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SEÇÃO I
ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, será constituída pelos associados, conforme previsto no Artigo 5º deste Estatuto, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de março, para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 12º - A Assembleia Geral será dirigida pelo(a) Diretor(a)-Presidente da Associação, que convocará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia.

Art. 13º - As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por notificação pessoal, escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital afixado na sede da **Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância**, em cujo texto constará da ordem do dia, bem como na sede das entidades que compõem o conselho comunitário

§ 1º – As Assembleias poderão ser convocada extraordinariamente por convocação do(a) Diretor(a)-Presidente, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados colaboradores ou efetivos, para discussão relativa a todo e qualquer assunto.

§ 2º - As Assembleias com o escopo de destituir administradores e alterar o Estatuto, deverão ser convocadas especialmente para este fim, conforme preceito ínsito no parágrafo único do art. 59 do Código Civil, e será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia.

§ 3º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens móveis ou imóveis e extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do § 1º.

Art. 14º - São atribuições da Assembleia Geral:

a) Eleger o(a) Diretor(a)-Presidente e os demais integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação;

b) Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612/98;

c) Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal;

d) Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedoras; bem como a exclusão de associados nos casos de justa causa;

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

e) Autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação, ou constituição de ônus sobre os mesmos;

f) Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço;

g) Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, nos termos do artigo 34;

h) Deliberar sobre casos omissos;

i) Fixar o valor da contribuição mensal;

SEÇÃO II
DIRETORIA

Art. 15º - A **Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância** será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, para um período de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição para apenas mais um período, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade a ser atendida pela emissora.

Art. 16º - Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros Natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão:

a) exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

b) exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação;

c) exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

d) ser suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

e) exercer a função de dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão;

f) exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou

g) exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa.

Parágrafo Único - Mais da metade da Diretoria não poderá ser composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro.

Art. 17º - A Diretoria será constituída de:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Estatuto Social (10962995) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 20
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

I. Diretor(a)-Presidente;

II. Diretor(a)-Administrativo(a);

III. Diretor(a)-Financeiro(a)

Art. 18º - Compete à Diretoria Executiva:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;

b) Elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;

c) Orientar toda a administração da Associação;

d) Compor o quadro de pessoal da Associação, privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora;

e) Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária;

f) Convocação as reuniões e assembleias gerais.

Art. 19º - São atribuições do Diretor(a)-Presidente:

a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;

b) Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;

c) Em conjunto com o Diretor(a)-Financeiro(a), abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;

d) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

e) Presidir as reuniões da Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Ocorrendo à vacância do cargo de Presidente o(a) Diretor(a) – Administrativo(a) assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Art. 20º - Compete ao Diretor(a)-Administrativo(a):

a) Substituir o Diretor(a)-Presidente em suas faltas ou impedimentos em todas as áreas de atuação da associação, incluindo Ministério das Comunicações, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, ANATEL e demais órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal;

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b) Desempenhar as funções que o Diretor(a)-Presidente lhe confiar;

c) Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento;

d) Publicar todas as atividades da Associação;

e) Assinar as correspondências da Associação em conjunto com o Presidente;

f) Superintender os serviços da Secretaria;

g) Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação;

h) Desempenhar as funções de relações públicas da Associação.

Art. 21º - São atribuições do Diretor(a)-Financeiro(a):

a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;

b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;

c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o(a) Diretor(a)-Presidente os cheques e ordem de pagamento;

d) Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil e o patrimônio móvel e imóvel da Associação;

e) Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembleia Geral e Conselho Fiscal.

SEÇÃO III
CONSELHO FISCAL

Art. 22º - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância ou impedimento, novo conselheiro deverá ser eleito em Assembleia Geral.

Art. 23º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar os livros de escrituração da associação;

b) Examinar os relatórios e a escrituração contábil apresentados pelo Diretor – Financeiro, opinando a respeito;

c) Opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SEÇÃO IV
CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 24º - O Conselho Comunitário eleito pela Assembleia Geral para mandato coincidente com o da Diretoria, será composto de no mínimo 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como: Associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas.

Art. 25º - O Conselho Comunitário terá a atribuição de fiscalização e será encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

Parágrafo Único – O conselho comunitário deverá organizar-se através de regimento próprio e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária.

Art. 26º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

a) fiscalizar a programação da emissora;

b) solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

c) fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

d) realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

e) receber reclamações, denúncias e elogios; e

f) submeter ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

CAPÍTULO IV
DAS ELEIÇÕES

Art. 27º - A cada eleição, será nomeada pela Assembleia Geral uma comissão eleitoral para reger o pleito. A mesma deverá elaborar um regimento interno da eleição, respeitando as cláusulas deste estatuto. Não poderão fazer parte da comissão: concorrente(s) ao(s) cargo(s), nem pessoas da Diretoria.

Art. 28º - As eleições para a renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal se darão a cada quatro anos, e serão convocadas com antecedência mínima

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

de 10 (dez) dias, mediante a publicação de edital, circular alusiva para os associados que estiverem em dia com suas obrigações. Estas se darão por voto secreto e somente no caso de chapa única será por aclamação.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria e o Conselho Fiscal será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido no mínimo de vinte por cento dos votos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidido no início da Assembleia Geral.

§ 3º - A Diretoria e o Conselho Fiscal terão direito a uma única reeleição de seus membros.

CAPÍTULO V
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 29º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

§ 1º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 2º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações, ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária.

§ 3º – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidos em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO VI
PATRIMÔNIO

Art. 30º - O patrimônio da Associação é constituído:

a) Das contribuições dos seus associados, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido pela entidade.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b) Pelos bens ou direito adquiridos ou concedidos à entidade por qualquer forma legalmente admitida.

c) Pelos bens móveis e imóveis;

d) Pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para conta patrimonial;

Art. 31º - A receita da **Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 32º - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 33º - Até o dia 30 de novembro de cada ano, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificadas, separadamente, as receitas e despesas de capital e operação.

CAPÍTULO VIII
DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 34º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 35º - A dissolução da **Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas a pratica de atos lesivos que, como dolo ou culpa, causem danos à associação, bem como, nas mesmas condições, a terceiros.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Parágrafo Único – É vedado aos integrantes dos órgãos da Associação conceder aval ou fiança em nome da instituição.

Art. 37º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Estância/SE, 26 de janeiro de 2023

Maria Manuela dos Santos
Diretora – Presidente
Brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada no Município de Estancia, Estado de Sergipe, na Rua B, nº 86, bairro Valter Cardoso Costa, RG nº 2.911.853-0 – SSP/SE e CPF nº 064.734.355-06

Aparecida Nunes Vieira Santos
Diretora - Financeira
Brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no Município de Estancia, Estado de Sergipe, na Rua X, nº 37, bairro Valter Cardoso Costa, RG nº 949.296 – SSP/SE e CPF nº 003.658.265-45

Cinthia Alves Santana Dos Santos
Diretora – Administrativa
Brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada no Município de Estancia, Estado e Sergipe, na Rua G, nº 125, bairro Valter Cardoso Costa, RG nº 38460103 – SSP/SP e CPF nº 027.760.285-80

Andreia de Santana Santos
Conselho Fiscal
Brasileira, solteira, costureira, residente e domiciliada no Município de Estancia, Estado de Sergipe, na Rua Fortaleza nº 122, bairro Valter Cardoso Costa, RG nº 1.255.614 – SSP/SE e CPF nº 943.494.523-91

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ESTÂNCIA - SE
• Registro Civil
• Registro de Imóveis
• Registro de Pessoas Jurídicas
• Registro de Títulos e Documentos
Rua João Joaquim de Sousa, 48
Centro – Estância/SE – CEP 49200-000
Fone: (79) 3522-1771 / 9 9813-7594
cartorio2estancia@yahoo.com.br

Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R$ 63,06 Ferd: R$ 12,61 Guia: 20623000363
Protocolo: 2095 Registro/Averbação: 264 AV: 4
Folha: 111 Livro: A-14 Data: 27/01/2023
Selo TJSE: 202329522001516
Acesse: www.tjse.jus.br/selo/TCMPJ
Marielly Carvalho Leal

CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
SÉRGIO ABI-SABER PEDROSA - OFICIAL
MARIELLY CARVALHO LEAL - ESCREVENTE
FONE/FAX 9790 3522-1771 / ESTÂNCIA - SE

VALIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Juliane Costa Nogueira
Conselho Fiscal
Brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada no Município de Estancia, Estado de Sergipe, Rua Piauí, nº 102, bairro Valter Cardoso Costa, RG nº 57.861.962-3 – SSP/SP e CPF nº 027.760.285-80

x

Juliano Lima dos Santos
Conselho Fiscal
Brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado no Município de Estancia, Estado de Sergipe, na Rua G, nº 86, bairro Valter Cardoso Costa, RG nº 7031827-1 – SSP/SE e CPF nº 860.607.555-85

x

Paulo André Fontes Nascimento
Advogado OAB/SE nº 14.871

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ata de Assembleia Geral de Fundação da Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância–Se – ASDSRCE.

1º OFÍCIO · CARTÓRIO · ESTÂNCIA · SE

ATA DE FUNDAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, as pessoas abaixo relacionadas e registrada em livro próprio, a partir das 18:h, reuniram-se na residência situada a rua "B" nº 86 – Residencial Recanto Verde Governador Marcelo Deda Chagas, Bairro, Cidade Nova no Município de Estancia-Se, CEP: 49.200-000, com a finalidade especifica de fundar uma entidade da sociedade civil sem fins lucrativos que possa manter uma rádio e TV comunitária, e para presidir os trabalhos do dia foi escolhido o Sr. **Cosme Batista dos Santos,** o qual fez a apresentação da proposta de pauta da fundação da entidade, citando os seus objetivos que são: trabalhar na representatividade e proteção da radiodifusão e TV comunitária de Estância–Se, dar oportunidades de difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, oferecer mecanismos à formação e integração na comunidade, estimulando as políticas sociais, do lazer, da cultura e a igualdade social entre todas as pessoas, prestar serviços de utilidade pública integrando–se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário, contribuir com o aperfeiçoamento profissional na área de atuação dos jornalistas, radialistas e dos demais associados, de conformidade com a legislação profissional vigente e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. Após esta apresentação a proposta foi colocada em discussão que em seguida foi aprovada a fundação da associação, seguido foi apresentado algumas propostas de nomes ficando o seguinte: Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância–Se, e sua sigla ASDSRCE. Após estes trabalhos a reunião foi dada por encerrada as 19: h. e eu José Wellington Fontes Nascimento, lavrei a presente ata a qual segue assinada por todos os presentes como forma de aprovação da veracidade de tudo que está escrito no livro próprio desta associação. Segue abaixo os nomes das pessoas que assinaram no livro de presença.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone: (79) 3522-1771 - Estância-Se

CARTÓRIO 2º OFÍCIO · ESTÂNCIA - SE
• Registro Civil
• Registro de Imóveis
• Registro de Pessoas Jurídicas
• Registro de Títulos e Documentos
Rua João Joaquim de Sá, Centro – Estância/SE – CEP: 49200-000
Fone: (79) 3522-1771 / 9 9813-7394
cartorio2estancia@yahoo.com.br

Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R$ 252,33 Fetj: R$ 50,47 Guia: 20022200000856
Protocolo: 1961 Registro/Averbação: 264
Folha: 293 Livro: A-13 Data: 14/01/2022
Selo TJSE: 20222952200078
Acesse: www.tjse.jus.br/selos/XRXN
Escrev. Substituto:
Marielly Carvalho Leal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Suplentes do Conselho Fiscal:

1º. Conselheiro Suplente: [illegible]

2º. Conselheiro Suplente: Giuliana Fabi dos Santos

3º. Conselheiro Suplente: Juliane Costa Nogueira

[illegible]
Juliano Fabi dos Santos

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.680/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone: (79) 3522-1771 - Estância - SE

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ESTÂNCIA - SE
• Registro Civil
• Registro de Imóveis
• Registro de Pessoas Jurídicas
• Registro de Títulos e Documentos

Rua João Joaquim de Souza, 48
Centro - Estância/SE - CEP 49200-000
Fone: (79) 3522-1771 / 9 9813-7394
cartorio2oestancia@yahoo.com.br

Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R$ 252,33 Ferc: R$ 50,47 Guia: 20072000056
Protocolo: 1961 Registro/Averbação: 264
Folha: 293 Livro: A-13 Data: 14/01/2022
Selo TJSE: 20222952200078[illegible]
Acesse: www.tjse.jus.br/s/[illegible]
Ferrs. Substituta:
Marielly Carvalho Leal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA 2° ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA

Aos 26 dias de janeiro de 2023, na Localidade rua B, nº 86 – Residencial Recanto Verde Governador Marcelo Deda Chagas, Bairro Valter Cardoso Costa, do município de Estância, Estado do Sergipe, CEP: 49.200-000 reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da **Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância**, órgão soberano da vontade social (Artigo 10 do Estatuto Social), sob a Presidência da Senhora Maria Manuela dos Santos, que convidou a mim, José Wellington Fontes Nascimento, para secretariar os trabalhos, convocada pelos dirigentes em exercício, através de edital afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário, indicando as matérias à serem votadas. A Presidente iniciou a assembleia informando que seria necessária uma alteração estatutária, visando atender as solicitações recebidas pelos associados relacionadas à inclusão do endereço completo no Estatuto e à alteração do nome fantasia da Associação. Em seguida, a Presidente comunicou sobre o pedido de renúncia da atual Diretora Financeira, **Dinah Rosane dos Santos da Anunciação**, que se deu devido sua mudança de endereço para outro país. Tendo em vista a renúncia no quadro diretivo, foi explicitado pela Presidente a necessidade de uma nova eleição para o cargo renunciado, ressaltando o fato de que os demais eleitos na diretoria e no conselho fiscal terminarão o atual mandato em seus respectivos cargos, dispensando assim a necessidade de nova eleição para os cargos de diretora presidente, diretora administrativa, e conselheiros fiscais. Desse modo, foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia: (I) 2ª alteração do Estatuto Social; (II) eleição para o cargo de Diretor(a) Financeiro(a).

Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade: (I) pela inclusão do endereço no Estatuto e alteração do nome fantasia da Associação de "PRINCESA FM" para "HIPERSOM FM", e assim foi apresentada uma cópia do estatuto social consolidado com a devida alteração; (II) pela eleição e posse da nova diretora financeira, **Aparecida Nunes Vieira Santos**.
Portanto, a partir de então a diretoria e conselho fiscal ficarão constituídos da seguinte forma:

DIRETORIA:
Diretora Presidente: Maria Manuela dos Santos, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada no Município de Estancia, Estado de Sergipe, na Rua B, nº 86, Residencial Recanto verde Governador Marcelo Déda Chagas bairro Valter Cardoso Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 2.911.853-0 – SSP/SE e do CPF de nº 064.734.355-06;

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Diretora Financeira: Aparecida Nunes Vieira Santos, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado no Município de Estancia, Estado de Sergipe, na Rua X, nº 37, Residencial Recanto Verde Governador Marcelo Déda Chagas bairro Valter Cardoso Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 949.296 – SSP/SE e do CPF de nº 003.658.265-45;
Diretora Administrativa: Cinthia Alves Santana dos Santos, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada no Município de Estancia, Estado e Sergipe, na Rua G, nº 125, Residencial Recanto Verde Governador Marcelo Déda Chagas bairro Valter Cardoso Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 38460103 – SSP/SP e do CPF de nº 027.760.285-80.

CONSELHO FISCAL:
1° Conselheira Fiscal: Andréa de Santana Santos, brasileira, solteira, costureira, residente e domiciliada no Município de Estancia, Estado de Sergipe, na Rua Fortaleza nº 122, bairro Valter Cardoso Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 1.255.614 – SSP/SE e do CPF de nº 943.494.523-91;
2° Conselheira Fiscal: Juliane Costa Nogueira, brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada no Município de Estancia, Estado de Sergipe, Rua Piauí, nº 102, bairro Valter Cardoso Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 57.861.962-3 – SSP/SP e do CPF de nº 027.760.285-80;
3° Conselheiro Fiscal: Juliano Lima dos Santos, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado no Município de Estancia, Estado de Sergipe, na Rua G, nº 85, bairro Valter Cardoso Costa, portador da cédula de identidade RG nº 7031827-1 – SSP/SE e do CPF de nº 860.607.555-85.

A Presidente da Assembleia informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida, esclarecendo que aprovada pelos presentes, deverá proceder à respectiva averbação no Cartório do 2° Ofício – comarca de Estância, Estado de Sergipe.

E, sem mais para o momento, eu, José Wellington Fontes Nascimento, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Estância – SE, 26 de janeiro de 2023

Maria Manuela dos Santos.
Maria Manuela dos Santos
Diretora Presidente

Aparecida Nunes Vieira Santos
Aparecida Nunes Vieira Santos
Diretora Financeira

CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
SÉRGIO ABI-SABER PEDROSA - OFICIAL
MARIELLY CARVALHO LEAL - ESCREVENTE
FONE/FAX 9799 3522-1771 / ESTÂNCIA - SE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Cinthia Alves Santana Dos Santos
Diretora Administrativa

Andréa de Santana Santos
Conselho Fiscal

Juliane Costa Nogueira
Conselho Fiscal

Juliano Lima dos Santos
Conselho Fiscal

José Wellington Fontes Nascimento
Secretário da Assembleia

Paulo André Fontes Nascimento
Advogado
OAB/SE nº 14.871

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

À Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância

REF.: Pedido de Dispensa Voluntária

DINAH ROSANE DOS SANTOS DA ANUNCIAÇÃO, portadora do CPF de nº 957.680.765-49, Diretora Financeira dessa augusta entidade, eleito pela Assembleia Geral, realizada em 24/05/2022, expressa, por meio do presente, sua renúncia do cargo que ocupa.

De antemão, confere a essa entidade e aos demais Associados, nessa condição, a mais ampla e geral quitação, porque nada tem a exigir e/ou reivindicar, a que título e tempo for, sobre suas obrigações e deveres, desenvolvidos desde o período de sua eleição e posse até a homologação ou aprovação deste requerimento.

Augura aos que permanecem os mais sinceros votos de sucesso.

É o quanto tem a expor e requerer.

Estância/SE, 16 de janeiro de 2023.

DINAH ROSANE DOS SANTOS DA ANUNCIAÇÃO
CPF nº 957.680.765-49

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ESTÂNCIA - SE
• Registro Civil
• Registro de Imóveis
• Registro de Pessoas Jurídicas
• Registro de Títulos e Documentos
Rua João Joaquim de Souza, 48
Centro – Estância/SE – CEP 49200-000
Fone: (79) 3522-1771 / 9 9813-7594
cartorio2estancia@yahoo.com.br

Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R$ 63,06 Ferd: R$ 12,61 Guia: 2062300000363
Protocolo: 2095 Registro/Averbação: 264 AV: 4
Folha: 111 Livro: A-14 Data: 27/01/2023
Selo TJSE: 20232952200151a
Acesse: www.tjse.jus.br/selotjse
Escrev. Substituto: Marielly Carvalho Leal

CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
SÉRGIO ABI-SABER PEDROSA - OFICIAL
MARIELLY CARVALHO LEAL - ESCREVENTE
FONE/FAX 9793 3522-1771 / ESTÂNCIA - SE

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	04/2023
Vencimento	28/04/2023
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOC. DE DESEN. SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUN	CNPJ ou CPF do Contribuinte: 50.130.696/0001-49
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão: 240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal: 100,00
	(-) Desconto/Abatimento
	(-) Outras deduções
	(+) Mora / Multa
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC0445124B13F3CC934D3828F82F41F89]	(+) Juros / Encargos
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Total: 100,00

89920000001-2 00000001010-3 95523151882-4 20421221824-2

consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gerarHTML.asp

03/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:26:01
0014910575 0038

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM UNIAO		00000001010-3
Codigo de Barras	89920000001-2 95523151882-4	20421221824-2
Data do pagamento		03/04/2023
Competencia MM/AAAA		04/2023
Data de Vencimento		28/04/2023
CNPJ		50130696/0001-49
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

AUT. AUTENTICACAO 5.0C7.6ED.5F7.B82.7C8

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COMERCIAL SUANABARA DE MÓVEIS LTDA				
Endereço:	AV. JORNALISTA AUGUSTO SOARES		CNPJ:	32.891.004/0003-65	
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49400-000
Nome do representante legal:	MÔNICA VALENÇA MENDONÇA ANDRADE OLIVEIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Mônica Valença Mendonça Andrade Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ESTÂNCIA, SERGIPE, 10 de ABRIL de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.891.004/0003-65 FILIAL		01/12/2011

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL GUANABARA DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJAS GUANABARA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JORNALISTA AUGUSTO GOMES	694	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	WALTER CARDOSO COSTA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDSON_BMR@HOTMAIL.COM	(79) 9891-4949

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **15:49:47** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 36

Governo de Sergipe

Secretaria de Estado da Fazenda

Ficha de Inscrição Cadastral

FIC

Inscrição Estadual	CNPJ	Data de Abertura
27.134.499-7	**32.891.004/0003-65**	**20/12/2011**

Razão Social
COMERCIAL GUANABARA DE MOVEIS LTDA EPP

Nome Fantasia
LOJAS GUANABARA

Atividade Econômica Principal
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Atividade Econômica Principal de ICMS
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Natureza Jurídica	Tipo de Contribuinte
SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA	**SIMPLES NACIONAL**

Endereço
AVENIDA. JORNALISTA AUGUSTO GOMES

Número	Sala	Complemento	CEP
694			**49.200-000**

Bairro / Distrito
VALTER CARDOSO COSTA

Município	UF
ESTANCIA	**SE**

Identificação
20180514140151FCS93F

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COOPASE - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE SERGIPE				
Endereço:	RUA FLORIANO PEIXOTO N 360		CNPJ:	04.393.949/0001-50	
Município:	ESTANCIA	UF:	SE	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	JOSE RENILSON DO NASCIMENTO SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

JOSE RENILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

10/04/2023- ESTANCIA/SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.393.949/0001-50 **MATRIZ**		**17/04/2001**

NOME EMPRESARIAL
COOPASE COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE SERGIPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COOPASE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	**360**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	**CENTRO**	**ESTANCIA**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(79) 8867-5133

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/04/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **16:41:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903604) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 39

COOPASE

UNICOOPES

Cooperativa de Transporte Alternativo de Sergipe. Endereço Rua Floriano Peixoto, nº 360- CEP: 49200-000-Centro-Estância/Sergipe.
CNPJ-04393.949/0001-50 Fone-(79)3522-3344. E-mail-coopase@hotmail.com

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) da Cooperativa de Transporte Alternativo de Sergipe, realizada a 15 dezembro de 2020.

Aos quinze dias do mês de dezembro do corrente ano, nesta cidade de Estância, Estado de Sergipe, às 09 (nove) horas, em Primeira Convocação, na sede administrativa situada a Rua Floriano Peixoto, n. 360, Bairro Centro, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária dos cooperados da COOPASE - Cooperativa de Transporte Alternativo de Sergipe, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n. 04.393.949/0001-50, que contou com a presença de 34 (trinta e quatro), cooperados, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. Havendo quórum legal, o senhor Diretor Presidente **JOSÉ RENILSON DO NASCIMENTO SANTOS** abriu a sessão e explicou que, a presente Assembleia Geral, somente pôde ser realizada na presente data, em sua natureza extraordinária, haja vista, o Decreto Governamental n. 40.598/2020, instituído no Estado de Sergipe, visando evitar a proliferação da COVID-19, ter proibido a realização de eventos e de reuniões de qualquer natureza, com aglomeração de pessoas. Afirmou ainda que, tal assertiva impossibilitou a atual gestão de dar cumprimento as normas estatutárias da COOPASE, como a realização da prestação de contas e a eleição dos membros do Conselho Fiscal, dentro do lapso temporal, previamente estabelecido. O citado Diretor Presidente, mencionou ainda que, conforme estabelecido em Ata N. 02 de Reunião Conjunta da Diretoria e Conselho Fiscal, datada de 30/06/2020; os mandatos dos membros do órgão de fiscalização desta cooperativa foram prorrogados até a presente data. O Sr. Diretor Presidente sugeriu, que em caráter extraordinário os atuais membros do órgão de fiscalização, deveriam concluir seus respectivos mandatos com a posse dos novos membros, ordinariamente estabelecida para o dia 01 de janeiro de 2021. O que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, convidou os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para tomarem assento à Mesa e a mim **JOSÉ ROBERTO SILVA SOUZA**, para secretariar os trabalhos. Composta a mesa pediu a mim, secretário, que procedesse à leitura do Edital de Convocação que foi amplamente divulgado através de circulares a todos os cooperados, afixado em lugar próprio na sede da Cooperativa e publicado no jornal DO DIA, edição do dia 04 de dezembro de 2020, o qual passamos a transcrever: O Presidente da **COOPASE**, inscrita no CNPJ 04.393.949/0001-50, NIRE 28400002276 e IE 27.103.525-0, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** os senhores associados, que nesta data somam-se 89 (oitenta e nove) cooperados associados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na Sede Administrativa da cooperativa, situada na Rua Floriano Peixoto, n. 360, Bairro Centro, município de Estância/SE, CEP 49200-000, no **dia 15 de dezembro de 2020,** obedecendo aos seguintes horários e quórum para instalação: às 09h (nove horas), em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados associados; às 10h (dez horas), em Segunda Convocação, com metade mais um dos cooperados associados; e, em terceira e última Convocação, às 11h (onze horas), com no mínimo 10 (dez) cooperados associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Prestação de

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PS (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 40

Contas do exercício de 2019; II. Eleição dos Membros da Diretoria; III. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; Estância/SE, 23 de novembro de 2020. Terminada a leitura do edital o senhor Presidente colocou em pauta o primeiro item da Ordem do Dia: prestação de contas do órgão de Administração referente ao exercício de 2019, solicitando a mim, secretário, que lesse o relatório da Gestão, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal, tendo o Diretor Presidente comentado alguns tópicos e esclarecido algumas dúvidas levantadas pelos cooperados. Em seguida, o Presidente solicitou ao plenário que indicasse, na forma da lei, um cooperado para presidir a mesa durante a discussão e votação das Contas apresentadas pela Administração, tendo sido aclamado para assumir a direção dos trabalhos o cooperado **FRANCISCO FERREIRA BRITTO**. O Diretor Presidente e os demais ocupantes de cargos sociais deixaram a Mesa, permanecendo no recinto para os esclarecimentos necessários, assumindo a direção o senhor **FRANCISCO FERREIRA BRITTO**, que agradeceu a escolha e deu continuidade aos trabalhos, deixando a palavra livre e solicitando que o plenário apresentasse suas dúvidas no que diz respeito à prestação de contas do Conselho de Administração/Diretoria referente ao exercício de 2019. Na oportunidade, as contas prestadas, concernentes ao exercício 2019, foram devidamente aprovadas pela Assembleia Geral. Passando aos segundo e terceiro itens do edital: eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal o Presidente da Mesa, **FRANCISCO FERREIRA BRITTO**, convidou os membros da Comissão de Eleição, composta pelos Srs. sócios-cooperados, José Diniz do Nascimento, portador do RG n. 28436767 SSP/SE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 150.973.798-70; Márcio de Jesus Andrade, portador do RG n. 20438621 SSP/SE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 009.531.155-69; e, José Damião Lins dos Santos, portador do RG n. 31159370 SSP/SE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 005.367.755-24, para assumirem os trabalhos, conforme disposto nas normas estatutárias. O Presidente da Mesa esclareceu que foi apresentada uma única chapa, fornecendo como candidatos a membros da Diretoria os seguintes cooperados: para Diretor Presidente José Renilson do Nascimento Santos, portador do RG n. 1.187.723 SSP/SE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 966.373.075-72, Nacionalidade: Brasileiro, Estado civil: casado, Naturalidade: Cristinapolis/SE, Profissão: motorista, Data de nascimento: 28/10/1974, Residência: Rua Tomaz Silveira, nº 184, Umbaúba/ SE CEP: 49.260-000 para Vice Presidente Fábio Batista de Souza, portador do RG n. 3.120.622-0 SSP/SE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 007.440.895-06 Nacionalidade: Brasileiro, Estado civil: casado, Naturalidade: Umbaúba/SE, Profissão: motorista, Data de nascimento: 05/06/1982, Residência: Rua Hermenegildo Francisco de Oliveira, nº 114, Umbaúba/ SE CEP: 49.260-000 e para Diretor Financeiro Leandro Batista dos Santos, portador do RG n. 3.101.684-7 SSP/SE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 005.367.145-76 Nacionalidade: Brasileiro, Estado civil: solteiro, Naturalidade: Estância/SE, Profissão: motorista, Data de nascimento: 08/09/1983, Residência: Povoado Preguiça, nº 43, Indiaroba/SE CEP: 49.250-000. Como candidatos a membros titulares do Conselho Fiscal os Senhores Adriano Ribeiro dos Santos, portador do RG n. 3.123.939-0 SSP/SE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 013.918.985-3; Paulo Bomfim Bastos, portador do RG n. 1.231.289 SSP/SE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 609.281.745-49 e Edivaldo Teles Silva, portador do RG n. 799.352 SSP/SE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 370.287.315-53 e como membros suplentes os Senhores Arnaldo Costa Dias Cavalcante, portador do RG n. 1.221.081 SSP/SE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 609.281.315-72, Paulo Silva Souza, portador do RG n. 1.062.595 SSP/SE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 661.194.565-20 e Valdir Correia das Merces, portador do RG n. 1.509.219 SSP/SE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 005.522.015-02. Continuando os trabalhos o Presidente encaminhou a votação. Feita a apuração constatou-se

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 41

que a chapa foi aclamada por unanimidade. Assim, o Presidente da Mesa declarou eleitos para o mandato de 04 (quatro) anos, os membros da Diretoria, cujo período mandatário tem início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024, conforme artigo 37, ***caput*** do Estatuto Social; e de 01 (um) ano para os membros do Conselho Fiscal, cujo início se dar em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por concluída a Assembleia, e mandou que fosse encerrada a presente Ata que vai assinada por mim, JOSÉ RENILSON DO NASCIMENTO SANTOS, e pelos demais membros da Diretoria presentes ao feito.

JOSÉ RENILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Diretor Presidente

FABIO BATISTA DE SOUZA
Vice Presidente

LEANDRO BATISTA DOS SANTOS
Diretor Financeiro

JOSE ROBERTO SILVA SOUZA
Secretario da assembleia

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 42

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPASE - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE SERGIPE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00536714576	LEANDRO BATISTA DOS SANTOS
00744089506	FABIO BATISTA DE SOUZA
60928174549	PAULO BOMFIM BASTOS
96637307572	JOSE RENILSON DO NASCIMENTO SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 12:26 SOB Nº 20210067055.
PROTOCOLO: 210067055 DE 05/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101722468. CNPJ DA SEDE: 04393949000150.
NIRE: 28400002276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2021.
COOPASE - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE SERGIPE

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903604) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 43

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Coopecostele - Cooperativa de transporte Municipal, Alternativo				
Endereço:	R. A conjunto Santo Antonio		CNPJ:	37.225672000	-46
Município:	Estancia	UF:	SE	CEP:	49200.000
Nome do representante legal:	Domingos de Lourdes Senhorinha				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Domingos de Lourdes Senhorinha
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

11 - Abril de 2023 Estância - Sergipe
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.825.672/0001-46 MATRIZ		22/07/2020

NOME EMPRESARIAL
COOPEASTELE- COOPERATIVA DE TRANSPORTE MUNICIPAL DA CIDADE DE ESTANCIA

PORTE
DEMAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COOPEASTELE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R A, CONJUNTO SANTO ANTONIO	96	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CIDADE NOVA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASTELE.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM	(79) 9963-8240

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/04/2023** às **08:19:15** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230408458400

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPEASTELE-COOPERATIVA DE TRANSPORTE MUNICIPAL DA CIDADE DE ESTANCIA

Em dois de janeiro de 2020, às 20:00, Rua A nº 96, Conjunto Santo Antônio, Bairro Cidade Nova, Estância/SE, reuniram-se os associados da ASTELE – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO MUNICIPIO DE ESTÂNCIA, atendendo ao Edital de Convocação, veiculado através de Boletim, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: a) discussão sobre a possibilidade de fundação da COOPEASTELE-COOPERATIVA DE TRANSPORTE MUNICIPAL DA CIDADE DE ESTANCIA, englobando os profissionais que trabalham no sistema de transporte no Município de Estância/SE; b) Em caso positivo, leitura, discussão e aprovação do Estatuto da Entidade a ser fundada; c) Sendo acatado o Item "a" e, após análise do Item "b", formação de chapas para composição da Diretoria do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Cooperativa, com a subsequente posse dos eleitos. Para presidir os trabalhos, foi convidado a Sra. Lilian Loy França Santos, sendo que o mesmo nomeou a mim, Cleonara da Silva Senhorinha para secretariar os trabalhos. Em seguida, o Sr. Presidente deu a palavra ao advogado THIAGO SANTOS MATOS, que explanou para todos os presentes a necessidade de uma adequação jurídica e maior organização nos setores de transporte de Estância/SE, com vistas e se preparar para um eventual procedimento licitatório, citando ser uma Cooperativa adequada para esse fim. Disse ainda que, para que não gere solução dúvidas a respeito da Entidade, reputou necessário o nascimento da mesma a partir da ASTELE, sendo tal nascimento uma deliberação dos próprios associados. Assim sendo, expôs aos presentes a ideia de se formar uma Entidade cooperativa, formada pelos profissionais que operam no sistema de transporte no Município de Estância/SE, sendo eles:

Thiago Santos Matos
OAB / SE 8.999

01-Maria Aparecida Almeida de Andrade Rodrigues ,brasileira, casada ,autônoma,nascida em 24/09/1983 portadora do RG nº 35197340 SSP/SE e CPF 007.293.285-62,residente e domiciliada na Avenida Jornalista Augusto Gomes, nº742,bairro Cidade Nova, Estância/se;

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 46

02-Jose Cesar de Oliveira, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 20/11/1979, portador do RG nº 1486924 SSP/SE e CPF 994.292.335-72 residente e domiciliado na Colonia Entre Rios, nº 209,3 Zona Rural,Estancia/Se ,Estância/se; **03**- Jose Adilson Santos Germano de Jesus ,brasileiro, solteiro ,autônomo ,nascido em 08/01/1986 portador do RG nº 32521510 SSP/SE e CPF 027.604.385-54,residente e domiciliada na Rua B, nº2 - Loteamento São João, bairro Alagoas, Estância/se; **04**-Jose Viana de Santana, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 28/05/1969, portador do RG nº 962250 SSP/SE e CPF 558.421.605-44,residente e domiciliada na Colônia Entre Rios, nº141, Zona Rural, Estância/se; **05**- Domingos do Carmo Senhorinha da Silva, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 05/10/1968, portador do RG nº 29746081 SSP/SE e CPF 498.689.935-04,residente e domiciliado na Rua Jorge Eduardo Laureano Santos, nº 397,bairro Alagoas, Estância/se; **06**- Jose Silva Oliveira, brasileiro, casado ,autônomo ,nascido em 11/12/1964 portador do RG nº 690731 SSP/SE e CPF 316.638.855-91,residente e domiciliada na Rua N, nº112,bairro Conjunto Pedro B Siqueira, Estância/se; **07**- Ana Núbia dos Santos Oliveira ,brasileira, casada ,autônoma, nascida em 03/05/1976, portadora do RG nº 1512656 SSP/SE e CPF 965.355.045-49,residente e domiciliada na Colônia Entre Rios, nº209,Zona Rural, Estância/se; **08**- Adenilde Araújo Costa ,brasileira, solteira ,autônoma, nascida em 11/10/1967, portadora do RG nº 754536 SSP/SE e CPF 273.390.415-91,residente e domiciliada na R Lot. N Sr Dores, nº344,bairro Alagoas, Estância/se; **09**- Jose Francisco de Jesus Santos ,brasileiro, casado ,autônomo, nascido em 09/12/1963, portador do RG nº 715861 SSP/SE e CPF 458.607.775-15,residente e domiciliada na Rua Zeca do Forte, nº396,bairro Cidade Nova, Estância/se; **10**- Antônio Soares de Andrade ,brasileiro, casado ,autônomo ,nascido em 10/01/1960, portador do RG nº 30953340 SSP/SE e CPF 041.393.598-11,residente e domiciliada na Rua Frei Damião, nº29,bairro Cidade Nova, Estância/se; **11**- Erica dos Santos Pereira ,brasileira, casada ,autônoma, nascida em 05/02/1983, portadora do RG nº 34113371 SSP/SE e CPF 024.396.025-58,residente e domiciliada na Rua Natal, nº109,bairro Cidade Nova, Estância/SE; **12**- Jose Clovis dos Santos ,brasileiro, solteiro ,autônomo, nascido em 11/08/1971, portador do RG nº 1101797 SSP/SE e CPF 977.111.875-72,residente e domiciliada na Avenida Jornalista Augusto Gomes, nº338,bairro Cidade Nova, Estância/se;

Thiago Santos ... OAB / SE 8.999

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PS (16903804) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 47

13- Jose Carlos dos Santos ,brasileiro, casado ,autônomo, nascido em 07/02/1969, portador do RG nº 984814 SSP/SE e CPF 517.531.465-34,residente e domiciliada na Rua Zeca do Forte, nº204,bairro Cidade Nova, Estância/se; **14-** Lays Michelly Araújo Santos ,brasileira, solteira ,autônoma, nascida em 03/05/1989, portadora do RG nº 32144539 SSP/SE e CPF 023.428.225-88,residente e domiciliada na Rua G Loteamento Vitória, nº47,bairro Alecrim, Estância/se; **15-** Jose Milton dos Santos Filho ,brasileiro, casado ,autônomo, nascido em 01/08/1980, portador do RG nº 1529875 SSP/SE e CPF 004.528.815-10,residente e domiciliada na Rua Natal, nº109,bairro Cidade Nova, Estância/se; **16-** Benedito Pedro dos Santos ,brasileiro, solteiro ,autônomo, nascido em20/12/1946, portador do RG nº 1510498 SSP/SE e CPF 907.588.705-15,residente e domiciliada na Rua Zeca do Forte, nº461,bairro Valter Cardoso Costa, Estância/se; **17-** Gilvan Sousa Clemente ,brasileiro, casado ,autônomo, nascido em 14/08/1987, portador do RG nº 33489319 SSP/SE e CPF 037.287.675-73,residente e domiciliada na Rua Karla Thauana de Jesus Santos, nº120,bairro Cidade Nova, Estância/se; **18-** Cosme Ribeiro Araújo ,brasileiro, solteiro ,autônomo, nascido em 18/09/1966, portador do RG nº872787,SSP/SE e CPF 473.752.485-91,residente e domiciliada na Rua Filadelfo Luiz da Costa, nº584,Centro, Estância/se; **19-** Jose Haroldo dos Santos ,brasileiro, casado ,autônomo, nascido em 29/06/1979, portador do RG nº 1533289 SSP/SE e CPF 042.078.494-24,residente e domiciliado na Colonia Entre Rios, nº 209,Zona Rural, Estância/se; **20-** Jose Vilson dos Santos ,brasileiro, casado ,autônomo, nascido em 25/04/1964,portador do RG nº 804013 SSP/SE e CPF 366.218.115-00,residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº54,bairro Cidade Nova, Estância/se; **21-** Carlito Oliveira dos Santos ,brasileiro, solteiro ,autônomo, nascido em 09/04/1983, portador do RG nº 30954916 SSP/SE e CPF 012.610.985-01,residente e domiciliada na Travessa 11 C J Santo Antônio, nº2,bairro Cidade Nova, Estância/se; **22-** Deise Carla de Andrade Rocha ,brasileira, casada ,autônoma, nascida em 08/09/1985, portadora do RG nº 1539688 SSP/SE e CPF 013.250.765-03,residente e domiciliada na Rua Damiao, nº1135,bairro Cidade Nova, Estância/se;**23-** Maria Jose Belarmino de Souza Muniz ,brasileira, casada ,autônoma, nascida em 05/04/1954, portadora do RG nº 391093 SSP/SE e CPF 150.830.635-49,residente e domiciliada na Rua A Lot Nossa Senhora das dores, nº367,bairro alagoas, Estância/se;

Thiago Santos Melo OAB / SE 8.995

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

24- Cleonara da Silva Senhorinha ,brasileira, casada ,autônoma, nascida em 18/06/1989, portadora do RG nº 22051236 SSP/SE e CPF 051.668.045-54,residente e domiciliada na Rua Jorge Eduardo Laureano Santos, nº397,bairro alagoas, Estância/se; **25-** Jose Carlos Bispo dos Santos ,brasileiro, casado ,autônomo, nascido em 19/07/1960, portador do RG nº 724012 SSP/SE e CPF 437.188.095-91,residente e domiciliada na Rua Ireno J Santos, nº235,bairro São Jorge, Estância/se; **26-** Genilson Souza Clemente ,brasileiro, casado ,autônomo, nascido em 15/02/1981, portador do RG nº 1537842 SSP/SE e CPF 819.118.315-34,residente e domiciliada na Rua Jornalista Augusto Gomes, nº425,bairro Cidade Nova, Estância/se; **27-** Antônio Caetano Machado ,brasileiro, solteiro ,autônomo, nascido em 19/06/1966, portador do RG nº 643423 SSP/SE e CPF 13.346.395-15,residente e domiciliada na Rua Joaquim Calazans, nº303,centro, Estância/se; **28-** Gilvan Silveira Barbosa ,brasileiro, casado ,autônomo, nascido em 13/05/1985, portador do RG nº 1529624 SSP/SE e CPF 025.878.115-70, residente e domiciliada na Rua Maria Terezinha de Góes Lima, nº14,Conjunto Antônio Carlos Valadares, Estância/se; **29-** Valmir Alves da Silva ,brasileiro, solteiro ,autônomo, nascido em 16/09/1952, portador do RG nº 228854 SSP/SE e CPF 102.801.895-91,residente e domiciliada na Avenida Dr Ozório Ramos, nº486,bairro Cidade Nova, Estância/se; **30-**João Claudio Soares do Nascimento ,brasileiro, casado ,autônomo, nascido em 23/05/1963, portador do RG nº 0170543897 SSP/SE e CPF 283.172.895-91,residente e domiciliada na Travessa 11 Conjunto Santo Antônio, nº19,bairro Cidade Nova, Estância/se; **31-** Sandra Santana Ferreira ,brasileira, solteira ,autônoma, nascida em 22/05/1977, portadora do RG nº 1239692 SSP/SE e CPF 967.623.495-87,residente e domiciliada na Rua A Loteamento Belo Horizonte, nº308,bairro Cidade Nova, Estância/se; **32-** Elma Nascimento Soares ,brasileira, solteira ,autônoma, nascida em 22/09/1971, portadora do RG nº 1377997 SSP/SE e CPF 466.395.195-34,residente e domiciliada na Rua Joaquim Calazans, nº303,centro, Estância/se; **33-** Jose Vanilson Almeida Aquino de Andrade ,brasileiro, solteiro ,autônomo, nascido em 25/01/1975, portador do RG nº 1215517 SSP/SE e CPF 722.291.285-15,residente e domiciliada na Rua Zeca do Forte, nº45,bairro Cidade Nova, Estância/se;

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 49

34- Leonardo Vitor Ribeiro ,brasileiro, solteiro ,autônomo, nascido em 06/11/1949, portador do RG nº 208527 SSP/SE e CPF 116.682.615-53,residente e domiciliada na Rua Albino B Pires, nº26,bairro Conjunto Antônio Valadares, Estância/se; **35-** Leda Sousa Clemente ,brasileira, casada ,autônoma, nascida em 05/05/1963, portadora do RG nº 715744 SSP/SE e CPF 938.001.005-25,residente e domiciliada na Rua Jornalista Augusto Gomes, nº681,bairro Cidade Nova, Estância/se; **36-** Elias Ferreira ,brasileiro, solteiro ,autônomo, nascido em18/04/1962, portador do RG nº 694184 SSP/SE e CPF 278.480.355-49,residente e domiciliada na Rua Zeca do Forte, nº72,bairro Cidade Nova, Estância/se; **37-** Gerivaldo dos Santos Clemente ,brasileiro, casado ,autônomo, nascido em 05/11/1954, portador do RG nº 229234 SSP/SE e CPF 393.936.405-30,residente e domiciliada na Rua Jornalista Augusto Gomes, nº681,bairro Cidade Nova ,Estância/se; **38-** Maria Rosa de Santana ,brasileira, solteira ,autônoma, nascida em 01/05/1964, portadora do RG nº 873906 SSP/SE e CPF 429.221.005-53,residente e domiciliada na Rua Filadelfo L. da Costa, nº602,centro, Estância/se; **39-** Manoel Messias Barreto Muniz ,brasileiro, casado ,autônomo, nascido em 05/01/1958, portador do RG nº 426965 SSP/SE e CPF 120.286.225-04,residente e domiciliada na Rua A Loteamento Nossa Senhora das Dores, nº367,bairro Alagoas, Estância/se; **40-** Andreia Aureliano Santos Barbosa ,brasileira, casada ,autônoma, nascida em 22/02/1983, portadora do RG nº 1533261 SSP/SE e CPF 008.623.655-54,residente e domiciliada na Rua Maria Terezinha de Góes Lima, nº14,Conjunto Antônio Carlos Valadares, Estância/se; **41-** Júlio Esteves dos Santos Neto ,brasileiro, casado ,autônomo, nascido em 04/03/1999, portador do RG nº 36198200 SSP/SE e CPF 065.983.535-56,residente e domiciliada na Rua H Loteamento Nossa Senhora de Fatima, nº29,bairro Bomfim, Estância/se; **42-** Edson Santos da Silva ,brasileiro, solteiro ,autônomo, nascido em 31/10/1985, portador do RG nº 1529329 SSP/SE e CPF 016.004.225-94,residente e domiciliada na Colonia Entre Rios, s/n, Zona Rural, Estância/se; **43-** Izael Rodrigues Santos ,brasileiro, casado ,autônomo, nascido em 30/08/1980, portador do RG nº 1461957 SSP/SE e CPF 000.143.695-32,residente e domiciliada na Avenida Jornalista Augusto Gomes, nº742,bairro Cidade Nova, Estância/se;

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 50

44- Leandro de Santana Brito, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 14/07/1992, portador do RG nº 2133088 SSP/SE e CPF 060.581.995-57, residente e domiciliada na Rua Filadelfo L. da Costa, nº602, centro, Estância/se;

A Assembleia acatou por unanimidade dos presentes, conforme livro de presença assinado. Foi deliberado que a Entidade terá o Capital Social de R$ 45.980,00 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta reais), que correspondem ao número mínimo de cooperados. O capital é subdividido em 44 quotas-partes no valor de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) cada uma, que serão integralizadas em 50 (CINQUENTA) parcelas mensais, em moeda corrente nacional. A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados não podendo ser negociado de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição, será sempre escriturada no livro de matrícula. A transferência de quotas-partes entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no livro de matrícula mediante termo que conterá as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da cooperativa. Para efeito de integralização de quotas-partes ou de aumento do capital social, poderá a cooperativa receber bens, avaliados previamente e após homologação da Assembleia Geral ou mediante retenção de determinada porcentagem do valor do movimento financeiro de cada associado. Para efeito de admissão de novos cooperados ou novas subscrições, a Assembleia Geral atualizará anualmente, com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes com direito a voto, o valor da quota-parte, consoante proposição do Conselho de Administração, respeitados os índices de desvalorização da moeda publicados por entidade oficial do Governo. É vedado a distribuição de qualquer espécie de benefício as quotas-partes do capital ou estabelecer outras vantagens ou privilégios, financeiros ou não, em favor de quaisquer associados ou terceiros.

'A responsabilidade de cada cooperado é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. Passando ao item seguinte, o senhor Presidente fez uma leitura do Estatuto Social da Entidade recém-fundada, para deliberação da assembleia.

Assim sendo, os presentes declararam expressamente o desejo de neste ato constituir a COOPEASTELE-COOPERATIVA DE TRANSPORTE MUNICIPAL DA CIDADE DE ESTANCIA, que funcionará na Rua A nº 96, Conjunto Santo Antônio, Bairro Cidade Nova, Estância/SE, '

Thiago Santos
OAB / SE 8.999

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 51

tendo como objetivo reunir e aglutinar, sob o ideal comum do Cooperativismo, trabalhadores em sua área de ação, realizando interesse econômico dos mesmos, atuando no Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

Do mesmo modo que pugnará para que seus associados aufiram melhores condições de vida e de trabalho, com o fundamento essencial para oferecer ao público usuário um melhor serviço, com padrões absolutos de boa qualidade, para que se propõe promover. Em seguida foi submetida para a Assembleia e por unanimidade dos presentes aprovado o Estatuto Social da COOPEASTELE-COOPERATIVA DE TRANSPORTE MUNICIPAL DA CIDADE DE ESTANCIA. Em seguida, foi a Assembleia suspensa por trinta minutos para a composição de chapas do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com mandato de 04 (quatro) anos. Ultrapassado esse prazo, apenas uma única chapa se inscreveu para concorrer ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Entidade, sendo que dentre os mesmos, foi feita a eleição dos membros e procedida a escolha dos cargos, foram eleitos para comporem o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: **PRESIDENTE**: Domingos do Carmo Senhorinha da Silva, brasileiro, maior, capaz, casado, nascido em 05/10/1968, CI 29746081 SSP/SE,CPF 489.689.935-04 residente e domiciliado a Rua Jorge Eduardo Laureano Santos, nº 397,bairro Alagoas, Estância/se; CEP 49.200-000; **VICE PRESIDENTE**: Jose Vanilson Almeida Aquino de Andrade, brasileiro, maior, capaz, solteiro, nascido em 25/01/1975, CI 1215517 SSP/SE,CPF 722.291.285-15, residente e domiciliado a Rua Zeca do Forte,45,bairro Cidade Nova, Estância, Sergipe , CEP 49.200-000;**SECRETÁRIO:** Genilson Souza Clemente ,brasileiro, maior, capaz, casado, nascido em 15/02/1981, CI 1537842 SSP/SE,CPF 819.118.315-34 residente e domiciliado Rua Jornalista Augusto Gomes,425, bairro Cidade Nova, Estância, Sergipe , CEP 49.200-000; **TESOUREIRO:** Izael Rodrigues Santos, brasileiro, maior, capaz, casado , nascido em 30/08/1980,CI 1461957 SSP/SE, CPF 000.143.695-32, residente e domiciliado a Avenida Jornalista Augusto Gomes,742, bairro Cidade Nova, Estância, Sergipe , CEP 49.200-000;

Thiago Santos
OAB / SE 8.999

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 52

1º SUPLENTE: Manoel Messias Barreto Muniz, brasileiro, maior, capaz, casado , nascido em 05/01/1958,CI 426965 SSP/SE, CPF 120.286.225-04, residente e domiciliado Rua A,367 Lot. Nossa Senhora das Dores, bairro Alagoas, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000; **2º SUPLENTE:** Leonardo Vitor Ribeiro, brasileiro, maior, capaz, solteiro, nascido em 06/11/1949, CI 208527SSP/SE, CPF 116.682.615-53, residente e domiciliado Rua Albino B. Pires, 26 Conj Antônio C. Valadares, bairro Cidade Nova, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000.

CONSELHO FISCAL: **PRESIDENTE:** João Claudio Soares do Nascimento, brasileiro, maior, capaz, casado, nascido em 23/05/1963, CI 0170543897 SSP/BA, CPF 283.172.895-91, residente e domiciliado TV 11,19 Cj. Santo Antônio, bairro Cidade Nova, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000; **VICE-PRESIDENTE**: Antônio Caetano Machado, brasileiro, maior, capaz, casado, nascido em 19/06/1966, CI 843423 SSP/SE, CPF 413.346.395-15, residente e domiciliado Rua Bahia, 436 bairro Santa Cruz, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000; **SECRETARIO:** Jose Cesar de Oliveira, brasileiro, maior, capaz, casado, nascido em 20/11/1979, CI 1486924 SSP/SE, CPF 994.292.335-72, residente e domiciliado Colônia Entre Rios, 209, bairro Zona Rural, Estância, Sergipe , CEP 49.200-000; **1º SUPLENTE:** Leandro de Santana Brito, brasileiro, maior, capaz, solteiro, nascido em 14/07/1992, CI 21330883 SSP/SE,CPF 060.581.995-57, residente e domiciliado Rua Visconde de Inhauma,602, bairro Centro, Estância, Sergipe , CEP 49.200-000;**2º SUPLENTE:** Jose Milton dos Santos Filho, brasileiro, maior, capaz, casado , nascido em 01/08/1980,CI 1529875 SSP/SE,CPF 004.528.815-10, residente e domiciliado, Rua Natal,109, bairro Cidade Nova, Estância, Sergipe , CEP 49.200-000, devendo haver, anualmente, a renovação de 1/3 (um terço) dos integrantes do Conselho Fiscal.

Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e os eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da cooperativa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso á cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a prioridade de acordo com os artigos 51 da 5.764/71 e § 1.º, art. 1011 do Código Civil Brasileiro, bem como não são parentes entre si até segundo grau.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 53

Em seguida, o senhor Presidente fraqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, sendo que não houve pronunciamentos, e formalmente empossado o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da COOPEASTELE-COOPERATIVA DE TRANSPORTE MUNICIPAL DA CIDADE DE ESTANCIA, sendo que todos os recém-eleitos assinaram o livro de presença nos locais pertinentes aos respectivos cargos. Ato contínuo, a senhora SECRETÁRIA convidou o Presidente da COOPEASTELE-COOPERATIVA DE TRANSPORTE MUNICIPAL DA CIDADE DE ESTANCIA para fazer uso da palavra. O Senhor DOMINGOS fazendo uso da palavra e demonstrando emoção, disse que a palavra de ordem da COOPEASTELE é a união e salientou que todos os atos da diretoria serão de conhecimento de todos os cooperados, demonstrando assim que somente com transparência é que se pode tocar uma entidade. Disse ainda que pelo adiantado da hora, falará menos para que todos possam descansar e agirá mais, em prol da categoria. Devolvida a palavra ao dirigente dos trabalhos, este destacou que todos aqueles que fixarem suas assinaturas no livro de presença, devem fazer em manifestação positiva a associação à Cooperativa, para neste ato, se matricularem como sócios. Destacou ainda que, após o presente trâmite, serão tomadas as providências de praxe quanto aos registros. Como nada mais foi dito, o Sr. Presidente mandou que fosse a presente ATA encerrada, que vai assinada por mim Domingos do Carmo Senhorinha da Silva, e por todos os presentes.

Lilian Loy F. Santos
Presidente da Mesa

Cleonara da Silva Senhorinha
Secretaria da Mesa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Domingos do Carmo Senhorinha da Silva
PRESIDENTE

Jose Vanilson A. A. de Andrade
Jose Vanilson Almeida A. de Andrade
VICE-PRESIDENTE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 54

Genilson Souza Clemente
SECRETARIO

Izael Rodrigues Santos
TESOUREIRO

CONSELHO FISCAL

Joao Claudio Soares do Nascimento
PRESIDENTE

Antonio Caetano Machado
VICE- PRESIDENTE

Jose Cesar de Oliveira
SECRETARIO

Thiago Santos Matos
Advogado OAB/SE 8999

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903804) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 55

LISTA DE PRESENÇA

1. Maria Aparecida Almeida de Andrade Rodrigues
2. [illegible]
3. [illegible]
4. [illegible]
5. [illegible]
6. [illegible]
7. Ana Nubia dos Santos Oliveira
8. Edenilde Araujo Costa
9. [illegible]
10. Antonio Soares de Andrade
11. Erica dos Santos Pereira
12. [illegible]
13. José Carlos dos Santos
14. Thays Isabelly Araujo Santos
15. [illegible]
16. [illegible]
17. [illegible]
18. Carmel Ribeiro Araujo
19. [illegible]
20. [illegible]
21. Carlito A. dos Santos
22. [illegible]
23. [illegible]
24. [illegible]

Thiago Santos Mg.
OAB / SE 8.388

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

25. [illegible]
26. [illegible]
27. [illegible]
28. [illegible]
29. [illegible]
30. [illegible]
31. [illegible]
32. [illegible]
33. [illegible]
34. [illegible]
35. [illegible]
36. [illegible]
37. [illegible]
38. [illegible]
39. [illegible]
40. [illegible]
41. [illegible]
42. [illegible]
43. [illegible]
44. [illegible]

Thiago Santos In...
OAB / SE 8.999

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PS (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 57

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COOPCAASTRASUES				
Endereço:	LARGO FLAVIANO LIMA BCDOIA 39		CNPJ:	34452782000	1-11
Município:	ESTANCIA	UF:	SE	CEP:	49200.000
Nome do representante legal:	JOSÉ VALTER FRANCISCO DOS SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Valter F dos Santos
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

11 de abril de 2023 Estância Sergipe
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.452.782/0001-11 MATRIZ		07/08/2019

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO ALTERNATIVO DE ESTANCIA - COOPERASTRASUES.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LRG FLAVIANO LIMA BEDOIA	139	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(79) 9686-8727

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2019** às **16:28:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PS (4090304) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 59
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUÍÇÃO, ELIEÇÃO E POSSE DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO ALTERNATIVO DE ESTÂNCIA-COOPERASTRASUES

Aos dez dias do mês maio do ano de 2019. às 20:00, no Largo Flaviano Lima Bedoia, nº 139, casa, centro, CEP 49200-000, Estância/SE, reuniram-se todos os associados da ASTRASUES – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE E TURISMO ALTERNATIVO DE ESTÂNCIA, atendendo ao Edital de Convocação, veiculado através do quadro de aviso/Boletim, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: a) discussão sobre a fundação da COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO ALTERNATIVO DE ESTÂNCIA - COOPERASTRASUES do Município de Estância/SE, englobando os profissionais que trabalham no sistema de transporte no Município de Estância/SE, em específico, aqueles que rodam para a região das praias do Município; b) Em caso positivo a aceitação da criação da referida cooperativa, prosseguiria com a leitura, discussão e consequentemente aprovação dos Estatutos da Entidade a ser fundada; c) Com a aprovação da fundação da Cooperativa, Item "a" da pauta, e. após discursão e aprovação dos Estatutos da Cooperativa, Item "b" da pauta, realiza-se a formação de chapas para composição da Diretoria do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Cooperativa, com a subsequente eleição e posse. Para presidir os trabalhos da presente reunião, fora aprovado por todos que se faziam presentes a referida Assembleia de fundação da Cooperativa o Sr. **JOSÉ VALTER FRANCISCO DOS SANTOS**, que aceitou o encargo, e logo em seguida o mesmo nomeou a Senhora, **JOELMA COSTA FONSECA MACHADO** para secretariar os trabalhos. Dando prosseguimento a Assembleia convocada, o Sr. Presidente convocou o **Dr. CARLOS ADLER FONTES MELO**, advogado devidamente inscrito junto a Ordem dos Advogados do Brasil, para assessorar juridicamente os trabalhos, que usando da palavra a qual lhe fora franqueada, explanou para todos os presentes a necessidade de uma adequação jurídica e maior organização nos setores de transporte de Estância/SE, com vistas e se preparar para um eventual procedimento licitatório, citando ser uma Cooperativa adequada para esse fim. Disse ainda que, para que não gere solução dúvidas a respeito da Entidade, reputou necessário o nascimento da mesma a partir da ASTRASUES, sendo tal nascimento uma deliberação dos próprios associados. Assim sendo, expôs aos presentes a ideia de se formar uma Entidade cooperativa, formada pelos profissionais que operam no sistema de transporte no Município de Estância/SE, mais de perto na região das praias. Feita a explanação e a demonstração técnica e jurídica da necessidade e dos avanços que a categoria poderá ter com a criação e fundação da cooperativa pelo Advogado, o SR. Presidente retomou a palavra, franqueando-o a todos a quem dela quisesse usar. Não tendo quem se manifestasse o interesse do uso da palavra. o Sr. Presidente submeteu a Assembleia a votação para aprovação ou não da criação da referida cooperativa. Colocada em votação a Assembleia acatou por unanimidade dos presentes, conforme livro de presença assinado por todos os presentes. Aprovado a criação da cooperativa pela Assembleia, o Sr. Presidente convidou o Técnico em Ciências Contábeis, a fim de fazer explanação quanto a organização econômica e financeira da entidade. Em seguida foi deliberado que a Entidade terá o Capital Social de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que correspondem ao número mínimo de cooperados. O capital é subdividido em quotas-partes no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, que serão integralizadas em 50 (CINQUENTA) parcelas mensais, em moeda corrente nacional. A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados não podendo ser negociado de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição, será sempre escriturada no livro de matrícula.

Dr. Carlos Adler Fontes Melo
Advogado
OAB/SE 4615

JUCESE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 09:43 SOB Nº 28400010546.
PROTOCOLO: 190333624 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903332723. NIRE: 28400010546.
COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO ALTERNATIVO DE ESTÂNCIA -
COOPERASTRASUES.

ALEX DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/08/2019
www.agilese.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 60
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

A transferência de quotas-partes entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no livro de matrícula mediante termo que conterá as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da cooperativa. Para efeito de integralização de quotas-partes ou de aumento do capital social, poderá a cooperativa receber bens, avaliados previamente e após homologação da Assembleia Geral ou mediante retenção de determinada porcentagem do valor do movimento financeiro de cada associado. Para efeito de admissão de novos cooperados ou novas subscrições, a Assembleia Geral atualizará anualmente, com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes com direito a voto, o valor da quota-parte, consoante proposição do Conselho de Administração, respeitados os índices de desvalorização da moeda publicados por entidade oficial do Governo. É vedado a distribuição de qualquer espécie de benefício as quotas-partes do capital ou estabelecer outras vantagens ou privilégios, financeiros ou não, em favor de quaisquer associados ou terceiros. A responsabilidade de cada cooperado é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. Passando ao item seguinte, o senhor Presidente fez uma leitura do Estatuto Social da Entidade recém-fundada, para deliberação da assembleia. Após a demonstração técnica, os presentes ratificaram e aprovaram os termos do ato de constituir a COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO ALTERNATIVO DE ESTÂNCIA-COOPERASTRASUES, que funcionará no Largo Flaviano Lima Bedoia, nº 139, casa, CEP 49200-000, Centro, Estância/SE, tendo como objetivo de congregar os profissionais que atua na área do transporte no Município de Estância - Sergipe, com vistas a promover a prestação de um serviço de qualidade e acesso para a população. Em seguida foi submetida para a Assembleia a aprovação dos Estatuto Social da COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO ALTERNATIVO DE ESTÂNCIA, que fora aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, foi a Assembleia suspensa por trinta minutos para a composição de chapas para submeter a eleição, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com mandato de 04 (quatro) anos. Ultrapassado o prazo para a composição das chapas, apenas uma única chapa se inscreveu para concorrer ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Entidade. O processo de eleição fora presidente pelo **Dr. CARLOS ADLER FONTES MELO**. A chapa inscrita e eleita pela Assembleia ficou assim constituída: Para compor ao Conselho de Administração: **PRESIDENTE – JOSE VALTER FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, motorista, nascido em 15/06/1972, portador do RG n. 1246611 SSP/SE e CPF n. 722.339.075-15, residente e domiciliado na Rua O, n. 43, Conj. Antônio Carlos Valadares, Bairro Cidade Nova, CEP 49200-000, Estância/SE; **VICE-PRESIDENTE – SIVALDO PEDRO HORA SOARES**, brasileiro, maior, casado, motorista, nascido em 28/06/1960, portador do RG n. 599316 SSP/SE e CPF n. 285.735.445-20, residente e domiciliado na Travessa Monsenhor Viturino, n. 231, casa, CEP 49200-000, bairro Alagoas, **SECRETÁRIA - JOELMA COSTA FONSECA MACHADO**, brasileira, maior, casada, cooperada, nascida em 12/11/1973, portadora do RG n. 1196498 SSP/SE e CPF n. 663.834.715-20, residente e domiciliada na Rua João Passos de Souza, n. 142, casa, CEP 49200-000, Bairro Alagoas, Estância/SE; **TESOUREIRO - SANDRA SANTOS ROCHA DE JESUS**, brasileira, maior, casada, cooperada, nascida em 01/03/1976, portadora da RG: nº 1312604-SSP-SE., e CPF: 892.803.855.34, residente e domiciliado a Rua 10 nº 15, casa - Conjunto Mariota Mesquita CEP,49.200.000, bairro Bomfim, Suplentes do Conselho de Administração:

Dr. Carlos Adler Fontes Melo
Advogado
OAB/SE 4615

JUCESE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 09:43 SOB Nº 28400010546.
PROTOCOLO: 192119626 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901592723. NIRE: 28400010546.
COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO ALTERNATIVO DE ESTÂNCIA -
COOPERASTRASUES.

ALEX DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/08/2019
www.agilize.se.gov.br

alidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33115.012698/2023-32 / pg. 61

b0ea02bf56f843f1a344009b1cc73f763

1° suplente **MARIA JOSÉ SOUZA SANTOS GONZAGA**, brasileiro, maior, casada, nascido em 19/03/1965, portador do RG; 573.492 SSP/SE e CPF: 311.649.515.72, residente e domiciliado a Povoado Cachoeirinha, s/n°, CEP 49200-000, zona rural - Praia do Abais - Estância - Se., e 2° **SUPLENTE HUMBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado, motorista, nascido em 05/03/1954, portador do RG: 017.186.196.5 SSP/SE e CPF: 113.702.385.53, residente na Rua C n° 97, Loteamento Jacinto Magalhães, casa, CEP 49200-000, bairro Alagoas - Estância - Se., para membros efetivos do **Conselho Fiscal** foram eleitos os seguintes cooperados: **JOSEVAL SOARES DA FONSECA**, brasileiro, maior, casado, motorista, nascido em 11/03/1967, portador do RG n. 783624 SSP/SE e CPF n. 411.284.355-00, residente e domiciliado no Pov. Curralinho, s/n, casa, CEP;49120-000 Itaporanga/SE., e **GILVAN FRANCELINO DA SILVA**, brasileiro, maior, motorista, casado, nascido em 10/05/1962, portador do RG n. 1566056 SSP/SE e CPF n. 383.541.104-87, residente e domiciliado na Rua B, n°. 110, Conj. Albano Franco, casa, CEP 49200-000, Estância/SE e **JEOVÁ BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, maior, motorista, divorciado, nascido em 04/10/1969, portador do RG n. 450942848 SSP/SE e CPF n. 066.543.865-66, residente e domiciliado na Rua Dr. Helvécio de Araújo, n. 391, casa, CEP 49200-000, Centro, Estância/SE;. Para membros suplentes do Conselho Fiscal foram escolhidos os seguintes sócios: **EVERTON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, motorista, união estável, nascido em 04/07/1985, portador do RG n. 322.166.88 SSP/SE e CPF n. 033.017.715.05, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, n° 79, casa, bairro cidade nova, CEP 49200-000, Estância/SE, **LINDINALDO DE FARIAS SANTOS**, brasileiro, maior, motorista, casado, nascido em 20/10/1978, portador do RG n. 1312528 SSP/SE e CPF n. 954.553.295-53, residente e domiciliado na Rua G, n. 528, casa, CEP 49200-000, Lot. Alinete Soares, Bairro Botequim, Estância/SE e **REGINALDO SANTOS GONZAGA** ,brasileiro, maior, motorista, casado, nascido 03/05/1973, portador do RG: 1187912 SSP/SE e CPF:912.785.205.97, residente e domiciliado na Colônia Rio Fundo III, casa n° 110, zona rural, CEP;49.200,000, Estância/SE. Dando prosseguimento aos trabalhos o presidente do processo eleitoral, proclamou o resultado, e, os eleitos, declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da cooperativa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso á cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a prioridade de acordo com os artigos 51 da 5.764/71 e § 1.°, art. 1011 do Código Civil Brasileiro, bem como não são parentes entre si até segundo grau. Em seguida, o Presidente do processo eleitoral, passou os trabalhos ao senhor Presidente eleito, o qual franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, sendo que não houve pronunciamentos. Em seguida, foi formalmente empossado o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da **COOPERASTRASUES – COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO ALTERNATIVO DE ESTÂNCIA - SERGIPE**, sendo que todos os recém-eleitos assinaram o livro posse da Diretoria. Já empossados, ato contínuo, a senhora Secretaria convidou o Sr. Presidente da **COOPERASTRASUES – COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO ALTERNATIVO DE ESTÂNCIA - SERGIPE** para fazer uso da palavra.

Dr. Carlos Adler Fontes Melo
Advogado
OAB/SE 4.615

JUCESE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 09:43 SOB Nº 28400010568.
PROTOCOLO: 192939624 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903592723. NIRE: 28400010568.
COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO ALTERNATIVO DE ESTÂNCIA -
COOPERASTRASUES.

ALBE DE JESUS NOVAIS
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/08/2019
www.agilize.se.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 62
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

O Senhor **JOSÉ VALTER FRANCISCO DOS SANTOS**, fazendo uso da palavra e demonstrando emoção, disse que a palavra de ordem da **COOPERASTRASUES** é a união e salientou que todos os atos da diretoria serão de conhecimento de todos os cooperados, demonstrando assim que somente com transparência é que se pode tocar uma entidade. Disse ainda que pelo adiantado da hora, falará menos para que todos possam descansar e agirá mais, em prol da categoria. Devolvida a palavra ao dirigente dos trabalhos, este destacou que todos aqueles que fixarem suas assinaturas no livro de presença, devem fazer em manifestação positiva à Cooperativa, para neste ato, se matricularem como sócios. Destacou ainda que, após o presente trâmite, serão tomadas as providências de praxe quanto aos registros. Como nada mais foi dito, o Sr. Presidente mandou que fosse a presente ATA encerrada, que vai assinada por mim JOELMA COSTA FONSECA MACHADO, e por todos os presentes.

SINAL PÚBLICO

Estância, 10 de Maio de 2019.

José Valter Francisco dos Santos
Presidente

Dr. Carlos Adler Fontes Melo
Advogado
OAB/SE 4.615

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA-SE
Praça Jackson de Figueiredo, 01 – Centro – Estância-SE – CEP: 49200-000
Fone: (79) 3522-5878 – Email:extra.1estancia@tjse.jus.br/rnarlon@infonet.com.br
Reconheço por semelhança a firma de: JOSE VALTER FRANCISCO DOS SANTOS, Opil.
CLARISSE SANTOS SILVEIRA - Escrevente.
01/07/2019 13:34:25 Selo TJSE: 20192952102437Z Acesse: https://tjse.jus.br/x/5GBTZ2

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Clarisse Santos Silveira
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 09:43 SOB Nº 28400010546.
PROTOCOLO: 190339624 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903592723. NIRE: 28400010546.
COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO ALTERNATIVO DE ESTÂNCIA -
COOPERASTRASUES.

JUCESE

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/08/2019
www.agilisa.se.gov.br

Informando seus respectivos códigos de verificação

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infolec.autenticadoc.com.br/ Lista manifestações PJe (4000564) SEI 35115.012698/2023-32 / pg. 63

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	DOIS J COMERCIO				
Endereço:	RUA ARGENTINA DO AMOR OLIVEIRA		CNPJ:	23812825000106	
Município:	ESTANCIA	UF:	SE	CEP:	49200000
Nome do representante legal:	JOSELITA DA SILVA SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Joselita da Silva Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18 de Abril de 2023, Estância-SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.812.825/0001-06 MATRIZ		07/12/2015

NOME EMPRESARIAL
DOIS J COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SO MADEIRAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARGENILDA DO AMOR OLIVEIRA	32	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTAGVAO@HOTMAIL.COM	(79) 3522-2755

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2023** às **12:40:58** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Conferido eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 65

VI – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DOIS J COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ nº 23.812.825/0001-06
NIRE nº 2820058991-5

O infra-assinado, **JORGEVALDO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, comerciante, solteiro, portador do CPF nº **810.831.575-15** e da CI n º **1.054.056 SSP/SE**, nascido em 30/07/1967, natural de Boquim/SE, residente e domiciliado à Rua G, nº 30 – Casa A – Loteamento Nossa Senhora de Fatima – Bairro Bomfim – Estância/SE – CEP 49.200-000, único sócio da empresa **DOIS J COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME,** com sede à Rua Argenilda do Amor Oliveira, nº 32 – Centro – Estância/SE - CEP 49.200-000, registrada na Junta Comercial do estado de Sergipe em **07.12.2015**, sob o **NIRE nº 2820058991-5** e **CNPJ nº 23.812.825/0001-06**, resolve promover as seguintes alterações e consolidação contratual:

1) ALTERAÇÃO – SAÍDA DE SÓCIO
O sócio **JORGEVALDO DA SILVA SANTOS,** anteriormente qualificado, sai da sociedade vendendo 500.000 (quinhentos mil) cotas, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ativos e passivos, direitos e obrigações para a nova sócia ora admitida **JOSELITA DA SILVA SANTOS**, brasileira, maior, comerciante, solteira, portadora da C.I. nº **1.528.033 SSP/SE** e CPF nº **091.691.048-24**, nascida em 01/02/1966, natural de Boquim/SE, residente e domiciliada à Rua Argenilda do Amor Oliveira, nº 32 – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000.

2) ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6ª – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL
A administração da sociedade e o uso do nome comercial cabe a sócia **JOSELITA DA SILVA SANTOS,** já qualificada, com poderes e atribuições, podendo inclusive abrir e movimentar conta corrente bancária, onerar e alienar bens e direitos, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

3) ADEQUAR AS DEMAIS CLÁUSULAS ÀS EXIGÊNCIAS DO NOVO CÓDIGO CIVIL – LEI 10.406 DE JANEIRO DE 2002 E ALTERAÇÕES.

Tendo em vista as alterações deste, o contrato social passará a viger conforme a consolidação transcrita a seguir.

Este documento foi gerado pelo usuário [illegible] em 10/03/2023 10:[illegible] e assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 66

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DOIS J COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ nº 23.812.825/0001-06
NIRE nº 2820058991-5

A infra-assinada, **JOSELITA DA SILVA SANTOS**, brasileira, maior, comerciante, solteira, portadora da C.I. nº **1.528.033 SSP/SE** e CPF nº **091.691.048-24**, nascida em 01/02/1966, natural de Boquim/SE, residente e domiciliada à Rua Argenilda do Amor Oliveira, nº 32 – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000, única sócia da empresa **DOIS J COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME,** com sede à Rua Argenilda do Amor Oliveira, nº 32 – Centro – Estância/SE - CEP 49.200-000, registrada na Junta Comercial do estado de Sergipe em **07.12.2015**, sob o **NIRE nº 2820058991-5** e **CNPJ nº 23.812.825/0001-06**, resolve promover a seguinte consolidação contratual:

CLÁUSULA 1ª – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO:
A sociedade gira sob a denominação social de **DOIS J COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME,** com sede à Rua Argenilda do Amor Oliveira, nº 32 – Centro – Estância/SE - CEP 49.200-000, e tem como foro o município de Estância/SE.

CLÁUSULA 2ª – CAPITAL SOCIAL:
O Capital Social é de R$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real), subscritos e integralizados em moeda corrente deste país, neste ato, e distribuído da seguinte forma:

NOME	COTAS	VALOR
JOSELITA DA SILVA SANTOS	500.000	R$ 500.000,00
TOTAL	**500.000**	**R$ 500.000,00**

CLÁUSULA 3ª – OBJETO SOCIAL:
O Objeto social é:
- Comércio varejista de madeiras e artefatos;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA 4ª – PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:
A sociedade iniciou suas atividades em **27.11.2015**, com prazo de duração indeterminado, e o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 5ª – DAS QUOTAS:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 67

CLÁUSULA 6ª – RESPONSABILIDADE:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA 7ª – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL:
A administração da sociedade e o uso do nome comercial cabe a sócia **JOSELITA DA SILVA SANTOS,** qualificada no preâmbulo, com poderes e atribuições, podendo inclusive abrir e movimentar conta corrente bancária, onerar e alienar bens e direitos, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 8ª – PRESTAÇÃO DE CONTAS:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª – NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR(ES):
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11ª – RETIRADA "PRÓ-LABORE":
Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da Administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 12ª – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS:
Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 14ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS:
As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (16903804) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 68

CLÁUSULA 15ª – COMPROMISSÓRIA:
Quaisquer dificuldades ou controvérsias que se produzam entre os contratantes, relativas à aplicação, interpretação, duração, validade ou execução deste contrato ou qualquer outra causa a ele referente, será dirimida por meio da Mediação e/ou arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96 através de CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM, observando o disposto no seu regulamento e a livre manifestação da vontade das partes, desde que não colidam com o disposto nas Leis Brasileiras.

CLÁUSULA 16ª – DESIMPEDIMENTO:
O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, estando o sócio justo e contratado assina, o presente instrumento em 01 (uma) via.

Estância/SE, 04 de Janeiro de 2021

ASSINATURAS / NOMES DOS SÓCIOS

JOSELITA DA SILVA SANTOS
Sócia Administradora

JORGEVALDO DA SILVA SANTOS
Sócio Retirante

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PS (16903804) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 69

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOIS J COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09169104824	JOSELITA DA SILVA SANTOS
81083157515	JORGEVALDO DA SILVA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2021 16:36 SOB Nº 20210003782.
PROTOCOLO: 210003782 DE 14/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100236802. CNPJ DA SEDE: 23812825000106.
NIRE: 28200589915. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
DOIS J COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ALINE MENEZES DE SOUSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agilize.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD203004056f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PL 1090/2004 SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 70

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Alex e Aboborura Com. Gás LTDA				
Endereço:	Av João Lima da Silveira, 2800	CNPJ:	10.498.154.0001-09		
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	Valdice Aboborura Passinho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

05 de Abril de 2023, Estância - SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (16903804) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 71

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.498.154/0001-09 MATRIZ		21/11/2008

NOME EMPRESARIAL ALEX & ABOBOREIRA COMERCIO DE GAS LTDA - ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTANCIA GAS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gàs liqüefeito de petróleo (GLP)
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO LIMA DA SILVEIRA	2800	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-970	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALDECPASSINHO@HOTMAIL.COM	(79) 9904-5062 / (82) 9678-5554

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/01/2017** às **16:10:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA

ALEX & ABOBOREIRA COMÉRCIO DE CELULAR LTDA-ME.

Jean Alex dos Santos Ferreira, brasileiro, natural de Maceió/AL, estado civil, casado sob o regime da Comunhão parcial de Bens, data de nascimento 23/10/1972, profissão, empresário, nº. do CPF, 894.495.504-25, documento de identidade, nº. 2003001072433, SSP/AL, domicílio e residência à Rua Vereador Domingos Vital nº. 43 – Bairro – Alto do Cruzeiro, CEP: 57.312-250 Arapiraca/AL;
Valdec Aboboreira Passinho, nacionalidade brasileira, natural de Itape - BA, estado civil, solteiro, data de nascimento 08/03/1967, profissão Comerciante, CPF nº. 387.649.975-53, documento de identidade nº03199381 82 SSP-BA, domicilio e residência na Rua Dois de Julho nº. S/N - Bairro – Centro, Conde/BA, CEP: 48.300-000, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, com denominação social de: **ALEX & ABOBOREIRA COMÉRCIO DE CELULAR LTDA-ME**, sede na Rua Argenilda do Amor Oliveira, nº. 228 – Bairro – Centro – Estância/SE, CEP: 49.200-000, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Sergipe-JUCESE, sob o NIRE nº 28200428709 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.154/0001-09.

Pelo presente instrumento particular, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito promover a **Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social**, mediante os termos e condições seguintes:

1ª. Admitir os novos sócios: **Ibn Pinto e Silva**, brasileiro, natural de Maceió/AL, estado civil, casado sob o regime da Comunhão parcial de Bens, data de nascimento 15/05/1967, profissão, empresário, nº. do CPF, 505.617.744-04, documento de identidade, nº. 686-019, SSP/AL, domicílio e residência à Rua General João Saleiro Pitão nº. 760 – Ed. Rd. Quatrino Ap 902 - Bairro – Ponta Verde, CEP: 57.035-210 Maceió/AL e
Israel Siqueira Sabino, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, estado civil, casado sob o regime da Comunhão parcial de Bens, data de nascimento 04/07/1978, profissão, empresário, nº. do CPF, 036.858.924-28, documento de identidade, nº. 2235035 SSP/PB, domicílio e residência na Avenida General Euclides Figueiredo, nº 4235 – Bairro – Porto D'Antas – CEP: 49067-013 – Aracaju/SE,

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS PARA SÓCIO

Os sócios **Jean Alex dos Santos Ferreira** e **Valdec Aboboreira Passinho**, vendem, cedem e transfere parte de suas quotas de capital social para os novos sócios admitidos e qualificados no item 01 deste instrumento **Ibn Pinto e Silva** e **Israel Siqueira Sabino,** os sócios cedentes **Jean Alex dos Santos Ferreira** e **Valdec Aboboreira Passinho** os quais por este instrumento declaram haver recebido neste ato a quantia que tinha direito em moeda corrente do país, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação de suas 27.880 (Vinte e sete mil e oitocentas e oitenta) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R$ 27.880,00 (Vinte sete mil e oitocentos e oitenta reais), para os novos sócios admitidos na

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 13:35 SOB Nº 20170003884.
PROTOCOLO: 170003884 DE 06/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700077518. NIRE: 28200428709.
ALEX & ABOBOREIRA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 09/01/2017
www.agiliza.se.gov.br

JUCESE

alidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 73

sociedade **Ibn Pinto e Silva** e **Israel Siqueira Sabino** pela venda de suas quotas, outorgando aos mesmos e a sociedade.
O Capital Social que é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representado por 40.000(quarenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do pais, após a venda, cessão e transferência de quotas, e admissão de sócios, fica assim distribuído:

A) **Ibn Pinto e Silva** nº. 20.920 quotas no valor de R$ 20.920,00- 52,3%
B) **Valdec Aboboreira Passinho** nº. 8.680 quotas no valor de R$ 8.680,00- 21,7%
C) **Israel Siqueira Sabino** nº. 6.960 quotas no valor de R$ 6.960,00- 17,4%
D) **Jean Alex dos Santos Ferreira** nº. 3.440 quotas no valor de R$ 3.440,00- 8.6%

2ª. Alterar o endereço da Rua Argenilda do Amor Oliveira, nº. 228 – Bairro – Centro – Estância/SE, CEP: 49.200-000 para a Avenida João Lima da Silveira, nº. 2800 – Bairro –Centro – CEP: 49.200-970 – Estancia/SE.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, com a seguinte redação.

Cláusula Primeira- A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **ALEX & ABOBOREIRA *COMÉRCIO DE GAS LTDA ME*** e tem sede na Avenida João Lima da Silveira, nº. 2800 – Bairro –Centro – CEP: 49.200-970 – Estancia/SE.

A) A sociedade tem como nome de fantasia: **ESTANCIA *GÁS.***

Cláusula Segunda - Capital social é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000(quarenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do pais, pelos sócios:

A) **Ibn Pinto e Silva** nº. 20.920 quotas no valor de R$ 20.920,00- 52,3%
B) **Valdec Aboboreira Passinho** nº. 8.680 quotas no valor de R$ 8.680,00- 21,7%
C) **Israel Siqueira Sabino** nº. 6.960 quotas no valor de R$ 6.960,00- 17,4%
D) **Jean Alex dos Santos Ferreira** nº.3.440 quotas no valor de R$ 3.440,00- 8.6%

Cláusula Terceira – O objetivo é o Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 17/11/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
Cláusula Sétima - A administração da sociedade e o uso do nome empresarial são exercidos pelo sócio: **Valdec Aboboreira Passinho**, a quem caberá a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 13:35 SOB Nº 20170003884.
PROTOCOLO: 170003884 DE 06/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700077518. NIRE: 28200428709.
ALEX & ABOBOREIRA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME

JUCESE

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 09/01/2017
www.agiliza.se.gov.br

alidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 74

responsabilidade ou representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade e realizará a emissão e assinatura de cheques, contratos, notas promissórias, duplicatas ou quaisquer outros casos que envolvam valores em dinheiro, nomear procuradores que terão atribuições e podres conferidos por lei para a pratica de todos atos relativos aos fins da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, (o)s administrador (es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", previamente combinada, observadas as disposições regulamentares pertinentes, que será levada a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
Parágrafo Segundo – O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

Cláusula Décima Terceira - Os Administradores (as) declaram, sob as penas da lei, de que não estes (ão) impedidos (as) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Em qualquer época, por decisão unanime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 13:35 SOB Nº 20170003884.
PROTOCOLO: 170003884 DE 06/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700077518. NIRE: 28200428709.
ALEX & ABOBOREIRA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME

JUCESE

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 09/01/2017
www.agilize.se.gov.br

alidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
informando seus respectivos códigos de verificação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 75
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Cláusula Décima Quinta – A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renuncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

Cláusula Décima Sexta – Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo (s) sócios remanescente(s) e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

Cláusula Décima Sétima – Os casos omissos ao presente Instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de Estância/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, devendo ser arquivada na MM JUCESE afim que possa produzir os efeitos legais.

Estância/SE, 30 de dezembro de 2016.

x

aa.) Jean Alex dos Santos Ferreira
Sócio quotista

x

aa.) Valdec Aboboreira Passinho
Sócio administrador

x

aa.) Israel Siqueira Sabino
Sócio quotista

x

aa.) Ibn Pinto e Silva
Sócio quotista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 13:35 SOB Nº 20170003884.
PROTOCOLO: 170003884 DE 06/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700077518. NIRE: 28200428709.
ALEX & ABOBOREIRA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 09/01/2017
www.agiliza.se.gov.br

lidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 76
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	GRANEL PISCINAS EIRELI ME				
Endereço:	AV JOÃO LIMA DA SILVEIRA		CNPJ:	40.116.830/0001-01	
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	Nelsie Lima da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nelsie Lima da Silva
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância SE 01.05.2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.116.630/0001-01 MATRIZ		15/12/2020

NOME EMPRESARIAL
GRANEL PISCINAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESTANCIA PISCINAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO LIMA DA SILVEIRA	3451	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	ALAGOAS	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTANCIA@SPLASHPISCINAS.COM	(75) 9174-3953

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2022** às **14:08:50** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 78

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA GRANEL PISCINAS

CNPJ : 40.116.830/0001-01

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

NELSIE LIMA DA SILVA, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Andaraí – BA, data de nascimento 14/04/1978, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03288835016, expedida por DETRAN/BA em 05/08/2016 e CPF: nº 982.159.225-20, residente e domiciliado na cidade de Feira de Santana - BA, na RUA PARAPUA, nº 47, CONCEICAO, CEP: 44065-381;

Resolve alterar o endereço da sede Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, II, CC):

A empresa com sede no seguinte endereço: AVENIDA JOAO LIMA DA SILVEIRA, nº 3472, ALAGOAS, Estância - SE, CEP: 49200000, **para** :

O seguinte endereço: AVENIDA JOAO LIMA DA SILVEIRA, nº 3451, ALAGOAS, Estância- SE, CEP: 49200000.

Em face de alterações supras, resolve o empresário **CONSOLIDAR** o seu Contrato, o que fazem a seguir:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **GRANEL PISCINAS EIRELI**, e usará a expressão ESTANCIA PISCINAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOAO LIMA DA SILVEIRA, nº 3451, ALAGOAS, Estância - SE, CEP: 49200000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 03/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular NELSIE LIMA DA SILVA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 79

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporanamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC n° 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Estância - SE, 06 de outubro de 2022

NELSIE LIMA DA SILVA
Titular/Administrador

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 80

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRANEL PISCINAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98215922520	

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 81

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Marcos Silva Farmácia				
Endereço:	Avenida Jornalista Augusto Gomes		CNPJ:	30.199.391/0001-86	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	Marcos Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

× Marcos Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

× Estância, Sergipe 08 de Maio 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE EMPRESARIA MI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME

CNPJ: 10.573.832/0001-50

NIRE: 28200431017

1 – MARCOS SILVA, brasileiro, natural de Trindade/GO, casada por comunhão parcial de bens, nascido em 25/11/1971, empresário, CPF nº. 546.841.291-87, carteira de Habilitação nº. 01659601745 SSP/SE expedido em 26/10/2017, residente e domiciliada a Av. Raimundo Silveira de Souza nº 1520, Bairro centro, Estancia/SE, CEP 49200-200 e

2 – IVANILDE TAVARES CHAVES SILVA, brasileira, natural de Dom Pedro/MA, casada por comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1969, empresária, CPF nº.466.926.223-87 , carteira de identidade nº 017062622001-2 SSP/MA expedida em 03/07/2014, residente e domiciliada a Rua G nº 94, Loteamento São Domingos, Bairro Alagoas, Estancia/SE, CEP 49200-200 únicos sócios da **MI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- ME** com sede na Av. Raimundo Silveira Souza, 1520, Bairro Alagoas, Estancia/SE CEP 49200-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o nº 28200431017 e Inscrita no CNPJ sob nº 10.573.832/0001-50, resolveram, assim, alterar e consolidar o contrato social;

"1ª"– Em razão dessa modificação a sociedade resolve encerrar a atividade comercial da FILIAL 01, localizada na Av Jornalista Augusto Gomes nº 694 A, Bairro Walter Cardoso Costa, Estancia/SE CEP 49.200-000

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

1ª - A sociedade girará sob nome empresarial **MI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME** e nome de fantasia **FARMACIA ALAGOAS** terá sua sede e domicilio na Av. Raimundo Silveira Souza, 1520, Bairro Alagoas, Estancia/SE CEP 49200-000.

2ª . O capital social será R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 1.000 quotas de valor nominal R$ 30,00 (trinta reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do Pais, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALORES
MARCOS SILVA	500	50	15.000,00
IVANILDE TAVARES CHAVES SILVA	500	50	15.000,00
TOTAL	1.000	100	30.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 12:10 SOB Nº 20190027800.
PROTOCOLO: 190027800 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900768944. NIRE: 28200431017.
MI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CRISTINA MARIA ANDRADE DE MELO
SECRETÁRIA-GERAL INTERINA
ARACAJU, 19/02/2019
www.agilize.se.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-5678-43f1-a344-09b1cc73f763 para verificação
Lista manifestações Rafael 2023-547 - SEI 6041818412858/2023-32 / pg. 83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Digitalizado com CamScanner

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE EMPRESARIA MI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME

CNPJ: 10.573.832/0001-50

NIRE: 28200431017

3ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiras sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

4ª - A sociedade terá por objeto social o ramo principal de Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, Cosméticos, Perfumaria e de Higiene Pessoal.

5ª. A sociedade iniciará suas atividades em 01.01.2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª – A administração da sociedade caberá aos sócios **Marcos Silva e Ivanilde Tavares Chaves Silva, individualmente**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive abrir e movimentar conta bancaria, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Paragrafo Primeiro : A sociedade mantém uma Filial no seguinte endereço: Rua Benjamim Carvalho nº 306 Bairro Centro, Cristinápolis/SE, CEP 49.270-000.

Paragrafo Segundo : A sociedade mantem uma Filial no seguinte endereço: Rua Benjamim Constante n º 178 D, Bairro Centro, Umbaúba/SE CEP 49.260-000

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 12:10 SOB Nº 20190027800.
PROTOCOLO: 190027800 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900768944. NIRE: 28200431017.
MI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME

JUCESE

CRISTINA MARIA ANDRADE DE MELO
SECRETÁRIA-GERAL INTERINA
ARACAJU, 19/02/2019
www.agilize.se.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://validador.tutenticadeteassinaturaeamovi.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 Lista manifestações: 1 | 0 | 0 | 0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE EMPRESARIA MI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
CNPJ: 10.573.832/0001-50
NIRE: 28200431017

11ª . Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

12ª . Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª – O administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente que o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

14ª . Fica eleito o foro de Aracaju para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (três) vias

Estancia, 24 de janeiro de 2019.

MARCOS SILVA

IVANILDE TAVARES CHAVES SILVA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 12:16 SOB Nº 20190027800.
PROTOCOLO: 190027800 DE 19/02/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900768944. NIRE: 28200431017.
MI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME

CRISTINA MARIA ANDRADE DE MELO
SECRETÁRIA-GERAL INTERINA
ARACAJU, 19/02/2019
www.agilis.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

Digitalizado com CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.573.832/0001-50 **MATRIZ**		**07/01/2009**

NOME EMPRESARIAL
MI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMACIA ALAGOAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV RAIMUNDO SILVEIRA SOUZA	**1520**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	**ALAGOAS**	**ESTANCIA**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(79) 3522-3368

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/01/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **15:11:55** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 86

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Taliane Tavares Chaves e Cia Ltda				
Endereço:	Rua Capitão Salomão 241	CNPJ:	11970326000168		
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200000
Nome do representante legal:	Taliane Tavares Chaves				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância, 25 de Abril de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.mj.gov.br/ - Lista manifestações PJ (10903004) - SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.970.326/0001-68 **MATRIZ**		**20/05/2010**

NOME EMPRESARIAL
TATIANE TAVARES CHAVES E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMACIA JARDIM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO SALOMAO	**241**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	**CENTRO**	**ESTANCIA**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FARMACIAJARDIMDEESTANCIA@HOTMAIL.COM	**(79) 9946-7606**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2023** às **11:33:16** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 88

III – ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL TATIANE TAVARES CHAVES E CIA LTDA
CNPJ(MF): 11.970.326/0001-68
NIRE: 28200695677

A infra-assinado, **Tatiane Tavares Chaves,** brasileira, maior, capaz, divorciada, empresária, natural de Gonçalves Dias (MA), nascida em 12/06/1977, portadora da CNH nº 02854888840 DETRAN/SE, CPF 925.617.803-68, residente e domiciliada na rua Jordão de Oliveira, 578 BL. DM APTO 303 CN ELVISION CONTE, bairro atalaia, Aracaju/SE, CEP: 49037-330 , titular da sociedade empresária **TATIANE TAVARES CHAVES E CIA LTDA, CNPJ n. 11.970.326/0001-68,** com sede à rua Capitão Salomão, nº 241, bairro centro em Estância (SE) – CEP: 49200-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 13/01/2020, NIRE 28200695677, resolve promover a seguinte alteração contratual e consolidação do contrato social:

1 - Abertura de Filial localizada na Rua Capitão Salomão, nº 303, sala, bairro centro no município de Estância/SE, CEP 49200-000, tendo como objeto as atividades de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, destacando R$ - 10.000,00 (dez mil reais), para efeitos fiscais.

Tendo em vista a alteração deste, o contrato social passa a viger conforme a consolidação transcrita a seguir.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TATIANE TAVARES CHAVES E CIA LTDA
CNPJ(MF): 11.970.326/0001-68
NIRE: 28200695677

A infra-assinado, **Tatiane Tavares Chaves,** brasileira, maior, capaz, divorciada, empresária, natural de Gonçalves Dias(MA), nascida em 12/06/1977, portadora da CNH nº 02854888840 DETRAN/SE, CPF 925.617.803-68, residente e domiciliada na rua Jordão de Oliveira, 578 BL. DM APTO 303 CN ELVISION CONTE, bairro atalaia, Aracaju/SE, CEP: 49037-330, única sócia da sociedade empresária **TATIANE TAVARES CHAVES E CIA LTDA, CNPJ n. 11.970.326/0001-68,** com sede à rua Capitão Salomão, nº 241, bairro centro em Estância (SE) – CEP: 49200-000, NIRE 28200695677, resolve promover a seguinte alteração contratual e consolidação do contrato social:

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO.
A sociedade denomina-se **TATIANE TAVARES CHAVES E CIA LTDA,** tem sede na rua Capitão Salomão, nº 241, bairro centro em Estância (SE) – CEP: 49200-000 e a filial terá endereço na Rua Capitão Salomão nº 303, sala, bairro centro no município de Estância/SE, CEP 49200-000.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente. Cópia conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.prodemge.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 5611.012698/2023-32 / pg. 89

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL.
O Capital Social da empresa é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas no valor unitário de R$1,00 (um real), subscrito e integralizado em moeda corrente deste País, sendo distribuído da seguinte forma:

NOME	COTAS	VALOR
Tatiane Tavares Chaves	30.000	R$ 30.000,00
TOTAL	30.000	R$ 30.000,00

CLÁUSULA 3ª - OBJETO SOCIAL.
O objeto da matriz é CNAE 4771-7/01-Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, CNAE 4772-5/00-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE 4773-3/00-comercio varejita de artigos médicos e ortopédicos e o objeto da filial CNAE 4771-7/01-Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, CNAE 4772-5/00-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE 4773-3/00-comercio varejita de artigos médicos e ortopédicos, podendo a sociedade explorar outras atividades, mediante alteração na JUCESE. (Art. 977,II, do CC/2002).

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.
A Sociedade iniciou suas atividades em 17/05/2010 com prazo de duração indeterminado, e o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 5ª - DAS QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - ADMINISTRAÇÃO.
A administração da sociedade e o uso do nome comercial cabe a sócia **Tatiane Tavares Chaves,** isoladamente, ou por seus procuradores devidamente constituídos, podendo inclusive abrir e movimentar conta corrente bancaria, onerar e alienar bens e direitos sem a autorização dos outros sócios, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª - RESPONSABILIDADE
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente por [illegible] com original.
https://infoleg-a[illegible] Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 90

CLÁUSULA 9ª - NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADORES.
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS.
A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - RETIRADA DE PRÓ-LABORE.
A titular poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da Administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 12ª - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª - LUCROS E/OU PREJUÍZOS
Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercício futuros.

CLÁUSULA 14ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS.
As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 15ª – COMPROMISSÓRIA
Quaisquer dificuldades ou controvérsias que se produzam entre os contratantes, relativas à aplicação, interpretação, duração, validade ou execução deste contrato ou qualquer outra causa a ele referente, será dirimida por meio da Mediação e/ou arbitragem, nos termos da Lei 9.307/96 através da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM EMPRESARIAL DE SERGIPE – CAMAE/SE entidade ligada a Associação Comercial de Sergipe, observando o disposto no seu regulamento e a livre manifestação da vontade das partes, desde que não colidam com o disposto nas Leis Brasileiras.

CLÁUSULA 16ª - DESIMPEDIMENTO.
A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.prodemge.gov.br
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 91

E, estando o presente instrumento de alteração contratual justo e acertado, a Titular Administradora assina o presente contrato em uma via.

Estância (SE), 22 de julho de 2022.

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

_____

Tatiane Tavares Chaves - Sócia Administradora

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PS (10903804) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 92

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TATIANE TAVARES CHAVES E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92561780368	TATIANE TAVARES CHAVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2022 08:47 SOB Nº 28900208558.
PROTOCOLO: 220274096 DE 22/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209581820. CNPJ DA SEDE: 11970326000168.
NIRE: 28200695677. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2022.
TATIANE TAVARES CHAVES E CIA LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agilize.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos verificadores.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53143.012898/2023-32 / pg. 93

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Farmacia Mendes LTDA				
Endereço:	Av: Raimundo Gilvira Souza		CNPJ:	17.704.635/0001-47	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	Maria Angelica Mendes de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Mendes de Oliveira
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20.04.23 ESTANCIA - SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PS (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 94

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

FARMACIA MENDES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIA ANGELICA MENDES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA , DIVORCIADO(A), empresaria, nascido(a) em 25/08/1958, nº do CPF 276.153.595-20, residente e domiciliada na cidade de Estância - SE, na RUA da bahia, nº 429, santa cruz, CEP: 49200-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **FARMACIA MENDES LTDA** , e usará a expressão FARMACIA MENDES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA raimundo silveira souza, nº 1168, ALAGOAS, Estância - SE, CEP: 49200000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 29/08/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 70.000,00 (setenta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
MARIA ANGELICA MENDES DE OLIVEIRA	70000	70.000,00	100,00
TOTAL:	70000	70.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIA ANGELICA MENDES DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 95

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

FARMACIA MENDES LTDA

autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903804) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.799.673/0001-17 **MATRIZ**		**01/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
FARMACIA MENDES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMACIA MENDES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RAIMUNDO SILVEIRA SOUZA	**1168**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	**ALAGOAS**	**ESTANCIA**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FARMACIAMENDESESTANCIA@HOTMAIL.COM	**(79) 9968-6788/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022** às **09:17:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903804) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 97

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	GRAFICA E EDITORA FOLHA DA REGIÃO				
Endereço:	RUA DIVALDO CARVALHO COSTA, 304		CNPJ:	05941466/0001-05	
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49200000
Nome do representante legal:	MARIA EVERILZA DOS SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Everilza dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

09.05.2023 - ESTÂNCIA - SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

II – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL. "GRÁFICA E EDITORA FOLHA DA REGIÃO LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:
MARIA EVERILZA DOS SANTOS, brasileira, maior, capaz, comerciante, casada com Regime Comunhão Parcial de Bens, nascida em 05.11.1968, natural de Itabaianinha/SE, portadora da RG nº 985.361 expedida pela SSP/SE e CPF: 663.878.685-72; residente e domiciliada na Rua Acrísio Esteves da Silva, 374, Casa, Bairro Alagoas, na cidade de Estância/SE, CEP: 49.200-000.

ITALLO AUGUSTO BAPTISTA SANTOS, brasileiro, maior, capaz, empresário, solteiro, nascido em 17.02.1993, natural de Aracaju/SE, portador do RG n. 2.361.874-4 2a via SSP/SE, e CPF: nº. 048.967.765-77, residente e domiciliado na Rua Acrísio Esteves da Silva, 374, Casa, Bairro Alagoas, nesta cidade de Estância/SE, CEP: 49.200-000;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de "**GRÁFICA E EDITORA FOLHA DA REGIÃO LTDA** ", sociedade empresária limitada unipessoal, com sede à cidade de Estância, estado de Sergipe, à Praça Jackson de Figueiredo, 107/B, Sala, Centro, Estância - Se, Cep: 49200-000, registrada na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob nº 28200336456, em sessão do dia 01/09/2003, resolve alterar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

1. O Sócio **ITALLO AUGUSTO BAPTISTA SANTOS** retira-se da sociedade, vendendo suas quotas, direitos e obrigações no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), para a Sócia **MARIA EVERILZA DOS SANTOS** que fica perfazendo o valor total do Capital Social de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. A administração da sociedade, ora administrado pelo sócio ITALLO AUGUSTO BAPTISTA SANTOS, a partir dessa alteração contratual, caberá a sócia **MARIA EVERILZA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

3. Alteração de endereço no mesmo município **de**
Praça Jackson de Figueiredo, 107/B, Sala, Centro, Estância - Se, Cep: 49200-000.
Para
Rua Divaldo Carvalho Costa, 304 B, Centro, Estância - Se, Cep: 49200-000.

4. Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia) **de**
JORNAL FOLHA DA REGIÃO
Para
IB COMUNICAÇÃO E SERVIÇO

5. Alteração de objeto social **de**
Edição de Jornais não diários; Edição de Livros; Edição de revistas; Consultoria em Publicidade; Agências de Publicidade; Pesquisas de Mercado e de Opinião publica; Marketing Direto.
Para
Edição de jornais não diários; Edição de livros; Edição de revistas; Agências de publicidade; Marketing direto; Consultoria em publicidade; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Agências de notícias; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material gráficos; Atividades de sonorização e de iluminação; Fotocópias; Laboratórios fotográficos; Serviços de encadernação e plastificação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Produção musical; Filmagem de festas e eventos; Atividades de gravação de som e de edição de música;

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 99

II – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.
"GRÁFICA E EDITORA FOLHA DA REGIÃO LTDA"

Resolve, alterar e **CONSOLIDAR** uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MARIA EVERILZA DOS SANTOS, brasileira, maior, capaz, comerciante, casada com Regime Comunhão Parcial de Bens, nascida em 05.11.1968, natural de Itabaianinha/SE, portadora da RG nº 985.361 expedida pela SSP/SE e CPF: 663.878.685-72; residente e domiciliada na Rua Acrísio Esteves da Silva, 374, Bairro Alagoas, na cidade de Estância/SE, CEP: 49.200-000.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **GRÁFICA E EDITORA FOLHA DA REGIÃO LTDA**, e usará a expressão **IB COMUNICAÇÃO E SERVIÇO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede virtual no seguinte endereço: Rua Divaldo Carvalho Costa, 304 B, Centro, Estância - Se, Cep: 49200-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Edição de jornais não diários; Edição de livros; Edição de revistas; Agências de publicidade; Marketing direto; Consultoria em publicidade; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Agências de notícias; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material gráficos; Atividades de sonorização e de iluminação; Fotocópias; Laboratórios fotográficos; Serviços de encadernação e plastificação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Produção musical; Filmagem de festas e eventos; Atividades de gravação de som e de edição de música;

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 5812-3/02 - Edição de jornais não diários
- CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- CNAE Nº 1811-3/01 - Impressão de jornais
- CNAE Nº 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 5811-5/00 - Edição de livros
- CNAE Nº 5813-1/00 - Edição de revistas
- CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet CNAE Nº 6391-7/00 - Agências de notícias
- CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade
- CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto
- CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- CNAE Nº 7420-0/03 - Laboratórios fotográficos
- CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
- CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
- CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2003 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (6903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 100

II – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL. "GRÁFICA E EDITORA FOLHA DA REGIÃO LTDA"

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
MARIA EVERILZA DOS SANTOS	10.000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIA EVERILZA DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (6093004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 101

II – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL. "GRÁFICA E EDITORA FOLHA DA REGIÃO LTDA"

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Estância - SE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Estância - SE, 19 de abril de 2021

MARIA EVERILZA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

ITALLO AUGUSTO BAPTISTA SANTOS
Sócio/Administrador
DISTRATANTE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 102

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRÁFICA E EDITORA FOLHA DA REGIÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04896776577	ITALLO AUGUSTO BAPTISTA SANTOS
66387868572	MARIA EVERILZA DOS SANTOS

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 15:46 SOB Nº 20210154918.
PROTOCOLO: 210154918 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102802651. CNPJ DA SEDE: 05941466000105.
NIRE: 28200336456. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
GRÁFICA E EDITORA FOLHA DA REGIÃO LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4b903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.941.466/0001-05 **MATRIZ**		**07/10/2003**

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA E EDITORA FOLHA DA REGIAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IB COMUNICACAO E SERVICO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
58.11-5-00 - Edição de livros
58.13-1-00 - Edição de revistas
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.91-7-00 - Agências de notícias
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.19-9-01 - Fotocópias
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIVALDO CARVALHO COSTA	**304 B**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	**CENTRO**	**ESTANCIA**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRESTANCIA@BOL.COM.BR	**(79) 9834-4028**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **14:50:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 104

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Hiper C. Comercio			CNPJ:	31.662.792.0001-93
Endereço:	Av. de Jose Santos, 3		UF:	SE	CEP: 49200000
Município:	Estancia				
Nome do representante legal:	Militão de Silva Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Militão da Silva Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

19 de Abril, Estancia, Sergipe

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (6090304) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 105
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.662.792/0001-93 MATRIZ		02/10/2018

NOME EMPRESARIAL
HIPER J MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR JESSE FONTES	379	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOMADEIRAS.MADEIRA@GMAIL.COM	(79) 3522-2755

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2023** às **12:47:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4609304) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 106

II – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA HIPER J MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 31.662.792/0001-93
NIRE nº 2820066920-0

A infra-assinada, **JOSELITA DA SILVA SANTOS**, brasileira, maior, comerciante, solteira, portadora da C.I. nº **1.528.033 SSP/SE** e CPF nº **091.691.048-24**, nascida em 01/02/1966, natural de Boquim/SE, residente e domiciliada à Rua Argenilda do Amor Oliveira, nº 32 – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000, única sócia da empresa **HIPER J MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA,** com sede à Rua Dr. Jesse Fontes, nº 379 – Centro – Estância/SE - CEP 49.200-000, registrada na Junta Comercial do estado de Sergipe em **02.10.2018**, sob o **NIRE nº 2820066920-0** e **CNPJ nº 31.662.792/0001-93**, decide promover as seguintes alterações e consolidação contratual:

1) ALTERAÇÃO – SAÍDA DE SÓCIO
A sócia **JOSELITA DA SILVA SANTOS,** anteriormente qualificada, sai da sociedade vendendo 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ativos e passivos, direitos e obrigações para o novo sócio ora admitido **JORGEVALDO DA SILVA SANTOS,** brasileiro, maior, capaz, comerciante, solteiro, portador do CPF nº **810.831.575-15** e da CI n º **1.054.056 SSP/SE,** nascido em 30/07/1967, natural de Boquim/SE, residente e domiciliado à Rua G, nº 30 – Loteamento Nossa Senhora de Fatima – Bairro Alagoas – Estancia/SE – CEP 49.200-000.

2) ALTERAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL
A administração da sociedade e o uso do nome comercial caberá ao sócio **JORGEVALDO DA SILVA SANTOS,** já qualificado, com poderes e atribuições, podendo inclusive abrir e movimentar conta corrente bancária, onerar e alienar bens e direitos, sem a autorização do outro sócio, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Tendo em vista as alterações deste, o contrato social passará a viger conforme a consolidação transcrita a seguir.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4609304) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 107

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HIPER J MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 31.662.792/0001-93
NIRE nº 2820066920-0

O infra-assinado, **JORGEVALDO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, comerciante, solteiro, portador do CPF nº **810.831.575-15** e da CI n ° **1.054.056 SSP/SE**, nascido em 30/07/1967, natural de Boquim/SE, residente e domiciliado à Rua G, nº 30 – Loteamento Nossa Senhora de Fatima – Bairro Alagoas – Estância/SE – CEP 49.200-000 , único sócio da empresa **HIPER J MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA,** com sede à Rua Dr. Jesse Fontes, nº 379 – Centro – Estância/SE - CEP 49.200-000, registrada na Junta Comercial do estado de Sergipe em **02.10.2018**, sob o **NIRE nº 2820066920-0** e **CNPJ nº 31.662.792/0001-93**, resolve promover a seguinte consolidação contratual:

CLÁUSULA 1ª – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO:
A sociedade gira sob a denominação social de **HIPER J MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA,** com sede à Rua Dr. Jesse Fontes, nº 379 - Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000, e tem como foro o município de Estância/SE.

CLÁUSULA 2ª – CAPITAL SOCIAL:
O Capital Social é de R$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real), subscritos e integralizados em moeda corrente deste país, neste ato, e distribuído da seguinte forma:

NOME	COTAS	VALOR
JORGEVALDO DA SILVA SANTOS	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	**50.000**	**R$ 50.000,00**

CLÁUSULA 3ª – OBJETO SOCIAL:
O Objeto social é:

- Comércio varejista de materiais de construção;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA 4ª – PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:
A sociedade iniciou suas atividades em **25.09.2018**, com prazo de duração indeterminado, e o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 5ª – DAS QUOTAS:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4609004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 108

CLÁUSULA 6ª – RESPONSABILIDADE:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA 7ª – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL:
A administração da sociedade e o uso do nome comercial caberá ao sócio **JORGEVALDO DA SILVA SANTOS,** qualificado no preâmbulo, com poderes e atribuições, podendo inclusive abrir e movimentar conta corrente bancária, onerar e alienar bens e direitos, sem a autorização do outro sócio, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 8ª – PRESTAÇÃO DE CONTAS:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª – NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR (ES):
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11ª – RETIRADA "PRÓ-LABORE":
Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da Administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 12ª – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:
O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

CLÁUSULA 13ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS:
Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 14ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS:
As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4693004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 109

CLÁUSULA 15ª – COMPROMISSÓRIA:
Quaisquer dificuldades ou controvérsias que se produzam entre os contratantes, relativas à aplicação, interpretação, duração, validade ou execução deste contrato ou qualquer outra causa a ele referente, será dirimida por meio da Mediação e/ou arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96 através de CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM, observando o disposto no seu regulamento e a livre manifestação da vontade das partes, desde que não colidam com o disposto nas Leis Brasileiras.

CLÁUSULA 16ª – DESIMPEDIMENTO:
O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 17ª – PORTE EMPRESARIAL:
Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionados no §4º do art. 3º da mesma lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/06.

E, estando o sócio justo e contratado assina, o presente instrumento em 01 (uma) via.

Estância/SE, 04 de Janeiro de 2021

ASSINATURAS / NOMES DOS SÓCIOS

JORGEVALDO DA SILVA SANTOS
Sócio Administrador

JOSELITA DA SILVA SANTOS
Sócio Retirante

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4693004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 110

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIPER J MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09169104824	JOSELITA DA SILVA SANTOS
81083157515	JORGEVALDO DA SILVA SANTOS

JUCESE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021 15:23 SOB Nº 20210000910.
PROTOCOLO: 210000910 DE 05/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100034797. CNPJ DA SEDE: 31662792000193.
NIRE: 28200669200. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
HIPER J MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

ALINE MENEZES DE SOUSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agilize.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4693004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 111

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Igreja Presbiteriana de Estância				
Endereço:	Rua D. Quirino 10		CNPJ:	13.003.108/0001-80	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	Manoel Augusto Cunha Sousa.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Manoel Augusto Cunha Sousa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

14-04-2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações 1 a 1 (10300004) SEI 53115.000000/2023-82 / pg. 112

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.003.108/0001-80 MATRIZ		12/01/1983

NOME EMPRESARIAL
IGREJA PRESBITERIANA DE ESTANCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM QUIRINO	10	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **11:04:55** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PL (... SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 113

IGREJA PRESBITERIANA DE ESTANCIA

Rua Gumercindo Bessa, 124 "A".
Bairro - Centro - Estância/Sergipe.
CEP: 49200-000 Caixa Postal 50
CNPJ: 13.003.108/0001-80

ATA DE NOMEAÇÂO DA MESA ADMINISTRATIVA EXECUTIVA DA IGREJA PRESBITERIANA DE ESTÂNCIA.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reúne-se o Conselho da Igreja Presbiteriana de Estância, sito a Rua Gumercindo Bessa, 124 – Centro, Estância-Se. A Reunião é presidida pelo Pastor Manoel Augusto Santos Souza e presentes: *Presbíteros*: *Rubens Sergio Vieira Teixeira - Vice-presidente*, *Neidson* Leandro Caetano - Tesoureiro, José Alberto Batista Ramos - Secretário, Jailson Almeida Santos, Geovane Santos Lisboa. A reunião teve início com a leitura do texto sagrado de Salmo 119 e os 1 a 4 com uma oração pelo presbítero Jailson. **Registro 1-** O presidente faz a eleição para compor a mesa administrativa conforme estatuto. Ficando eleita e empossada a nova mesa executiva por mandato de um ano à partir do dia 01 de dezembro de 2022 ao dia 01 de dezembro de 2023. **Presidente**: Pastor Manoel Augusto Santos Sousa, profissão Ministro de *culto; Brasileiro, Casado, CPF: 517.738.055-68* e RG: 718.689 SSP/SE, residente à Rua Santa Luzia 305, Centro, CEP 49200-000, Estância/Se; **Vice-presidente:** Rubens Sergio Vieira Teixeira, profissão Empresário, Brasileiro, Casado, CPF: 587.551.015-34 e RG: 985.648 SSP/SE, residente à Rua Mario Batista, 887, Bairro São Jorge, CEP 49200-000, Estância/Se; **Secretário**: José Alberto Batista Ramos, profissão Agente de Credito; Brasileiro, Casado, CPF: 516.175.605-53 e RG: 985.252 SSP/SE, residente à Rua João Rosa do Nascimento, 110, bairro Alagoas, CEP 49200-000, Estância/Se; **Tesoureiro** Neidson Leandro *Caetano, profissão Empresário; Brasileiro, Casado, CPF: 005.081.715-98* e RG: 1.529.466 SSP/SE, residente à Av. Raimundo Silveira Souza

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230043bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33113.012898/2023-32 / pg
b0ea202b-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

IGREJA PRESBITERIANA DE ESTANCIA

Rua Gumercindo Bessa, 124 "A".
Bairro - Centro - Estância/Sergipe.
CEP: 49200-000 Caixa Postal 50
CNPJ: 13.003.108/0001-80.

NOVA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA DA IGREJA PRESBITERIANA DE ESTÂNCIA.

Manoel Augusto Santos Sousa
Presidente
CPF: 517.738.055-68

Rubens Sergio Vieira Teixeira
Vice-Presidente
CPF: 587.551.015-34

José Alberto Batista Ramos
Secretario
CPF: 516.175.605-53

Neidson Leandro Caetano
Tesoureiro
CPF: 005.081.715-98

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações 1-0 (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 115

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COMERCIO DE MATERIAL				
Endereço:	AV. JOÃO LIMA DA SILVEIRA		CNPJ:	26734540000192	
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49200000
Nome do representante legal:	JOSELITA DA SILVA SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Joselita da S. Dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18, Abril 2023 Estância - SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infolei... Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 116

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.734.540/0001-92 MATRIZ		19/12/2016

NOME EMPRESARIAL
JJ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO LIMA DA SILVEIRA	3816 B	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	ALAGOAS	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROCESSOSCONTAG@GMAIL.COM	(79) 3522-2755

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2023** às **12:42:51** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 117

IV – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA JJ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ nº 26.734.540/0001-92
NIRE nº 2820063551-8

O infra-assinado, **JORGEVALDO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, comerciante, solteiro, portador do CPF nº **810.831.575-15** e da CI nº **1.054.056 SSP/SE**, nascido em 30/07/1967, natural de Boquim/SE, residente e domiciliado à Rua G, nº 30 – Loteamento Nossa Senhora de Fatima – Bairro Alagoas – Estância/SE – CEP 49.200-000, único sócio da empresa **JJ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP,** com sede à Avenida João Lima da Silveira, 3816 B – Bairro Alagoas – Estância/SE - CEP 49.200-000, registrada na Junta Comercial do estado de Sergipe em **19.12.2016**, sob o **NIRE nº 2820063551-8** e **CNPJ nº 26.734.540/0001-92**, resolve promover as seguintes alterações e consolidação contratual:

1) ALTERAÇÃO – SAÍDA DE SÓCIO
O sócio **JORGEVALDO DA SILVA SANTOS,** anteriormente qualificado, sai da sociedade vendendo 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ativos e passivos, direitos e obrigações para a nova sócia ora admitida **JOSELITA DA SILVA SANTOS,** brasileira, maior, comerciante, solteira, portadora da C.I. nº **1.528.033 SSP/SE** e CPF nº **091.691.048-24**, nascida em 01/02/1966, natural de Boquim/SE, residente e domiciliada à Rua Argenilda do Amor Oliveira, nº 32 – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000.

2) ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6ª – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL
A administração da sociedade e o uso do nome comercial cabe a sócia **JOSELITA DA SILVA SANTOS,** já qualificada, com poderes e atribuições, podendo inclusive abrir e movimentar conta corrente bancária, onerar e alienar bens e direitos, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

3) ADEQUAR AS DEMAIS CLÁUSULAS ÀS EXIGÊNCIAS DO NOVO CÓDIGO CIVIL – LEI 10.406 DE JANEIRO DE 2002 E ALTERAÇÕES.

Tendo em vista as alterações deste, o contrato social passará a viger conforme a consolidação transcrita a seguir.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 118

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
JJ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ nº 26.734.540/0001-92
NIRE nº 2820063551-8

A infra-assinada, **JOSELITA DA SILVA SANTOS**, brasileira, maior, comerciante, solteira, portadora da C.I. nº **1.528.033 SSP/SE** e CPF nº **091.691.048-24**, nascida em 01/02/1966, natural de Boquim/SE, residente e domiciliada à Rua Argenilda do Amor Oliveira, nº 32 – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000, única sócia da empresa **JJ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP,** com sede à Avenida João Lima da Silveira, 3816 B – Bairro Alagoas – Estância/SE - CEP 49.200-000, registrada na Junta Comercial do estado de Sergipe em **19.12.2016**, sob o **NIRE nº 2820063551-8** e **CNPJ nº 26.734.540/0001-92**, resolve promover a seguinte consolidação contratual:

CLÁUSULA 1ª – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO:
A sociedade gira sob a denominação social de **JJ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP,** com sede à Avenida João Lima da Silveira, 3816 B – Bairro Alagoas – Estância/SE – CEP 49.200-000**,** e tem como foro o município de Estância/SE.

CLÁUSULA 2ª – CAPITAL SOCIAL:
O Capital Social é de R$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real), subscritos e integralizados em moeda corrente deste país, neste ato, e distribuído da seguinte forma:

NOME	COTAS	VALOR
JOSELITA DA SILVA SANTOS	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	**50.000**	**R$ 50.000,00**

CLÁUSULA 3ª – PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:
A sociedade iniciou suas atividades em **19.10.2016**, com prazo de duração indeterminado, e o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 4ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA 5ª – OBJETO SOCIAL:
O Objeto social é:

- Comércio varejista de materiais de construção;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA 6ª – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL:
A administração da sociedade e o uso do nome comercial cabe a sócia **JOSELITA DA SILVA SANTOS,** qualificada no preâmbulo, com poderes e atribuições, podendo inclusive abrir e movimentar conta corrente bancária, onerar e alienar bens e direitos, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sergipe.se.gov.br/documento/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações 1 a 1 (id 9903664) SEI 53115.012858/2023-32 / pg. 119

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRÓ-LABORE":
Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da Administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS:
Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS:
As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10ª – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11ª – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:
O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:
I – No caso de falecimento de um dos sócios, terão preferência na participação os herdeiros naturais na proporção de seu quinhão;
II – Caso um dos sócios deseje retirar-se da sociedade, terá preferência os sócios remanescentes.
Parágrafo único: Em qualquer umas das hipóteses acima o valor patrimonial será verificado em balanço especial, levantado para essa finalidade, devendo ser auditado por profissional competente.

CLÁUSULA 12ª – INDICAÇÃO DE ADMINISTRADOR(ES):
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 13ª – PRESTAÇÃO DE CONTAS:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 14ª – DAS QUOTAS:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 120

CLÁUSULA 15ª – COMPROMISSÓRIA:
Quaisquer dificuldades ou controvérsias que se produzam entre os contratantes, relativas à aplicação, interpretação, duração, validade ou execução deste contrato ou qualquer outra causa a ele referente, será dirimida por meio da Mediação e/ou arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96 através de CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM, observando o disposto no seu regulamento e a livre manifestação da vontade das partes, desde que não colidam com o disposto nas Leis Brasileiras.

CLÁUSULA 16ª – DESIMPEDIMENTO:
O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, estando o sócio justo e contratado assina, o presente instrumento em 01 (uma) via.

Estância/SE, 04 de Janeiro de 2021

ASSINATURAS / NOMES DOS SÓCIOS

JOSELITA DA SILVA SANTOS
Sócia Administradora

JORGEVALDO DA SILVA SANTOS
Sócio Retirante

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 121

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JJ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09169104824	JOSELITA DA SILVA SANTOS
81083157515	JORGEVALDO DA SILVA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2021 10:38 SOB Nº 20210001577.
PROTOCOLO: 210001577 DE 14/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100219002. CNPJ DA SEDE: 26734540000192.
NIRE: 28200635518. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
JJ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agilize.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4093004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 122

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação Alemão Santos Silveira				
Endereço:	Rua Frei Damião, 19, Bairro: Walter Cardoso Costa		CNPJ:	[redacted]43558994/0001-79	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200000
Nome do representante legal:	Associação Alemão Santos Silveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

x Associação Alemão Santos Silveira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

x 19/04/2023, Estância, SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (1609004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.558.994/0001-79 MATRIZ		17/09/2021

NOME EMPRESARIAL
JOSIEL ALEMAO SANTOS SILVEIRA 06487778559

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ROSA DE SARON PRIMAVERA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI DAMIAO	19	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	WALTER CARDOSO COSTA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOSIELALEMAO17599@GMAIL.COM	(79) 9657-9635

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2021** às **15:37:40** (data e hora de Brasília).

a02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (1090304) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 124

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
JOSIEL ALEMAO SANTOS SILVEIRA 06487778559
Nome do Empresário
JOSIEL ALEMAO SANTOS SILVEIRA
Nome Fantasia
ROSA DE SARON PRIMAVERA
Capital Social
1,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
36072184	SSP	SE	064.877.785-59

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Início da Situação Cadastral Vigente
17/09/2021

Número de Registro

CNPJ
43.558.994/0001-79

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
49200-000	RUA FREI DAMIAO	19
Bairro	**Município**	**UF**
WALTER CARDOSO COSTA	ESTANCIA	SE

Atividades

Data de Início de Atividades
17/09/2021
Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Internet
Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos para festas e natal
Atividade Principal (CNAE)
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de artigos de viagem	47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de artigos de relojoaria	47.83-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
Comerciante independente de artigos esportivos	47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 125
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME81745748	00006487778559	22/09/2021

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Josiel Alenão Santos Silveira

REGISTRO GERAL 3.607.218-4 2.VIA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
NOME JOSIEL ALENAO SANTOS SILVEIRA
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2019
FILIAÇÃO LUCIVANIA ALENAO SANTOS SILVEIRA
ARNALDO ARAUJO SILVEIRA
NATURALIDADE ESTANCIA-SE
DATA DE NASCIMENTO 08/10/2000
DOC ORIGEM CT. MASCIN. 110411015520001AN9422100081334I
CART 2OF DIST COM ESTANCIA/SE
CPF 064.877.785-59
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 127

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	REF MAGAZINE LTDA				
Endereço:	Tr. Francisco Pires, 50		CNPJ:	05639284/0001-84	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200000
Nome do representante legal:	João Antônio Santos Nascimento				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

João Antônio Santos Nascimento

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

02.05.2023, Estância - SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4693004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 128

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.639.284/0001-84 MATRIZ		12/05/2003

NOME EMPRESARIAL
R & F MAGAZINE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJA DO GORDINHO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV FRANCISCO PIRES	50	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOJADOGORDINHOSE@GMAIL.COM	(79) 3522-2332

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 129

III_ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
R & F MAGAZINE LTDA-ME
ESTÂNCIA -SERGIPE
CNPJ Nº 05.639.284/0001-84

JOÃO ANTONIO SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, natural de Aracaju/Se, nascido em 23 de junho de 1984, portador da Carteira de Identidade sob nº 3.140.484-7 SSP/SE e CPF sob nº 010.651.255-26, residente e domiciliado na Rua Visconde de Inhaúma, nº 528, Centro, Cep: 49.200-000, Estância/Se. **SABRINA SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, maior, capaz, comerciante, solteira, natural de Aracaju/Se, nascida em 20 de Fevereiro de 1989, portadora da Carteira de Identidade sob nº 3.167.067-9 SSP/SE e CPF sob nº 010.651.245-54, residente e domiciliada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 528, Centro, Cep: 49.200-000, Estância/Se, unicos socios quotistas da Empresa **R & F MAGAZINE LTDA-ME**, registrada na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob NIRE 28200330067, em sessão do dia 12/05/2003, inscrita no CNPJ sob nº 05.639.284/0001-84, com sede à Tv. Francisco Pires, nº 30, Centro, sala, Cep: 49200-000, Estância/Se, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social mediante as clausulas abaixo:

1º) A quotista a SRª **SABRINA SANTOS NASCIMENTO**, retira-se da sociedade transferindo R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) das suas cotas de capital direitos e obrigações, para o quotista ora admitido o Srº **JOÃO RUBENS PASSOS NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Estância/Se, nascido em 08/02/1962, portador da Carteira de Identidade sob nº 526.284 SSP/SE e CPF sob nº 170.348.505-00, residente e domiciliado a Rua Exp. João Ferreira Silva, nº 62, Centro, Cep: 49200-000, Estância/Se, e o quotista o Srº **JOÃO ANTONIO SANTOS NASCIMENTO**, transfere R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) das suas cotas de capital direitos e obrigações, para o quotista ora admitido o Srº **JOÃO RUBENS PASSOS NASCIMENTO**, dando-se reciprocamente, plena e irrevogavel quitação, de todos os seus direitos junto a empresa.

2º) Alterar a administração social da empresa do quotista o Srº **JOÃO ANTONIO SANTOS NASCIMENTO**, PARA o quotista ora admitido o Srº **JOÃO RUBENS PASSOS NASCIMENTO**.

Em vista da modificação acima descrita a clausula II e VII do contrato social, passa a viger com a seguinte redação

C L A U S U L A I

A sociedade denominar-se a **R & F MAGAZINE LTDA-ME**, com sede a Tv. Francisco Pires, nº 30, Centro, sala, Cep: 49200-000, Estância/Se. Ficando eleito o forum desta comarca para qualquer ação fundada no presente contrato.

SR AD 5238207

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (6903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 130
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CLÁUSULA II

O capital social da empresa é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	%	QUOTAS	MOEDA CORRENTE
JOÃO RUBENS PASSOS NASCIMENTO	90%	18.000	R$ 18.000,00
JOÃO ANTONIO SANTOS NASCIMENTO	10%	2.000	R$ 2.000,00

CLAUSULA III

A sociedade iniciou suas atividades em 06/05/2003 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, a juízo das quotas, sendo facultado a retirada de qualquer sócio a partir da data da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA IV

A responsabilidade dos sócios e restrita ao valor de suas quotas e solidariamente, pela integralização do capital social, nos termos da lei n° 10.406/02 art. 10.01.2002

CLÁUSULA V

A sociedade tem por objetivo social a Exploração da atividade:

47555/02- Comércio Varejista de Artigos de Armarinho
47610/03 Comercio Varejista de papelaria, escolares e escritório
47814/00 Comercio Varejista de artigos do Vestuário
47822/01 Comercio Varejista de Calçados
47512/00 Comercio Varejista de Maquinas, Equip. e Materiais de Informática
47539/00 Comercio Varejista de Peças e Acessórios para Eletrodomésticos e Aparelhos Eletrônicos.
47121/00 Mercearia

CLÁUSULA VI

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condição, o direito da preferência o sócio que queira adquiri-la

SE AD 5238208

06 JUN. 2013

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 131

CLÁUSULA VII

A administração será exercida exclusivamente pelo sócio Sr. JOÃO RUBENS PASSOS NASCIMENTO, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII

É resguardado ao sócio o Sr. JOÃO RUBENS PASSOS NASCIMENTO, o direito da retirada mensal a título de Pró-Labore, estabelecida posteriormente de comum acordo, considerando a parcela de cada um no capital social bem como a sua participação na administração da empresa.

CLÁUSULA IX

O exercicio social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro, sendo os lucros apurados retidos para serem distribuidos entre os sócios, que poderão optar pelo aumento de capital ou manter em conta própria de lucros acumulados e os prejuízos serão repartidos entre os sócios proporcionalmente e participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA X

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, contudo obriga-se o sócio remanescente a proceder, incontinente, ao balanço na data do falecimento, de forma a ser apurada a totalidade dos haveres do sócio falecido:

PARÁGRAFO ÚNICO: Até que se veja processada em final julgamento a partilha dos bens do espólio, os herdeiros exercerão em comum, na sociedade e fora dela, os direitos e obrigações do finado, representado pelo bastante inventariante do espólio, após a partilha e respectivas adjudicações, será processada a alteração contratual da sociedade, admitindo-se neste instrumento, os herdeiros em lugar do falecido.

DA DECLARAÇÃO DESEMPEDIMENTO

Os Sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pó se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SSS AD 5218209

JUN. 2013

Cópia com original.
https://mooe autenticidade/assinatura.cam?a.jsp&6b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4003004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 132

Estância/Se, 10 de fevereiro de 2009

JOÃO RUBENS PASSOS NASCIMENTO
Administrador

JOÃO ANTONIO SANTOS NASCIMENTO
Sócio

SABRINA SANTOS NASCIMENTO
Sócia Distratante

Uso da denominação por quem de direito

JOÃO RUBENS PASSOS NASCIMENTO
Administrador

TESTEMUNHAS: 1º
Mário Sousa Almeida
RG nº 886.691 SSP/SE
CPF nº 359.982.885-72

2º
Maria Evani Cardoso Almeida
RG nº 550.449 SSP/SE
CPF nº 517.739.375-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2009 SOB Nº 20090058542
Protocolo: 09/005854-2 DE 16/03/2009
JUCESE
Empresa 28 2 0033006 7

ILDACIO VIANA GUIMARÃES
SECRETÁRIO-GERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.prodemge.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=56f...
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 133

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA-SE
Praça Jackson de Figueiredo, 01 - Centro - Estância/SE - CEP: 49200-000
Fone: (079) 3522-6075 - E-mail: extrajudicial@cartorioestancia.com.br

CERTIFICO, a dou fé, que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado. Estância/SE 02/04/2019
Selo TJSE: 201929521013464
Acesse: www.tjse.jus.br/x/G8QEUU
Thaís Xavier da Silva Rodrigues Alves
Escrevente

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Thaís Xavier da Silva R. Alves
Escrevente

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Paróquia Nossa Senhora da Conceição				
Endereço:	Rua capitão Salomão		CNPJ:	04 387 127 0001-66	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200000
Nome do representante legal:	José Roberto Paraz Nascimento				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Roberto Paraz Nascimento

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

03/04/2023 - Estância/SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.387.127/0001-66 MATRIZ		04/04/2001

NOME EMPRESARIAL
LOJA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
52.12-5-00 - Carga e descarga
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO SALOMAO	196	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

) no dia **05/09/2019** às **14:45:58** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4809004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 136
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
1/2

Instrumento Particular de 13ª (Décima terceira) Alteração e Consolidação do Contrato da Sociedade Empresária Limitada **"LOJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA",** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes consignadas:

CNPJ (MF) 04.387.127/0001-66

NIRE Nº. 2820029748-5

JOSÉ ROBERTO PASSOS NASCIMENTO, brasileiro, natural de Estância - SE, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15.05.1959, comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 127.353.705-00 e Cédula de Identidade RG nº 442.877 SSP/SE, expedida em 28.06.2012, residente e domiciliado à Praça Barão do Rio Branco nº 120, casa, Centro, Estância – SE, CEP 49.200-000.

MARIA ANTÔNIA ALMEIDA NASCIMENTO, brasileira, natural de Salgado – SE, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14.06.1959, comerciante, portadora do CPF nº 155.435.015-87, e Cédula de Identidade RG nº 285.063 SSP/SE, expedida em 17.09.2004, residente e domiciliada à Praça Barão do Rio Branco nº 120, casa, Centro, Estância – SE, CEP 49.200-000.

Únicos e legítimos sócios da Sociedade Limitada de nome Empresarial **"LOJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA'',** estabelecida à Rua Capitão Salomão, nº 196 – casa –Centro, Estância – Sergipe, CEP 49.200-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob NIRE nº 2820029748-5, em sessão de 04.04.2001, e inscrita no CNPJ nº 04.387.127/0001-66, resolvem em comum acordo, alterar o referido contrato social:

1º - O capital social no valor de R$70.000,00 totalmente subscrito e integralizado, dividido e representado por 70.000 (setenta mil) quotas, distribuídos entre os sócio quotistas da seguinte forma : **MARIA ANTÔNIA ALMEIDA NASCIMENTO** com o total de 66.500 (sessenta e seis mil e quinhentos) quotas no valor de R66.500,00(sessenta e seis mil e quinhentos reais) e ***JOSÉ ROBERTO PASSOS NASCIMENTO*** com valor de 3.500 (três mil quinhentos) quotas no valor de R$3.500,00(três mil e quinhentos reais) Altera para : A sócia **MARIA ANTÔNIA ALMEIDA NASCIMENTO** acima qualificada na condição de cedente, cede, doa e transfere 31.500 (trinta e um mil e quinhentos) quotas de capital da sociedade, já integralizadas, perfazendo o valor total de R$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) para o sócio ***JOSÉ ROBERTO PASSOS NASCIMENTO*** acima qualificado. O capital social por força de cessão doação e transferência passa alterar a quantidade de quotas de cada sócio passando a ser distribuído da seguinte forma:

Sócios Quotistas:	*Quotas*	*Total em R$*	*%*
JOSÉ ROBERTO PASSOS NASCIMENTO	*35.000*	*35.000,00*	*50*
MARIA ANTÔNIA ALMEIDA NASCIMENTO	*35.000*	*35.000,00*	*50*
TOTAL	*70.000*	*70.000,00*	*100*

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 137

Instrumento Particular de 13ª (Décima terceira) Alteração e Consolidação do Contrato da Sociedade Empresária Limitada **"LOJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA",** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes consignadas:

2ª – O capital Social no valor de R$70.000,00 (setenta mil reais), representado por 70.000 (setenta mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, é aumentado para o valor de R$300.000,00 (Trezentos mil reais), mediante a integralização do valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), em dinheiro moeda corrente no país e valor de R$200.000,00 com Lucros Acumulados.

3ª – O Sócio ***JOSÉ ROBERTO PASSOS NASCIMENTO***, subscreve e integraliza neste ato 115.000 (cento quinze mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, total de R$115.000,00 (cento e quinze mil reais), sendo R$15.000,00 (quinze mil reais) à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no país e o valor de R$100.000,00 (cem mil reais) em Lucros Acumulados.

4ª - A sócia **MARIA ANTÔNIA ALMEIDA NASCIMENTO**, subscreve e integraliza neste ato 115.000,00 (cento e quinze mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, no total de R$115.000,00 (cento e quinze mil reais), sendo R$15.000,00 (quinze mil reais) á vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no país e R$100.000,00 (cem mil reais) em Lucros Acumulados.

5ª – O capital social por força da cessão, doação, transferência e elevação passa a alterar no valor e quantidade de cada quota em que se divide passando a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios Quotistas:	***Quotas***	***Total em R$***	***%***
JOSÉ ROBERTO PASSOS NASCIMENTO	*150.000*	*150.000,00*	*50*
MARIA ANTÔNIA ALMEIDA NASCIMENTO	*150.000*	*150.000,00*	*50*
TOTAL	***300.000***	***300.000,00***	***100***

Em face das alterações ocorridas, deliberam os sócios de pleno e comum acordo, dar nova redação e consolidar o contrato o contrato social da sociedade, pelas cláusulas e condições seguintes, que passarão a reger a sociedade, extinguindo-se as cláusulas e disposições anteriores:

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 138

Instrumento Particular de 13ª (Décima terceira) Alteração e Consolidação do Contrato da Sociedade Empresária Limitada **"LOJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA",** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes consignadas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LOJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ nº. 04.387.127/0001-66

NIRE nº. 2820029748-5

CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA): Nome Empresarial, Sede e Foro.

LOJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA é o nome empresarial pelo qual esta sociedade exerce suas atividades sociais, que é uma Sociedade Empresária, organizada sob o tipo e natureza jurídica de **Sociedade Limitada**, com observância às Leis de Regência, constituindo este Contrato o conjunto de todas as disposições e cláusulas que disporão sobre sua atividade e funcionamento regular e legal. A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município de Estância, no Estado de Sergipe, estabelecida e sediada à Rua Capitão Salomão, nº 196, Centro, CEP 49.200-000.

I - FILIAIS:

A)– Filial 01 – Deposito Fechado – situada na Rodovia Venancio Fonseca, nº 188 – Bairro Bonfim – Estância – Sergipe – CEP 49.200-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o nº 28900092665, inscrita no CNPJ sob nº 04.387.127/0002-47.

CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA): Objeto Social

A Sociedade tem como Objeto Social a atividade de Comercio varejista de Materiais de Construção em Geral; Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura; Comercio varejista de Material Elétrico; Comercio Varejista de Vidros; Comercio varejista de Ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Madeira e Artefatos,Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; Comercio varejista de Cal, Areia, Pedra britada, Tijolos e Telhas; Comercio Varejista de Artefatos de Cimento, Artigos e Equipamentos para Saunas,Azulejos, Cerâmicas, Bombas de Água, Bombas Hidráulicas, Box para

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 139

Instrumento Particular de 13ª (Décima terceira) Alteração e Consolidação do Contrato da Sociedade Empresária Limitada **"LOJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA",** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes consignadas:

Banheiro, Caixa de Água, Calhas para construção, Cimento, Divisórias e Portas Sanfonadas, Esquadrias Metálicas, Forro para Construção,Gesso para Construção, Janelas Metálicas, Lixa, Películas de Poliéster para revestimento de vidros comerciais e residenciais, Pias, Lavatórios, Banheiras, Piscinas e equipamentos para sua instalação, Pisos e Revestimentos Cerâmicos para construção, Pisos e Revestimentos para construção, Portas Eletrônicas,Portas Metálicas, Portões Eletrônicos e Rodapés de Cerâmica; Comercio Varejista de Pedras para Revestimentos; Carga e Descarga e Transportes rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comercio varejista especializado de Eletrodomésticos e equipamentos de Áudio e Vídeo, Purificados de água elétricos, Ventiladores, Ar Condicionado, fogões, Coifas, etc.; Comercio Varejista de Móveis; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comercio Varejista de outros Artigos de uso Pessoal e Domésticos não especificados anteriormente, Filtros de água, Papel de parede e similares; Comércio Varejista de caça, pesca e camping; Comércio Varejista de Produtos saneantes Domissanitários, Cloro e outros produtos químicos para piscina; Comercio Varejista de Produtos não especificado anteriormente:vasos , plantas, e flores para ornamentação; Aluguel de Empilhadeira e outras Máquinas e Equipamentos de uso Comerciais e Indústrias sem operador; Aluguel de Máquinas e Equipamentos agrícolas sem Operador. .

CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA): Capital Social.

O capital social é no valor de **R$ 300.000,00** (**trezentos mil reais**) totalmente subscrito e integralizado, dividido e representando por **300.000,00 (trezentos mil)** quotas do valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, fica distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios Quotistas:	*Quotas*	*Total em R$*	*%*
JOSÉ ROBERTO PASSOS NASCIMENTO	*150.000*	*150.000,00*	*50*
MARIA ANTÔNIA ALMEIDA NASCIMENTO	*150.000*	*150.000,00*	*50*
TOTAL	*300.000*	*300.000,00*	*100*

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 140

Instrumento Particular de 13ª (Décima terceira) Alteração e Consolidação do Contrato da Sociedade Empresária Limitada **"LOJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA",** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes consignadas:

CLÁUSULA 4ª (QUARTA): Administração e Uso do Nome Comercial:

A administração da Sociedade é exercida pelos sócios quotistas ***JOSÉ ROBERTO PASSOS NASCIMENTO*** **e** ***MARIA ANTÔNIA ALMEIDA NASCIMENTO***, que ficam investidos e autorizados a praticarem, em conjunto ou separadamente, todos os atos necessários à administração ordinária da Sociedade, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo desse modo, em nome da própria Sociedade, praticarem quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como: receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamentos a Estabelecimentos ou Instituições Financeiras, oficiais ou privadas, com garantias reais ou pessoais, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, comprar e vender imóveis pertencentes a sociedade, bem como constituir procuradores em nome da Sociedade, especificando no Instrumento de procuração, os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato:

- **Parágrafo Único:** É expressamente vedada à prática de avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em transações ou negócios estranhos aos objetivos e interesses sociais, sendo, pois considerado nulos, de pleno direito, atos praticados com infração deste dispositivo.

CLÁUSULA 5ª (QUINTA): Prazo de Duração e Término do Exercício Social

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, com início em 04/04/2001, e o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 6ª (SEXTA): Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 141

Instrumento Particular de 13ª (Décima terceira) Alteração e Consolidação do Contrato da Sociedade Empresária Limitada **"LOJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA",** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes consignadas:

CLÁUSULA 7ª (SETIMA): Retiradas de Pró-Labore

Os sócios quotistas poderão, de comum acordo, fixar em reunião de sócios, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª (OITAVA): Lucros e ou Prejuízos

Os Lucros e Prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª (NONA); Deliberação Sociais

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios cotista que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10ª (DECIMA): Filiais e outras dependências

A sociedade poderá a qualquer tempo quando julgarem oportuno, abrir e manter filiais, sucursais, escritórios, ou outros estabelecimentos onde convier aos seus interesses, respeitadas as restrições e exigências legais, fazendo inclusive os respectivos e indispensáveis destaques de parte ou parcelas do capital que se afigurarem necessários.

CLÁUSULA 11ª (DECIMA PRIMEIRA): Dissolução da Sociedade

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócios(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

I – No caso de falecimento de um dos sócios, terão preferência na participação os herdeiros naturais na proporção de seu quinhão.
II – Caso um dos sócios deseje retirar-se da sociedade, terá preferência os sócios remanescentes.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 142

Instrumento Particular de 13ª (Décima terceira) Alteração e Consolidação do Contrato da Sociedade Empresária Limitada **"LOJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA",** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes consignadas:

Parágrafo Único: Em qualquer uma das hipóteses acima o valor patrimonial será verificado em balanço especial, levantado para essa finalidade, devendo ser auditado por profissional competente.

CLÁUSULA 12ª (DECIMA SEGUNDA): Desimpedimento

Os administradores ***JOSÉ ROBERTO PASSOS NASCIMENTO*** **e** ***MARIA ANTÔNIA ALMEIDA NASCIMENTO***, sócios subscritores de quotas do capital social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, os quais constam dos termos do Parágrafo 1º, do art. 1.011, do Código Civil Brasileiro em vigor.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam este Instrumento em via única.

Estância, 16 de janeiro 2020.

_____

JOSÉ ROBERTO PASSOS NASCIMENTO

Socio Administrador

_____

MARIA ANTÔNIA ALMEIDA NASCIMENTO

Socia Administradora

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 143

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12735370500	JOSE ROBERTO PASSOS NASCIMENTO
15543501587	MARIA ANTONIA ALMEIDA NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 13:00 SOB Nº 20200022970.
PROTOCOLO: 200022970 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000924229. NIRE: 28200297485.
LOJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 28/02/2020
www.agiliza.se.gov.br

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 144

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Prod. Plenus e Esquadrilhas LTDA				
Endereço:	Dist. Ind. Estância Nº 07		CNPJ:	01638456/0001-93	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	Paulo Luiz da Silva Cardoso.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

× Paulo Luiz Silva Cardoso.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

10 - MAIO DE 2023 ESTÂNCIA - SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.638.156/0001-53 MATRIZ		27/08/2001

NOME EMPRESARIAL
MAD - MOVEIS & ESQUADRILHAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAD MOVEIS & ESQUADRILHAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 4	07	GALPAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	DISTR. INDL ESTANCIA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(079) 5221-182

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **21:49:14** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4b9903b4) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 146

MAD – MOVEIS & ESQUADRILHAS LTDA - ME

CNPJ: 04.638.156/0001-53 NIRE: 28200304244

QUINTO ADITIVO DO CONTRATO SOCIAL

PAULO CESAR SILVA CARDOSO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, marceneiro, natural de: Estância/SE, nascido em: 17/10/1977, portador da RG.: 1.328.542 SSP/SE e CPF nº 911.935.325-15, residente e domiciliado na rua "B" Conjunto Piauitinga,121 Bairro: Alagoas – Estância/SE, CEP: 49200-000, e

PAULO CARDOSO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, marceneiro, natural de: Umbaú nascido em: 12/01/1949, portador da RG.:237.229 SSP/SE e CPF nº 154.536.935-68, resi domiciliado na Rua "B" Conjunto Piauitinga,121 Bairro: Alagoas – Estância/SE, CEP: 49200

Únicos sócios da sociedade limitada denominada: **MAD – MOVEIS & ESQUADRILHAS I ME**, com sede na Quadra 04 – Distrito Industrial de Estância,07 Galpão D.I.A – Estância/SE 49200-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE: 282003042 sessão de 27/08/2001 e inscrita no CNPJ sob nº 04.638.156/0001-53, resolvem de comum alterar a clausula 2º do Contrato Social, mediante as seguintes alterações:

1) **O sócio: PAULO CARDOSO,** acima qualificado, retira-se da sociedade, onde cede e tr de forma gratuita a totalidade de suas cotas (2,00%) 200 cotas, para o sócio adquiren **JOANA EDENILDES SANTOS CARDOSO**, brasileira, maior, capaz, casada sob reg Comunhão Parcial de Bens, professora, natural de: Estância/SE, nascida em:24/0 portadora da RG.: 1.236.620 SSP/SE e CPF nº 938.406.165-49, residente e domicilia H, nº 30 Loteamento São Paulo, Bairro: São Jorge – Estância/SE, CEP: 49200-000, trans para a mesma direitos e obrigações que exercia sobre o capital social da empresa.
2) Resolvem alterar a qualificação do sócio Sr. **Paulo Cesar Silva Cardoso** de: solteir casado sob regime de Comunhão parcial de bens.

Em vista das modificações ora ajustada, atualiza-se as cláusulas de acordo com o novo código civil e ***consolida-se*** o Contrato Social, que passara a vigorar com a seguinte redação:

..... CONSOLIDAÇÃO .....

PAULO CESAR SILVA CARDOSO, brasileiro, maior, capaz, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, marceneiro, natural de: Estância/SE, nascido em: 17/10/1977, portador do RG.: 1.328.542 SSP/SE e CPF nº 911.935.325-15, residente e domiciliado na rua "B" Conjunto Piauitinga,121 Bairro: Alagoas – Estância/SE, CEP: 49200-000, e

JOANA EDENILDES SANTOS CARDOSO, brasileira, maior, capaz, casada sob regime de Comunhão parcial de bens, professora, natural de: Estância/SE, nascida em:24/06/1977, portadora do RG.: 1.236.620 SSP/SE e CPF nº 938.406.165-49, residente e domiciliada na Rua H, nº 30 Loteamento São Paulo, Bairro: São Jorge – Estância/SE, CEP: 49200-000.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4609304) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 147

MAD – MOVEIS & ESQUADRILHAS LTDA - ME

CNPJ: 04.638.156/0001-53 NIRE: 28200304244

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação: **MAD – MOVEIS & ESQUADRILHAS LTDA - ME**, e tem como nome fantasia: **MAD – MOVEIS & ESQUADRILHAS,** com sede na Quadra 04, Nº 07 – Distrito Industrial de Estância - Galpão – Estância/SE, CEP: 49200-000, Bairro: Alagoas, Estância/SE - CEP:49200-000. Podendo estabelecer filiais, escritórios e/ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, obedecendo as disposições legais vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social permanece em R$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do pais. Dessa forma o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	PART.%	QUOTAS	VALOR R$
PAULO CESAR SILVA CARDOSO	98,00	9.800	9.800,00
JOANA EDENILDES SANTOS CARDOSO	2,00	200	200,00
TOTAL----------→	**100,00**	**10.000**	**10.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como atividade econômica:

Atividade principal:

- Fabricação de moveis com predominância de madeira.

Atividades secundárias:

- Fabricação de moveis com predominância de metal
- Fabricação de moveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
- Reparação de Artigos do Mobiliário.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou sua atividade em 17/08/2001, e seu prazo de duração é indeterminado e o término do exercício social será no dia 31/12 de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4609304) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 148

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio: **PAULO CESAR SILVA CARDOSO,** com os poderes e atribuições de representar a sociedade assinando separadamente e praticando todos os atos de gestão ordinária dos negócios sociais, inclusive, acordar, contratar, transigir, desistir, exonerar terceiros de responsabilidade para com a sociedade, contrair empréstimos e financiamentos de qualquer natureza, com ou sem garantia real ou pessoal. Autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios podem de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou os sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) sócio(s) declara(m), sob as penas da Lei, que não esta(o) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a sociedade.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4609004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 149

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de: **ESTÂNCIA – SE**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado e especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se os firmatórios a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 via de igual teor e forma.

Estância/SE, 10 de junho de 2021.

Assinado digitalmente

PAULO CESAR SILVA CARDOSO
Sócio - Administrador.

Assinado digitalmente

JOANA EDENILDES SANTOS CARDOSO
Sócio.

Assinado digitalmente

PAULO CARDOSO
Sócio - Retirante

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4b9b3004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 150

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAD- MÓVEIS & ESQUADRILHAS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15453693568	PAULO CARDOSO
91193532515	PAULO CESAR SILVA CARDOSO
93840616549	JOANA EDENILDES SANTOS CARDOSO

JUCESE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 07:43 SOB Nº 20210246553.
PROTOCOLO: 210246553 DE 21/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104333764. CNPJ DA SEDE: 04638156000153.
NIRE: 28200304244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2021.
MAD- MÓVEIS & ESQUADRILHAS LTDA - ME

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando-se os respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Alalu Calçados Ltda				
Endereço:	Rua Capitão Salomão 23	CNPJ:	09459076000161		
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	Luciana Vieira Paixão Domingos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Luciana Vieira Paixão Domingos
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

31/03/2023. Estância - SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4693004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 152

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.459.076/0001-61 **MATRIZ**		**17/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
MALU COLCHOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MALU COLCHOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO SALOMAO	**21**	**SALA .**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	**CENTRO**	**ESTANCIA**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MALUCOLCHOES@HOTMAIL.COM	**(79) 9975-4238**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2021** às **09:56:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 153

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

Pelo instrumento particular, **LUCIANA VIEIRA PAIXÃO DOMINGOS**, brasileira, maior, capaz, comerciante, casada sob Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Estância/SE, nascida em 28.06.1987, portadora do RG sob nº 2.132.907-9 2ª Via SSP/SE e CPF: 031.003.175-30, residente e domiciliada na Rua "B", 159, Casa, Loteamento Jacinto Magalhães, Bairro Alagoas, na cidade de Estância/SE, CEP: 49200-000;

LEONARDO DA SILVA DOMINGOS VIEIRA, brasileiro, maior, capaz, comerciante, casado sob Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Estância/SE, nascido em 15.10.1984, portador do RG sob nº 1561185 SSP/SE e CPF: 021.828.105-60, residente e domiciliado na Rua "B", 159, Casa, Loteamento Jacinto Magalhães, Bairro Alagoas, na cidade de Estância/SE, CEP: 49200-000; resolve em comum acordo constituir a sociedade conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade gira sob a Denominação Social de **"MALU COLCHOES LTDA"**, e tem sua sede Social na cidade de Estância, Estado de Sergipe, situada na Rua Capitão Salomão, 21, Sala, Centro, CEP: 49200-000, podendo abrir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, em qualquer parte do território Nacional, mediante deliberação dos cotistas que detiverem a maioria do capital social, em ato decisório.

PARÁGRAFO ÚNICO: O nome fantasia é: **MALU COLCHOES**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Sociedade explora o ramo de atividade de:
Comércio varejista de artigos de colchoaria.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A Sociedade será administrada pela sócia **LUCIANA VIEIRA PAIXÃO DOMINGOS**, ao qual é conferido amplo poder para praticar todos os atos de gerência e administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juizo e ou fora dele, ressalvado para a venda do seu patrimônio, fato que dependerá sempre da autorização prévia do sócio que represente a maioria do capital social da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A sociedade só se obriga com a assinatura dos sócios cotistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Por determinação do(a) sócio(a) majoritário(a), a administração da sociedade poderá ser exercida por uma ou mais pessoas não sócios da empresa.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 12:45 SOB Nº 28200654130.
PROTOCOLO: 180051342 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800157732. NIRE: 28200654130.
MALU COLCHOES LTDA ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/01/2018
www.agiliza.se.gov.br

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc7a0763
Informando seus respectivos códigos de verificação
Lista manifestação 1053/2022 - 2022-02-22 / pg. 154

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc7a0763

A sociedade poderá ser representada em juízo e ou fora dele, por Procuradores legalmente constituídos pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA QUARTA:

A data de início da atividade é 16 de Janeiro de 2018 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado e o seu exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social da empresa é de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), com cotas do valor nominal de R$ 50,00 (Cinqüenta reais) cada uma subscritas, neste ato e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:

a) **LUCIANA VIEIRA PAIXÃO DOMINGOS** subscreve e integraliza 375 (Trezentos e Setenta e Cinco) cotas, no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta reais) cada cota, totalizando R$ 18.750,00 (Dezoito mil Setecentos e Cinqüenta reais);

b) **LEONARDO DA SILVA DOMINGOS VIEIRA** subscreve e integraliza 125 (Cento e Vinte e Cinco) cotas, no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta reais) cada cota, totalizando R$ 6.250,00 (Seis mil Duzentos e Cinqüenta reais);

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

"MALU COLCHOES LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R$)	%	Valor Total (R$)
LUCIANA VIEIRA PAIXÃO DOMINGOS	375	18.750,00	75,0	18.750,00
LEONARDO DA SILVA DOMINGOS VIEIRA	125	6.250,00	25,0	6.250,00
TOTAIS	**500**	**25.000,00**	**100,0**	**25.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações tomadas em reunião dos sócios cotistas. (art 1.056, art. 1.057, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO:

As deliberações dos cotistas serão tomadas por maioria dos votos. As deliberações de alteração contratual serão tomadas sempre por decisão da maioria absoluta dos votos do capital social, compreendendo-se como tal 75% (setenta e cinco por cento) do mesmo, independentemente da vontade dos sócios minoritários. Assiste aos sócios minoritários que divergirem da decisão proposta e aprovada pela maioria do capital social a faculdade de retirar-se da sociedade, recebendo suas cotas e ou seus respectivos haveres na proporção de Balanço Especial para tal fim, visando obter de sua participação no capital da Empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 12:45 SOB N° 28200654130.
PROTOCOLO: 180051342 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800157732. NIRE: 28200654130.
MALU COLCHOES LTDA ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/01/2018
www.agiliza.se.gov.br

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando seus respectivos códigos de verificação.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a374-0901ac0b73f703
Lista manifestações: 05/07/2022 12:22:32 / pg. 155

b0ea02bf-56f8-43f1-a374-0901ac0b73f703

PARÁGRAFO TERCEIRO:

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tempo necessário ao levantamento de balanço especial, e seus haveres lhe serão reembolsados, a sua opção, sempre com base em valores de mercado, por meio da seguinte modalidade:

a) Reembolso do valor monetário de todos os seus haveres, apurados em balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente desde a data do balanço especial à mesma base do índice de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do referido balanço.

PARÁGRAFO QUARTO:

A falta de assinatura dos sócios minoritários divergentes em qualquer instrumento de alteração contratual, não impedirá o arquivamento e ou registro do mesmo na Junta Comercial do Estado; a alteração contratual será aceita pelo Órgão Governamental referido, em respeito ao princípio democrático da decisão da maioria, o que é autorizado pela Instrução Normativa nº 07/86 do DNRC – Departamento Nacional de Registro do Comércio.

PARÁGRAFO QUINTO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

PARÁGRAFO SEXTO:

É vedado aos sócios, em conjunto ou separadamente, obrigar ou responsabilizar a sociedade em qualquer negócio ou assunto estranho ao seu objeto, assim como dar garantias, prestar fianças, avais ou quaisquer outros títulos de favor em nome da sociedade, ficando ressalvadas as cauções ou garantias para cumprimento de obrigações que se relacionem com os negócios sociais. Os cotistas, como pessoas físicas, ficam proibidos de dar garantias pessoais através de avais a terceiros, ou a estranhos ao grupo econômico dos próprios cotistas.

CLÁUSULA SEXTA:

Cabe ao Sócio (a) Administrador (a) delegar poderes de Administração sob interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Ao administrador compete:

a) Dirigir os negócios da sociedade com amplos e gerais poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins;

b) Contratar e demitir empregados, e ou outros tipos de prestação de serviços, determinando-lhes as atribuições;

c) Criar, transferir ou extinguir filiais, escritórios ou qualquer estabelecimento que se fizer necessário;

d) Adquirir bens e direitos sejam móveis ou imóveis, em nome da sociedade;

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 12:45 SOB Nº 28200654130.
PROTOCOLO: 180051342 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800157732. NIRE: 28200654130.
MALU COLCHOES LTDA ME

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/01/2018
www.agiliza.se.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando seus respectivos códigos de verificação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09
Lista manifestação [illegible] 2022 / pg. 156

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09

e) Promover a guarda dos bens da sociedade, fazendo os pagamentos das despesas e solvendo suas obrigações;

f) Celebrar, em nome da sociedade, contratos, assinando os respectivos instrumentos;

g) Emitir atos da gerência, nomeando gerentes, delegados, e estabelecendo seus respectivos poderes para a realização de operações e atos que forrem necessários ou convenientes aos fins da sociedade, e estabelecer poderes e controles sobre a abertura de contas bancárias, assinatura de cheques, recebimento e quitação de dinheiro e valores de qualquer natureza em nome da sociedade;

h) Constituir Procuradores em geral e "ad judicia et ad-negotio", no limite de suas atribuições e na forma deste contrato;

i) Dirigir os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele;

j) Vender, transferir ou hipotecar imóveis da sociedade com a necessária e prévia autorização do sócio cotista que representar a maioria absoluta do capital social;

k) Abster-se, na condição de sócio-cotista, de avaliar títulos de terceiros fora dos interesses da sociedade, como pessoa física.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A retirada mensal do administrador, a título de "pró-labore", será fixada de acordo com os limites estabelecidos pela sociedade, com base na decisão majoritária do capital social, e que serão levadas a débito de despesas, cujo lançamento obedecerá às disposições da Legislação Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Observando-se como norma geral a ser cumprida, aceita e respeitada o que estabelecem as cláusulas quinta e oitava e seus parágrafos deste contrato, as cotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, portanto estranhos aos quadros da sociedade sem que:

a) Os sócios majoritários tenham expressamente, concordado por escrito e de preferência no próprio instrumento da alteração do contrato social ou em instrumento de cessão, à parte;

b) Aos demais sócios tenham sido preferencialmente ofertadas às cotas nos termos estipulados neste instrumento, e que os mesmos não tenham exercido o seu direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial 60 (sessenta) dias após o falecimento ocorrido. Cabe aos sócios remanescentes, por maioria absoluta, concordar ou não com a integração de um ou mais herdeiros do pré-morto à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações que lhe cabem como herdeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO:

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 12:45 SOB N° 28200654130.
PROTOCOLO: 180051342 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800157732. NIRE: 28200654130.
MALU COLCHOES LTDA ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/01/2018
www.agiliza.se.gov.br

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-90b4cc776763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-90b4cc776763

Não havendo concordância dos sócios, por maioria absoluta do ingresso na sociedade, de um ou mais herdeiros do sócio falecido, os mesmos receberão todos os seus haveres, apurados no balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente à mesma base dos índices de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA NONA:

O exercício social se encerrará a 31 de dezembro de cada ano, cabendo à administração da Sociedade providenciar, para os devidos fins, o levantamento das demonstrações contábeis obrigatórias e outras que entenderem necessárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O resultado do exercício terá sua destinação conforme deliberação dos sócios tomada em reunião.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A administração da Sociedade, ad referendum da assembléia dos sócios, poderá deliberar distribuição ou capitalização de lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros ou, ainda, de lucro apurado em balanço intercalar, mensal ou com outra periodicidade, levantado no curso do exercício social.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

A Sociedade poderá pagar juros sobre capital próprio aos seus sócios.

PARÁGRAFO QUARTO:

Os resultados e lucros da Sociedade são atribuíveis aos sócios na proporção da quantidade de suas quotas no capital social, podendo, entretanto, a assembléia geral dos sócios, por propostas da maioria dos cotistas, desde que conte com a aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) das quotas do capital social, deliberar distribuição de lucros individualizados por sócios de acordo com os critérios e percentagens próprios, que também levem em conta fatores outros como desempenhos societários, profissional e econômico de cada sócio.

PARÁGRAFO QUINTO:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e arts. 1.078, da lei 10.406 de 10.01.2002).

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá adquirir cotas de seu capital social desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas e sem que implique em redução do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos omissos serão regidos pela Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei n° 6.404/76, e disposições contratuais constantes deste instrumento, lei entre as partes, por si e por seus sucessores.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 12:45 SOB N° 28200654130.
PROTOCOLO: 180051342 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800157732. NIRE: 28200654130.
MALU COLCHOES LTDA ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/01/2018
www.agiliza.se.gov.br

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09d4cc736763
Informando seus respectivos códigos de verificação
Lista manifestação 1053 / 2022 - 32 / pg. 158

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09d4cc736763

CLÁUSULAS DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Estância, Cidade do Estado de Sergipe, preferente sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja como o da sociedade.

O(a) Administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido(a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (Uma) via, que será lido e assinado pelos contratantes.

SINAL PÚBLICO

Estância/SE, 16 de Janeiro de 2018

SINAL PÚBLICO

LUCIANA VIEIRA PAIXÃO DOMINGOS
Sócia Administradora

LEONARDO DA SILVA DOMINGOS VIEIRA
Sócio

ASSINATURA POR QUEM DE DIREITO
"MALU COLCHOES LTDA"

SINAL PÚBLICO

LUCIANA VIEIRA PAIXÃO DOMINGOS
Sócia Administradora

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 12:45 SOB Nº 28200654130.
PROTOCOLO: 180051342 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800157732. NIRE: 28200654130.
MALU COLCHOES LTDA ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/01/2018
www.agiliza.se.gov.br

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando seus respectivos códigos de verificação

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 Lista manifestação(ões) assinada(s) em 22/01/2018 22 / pg. 159

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA-SE
Praça Jackson de Figueiredo, 01 – Centro – Estância-SE – CEP: 49200-000
Fone: (079) 3522-5675 – Email:extra.1estancia@tjse.jus.br/marloni@infonet.com.br

Reconheço a firma de: Leonardo da Silva Domingos Vieira,
por Semelhança. Dou fé. Estância/SE 16/01/2018
Selo TJSE: 201829521002304
Acesse: www.tjse.jus.br/x/FG739R
Maria Eloisa Xavier da Silva _____
Escrevente

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA-SE
Praça Jackson de Figueiredo, 01 – Centro – Estância-SE – CEP: 49200-000
Fone: (079) 3522-5675 – Email:extra.1estancia@tjse.jus.br/marloni@infonet.com.br

Reconheço a firma de: Luciana Vieira Paixão Domingos,
por Semelhança. Dou fé. Estância/SE 16/01/2018
Selo TJSE: 201829521002307
Acesse: www.tjse.jus.br/x/RNQCGR
Maria Eloisa Xavier da Silva _____
Escrevente

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 12:45 SOB Nº 28200654130.
PROTOCOLO: 180051342 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800157732. NIRE: 28200654130.
MALU COLCHOES LTDA ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/01/2018
www.agiliza.se.gov.br

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 Informando seus respectivos códigos de verificação
Lista manifestações 0053... 2022.332 / pg. 160

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORAS				
Endereço:	LRG FLAVIANO LIMA BEDOIA		CNPJ:	13 259 451/0001-48	
Município:	ESTANCIA Nº 49	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	FERNANDO MUNIZ				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sind. dos Trab. Rurais de Estância
Fernando Muniz
Presidente

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

28 de abril de 2023 ESTANCIA-SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.259.411/0001-48 MATRIZ		27/05/1970

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ESTANCIA - SE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LRG FLAVIANO LIMA BEDOIA	49	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023** às **10:48:51** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações Pú (10003004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 162

Ata de Posse

Ata de Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Estância - Sergipe, inscrito no CNPJ nº: 13.259.411/0001-48, realizada no dia 01 de dezembro de 2020, às 09 horas na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Estância -SE, sito no Largo Flaviano Lima Bedóia, 49, CEP: 49.200-000, nesta cidade de Estância - SE, sob a coordenação dos representantes da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Sergipe - FETASE, foi realizada a solenidade de Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FETASE. O (A) Presidente do Sindicato, senhor **José Augusto Seabra Fontes**, fez a abertura da solenidade e, em seguida, foi feita a composição da mesa com as seguintes pessoas: o Presidente eleito: **Fernando Muniz**, Secretária Geral eleita, **Marinalva Cilza dos Santos**, Secretário de Finança e Administração eleito, **Cleonice Caldas Silva**, representando a FETASE, **Lúcio Marcos Oliveira Santos.** Logo em seguida, foi registrada a presença das demais autoridades. Após a composição da mesa passou para presidir os trabalhos o representante da Fetase, **Lúcio Marcos Oliveira Santos**, que procedeu a Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes. Após saudar os presentes, fez a leitura da composição da diretoria eleitos em 09 de novembro de 2020, para 04 anos de mandato sendo chapa única, em seguida fez a leitura do termo de posse, dando assim por empossada a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Fetase, nos cargos a seguir mencionados: Diretoria Efetiva: Presidente: **Fernando Muniz**, DN: **25/08/1949**; endereço: **Povoado Riachão do Teté**, RG: **290530** SSP/**SE**, CPF: **393.541.215-00**, Nacionalidade: **Brasileiro**, CNIS: **1.169.557.595-9**; Vice-Presidente: **Paulo Gabriel da Silva**, DN: **15/01/1954**; endereço: **Povoado Cupim**, RG: **194331** SSP/SE, CPF: **067.961.415-04**, Nacionalidade: **Brasileiro**, CNIS: **1.198.113.072-6**; Secretária Geral: **Marinalva Cilza dos Santos**, DN: **06/07/1975**; endereço: **Povoado Rio Fundo I**, RG: **1198920** SSP/**SE**, CPF: **675.874.535-04**, Nacionalidade: **Brasileira**, CNIS: **1.271.412.276-2**; 2ª Secretária Geral: **Maria Batista dos Reis**, DN: **05/07/1975**; endereço: **Povoado Riachão**, RG: **1354864** SSP/**SE**, CPF: **001.978.495-39**, Nacionalidade: **Brasileira**, CNIS: **1.169.299.102-1**; Secretário de Finanças e Administração: **Cleonice Caldas Silva**, DN: **25/02/1977**; endereço: **Povoado Gravatá**, RG: **1196468** SSP/**SE**, CPF: **909.176.265-91**, Nacionalidade: **Brasileira**, CNIS: **1.169.510.197-3**; 2º Secretário de Finanças e Administração: **Joselito dos Santos**, DN: **07/01/1969**; endereço: **Povoado Ribuleirinha**, RG: **985626** SSP/**SE**, CPF: **868.045.535-00**, Nacionalidade: **Brasileiro**, CNIS: **1.261.671.076-7**; Secretária de Políticas Agrícolas, Agrária e Meio Ambiente: **José Augusto Seabra Fontes**, DN: **01/06/1958**; endereço: **Colônia Rio Fundo III**, RG: **424857** SSP/**SE**, CPF: **296.922.615-49**, Nacionalidade: **Brasileiro**, CNIS: **1.619.226.543-8**; 2º Secretário de Políticas Agrícolas, Agrária

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

e Meio Ambiente: **Pedro Carlos Conceição Santos**, DN: **29/06/1962**; endereço: **Povoado Ribuleirinha,** RG: **697970** SSP/SE, CPF: **866.909.735-49**, Nacionalidade: **Brasileiro,** CNIS: **1.279.071.676-7**; Secretária Municipal de Mulheres Trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares: **Deise Erica Lima dos Santos Vieira**, DN: **17/07/1977**; endereço: **Povoado Nova Estância**, RG: **1542136** SSP/SE, CPF: **001.973.045-40**, Nacionalidade: **Brasileira**, CNIS: **1.601.114.514-1**; 2ª Secretária Municipal de Mulheres Trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares: **Vanusia Santana Alves**, DN: **06/06/1969**; endereço: **Povoado Mato Grosso**, RG: **1260776** SSP/SE, CPF: **000.346.185-89**, Nacionalidade: **Brasileira**, CNIS: **1.169.266.572-8**; Secretária Municipal de Jovens Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares: **Maria Rafaela Dias dos Santos**, DN: **25/01/1990**; endereço: **Povoado Riachão do Teté**, RG: **33748829** SSP/SE, CPF: **039.833.035-28**, Nacionalidade: **Brasileira**, CNIS: **2.672.722.748-7**; 2ª Secretária Municipal de Jovens Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares: **Denise Hora Santos Ribeiro**, DN: **01/11/1987**; endereço: **Povoado Dizilena**, RG: **32926014** SSP/SE, CPF: **041.165.745-38**, Nacionalidade: **Brasileira**, CNIS:**2.674.933.438-3**; Conselho Fiscal Efetivos: **Antonio Cesar Oliveira de Gois**, DN: **08/04/1963**; endereço: **Povoado Calumbi**, RG: **543445** SSP/SE, CPF: **266.439.795-87**, Nacionalidade: **Brasileiro** CNIS: **1.136.450.462-0**; **Lindinete Cruz Santos Almeida**, DN: **23/09/1988**; endereço: **Povoado Dizilena**, RG: **3305268-9** SSP/SE, CPF: **042.521.575-01**, Nacionalidade: **Brasileira**, CNIS: **1.157.593.127-8**; **Josefa Marcia Barreto da Silva**, DN: **14/04/1984**; endereço: **Povoado Riachão do Teté**, RG: **1529581** SSP/SE, CPF: **028.658.035-70**, Nacionalidade: **Brasileira**, CNIS: **1.168.885..826-6**; Suplente do Conselho Fiscal: **Domingos dos Santos**, DN: **25/10/1965**; endereço: **Povoado Mundo Novo**, RG: **800924** SSP/SE, CPF: **890.863.255-72**, Nacionalidade: **Brasileiro**, CNIS: **1.258.573.476-7**; **José Augusto de Almeida**, DN: **03/11/1944**; endereço: **Povoado Dizilena**, RG: **164533** SSP/SE, CPF: **436.839.405-49**, Nacionalidade: **Brasileiro**, CNIS: **1.144.481.725-0**; **Daniel dos Santos Costa**, DN: **23/04/1963**; endereço: **Povoado Rio Fundo**, RG: **857507** SSP/SE, CPF: **878.548.215-34**, Nacionalidade: **Brasileiro,** CNIS:**1.268.495.776-4**; Delegados Representantes Efetivos: **Fernando Muniz; Marinalva Cilza dos Santos; Cleonice Caldas Silva; José Augusto Seabra Fontes; Deise Erica Lima dos Santos Vieira; Maria Rafaela Dias dos Santos**. A diretoria ora empossada assume o mandato nesta data de 01 de dezembro de 2020 devendo encerrar em **01** de **dezembro** de 2024 e durante o exercício da gestão se comprometem a administrar a entidade de acordo com os Estatutos Sociais da mesma, as deliberações dos Congressos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais; FETASE e CONTAG, observando ainda as disposições da Legislação Sindical, Trabalhista e a Constituição Federal Vigente. Nos termos dos Estatutos da entidade os suplentes somente assumirão o cargo, quando houver afastamento dos titulares, ou quando convocado pela diretoria. Em seguida foi franqueada a palavra para a

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 164

o senhor, **Lúcio Marcos Oliveira Santos** representante da FETASE que saudou a todos e parabenizou pelo trabalho desenvolvido por esta diretoria a frente deste sindicato e desejaram a todos um bom trabalho e sucesso para todos os diretores e trabalhadores rurais. Em sequência o (a) Presidente **Fernando Muniz** eleito e empossado saudou a todos dando boas vindas aos novos diretores e agradeceu a colaboração e participação da FETASE e dos Trabalhadores Rurais. Em seguida, o (a) representante da FETASE, desejou um bom trabalho a todos e todas e não havendo mais uso da palavra. A solenidade foi encerrada às 10 horas e para que surta os efeitos legais foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos empossados e a empossante. Estância - SE, 01 de dezembro de 2020.

Presidente: Fernando Muniz

Vice-Presidente: [illegible]

Secretária Geral: Josefa Maria Silva dos Santos

2ª Secretária Geral: Maria Batista dos Reis

Secretário de Finanças e Administração: Valdinei Valdas Silva

2º Secretário de Finanças e Administração: Josélito dos Santos

Secretária de Políticas Agrícolas, Agrária e Meio Ambiente:
Dori Augusto Santos Porto

2º Secretário de Políticas Agrícolas, Agrária e Meio Ambiente:
Pedro Carlos Conceição Santos

Secretária Mun. de Mulheres Trab. Rurais Agricultoras Familiares:
Deise Erica Lima dos Santos Vieira

2ª Secretária Mun. de Mulheres Trab. Rurais Agricultoras Familiares:
Vanessa Santana Alves

Secretária Mun. de Jovens Trab. Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares:
Maria Rosa dias dos Santos

2ª Secretária Mun. de Jovens Trab. Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares:
Denise Hora Santos Ribeiro

1º Conselho Fiscal Efetivo: [illegible]

2º Conselho Fiscal Efetivo: Valdinete Cruz Santos Almeida

3º Conselho Fiscal Efetivo: Josefa Marcia Barreto da Silva

1º Conselho Fiscal Suplente: [illegible]

2º Conselho Fiscal Suplente: José Augusto de Almeida

3º Conselho Fiscal Suplente: Daniel dos Santos Conte

Representante da FETASE: Lucio Marcos Oliveira Santos

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R$ 59,8 Ferdi: R$ 11,96 Carta: 2602000054
Protocolo: 1786 Registro/Averbação: 308 Livro: 4-13 Folha: 122
Selo TJSE: 2020[illegible]
Acesse: www.tjse.jus.br/selo Substituto:

CARTÓRIO DO OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone: (79) 3522-3474

b0ea02bf-56f8-431f-a344-09b1c0736763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-431f-a344-09b1c0736763

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Loja Oficina Mix Motos LTDA				
Endereço:	Rua José Prata Vimar 95		CNPJ:	27.283.835/0001-43	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	Wanderson Macedo dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Wanderson Macedo dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Dose de abril de 2023 / Estância - SERGIPE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Assinado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PO (10903004) SEI 53115.000408/2023-32 / pg. 166

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.281.835/0001-13 MATRIZ		13/03/2017

NOME EMPRESARIAL
LOJA E OFICINA MIX MOTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MIX MOTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE PRATA IRMAO	95	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WANDERSONMACEDO1@OUTLOOK.COM	(79) 9906-8540

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **16:31:59** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações 1.00135.012038/2023-32 / pg. 167

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LOJA E OFICINA MIX MOTOS LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Estância - SE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Estância - SE, 17 de janeiro de 2022

WANDERSON MACEDO DOS SANTOS
Sócio/Administrador

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (6093004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 168

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

WANDERSON MACEDO DOS SANTOS 84249382591

WANDERSON MACEDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, sob regime parcial de Bens, empresário, natural da cidade de Aracaju Sergipe, nascido em 10/07/1992, nº do documento de identidade 21327351 SSP-SE, nº do CPF 842.493.825-91, residente e domiciliado na: Avenida Projetada A Lot. Bella Vista, 77, Bomfim, Estancia- SE, CEP 49200-000.

EMPRESÁRIO, com sede na Rua Jose Prata Irmão, 95, Centro, Estância - Se e CEP de nº 49200-000), com Instrumento de Inscrição de Empresário Individual arquivado na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, sob o NIRE nº 28800582547, inscrito no CNPJ sob nº 27.281.835/0001-13, resolve alterar:

1. Alterar Capital Social da empresa de R$ 1,00 par a R$ 25.000,00

Cláusula Primeira – Fica transformado este Empresário Individual em Sociedade Limitada UNIPESSOAL, sob o nome empresarial de: **LOJA E OFICINA MIX MOTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo deste Empresário Individual, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresário Individual.

Estância, 17 de janeiro de 2022

WANDERSON MACEDO DOS SANTOS
Empresário

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4090304) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 169

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LOJA E OFICINA MIX MOTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

WANDERSON MACEDO DOS SANTOS, BRASILEIRO , CASADO, sob regime parcial de Bens, Empresário, natural da cidade de Aracaju – SE, data de nascimento 10/07/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 21327351, expedida por SSP/SE em 24/02/2021 e CPF: nº 842.493.825-91, residente e domiciliada na cidade de Estância - SE, na Avenida Projetada A Lot. Bella Vista, 77, Bomfim, Estancia- SE, CEP 49200-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **LOJA E OFICINA MIX MOTOS LTDA** usará a expressão "**MIX MOTOS**" como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE PRATA IRMAO, nº 95, CENTRO, Estância - SE, CEP: 49200000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Serviços de reparação e manutenção mecânica em motocicletas e motonetas - Mecânico de motocicletas e motonetas; comercio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas - Comerciante de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de
- Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
CNAE Nº 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciará suas atividades em 13/03/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
WANDERSON MACEDO DOS SANTOS	25.000	25.000,00	100,00
TOTAL:	25.000	25.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WANDERSON MACEDO DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://protocolo.tjse.jus.br/autenticar.jsp?b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4090364) SEI 5315.012698/2023-32 / pg. 170

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOJA E OFICINA MIX MOTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84249382591	WANDERSON MACEDO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 10:25 SOB Nº 28200764504.
PROTOCOLO: 220018103 DE 18/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200690538. CNPJ DA SEDE: 27281835000113.
NIRE: 28200764504. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2022.
LOJA E OFICINA MIX MOTOS LTDA

JUCESE

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agilisa.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, pelos respectivos códigos de verificação.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4093004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 171

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	O FERREIRO				
Endereço:	TRV. JOSÉ LIMA DE SIQUEIRA			CNPJ:	45.330.146/0001-37
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	EUDISELMO ANCHIETA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Eudiselmo Anchieta Silva
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ESTÂNCIA, 17 de ABRIL 2023, SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente por [illegible] em 17/04/2023 [illegible]
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230000[illegible]
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 172

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.330.146/0001-33 MATRIZ		17/02/2022

NOME EMPRESARIAL
O FERREIRO FERRO E ACO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
O FERREIRO	EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO LIMA DA SILVEIRA	3472	********

CEP	BAIRRO DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	ALAGOAS	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OFERREIROESTANCIA@HOTMAIL.COM	(79) 9651-7573/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 09:38:31 (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-431a-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-431a-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 173

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA O FERREIRO FERRO E ACO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOBSON LUIZ FRANCA DE JESUS, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 15/05/1981, nº do CPF 972.521.315-72, residente e domiciliado na cidade de Aracaju - SE, na RUA Lourival Andrade, nº 877, Inácio Barbosa, CEP: 49040-320;

SANDRA DOS REIS SANTOS, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 13/05/1980, nº do CPF 948.195.215-00, residente e domiciliada na cidade de Aracaju - SE, na RUA Lourival Andrade, nº 877, Inácio Barbosa, CEP: 49040-320;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **O FERREIRO FERRO E ACO LTDA**, e usará a expressão O FERREIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOAO LIMA DA SILVEIRA, nº 3472, ALAGOAS, Estância - SE, CEP: 49200000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA CHAPAS DE ALUMÍNIO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS; COMÉRCIO VAREJISTA AÇO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA CADEADOS; COMÉRCIO VAREJISTA FECHADURAS, DOBRADIÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA TELAS DE ARAME; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS METALÚRGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA SERROTES, SERRAS; COMÉRCIO VAREJISTA MARTELO, PICARETAS; COMÉRCIO VAREJISTA METAIS SANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS METALÚRGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA CAPACETES PARA SEGURANÇA INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAPACETES PARA SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CINTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COLETES A PROVA DE BALAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUVAS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASCARAS PARA SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE UNIFORMES ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE UNIFORMES MILITARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE UNIFORMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓCULOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTA ABRASIVOS, CONTÊINERES, CONTAINERS, CONTENTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CORREIAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE DISCOS DIAMANTADOS PARA CORTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ESMERILHADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRESADORES HORIZONTAIS, VERTICAIS E UNIVERSAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FURADEIRAS DE BANCADA, COLUNA OU MÚLTIPLA; COMÉRCIO ATACADISTA DE GAXETAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE HIDRÁULICOS E VEDAÇÃO INDUSTRIAL, PRODUTOS, PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MANGUEIRAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS OPERATRIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS OPERATRIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 174

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

O FERREIRO FERRO E ACO LTDA

ATACADISTA DE PEÇAS, ACESSORIOS E COMPONENTES PARA MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RETENTORES PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROLAMENTOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VENTILADORES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA CHAPAS DE ALUMÍNIO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS; COMÉRCIO VAREJISTA AÇO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA CADEADOS; COMÉRCIO VAREJISTA FECHADURAS, DOBRADIÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA TELAS DE ARAME; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS METALÚRGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA SERROTES, SERRAS; COMÉRCIO VAREJISTA MARTELO, PICARETAS; COMÉRCIO VAREJISTA METAIS SANITARIOS; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS METALÚRGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA CAPACETES PARA SEGURANÇA INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAPACETES PARA SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CINTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COLETES A PROVA DE BALAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUVAS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASCARAS PARA SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE UNIFORMES ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE UNIFORMES MILITARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE UNIFORMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓCULOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTA ABRASIVOS, CONTÊINERES, CONTAINERS, CONTENTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CORREIAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE DISCOS DIAMANTADOS PARA CORTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ESMERILHADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRESADORES HORIZONTAIS, VERTICAIS E UNIVERSAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FURADEIRAS DE BANCADA, COLUNA OU MÚLTIPLA; COMÉRCIO ATACADISTA DE GAXETAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE HIDRÁULICOS E VEDAÇÃO INDUSTRIAL, PRODUTOS, PECAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MANGUEIRAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS OPERATRIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS OPERATRIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RETENTORES PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROLAMENTOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VENTILADORES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 16/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4b9b3b04) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 175

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

O FERREIRO FERRO E ACO LTDA

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
JOBSON LUIZ FRANCA DE JESUS	10000	100.000,00	50,00
SANDRA DOS REIS SANTOS	10000	100.000,00	50,00
TOTAL:	20000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**JOBSON LUIZ FRANCA DE JESUS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis... - Lista manifestações PJ (10903004) - SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 176

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

O FERREIRO FERRO E ACO LTDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Estância - SE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Estância - SE, 16 de fevereiro de 2022

JOBSON LUIZ FRANCA DE JESUS
Sócio/Administrador

SANDRA DOS REIS SANTOS
Sócio

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 177

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PAF – PLANO FUNERÁRIO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA				
Endereço:	RUA DR. HELVERCIO DE ARAUJO, 367A, CENTRO		CNPJ:	08.307.536/0001-66	
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49.200.000
Nome do representante legal:	LUIS ANTONIO BARRETO COSTA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da ~~entidade~~ apoiadora

Luis Antonio Barreto Costa
SÓCIO ADMINISTRADOR
PAF

05 de abril de 2023, Estância Sergipe

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.307.536/0001-66 MATRIZ		13/09/2006

NOME EMPRESARIAL
PAF- PLANO FUNERARIO DE ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAF	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR HERVECIO DE ARAUJO	367 A	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAF.CONTABIL@OUTLOOK.COM	(79) 3522-2875/ (79) 3522-7000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/09/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022** às **16:07:56** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-431f-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-431f-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 179

PAF - PLANO FUNERÁRIO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA. EPP

Rua Doutor Hervecio de Araújo, nº 367 A, bairro Centro, Estância/SE - CEP 49.200-000

CNPJ 08.307.536/0001-66 NIRE 28200385881

VII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

LUIS ANTONIO BARRETO COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Estância/Se, capaz, nascido em 15.11.1968, contador, portador do RG nº 834.778 SSP/SE, conforme carteira de identidade profissional expedida em 29.04.2013 e CPF nº 489.932.805-25, residente e domiciliado nesta cidade de Estância/Se na Avenida Manoel Bomfim, nº 627, bairro alecrim, CEP 49.200-000;

ROSÉLIA GOIS SILVA BARRETO COSTA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Estância/Se, capaz, nascida em 14.12.1971, empresária, portadora do RG nº 1.101.733 SSP/SE, expedida em 23.11.1992 e CPF nº 610.141.415-91, residente e domiciliada nesta cidade de Estância/Se na Avenida Manoel Bomfim, nº 627, bairro alecrim, CEP 49.200-000; Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **PAF - PLANO FUNERÁRIO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA. EPP**, estabelecida comercialmente na Rua Dr. Hervecio de Araújo, nº 367 A, bairro centro, CEP 49.200-000, neste município de Estância/Se, inscrita no CNPJ 08.307.536/0001-66, com registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob **nº 28200385881** em sessão do dia 13/09/2006, e que têm entre si justo e contratado, a alteração contratual da cláusula 1, consolidando as demais cláusulas não alteradas.

1) Abrir uma filial denominada 02, localizada na Avenida Barão de Maruim, nº 855, Bairro São José na Cidade de Aracaju/SE, CEP 49015-040.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto, Prazo e Foro.

Cláusula 1 - A sociedade constitui-se sob a denominação social de **PAF – PLANO FUNERÁRIO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA. EPP**, com sede nesta cidade de Estância/Se, Rua Dr. Hervecio de Araújo nº 367 A, bairro centro, CEP 49.200-000; Filial 01 localizada na Avenida Jornalista Augusto Gomes, nº 935, Bairro Walter Cardoso Costa na Cidade de Estância/SE, CEP 49200-000; Filial 02 localizada na Avenida Barão de Maruim, nº 855, Bairro São José, na Cidade de Aracaju/SE, CEP 49015-040, podendo abrir e fechar demais filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da administração.

Cláusula 2 - O objeto principal da sociedade é a exploração do ramo de:

➢ Administração de Planos de Assistência Funerária com Prestação de Serviço Funerário.

O objeto secundário da sociedade é a exploração do ramo de:

➢ Alugueis de Locais para Velório.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4093004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 180

Cláusula 3 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

Cláusula 4 - Os sócios elegem com exclusividade o foro da Comarca da cidade sede da sociedade, para quaisquer ações fundadas no presente contrato renunciar a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO II
Capital, Subscrição e Integralização

Cláusula 5 - O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 10.00 (dez real) cada uma.

Cláusula 6 - As quotas do capital social são subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, da seguinte forma:

➢ **LUIS ANTONIO BARRETO COSTA** subscreve;
com 50%, 20.000 quotas, R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

➢ **ROSELIA GOIS SILVA BARRETO COSTA** subscreve;

com 50%, 20.000 quotas, R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Somas:100%, 40.000 quotas, R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Parágrafo primeiro. A integralização do capital social será feita em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato.

CAPÍTULO III
Divisão das Cotas, Responsabilidade e Administração.

Cláusula 7 - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento dos sócios por escrito, os quais têm em igualdade de condições e na proporção das cotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula 8 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 9 - A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **Luis Antonio Barreto Costa e/ou Rosélia Gois Silva Barreto Costa**, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente.

§ 1o Os sócios podem constituir procuradores com poderes específicos para representá-los na sociedade, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

§ 2o É vedado aos sócios e aos procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos procuradores e de terceiros em prejuízo da sociedade.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4809004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 181

§ 3o O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4o O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CAPÍTULO IV
Exercício Social, Balanço, Lucros e Perdas e Conselho Fiscal

Cláusula 10 - O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

a) Havendo lucro, o valor líquido será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas;

b) Havendo prejuízo, o valor líquido será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas;

c) Conselho Fiscal- A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002.

§ 1o Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondente à mais da metade do capital.

§ 2o Prevalece a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.

CAPÍTULO V
A Retirada ou Sucessão de Sócios

Cláusula 11 - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio precisar retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

§ 1o Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressalvando-se, entretanto, que somente um dos herdeiros aptos poderá ser incluído na sociedade.

§ 2o Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

§ 3o Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e ou herdeiro seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula 13ª.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 182

PAF - PLANO FUNERÁRIO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA. EPP
Rua Doutor Hervecio de Araújo, nº 367 A, bairro Centro, Estância/SE - CEP 49.200-000
CNPJ 08.307.536/0001-66 NIRE 28200385881

§ 4o A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula 12 - O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas cotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§ 1o Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§ 2o Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das cotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 14ª deste contrato.

§ 3o Somente com a recusa dos sócios remanescentes por escrito no prazo legal da data da oferta é que as cotas do sócio retirante pode ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

§ 4o O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Cláusula 13 - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será somado com o valor comercial se for o caso e pagos pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em prazo a ser definido entre as partes, não podendo ser superior a 01(um) ano.

CAPÍTULO VI
Dissolução, Desimpedimento e Divergência.

Cláusula 14 - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos:

§ 1o Por deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado.

§ 2o A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula 15 - Os administradores declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou figurar como sócio cotista ou sócio gerente de sociedade comercial, tampouco incursos nos crimes previstos pelo Decreto nº 65.400, de 13-10-1969.

Cláusula 16 - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Gerais

Cláusula 17 - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas conscritas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4609004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 183

PAF - PLANO FUNERÁRIO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA. EPP

Rua Doutor Hervecio de Araújo, nº 367 A, bairro Centro, Estância/SE - CEP 49.200-000

CNPJ 08.307.536/0001-66 NIRE 28200385881

sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Cláusula 18 - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

Cláusula 19 - Mediante o consenso unânime dos sócios, a sociedade poderá firmar contrato de franquia empresarial, com franqueador cujo sistema esteja registrado no Instituto Nacional de Pesquisa Industrial (INPI) - Registro de Marcas e Patentes.

Cláusula 20 - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em via única, sendo arquivada na Junta Comercial.

Estância/Se, 16 de setembro de 2022.

LUIS ANTONIO BARRETO COSTA
Sócio administrador

ROSELIA GOIS SILVA BARRETO COSTA
Sócia administradora

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4609304) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 184

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAF - PLANO FUNERÁRIO DE ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48993280525	LUIS ANTONIO BARRETO COSTA
61014141591	ROSELIA GOIS SILVA BARRETO COSTA

JUCESE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022 16:11 SOB Nº 28900209112.
PROTOCOLO: 220353662 DE 16/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212240826. CNPJ DA SEDE: 08307536000166.
NIRE: 28200385881. DATA DOS EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2022.
PAF - PLANO FUNERÁRIO DE ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agilize.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4b9b3004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 185

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Penil material de construção				
Endereço:	N. Jornalista A. Gomes		CNPJ:	09591852000175	
Município:	Estância	UF: SE		CEP:	49200-00
Nome do representante legal:	Estância				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Inacinha F. S. Penil

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

27.04.2023 Estância-SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 186

PENIEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Avenida Jornalista Augusto Gomes, nº 794, Sala, bairro Cidade Nova, Estância/SE, CEP 49.200-000
CNPJ 09.591.852/0001-75 – NIRE nº 28200417804 – I.E. 27.122.258-1

II ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

HELENISE DE JESUS SANTOS, brasileira, maior, capaz, comerciante, separada judicialmente, portadora da C.I. nº 1.087.816 SSP/SE 2ª Via, CPF: nº 589.361.815-72, nascida em 28.10.1967, natural de Santa Luzia do Itanhy/SE;

ALAIDE TRINDADE DE JESUS SANTOS NETA, brasileira, solteira, portadora da C.I. nº 3.457.732-7 SSP/SE, nascida em 31.03.2007, natural de Estância/SE, CPF nº 052.531.865-81, menor representada por seus genitores a Srª. **HELENISE DE JESUS SANTOS**, acima qualificada, e o Sr. **ANSELMO CAVALCANTE SILVA**, brasileiro, maior, capaz, comerciante, solteiro, portador da C.I. nº 1.298.693, CPF nº 722.285.125-91, nascido em 09.12.76, natural de Estância/SE, todos residentes e domiciliados à Avenida Jornalista Augusto Gomes, 794 – Bairro Valter Cardoso Costa – Estância – Sergipe – CEP: 49.200-000.

Únicos sócios representantes da sociedade empresária **PENIEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 09.591.852/0001-75, com sede na Avenida Jornalista Augusto Gomes, 794 Cidade Nova, Sala, CEP 49.200-000, Estância/SE, registrado na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE: 28200417804 em sessão de 29/05/2008, resolvem de comum acordo alterar o quanto segue:

- Alterar o capital social para R$20.000,00 (vinte mil reais).

- Alterar o quadro societário, onde os sócios: Helenise de Jesus Santos e Alaide Trindade de Jesus Santos Neta, devidamente qualificadas acima, retiram-se da sociedade, transferindo parcialmente suas quotas, ou seja, 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para os sócios ora admitidos na seguinte proporção de 50% (cinquenta por cento do capital social para cada um), o Sr. Jose Wilton Santos Pinheiro, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Estância/Se, nascido em 25/11/1982, empresário, portador da CI nº 1528041 SSP/SE e CPF nº 006.249.025-79, e a senhora Lucivania Franca Santos Pinheiro, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Aracaju/Se, nascida em 29/06/1979, empresária, portadora da CI nº 1.514.415 SSP/SE e CPF nº 974.040.125-20, ambos residentes e domiciliados à Rua Frei Damião, número 23ª, condomínio Elias Pinheiro, bairro Cidade Nova, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000. Os sócios, retirantes, declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres pela transação efetuada, como da própria sociedade, nada mais tendo do que reclamar seja a que título for dando plena e total quitação, assumindo total responsabilidade pelo ato praticado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente.
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 187

b0ea020f-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

- A administração da empesa passa a ser exercida pelos sócios ora admitidos Lucivania Franca Santos Pinheiro e Jose Wilton Santos Pinheiro, em conjunto e/ou isoladamente. As demais cláusulas permanecerão inaltareras.

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade denominar-se-á **PENIEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, e tem a sua sede à Avenida Jornalista Augusto Gomes, nº 794, bairro Cidade Nova, CEP 49.200-000, Estância-SE.

CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente integralizados em ato de constituição em moeda corrente do país no valor de sua totalidade, R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que passará a ter a seguinte distribuição:

LUCIVANIA FRANCA SANTOS PINHEIRO	**10.000 quotas**	**R$ 10.000,00**
JOSE WILTON SANTOS PINHEIRO	**10.000 quotas**	**RS 10.000,00**

CLÁUSULA 3ª – DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE:

O objetivo principal da sociedade:

Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral

Os objetos secundários da sociedade:

Comercio Varejista de Madeira Serrada

Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas

Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos

Comercio Varejista de Material Elétrico

CLÁUSULA 4ª – DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES:

A sociedade iniciará suas atividades em 07.05.2008 com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA 6ª – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL:

A administração da sociedade caberá aos sócios LUCIVANIA FRANCA SANTOS PINHEIRO e/ou JOSE WILTON SANTOS PINHEIRO, com os poderes e atribuições de gerenciar em conjunto e/ou isoladamente os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 188

CLÁUSULA 7ª – DA RETIRADA DE "PRÓ-LABORE":

As sócias poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício de administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª - DO BALANÇO E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS:

Anualmente a cada 31 de dezembro será precedido o Balanço da Sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos e/ou suportados entre os administradores na proporção de suas quotas de Capital.

CLÁUSULA 9ª – DO DIREOTO A SESSÃO DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração social pertinente.

CLAÚSULA 10ª – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11ª – DA RETIRADA DE ALGUM SÓCIO:

A retirada de um dos sócios da sociedade deve ser comunicada por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias. Oh haveres dos sócios que retira serão reembolsados na modalidade que se estabelece na décima segunda cláusula deste instrumento.

CLÁUSULA 12ª – DA INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas a respeito deste contrato serão solucionadas com base nas disposições que forem aplicáveis.

CLÁUSULA 14ª – DO FORO:

Cópia sem conferência com original.
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 189
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

PENIEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Avenida Jornalista Augusto Gomes, nº 794, Sala, bairro Cidade Nova, Estância/SE, CEP 49.200-000
CNPJ 09.591.852/0001-75 – NIRE nº 28200417804 – I.E. 27.122.258-1

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Estância/SE para qualquer ação fundada nesse contrato renunciando-se a qualquer outro por especial que seja.

CLÁUSULA 15ª - DO IMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos delas, apenas que vede, ainda que temporariamente,2 o acesso a cargo público ou crime falimentar, de prevaricação, peita ao suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em via única sendo arquivada na Junta Comercial.

Estância/SE, 01 de março de 2021.

SÓCIOS:

LUCIVANIA FRANCA SANTOS PINHEIRO
Sócia administradora

JOSE WILTON SANTOS PINHEIRO
Sócio administrador

HELENISE DE JESUS SANTOS
Sócia retirante

ALAIDE TRINDADE DE JESUS NETA
Sócia retirante Menor representada pelos seus genitores, HELENISE DE JESUS SANTOS e ANSELMO CAVALCANTE SILVA

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc736763
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc736763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 190

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PENIEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00624902579	JOSE WILTON SANTOS PINHEIRO
58936181572	HELENISE DE JESUS SANTOS
72228512591	ANSELMO CAVALCANTE SILVA
97404012520	LUCIVANIA FRANCA SANTOS PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 08:35 SOB Nº 20210092076.
PROTOCOLO: 210092076 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101548684. CNPJ DA SEDE: 09391852000175.
NIRE: 28200417804. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
PENIEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agilisa.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações 1 a (...) 0521.93113.012898/2023-32 / pg. 191
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.591.852/0001-75 MATRIZ		29/05/2008

NOME EMPRESARIAL
PENIEL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PENIEL MATERIAL DE CONSTRUCAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JORNALISTA AUGUSTO GOMES	794	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CIDADE NOVA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MATERIALDECONSTRUCAOPENIEL@GMAIL.COM	(79) 3522-4084/ (79) 3522-2841

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023** às **21:30:34** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A R...ece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4809004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 192
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Radio Sos Comunit LTDA.				
Endereço:	Rua Frei Damião 17		CNPJ:	13116882 0001-05	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	Gerivaldo dos Santos Comunit				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

05/04/2023 Estância - Se
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (6090304) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 193

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.116.882/0001-05 MATRIZ		12/01/2011

NOME EMPRESARIAL
POSTO SAO CLEMENTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POSTO SAO CLEMENTE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI DAMIAO	17	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	VALTER CARDOSO COSTA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(79) 9949-7518

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2023** às **16:49:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

b0ea0207-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente por [illegible] em [illegible]

https://[illegible] Lista manifestações PJ (10903604) [illegible] SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 194

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA POSTO SÃO CLEMENTE LTDA
CNPJ Nº 13.116.882/0001-05 NIRE Nº 28200699656

Gilvan Sousa Clemente, brasileiro, maior, capaz, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Estância, Estado de Sergipe, nascido no dia 14 de Agosto de 1987, portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 03838567807, Expedida pelo DETRAN/SE e CPF nº 037.287.675-73, residente e domiciliado no Loteamento Belo Horizonte, Rua "F", Casa, nº 105, B, Cidade Nova, Estância/SE CEP: 49.200-000, e Gerivaldo dos Santos Clemente, brasileiro, maior, capaz, casado em comunhão parcial de bens, natural de Estância, Estado de Sergipe, nascido no dia 08 de novembro de 1954, portador da RG sob nº 229.234 SSP/SE, CPF nº 393.936.405-30, empresário, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Augusto Gomes, Casa, nº 681ª , Bairro Walter Cardoso Costa, Estância/SE, CEP: 49.200-000, Únicos sócios da firma: **POSTO SÃO CLEMENTE LTDA**, sediada na Rua Frei Damião, nº17, Prédio, bairro Valter Cardoso Costa, Estância/SE e CEP 49.200-000. Com seu Contrato Social arquivado Na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE nº 28200699656 em sessão do dia 11/03/2020, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, mediante as seguintes clausulas e condições:

1ª - Neste ato retira-se da sociedade o sócio Gilvan Sousa Clemente, transferindo as suas quotas de forma gratuita, direitos e obrigações para a sócia que está sendo admitida, a sócia a Sra. LEDA SOUSA CLEMENTE, data de nascimento 05/05/1963, maior, capaz, casada no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Estância/Se, com CPF sob nº 938..001.005-25 e CI sob nº 715.744 emitido pela SSP/SE, residente e domiciliada na Av. Jornalista Augusto Gomes, 681, Casa, Bairro Walter Cardoso Costa, Estância/Se, CEP. 49.200-000.dando-se plena e irrevogável quitação, não tendo nada a reclamar.

2ª - Está sendo admitida na sociedade a sócia a Sra. LEDA SOUSA CLEMENTE, data de nascimento 05/05/1963, maior, capaz, casada no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Estância/Se, com CPF sob nº 938.001.005-25 e CI sob nº 715.744 emitida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Av. Jornalista Augusto Gomes, 681, Casa, Bairro Walter Cardoso Costa, Estância/Se, CEP. 49.200-000.

Resolvem em comum acordo ALTERAR E CONSOLIDAR uma sociedade limitada, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **Posto São Clemente Ltda** e terá sede e domicílio na Rua Frei Damião, nº 17, Casa, Bairro Valter Cardoso Costa, Estância/SE e CEP 49.200-000.

Cláusula 2ª – O capital social será de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma integralizadas, neste ato, em moeda corrente no país, pelos sócios:

b0ea02bf-5f68-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, sob o protocolo 00903004
https://inforeg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-5f68-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (00903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 195

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R$)	PERCENTUAL
Leda Sousa Clemente	6.000	60.000,00	30%
Gerivaldo dos Santos Clemente	14.000	140.000,00	70%
TOTAL	20.000	200.000,00	100%

Cláusula 3ª – O objeto será:

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. LANCHONETE SERVICOS DE ALIMENTACAO E TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS PERIGOSAS.

4731-8/00 – Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores

4520-0/06 –Serviços de Borracharia para Veículos Automotores

4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos

5611-2/03 –Lanchonete; Serviços de Alimentação.

Cláusula 4ª – A empresa iniciou as atividades em 07/01/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio Gerivaldo dos Santos Clemente com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados.

Cláusula 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

b0ea02bf-56f8-431f-9344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-seguro.pj.gov.br/ Código de Autenticação: SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 196

Lista manifestações PJ (10903004)

Cláusula 11ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" em favor do (s) sócio (s) administrador (es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 13ª – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos de dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime de falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações e consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro de Estância, Estado de Sergipe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Estância/SE, 18 de Maio de 2022

Gerivaldo dos Santos Clemente
Sócio Administrador

Gilvan Sousa Clemente
Sócio Distratante

Leda Sousa Clemente
Sócia Cotista

b0ea02bf-56f8-43f1-a34f-050cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sergipe.se.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a34f-050cc73f763
Lista manifestações PG (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 197

ASSINATURA ELETRÔNICA

rtificamos que o ato da empresa POSTO SAO CLEMENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03728767573	GILVAN SOUSA CLEMENTE
39393640530	GERIVALDO DOS SANTOS CLEMENTE
93800100525	LEDA SOUSA CLEMENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2022 10:37 SOB Nº 20220190704.
PROTOCOLO: 220190704 DE 25/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206789900. CNPJ DA SEDE: 13116882000105.
NIRE: 28200699656. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.
POSTO SAO CLEMENTE LTDA

JUCESE

ALINE MENEZES DE SOUSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

e deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 198

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	RJ Supermercado Supermercado Ltda				
Endereço:	Rua jornalista Augusto Gomes, 961		CNPJ:	07.667.993/0001-80	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	Sergio Vieira Vasconcelos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sergio Vieira Vasconcelos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância 14 Abril 2023.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.667.993/0002-80 FILIAL		03/09/2014

NOME EMPRESARIAL
R & J SUPERMERCADO EBENEZER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JORNALISTA AUGUSTO GOMES	961	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CIDADE NOVA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(79) 3431-1640

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **15:34:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
1/1
tblank
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações PJ (4609004) SEI 53115.012698/2023-27 pg. 260

ALTERAÇÃO DE Nº 02 (DOIS) AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:
R & J SUPERMERCADO EBENÉZER LTDA ME
NIRE: 28200372720

RUBENS SERGIO VIEIRA TEIXEIRA, brasileiro, nascido em 03/02/1971, casado , com comunhão parcial de bens, natural de Estancia/Se, comerciante, portador da C.I. nº 985.648 SSP/SE e C.P.F.: de nº 587.551.015-34, residente e domiciliado na Rua Mario B. dos Santos, 877, Bairro São Jorge, Estancia/SE, 49.200-000;

JOCELIA BISPO SANTOS TEIXEIRA, brasileira, nascida em 18/08/1970, casada , com comunhão parcial de bens, natural de Itabuna/Se, comerciante, portador da C.I. nº 985.609 SSP/SE e C.P.F.: de nº 533.634.265-34, residente e domiciliado na Rua Mario B. dos Santos, 877, Bairro São Jorge, Estancia/SE, 49.200-000; únicos sócios da empresa R & J SUPERMERCADO EBENÉZER LTDA ME, com sede na Avenida Sete de Setembro, 338, Centro, Indiaroba/SE, 49250-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob o NIRE 28200372720 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.667.993/0001-07, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª – Fica neste ato estabelecida uma filial localizada na Rua Jornalista Augusto Gomes, nº 961, Bairro Cidade Nova, Estância/SE, 49200-000.

2ª – O objeto social que antes era o comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado, comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e padaria e confeitaria com predominância de produção própria passará a ser comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), padaria e confeitaria com predominância de produção própria, lanchonetes, casas de chás, sucos e similares, restaurantes e similares e o comércio varejista de carnes – açougues.

3ª - À vista da modificação ora ajustada, resolvem reformular e consolidar o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO SOCIAL
A sociedade girará sob a denominação R & J SUPERMERCADO EBENÉZER LTDA ME.

CLÁUSULA II – SEDE
A sede da sociedade será na Avenida Sete de Setembro, 338, Centro, Indiaroba/SE, 49250-000 e sua filial localizada na Rua Jornalista Augusto Gomes, nº 961, Bairro Cidade Nova, Estância/SE, 49200-000.

CLÁUSULA III - OBJETO SOCIAL
A sociedade terá pôr objetivo o comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado, comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), padaria e confeitaria com predominância de produção própria, lanchonetes, casas de chás, sucos e similares, restaurantes e similares e o comércio varejista de carnes – açougues.

CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL
O capital social da sociedade é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000,00 (trinta mil) quotas no valor unitário de R$10,00 (hum real), neste ato integralizadas, em moeda corrente do País, cabendo a:

RUBENS SERGIO VIEIRA TEIXEIRA, com 2.700 (duas mil e setecentas) quotas no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no ato.

JOCELIA BISPO SANTOS TEIXEIRA, com 300 (trezentas) quotas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) integralizado em moeda corrente no ato.

Parágrafo único – Atendendo ao que dispõe o art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 21-10-2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS
Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Parágrafo único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade caberá ao sócio RUBENS SERGIO VIEIRA TEIXEIRA, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.
Parágrafo Único - É autorizado ao administrador, delegar a administração por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato.

CLÁUSULA VIII - PRÓ-LABORE
É resguardado ao sócio administrador o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
outlook.live.com/mail/0/id/AQMkADAwATZiZmYAZC1lZQA4MS01ZWM3LTAwAi0wMAoARgAAAzcveEnyKdNmj7SJg2zVAgHAHOxknBOKJPnbnKg... 1/1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA IX - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá ano calendário, podendo PERIODICAMENTE [illegible] EXERCÍCIO SOCIAL levantar as Demonstrações Financeiras e os lucros e ou prejuízos apurados em balanços serão [illegible] aos sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo ainda os sócios, todavia, [illegible] capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA X – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante [illegible] todos os sócios.

CLÁUSULA XI – FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII - FORO

Fica eleito o foro central desta cidade para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

CLÁUSULA XIV – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura da Ata.

Parágrafo Primeiro – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6°, do artigo 1.072, da Lei n° 10.406/02.

Parágrafo Segundo – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em seguida, qualquer número.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3°, do art. 1.072, da Lei n° 10.406/2002.

Parágrafo Quarto – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se os sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

Parágrafo Sexto – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

I – A aprovação das contas da administração;

II – A designação dos administradores, quando feita em ato separado;

III – A destituição dos administradores;

IV – A modificação do contrato social;

V – A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

VI – A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

VII – O pedido de concordata;

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

lookdive.com/mail/0/d/AQMkADAwATZiZmYAZC1lZQA4MS01ZWM3LTAwAi0wMAoARgAAAzoeEmjKdNmj7SJg2zVPgHAHOxnBOKfJPnbnKg... 1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Digitalizado com CamScanner

Parágrafo Sétimo – As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os quoruns mínimos a seguir:

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos no artigo 1.071;

II - Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV, VII do artigo 1.071;

III – Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não fixar maioria mais elevada.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, sendo que a primeira delas será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Itabaiana/SE, 14 de Agosto de 2014

RUBENS SERGIO VIEIRA TEIXEIRA
Sócio Administrador

JOCELIA BISPO SANTOS TEIXEIRA
Sócia

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO

RUBENS SERGIO VIEIRA TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:

MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS
RG.: 1.124.151 SSP/SE

ANA CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS
RG.: 2.202.795-5 SSP/SE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2014 SOB Nº: 20140173609
Protocolo: 14/017360-9, DE 19/08/2014
Empresa: 28 2 0037272 0
MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2014 SOB Nº: 28900149292
Protocolo: 14/017360-9, DE 19/08/2014
Empresa: 28 2 0037272 0
MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
1/1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Real Promotora LTDME				
Endereço:	Rua Doutor Pedro Soares		CNPJ:	31.260.688/0001-26	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	Indiane dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Indiane dos Santos
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

19.04.2023 Estância / SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.260.588/0001-46 MATRIZ		17/08/2018

NOME EMPRESARIAL
REAL PROMOTORA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FINANCEIRA CREDITO REAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR PEDRO SOARES	377	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO.CREDITOREAL@GMAIL.COM	(79) 9875-5118

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2023** às **15:47:39** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4609304) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 205

REAL PROMOTORA LTDA. ME

Rua Dr Pedro Soares, Nº 377 B, bairro Centro, CEP 49.200-000, Estância – Sergipe
NIRE 28200666472 CNPJ 31.260.588/0001-46

III ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

JOSE BARBOSA DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, capaz, empresário, casado no regime de separação de bens, natural de Lagarto/SE, nascido em 19/10/1953, portador da C.I. nº 337.075 SSP/SE, expedida em 16/02/2016 e CPF nº 119.735.015-20, residente e domiciliado na cidade de Estância/SE, na Rua Sergipe, nº169, bairro Valter Cardoso Costa, CEP 49.200-000;

DOUGLAS ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, natural de Aracaju/SE, nascido em 21/07/1984, portador da C.I. nº 1559334 SSP/SE, conforme CNH expedida em 06/04/2018 e CPF nº 018.611.015-46, residente e domiciliado na cidade de Estância/SE, na Rua Doze, nº 13, Conjunto Mariota, bairro Bonfim, CEP 49.200-000;

INDIANE DOS SANTOS, brasileira, maior, capaz, solteira, natural de Estância/SE, nascida em 26/07/1992, portadora da C.I. nº 7.055.061-1 SSP/SE, expedida em 31/08/2017, e CPF nº 054.310.465-60, residente e domiciliada na cidade de Estância/SE, na Rua Doze, nº 13, Conjunto Mariota, bairro Bonfim, CEP 49.200-000;

DAYANE DE JESUS GALLOTI, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, natural de Estância/SE, nascida em 18/03/1996, portadora da C.I. nº 2539600-5 SSP/SE, expedida em 22/07/2007, e CPF nº 063.783.675-82, residente e domiciliada na cidade de Estância/SE, na Rua Q, nº 123, Conjunto Pedro Barreto Siqueira, bairro Alagoas, CEP 49.200-000; únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **REAL PROMOTORA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº **31.260.588/0001-46**, estabelecida comercialmente neste município de Estância/SE, Rua Travessa da Independência, nº 358 A, bairro Centro, CEP 49.200-000, registrada na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE nº **28200666472**, arquivado em sessão do dia 17/08/2018 resolvem, de comum acordo, alterar a Cláusula I do contrato social e consolidar o mesmo conforme prevê a legislação em vigor e descrição abaixo:

1- Incluir as atividades secundárias de?

Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente;
Correspondentes de instituições financeiras;
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde;
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
Atividades de cobranças e informações cadastrais;
Atividades de teleatendimento.

2- Alterar o quadro societário, onde a sócia: **Dayane de Jesus Gallotti**, devidamente qualificada acima, retira-se da sociedade, transferindo a totalidade de suas quotas, ou seja, 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando: R$ 2.500,00 (duas mil e quinhentos reais) para os sócios remanescentes na seguinte proporção:

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (6090504) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 206

840 quotas para o sócio **José Barbosa do Nascimento** e **830** quotas para **Indiane dos Santos** e **Douglas Alves do Nascimento**.

Empresa representada neste ato pelo procurador, o Senhor WILBERT THOMAZ TAVARES OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Contador, conforme registro CRC/SE 05.812/O-4, portador do CPF 000.029.135-85, RG 1.391.017 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Expedicionário João Ferreira da Silva, nº 54, Centro, Estância/SE, CEP 49.200-000, telefone (79) 9 9985-3330 / 3522-1133, e-mail contabilidade.orcic@hotmail.com

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Objeto, Prazo e Foro

Cláusula 1 - A sociedade constitui-se sob a denominação social de **REAL PROMOTORA LTDA. ME**, com sede nesta cidade de Estância/SE, Rua Dr Pedro Soares, Nº 377 B, Centro, município de Estância, Sergipe, CEP 49.200-000., podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da administração. A empresa adotará como nome fantasia **FINANCEIRA CRÉDITO REAL**.

Parágrafo único: A empresa se enquadra na situação de microempresa.

Cláusula 2 - O objeto principal da sociedade é a exploração do ramo de:
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;

O objeto secundário da sociedade é a exploração do ramo de:
Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente;
Correspondentes de instituições financeiras;
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde;
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
Atividades de cobranças e informações cadastrais;
Atividades de teleatendimento.

Cláusula 3 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

Cláusula 4 - Os sócios elegem com exclusividade o foro da Comarca da cidade sede da sociedade, para quaisquer ações fundadas no presente contrato renunciar a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO II
Capital, Subscrição e Integralização

Cláusula 5 - O capital social é de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais) dividido em **15.000** (quinze mil) quotas, no valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma.

Cláusula 6 - As quotas do capital social são subscritas, e **integralizadas** em **moeda corrente do país**, da seguinte forma:

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4693004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 207

REAL PROMOTORA LTDA. ME

Rua Dr Pedro Soares, Nº 377 B, bairro Centro, CEP 49.200-000, Estância – Sergipe
NIRE 28200666472 CNPJ 31.260.588/0001-46

1 ► JOSE BARBOSA DO NASCIMENTO subscreve com **52,23%**, da seguinte maneira:
7.834 quotas, ---------- ► **R$ 7.834,00 (sete mil oitocentos e trinta e quatro reais);**

Quantidade Quotas	Valor Unitário R$	Valor Total em R$	Integralizadas	Prazo
7.834	R$ 1,00	R$ 7.834,00	Moeda Corrente País	No Ato
7.834	**R$ 1,00**	**R$ 7.834,00**	Moeda Corrente País	**Total**

2 ► DOUGLAS ALVES DO NASCIMENTO subscreve com **22,22%**, da seguinte maneira:
3.333 quotas, ---------- ► **R$ 3.333,00 (três mil trezentos e trinta e três reais);**

Quantidade Quotas	Valor Unitário R$	Valor Total em R$	Integralizadas	Prazo
3.333	R$ 1,00	R$ 3.333,00	Moeda Corrente País	No Ato
3.333	**R$ 1,00**	**R$ 3.333,00**	Moeda Corrente País	**Total**

3 ► INDIANE DOS SANTOS subscreve com **25,55%**, da seguinte maneira:
3.833 quotas, ---------- ► **R$ 3.833,00 (três mil oitocentos e trinta e três reais);**

Quantidade Quotas	Valor Unitário R$	Valor Total em R$	Integralizadas	Prazo
3.330	R$ 1,00	R$ 3.330,00	Moeda Corrente País	No Ato
3.330	**R$ 1,00**	**R$ 3.330,00**	Moeda Corrente País	**Total**

Parágrafo único. A integralização do capital social será feita em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste contrato, conforme quadro acima.
Somas: **100%, 15.000** (quinze mil) quotas, ---------- ► **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

CAPÍTULO III
Divisão das Cotas, Responsabilidade e Administração.

Cláusula 7 - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento dos sócios por escrito, os quais têm em igualdade de condições e na proporção das cotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula 8 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 9 - A administração da sociedade será exercida, pela sócia **INDIANE DOS SANTOS**, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (6093004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 208

§ 1º Os sócios podem constituir procuradores com poderes específicos para representá-los na sociedade, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

§ 2º É vedado aos sócios e aos procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos procuradores e de terceiros em prejuízo da sociedade.

§ 3º O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4º O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de **pró-labore** a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CAPÍTULO IV
Exercício Social, Balanço, Lucros e Perdas e Conselho Fiscal

Cláusula 10 - O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado em 31 de dezembro, como também a qualquer tempo, balanços e balancetes intermediários: semestrais, trimestrais ou mensais, para que seja evidenciado o lucro, e posteriormente seja distribuído aos sócios, na proporção do capital, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

a) Havendo lucro, o valor líquido será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas;
b) Havendo prejuízo, o valor líquido será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas;
c) Conselho Fiscal- A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios.

Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002.

§ 1º Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondente à mais da metade do capital.
§ 2º Prevalece a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.

CAPÍTULO V
A Retirada ou Sucessão de Sócios

Cláusula 11 - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio precisar retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

§1º Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressalvando-se, entretanto, que somente um dos herdeiros aptos poderá ser incluído na sociedade.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4609504) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 209

§ 2º Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

§ 3º Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e ou herdeiro seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula 13ª.

§ 4º A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula 12 - O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas cotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§ 1º Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§ 2º Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das cotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 14ª deste contrato.

§ 3º Somente com a recusa dos sócios remanescentes por escrito no prazo legal da data da oferta é que as cotas do sócio retirante pode ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

§ 4º O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Cláusula 13 - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será somado com o valor comercial se for o caso e pagos pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em prazo a ser definido entre as partes, não podendo ser superior a 01(um) ano.

CAPÍTULO VI
Dissolução, Desimpedimento e Divergência

Cláusula 14 - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos:

§ 1º Por deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado.

§ 2º A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula 15 - Os administradores declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou figurar como sócio cotista ou sócio administrador da sociedade comercial, tampouco incursos nos crimes previstos pelo Decreto nº 65.400, de 13-10-1969.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (6093004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 210

Cláusula 16 - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Gerais

Cláusula 17 - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas conscritas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Cláusula 18 - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

Cláusula 19 - Mediante o consenso unânime dos sócios, a sociedade poderá firmar contrato de franquia empresarial, com franqueador cujo sistema esteja registrado no Instituto Nacional de Pesquisa Industrial (INPI) - Registro de Marcas e Patentes.

Cláusula 20 - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em via única, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Estância/SE, 11 de abril de 2020.

INDIANE DOS SANTOS
Sócia administradora

JOSE BARBOSA DO NASCIMENTO
Sócio Quotista

DOUGLAS ALVES DO NASCIMENTO
Sócio Quotista

DAYANE DE JESUS GALLOTI
Sócia Retirante

WILBERT THOMAZ TAVARES OLIVEIRA
RG-SSP/SE 1.391.017
Contador CRC/SE 5.812

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 211

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REAL PROMOTORA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00002913585	WILBERT THOMAZ TAVARES OLIVEIRA

JUCESE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022 16:13 SOB Nº 20220132046.
PROTOCOLO: 220132046 DE 19/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204917340. CNPJ DA SEDE: 31260588000146.
NIRE: 28200666872. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2022.
REAL PROMOTORA LTDA.

ALINE MENEZES DE SOUSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agilisa.se.gov.br

A validade deste documento, em relação à existência e composição atual de seu quadro societário, poderá ser verificada na respectiva junta comercial, utilizando-se para isso do código de verificação.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SINDICATO TRABALHADORES NAS IND DE FIACA				
Endereço:	R. PEDRO HOMEM DA COSTA		CNPJ:	13.259.403/0001-00	
Município:	ESTANCIA	UF:	SE	CEP:	49200000
Nome do representante legal:	ROGERIO ANDRADE DOS SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rogério Andrade dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

28 DE ABRIL DE 2023 ESTÂNCIA SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.259.403/0001-00 MATRIZ		21/05/1970

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUS. DE FIACAO E TEC., CONFEC., VEST. E SIMILARES DAS CIDADES DE ESTANCIA E ITABAIANINHA-ESTADO CONF. DE SERGIPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO HOMEM DA COSTA	240	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	********	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2023** às **13:43:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230001056f8-4[illegible]
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 214

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM, CONFECÇÃO, VESTUÁRIO E SIMILARES NAS CIDADES DE ESTANCIA E ITABAIANINHA ESTADO DE SERGIPE, CNPJ DE Nº 13.259.403/0001-00. AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020 (DOIS MIL E VINTE) AS 10:00 (DEZ HORAS) NA SEDE DA ENTIDADE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM, CONFECÇÃO, VESTUÁRIO E SIMILARES DAS CIDADES DE ESTÂNCIA E ITABAIANINHA ESTADO DE SERGIPE, SITUADO AO LARGO MÁRIO PIRES, Nº 062, NESSA CIDADE DE ESTÂNCIA. EM SESSÃO SOLENE EM PRESENÇA DE ASSOCIADOS DA ENTIDADE E CONVIDADOS, FORA INSTALADA A MESA PARA O EMPOSSAMENTO DA NOVA DIRETORIA DO SINDITEXTIL, ELEITA EM 03 DE MARÇO DE 2020, PARA O QUADRIÊNIO DE 2020 A 2024. INICIANDO-SE O MANDATO NO DIA 05 DE ABRIL DE 2020. ABERTO OS TRABALHOS SOB A PRESIDENCIA DO SR. BELMIRO FERREIRA DE MELO NETO CPF Nº 330.766.345-34, QUE CONVIDOU O SR. ROBERTO MARTINS DOS SANTOS CPF Nº 587.659.735-87, O SR. JOÃO PAULO DOS SANTOS CPF Nº 191.052.595-34. INICIADA A SESSÃO DE POSSE, PROPRIAMENTE DITA, OS ENTÃO ELEITOS FORAM CONVIDADOS A ASSINAREM O TERMO DE POSSE, PRESTARÃO JURAMENTO DE AGIR COM PROBIDADE E EM OBSERVÂNCIA AS NORMAS CONTIDAS NO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, ASSEGURANDO AINDA, CONSOANTE AO PRINCÍPIO ESTATUTÁRIO DA BOA FÉ, CIÊNCIA DE QUE NA OMISSÃO DESSAS NORMAS, RECORRERÃO A ASSEMBLEIA GERAL, QUE É ORGÃO MÁXIMO E SOBERANO DELIBERATIVO DE QUALQUER INSTITUIÇÃO, QUE FUNDAMENTOU E FUNDAMENTARÁ TODOS OS ATOS PRATICADOS POR QUALQUER TIPO ASSOCIATIVO, TANTO NO PRESCRITO QUANTO NO PRESENTE, ASSIM O PRESIDENTE DO FEITO DECLAROU EMPOSSADA A NOVA DIRETORIA, QUE FICOU ASSIM CONSTITUIDA: PRESIDENTE, ROGERIO ANDRADE DOS SANTOS CPF Nº 031.815.675-60 PIS Nº 166.41977764 ENDEREÇO RUA JOÃO GRACILIANO DOS SANTOS Nº 247 BAIRRO SÃO JOSÉ. SECRETÁRIO, SERGIO GUADALUPE SANTOS LIMA CPF Nº 695.853.185-04 PIS Nº: 12446056360 ENDEREÇO RUA 6 Nº 77 LOTEAMENTO SÃO PAULO. TESOUREIRO, PEDRO ALVES CARVALHO FILHO CPF Nº 154.120.955-15 PIS Nº: 10505218728 ENDEREÇO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc7f5763
Lista manifestações PD (4693004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 215
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc7f5763

HELVERCIO DE A DIGO HELVERCIO RIBEIRO DE ARAUJO Nº 191 CENTRO. VICE PRESIDENTE, FABIO JOSÉ DA SILVA MORAIS CPF Nº 722.429.655-49 PIS Nº 124416189 99 ENDEREÇO RUA M Nº 300 CONJUNTO PEDRO BARRETO SIQUEIRA BAIRRO ALAGOAS. DIRETOR DE PATRIMÔNIO, EDIVALDO CAETANO RODRIGUES CPF Nº 393.026.285-15 PIS Nº 121809 16358 ENDEREÇO RUA D Nº 26 LOTEAMENTO COSTA E SILVA BAIRRO BOTEQUIM. DIRETOR DE LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, JOSÉ ADALBERTO CONCEIÇÃO DOS SANTOS CPF Nº 019.858.905-00 PIS Nº 162307175 58 ENDEREÇO RUA 08 Nº 54 LOTEAMENTO BAUDOINO. DIRETORIA DE ASSUNTOS DA MULHER, ERIKA REGINA SANTOS MORA CPF Nº 010.233. 535-54 PIS Nº: 124923267 61 ENDEREÇO RUA I Nº 175 LOTEAMENTO SÃO CAETANO BAIRRO BOTEQUIM. SUPLENTES DA DIRETORIA, DOMINGOS DOS SANTOS PASSOS CPF Nº 973.721.655-85 PIS Nº 126339617 64 ENDEREÇO RUA E Nº 119 LOTEAMENTO JARDIM CLÉA CENTRO, RONAN SANTA CRUZ CPF Nº 533.577.105-44 PIS Nº 01244328 9437 ENDEREÇO RUA A Nº 366 CONJUNTO CAMAÇARI BAIRRO BOMFIM, MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS CPF Nº 885.656.705-97 PIS Nº 125999237 61 ENDEREÇO RUA B Nº 76 BAIRRO ALAGOAS, JOEL OLIVEIRA DE JESUS CPF Nº 517.719.005-63 PIS Nº 124244236 89 ENDEREÇO RUA B, Nº 14 LOTEAMENTO JORGE RODRIGUES DE MATOS CENTRO, JOSÉ NARCISO DOS SANTOS CPF Nº 960.698.645-4 PIS Nº 125844157 65 ENDEREÇO RUA ANTONIO ROSA DE JESUS Nº 07 JUNTO JARDARES, DERNEVAL BENIGNO DOS SANTOS CPF Nº 533 599.335-91 PIS Nº 124460615 93 ENDEREÇO RUA COSME DOS SANTOS "B" Nº 251 BAIRRO PORTO D'ARGIA, RINALDO ASSUNÇÃO SILVA CPF Nº 603.363.805-00 PIS Nº 123 954834 32 ENDEREÇO TRAVESSA MARECHAL VITORINO Nº 319 BAIRRO ALAGOAS. CONSELHO FISCAL, JOSÉ GOMES ANJOS CPF Nº 413.250.215-53 PIS Nº: 122776 90640 ENDEREÇO RUA SANTA LUZIA CENTRO, ADSON PERDIGÃO LESSA CPF Nº 675.908.735-04 PIS Nº 124 46 55232 ENDEREÇO RUA MARIO BATISTA DOS SANTOS Nº 763 BAIRRO SANTA NELSON ALVES SANTOS CPF Nº 466.397.995-53 PIS Nº 123 84971863 ENDEREÇO RUA CORONEL DE FREITAS Nº 797 BAIRRO BOMFIM. SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL, MANOEL AUGUSTO DOS SANTOS NETO CPF Nº 362.224.1 53 PIS Nº 120369762761 ENDEREÇO RUA MANOEL DE BARROS LIMA Nº 203 B

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4093004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 216
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

...BARTOLOMEU ARGIA, ALBERTO SILVA SILVEIRA CPF Nº 002.524.975-05 PIS 01268053676-4 ENDEREÇO RUA MANUEL CARDOSO SILVA, 280 BAIRRO ALAGOAS, GENILSON JOSÉ RAMOS CARVALHO CPF Nº 722.429.065-34 PIS Nº 124416191 ENDEREÇO RUA ALBINO B. PIRES Nº 12 CONJUNTO ANTONIO CARLOS VALADARES, DELEGADOS REPRESENTANTES, FÁBIO JOSÉ DA SILVA MORAES CPF Nº 722.429.6 49 PIS Nº 124 41618999 ENDEREÇO RUA M, Nº 100 - CONJUNTO PEDRO BARBOSA SI QUEIRA BAIRRO ALAGOAS, PEDRO ALVES CARVALHO FILHO CPF Nº 154.126.9 15 PIS Nº 10505218728 ENDEREÇO RUA HELVERCIO RIBEIRO DE ARAUJO, Nº CENTRO. EM POSSADA A NOVA DIRETORIA O PRESIDENTE DA SESSÃO SOLENE MAIS UMA VEZ AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E PEDIU PARA QUE HAJA DETERMINAÇÃO EM DEFESA DA CLASSE TRABALHADORA. NESTE MOMENTO NÃ HAVENDO MAIS NADA A TRATAR DEU-SE POR ENCERRADA A POSSE DOS NOV DIRETORES PEDINDO QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME VAI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PRESIDENTE DA SESSÃO E POR TODOS OS EMPOSSADOS.

Belmiro Ferreira de Melo Neto
Rogério Pinheiro dos Santos
Sérgio Guedes de Santana Gomes

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sérgio Adriano Pereira
Horário Corrido Das 8:00 às 17:00
Fone/Fax (79) 3522-1221 - ESTÂNCIA/SE

VALIDO SOMENTE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 217

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SINDISA				
Endereço:	Av. José Reis do Nascimento, 174		CNPJ:	16.455-628/0001-11	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	Artur Oliveira Nascimento				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância (SE) 19 de Abril de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 218

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.453.638/0001-11 MATRIZ		13/02/1989

NOME EMPRESARIAL
SIND TRAB IND DE SUCOS E AMIDO DO ESTADO DE SERGIPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV PEDRO HOMEM DA COSTA	52	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2023** às **15:32:32** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR OUTRA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sei.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 219

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SUCOS, AMIDOS, CERVEJAS, REFRIGERANTES E AFINS DO ESTADO DE SERGIPE - SINDISA

ATA DE REUNIÃO DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDISA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00h (dezenove horas) na sede do sindisa, situado à Av. José Reis do Nascimento, 174 bairro alagoas na cidade de Estância no estado de Sergipe. Reuniram-se os senhores **Artur Oliveira Nascimento CPF: 190.179.285-49, PIS: 121.952.679-35, Críssia Janaina Rocha da Silva CPF: 048.615.225-35, PIS: 130.33350.08-8 , Reynaldo Vieira Bispo CPF: 663.153.525-53, PIS: 125.48981.75.6, Wilson Sousa dos Santos, CPF: 087.432.808-03, PIS 121.66162233, Jocélio de Carvalho Santos CPF: 025.027.295-48, PIS: 127.15289.76-8, Marcio Ferreira Santos CPF: 013.543.075-50, PIS: 164.334.180-16, Leonardo Santos Nascimento CPF: 055.574.555-40, PIS: 204.58438.90-6, Valtenison Pires Costa CPF: 517.548.195-91, PIS: 123.18533.50.6, Jailton Gonçalves CPF: 337.085.255-15, PIS: 10873355404, Moises Nunes Araújo Oliveira CPF: 060.780.175-19, PIS: 147.29443.27-2 Evandro da Silva Muniz CPF: 931.805.945-00, PIS: 126.23924.76-9 Rafael Silva Matos CPF: 028.845.645-94, PIS: 140.12941.27-1, Lisandra de Oliveira Caldas CPF: 932.453.515-34, PIS: 127.14717.08-1, Adeilton Badia dos Santos CPF: 934.741.645-20, PIS: 12609831937, Elisangela Anchieta Santos CPF; 033.124.635-05, PIS: 133.696.40.27-8, Ezequiel Propheta de São Pedro Filho CPF: 190.134.775-34, PIS: 108.73355.67-6, Antônio Denis Muniz Evangelista CPF: 000.818.825-48, PIS: 126.47272.76-1, Ely Luis dos Santos Souza CPF: 978.773.605-68, PIS: 12697565762,** Marcio Pereira Azevedo, **CPF: PIS:, Alexandra Freitas Santos CPF: 589.562.985-72, PIS: 12446056301, Adriano Correia da Rocha Santos CPF: 057.476.365-10, PIS: 204.58430.54-9 Edinelsa dos Santos CPF: 533.659.335-49, PIS: 124.244.11.81.8, Rivaldo Correia Nunes CPF: 005.520.555-06, PIS: 126.89926.76-5 e Amilton da Conceição CPF: 310.912.024.91, PIS: 121.078.054-76,** membros da diretoria executiva e do conselho fiscal com seus respectivos suplentes, para o mandato de 15 de dezembro de 2022 à 15 de dezembro de 2027, eleitos no dia dez de novembro do corrente ano, a reunião foi presidida pelo Sr. Artur Oliveira Nascimento, convidado para presidir os trabalhos os senhores Saulo Andrade e Sivaldo, após a composição da mesa foi realizada a chamada um a um dos eleitos, convidando-os a prestar o compromisso de posse que já se encontravam digitalizados o no ato do compromisso foram assinados e ficará integrado ao processo eleitoral. Prestado o compromisso oralmente e escrito, conforme exige a lei, o presidente da mesa declarou empossados; a seguir foram relacionados de acordo com a ata de distribuição de cargos: ***Presidente:*** Artur Oliveira Nascimento **CPF: 190.179.285-49, PIS: 121.952.679-35**. Os demais cargos foram escolhidos e distribuídos da seguinte forma: ***Vice Presidente:*** Jocélio de Carvalho Santos **CPF: 025.027.295-48, PIS: 127.15289.76-8**; ***Secretaria Geral***: Críssia Janaina Rocha da Silva **CPF: 048.615.225-35, PIS: 130.33350.08-8**; ***Diretor de Finanças:*** Valtenison

Autenticado eletronicamente após conferência em original
https://infoleg-autenticidade-manifestacao.sergipe.gov.br/ (4903004) 56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 220

Pires Costa **CPF: 517.548.195-91, PIS: 123.18533.50.6**; ***Diretor de Formação e Relações Sindicais:*** Wilson Souza dos Santos **CPF: 087.432.808-03, PIS 121.66162233**; ***Diretor de Divulgação e Cultura***: ***Reynaldo Vieira Bispo*** **CPF: 663.153.525-53, PIS: 125.48981.75.6**; ***Diretor de Administração e Patrimônio:*** Marcio Ferreira Santos **CPF: 013.543.075-50, PIS: 164.334.180-16**; ***Diretor de Saúde e Segurança:*** Jailton Gonçalves **CPF: 337.085.255-15, PIS: 10873355404**; ***Diretor de Esporte e Lazer***: Leonardo Santos Nascimento; **CPF: 055.574.555-40, PIS: 204.58438.90-6**, ***Suplentes da Diretoria Executiva:*** Moises Nunes Araújo Oliveira, **CPF: 060.780.175-19, PIS: 147.29443.27-2**, Evandro da Silva Muniz **CPF: 931.805.945-00, PIS: 126.23924.76-9**, Rafael Silva Matos **CPF: 028.845.645-94, PIS: 140.12941.27-1**, Lisandra de Oliveira Caldas Alves **CPF: 932.453.515-34, PIS: 127.14717.08-1**, Adeilton Badia dos Santos **CPF: 934.741.645-20, PIS: 12609831937**, Elisangela Anchieta Santos **CPF; 033.124.635-05, PIS: 133.696.40.27-8**, Ezequiel Propheta de São Pedro Filho **CPF: 190.134.775-34, PIS: 108.73355.67-6**, Antônio Denis Muniz Evangelista **CPF: 000.818.825-48, PIS: 126.47272.76-1**, Ely Luis dos Santos Souza **CPF: 978.773.605-68, PIS: 12697565762**, ***Conselho Fiscal Efetivo:*** Marcio Pereira Azevedo, **CPF: 006.113.685-95 PIS: 020476767975**, Alexandra Freitas Santos **CPF: 589.562.985-72, PIS: 12446056301**, Adriano Correia da Rocha Santos **CPF: 057.476.365-10, PIS: 204.58430.54-9**, ***Suplente do Conselho Fiscal:*** Edinelsa dos Santos **CPF: 533.659.335-49, PIS: 124.244.11.81.8**, Rivaldo Correia Nunes **CPF: 005.520.555-06, PIS: 126.89926.76-5** e Amilton da Conceição **CPF: 310.912.024.91, PIS: 121.078.054-76**. Após todos empossados a palavra foi franqueada para os componentes da mesa, e todos fizeram o uso da mesma, o senhor Artur Oliveira Nascimento presidente eleito fazendo o uso da palavra agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância do Sindisa para o movimento popular de Estância como também a importância do sindicato para os trabalhadores da região centro-sul, e fez um relato das dificuldades com que já passou desde a fundação do sindicato como também das vitorias conquistadas. Artur logo após o encerramento da solenidade as 20:00 (vinte horas) nada mais havendo a tratar, eu Crissia Janaina rocha da Silva, secretaria eleita, lavrei a presente ata no livro próprio que lida e achada conforme, será assinada por todos os diretores presentes. Estância, dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois

Artur Oliveira Nascimento

Jocélio de Carvalho Santos

Crissia Janaina Rocha da Silva

Valtenison Pires Costa

Reynaldo Vieira Bispo

Wilson Souza dos Santos

Marcio Ferreira Santos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg... Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 221

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORAS				
Endereço:	LRG FLAVIANO LIMA BEDOIA		CNPJ:	13 259 451/0001-48	
Município:	ESTANCIA Nº 49	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	FERNANDO MUNIZ				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sind. dos Trab. Rurais de Estância
Fernando Muniz
Presidente

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

28 de abril de 2023 ESTANCIA-SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.259.411/0001-48 MATRIZ		27/05/1970

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ESTANCIA - SE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LRG FLAVIANO LIMA BEDOIA	49	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023** às **10:48:51** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações Pú (10003004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 223

Ata de Posse

Ata de Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Estância - Sergipe, inscrito no CNPJ nº: 13.259.411/0001-48, realizada no dia 01 de dezembro de 2020, às 09 horas na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Estância -SE, sito no Largo Flaviano Lima Bedóia, 49, CEP: 49.200-000, nesta cidade de Estância - SE, sob a coordenação dos representantes da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Sergipe - FETASE, foi realizada a solenidade de Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FETASE. O (A) Presidente do Sindicato, senhor **José Augusto Seabra Fontes**, fez a abertura da solenidade e, em seguida, foi feita a composição da mesa com as seguintes pessoas: o Presidente eleito: **Fernando Muniz**, Secretária Geral eleita, **Marinalva Cilza dos Santos**, Secretário de Finança e Administração eleito, **Cleonice Caldas Silva**, representando a FETASE, **Lúcio Marcos Oliveira Santos.** Logo em seguida, foi registrada a presença das demais autoridades. Após a composição da mesa passou para presidir os trabalhos o representante da Fetase, **Lúcio Marcos Oliveira Santos**, que procedeu a Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes. Após saudar os presentes, fez a leitura da composição da diretoria eleitos em 09 de novembro de 2020, para 04 anos de mandato sendo chapa única, em seguida fez a leitura do termo de posse, dando assim por empossada a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Fetase, nos cargos a seguir mencionados: Diretoria Efetiva: Presidente: **Fernando Muniz**, DN: **25/08/1949**; endereço: **Povoado Riachão do Teté**, RG: **290530** SSP/**SE**, CPF: **393.541.215-00**, Nacionalidade: **Brasileiro**, CNIS: **1.169.557.595-9**; Vice-Presidente: **Paulo Gabriel da Silva**, DN: **15/01/1954**; endereço: **Povoado Cupim**, RG: **194331** SSP/SE, CPF: **067.961.415-04**, Nacionalidade: **Brasileiro**, CNIS: **1.198.113.072-6**; Secretária Geral: **Marinalva Cilza dos Santos**, DN: **06/07/1975**; endereço: **Povoado Rio Fundo I**, RG: **1198920** SSP/**SE**, CPF: **675.874.535-04**, Nacionalidade: **Brasileira**, CNIS: **1.271.412.276-2**; 2ª Secretária Geral: **Maria Batista dos Reis**, DN: **05/07/1975**; endereço: **Povoado Riachão**, RG: **1354864** SSP/**SE**, CPF: **001.978.495-39**, Nacionalidade: **Brasileira**, CNIS: **1.169.299.102-1**; Secretário de Finanças e Administração: **Cleonice Caldas Silva**, DN: **25/02/1977**; endereço: **Povoado Gravatá**, RG: **1196468** SSP/**SE**, CPF: **909.176.265-91**, Nacionalidade: **Brasileira**, CNIS: **1.169.510.197-3**; 2º Secretário de Finanças e Administração: **Joselito dos Santos**, DN: **07/01/1969**; endereço: **Povoado Ribuleirinha**, RG: **985626** SSP/**SE**, CPF: **868.045.535-00**, Nacionalidade: **Brasileiro**, CNIS: **1.261.671.076-7**; Secretária de Políticas Agrícolas, Agrária e Meio Ambiente: **José Augusto Seabra Fontes**, DN: **01/06/1958**; endereço: **Colônia Rio Fundo III**, RG: **424857** SSP/**SE**, CPF: **296.922.615-49**, Nacionalidade: **Brasileiro**, CNIS: **1.619.226.543-8**; 2º Secretário de Políticas Agrícolas, Agrária

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

e Meio Ambiente: **Pedro Carlos Conceição Santos**, DN: **29/06/1962**; endereço: **Povoado Ribuleirinha,** RG: **697970** SSP/SE, CPF: **866.909.735-49**, Nacionalidade: **Brasileiro,** CNIS: **1.279.071.676-7**; Secretária Municipal de Mulheres Trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares: **Deise Erica Lima dos Santos Vieira**, DN: **17/07/1977**; endereço: **Povoado Nova Estância**, RG: **1542136** SSP/SE, CPF: **001.973.045-40**, Nacionalidade: **Brasileira**, CNIS: **1.601.114.514-1**; 2ª Secretária Municipal de Mulheres Trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares: **Vanusia Santana Alves**, DN: **06/06/1969**; endereço: **Povoado Mato Grosso**, RG: **1260776** SSP/SE, CPF: **000.346.185-89**, Nacionalidade: **Brasileira**, CNIS: **1.169.266.572-8**; Secretária Municipal de Jovens Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares: **Maria Rafaela Dias dos Santos**, DN: **25/01/1990**; endereço: **Povoado Riachão do Teté**, RG: **33748829** SSP/SE, CPF: **039.833.035-28**, Nacionalidade: **Brasileira**, CNIS: **2.672.722.748-7**; 2ª Secretária Municipal de Jovens Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares: **Denise Hora Santos Ribeiro**, DN: **01/11/1987**; endereço: **Povoado Dizilena**, RG: **32926014** SSP/SE, CPF: **041.165.745-38**, Nacionalidade: **Brasileira**, CNIS:**2.674.933.438-3**; Conselho Fiscal Efetivos: **Antonio Cesar Oliveira de Gois**, DN: **08/04/1963**; endereço: **Povoado Calumbi**, RG: **543445** SSP/SE, CPF: **266.439.795-87**, Nacionalidade: **Brasileiro** CNIS: **1.136.450.462-0**; **Lindinete Cruz Santos Almeida**, DN: **23/09/1988**; endereço: **Povoado Dizilena**, RG: **3305268-9** SSP/SE, CPF: **042.521.575-01**, Nacionalidade: **Brasileira**, CNIS: **1.157.593.127-8**; **Josefa Marcia Barreto da Silva**, DN: **14/04/1984**; endereço: **Povoado Riachão do Teté**, RG: **1529581** SSP/SE, CPF: **028.658.035-70**, Nacionalidade: **Brasileira**, CNIS: **1.168.885..826-6**; Suplente do Conselho Fiscal: **Domingos dos Santos**, DN: **25/10/1965**; endereço: **Povoado Mundo Novo**, RG: **800924** SSP/SE, CPF: **890.863.255-72**, Nacionalidade: **Brasileiro**, CNIS: **1.258.573.476-7**; **José Augusto de Almeida**, DN: **03/11/1944**; endereço: **Povoado Dizilena**, RG: **164533** SSP/SE, CPF: **436.839.405-49**, Nacionalidade: **Brasileiro**, CNIS: **1.144.481.725-0**; **Daniel dos Santos Costa**, DN: **23/04/1963**; endereço: **Povoado Rio Fundo**, RG: **857507** SSP/SE, CPF: **878.548.215-34**, Nacionalidade: **Brasileiro,** CNIS:**1.268.495.776-4**; Delegados Representantes Efetivos: **Fernando Muniz; Marinalva Cilza dos Santos; Cleonice Caldas Silva; José Augusto Seabra Fontes; Deise Erica Lima dos Santos Vieira; Maria Rafaela Dias dos Santos**. A diretoria ora empossada assume o mandato nesta data de 01 de dezembro de 2020 devendo encerrar em **01** de **dezembro** de 2024 e durante o exercício da gestão se comprometem a administrar a entidade de acordo com os Estatutos Sociais da mesma, as deliberações dos Congressos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais; FETASE e CONTAG, observando ainda as disposições da Legislação Sindical, Trabalhista e a Constituição Federal Vigente. Nos termos dos Estatutos da entidade os suplentes somente assumirão o cargo, quando houver afastamento dos titulares, ou quando convocado pela diretoria. Em seguida foi franqueada a palavra para a

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 225

o senhor, **Lúcio Marcos Oliveira Santos** representante da FETASE que saudou a todos e parabenizou pelo trabalho desenvolvido por esta diretoria a frente deste sindicato e desejaram a todos um bom trabalho e sucesso para todos os diretores e trabalhadores rurais. Em sequência o (a) Presidente **Fernando Muniz** eleito e empossado saudou a todos dando boas vindas aos novos diretores e agradeceu a colaboração e participação da FETASE e dos Trabalhadores Rurais. Em seguida, o (a) representante da FETASE, desejou um bom trabalho a todos e todas e não havendo mais uso da palavra. A solenidade foi encerrada às 10 horas e para que surta os efeitos legais foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos empossados e a empossante. Estância - SE, 01 de dezembro de 2020.

Presidente: Fernando Muniz

Vice-Presidente: [illegible]

Secretária Geral: Josefa Maria Silva dos Santos

2ª Secretária Geral: Maria Batista dos Reis

Secretário de Finanças e Administração: Valdinei Valdas Silva

2º Secretário de Finanças e Administração: Josélito dos Santos

Secretária de Políticas Agrícolas, Agrária e Meio Ambiente:
Dori Augusto Santos Porto

2º Secretário de Políticas Agrícolas, Agrária e Meio Ambiente:
Pedro Carlos Conceição Santos

Secretária Mun. de Mulheres Trab. Rurais Agricultoras Familiares:
Deise Erica Lima dos Santos Vieira

2ª Secretária Mun. de Mulheres Trab. Rurais Agricultoras Familiares:
Vanessa Santana Alves

Secretária Mun. de Jovens Trab. Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares:
Maria Rosa dias dos Santos

2ª Secretária Mun. de Jovens Trab. Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares:
Denise Hora Santos Ribeiro

1º Conselho Fiscal Efetivo: [illegible]

2º Conselho Fiscal Efetivo: Valdinete Cruz Santos Almeida

3º Conselho Fiscal Efetivo: Josefa Marcia Barreto da Silva

1º Conselho Fiscal Suplente: [illegible]

2º Conselho Fiscal Suplente: José Augusto de Almeida

3º Conselho Fiscal Suplente: Gomilla dos Santos Conte

Representante da FETASE: Lucio Marcos Oliveira Santos

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R$ 59,8 Ferdi: R$ 11,96 Carta: 2602000054
Protocolo: 1786 Registro Averbação: 308 41: 40
Folha: 122 Livro: 4-13 Data: 04/12/2020
Selo TJSE: 20202512311585 Acesse: www.tjse.jus.br/selo/U
Assin. Substituta:

CARTÓRIO DO OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone: (79) 3522-3474 - 09901 - SE

CARTÓRIO DO OFÍCIO - SE

b0ea02bf-56f8-431f-a344-09b1c0736763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-431f-a344-09b1c0736763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Sindicato dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo de Estância e Areia de Estado de Sergipe				
Endereço:	Praça Eng. Humberto Ferreira, 172		CNPJ:	02.2024.506/0001-55	
Município:	Estância	UF:	Se	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	Severino de Jesus Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

11 de abril de 2023, Estância - Se

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903604) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 227

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.494.505/0001-85 MATRIZ		15/02/1998

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE ESTANCIA E ARAUA DO ESTADO DE SERGIPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINDSEME	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC ENG. HUMBERTO FERREIRA	172	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SINDSEME.ORG@HOTMAIL.COM	(79) 3522-2387/ (79) 9866-2098

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022** às **19:04:28** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4093004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 228

Eleições do SINDSEME 2022: ata da Assembleia Aclamativa e Posse da chapa inscrita para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do triênio 2022-2025

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 16hs, no auditório da secretaria municipal da Educação, localizada na Praça Jackson de Figueiredo, número 75, Centro, CEP 49200-000, Estância-Se, foi realizada assembleia unificada dos servidores das Prefeituras de Estância e Arauá e da Câmara de Vereadores de Estância que aclamou e empossou chapa única inscrita nas Eleições do SINDSEME 2022 para Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo de Estância e Arauá do Estado de Sergipe-SINDSEME, inscrito na RF/BR sob nº. 02.494.505/0001-85 e registro sindical no MTE/BR 914000.000.98468-9, sediado na Pc Eng Humberto Ferreira, 172, Centro, CEP 49.200-000, município de Estância do estado de Sergipe para triênio 2022-2025. A assembleia foi presidida pelo presidente do SINDSEME, Carlito Lemos CPF 031.994.195-77, e os trabalhos foram conduzidos em conjunto com Comissão Eleitoral das Eleições do SINDSEME 2022, eleita na assembleia deliberativa de 21 de julho de 2022, representada pelo membros, Renata Ribeiro CPF 804.978.705-25 e Eduardo Pereira CPF 940.061.725-91. O presidente do SINDSEME, Carlito Lemos, declarou aberta assembleia unificada dos servidores das bases de representação do SINDSEME que ratificará chapa única inscrita nas eleições do sindicato em questão. Em ato contínuo a Comissão Eleitoral esmiuçou as etapas do processo eleitoral do SINDSEME, que teve o ponta pé inicial com edital de chamamento das Eleições no mês de em maio. E da decisão de homologar a inscrição da chapa intitulada "SINDSEME NO RUMO CERTO" nas Eleições do SINDSEME 2022, após atestar o preenchimento dos pré-requisitos exigidos para pleito. A Comissão Eleitoral fez a leitura nominal dos servidores que compuseram a chapa homologada: **1 - Presidente – Isaías de Jesus Santos,** divorciado, servidor público, CPF 044.474.885-74, PIS/PASEP 20458418336, residente e domiciliado na Rua B, nº 131, Conjunto Paulo Amaral, Cidade Nova, 269, CEP 49200-000, Estância/SE; **2 - Vice-Presidente – Genes Rodrigues Costa**, casado, servidor público, CPF 017.215.985-70, PIS/PASEP 13311581775, residente e domiciliado Rua D, 100, Loteamento Costa Verde, Botequim, CEP 49200-000, Estância/SE; **3 - Secretária Geral – Maria Adelaide Rezende da Silva,** casada, servidora pública, CPF 516.056.865-49, PIS/PASEP 12428038216, residente e domiciliada na Rua Cel João Trindade, 32, Centro, CEP 49220-000, Arauá/SE **4 – Secretária de Finanças – Gabriela Menezes Santos**, solteira, servidora pública, CPF 032.456.545-37, PIS/PASEP 12870951762, residente e domiciliada na Rua C, Loteamento Humberto Ralin, 110, Centro, CEP 49200-000, Estância/SE; **5- Secretária de Comunicação – Ana Simone das Dores Rocha**, casada, servidora pública, CPF 663.885.035-00, PIS/PASEP 12612608070, residente e domiciliada na Rua José Viera de Andrade, 32, Alagoas, CEP 49200-000, Estância/SE; **6 - Secretária Formação Sindical e Políticas de Formação – Indiana Vieira Santos Costa**, solteira, servidora pública, CPF 010.136.795-39, PIS/PASE 12723864768, residente e domiciliada na Rua Dom Quirino, 161, Centro, Estância/SE; **7 - Secretário de Assuntos Jurídicos – Leonardo Sacramento Santos**, casado, servidor público, CPF 043.579.515-50, PIS/PASEP 20413515650, residente e domiciliado na Rua Aberta, 68, Loteamento Recanto do Paraíso, Centro, CEP9200-000, Estância/SE; **8 - Secretário de Cultura e Entretenimento – Orlando Nascimento Silva**, casado, servidor público, CPF 025.432.135-62, PIS/PASEP 20142718526, residente e domiciliado na Rua Jorge

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.infrajud.cnj.jus.br/ Lista manifestações PJ (10903004) SEI 5311.0012858/2023-32 / pg. 2

Rodrigues de Matos, 188, Centro, CEP 49220-000, Estância/SE; **9 - Secretário de Relações de Trabalho e saúde – George Luiz Rezende de Carvalho**, casado, servidor pública, CPF 590.691.045-04, PIS/PASEP 12471500704, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 60, Centro, CEP 49100-000, Estância/SE; **10 - 1° Suplente da Diretoria Executiva – Juliana Brita dos Passos**, casada, servidor pública, CPF 020.340.205-70, PIS/PASEP 12814028768, residente e domiciliada na Rua CEP 49200-000, Estância/SE; 11- **2° Suplente da Diretoria Executiva – Eurides de Jesus Góes**, solteira, servidora pública, CPF 517.527.515-15, PIS/PASEP 12384622430, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, 165, Alagoas, CEP 49200-000, Estância/SE; **12 - 3° Suplente da Diretoria Executiva – Andreza Nascimento Santos**, solteira, servidora pública, CPF 033.308.805-03, PIS/PASEP 1287871076, residente e domiciliada na Rua Primeira Travessa D, 51, Cidade Nova, CEP 49100-000, Estância/SE; **15 - Conselho Fiscal – Acácio Marcelo Tavares Rodrigues**, casado, servidor público, CPF 236.423.275-91, PIS/PASEP 121.07953017, residente e domiciliado na Rua Jornalista João Esteves da Silveira, 290, Alagoas, CEP 49200-000, Estância/SE; **14 - Conselho Fiscal – Rosagnã Damasceno Santos**, solteira, servidora pública, CPF 959.393.505-34, PIS/PASEP 13243307774, residente e domiciliada Rua J, 216, Conjunto Valadares, Cidade Nova, CEP 49200-000, Estância/Se; **15 - Conselho Fiscal – José Carlos dos Santos** – casado, servidor público, CPF 695.798.225-49, PIS/PASEP 17052040768, residente e domiciliado, CEP 49200-000, Estância/SE; **16 - 1° Suplência do Conselho Fiscal – Carine de Jesus dos Santos**, solteira, servidor público, CPF 051.940.905-10, PIS/PASEP 16177369643, residente e domiciliada Rua B, Conjunto Paulo Amaral, 131, Cidade Nova, CEP 49200-000, Estância/SE; **17- 2° Suplência do Conselho Fiscal – Antonio Bispo dos Santos**, casado, servidor público, CPF 724.462.695-91, PIS/PASEP 12639733763, residente e domiciliado na Rua C, Conjunto Belo Horizonte, Cidade Nova, CEP 49200-000, Estância/SE; **18 - 3° Suplência do Conselho Fiscal – Maria de Fatima de Jesus Santos**, viúva, servidora pública, CPF 696.067.73515, PIS/PASEP 17065970114, residente e domiciliada na Rua B, 138, Conjunto Paulo Amaral, Cidade Nova, CEP 49200-000, Estância/SE. Fazendo uso da palavra, o presidente do SINDSEME Carlito Lemos, disse que era hora de fazer alguns agradecimentos, avista do encerramento do exercício da 8ª Diretoria do SINDSEME: 1- aos servidores que compuseram com ele as gestões 6ª, 7ª e 8ª da Diretorias do SINDSEME; 2- aos servidores de Estância e Arauá pelo acolhimento e confiança política no decorrer dos longevos mandatos e 3- a funcionária do SINDSEME, Isabela Goes e todos os prestadores de serviços do sindicato. Após solicitar inscrição à mesa, o aspirante ao cargo de presidente do SINDSEME na chapa "SINDSEME no Rumo Certo", Isaias de Jesus, disse que SINDSEME é uma entidade sindical com bases sólidas, eleições periódicas e democráticas, além de uma base plural, características desafiadoras, inclusive, para dirigentes experientes. Por fim, externo os mais elevados sentimentos de estima e gratidão à Comissão Eleitoral e aos diretores do SINDSEME. O presidente da assembleia, Carlito Lemos, colocou em regime de votação por aclamação a chapa inscrita nas Eleições do SINDSEME 2022, "SINDSEME no Rumo Certo", sendo eleita por unanimidade para comandar o SINDSEME de 03/08/2022 até 03/08/2025. Após anunciar o resultado, o presidente da assembleia em conjunto com Comissão Eleitoral, empossaram os membros da 9ª Diretoria do SINDSEME. O SINDSEME possui 1500 (Um mil e quinhentos) trabalhadores e trabalhadoras na sua base intermunicipal, sendo 567 servidores e servidoras sindicalizados (as) e participaram da assembleia em questão 40 trabalhadores

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

e trabalhadoras. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlito Lemos (CPF 031.994.195-77), Renata Ribeiro (CPF 804.978.705-25) e Eduardo Pereira (CPF 940.061.725-91), lavramos a presente ata, que vai por nós assinada, bem como pelos servidores eleitos e empossados por aclamação para 9ª Diretoria do SINDSEME nas Eleições do SINDSEME 2022.

Isaias de Jesus Santos
Presidente/ CPF 045.474.885-74

Genes Rodrigues Costa
Vice-presidente/ CPF 017.215.985-70

Gabriela Menezes Santos
Sec de Finanças e Planejamento/ CPF 032.456.545-37

Indiana Viera Santos Costa
Sec de Formação Sindical/ CPF 010.136.795-39

Ana Simone das Dores Rocha
Sec de Comunicação/ CPF 663.885.035-00

Leonardo Sacramento Santos
Sec de Assuntos Jurídicos/ CPF 043.579.515-50

Orlando Nascimento Silva
Sec Cultura e Entretenimento/ CPF 025.432.135-62

George Luiz Rezende de Carvalho
Sec de Relações do Trabalho e Saúde/ CPF 590.691.045-04

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.560/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pacheco - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone: (79) 3522-1771 - Estância - SE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - ESTÂNCIA - SE
Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R$ 83,06 Fetj: R$ 12,01 Guia: 2062210005761
Protocolo: 2048 Registro: 11/10/2022 Selo: 22
Folha: 7v Livro: A-14 Data: 22/09/2022
Selo TJSE: 20221952201163
Acesse: www.tjse.jus.br/selodigital
Cartor. Substituto: Marielly Carvalho Leal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com orig
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Juliana Brito dos Passos

1ª Suplente da Diretoria Executiva/ CPF 020.340.205-70

Eurides de Jesus Goes

2ª Suplente da Diretoria Executiva/ CPF 517.527.515-15

Andreza Nascimento Santos

3ª Suplente da Diretoria Executiva/ CPF 033.308.805-03

Acacio Marcelo Tavares Rodrigues

Conselho Fiscal/CPF 236.423.275-91

Rosagna Damasceno Santos

Conselho Fiscal/ CPF 959.393.505-34

José Carlos Costa dos Santos

Conselho Fiscal/ CPF 695.798.225-49

Carine de Jesus dos Santos

1º Suplente do Conselho Fiscal/ CPF 051.940.905-10

Antonio Bispo dos Santos

2º Suplente do Conselho Fiscal/ CPF 724.462.695-91

Maria de Fatima de Jesus Santos

3ª Suplente do Conselho Fiscal/ CPF 696.067.735-15

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Mafielly Carvalho Leal - Escrevente
(79) 3522-1771 - Estância - SE

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ESTÂNCIA - SE
Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R$ 83,06 Fetj: R$ 12,61 Guia: 20022200025761
Protocolo: 20440 Registro/Averbação: 08/09/2022
Folha: 70 Livro: A-14
Selo TJSE: 20222905220158220
Acesse: www.tjse.jus.br/selo/
Escrev. Substituto: Mafielly Carvalho Leal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ESTÂNCIA SE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.prodemge.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 232

Maria Adelaide Resende da Silva

Secretária Geral/ CPF 516.056.865-49

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com o

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 233

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SINTESE - SIND. TRAB. COM. BAS. REPC OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE				
Endereço:	PRAÇA HUMBERTO FERREIRA Nº. 152		CNPJ:	13.167.003/0001-83	
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	MARIA AUGUSTA ALVES DE OLIVEIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Augusta Alves de Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância, 12 de abril de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4809004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 234

SINTESE
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Filiado: CUT - CNTE- DIEESE

Cartório do 10º Ofício
ARACAJU - SE
3216-9816
Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas

ATA DE PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA A COORDENAÇÃO DA SUBSEDE REGIONAL SUL DO SINTESE, INSCRITA NO CNPJ:13.167.002/0003-83.

AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), NA SEDE DA SUBSEDE REGIONAL SUL DO SINTESE, SITUADA NA PRAÇA HUMBERTO FERREIRA, Nº 152, CENTRO, EM ESTÂNCIA, ÀS 18:30 H (DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS), REUNIU-SE A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL SUL, REGULARMENTE INSTITUÍDA COM A FINALIDADE DE COORDENAR E CONDUZIR O PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DA CORDENAÇÃO DA SUBSEDE REGIONAL SUL DO SINTESE, GESTÃO 2022-2025, PARA, APÓS APURADOS E TOTALIZADOS TODOS OS VOTOS PELAS JUNTAS APURADORAS DAS 21 (VINTE E UM) URNAS ITINERANTES UTILIZADAS NOS MUNICIPIOS DA REGIÃO SUL, PROCLAMAR COMO VITORIOSA, NO PLEITO ELEITORAL OCORRIDO DE 04 Á 08 DE ABRIL DE 2022, A CHAPA "ESPERANÇAR E LUTAR!", COMPOSTA PELOS(AS) SEGUINTES EDUCADORES(AS): COORDENAÇÃO GERAL: WANDERCLAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA Wanderclan Nascimento de Oliveira, DIVORCIADO, BRASILEIRO, PROFESSOR, RG 02.909.195-0 SSP/SE, CPF: 963.178.255-72, RESIDENTE NA RUA VAQUEJADA Nº 301, CENTRO, CEP 49.2500-000, INDIAROBA-SE; VICE COORDENAÇÃO GERAL: MARIA AUGUSTA ALVES DE OLIVEIRA Maria Augusta Alves de Oliveira, CASADA, PROFESSORA, BRASILEIRA, RG 1.227.521 SSP/SE, CPF 696.137.105-15, RESIDENTE NA RUA "D", Nº 24, JARDIM CLEA II - BOTEQUIM, CEP 49.200-000, ESTANCIA/SE; COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E SECRETARIA: SILVIO FREIRE DE OLIVEIRA Silvio Freire de Oliveira, CASADO, BRASILEIRO, PROFESSOR, RG 658.212 SSP/SE, CPF 362.125.715-20, RESIDENTE NA RUA ANTONIO BARBOSA Nº 219, ALAGOAS, CEP 49.200-000, ESTANCIA/SE; COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SINDICAL: ABRAÃO COSTA RODRIGUES Abraão Costa Rodrigues, DIVORCIADO, BRASILEIRO, PROFESSOR, RG 1.329.269 SSP/SE, CPF 958.808.105-00, RESIDENTE NA RUA MARIA MADALENA, Nº 26, CENTRO, CEP 49.260-000, UMBAUBA-SE; COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO SINDICAL E EDUCACIONAL: SANDRA OLIVEIRA SANTOS REIS BATISTA Sandra Oliveira Santos Reis Batista, DIVORCIADA, BRASILEIRA, PROFESSORA, RG 1.462.784 SSP/SE, CPF 973.943.275-15, RESIDENTE NA TRAVESSA PAULO PEREIRA, 309, CENTRO, CEP 49.270-000, CRISTINAPOLIS/SE, E RITA DE CASSIA PAIVA DOS SANTOS SILVA Rita de Cássia Paiva dos Santos Silva, CASADA, BRASILEIRA, PROFESSORA, RG 1.047.610 SSP/SE, CPF 557.614.025-72, RESIDENTE NA RUA JOSE ANTONIO MONTALVÃO DE ABREU, Nº 223, JARDIM CLEA II - BOTEQUIM, CEP 49.200-000, ESTANCIA/SE; COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA BASE ESTADUAL: DILSON DO NASCIMENTO, SOLTEIRO, BRASILEIRO, PROFESSOR, RG 884.069, CPF 503.352.945-53, RESIDENTE NA RUA ANTONIO BARBOSA, Nº 174, ALAGOAS, CEP 49.200-000, ESTANCIA/SE, E ELAINE LEONE DOS SANTOS Elaine Leone dos Santos, DIVORCIADA, BRASILEIRA, PROFESSORA RG 1.565.251 SSP/SE, CPF 009.107.905-58, RESIDENTE NA RETA DO ABAÍS, POVOADO MANUEL DIAS Nº 830, CEP 49.200-000, ESTANCIA/SE; COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA BASE MUNICIPAL: VALFRIDO ALVES DA SILVA Valfrido Alves da Silva, SOLTEIRO, BRASILEIRO, PROFESSOR,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4609304) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 235
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Cartório do 10º Ofício
ARAUÁ - SE
12/04/2016
Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas

RG 1.014.505 SSP/SE, CPF: 584.595.535-15, RESIDENTE NA RUA EDIL FRANCISCO Nº 202, CENTRO, CEP 49.220-000, ARAUÁ/SE, E JOSÉ REIS DA SILVA COSTA José Reis da Silva Costa, CASADO, BRASILEIRO, PROFESSOR, RG 1042.850 SSP/SE, CPF 589.579.105-06, RESIDENTE NA RUA "D", Nº 33 – CONJUNTO ALBANO FRANCO – POVOADO CRASTO, CEP 49.230-000, SANTA LUZIA DO ITANHI/SE; COORDENAÇÃO DE APOSENTADOS: ANA MARIA GONÇALVES DE JESUS Ana Maria Gonçalves de Jesus, SOLTEIRA, BRASILEIRA, PROFESSORA, RG 554.352 SSP/SE, CPF 362.222.165-87, RESIDENTE NA RUA SANTA LUZIA Nº 548, SANTA CRUZ, CEP 49.200-000, ESTANCIA/SE; SUPLENTES: LUCIANA ALVES DE JESUS PASSOS Luciana Alves de Jesus Passos, CASADA, BRASILEIRA, PROFESSORA RG 715.969 SSP/SE, CPF 316.651.525-91, RESIDENTE NA RUA JOELSON DE CARVALHO CASTRO Nº 279, ALAGOAS, CEP 49.200-000, ESTANCIA/SE; LUCIA CELIA GONZAGA DE ALMEIDA Lúcia Celia Gonzaga de Almeida, SOLTEIRA, BRASILEIRA, PROFESSORA, RG 181.681 SSP/SE, CPF 067.534.695-91, RESIDENTE NA RUA HELVECIO DE ARAUJO Nº 517, CENTRO, CEP 49.200-00, ESTANCIA/SE, E DAMIANA PEPE BISPO Damiana Pepe Bispo, SOLTEIRA, BRASILEIRA, PROFESSORA, RG 710.733 SSP/SE, CPF 004.166.534-72, RESIDENTE NA PRAÇA PADRE ARNALDO DE MATOS CONCEIÇÃO, Nº 89, CENTRO, CEP 49.290-000, ITABAIANINHA/SE. O RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO FOI O QUE SEGUE: A) TOTAL DE FILIADOS APTOS A VOTAR: 2.336 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS); B) QUANTIDADE DE VOTANTES: 1.946 (HUM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS), EM TERMOS PERCENTUAIS: 81,19% (OITENTA E UM VÍRGULA DEZENOVE PORCENTO). C) ABSTENÇÃO: 390 (TREZENTOS E NOVENTA), EM TERMOS PERCENTUAIS: 16,70% (DEZESSEIS VÍRGULA SETENTA PORCENTO). D) TOTAL DE VOTOS NA CHAPA "ESPERANÇAR E LUTAR": 1.580 (HUM MIL QUINHENTOS E OITENTA), EM TERMOS PERCENTUAIS 81,19% (OITENTA E UM VIRGULA DEZENOVE POR CENTO), TOTAL DE VOTOS NA CHAPA "SINTESE PARA VOCÊ: RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA": 316 (TREZENTOS E DEZESSEIS VOTOS), EM TERMOS PERCENTUAIS 16,24% (DEZESSEIS VÍRGULA VINTE E QUATRO POR CENTO), VOTOS BRANCOS: 26 (VINTE E SEIS), EM TERMOS PERCENTUAIS 1,34% (UM VÍRGULA TRINTA E QUATRO PORCENTO) E VOTOS NULOS: 24 (VINTE E QUATRO), EM TERMOS PERCENTUAIS 1,23% (UM VIRGULA VINTE E TRES POR CENTO). NO PROCESSO ELEITORAL NÃO FOI REGISTRADA NENHUMA IMPUGNAÇÃO DE VOTOS. ASSIM, O PERCENTUAL DE 81,19% (OITENTA E UM VIRGULA DEZENOVE POR CENTO) DE VOTOS DIRIGIDOS À CHAPA "ESPERANÇAR E LUTAR!", ASSEGURA O QUORUM MÍNIMO E DÁ À CHAPA INSCRITA A LEGITIMIDADE NECESSÁRIA PARA CONTINUAR O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA LUTA DOS EDUCADORES E DAS EDUCADORAS DA REGIÃO SUL EM DEFESA DA QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E PELA GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DA CATEGORIA. E COMO NADA MAIS HOUVESSE A TRATAR FOI ENCERRADA A REUNIÃO DA QUAL, EU, GICELDA SERAFIM SILVA Gicelda Serafim Silva, DIVORCIADA, BRASILEIRA, PROFESSORA RG 1.449.730 SSP/SE, E CPF 973.769.655-72, RESIDENTE NA RUA "C", Nº 76, CEP 49.200-000, CENTRO, ESTÂNCIA/SE, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO SUL, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA PELA PRESIDENTA, TELMA DA CONCEIÇÃO Telma da Conceição, SOLTEIRA, BRASILEIRA, PROFESSORA, RG 1.298.835 SSP/SE, CPF 923.813.325-53, RESIDENTE NO POVOADO GUIÇA, Nº 1012, CEP 49.250-000, INDIAROBA/SE, E PELOS DEMAIS MEMBROS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4609004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 236
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SINTESE
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Filiado: CUT - CNTE- DIEESE

DA PRÉ FALADA COMISSÃO ELEITORAL CLOVIS CASTOR MACHADO Clóvis Castor Machado, CASADO, BRASILEIRO, PROFESSOR, RG 908.140 SSP/SE, CPF 589.444.51591, RUA MILDES FRANCISCO DOS SANTOS Nº 34, ALAGOAS, CEP 49.200-000, ESTÂNCIA/SE E MARIA DE GUADALUPE CARVALHO LIMA Maria de Guadalupe Carvalho Lima, SOLTEIRA, BRASILEIRA, PROFESSORA, RG 791.311 SSP/SE, CPF 369.812.575-72, RESIDENTE NA AV JOÃO DA SILVEIRA, Nº 2929, CEP 49.200-000, ALAGOAS, ESTÂNCIA/SE., REPRESENTANTE DA CHAPA "ESPERANÇAR E LUTAR!" E VANUZIA MARIA DE JESUS DOS SANTOS, BRASILEIRA, PROFESSORA, CPF 362.143.025-34, REPRESENTANTE DA CHAPA "SINTESE PARA VOCÊ – RENOVAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E LUTA", RECUSOU-SE A ASSINAR A ATA DE PROCLAMAÇÃO, RESPECTIVAMENTE.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Capela, 55 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-4818

Registro de Títulos e Documentos
no livro B 630 às fls 034e 06
sob o nº 114268 e
Protocolado no livro A
sob o nº 114268 dou fé.
Aracaju 10 / 05 / 2022

Oficial do Registro

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
10º Ofício da Comarca de Aracaju
10/05/2022 09:36
https://www.tjse.jus.br/x/DNT792
20222950500257 8

Ybem Carvalho da Paixão Santos
Escrevente

Cartório do 10º Ofício
ARACAJU - SE
3214-4818
Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.167.002/0003-83 FILIAL		29/04/1997

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO BASICA DA REDE OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SINTESE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINTESE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PRACA HUMBERTO FERREIRA	152	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SINTESE@INFONET.COM.BR	(79) 3522-4996/ (79) 9940-3576

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **15:02:36** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (6093004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 238

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	UNICOOPES- Central das Cooperativas, Transportes Coletivos Municipal, intermunicipal, Interestadual Alternativo de Passageiros e Turismo do Estado de Sergipe				
Endereço:	RUA FLORIANO PEIXOTO N 360, SALA A		CNPJ:	13.465.113/0001-04	
Município:	ESTANCIA	UF:	SE	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	JOSE RENILSON DO NASCIMENTO SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

JOSE RENILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

10/04/2023- ESTANCIA/SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.465.113/0001-04 **MATRIZ**		**15/02/2011**

NOME EMPRESARIAL
UNICOOPES COOPERATIVA CENTRAL DE TRANSPORTES COLETIVO MUNICIPAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO DO ESTADO DE SERGIPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UNICOOPES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
19.32-2-00 - Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	**360**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	**CENTRO**	**ESTANCIA**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COOPASE@HOTMAIL.COM	**(79) 9956-5338**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/02/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **16:44:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4093004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 240
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Escaneado

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETOR UNICOOPES COOPERATIVA CENTRAL DE TRANSPORTES COLETIVO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO DO ESTADO DE SERGIPE.

Aos dois dias do mês de agosto do corrente ano, às 10h30 min., realizou-se na sede da COOPASE, inscrita no CNPJ n. 04393.949/0001-50, situada a Rua Floriano Peixoto, nº 360 - CEP: 49200-000-Centro-Estância/Sergipe, a eleição para Presidente, Vice Presidente e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e mudança da Sede da Cooperativa. A Assembleia Geral Ordinária foi convocada de forma triplice, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por meio de Whattsapp e publicado no jornal DO DIA de edição Ano XVIII/N° 5.591 do dia 26 de julho de 2022, em primeira chamada as 08h30 (oito horas e trinta minutos) e em segunda chamada às 09h30 (nove horas e trinta minutos), e em terceira e última convocação às 10h30 (dez horas e trinta minutos) atendendo ao Edital de Convocação de 22/07/2022. Os associados, reuniram-se, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem sobre a seguinte temática: Eleição e Posse da Mesa da Diretoria e mudança de endereço, da **UNICOOPES COOPERATIVA CENTRAL DE TRANSPORTES COLETIVO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO DO ESTADO DE SERGIPE**. Secretariou a Assembleia, o Senhor: Luiz Farias do Nascimento, a quem coube a tarefa de registrar a presente. O edital de Convocação foi totalmente lido na abertura desta Assembleia. E, após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Mário Giovani de Jesus Mota, foi convidado a presidir os trabalhos desta AGO, o qual declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da **UNICOOPES** e, em seguida, os presentes foram convidados a candidatar-se aos cargos de membros da Mesa Diretora e Conselho Fiscal desta Central de Cooperativas, momento onde foi informado que o mandato terá duração de 04 (quatro) anos, com início em 09/02/2019 e término em 09/02/2023 . Devido a isso, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso do requerido e em seguida, fora feita a proclamação do resultado do presente pleito, que de forma participativa e democrática, deu a **UNICOOPES** a seguinte composição: **MEMBROS TITULARES DA DIRETORIA. Presidente**: Jose Renilson do Nascimento Santos, brasileiro, casado, motorista, portador do R.G. n. 118.777-23 SSP/SE e do CPF n. 966.373.075-72, residente e domiciliado na Rua Tomaz Silveira, n. 184, município de Umbaúba/SE, CEP 49260-000, **Vice Presidente**: José dos Santos, brasileiro, casado, motorista, portador do R.G. n. 11192119 SSP/SE e do CPF n. 601.288.525-34, residente e domiciliado na Av. Canal, n. 50, município de Barra dos Coqueiros/SE, 49410-000; **Secretário**: Marcelo Augusto Rodrigues Santana, brasileiro, casado, motorista, portador do RG. n. 1.224.603 SSP/SE e do CPF n. 967.365.425-53, residente e domiciliado na Rua Fatima Maria Chagas, n. 480, município de Aracaju/SE, CEP 49095-793. **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**: Mario Giovani de Jesus Mota, brasileiro, casado, motorista, portador do RG. n. 1012179 SSP/SE e do CPF n. 721.095.805-34, residente e domiciliado na Av. Leandro Maciel, n. 299, Bairro Centro, município de Ribeiropolis/SE, CEP 49530-000, Luiz Farias do Nascimento, casado, motorista, portador do RG. n. 1534836 SSP/SE e do CPF n. 987.771.065-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Ávila de Souza, n. 66, Bairro Centenário, município de Tobias Barreto/SE, CEP 49300-000, Luciene dos Santos, brasileira, casada, motorista, portador do RG. n. 867719 SSP/SE e do CPF 402.733.505-87, residente e domiciliado na Rua Wilson Toledo, n. 03, Bairro Centro, município de Canindé de São Francisco/SE, CEP 49820-000, Fabio Junior Rezende, brasileiro, casado, motorista, portador do RG. n. 1212 951 SSP/SE e do CPF 004.816.405-41, residente e domiciliado na Rua Jose Bispo de Gois, n. 715, Bairro Porto, município de Itabaiana/SE, CEP 49609-605. Ato contínuo, a assembleia passou então ao segundo item da Pauta, que é a mudança de endereço da entidade,

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

que será na Rua Floriano Peixoto, nº 360 bairro centro em Estância/SE CEP. 49.20[illegible]. Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente indicado para presidir o pleito informou que os eleitos, desde já, estão devidamente empossados e o novo endereço devidamente aprovado por todos os representantes presentes da Cooperativa. Finalmente, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, a qual, eu Luiz Farias do Nascimento, na qualidade de Secretário da assembleia, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi por mim e demais presentes, devidamente assinada.

Aracaju/SE, 02 de agosto de 2022.

Mario Giovani de Jesus Mota

Presidente da Assembleia

Luiz Farias do Nascimento

Secretário da Assembleia

JOSÉ RENILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Presidente eleito

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4b903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 242

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaramos, sob as penas da lei, de que não estamos impedido de exercer a administração da sociedade, (Vice Presidente) por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1011, parágrafo 1° CC/2002)

Estância/SE, 02 de agosto de 2022

. José dos Santos

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4b903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 243

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaramos sob as penas da lei, de que não estamos impedido de exercer a administração da sociedade, (Secretário) por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1011, parágrafo 1º CC/2002).

Estância/SE, 02 de agosto de 2022

Marcelo Augusto Rodrigues Santana

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4609504) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 244

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaramos, sob as penas da lei, de que não estamos impedido de exercer a administração da sociedade, (Presidente)por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1011, parágrafo 1º CC/2002)

Estância/SE, 02 de agosto de 2022

.José Renilson do Nascimento Santos

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4609504) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 245

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RUBINALDO DO NASCIMENTO SANTOS, com inscrição ativa no CRC/SE, sob o n° 007131, registrado em 29/07/2011, inscrito no CPF n° 15073327500, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
15073327500	007131	RUBINALDO DO NASCIMENTO SANTOS

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

**CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2023 12:03 SOB N° 20220389144.
PROTOCOLO: 220389144 DE 03/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300448370. CNPJ DA SEDE: 13465113000104.
NIRE: 28400004210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.
UNICOOPES - COOPERATIVA CENTRAL DE TRANSPORTES COLETIVO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO DO ESTADO DE SERGIPE EPP**

**ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PD (4b9036d4) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 246

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Valter transportes				
Endereço:	Rua Abeino Batista Pires		CNPJ:	46.032.287/0001-32	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200.000
Nome do representante legal:	José Valter Francisco dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

14 de abril de 2023 Estância - SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Documento assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4093004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 247

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.032.267/0001-32 MATRIZ		14/04/2022

NOME EMPRESARIAL
JOSE VALTER FRANCISCO DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VALTER TRANSPORTES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBINO BATISTA PIRES	43	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	PEDRO BARRETO SIQUEIRA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SALES.4@HOTMAIL.COM	(79) 9636-1940/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/04/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2022** às **14:55:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

b0ea02bf-56f8-431f-a3f0-09b1e73763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sead.se.gov.br
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012808/2023-32 / pg. 248

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

JOSE VALTER FRANCISCO DOS SANTOS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOSE VALTER FRANCISCO DOS SANTOS, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 15/06/1972, nº do CPF 722.339.075-15, residente e domiciliado na cidade de Estância - SE, na RUA ALBINO BATISTA PIRES, nº 43, PEDRO BARRETO SIQUEIRA, CEP: 49200-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial:**JOSE VALTER FRANCISCO DOS SANTOS**, e usará a expressão VALTER TRANSPORTES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALBINO BATISTA PIRES, nº 43, PEDRO BARRETO SIQUEIRA, Estância - SE, CEP: 49200000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CNAE Nº 4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
CNAE Nº 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://mfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações 1 0 (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 249

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

JOSE VALTER FRANCISCO DOS SANTOS

CLAUSULA VI - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇAO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 13/04/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Estância - SE, 13 de abril de 2022

JOSE VALTER FRANCISCO DOS SANTOS
Empresário

b0ea02bf-56f8-4301-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.prodemge.gov.br/

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 250

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE VALTER FRANCISCO DOS SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72233907515	JOSE VALTER FRANCISCO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2022 09:27 SOB Nº 28100671954.
PROTOCOLO: 220137224 DE 14/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204753879. CNPJ DA SEDE: 46033287000132.
NIRE: 28100671954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.
JOSE VALTER FRANCISCO DOS SANTOS

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ALINE MENESES DE SOUSA
SECRETÁRIA-GERAL
agilize.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225681 após conferência com o original.
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 251
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Secretaria Geral da Mesa e Secretaria de Documentação, em 15/08/2023 às 10:07:38 -03 (GMT-03:00) / pg. 252

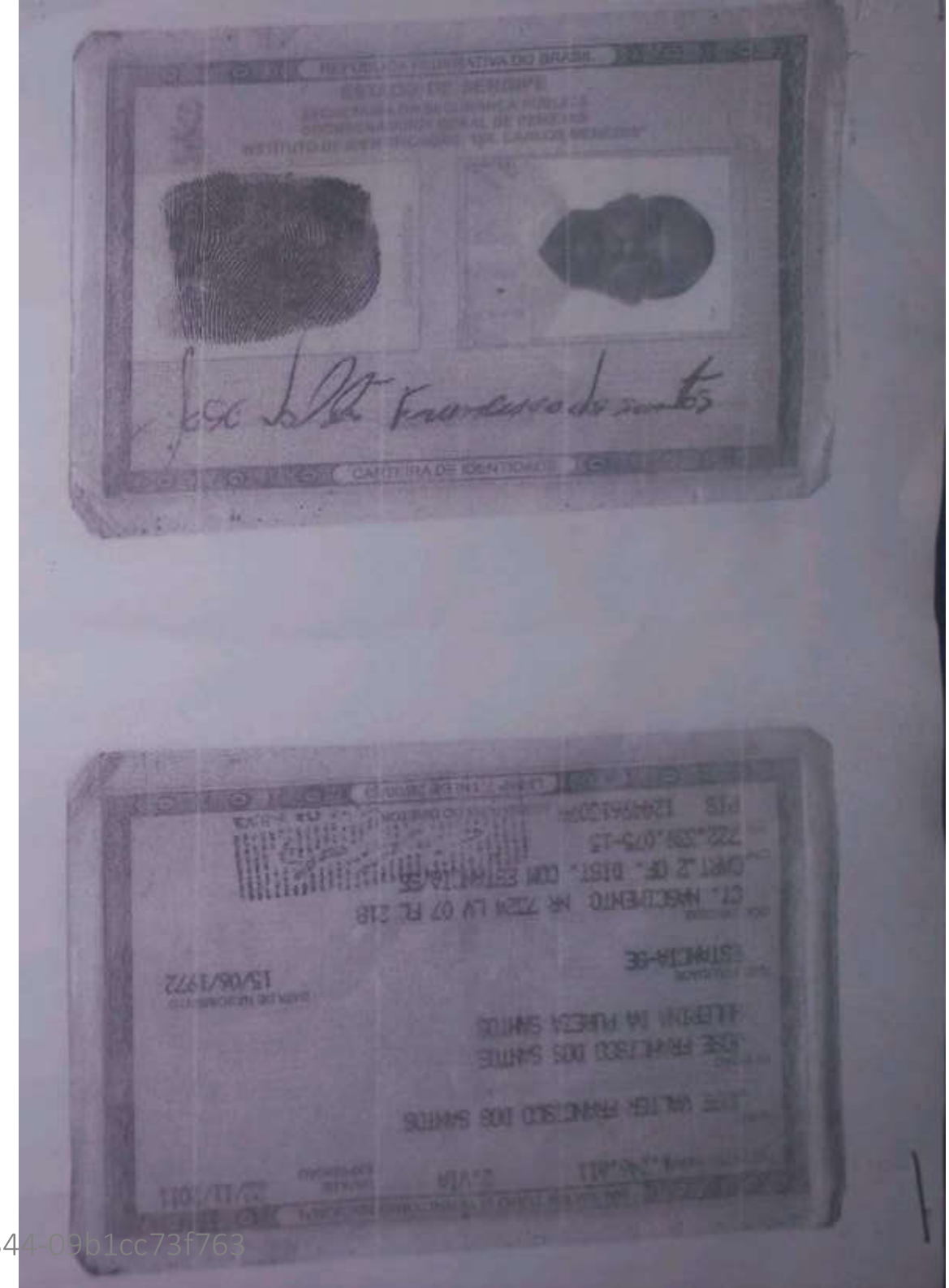

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ESTÂNCIA				
Endereço:	AVENIDA SANTA CRUZ Nº 1.123		CNPJ:	13.096.961/0001-95	
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	ENGº EDUARDO DUARTE LEITE				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Eduardo D L Lt

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ESTÂNCIA(SE), 04 DE ABRIL DE 2023.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (6090304) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 253

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.096.961/0001-93 MATRIZ		18/07/1974

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMERCIAL DE ESTANCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTA CRUZ	1123	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	SANTA CRUZ	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
acestancia@gmail.com.br	(79) 3530-1006/ (79) 3530-1007

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **14:14:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4609504) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 254

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ESTÂNCIA

FUNDADA EM 14-11-1950

Avenida Santa Cruz, 1.123
Bairro Santa Cruz - Fone: (79)3530-1006
CEP 49200-000 – Estância – SE

CNPJ Nº 13.096.961/0001-93
Insc. Estadual: Isento

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Associados, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31/01/2022 às 19:00 horas, em nossa sede localizada na Avenida Santa Cruz nº 1.123-Bairro Santa Cruz, em Estância/SE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDINÁRIA

a) Tomada de Contas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021;
b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus Suplentes;
c) Fixar o valor da contribuição dos sócios contribuintes; e
d) O que ocorrer.

Estância (SE), 31 de dezembro de 2021.

Engº. Eduardo Duarte Leite
PRESIDENTE

CIENTE:

NOMES DOS SÓCIOS	ASSINATURAS
Presidente-Eduardo Duarte Leite	
Vice-Presidente-Yvette Batalha Leite	
Ivan Santos Leite p/Cia. Sul Sergipana de Eletricidade	
Ivan Santos Leite p/Cia. Industrial da Estância S/A	
Ivan Santos Leite p/Fundação de Educ. e Cultura	
Ivan Santos Leite p/Planel-Planej. e Const. Elet. Ltda	
Yvette Batalha Leite	
Aliete dos Santos Costa	
Raimundo Ramos de Souza	
Vilma Ribeiro Souza Santos	
Luzinete do Nascimento Santos	
Washington Vidal Santana	
Romualdo Vieira Santos	

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 255

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ESTÂNCIA

FUNDADA EM 14-11-1950

Avenida Santa Cruz, 1.123
Bairro Santa Cruz - Fone: (79)3530-1006
CEP 49200-000 – Estância – SE

C.N.P.J.: 13.096.961/0001-93
Insc. Estadual: Isento

Ata da sessão de Assembleia Geral Ordinária da Associação Comercial de Estância, realizada em 31 de janeiro de 2022.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às 19:00 (dezenove) horas, reuniram-se na nossa sede social atualmente localizada na Avenida Santa Cruz nº 1.123 no Bairro Santa Cruz, nesta cidade, os sócios da Associação Comercial de Estância, CNPJ nº 13.096.961/0001-93 a seguir designada como ACE, para que fosse realizada esta reunião de Assembleia Geral Ordinária, conforme determina o Art. 34 dos nossos Estatutos. Verificando-se haver número legal o Presidente da ACE, o Eng.º Eduardo Duarte Leite, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado na Rua Moacir Wanderley, 99-apto.1202, Mansão Jussara Cunha-Jardins em Aracaju/SE, RG: 299.027-2ª via SSP/SE, CPF: 293.555.914-20, declarou aberta a sessão e, nos termos do Art. 38, pediu aos presentes que aclamassem um sócio para dirigir os trabalhos. Foi aclamado o nome da sócia Vilma Ribeiro de Souza Santos, brasileira, maior, capaz, casada, secretária de presidência, residente e domiciliada na Rua Filadelfo Luiz da Costa, 933-Centro em Estância/SE, RG:949.059-SSP/SE e CPF:517.529.565-91, que logo em seguida convidou para secretariá-la as associadas Luzinete do Nascimento Costa, brasileira, maior, capaz, viúva, escriturária, residente e domiciliada na Rua do Aquidabã, 346-Centro em Estância/SE, RG: 140.256-2ª via SSP/SE e CPF:102.821.575-49, e Juvenice Alves Rodrigues, casada, professora aposentada, residente e domiciliada na Rua General Pedra nº 406 -Centro, Estância/SE, RG nº 168.811 SSP/SE e CPF nº 116.651.225-87. Assim constituída a mesa o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, tendo como finalidade tomar conhecimento dos termos contidos na Convocação, afixado na sede da ACE, cujo teor por ser do conhecimento de todos leria, mas propunha que fosse dispensada a sua transcrição nesta Ata, o que foi aprovado por unanimidade. Após a leitura da Convocação, o Presidente da ACE, informou aos presentes que o Art. 36 dos Estatutos determina que "a Convocação da Assembléia Geral será anunciada por Edital, publicado na imprensa local e afixado na sede da Associação...". Pelo exposto o mesmo pediu aos presentes que se manifestassem sobre se a Convocação de Assembleia Geral só seria feita por expressa decisão da Diretoria e, nos demais casos, feita por Convocação pessoal direta aos Associados. Tendo todos os presentes se manifestado de acordo com essa proposta, inclusive para redução de despesas foi à mesma aprovada. Terminada a leitura da Convocação passou-se ao item a, ocasião em que foram colocados sobre a mesa as Demonstrações Financeiras/2021, bem como o Parecer do Conselho Fiscal. Prosseguindo passou-se ao item b, quando o Presidente da Assembleia informou aos Associados à necessidade de eleger a nova Diretoria da ACE, comunicando que lhe foi apresentada uma Chapa (única) registrada dentro do prazo legal referente à composição dos candidatos. Pediu que a mesma fosse lida conforme determina o Art. 42, parágrafo único, o que em seguida aconteceu. Após a leitura da Chapa para a Nova Diretoria a mesma foi submetida à aprovação secreta. Aberta a urna verificou-se a apuração e constatou-se que a Chapa foi eleita por unanimidade. Em conseqüência deste resultado a Nova Diretoria

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (6090304) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 256

Avenida Santa Cruz, 1.123
Bairro Santa Cruz - Fone: (79)3530-1006
CEP 49200-000 – Estância – SE

C.N.P.J.: 13.096.961/0001-93
Insc. Estadual: Isento

mereceu os aplausos de todos os presentes, ficando assim constituída e empossada a Nova Diretoria, para o período de 01 ano de 31/01/2022 a 31/01/2023: PRESIDENTE-Engº. Eduardo Duarte Leite, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado na Rua Moacir Wanderley,99-apto.1202, Mansão Jussara Cunha-Jardins em Aracaju/SE, RG: 299.027-2ª via SSP/SE, CPF: 293.555.914-20(reeleito). VICE-PRESIDENTE - Yvette Batalha Leite, brasileira, maior, capaz, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua da Bahia nº 465, Bairro Santa Cruz em Estância/SE, RG: 32.051.484-SSP/SE e CPF: 790.452.275-68(eleita). 1ª SECRETÁRIA-Aliete dos Santos Costa, brasileira, maior, capaz, casada, técnica em Contabilidade, residente e domiciliada na Rua do Pompeu nº 299-Bairro Porto de Areia-Estância/SE, RG:610.674-SSP/SE e CPF:249.041.475-53, e 2ª SECRETÁRIA-Juvenice Alves Rodrigues, brasileira, maior, capaz, casada, professora aposentada, residente e domiciliada na Rua General Pedra nº 406 - Estância/SE, RG nº 168.811 SSP/SE e CPF: 116.651.225-87 (reeleitas) - 1º TESOUREIRO-Raimundo Ramos de Souza, brasileiro, maior, capaz, casado Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado na Rua São Caetano nº 189, RG nº 918.198-SSE/SE, CPF: 481.513.865–68 (reeleito), 2ª TESOUREIRA-Vilma Ribeiro Souza Santos, brasileira, casada, secretária de presidência, residente e domiciliada na Rua Filadelfo Luiz da Costa, 933 em Estância/SE, RG:949.059-SSP/SE e CPF:517.529.565-91 (reeleita), e ORADOR-Washington Vidal Santana, brasileiro, maior, capaz, casado, Eletrotécnico, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas nº 821, RG nº 134.955-SSP/SE, CPF: 004.081.585-49 (reeleito). Ainda com a palavra o Senhor Presidente, sugeriu e foi aprovado por unanimidade que fossem reeleitos e empossados todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Essas sugestões foram unanimemente aprovadas, ficando assim constituído para o período de um ano. MEMBROS EFETIVOS: Yvette Batalha Leite, brasileira, maior, capaz, solteira, Advogada, residente e domiciliada na Rua da Bahia nº 465, Bairro Santa Cruz, em Estância/SE, RG:3.205.148-4, SSP/SE e CPF 790.452.275-68, Aliete dos Santos Costa, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, residente e domiciliada na Rua do Pompeu nº 299, Bairro Porto de Areia, em Estância/SE, RG nº 610.674-SSP/SE e CPF:249.041.475-53 e Luzinete do Nascimento Costa, brasileita, maior, capaz, viúva, escriturária, residente e domiciliada na Rua do Aquidabã, 346-Centro em Estância/SE, RG:140.256-2ª via SSP/SE CPF:102.821.575–49 (reeleitas), MEMBRO SUPLENTE: Vilma Ribeiro Souza Santos, brasileira, maior, capaz, casada, secretária de presidência, residente e domiciliada na Rua Filadelfo Luiz da Costa, 933-Centro em Estância/SE, RG:949.059-SSP/SE e CPF: 517.529.565–91, Continuando, tratou-se do item c da Convocação. Usou a palavra o Presidente da ACE sugerindo dos sócios presentes que fosse dispensado o valor da taxa de R$ 5,00 da mensalidade, referente à contribuição dos sócios contribuintes, no período de janeiro a dezembro de 2021. Essa sugestão foi analisada, discutida, votada e unanimemente aprovada, conforme já foi aprovado no item b, da AGE de 20/11/2007. Finalizando passou ao item d, o último da Convocação. Pediu e obteve a palavra a sócia Aliete dos Santos Costa para enaltecer os trabalhos que vêm sendo executados pela atual Diretoria da Associação Comercial em 2021, mantendo parcerias com seus associados, nas realizações dos projetos e ações socioeducativas. A Associação Comercial de Estância-

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4693004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 257

Avenida Santa Cruz, 1.123
Bairro Santa Cruz - Fone: (79)3530-1006
CEP 49200-000 – Estância – SE

C.N.P.J.: 13.096.961/0001-93
Insc. Estadual: Isento

ACE em parceria com a Associação Beneficente de Moradores e Vizinhanças do Bairro Santa Cruz (ABMVISC), vêm desenvolvendo diversas atividades e ações, projetos sociais, dentre os quais se caracterizam de cunho socioassistencial e também de Atendimento e Defesa as Crianças e Adolescentes, Idosos e Famílias. Neste ínterim, ressalta-se toda a trajetória destas atividades e ações realizadas durante o ano de 2021. A citar inicialmente o mês de janeiro no qual foi realizada em sua sede social a primeira reunião com toda equipe técnica, para se traçar o cronograma de todas as atividades que ocorrer durante o citado ano, inclusive, a discussão sobre o recadastramento das famílias beneficiadas com o projeto socioassistencial, onde serão assistidas 110 (cento e dez) famílias, em situação de vulnerabilidade social. Após a reunião das duas entidades, ficou decidido, devido a pandemia da Covid_19, a suspensão das atividades com crianças, adolescentes e idosos, ficando de forma semanal e pontual a entrega dos produtos as famílias carentes cadastradas na entidade. Na oportunidade informamos também que mantemos parceria com o PROJETO "EU ACREDITO" com seção de uma casa com anexo para atender na parte administrativa da referida Entidade, como também a seção do Campo da Vila Operária, onde são realizados treinos e atividades físicas com crianças e adolescentes com faixa etária de 08 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social do bairro Santa Cruz, como também são atendidas meninas, garotas e mulheres de todos os bairros de Estância, com práticas esportivas de futebol durante esse ano letivo. Aproveitamos para parabenizar a representação e atuação da Associação Comercial na formulação de políticas públicas nos Conselhos Municipais, participando do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, colaborando com a política ali formulada. Franqueada a palavra o Presidente da ACE agradeceu o apoio e a colaboração de todos que trabalharam de forma direta e indireta para levar o nome desta casa ao lugar que ela merece e a todos os sócios que o confiaram para mais um ano de administração, e continuava à disposição dos associados para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários. Ainda com a palavra, o Presidente fez a leitura do Plano de Ação 2022 da Associação Comercial de Estância, cuja execução já deu início em janeiro do corrente ano, o que por unanimidade também foi aprovado por todos os presentes. Os pagamentos das obrigações Sociais, tributárias e com o pessoal são pagos rigorosamente em dia. A palavra foi novamente franqueada e como dela ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente da mesa encerrou a sessão, da qual para constar mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinados extraindo-se cópias para os fins legais. Eu, Vilma Ribeiro Souza Santos, 1ª secretária desta Assembléia, a subscrevo e assino. Vilma Ribeiro Souza Santos, Aliete dos Santos Costa, Eng.º Ivan Santos Leite, por si, pela Companhia Industrial da Estância S/A-CIESA, pela Companhia Sul Sergipana de Eletricidade-SULGIPE, pela PLANEL-Planejamento e Construções Elétricas de Sergipe Ltda., e pela Fundação de Educação e Cultura, Dr. Eduardo Duarte Leite, Drª. Patrícia Batalha Leite, Drª. Yvette Batalha Leite, Drª. Suely Silva de Araújo, Raimundo Ramos de Souza, Juvenice Alves Rodrigues, Elisângela Dórea Andrade Barreto, José Milton de Moraes Silva, José Gomes de Oliva Filho, Luzinete

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4093004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 258

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ESTÂNCIA

FUNDADA EM 14-11-1950

Avenida Santa Cruz, 1.123
Bairro Santa Cruz - Fone: (79)3530-1006
CEP 49200-000 – Estância – SE

C.N.P.J.: 13.096.961/0001-93
Insc. Estadual: Isento

do Nascimento Costa, Laura Modesto Rocha Sales, Romualdo Vieira Santos e Washington Vidal Santana. Era o que se continha na dita fta. Vilma Ribeiro Souza Santos

Estância (SE), 31 de janeiro de 2022.

Engo. Eduardo Duarte Leite
Presidente
CPF Nº –293.555.914-20

Bel. Yvette Batalha Leite
Vice-Presidente
CPF Nº –790.452.275-68

Aliete dos Santos Costa
1ª Secretária
CPF Nº –249.041.475-53

Raimundo Ramos de Souza
Tesoureiro
CPF Nº –481.513.865–68

Washington Vidal Santana
Orador
CPF Nº –004.081.585-49

Vilma Ribeiro Souza Santos
Membro do Conselho Fiscal
CPF Nº –517.529.565–91

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4609304) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 259

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO PORTO D'AREIA				
Endereço:	AV. NOVA DO PORTO Nº 1042		CNPJ:	14 936 548/0001-52	
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49 200-000
Nome do representante legal:	JOSÉ WERLINGTON BORGES NASCIMENTO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ESTÂNCIA - SE, 11/04/2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4693004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 260

Ata de aprovação do estatuto da Associação dos moradores e amigos remanescentes do quilombo do bairro porto d'area

Aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2023, as 14h 45min horas, conforme previsto no edital de convocação, no sede do grupo cultural Imperio de Sergipe, situada a Avenida Nova do Porto nº 1043, bairro porto d'area, Município de Estância, Sergipe, sob a presidência do senhor Wesley Willington Fontes Nascimento, escolhido pela maioria dos presentes para presidir esta reunião, que juntamente com os demais presentes nomeou a mim, Augusto dos Santos, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos o presidente da assembléia solicitou que fosse feita a leitura da ordem do dia que foi aprovação do estatuto social da entidade e de criação da sede social da associação. Seguindo Willington apresentou como proposta do estatuto uma cópia que segue o padrão de outros estatutos das associação dos moradores remanescentes de quilombo. Sendo a proposta aceita pelos presentes Willington então sugeriu que a medida em que os artigos fossem sidos e as duvidas e adaptações fossem feitas e o artigo possa a ser aprovado ate terminar a leitura de toda proposta. Após este procedimento do primeiro ao ultimo artigo, foi perguntado se existem duvidas e se o estatuto pode ser colocado para votação e por unanimidade dos presentes conforme lista de presença aprovado o estatuto da Associação dos Moradores e Amigos Remanescentes do Quilombo do Bairro Porto d'area foi aprovado. Segundo Willington sugeriu que a sede da entidade seja junto as sede do grupo Imperio

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
OFICIAL TITULAR
ESTÂNCIA - SERGIPE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4090304) SEI 53113.012898/2023-32 / pg. 261
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230038238
Lista de assinaturas para leitura: 0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 / pg. 262

pois a mesma é o único espaço comunitário no bairro que oferece estrutura mínima para guardar os documentos, mas sem contra partida à associação na medida do possível tudo que ajudar financeiramente a manter a sede sendo o protesto aprovados pela unanimidade dos presentes em número 187 pessoas conforme lista depositada em anexo pela a Associação dos moradores e amigos Remanescentes do Quilombo do bairro Porto d'Areia. Ata lavrada em seguida na Avenida Nova do Porto nº 1043, Bairro Porto d'Areia Município de Estância, Sergipe e não havendo mais nada a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Prosseguindo os trabalhos foi a presente ata lida e aprovada às 15 h 30 min sendo assinado pelo presidente e pela secretária da assembléia contidos na lista de presença em anexo e eu Luzinete dos Santos, lavrei esta ata. Por fim declaramos que esta ata confere com a ata original lavrada em livro próprio.

Jessica Silab dos Santos
Edjane dos Santos
Domingos Martins Jesus, maior Laura Lemos
Laiez Oliveira dos Santos
Raimundo Nonato
José Humberto Souza de Araújo
Luzinete dos Santos
Maria Aparecida Costa Andrade
José [illegible] do Nascimento

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolo nº 481 Fls 181
Ato nº 123
Registrado no Livro nº A-3 Fls 33
Estância 16 de maio de 2023
O Oficial

EMOLUMENTOS ... 1,20
F.E.R.D./TJSE ... 26,00
Nº GUIA 20611000446
Nº SELO 0C0A05706

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.936.548/0001-52 MATRIZ		16/12/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO BAIRRO PORTO D' AREIA ESTANCIA SERGIPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DO QUILOMBO DO PORTO D'AREIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOVA DO PORTO	1042	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	PORTO D'AREIA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
wellington_cut@hotmail.com	(79) 9900-6500/ (79) 9949-2500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2021** às **11:55:09** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações 1 0 (10903004) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 263

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	AUTO PEÇAS BOMFIM LTDA				
Endereço:	RUA DR. JESSÉ FONTES 388		CNPJ:	32836157/0001-48	
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	JACKSON SILVA BOMFIM				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

32.836.157/0001-48
AUTO PEÇAS BOMFIM LTDA. - EPP
RUA DR JESSÉ FONTES, 388
CENTRO CEP 49.200-000
ESTÂNCIA SERGIPE

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

19 de abril de 2023 ESTANCIA SERGIPE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticação eletrônica de documento. Acesse o endereço eletrônico do original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (1090304) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 264

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.836.157/0001-48 MATRIZ		29/11/1991

NOME EMPRESARIAL
AUTO PECAS BOMFIM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTO PECAS BOMFIM	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR JESSE FONTES	388	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.290-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AUTOPECASBOMFIM@SOL.COM.BR	(79) 3522-2580

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2023** às **15:39:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

...decece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Este documento pode ser autenticado no endereço https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 com a chave b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 265

Secretaria de Estado da Fazenda
Ficha de Inscrição Cadastral
FIC

Inscrição Estadual	CNPJ	Data de Abertura
27.081.565-1	**32.836.157/0001-48**	**09/01/1992**

Razão Social
AUTO PECAS BOMFIM LTDA EPP

Nome Fantasia
AUTO PECAS BOMFIM

Atividade Econômica Principal
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividade Econômica Principal de ICMS
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Natureza Jurídica	Tipo de Contribuinte
SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA	**SIMPLES NACIONAL**

Endereço
RUA. DOUTOR JESSE FONTES

Número	Sala	Complemento	CEP
388		**CASA**	**49.200-000**

Bairro / Distrito
CENTRO

Município	UF
ESTANCIA	**SE**

Identificação
20190520073452NMZOA3

Autenticado eletronicamente pelo usuário [illegible] em 19/12/2023
https://[illegible] Lista manifestações PJ (10903604) --- SEI 53115.012808/2023-32 / pg. 266
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

II ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 32.836.157/0001-48 **NIRE 28200472694**

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

JACKSON SILVA BONFIM, brasileiro, capaz, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Estância/Se, nascido em 11.02.1957, comerciante, portador da CI nº 369.289 SSP/SE expedida em 13.05.2001 e CPF nº 116.686.795-15, residente e domiciliado nesta cidade de Estância/Se na Rua Gumercindo Bessa, nº 180, bairro Centro, CEP 49.200-000,

VERA LÚCIA SAMPAIO CARVALHO BONFIM, brasileira, capaz, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Estância/Se, nascida em 29.05.1959, Cirurgiã Dentista, portadora da CI nº 464.831 SSP/SE expedida em 25.09.2002 e CPF nº 149.112.995-68 residente e domiciliada nesta cidade de Estância/Se na Rua Gumercindo Bessa, nº 180, bairro Centro, CEP 49.200-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **Auto Peças Bomfim Ltda.**, estabelecida comercialmente na Rua Dr. Jessé Fontes, nº 388, Casa, bairro Centro, CEP 49.200-000, neste município de Estância/Se, inscrita no CNPJ 32.836.157/0001-48 com registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº 28100249837 de 20.11.1991 e posterior transformação conforme NIRE 28200472694 em sessão do dia 30/09/2010, que têm entre si justo e contratado, a alteração contratual, Cláusula I, consolidando as demais cláusulas não alteradas:

√ A partir desta data, a sociedade sofrerá a seguinte alteração:

1) Inclusão das atividades secundárias:
   a. Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
   b. Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
   c. Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
   d. Serviços de borracharia para veículos automotores
   e. Serviços de capotaria

WILLIAM THOMAZ E CERQUEIRA
CONTADOR
CRC/SE 5.012

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Objeto, Prazo e Foro.

Cláusula 1 - A sociedade constitui-se sob a denominação social de **AUTO PEÇAS BOMFIM LTDA.**, com sede nesta cidade de Estância/Se, na Rua Dr. Jessé Fontes nº 388, casa, bairro Centro - CEP 49.200-000, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da administração.

Cláusula 2 - O objeto principal da sociedade é a exploração do ramo de:

- **Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores**

Objeto secundário de:

- **Serviço de Manutenção e Reparação de Automóveis**

Jackson Silva Bonfim

Vera Lúcia Sampaio Carvalho Bonfim

JUCESE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 08:52 SOB Nº 20190210770.
PROTOCOLO: 190210770 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901367390. NIRE: 28200472694.
AUTO PEÇAS BOMFIM LTDA

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 27/03/2019
www.agilize.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 267

§ 1º O sócio pode constituir procuradores com poderes específicos para representá-los na sociedade, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

§ 2º É vedado ao sócio e aos procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos procuradores e de terceiros em prejuízo da sociedade.

§ 3º O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4º O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CAPÍTULO IV
Exercício Social, Balanço, Lucros e Perdas.

Cláusula 10 - O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado, como também a qualquer tempo, balanços e balancetes intermediários: semestrais, trimestrais ou mensais, para que seja evidenciado o lucro, e posteriormente seja distribuído aos sócios, na proporção do capital, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

a) Havendo lucro, o valor líquido será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas;
b) Havendo prejuízo, o valor líquido será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas;
c) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios.

Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002.

§ 1o Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondente à mais da metade do capital.

§ 2o Prevalece a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.

CAPÍTULO V
A Retirada ou Sucessão de Sócios

Cláusula 11 - Na eventual necessidade de qualquer sócio precisar retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

§ 1º Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressalvando-se, entretanto, que somente um dos herdeiros após poderá ser incluído na sociedade.

Jackson Silva Bonfim

Vera Lúcia Sampaio Carvalho Bonfim

Wilson Thomaz Cruz
CONTADOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 08:52 SOB Nº 20190210770.
PROTOCOLO: 190210770 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901367390. NIRE: 28208472694.
AUTO PEÇAS BONFIM LTDA

JUCESE

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 27/03/2019
www.agilisa.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4090004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 268

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

§ 2º Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

§ 3º Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula 13ª.

§ 4º A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula 12 - O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas cotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§ 1º Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§ 2º Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das cotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 13ª deste contrato.

§ 3º Somente com a recusa dos sócios remanescentes por escrito no prazo legal da data da oferta é que as cotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

§ 4º O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Cláusula 13 - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será somado com o valor comercial se for o caso e pagos pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em prazo a ser definido entre as partes, não podendo ser superior a 01(um) ano.

CAPÍTULO VI

Dissolução, Desimpedimento e Divergência.

Cláusula 14 - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos:

§ 1º Por deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado.

§ 2º A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula 15 - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 16 - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

Jackson Silva Bonfim

Vera Lúcia Sampaio Carvalho Bonfim

CONTADOR
CRC/SE 5.812

JUCESE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 09:52 SOB Nº 20190210770.
PROTOCOLO: 190210770 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901367390. NIRE: 28200472694.
AUTO PEÇAS BOMFIM LTDA

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 27/03/2019
www.agilisa.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4093004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 269

CAPÍTULO VII
Das Disposições Gerais

Cláusula 17 - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas conscritas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Cláusula 18 - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

Cláusula 19 - Mediante o consenso unânime dos sócios, a sociedade poderá firmar contrato de franquia empresarial, com franqueador cujo sistema esteja registrado no Instituto Nacional de Pesquisa Industrial (INPI) - Registro de Marcas e Patentes.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em via única, juntamente com 2 (duas) testemunhas, sendo arquivada na Junta Comercial.

Estância /Se, 21 de março de 2019.

SÓCIOS:

Jackson Silva Bonfim
Sócios Administrador

Vera Lúcia Sampaio Carvalho Bonfim
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

Wilbert Thomaz Tavares Oliveira
CI – 1.391.017 SSP/SE

Luiz Carlos Silva Dantas
CI – 798.351 SSP/SE

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 08:52 SOB Nº 20190310770.
PROTOCOLO: 190210770 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901367390. NIRE: 28300472694.
AUTO PEÇAS BONFIM LTDA

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 27/03/2019
www.egiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 270
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Brandão Distribuidora LTDA				
Endereço:	Rua: Pedro Romeu da Costa Nº 388		CNPJ:	11.623.060/0001-72	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	Saulo Henrique Brandão Vilanova				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância-SE 05 de maio de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4093004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 271
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.683.060/0001-72 MATRIZ		12/03/2010

NOME EMPRESARIAL
BRANDAO DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRANDAO DISTRIBUIDORA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA PEDRO HOMEM DA COSTA	388 A	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRANDAODISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM	(79) 3522-1889

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **20:10:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4609304) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 272

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

BRANDÃO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.683.060/0001-72
NIRE: 28200458080

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

SAULO HENRIQUE BRANDÃO VILANOVA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Aracaju - Se, nascido em 20.08.1979, empresário, titular da cédula de identidade R.G. nº 1.328.307, expedida pela SSP-SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 946.702.695-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Fernandes Reis, nº 205, Bairro Alagoas, na cidade de Estância-Se, CEP: 49200-000, e

ANA CARLA MARTINS CARDOSO BRANDÃO VILANOVA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Aracaju- SE, nascida em 10.06.1980, advogada, titular da cédula de identidade R.G. nº 1.377.275 expedida pela SSP-SE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 985.182.595-68, residente e domiciliada na Rua Antônio Fernandes Reis, nº 205, Bairro Alagoas, na cidade de Estância-Se, CEP:49200-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios quotistas da totalidade do Capital Social de BRANDÃO DISTRIBUIDORA LTDA, com sede social na Rua Pedro Homem da Costa nº 388, Bairro Centro, na cidade de Estância - Se, CEP: 49200-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob NIRE nº 28200458080 em sessão de 12/03/2010; resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

I – Alterar o endereço do depósito fechado da empresa localizado à Rua Dr. Jessé Fontes, nº 379, Centro, na Cidade Estância-Se, CEP: 49200-000, para Rodovia Venâncio da Fonseca, S/N, KM 05, Bairro Zona Rural, Cidade Estância-Se, CEP: 49200-000.

II- À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE BRANDÃO DISTRIBUIDORA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial **BRANDÃO DISTRIBUIDORA LTDA**, sendo regido de conformidade com a Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 13:51 SOB Nº 20170460630.
PROTOCOLO: 170460630 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800109584. NIRE: 28200458080.
BRANDÃO DISTRIBUIDORA LTDA

JUCESE

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 12/01/2018
www.agiliza.se.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações: 170460630 / pg. 273

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade terá sede e foro na Rua Pedro Homem da Costa nº 388, Bairro Centro, na cidade de Estância - Se. CEP: 49200-000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa é detentora de 01 (um) estabelecimento utilizado como depósito fechado de mercadorias próprias, localizado à Rodovia Venâncio da Fonseca, S/N, KM 05, Bairro Zona Rural, Cidade Estância-Se, CEP: 49200-000.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da sociedade o comércio atacadista de farinha de trigo, comércio atacadista de açúcar, comércio atacadista de fermento, comércio atacadista de produtos alimentícios industrializados, comércio atacadista de farelo para animais, comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, comércio varejista de fermento, comércio varejista de óleo comestível, comércio varejista de laticínios e frios, e transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

A Empresa iniciou suas atividades em 12/03/2010. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

QUOTISTAS	Nº de Quotas	Valor – R$
SAULO HENRIQUE BRANDÃO VILANOVA	114.000	114.000,00
ANA CARLA MARTINS CARDOSO BRANDÃO VILANOVA	6.000	6.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 13:51 SOB Nº 20170460630.
PROTOCOLO: 170460630 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800109584. NIRE: 28200458080.
BRANDÃO DISTRIBUIDORA LTDA

JUCESE

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 12/01/2018
www.agilize.se.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

https://www.assinafy.com.br/documentos/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc737763/ | Lista manifestações assinatura eletrônica | Página 2 / pg. 274

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc737763

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

I - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social. preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

II - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. SAULO HENRIQUE BRAN VILANOVA, qualificado no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o u nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e g poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, repartições públicas e autarquias, todos os documentos necessários à gestão negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mand determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃ SOCIAL

O administrador é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, não sendo vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO QUARTO – A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatros primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 13:51 SOB Nº 20170460630.
PROTOCOLO: 170460630 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800109584. NIRE: 28200458080.
BRANDÃO DISTRIBUIDORA LTDA

JUCESE

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 12/01/2018
www.agilize.se.gov.br

Este documento, ao ser impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4090304) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 275

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se os sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

PARÁGRAFO QUINTO – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

PARÁGRAFO SEXTO – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

I – a aprovação das contas da administração;

II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

III – a destituição dos administradores;

IV – a modificação do contrato social;

V – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

VI – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

VII – o pedido de concordata.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VII do art. 1.071;

III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADAS DE PRÓ- LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade deliberará em reuniões dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 13:51 SOB Nº 20170460630.
PROTOCOLO: 170460630 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800109584. NIRE: 28200458080.
BRANDÃO DISTRIBUIDORA LTDA

JUCESE

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 12/01/2018
www.agilizа.se.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc7[illegible]
Lista manifestação 1[illegible] / pg. 276
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc7[illegible]

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas, sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para sócios que queiram adquiri-las.

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermediário de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO DO SÓCIO

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O correndo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A sociedade pagará aos herdeiros do sócio falecido, em caso do não desejo de continuidade destes herdeiros como sócios da empresa, os seus haveres fixados conforme estabelecido nos parágrafos primeiro e segundo acima, da seguinte forma: 20% (vinte por cento) do valor dos haveres com 90 (noventa) dias a contar da data do evento; 30% (trinta por cento) com 180 (cento e oitenta) dias, e os 50% (cinqüenta por cento) restantes com 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sempre a contar da data do falecimento do sócio.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEADADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas., para este fim convocados, respeitado quorum deliberativo previsto no § 7º, da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 13:51 SOB Nº 20170460630.
PROTOCOLO: 170460630 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800109584. NIRE: 28200458080.
BRANDÃO DISTRIBUIDORA LTDA

JUCESE

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 12/01/2018
www.agilize.se.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sistemas.se.gov.br/autenticidade
Lista manifestações 1-5 (4095004) - SEI 053143.012668/2023-92 / pg. 277

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos da art. 1.011, §1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previstos na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Estância, Estado de Sergipe, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer quotista.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social.

Estância-Se, 22 de Dezembro de 2017.

SAULO HENRIQUE BRANDÃO VILANOVA
Sócio-Administrador

ANA CARLA MARTINS CARDOSO BRANDÃO VILANOVA
Sócio-Cotista

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA - SERGIPE
Fone: (79) 3522-5675, E-mail: extra.1estancia@tjse.jus.br
Reconheço a firma de _____ Dou fé.
Selo TJSE: 201_7.295 _____
Acesse: www.tjse.jus.br/v/ _____
Estância/SE 27/12 /2017

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA - SERGIPE
Fone: (79) 3522-5675, E-mail: extra.1estancia@tjse.jus.br
Reconheco a firma de _____ Dou fé.
Selo TJSE: 201_7.295 _____
Acesse: www.tjse.jus.br/v/ _____
Estância/SE 27/12 /2017

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4b903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 278
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE ESTANCIA				
Endereço:	LRG NIVALDO SILVA		CNPJ:	32745945/0001-29	
Município:	ESTANCIA	UF:	SSP.SE	CEP:	49200.000
Nome do representante legal:	JOSE ADELVAN DA FONSECA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Adelvan da Fonseca

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

12 abril de 2023 estancia SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4093004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 279

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.745.945/0001-29 **MATRIZ**		**18/04/1990**

NOME EMPRESARIAL
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ESTANCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CDL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LRG NIVALDO SILVA	**163**	**SALA 7**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	**CENTRO**	**ESTANCIA**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTAGVAO@HOTMAIL.COM	**(79) 3522-2755/ (79) 3522-1102**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/07/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **11:43:20** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (6093004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 280

CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ESTÂNCIA
CNPJ: 32.745.945/0001-29

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ESTÂNCIA SE

ATA DE POSSE

Aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, às 08:00 horas, na sede da Entidade, localizada no Largo Nivaldo Silva, 163 – sala 7 – centro – CEP: 49200-000 – Estância/SE, sob a presidência de Klevia Passos Menezes Oliveira, secretária da CDL, tomou posse a nova diretoria para o período de 01/01/2023 a 31/12/2025, para os cargos, os seguintes membros:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone: (79) 3522-1771 - Estância - SE

José Adelvan da Fonseca - Presidente

Valdec Aboboreira Passinho - Vice Presidente

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ESTÂNCIA - SE
• Registro Civil
• Registro de Imóveis
• Registro de Pessoas Jurídicas
• Registro de Títulos e Documentos

Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R$ 63,86 Ferc: R$ 12,81 Guia: 20022000108
Protocolo: 2084 Registro/Averbação: 232 AV: 5
Folha: 102 Livro: A-14 Data: 04/01/2023
Selo TJSE: 20232922000197
Acesse: www.tjse.jus.br/t/D34GLX
Escrev. Substituto: Marielly Carvalho Leal

Daiane Santos Costa - 1ª Secretária

Ana Carolina Froes Torres - 2º Secretária

Tiago Froes Borges - 1º Diretor Adm Financeiro

João Rosa Nascimento Neto - Vice Diretor Adm Financeiro

Jose Romilkson Nascimento Pereira - Diretor Relações Inst. E Governamentais

Jackson da Silva Bonfim - Diretor Patrimonio

Lucas de Jesus Lima - Diretor CDL Jovem

Matheus Belarmino Muniz - Diretor SPC

Evilazio Ribeiro da Cruz - Diretor Consultor

Valdemir Alves de Oliveira - 1º Conselho Fiscal

Luiz Fernandes Gomes Pinto - 2º Conselho Fiscal

Rui Santos Guimarães Junior - 3º Conselho Fiscal

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente por [illegible] em conferência com original.
https://mfoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 281

1337867 SSP/SE representante da YURI MICHELL PEREIRA SANTOS inscrita sob o CNPJ 07.180.998/0001-00, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Jose Paes Santiago, 387 – centro - CEP: 49200-000 – Estância/SE;

Diretor de Patrimonio – Jacksn da Silva Bonfim, brasileiro, maior, capaz, comerciante, portador do CPF: 878.589.245-91 e RG: 1337867 SSP/SE representante da AUTO PEÇAS BONFIM LTDA inscrita sob o CNPJ 32.836.157/0001-48, residente e domiciliado à Rua Gumercindo Bessa, 180 – centro - CEP: 49200-000 – Estância/SE;

Diretor da CDL Jovem – Lucas de Jesus Lima, brasileiro, maior, capaz, comerciante, portador do CPF: 043.830.165-02 e RG: 23434775 SSP/SE representante da CONFEITARIA COLISEU LTDA inscrita sob o CNPJ 42.169.065/0001-05, residente e domiciliado à Pça Domingos Ademar Carvalho, 15 – centro - CEP: 49400-000 – Lagarto/SE;

Diretor SPC – Matheus Belarmino Muniz, brasileiro, maior, capaz, comerciante, portador do CPF: 012.514.755-40 e RG: 1524127 SSP/SE representante da MT SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.942.738/0001-80, residente e domiciliado à Av. Aberta 01, 157 Rua Monsenhor Jose Paes Santiago, 387 – centro - CEP: 49200-000 – Estância/SE;

Diretor Consultor – Evilazio Ribeiro da Cruz, brasileiro, maior, capaz, comerciante, portador do CPF: 004.346.135-25 e RG: 1508747 SSP/SE representante da GENESIS TECNOLOGIA SERVIÇOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrita sob o CNPJ 41.404.430/000156, residente e domiciliado à Rua Jose Reis do Nascimento, 209 – B Alagoas - CEP: 49200-000 – Estância/SE;

1º Conselho Fiscal – Valdemir Alves de Oliveira, brasileiro, maior, capaz, comerciante, contador, portador do CPF: 265.107.315-68 e RG: 687005 SSP/SE representante da VL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.831.273/0001-27, residente e domiciliado à Rua Prefeita Nubia Macedo, 115 – B Alagoas - CEP: 49200-000 – Estância/SE;

2º Conselho Fiscal – Luiz Fernandes Gomes Pinto, brasileiro, maior, capaz, comerciante, portador do CPF: 201.509.895-04 e RG: 598653 SSP/SE representante da LUIZ FERNANDES GOMES PINTO, inscrita sob o CNPJ 00.091.281/0001-35, residente e domiciliado à Joaquim de Souza, 66 – centro - CEP: 49200-000 – Estância/SE;

3º Conselho Fiscal – Rui Santos Guimaraes Junior, brasileiro, maior, capaz, comerciante, portador do CPF: 942.998.625-20 e RG: 1377187 SSP/SE representante da LARGAS COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA, inscrita sob o CNPJ 11.428.366/0001-82, residente e domiciliado à Av. Principal, 210 – Cond. Filadelfo Costa, 13 - centro - CEP: 49200-000 – Estância/SE.

O Presidente eleito Jose Adelvan da Fonseca agradeceu a presença dos companheiros, agradeceu sua diretoria pelo apoio e compromisso, se propondo a manter a classe lojista unida em busca dos grandes objetivos nessa nova jornada que se inicia. Nada mais havendo a tratar, eu, **Klevia Passos Menezes Oliveira – Secretaria da Assembleia**, lavrei a presente ata que vai por todos devidamente assinada.

Estância/SE, 17 de novembro de 2022

Klevia Passos Menezes Oliveira
Secretária Assembléia

Jose Adelvan da Fonseca - Presidente

Autenticado eletronicamente por [illegible] em [illegible]
Acesse https://[illegible] e informe o código original [illegible]
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Valdec Aboboreira Passinho - Vice Presidente

Daiane Santos Costa - 1ª Secretária

Ana Carolina Froes Torres - 2° Secretária

Tiago Froes Borges - 1º Diretor Adm Financeiro

João Rosa Nascimento Neto - Vice Diretor Adm Financeiro

Jose Romilkson Nascimento Pereira - Diretor Relações Inst. E Governamentais

Jackson da Silva Bonfim - Diretor Patrimonio

Lucas de Jesus Lima - Diretor CDL Jovem

Matheus Belarmino Muniz - Diretor SPC

Evilazio Ribeiro da Cruz - Diretor Consultor

Valdemir Alves de Oliveira - 1º Conselho Fiscal

Luiz Fernandes Gomes Pinto - 2º Conselho Fiscal

Rui Santos Guimarães Junior - 3º Conselho Fiscal

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (6903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 283

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação dos Comerciantes Ambulantes e Vendedores em Bosque e Feira livres do município de Estância N.89				
Endereço:	Rua: José Veronio Cruz		CNPJ:	02.763.781/0001-00	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	Carmem Abreu de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

x Carmem Abreu de Oliveira
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

x Estância - SE 10 de maio de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (6090304) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 284

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.763.781/0001-00 MATRIZ		09/08/1996

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS BARRAQUEIROS AMBULANTES E VENDEDORES EM ISOPOR E SIMILARES DO MUNICIPIO DE ESTANCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ABAVIMES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE VENANCIO CRUZ	89	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	SAO JORGE	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONCRUZCONT@GMAIL.COM	(79) 3522-3068

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **09:06:01** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4b9903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 285

Ata da Assembléia Geral extraordinária da Associação dos Barraqueiros Ambulantes e Vendedores em Geral e Similares do município de Estância - Se com CNPJ: 02.763.781/1000-00, com sede na Rua José Venâncio Lauz, número 89 (oitenta e nove) no Bairro e Loteamento São Jorge na cidade de Estância, estado de Sergipe. Se reuni-se no dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte três as quinze horas na sede da Associação dos Barraqueiros, para a eleição da nova diretoria que finai o mandato de três anos. Fica registrado nesta ata que esta eleição era pra ter acontecido no ano de dois mil e vinte um, mas não aconteceu em virtude da pandemia do Covid 19 que se alastrou em todo o nosso planeta, ficando sem podermos trabalhar em nossas funções que é vender nos eventos públicos e particulares, e sem vendas (zero) não podemos realizar esta eleição da data esta mas estamos realizando hoje a eleição da nova diretoria. Nesta reunião foi apresentada chapa unica que indica como presidente Joarmem Reis de Oliveira e a mesma falou para todos os demais membros para acompanha-lá durante os seus três anos de mandato, com concordância dos associados que estão presentes nesta. Em seguida a senhora Joarmem Reis de Oliveira foi eleita a nova diretoria para ser empossada ficando assim composta por presidente Joarmem Reis de Oliveira. rg. 985 013 55 SSP SE CPF 516.154.605-00 e reside na Rua H número 38 no Conjunto Antônio Carlos Valadares Estância-Se Vice-presidente Patrícia Ramos dos Santos rg. 2.132.704 SSP/SE. CPF: 023.795.215-73 e reside na

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ESTÂNCIA SE

Parecida Senhor do Bomfim número 9, Bairo Bomfim Estância - Se. Secretária Danielly de Oliveira Santos rg: 3.532.233-0 SSP/SE CPF: 071.462.855-70 e reside na Rua 7 número 106, Recanto Verde Governador Horacio Déda Chagas Bairo Saidade nova Estância-Se. Suplente de Secretário Josefa Daniela dos Stos Barbosa Rg: 2.132.672-0 SSP/SE CPF: 037.611.325-14 reside na Rua Mario Batista dos santos número 9, 7. Bairo São Jorge. Tesoureiro Reginaldo Gama Santos Rg. 851.749 SSP/SE. CPF 454.545.825-49 reside na Rua Luiz Carlos Garcia número 70. Bairo Lagoas Estância-Se Suplente de Tesoureiro Adriano Lima de Franca Rg. 1561165 SSP/SE CPF: 081.771.095-66 reside na Rua Assistente número 38, Loteamento Sonho do Jaste. / Bairro Lagoas Estância-Se. Coordenador de departamento José Raimundo Conceição Rg. 500.058 SSP/SE CPF: 498.533.175-91 reside na Rua Santa Luzia número 565 Bairo Sta Luiz Estância-Se. 1º membro do Conselho fiscal Valdina Bernarda da Silva Rg. 04.850.458-00 SSP/BA CPF: 355.850.055-53 e reside na Deputado Francisco (de) Araujo de Macedo número 14) Bairo Centro Estância-Se. 2º membro do Conselho fiscal Maria Aparecida dos Santos Rg: 943.518 SSP/SE CPF: 479.098.895-34 e reside na Rua Agda Barreto Costa número 56. Bairo Bomfim Estância-Se. 3º membro do Conselho Fiscal Gilvania da Silva Santos Rg. 33096376 SSP/SE CPF: 044.299.955-08 e Reside na Rua Maceió número 33 Bairo Saidade Nova Estância-Se. 4º membro do Conselho Fiscal Gilberto de Jesus Faima Rg. 468.994 SSP/SE, CPF: 533. [illegible]205-20 e reside na Rua Domingos Dias Ribeiro [illegible] Bairo Bomfim Estância-Se [illegible] Conselho Fiscal Josefa Reide Prado [illegible] membro do Conselho

Documento eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.prodam.sp.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4690804) SEI 0030.0004... 2023 - 2 / pg. 287
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Claudia Gloria de Albuquerque
Maria Aparecida dos Santos
Carlos Jair Carvalho Silva
Jorge David Moura Santos
Gilberto de Jesus Lima
José Francisco da Silva
Gilvania da Silva Santos
Ivana Santos Pereira Santana

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Santos Rg: 2.560.295.0 SSP/SE CPF: 049.726.055-
18 reside na Rua X número 44, Recanto Verde
Governador Paralelo Dída Braga. Bairro Saudade
Para 6º Membro do Conselho Fiscal Josefina de Jesus
Stos Rg. 3.156.268.0 SSP/SE e CPF: 014.660.285-48 e
Reside na Rua Professor Azevedo Santos, número
269, Bairro Centro de Estância. Se. Não tendo mais
nada a discutir a presidente dá por encerrada esta
reunião e eu Drielly de Oliveira Stos redigi esta ata
que vai por mim assinada Drielly de Oliveira Santos
e todos os membros da diretoria e quem mais de
direito. Raimundo Stos de Oliveira.

Maria Valdete Santos Teixeira
Rosalvo Passos dos Santos
Cristone Fernandes dos Santos Soares
Thaise Andrade Santos
Marisa Dias Nascimento
Alexandra Souza Lima
[illegible]
Rosinelle Santos Souza
Josefina de Jesus Santos
Raimundo Santos Souza
Valdisa Bernardo da Silva Diel
Joaquim Manuel Pereira Santos Barbosa
Patrícia Reis dos Santos
Alecy Bezerra Freire Andrade
José Raimundo Barbosa
Josilene dos Santos
Evanilza dos Santos
Vanessa dos Santos Silva
Maria Israel dos Santos
Josiane Fagundes
Janice Raimundo Santos

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ESTÂNCIA - SE
Registro de Pessoas Jurídicas
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Estância calçados LTDA		CNPJ:	03.033.693/0001-11	
Endereço:	Rua: Bastos Cardoso				
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	Nilson dos Santos.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nilson dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância-SE 29 de Abril de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.083.693/0001-11 MATRIZ		31/03/1999

NOME EMPRESARIAL
ESTANCIA CALCADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ABC CALCADOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FAUSTO CARDOSO	88	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(79) 3522-1861

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2023** às **12:42:32** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4b903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 291

VII - ALTERACÃO CONTRATUAL DA FIRMA: ESTANCIA CALÇADOS LTDA - ME

NIRE 28200260981 E CNPJ- 03.083.693/0001-11

Nilson dos Santos, brasileiro, maior, capaz, casado, com regime Comunhão de Bens, empresário, natural de Várgea da Palma – MG, nascido em 04 de junho de 1972, portador do RG. M – 6.317.294 SSP/MG. inscrito no CPF 721.518.896-53, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.549 centro CEP 49,200-000 em Estancia- SE e **Nilton Antônio dos Santos,** brasileiro, maior, capaz, empresário, natural de Várzea da Palma - MG, nascido em 18 de julho de 1970 portadora do R G. n. 13.816.172-04 SSP/BA inscrito no CPF 784.529.706-25, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.549 centro CEP 49,200-000 em Estancia- SE, únicos sócios da Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, denominada **ESTÂNCIA CALÇADOS LTDA ME,** com sede em Estância, Estado de Sergipe, a Rua Fausto Cardoso, N. 88, Sala, centro, registrada na MM, Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob NIRE:28200260981 em sessão do dia 31/03/1999 e Inscrita no CNPJ sob nº 03.083.693/0001-11, resolvem assim, alterar o contrato social:

1- Alterar o Endereço do Sócio **NILSON DOS SANTOS,** que era Rua Marechal Deodoro, n °.549, casa, Centro, em Estância, SE, Cep: 49.200-000 para Rua Joaquim Calazans, n ° 340, casa, centro em Estancia – SE, Cep 49.200-000.

2- O Sócio **NILTON ANTONIO DOS SANTOS,** retira-se da sociedade cedendo 5% (Cinco por cento) de forma onerosa ou gratuita para a sócia ora admitido, o **Sra. ROSEMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, maior, natural de Vargem Grande do Sul (SP), casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 15/06/1975, empresária, CPF nº 004.309.916-57 e Carteira de Identidade nº MG 10.085.584 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Joaquim Calazans, nº 340, casa , Centro, em Estância, SE, Cep: 49.200-000.; ativo e passivo, direitos e obrigações, dando-se reciprocamente plena e irrevogável quitação.

Em vista da modificações Sugere-se consolidar o Contrato Social reproduzindo todas cláusulas.

CLAUSULA 1ª DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **"ESTÂNCIA CALÇADOS LTDA ME".** A Sociedade terá sua sede na Rua Fausto Cardoso, N.88, Sala, centro, em Estância - SE, CEP 49.200-000, podendo estabelecer filiais, escritórios ou sucursais em qualquer ponto de território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4609004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 292

CLÁUSULA 2ª DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de RS:20.000,00 (Vinte mil reais), representado por 2.000 (duas mil) quotas de R$:10.00 (dez reais) cada uma distribuído da seguinte forma:

1) O Administrador **Nilson do Santos,** brasileiro, maior, capaz, casado, com o regime Universal, comerciante, natural de Várzea da Palma - MG, nascido em 04 de junho de 1972, portador do R. G. n. M-6.317.294/SSP/MG. inscrita no CPF n". 721.518.896-53, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, a importância de RS:19.000,00 (dezenove mil reais). equivalente a 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social.

2) A Sócia Cotista, **Rosemeire Rodrigues dos Santos,** brasileira, maior, natural de Vargem Grande do Sul (SP), casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 15/06/1975, empresária, CPF nº 004.309.916-57 e Carteira de Identidade nº MG 10.085.584 SSP/MG, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do pais, a importância de RS: 1.000,00 (um mil reais), equivalente a 5% (cinco por cento) do Capital Social.

CLAUSULA 3ª. DO INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade iniciou suas atividades em 31 de marco de 1.999 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA 4ª DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS.

A responsabilidade de cada sócio restrita se valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social. (art. 1052, CC/2002).

CLAUSULAS 5ª DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE.

O objetivo da sociedade será e de Comercio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Artigo de Vestuário, Comercio Varejista de Couros, objetivo esse que poderá ser ampliado reduzido ou modificado mediante deliberação dos sócios.

CLAUSULA 6ª DA ADMINISTRACÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade será administrada pelo sócio Administrador Nilson dos Santos, que só e fazer uso da denominação social no exclusivo interesse social, vedado os avais e abonos a favor. O sócio Administrador poderá praticar todas e quaisquer atribuições administrativas, e quaisquer atos em conjunto ou isoladamente, ainda que envolve responsabilidade direta ou indireta da sociedade, representando-a sempre em juízo ou fora dele, com a máxima autonomia e independência, podendo, para tanto, designar procurador e ou procuradores.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 293

CLAUSULA 7ª: DA REMUNERACÃO AOS SÓCIOS

Os sócios Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de Pro Labore dentro dos limites fixados pela legislação especifica.

CLAUSULA 8ª. DO BALANÇO E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Anualmente a cada 31 de dezembro será procedido o Balanço da Sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos e ou suportados entre os sócios na proporção de suas quotas de Capital.

CLAUSULA 9ª. DO BALANCO E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

As quotas de Capital da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento ao sócio que adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLAUSULA 10ª. DA RETIRADA DE ALGUM SÓCIO

A retirada de um dos sócios da Sociedade, deverá ser comunicada por escrito com antecedência de 60(sessenta) dias. Os haveres do sócio que se retira serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Clausula 12ª. deste instrumento

CLASULA 11ª DA INTERDICÃO, INABILITACÃO QU FALECIMENTO DE SÓCIOS.

No caso de falecimento de qualquer dos sócios, Sociedade poderá ser dissolvida. Aos sócios remanescentes, compete-lhe o levantamento de um Balanço Geral para determinação dos haveres líquidos do sócio-pré-morto que serão devidos aos seu herdeiros em 10 (dez) prestação mensais, e sucessíveis, e 120 (cento e vinte) dias após data desse lançamento dos haveres líquidos, acrescidos de juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês. Adota-se -a idêntico aos sócios que se retirar antecipadamente da Sociedade, consoante o que dispõem Clausula 11ª. Anterior.

Parágrafo único :

Caso seja interesse dos herdeiros e a critério da Sociedade com haveres levantados de acordo com a Clausula 12". Poderão ser transformados em quotas de Capital e tais herdeiros serem admitidos como quotistas da empresa.

CLAUSULA 12. DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede. ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 294

CLAUSULA 13º. DAS DISPOSICÕES LEGAIS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas a respeito deste Contrato, serão solucionadas com base nas disposições que lhe forem aplicáveis.

CLAUSULA 14. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Estância SE., para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por especial que seja.

Estancia – SE 13 de novembro de 2020

Nilson dos Santos
Sócio Administrativa

Rosemeire Rodrigues dos Santos
Sócia

Nilton Antônio dos Santos
Sócio Retirante

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4609304) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 295

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTÂNCIA CALÇADOS LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00430991657	ROSEMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS
72151889653	NILSON DOS SANTOS
78452970625	NILTON ANTONIO DOS SANTOS

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação Viana Leite Me.				
Endereço:	Rua Capitão Salomão		CNPJ:	06889311 0001 30	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200 000
Nome do representante legal:	Roseilce Cristina A Viana				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Roseilce Cristina A Viana

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância 18 Abril 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4093004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 297

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.889.311/0001-30 MATRIZ		21/07/2004

NOME EMPRESARIAL
ANDRADE & VIANA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERVICOP	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-01 - Fotocópias
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO SALOMAO	295	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **11:34:06** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://... b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 298

Governo de Sergipe

Secretaria de Estado da Fazenda

Ficha de Inscrição Cadastral

FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	DATA DE ABERTURA
27.143.775-8	06.889.311/0901-30	31/01/2014

RAZÃO SOCIAL
ANDRADE & VIANA LTDA ME

NOME FANTASIA
SERVICOP

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

NATUREZA JURÍDICA	TIPO DE CONTRIBUINTE
SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA	SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO
RUA. CAPITAO SALOMAO

NÚMERO	SALA	COMPLEMENTO	CEP
295		CASA	49.200-000

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

	UF
	SE

Autenticado eletronicamente - Referência com original. Lista Nacional de Assinaturas Qualificadas (LNAQ) - 09/09/2024 - https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09bc2c73f763 - 08/08/2023-32 / pg. 299

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.889.311/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/07/2004

NOME EMPRESARIAL
ANDRADE & VIANA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SERVICOP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-01 - Fotocópias
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CAPITAO SALOMAO

NÚMERO
295

COMPLEMENTO
CASA

CEP
[illegible]

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ESTANCIA

SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/07/2004

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROSENILCE CRISTINA ANDRADE VIANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
599367 SSP SE

CPF
463.705.445-15

DATA NASCIMENTO
31/07/1965

FILIAÇÃO
RODOLFO OLIVEIRA DE ANDRADE
EUNICE DE ASSUNCAO ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
03545203787

VALIDADE
23/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/05/1994

OBSERVAÇÕES
A ;

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
.192402289 9

Rosenilce Cristina Andrade Viana
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO
26/11/2019

Abner Melo Silva
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

86140119790
SE023048964

SERGIPE

PROIBIDO PLASTIFICAR
192402289 9

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente. Cópia sem valor de conferência com original.
https://infolegis.pj.se.gov.br/Autenticador/Autenticar/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 301

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	APMPM Ass. dos Pescadores e Marisqueiras de Porto do Mato				
Endereço:	Povoado Porto do Mato		CNPJ:	366 09 015/0001-20	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200 000
Nome do representante legal:	Arlene Oliveira da Costa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Associação das Pescadoras e Marisqueiras do Porto do Mato Estância-SE
Arlene Oliveira da Costa
Presidente APMPM
CPF: 012.986.465-06

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

13 de Abril Estância Sergipe 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.699.015/0001-20 **MATRIZ**		**12/03/2012**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PESCADORAS E MARISQUEIRAS DO PORTO DO MATO - APMPM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APMPM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
NUCR POVOADO PORTO DO MATO	**55 VII**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	**ZONA RURAL**	**ESTANCIA**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(79) 3214-7542/ (79) 3214-7542

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/03/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **00:48:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 303

Ata da reunião da assembleia geral ordinária da Associação dos Pescadores e Marisqueiros do Povoado Porto do Mato. APMPM, CNPJ-16.699.015/0001-20 município de Estância (SE) Estado de Sergipe realizado dia 22 de julho de 2020 às 10 horas no auditório do Centro Social Esperança de Deus. Com a pauta de firmar a nova diretoria da APMPM.

Foi realizada no dia 22 de julho de 2020 às 10 horas no povoado Porto do Mato no auditório do Centro Social Esperança de Deus uma reunião voltada para a escolha da nova diretoria, a presidente Arlene Oliveira da Costa que inicia a fala, declara aos presentes que seu mandato havia acabado, e que fosse decidido pelos sócios a escolha da nova diretoria.

Toda a assembleia concorda que não há outras pessoas a estarem na diretoria a não serem essas: Ana Angelica, Jenise, Aparecida, Daylona, Marinalva, Rosania, Gilenilda, Elizangela, Kelly, Joelma Antônia e Arlene. Foram escolhidas por unanimidade essas pessoas a ser a nova diretoria.

Sendo assim hoje na data de 22 de julho de 2020 às 10 horas feito a eleição com todos, ficou decidido que os novos membros serão:

1º Presidente: Arlene Oliveira da Costa RG: 1561137 SSP/SE CPF: 01298616506. Domiciliado no Povoado Porto do Mato.

2º Presidente: Marinalva Coliste dos Santos Caetano RG: 2017002S SSP/SE CPF: 01303533593. Domiciliado no Povoado Caueira. Muni-cípio de Itaporanga Ajuda.

1º Secretário: Daylona Costa da Silva RG: 3541626 SSP/SE CPF: 066.193.025.48. Domiciliado no Povoado Ribuleirinha

2º Secretário. Maria aparecida Santos Leão, RG: 1563123 SSP/SE CPF: 00413497500. Domiciliado no Povoado Ribuleirinha.

1º Tesoureiro: Jenise Nascimento de Alcântara RG: 855236 SSP/SE, CPF: 368760 20525. Domiciliada no Povoado Porto do Mato

2º Tesoureiro. Rosânia Maria de Oliveira, RG: 1196922 SSP/SE CPF: 06388465587. Domiciliado no povoado Porto do Mato.

1º Conselho fiscal: Ana Angelica Santos Cabral RG. 1472351 SSP/SE 036 [illegible] Domiciliado no Povoado Porto do Mato.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

2º Conselho fiscal: Gilenilda Correia da Conceição RG: 3990719 SSP/SE CPF: 02452985503. Domiciliado no Povoado Porto do Moto
2º Conselho fiscal: Elizangela dos Dores Santos. RG: 3472394 SSP/SE CPF: 01581698543. Domiciliado no Povoado Porto do Moto
º Conselho fiscal: Kelly de Oliveira Santos RG: 2441729755P/SE CPF: 05077709513. Domiciliado no Povoado Porto do Moto
º Conselho fiscal: Joelma Costa Fonseca Machado RG: 3196498 SSP/SE PF: 66383471520. Domiciliado no Povoado Porto do Moto.
º Conselho fiscal: Acácia Santos Peixoto RG: 3273643 SSP/SE PF: 05395263551. Domiciliado no Povoado Poripori, Município de Itaporanga D'ajuda.

Deixando registrado que devido ao derramamento de Petróleo no ordeste nossa presidente não conseguiu registrar a ata, por estar m Brasília junto ao MPP, Movimento de pescadores e Pescadoras rtesanais do Brasil. Quando foi ver, o registro teria que ser feito igitalizado. Em uma segunda tentativa de registro entramos na pan emia devido ao Covid. Sendo assim só agora conseguiu ir ao artório para fazer o registro.

Dando por fim eu Daylana Costa da Silva redigi esta ata. A presidente Arlene Oliveira da Costa dá por encerrada a reu- ião que segue Assinada por mim e por todos os membros e sócio baixo.

Daylana Costa da Silva
Arlene Oliveira da Costa
Maria Aparecida Santos Leão
Joelma Costa Fonseca Machado
Kelly de Oliveira Santos
Vanessa Nascimento de Alcantara
Ana Angelica Santos Vidal
Rosana Maria de Oliveira
Marinalva Batista dos Santos Loureiro
Acácia Santos Peixoto
Elizangela dos Dores Santos
Gilenilda Correia da Conceição

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ESTÂNCIA - SE
• Registro Civil
• Registro de Imóveis
• Registro de Pessoas Jurídicas
• Registro de Títulos e Documentos
Rua João Joaquim de Souza, 48 Centro – Estância/SE – CEP 49200-000 Fone: (79) 3522-1771 / 9 9813-7394 cartorio2estancia@yahoo.com.br

Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R$ 59,8 Ferd: R$ 11,96 Guia: 20620000326
Protocolo: 1720 Registro/Averbação: 12 AV: 6
Folha: 81 Livro: A-13 Data: 31/07/2020
Selo TJSE: 20202052200847 9
Acesse: www.tjse.jus.br/s/P8QV4E
Escrev. Substituto: Marielly Carvalho Leal

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Sáber Padrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone/Fax: (79) 3522-1771 - Estância/SE

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Assinado 1 documento pelo verificador 05118.012038/2023-82 / pg. 305

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.604.580/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone/Fax: (79) 3522-1771 - Estância/SE

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ESTÂNCIA - SE
• Registro Civil
• Registro de Imóveis
• Registro de Pessoas Jurídicas
• Registro de Títulos e Documentos
Rua João Ferreira de Sousa, 66 - Centro - Estância/SE - CEP 49200-000
Fone: (79) 3522-1771 / 9 9814-7388 - cartorio2estancia@yahoo.com.br

Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R$ 59,8 Ferd: R$ 11,96 Guia: 20620000346
Protocolo: 1720 Registro/Averbação: 127 AV: 6
Folha: 81 Livro: A-13 Data: 31/08/2020
Selo TJSE: 202029522008479
Acesse: www.tjse.jus.br/s/P8QV4E
Escrev. Substituto:
Marielly Carvalho Leal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

Maria Josefina dos Reis Santos
Damiana Soares Almeida
Camira Soares Almeida
Edivânio Cardoso da Silva Santos
Josefa dos Anjos
Micheline Rosa
Jucicleide Gomes da Silva
Geraide Correia de Oliveira Gonçalves
Thays de Souza Reis
Katia Regina dos Santos
Diego Nascimento Santos
Ruildo Conceição Oliveira
Maria Silvanete Santos
Maria Cristina Costa dos Santos
Maria Neuza dos Santos
Maria Jaciara Nascimento
Aline Rodrigues dos Santos
Valdilene Damasio Nascimento
Gilsa Maria Santos Silva
Jessia Santos Peixoto
Maria Celia Conceição de Jesus
Ana Maria Santos
Josefa Santos Barbosa
Gilson Barbosa Bispo
Andreza Martins dos Santos
Josefa Francisca Almeida dos Santos
Valdenice de Oliveira
Ana Maria de Deus Nascimento Oliveira
Maria Nildes dos Santos
Geraldo Alencar
Josefa Andreza de Conceição
Elinaldo Oliveira da Costa
Marlene Conceição Santos
Maria Carla Santos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mfolhas.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Andréia Santos de Piedra
Daiane Rodrigues Santos
Simone Martins da Conceição
Josefa Rosilene dos santos
Juliana Elias Santos
Flávia Maria dos Santos
Arlete Oliveira Vista Santos
Vanusa Santos
Marivaldo dos Santos
Jailson Pereira dos Santos
Romário Oliveira da Costa
Deverton santos da Silva
Josefa Bispo do Nascimento
Maria da Conceição Barreto Dias
Ana Paula Vidal da silva costa
Eline Bastos dos Santos
Josenildo Rodrigues Bastos
Maria Jadma Santos
Gilde[illegible] dos Passos
[illegible]
Edneide dos Santos Barbosa
Moreia Lourenço da costa de Lima
Denise Freitas Santos
Maria Priscilla da Cruz
[illegible] Costa Fonseca
Jenma Santana Santos da Costa
Adonias dos Santos
Cleni Santos Almeida
Alessandra Santos da Cota
Gilson Lima dos Santos
Ademistocles Dias Costa
Ailton dos Santos
[illegible] Fonseca Oliveira
[illegible] dos Santos

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone/Fax: (79) 3522-1771 - Estância/SE

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ESTÂNCIA - SE
Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R$ 59,8 Ferd: R$ 11,96 Guia: 206200003246
Protocolo: 1720 Registro/Averbação: 127 AV: 6
Folha: 81 Livro: A-13 Data: 31/08/2020
Selo TJSE: 20202452200847 9
Acesse: www.tjse.jus.br/s/PRQ5ME
Marielly Carvalho Leal
Escrev. Substituta

VALIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://pje.tjse.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=[illegible]
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Thaiane Nascimento Costa

Thamon Nascimento Sidal

Gleise de Aleantara Santos

Marta Maria Cleodes Santa

Micheline Rosa

Denilmo Santos Souza

Tatiane Inacio dos Santos

Cristiane Costa Lima

Josefa Esteves Ribeiro

Quiteria Oliveira da Costa

Maria Nazaré Conceição

Cristiane da Cruz Barreto

Cristiane Oliveira Lacerda

Jaqueline Rodrigues Lima

Gerusa Rodrigues Lima

Jenilson Alves Santos

Luiz Allan dos Santos

André Rodrigues Castro

Augusta Reis Santos

Tânia Cristina de Oliveira

Elisbamilo Costa

Ediona Castro Barcelino Hora

Emerson Costa Santos

Elizione Oliveira dos Santos

Maria da Conceição Santos

Adeliane Santos Conceição

Márcia Santos da Costa

Josefa Cruz da Luz Nascimento Silva

Francisca Maria de Oliveira

Certificado de Opção (Comarca de Estância)
CNPJ 07.940.455/0001-81
Serviço Acessório Pessoa Jurídica - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone/Fax: (79) 3522-1771 - Estância/SE

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ESTÂNCIA - SE
• Registro Civil
• Registro de Imóveis
• Registro de Pessoas Jurídicas
• Registro de Títulos e Documentos

Rua João Joaquim de Souza, 48
Centro - Estância/SE - CEP 49200-000
Fone: (79) 3522-1771 / 9 9811-7394
cartorio2estancia@yahoo.com.br

Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R$ 59,8 Ferd: R$ 11,96 Guia: 206200003246
Protocolo: 1720 Registro/Averbação: 127 AV: 6
Folha: 81 Livro: A-13 Data: 31/08/2020
Selo TJSE: 2020295220008479
Acesse: www.tjse.jus.br/s/PRQVaE
Recrus. Substituto:
Marielly Carvalho Leal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIG. 41

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação de Catadores de Mangaba				
Endereço:	Rua: Manoel Dias		CNPJ:	20.414-932 0001-2	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49 200 000
Nome do representante legal:	Dilva de Souza Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dilva de Souza Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

26 de abril de 2023 ESTANCIA-SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 309

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.414.332/0001-20 **MATRIZ**		**28/03/2014**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS DO MUNICIPIO DE ESTANCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASCAMADE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TUBIACANGA	**10**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	**POVOADO MANOEL DIAS**	**ESTANCIA**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(79) 3043-0841

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2023** às **13:05:28** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CEDI

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 310

Estância, 05 de abril de 2022.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 1 de 2022 DA ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

No dia 05 de abril de 2022 às 17:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária Nº 1 de 2022 na Rua Tubiacanga, nº 10, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000, as seguintes Associadas Fundadoras da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância: Dilva de Souza Santos, Katiane de Jesus Silva, Karina Vanessa Alves, Elineide Muniz dos Santos, Josefa Silva Lordelo Santos e Gabriella Alves dos Santos; a seguintes Associadas Beneméritas: Amanda Alves Divino, Fabrícia Santos Santana, Maria Pureza dos Santos, Jaciara de Jesus Ribeiro, Irlene Alves dos Santos, Ana Maria Santos da Silva, Maria Ilma dos Santos, Adiane Batista Santos, Aline Rodrigues Santos, Ana Lucia Batista Santos, Andreane dos Santos, Benedita Angelita de Almeida, Claudeane de Jesus Silva, Cosmira Soares Almeida, Elisana Soares Silva Calixto, Fatima Oliveira Santos, Eurides de Jesus, Jociara Santos Castro Resende, Joana Darc dos Santos, Josefa Conceição Caetano, Josefa dos Santos Silva, Josefa Santos Santana, Karen Michele Alves, Laiza Simone Alves dos Santos, Leticia Angelita Silva, Maria Cristiane Andrade, Maria Cristina dos Santos, Maria Cristina Souza de Farias, Maria Marina dos Santos, Maria Julia de Deus do Nascimento, Rosangela dos Santos, Rosivânia Conceição Santos e Sabrina Santos de Jesus; e os seguintes Associados Beneméritos: José da Silva, Adailton Santos da Silva, Getúlio dos Santos, as quais e os quais estavam todas e todos presentes.

As Associadas Fundadoras escolheram em aclamação para presidir os trabalhos a Sra. Karina Vanessa Alves e para secretariar a reunião a Sra. Katiane de Jesus Silva.

Aberta a sessão, após verificação e confirmação de *quórum* necessário para realização de assembleia, foi apresentado pela Sra. Karina Vanessa Alves a necessidade de registrar na presenta Ata de Assembleia Geral Ordinária a justificativa por não terem sido realizadas as Assembleias Gerais Ordinárias nos anos de 2020 e 2021, em uma das quais deveriam ter sido encaminhadas a eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal para nova gestão da associação em novo triênio. Assim, foi aprovado na íntegra e por unanimidade o registro formal na presente Ata de Assembleia Geral Ordinária que o motivo pelo qual as Assembleias Gerais Ordinárias dos anos de 2020 e de 2021 não terem sido realizadas ocorreu em virtude da necessidade de distanciamento social em virtude da pandemia do novo coronavírus (covid-19) e pela carência de recursos tecnológicos (computadores, smartphones e disponibilidade e acesso à conexão à internet com qualidade e estabilidade) necessários à realização de assembleias à distância. Assim, foram interrompidas todas as atividades da associação durante o referido período de pandemia.

Em seguida, foi apresentada pela Sra. Karina Vanessa Alves a ordem das pautas da Assembleia Geral Ordinária Nº 1 de 2022:

1) Apresentação da proposta de construção da sede de associação e unidade produtiva da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância;
2) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância para novo triênio;
3) Cerimônia de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância para novo triênio.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c0736763
Lista manifestações PJ (4609004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 311
b0ea02bf5668-43f1-a344-09b1c0736763

Aberto os trabalhos, foi apresentado pela Sra. Karina Vanessa Alves a proposta de construção da sede de associação e unidade produtiva da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância.

Inicialmente, foi apresentado pela Sra. Karina Vanessa Alves o histórico de ações que levaram até a atual perspectiva de construção. Resgatou-se o histórico de aquisição do terreno localizado às margens da rodovia e à frente da Igreja local com dimensões de 10 metros de largura de fachada e 30 metros de comprimento (distância entre a fachada e o limite final do terreno) que foi comprado pelo Instituto Pangea- Meio Ambiente, Cultura e Educação (IPan) pelo valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) com recursos próprios somados aqueles advindos do Projeto Casa da Mangaba, que é um projeto de assistência técnica e extensão rural em fluxo continuo desenvolvido em parceria junto ao Instituto Afrânio Affonso Ferreira (IAAF) desde o ano de 2017.

Em seguida, a Sra. Karina Vanessa Alves apresentou a proposta de ação de construção da sede de associação e unidade produtiva da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância através do Projeto Rede Solidária de Mulheres desenvolvido pela Associação das Catadoras de Mangaba e Indiaroba (ASCAMAI) em parceria com a Petrobras, que será realizada no terreno adquirido pelo Projeto Casa da Mangaba (IPan/IAAF) e doado para a Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância através da aprovação na íntegra e por unanimidade em Assembleia Geral Ordinária do Instituto Pangea – Meio Ambiente, Cultura e Educação com seu respectivo registro em cartório.

Assim, a proposta de construção da sede de associação e unidade produtiva da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância no povoado Manoel Dias às margens da rodovia e à frente da Igreja local foi aprovado na íntegra e por unanimidade por todos os Associados Fundadores, Associadas Beneméritas e Associados Beneméritos presentes.

Posteriormente, iniciaram-se as discussões relacionadas à Eleição e Cerimônia de Posse da nova composição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância.

Assim, foram apresentadas coletivamente e com a participação de todas e todos os presentes as sugestões para composição dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância.

Em seguida, foram realizadas coletivamente e com a participação de todas e todos os presentes as análises dos benefícios relacionados com a proposta de composição dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância. Durante este momento foi realizada a verificação individual de interesse e disponibilidade para assumir os referidos cargos da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância.

Posteriormente, a Sra. Karina Vanessa Alves abriu a votação para eleição dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância.

A proposta de composição dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância elaborada coletivamente e com a participação de todas e todos os presentes foi aprovada na íntegra e por unanimidade por todas e todos os presentes.

Assim, a nova composição dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância, eleita nesta Assembleia Geral Ordinária Nº 1 de 2022, realizado em 05 de abril de 2022, com vigência de mandato durante o período de 05 de abril de 2022 a 04 de abril de 2025, segue a seguinte ordem:

Presidente: Dilva de Souza Santos (Catadora de Mangaba, R.G. 1.861.717 (SSP SE), C.P.F. 713.317.605-00, Rua Tubiacanga, nº 10, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000)

Tesoureira: Katiane de Jesus Silva (Catadora de Mangaba, R.G. 3.315.466-0 (SSP SE), C.P.F. 010.144.925-40, Rua Tubiacanga, nº 14, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (00903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 312
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Secretária: Karina Vanessa Alves (Catadora de Mangaba. R.G. 1.533.083 (SSP-SE). C.P.F. 028.572.985-36. Reta do Abais, TV III, nº 35, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000)

Conselho Fiscal Titular 1: Amanda Alves Divino (Catadora de Mangaba. R.G. 3.589.378-8 (SSP-SE). C.P.F. 067.677.145-93. Rua Tubiacanga, nº 08, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000)

Conselho Fiscal Titular 2: Fabrícia Santos Santana (Catadora de Mangaba. R.G. 3.522.422-3 (SSP-SE). C.P.F. 096.563.575-90. Rua Tubiacanga, nº 90, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000)

Conselho Fiscal Titular 3: Maria Pureza dos Santos (Catadora de Mangaba. R.G. 688.528 (SSP-SE) C.P.F. 016.007.165-80. Rua Tubiacanga, nº 04, Povoado Abais, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000)

Conselho Fiscal Suplente 1: Ana Maria Santos Silva (Catadora de Mangaba. R.G. 3.364.010 (SSP-SE). C.P.F. 035.266.915-25. Rua Tubiacanga, nº 10, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000)

Conselho Fiscal Suplente 2: Jaciara de Jesus Ribeiro. (Catadora de Mangaba. R.G. 2.570.364-1 (SSP-SE). C.P.F. 094.093.365-97. Rua Tubiacanga, nº 10, Povoado Abais, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000)

Conselho Fiscal Suplente 3: Jeliecide Muniz dos Santos (Catadora de Mangaba. R.G. 1.470.294 (SSP-SE). C.P.F. 910.283.105-87. Reta do Abais, nº 319, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000)

Após conclusão do processo de eleição da nova composição dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância, a qual foi aprovada na íntegra e por unanimidade e eleita nesta Assembleia Geral Ordinária, foi deliberado coletivamente e com anuência de todas e todos os presentes a Cerimônia de Posse dos responsáveis por assumir os cargos da nova composição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância, para o desenvolvimento das atividades relacionadas com os respectivos cargos durante os anos de 2022, 2023 e 2024.

Nada mais a tratar é dada como encerrada a Assembleia Geral Ordinária Nº 1 de 2022 da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância, lida, lavrada, aprovada na íntegra e por unanimidade e assinada por todos presentes a Ata da Assembleia Geral Ordinária Nº 1 de 2022 que tratou da aprovação de construção da sede de associação e unidade produtiva, Eleição da Diretoria e do Conselhos Fiscal, e Cerimônia de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância.

Dilva de Souza Santos

Dilva de Souza Santos (Catadora de Mangaba)
Presidente
R.G. 1.161.717 (SSP-SE) / C.P.F. 713.317.605-00
Rua Tubiacanga, nº 10, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

Katiane de Jesus Silva

Katiane de Jesus Silva (Catadora de Mangaba)
Tesoureira
R.G. 3.315.426-0 (SSP-SE) / C.P.F. 040.144.925-40
Rua Tubiacanga, nº 14, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4693004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 313

Aline Rodrigues Santos

Aline Rodrigues Santos (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Adailton Santos da Silva

Adailton Santos da Silva (Catador de Mangaba)
Associado Benemérito da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Adiane Batista Santos

Adiane Batista Santos (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Ana Lucia Batista Santos

Ana Lucia Batista Santos (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Andreane dos Santos

Andreane dos Santos (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Benedita Angelita de Almeida

Benedita Angelita de Almeida (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Claudeane de Jesus Silva

Claudeane de Jesus Silva (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérito da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

CNPJ 08.804.530.0001-01
Sergio Abi Saber Pedrosa - Oficial
Marialy Carvalho Leal - Escrevente
Fone: (79) 3522-1771

ja, Sergipe, CEP 49200-000

Autenticado eletronicamente por Infoleg em 09/05/2023 17:07:07 (GMT-03:00)
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (6903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 314
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Cosmira Soares Almeida
Cosmira Soares Almeida (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Elisana Soares Silva Calixto
Elisana Soares Silva Calixto (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Fatima Oliveira Santos
Fatima Oliveira Santos (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Gabriella Alves dos Santos
Gabriella Alves dos Santos (Catadora de Mangaba)
Associada Fundadora da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Getúlio dos Santos
Getúlio dos Santos (Catador de Mangaba)
Associado Benemérito da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Eurides de Jesus
Eurides de Jesus (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Iriene Alves dos Santos
Iriene Alves dos Santos (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PU (4609004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 315
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

Jociara Santos Castro Rezende

Jociara Santos Castro Resende (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Joana Darc Santos Cruz

Joana Darc dos Santos (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Josefa Conceição Caetano

Josefa Conceição Caetano (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Josefa Silva Lordelo Santos

Josefa Silva Lordelo Santos (Catadora de Mangaba)
Associada Fundadora da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Josefa Santos Santana

Josefa Santos Santana (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

José da Silva

José da Silva (Catador de Mangaba)
Associado Benemérito da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Josefa dos Santos Silva

Josefa dos Santos Silva (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

CNPJ 09.804 Sergipe Advogados Associados

Márcia, Sergipe, CEP 49200-000

Página - 7 - de 8

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4b9003004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 316

Karen Michele Alves

Karen Michele Alves (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Laiza Simone Alves dos Santos

Laiza Simone Alves dos Santos (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Leticia Angelita Silva

Leticia Angelita Silva (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Maria Elma dos Santos

Maria Elma dos Santos (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Maria Cristiane Andrade

Maria Cristiane Andrade (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Maria Cristina dos Santos

Maria Cristina dos Santos (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Maria Cristina Souza de Farias

Maria Cristina Souza de Farias (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PO (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 317
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Maria Marina dos Santos
Maria Marina dos Santos (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Maria Julia de Deus do Nascimento
Maria Julia de Deus do Nascimento (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Rosangela dos Santos
Rosangela dos Santos (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Rosivânia Conceição Santos
Rosivânia Conceição Santos (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

Sabrina Santos de Jesus
Sabrina Santos de Jesus (Catadora de Mangaba)
Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.530/0001-81
Sérgio Abi-Saber Peixoto - Oficial
Marilaily Carvalho Leal - Escrevente
Fone: (79) 3271-1771 - Estância - SE

Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R$ 83,06 Fund. R$ 12,61 Selo: 20021202142
Protocolo: 1991 Registrado sob o nº 372 Livro A-2
Folha: 2b Livro: A-4 Data: 20/04/2012
Selo TJSE: 20121905208557
Acesse www.tjse.jus.br e 24/0CC7
Escrev. Substituto: Marilaily Carvalho Leal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (6903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 318

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO ESTÂNCIANA DE BATUCADAS E CULTURA JUNINA				
Endereço:	RUA PROFESSOR AZARIAS SANTOS, 211		CNPJ:	08.039775/0001-82	
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	JOSÉ INELLINGTON FONTES NASCIMENTO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

11/04/2023 · Estância/Se
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc736763
Lista Manifestações PJ (6090304) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 319
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc736763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.039.775/0001-82 MATRIZ		30/05/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ESTANCIANA DE BATUCADAS E CULTURA JUNINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR AZARIAS SANTOS	211	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(79) 3522-2214/ (79) 9124-5629

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/05/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **13:37:11** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 320
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ASSOCIAÇÃO DE BATUCADAS E CULTURA JUNINA
"Cultura viva, é cultura unida e organizada"
CNPJ: 08.039.775-0001/92

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2020, a partir das 12h00min, iniciou-se a verificação dos votos das eleições da diretoria e conselho fiscal da nova diretorias e Conselho Fiscal da Associação Estanciana de Batucadas e Cultura Junina, conforme previsto no edital de convocação das eleições 2020. O evento aconteceu na residência da senhora Josefa Maria Santos D'assunção, situada a Rua do Queiroz nº. 415, Bairro Bonfim na cidade de Estância estado de Sergipe, CEP: 49.200-000, com as presenças de três pessoas a saber: José Wellington Pontes Nascimento – atual secretário, Kátia Maria D'assunção e Josefa Maria Santos D'assunção – tesoureira e suplente da tesouraria da atual diretoria. De imediato foi feita a leitura do edital de convocação e seguindo o que determina o mesmo, foi verificado que só houve a inscrição de uma chapa para concorrer as eleições e que esta seguiu as regras determinada no edital, em seguida dirigimos-se ao grupo de ZAP criado exclusivamente para realização do processo eleitoral 2020, verificou-se que foram depositados 09 votos a favor da chapa devidamente inscrita, 00 votos contra. Foi verificado também que dos 14 associados com direito a voto 05 não votaram e destes 02 saíram do grupo antes da data de votação da citada eleição determinada no edital. Assim sendo, a exemplo das eleições anteriores, considerado pela comissão com chapa única, a mesma foi consagrada eleita com a seguinte formação: **José Wellington Pontes Nascimento** - brasileiro, assistente social, divorciado, nascido em 18/11/1964, residente na Rua Professor Azarias Santos nº. 211, Centro do Município de Estância/SE, inscrito no CPF nº. 314.902.985-68 e no RG nº. 985.026 SSP/SE, expedido em 25/02/2010 – **Presidente**; **Mariana Michelle Nascimento Santos** - brasileira, folclorista, solteira, nascida em 03/01/1981, residente na Rua Floriano Peixoto nº. 71, Centro do Município de Estância/SE, inscrita no CPF nº. 030.510.585-05 e no RG nº. 3.312.999-1 SSP/SE, expedido em 05/025/2004 – Vice-Presidente; **Layla Letícia Barros Silva**, brasileira, estudante, solteira, nascida em 11/06/2002, residente na Rua Floriano Peixoto nº. 296, Bairro Centro na cidade de Estância/SE, inscrita no CPF nº. 034.700.435-07 e no RG 3.453.569-0, expedido em 30/05/2010 – Secretária; **Gerson Luiz Rodrigues Almeida**, brasileiro, autônomo, solteiro, nascido em 14/02/1964, residente na Rua, Sergipe, Bairro Cidade Nova nº. 68, Bairro Cidade Nova, na cidade de Estância/SE, inscrito no CPF nº. 360.487.395-91 e no RG nº. [illegible], expedido em 15/03/2017 – Suplente de Secretário; **Josefa Maria Santos D'assunção** - brasileira, autônoma, viúva, nascida em 23/04/1943, residente na Rua do Queiroz nº. 415, Bairro Centro na cidade de Estância/SE, inscrita no CPF nº. 515.045.235-49 e no RG nº. 366.425 SSP/SE, expedido em 14/09/2013 – Tesoureira; **Kátia Regina Santos D'assunção** - brasileira, autônoma, solteira, nascida em 12/02/1972, residente na Rua do Queiroz nº. 415, Bairro Centro na cidade de Estância/SE, inscrita no CPF nº. 663.948.805-15 e no RG nº. 985.207 SSP/SE, expedida em 01/02/2007 – Suplente de Tesoureira. O Conselho Fiscal foi eleito com a seguinte composição: 1. **Kátia Silva de Jesus**, brasileira, feirantista, união estável, nascida em 12/08/1984, residente na Avenida Nova do Porto nº. 1066 casa "E", Bairro Porto D'areia na cidade de Estância/SE, inscrita no CPF nº. 019.103.335-90 e no RG nº. 3.150.739-5 SSP/SE, 2ª Via, expedido em 28/01/2013; 2. **Ana Simone das Dores Rocha**, brasileira, técnica em administração escolar (PEDAGOGA), casada, nascida em 04/07/1968, residente na Rua José Vieira de Andrade nº. 32, Barrio Alagoas na cidade de Estância/SE, inscrito no CPF nº. 663.985.035-00 e no RG nº. 985.030 SSP/SE, expedido em 18/03/2010; 3. **Ana Maria de Jesus** - brasileira, autônoma, solteira, nascida em 06/10/1968, residente a Rua Santa Luzia, nº. 50 Barrio Santa Cruz na cidade de Estância, inscrita no CPF nº. 337.062.905-34 e no RG nº. RG 557.918 SSP/SE, expedido em 09/03/2012; Suplente do Conselho Fiscal 1. **Genivaldo Soares Bastos**, brasileiro, Artesão, solteiro, nascido em 17/11/1960, residente na Rua Alto da Conceição nº. 658, Bairro Porto D'areia na cidade de Estância/SE, inscrito no CPF nº. 359.985.805-59 e no RG nº 535.619, expedido em 14/12/2010; 2. **Maria Elizabeth do Sacramento**, brasileira, folclorista, solteira

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ASSOCIAÇÃO DE BATUCADAS E CULTURA JUNINA

"Cultura viva, é cultura unida e organizada"

CNPJ: 08.039.775-0001/82

nascida em, 05/05/1957 residente no Loteamento Paulo Amaral, Rua 02, nº. 244, Bairro Cidade Nova na cidade de Estância/SE, inscrito no CPF nº. 463.672.335-04 e no RG 475.314, expedido em 02/05/2017; e 3. Benigna Silva Passos - brasileira, folclorista, divorciada, nascida em 22/02/1957, residente no Conjunto Paulo Amaral, Rua 3 nº. 320, Bairro Cidade Nova na cidade de Estância/SE, inscrito no CPF nº. 021.916.045-79 e no RG nº. 422.431 SSP/SE, expedido em 09/12/2014. Após a apresentação da chapa e verificado todos os trâmites legais, de imediato a comissão considerou a chapa eleita e empossada para o mandato que tem vigência de 10/07/2020 e termina em 10/07/2024. Após o processo eleitoral foi solicitado o registro em cartório da chapa, seguindo do encerramento da reunião as 15h:30min, e nada mais havendo a tratar eu José Wellington Fontes Nascimento, Neste ato secretário provisório, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos que é de direito, declarando assim que os fatos acima descritos nesta ata são verdadeiros.

Kayla Letícia Nascimento Silva

Mariana Michelle Nascimento Santos

Kátia Regina Santos d' Assunção

Josefa Maria Santos d'Assunção

Gleison Bento Rodrigues Almeida

Ana Simone das Flores Rocha

Benigna Silva Benigna

Ana Maria de Jesus

Kátia Silva de Jesus

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ESTÂNCIA - SE

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 1711 Registro Averbação: R$ 4,11 [illegible]

Folha: 73 Livro: A-13 Data: 13/08/2020

Selo TJSE: 20202012007636

Acesse: www.tjse.jus.br/selos/XXXXXX

Valores Subsidiários:

Marcelo Carvalho Luz

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PG (4903804) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 322
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação de Moradores do Residencial Comendador Pedro Leite				
Endereço:	Rua 17, Nº 148		CNPJ:	26.141.970/0001-09	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	Marcone Rodrigues de Macedo				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcone Rodrigues de Macedo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância-SE 28 de Abril de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RF atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.141.976/0001-09 MATRIZ		23/08/2016

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL CARMEM DO PRADO LEITE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMCPL	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@DAILTONCONTADOR.COM.BR	(79) 9815-8540/ (79) 3522-1877

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	27/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2023** às **18:11:44** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4693004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 324

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO ESTÂNCIA SERGIPE

ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL CARME DO PRADO LEITE

No dia 08 do mês de Abril de dois mil e dezesseis (2016) as 19:30, no Colégio Municipal Senadora Maria do Carmo S/N situada no Bairro Estancinha, Estância-SE, conforme lista de presença em anexo reuniram-se em Assembleia Geral os moradores do referido bairro citado acima, em fim de fundar a associação de moradores, o senhor Marcone Rodrigues de Macedo explicou a importância de uma associação comunitária, sendo assim proposta a criação e fundação da Associação de Moradores do Residencial Carmem do Prado Leite, depois todos concordarem, a fundação da associação, o senhor Marcone Rodrigues de Macedo perguntou, quem teria o interesse de se candidatar a Presidente da Associação? Ninguém quis sendo assim não tendo outra chapa para concorrer com a chapa do senhor Marcone Rodrigues e também foi aceito por todos presentes nesta reunião sendo assim foi eleito por unanimidade como Presidente Marcone Rodrigues de Macedo RG: 3205681-8 e CPF: 025.028.925-38, morador da rua 17 nº 148 Vice-Presidente Carlos Alberto dos Santos Júnior, portador de RG: 60.401.594 e CPF: 055.907.035-73, morador da rua 17 nº 158 Primeiro Secretario Willames de Jesus Nascimento, portador do RG: 1556182 e CPF 047.866.115-06, morador da 01 nº 88. Segunda Secretaria Mariana Anjos dos Santos Portadora do RG: 3240363-1 e CPF: 020.586.155-57, moradora da rua 20, nº 94 Primeiro Tesoureiro Fabio Givanildo da Cruz Portador do RG: 3.300.888-4 e CPF: 026.139.175-55, morador da rua 13 nº 166 Segunda Tesoureira Rita de Cássia de Andrade Santos, portadora do RG: 948.700 e CPF:503.363.715-00, moradora da rua da 17 nº 145 Assessor de Comunicação Edson Nascimento dos Santos, portador do RG 1.571.853 e CPF: 024.176.715-65, morador da rua 19 nº42 Primeiro Conselho Fiscal Regivânia Lima Santos portadora do RG: 1391149 e CPF: 026.289.385-10, moradora da rua 18 nº56 Segundo Conselho Fiscal Clansvaldo Alexandre dos Santos portador do RG: 1391167 e CPF:000.126.495.89, morador da rua 17, nº155 Terceiro Conselho Fiscal Jocelma Alves dos Santos Vieira, portadora do RG:1691575 e CPF: 021.617.205-54, moradora da rua 19 nº92 Quarto Conselho Fiscal Alana Janiella Perdigão Alves Silva, portadora do RG:3511074-0 e CPF: 058.890.175-00, moradora da rua 11 nº82 Quinto Conselho Fiscal Antônio José Nascimento, portador do RG:602.739 e CPF: 200.814.565-49, morador da rua 1 7nº88 . Diretoria da Associação de Moradores do Residencial Carmem do Prado Leite, tendo o mandato de 04 (Quatro) anos nada mais a declarar deu por fim a reunião. Sendo assim deu início a cerimônia de posse a sua diretoria eleita por mandato de 04 (quatro) anos em seguida o Senhor Marcone Rodrigues de Macedo fez uma exclamação em defesa da comunidade e agradeceu a todas naquele momento de ter elegido ele para resolver as questões da comunidade dep[illegible] empossados deu por fim a reunião

Autenticar em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c073763 Lista manifestações PJ (6903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 325

Aleina Pereira Pedreira Alves Sobral
Fernanda Alexandre dos Santos
Angelina Alves dos Santos Lima
Ilda de Jesus Andrade Santos
Edson Nascimento dos Santos
Rejivânia Lima Santos
Gerson Alberto dos Santos Júnior
Pedro Leandro da Silva
Rosiane Lopes dos Santos
Wellington da Silva Nascimento
Antônio José Nascimento

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolo Nº ... Fls ...
Livro ... Fls ...
O Oficial ...

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ESTÂNCIA
CNPJ 13.[illegible]/0001-81
Selo de Autenticidade Oficial
Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Fone/Fax: (79) 3522-1171 - Estância/SE

EMOLUMENTOS R$ 148,99
FERMOJU 34,80
ISS 7,45
SELO 04[illegible]

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 326

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CANGACO FOOD LTDA				
Endereço:	R. TENENTE ELOI SILVA		CNPJ:	43600.963/0001-39	
Município:	ESTANCIA Nº 764	UF:	SERGIPE	CEP:	49.200000
Nome do representante legal:	HUGO ALVES OLIVEIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Hugo A.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20 DE ABRIL DE 2023 ESTANCIA SERGIPE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.anatel.gov.br/PUB/default.aspx?b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.600.963/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/09/2021

NOME EMPRESARIAL
CANGACO FOOD LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CANGACO FOOD

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TENENTE ELOI SILVA

NÚMERO
764

COMPLEMENTO
****

CEP
49.200-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ESTANCIA

UF
SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CANGACOBURGUER2021@GMAIL.COM

TELEFONE
(79) 9956-4405

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/03/2023** às **15:32:16** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 328

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

HUGO ALVES OLIVEIRA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

HUGO ALVES OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Estância/SE, empresário, nascido em 20/06/1992, portador da Cédula de Identidade nº 6639382 SSP/GO e do CPF nº 058.660.275-50, residente e domiciliado na Travessa do Queiroz nº 125, Casa B, Bairro Centro, Estância/SE, CEP 49.200-000, único sócio da Sociedade Empresária Limitada, denominada **"HUGO ALVES OLIVEIRA LTDA"**, com sede na Travessa do Queiroz nº 125, Casa, Bairro Centro, Estância/SE, CEP 49.200-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, sob o NIRE nº 28200811367, inscrito no CNPJ sob nº 43.600.963/0001-39, resolve de alterar o contrato social, mediante as condições a seguinte:

1. Alterar o nome empresarial de: **HUGO ALVES OLIVEIRA LTDA,** para: **CANGAÇO FOOD LTDA;**

2. Alterar o nome fantasia de: **CANGAÇO BURGUER,** para: **CANGAÇO FOOD;**

1. Admitir como sócio o Sr. **MARCELL GUIMARAES VELOSO**, brasileiro, solteiro, publicitário, natural da cidade de Aracaju/SE, data de nascimento 14/12/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n° 03589493690, expedida por Detran/SE e do CPF n° 013.919.345-63, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 473, Bairro Centro, Estância/SE, CEP: 49200-000, o qual adquiriu através de compra 50,00% do capital social da sociedade;

3. Alterar o endereço empresarial **de:** Travessa do Queiroz nº 125, Casa, Bairro Centro, Estância/SE, CEP 49.200-000, **para:** Rua Tenente Elói Silva, nº 764, Bairro Centro, Estância/SE, CEP 49200-000;

4. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, **para:** Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Restaurantes e similares; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;

5. Alterar administração **de:** Hugo Alves Oliveira, **para:** Hugo Alves Oliveira e Marcell Guimarães Veloso;

Em razão dessa modificação, consolida-se o presente contrato social.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adota como nome empresarial: **"CANGAÇO FOOD LTDA"**, e usa a expressão **"CANGAÇO FOOD"** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Tenente Elói Silva, nº 764, Centro, Estância/SE, CEP 49200-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Restaurantes e similares; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir

https://mfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02f-5f68-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4003004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 329

bebidas, sem entretenimento; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Restaurantes e similares; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 30 quotas, no valor nominal de R$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, formado por R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD. QUOTAS	VALOR EM R$	%
Hugo Alves Oliveira	15	150.000,00	50,00
Marcell Guimarães Veloso	15	150.000,00	50,00
TOTAL:	30	R$ 300.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade é exercida pelos sócios **Hugo Alves Oliveira e Marcell Guimarães Veloso,** com os poderes e atribuições de gerenciarem **isoladamente ou em conjunto** os negócios sociais autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justicadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4093004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 330
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Estância/SE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Estância/SE, 24 de março de 2023.

HUGO ALVES OLIVEIRA
Sócio Administrador

MARCELL GUIMARÃES VELOSO
Sócio Administrador

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4093004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 331

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CANGACO FOOD LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01391934563	MARCELL GUIMARAES VELOSO
05866027550	HUGO ALVES OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023 15:24 SOB Nº 20230128629.
PROTOCOLO: 230128629 DE 27/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304106539. CNPJ DA SEDE: 43600963000139.
NIRE: 28200811367. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2023.
CANGACO FOOD LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agilisa.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência em 27/03/2023 15:24:56 (GMT-03:00) por 05866027550 HUGO ALVES OLIVEIRA
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230090804
Lista manifestações 1 (10000004)

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação dos Prestadores de serv Turismo em buggy e sim				
Endereço:	R Principal, 73		CNPJ:	19.367.438/0001-30	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49 200-000
Nome do representante legal:	Zenilson dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Zenilson dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

15/04/2023, Estância - SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.sei.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 333

ATA ORDINARIA DE ELEIÇÃO ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS

Ata da assembléia geral extraordinária da **ASSOCIAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TURISMO EM BUGGY E SIMILARES DO LIETORAL DE ESTÂNCIA/SE - BUGGYTOUR**, realizada em 09 do mês de abril de 2022.

Aos nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois., às 19 horas, no restaurante Asa Branca, localizado na Praia do Saco, Estância/SE, reuniram-se em assembléia geral extraordinária os senhores sócios da **ASSOCIAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TURISMO EM BUGGY E SIMILARES DO LIETORAL DE ESTÂNCIA/SE - BUGGYTOUR**. Aclamado por unanimidade, assumiu a direção dos trabalhos o sr. **Josival Lima Rodrigues**, nacionalidade brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliando no povoado Ribuleirinha, município de Estância/ Sergipe, portador do CPF/MF nº 013.539.025-79 e RG/Cl nº1.537.987, SSP/SE convidando a mim, Joelson Sousa Almeida Júnior, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF n.º285.735.365-00, CRC n.º 201, com endereço profissional à Rua João Graciliano Santos, n.º 201 nesta cidade de Estância/SE , para secretariar a lavrar a presente ata da assembléia, o que aceitei.

- Constituida a Mesa, o Presidente da Assembléia determinou que se fizesse a recontagem dos sócios com direito a voto, presentes, o que o fiz, utilizando o Livro de Presenças para chamada nominal e confrontando os nomes dos presentes com o arquivo do quadro associativo e com o Diretor Tesoureiro a situação de cada um, em relação às suas obrigações sociais, constatando-se que era de 24 (vinte e quatro) de sócios presentes, com direito a voto.

- A seguir, o Presidente, o senhor **Josival Lima Rodrigues**, presidente da entidade abriu a sessão com os sócios presentes seguindo os protocolos do **covid- 19**, pois o mesmo citando que a pandemia ainda não acabou abriu a sessão cumprimentando a todos os presentes, passando a lista de presença e ao mesmo tempo já se despedindo do seu mandato que conforme edital neste dia será eleita a nova chapa para comandar a associação com a palavra o mesmo emocionado chamou o representante do escritório de contabilidade Joelson Sousa Almeida Júnior onde fez uma previa do caixa da associação do referido mês que foi de **R$ 3.054,75 (três mil cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, juntamente confirmado os dados pelo tesoureiro o Srº Allisson e o mesmo se responsabilizar de repassar o valor total para o novo tesoureiro da associação, que deverá abrir uma conta bancária sob titularidade da associação em até 10(dez) dias após o registro da Ata, para que seja feito o deposito pelo tesoureiro anterior de imediato sob pena das culminações legais. dando por instalados os trabalhos, com número regular e estatutário de associados para constitui-los, determinou que procedesse à leitura da ordem do dia conforme edital de convocação da assembléia geral extraordinária, cujo teor é o seguinte:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (6090304) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 334
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

a) Eleição da nova diretoria para o triênio 2022/2025.

b) alteração dos estatutos sociais, nos artigos 2º , 3º, 23º, 24º e 29º , inclusive para adequação ao novo CPC/2015.

- A pedido do Presidente, procedi à leitura e já abrindo a votação para a chapa única cadastrada onde lançou os seguintes nomes:

LENILSON DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliando no povoado Porto do Mato, município de Estância/ Sergipe, portador do CFP/MF nº 066.348.095-77 e RG/CI nº 2.672.074-4 SSP/SE, ao cargo de **PRESIDENTE**.

ALEX SANDRO SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliando no povoado Porto do Mato, município de Estância/ Sergipe, portador do CPF/MF nº: 006.648.085-06 e do RG/CI nº, 1.472.381 SSP/SE- ao cargo de **VICE -PRESIDENTE**.

JOSIVALDO LIMA RODRIGUES, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliando no povoado Ribuleirinha, município de Estância/ Sergipe, portador do CPF/MF nº 013.539.025-79 e RG/CI nº1.537.987, SSP/SE, ao cargo de **1º SECRETÁRIO.**

JOSAN PASSOS DE GONZAGA ALMEIDA, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliando no povoado Porto do Mato, município de Estância/ Sergipe, portador do CPF/MF nº 015.103.66-98, e RG/CI nº1.537.750, SSP SE, ao cargo de **2 º SECRETARIO.**

ACIMAR NASCIMENTO SANTOS, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliando no povoado Porto do Mato, município de Estância/ Sergipe, portador do CPF/MF nº: 041.170.435-44 e do RG/CI nº, 3.306.834-8 SSP/SE, ao cargo de **TESOUREIRO.**

EDIELSON DE OLIVEIRA MARCIANO, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliando no povoado Porto do Mato, município de Estância/ Sergipe, portador do CPF/MF nº 011.279.845-43, portador do RG/CI nº3.095.493-2, SSP/SE, ao cargo de **2º TESOUREIRO.**

CONSELHO FISCAL – TITULARES

BRENNO MARCYEL RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliando no povoado Porto do Mato, município de Estância/ Sergipe, portador do CPF/MF nº 089.407.955-71, portador RG/CI nº 3.563.876-1, SSP/SE.

RENATO COSTA SANTOS, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliando no povoado Porto do Mato, município de Estância/ Sergipe, portador do CPF/MF nº 014.724.115-44, portador do RG/CI nº1.571.341, SSP/SE.

GEOVAN BARROS DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliando no povoado Porto do Mato, município de Estância/ Sergipe, portador do CPF/MF nº 676.422.849-34, portador RG/CI nº45927733, SSP/SE.

Empossados a nova diretoria citava uma nova BUGGYTOUR para os próximos anos.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (6093004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 335
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Após a votação da nova diretoria, foi lido na sequência a proposta da para alteração dos estatutos sociais, seguida do parecer favorável do Conselho Fiscal, proposta essa que teve cópias distribuídas a todos os sócios presentes nesta assembléia.

- Finda a leitura, o Presidente colocou em discussão e em votação a reforma estatutária proposta, sendo tais documentos aprovados por unanimidade, passando os estatutos sociais a ter alterações do seguinte teor:

Art. 2º passou ter a seguinte redação: *A associação BUGGYTUR, tem como objetivo principal , o serviço de transporte de turistas e translado em veículos tipos Buggy e Quadriciclos e Similares, nos roteiros localizados no município de Estância/SE, de praias, dunas, lagoas, sítios históricos e cultural, organizar o trabalho dos associados, fornecer assistência, no que for necessário para um serviço de excelência inclusive com parcerias e convênios com empresas de turismo, pousadas, hotéis e órgãos públicos entidades nacionais e internacionais, bem como promover a defesa do meio ambiente e a conservação do patrimônio natural, histórico e bioma da região.*

Parágrafos 1º e 2º permanecem inalterados,

Parágrafo 3º passou a ter a seguinte redação: *Só poderá exercer o trabalho de motorista de buggy dentro da Buggytur, profissionais habilitados e com a CNH válida, que serão fiscalizados pelo 1º Secretário todo primeira quinzena do ano, conforme prevê o CTB(Código de Transito Brasileiro)*

Parágrafo 4º passou a ter a seguinte redação: *Os veículos serão devidamente fiscalizados pelos órgãos de trânsitos do município de Estância/SE em conjunto com a associação que terá inclusive poder de tirar o veiculo de circulação até se resolver as pendências do veículo.*

Parágrafo 5º passou a ter a seguinte redação: *A autorização de trabalho do associado será emitida pela Associação em favor do associado cadastrado, adimplente a cada 02(dois) anos, cada associado só poderá ter uma autorização, referente ao seu buggy, o qual será apresentado aos órgãos de fiscalização do município de Estância/SE.*

Parágrafo 6º passou a ter a seguinte redação: *A associação Buggytur deverá ter cadastro nos órgãos de Trânsito, Turismo e Meio Ambiente do município de Estância/SE, bem como suas respectivas licenças Ambientais e de Funcionamento válidas.*

Parágrafo 7º passou a ter a seguinte redação: *O associado poderá ter motorista reserva sem ônus ao sócio por um período de 30(trinta) dias , caso haja a necessidade de afastamento do sócio, devendo este condutor esta devidamente habilitado e com sua CNH válida de acordo o CTB, caso o prazo seja maior do que o previsto, o associado pagará a associação uma taxa referente a 50%(cinquenta por cento) da mensalidade vigente enquanto o sócio estiver afastado, exceto em casos excepcionais de doenças ou moléstias que deverão ser comprovados através de atestados e relatórios médicos.*

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (6093004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 336

Art. 3° permanece inalterado, criou-se mais 2(dois) parágrafos ficando com 03(três) ao todo, onde os mesmos terão as seguintes redações:

Parágrafo 1° passou a ter a seguinte redação: *O limite de associados serão de 40(quarenta) sócios, sem poder haver aumento do numero de vagas.*

Parágrafo 2ª *Se cria nesse instante 02(duas) vagas de Sócio Benemérito, por relevantes serviços gratuitos prestados a associação que serão doadas ao* ***Dr. Alyson Leite Santos, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SE 7.002, com CPF/MF nº 533.032.705-97 e o Sr. Gilmar Candeias dos Santos, brasileiro, aposentado inscrito no RG/CI nº 1.078.860 SSP/SE, com CPF/MF nº 556.674.905-44, que serão as vagas 41(quarenta e um) e 42(quarenta e dois)****, essas duas vagas não poderão ser exploradas comercialmente e nem vendidas, exceto há membros da associação, podendo ainda as mesmas serem passadas aos herdeiros e sucessores dos sócios benemérito.*

Parágrafo 3° *Os associados deverão respeitar o regimento interno no tocante a comercialização das vagas, no momento de venda tendo prioridade os associados depois o publico externo, e ainda o novo sócio recém admitido deverá pagar a associação um valor de 20(vinte) mensalidades, referente a uma jóia de admissão a associação que será definido o pagamento pela diretoria e conselho em conjunto.*

Art. 23° Passou a ter a seguinte redação: *A exclusão do associado será feita:*

a) Por dissolução da associação;
b) Por morte da pessoa fisica, tendo seu ponto passado imediatamente aos herdeiros legítimos;
c) Por incapacidade civil não suprida e não havendo sucessores;
d) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso e ou permanência na associação Buggytur;
e) Se o associado deixar de pagar 03(três) mensalidades junto a associação;

Art. 29° Passou a ter a seguinte redação: *Compete ao primeiro tesoureiro:*

I- Manter conta bancária aberta em nome da associação, sendo essa movimentada em conjunto com o presidente ou vice-presidente;
II- Arrecadar contabilizar as contribuições dos associados, mantendo em dia a escrituração, prestação de contas e respectivos documentos;
III- Pagar as contas e despesas autorizadas pelo presidente;
IV- Apresentar trimestralmente relatórios de receitas e despesas em mural afixados na associação ou sempre que um associado solicitar, inclusive os beneméritos;
V- Apresentar o relatório financeiro para ser submetido em assembleia semestralmente;
VI- Conservar em conta corrente sob sua guarda e responsabilidade os numerários e documentos relativos à tesouraria;
VII- Assinar os documentos relativos às subvenções, doações, auxílios legados e folhas de cheque, sempre com o Presidente, que em sua falta será substituido pelo Vice Presidente;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4693004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 337
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VIII- *Toda a Receita da associação deverá está em instituição bancária escolhida pela diretoria, não podendo ser mantido em conta corrente um valor inferior a 2,5(dois e meio) salários mínimos vigentes a titulo de fundo de caixa para atender as despesas de expediente;*

IX- *Não pode o Tesoureiro ter o nome sujo/negativado por SPC/SERASA, no exercício de seu múnus, passando o cargo imediatamente ao Segundo Tesoureiro;*

X- *Prestar contas de todas as despesas que a Diretoria tiver no exercício de sua função em prol da associação (Combustível, alimentação e ajuda de custo);*

Ficam revogados, substituídos por estes, os artigos **2º , 3º, 23º, 24º e 29º** dos estatutos sociais, aprovados em 02 de outubro de 2013, conforme registro de no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, devendo estes ser registrados de imediato fazendo parte integrante dos Estatuto Social.

Franqueada a palavra, e como ninguém desejasse fazer uso dela, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura de presente ata em livro próprio.

Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo Presidente, que agradeceu a presença dos presentes e agradeceu a atenção de todos participantes desta assembléia, por mim, Secretário e pelos demais sócios com direito a voto, presentes.

Praia do Saco/Estância/SE, 09 de Abril de 2022

Josival Lima Rodrigues
Presidente

Jaelson Sousa Almeida Júnior
Secretario da Reunião

Alyson Leite Santos
OAB/SE 7.002

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista de Presença – Reunião – 09 de abril de 2022

1. Bruna dos Santos
2. Guilherme de Jesus Farias
3. Rosangela Nascimento Santos
4. Edilson de Oliveira Marciano
5. Nubia Correia dos Santos
6. Jorge Silva
7. Ana Nascimento Santos
8. Adauto da Silva Simões
9. Alex Sandro Costa de Jesus
10. Elysson Rodrigues
11. Vitória dos Santos
12. ALEXSANDRO GOMES RODRIGUES
13. Severiano dos Santos
14. José Antônio da Silva
15. Alisson Nascimento Carvalho
16. Vitória Lima Santos
17. Renato Costa Santos
18. Josan Pereira de Longoria Almeida
19. Sandra V. Almeida
20. Marcus Vinicius Martins Pereira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4b903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 339
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.367.418/0001-60 MATRIZ		19/11/2013

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PRESTADORES DE SERVIOS DE TURISMO EM BUGGY E SIMILARES DO LITORAL DE ESTANCIA SERGIPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BUGGYTUR	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCIPAL	73	DISTRITO DO SACO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	ZONA RURAL	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
joelsonalmeida52@uol.com.br	(79) 9801-1671/ (79) 3522-6393

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2023** às **17:02:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4b9b3004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 340
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associacao Comunitária dos Moradores, Trabalhadores e Produtores Rurais do Povoado Pastinho no Munícipio de Estância/Sergipe				
Endereço:	Estrada do Povoado Pastinho 164		CNPJ:	45.928.271/0001-40	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49.200.00
Nome do representante legal:	LAUZI ANTONIO SILVA COSTA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lauzi Antonio Silva Costa
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância/SE 24 de abril de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

45.928.271/0001-40
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS M.I. E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO PASTINHO NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Povoado Pastinho, S/N
Bairro Zona Rural
Estância - SE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4093004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 341

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.928.271/0001-40 MATRIZ		04/02/2022

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES, TRABALHADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO PASTINHO NO MUNICIPIO DE ESTANCIA/SERGIPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AP - ASSOCIACAO DO PASTINHO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST POVOADO PASTINHO	164	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	ZONA RURAL	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAUZICOSTA@GMAIL.COM	(79) 9932-2270

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2022** às **08:27:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (6090504) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 342

Ata da Assembleia Geral de Constituição, Eleição e Posse

Aos 7 dias do mês de novembro, do ano de 2020, às 18 horas, na praça em frente à igreja católica do Povoado Pastinho, da cidade de Estância, estado de Sergipe, reuniram-se em assembleia geral com a finalidade de constituir a Associação de Moradores, Trabalhadores e Produtores Rurais do Povoado Pastinho, da cidade de Estância/Sergipe, nos termos da legislação em vigor, as seguintes pessoas abaixo assinado. Foi aclamado para presidir a assembleia o Senhor Lauzi Antônio Silva Costa, que convidou a mim, Thiago da Silva, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata, participando ainda da Mesa as seguintes pessoas: João Antônio da Silva, Clicia da Cruz Santos, Ana Carla da Silva Rosa, Monica de Jesus Sabino, Simone de Jesus Sabino e Claudemir da Cruz Santos. Em seguida, o presidente da assembleia solicitou que o projeto de estatuto, cujas cópias foram distribuídas previamente para cada um dos interessados, fosse lido, explicado e debatido. E assim foi feito, artigo por artigo. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por todos os presentes. Na sequência, o presidente da assembleia determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos da associação de forma aberta. Para a diretoria foram eleitos os seguintes associados: **presidente: Lauzi Antônio Silva Costa, fazendeiro, CPF 588.763.675-00, RG 819.715 SSP/SE, residente e domiciliado no Sítio Ponta Verde, no Povoado Pastinho, da cidade de Estância, estado de Sergipe**; **vice-presidente: Jaime Matias Neves, agricultor, CPF 533.438.325-53, RG 369882 SSP/SE, residente e domiciliado no Povoado Pastinho nº 192, da cidade de Estância, estado de Sergipe; 1º secretário: Thiago da Silva, motorista, CPF 048.767.235-67, RG 33579490 SSP/SE, residente e domiciliado no Povoado Pastinho nº 206, da cidade de Estância, estado de Sergipe; 2º secretário: João Antônio da Silva, pedreiro, CPF 020.461.775-84, RG 3.181.016-0, residente e domiciliado no Povoado Pastinho nº 196, da cidade de Estância, estado de Sergipe; 1º tesoureira: Clicia da Cruz Santos, CPF RG SSP/SE, comerciante, residente e domiciliado no Povoado Pastinho nº 206, da cidade de Estância, estado de Sergipe, 2º tesoureira: Ana Carla da Silva Rosa, comerciante, CPF 042905594506 RG 3.383.1131 SSP/SE, residente e domiciliado no Povoado Pastinho nº 190, da cidade de Estância, estado de Sergipe**; Conselho

Thiago

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Fiscal e Consultivo: Monica de Jesus Sabino, CPF 052.373.595-23, RG 2.542.802-0 SSP/SE, residente e domiciliado no Povoado Pastinho nº 166, da cidade de Estância, estado de Sergipe, Simone de Jesus Sabino, CPF 057.187.495-57, RG 3.489.534-5, residente e domiciliado no Povoado Pastinho nº 121, da cidade de Estância, estado de Sergipe; e Claudemir da Cruz Santos, CPF 000.824.045-00, RG 1508754 SSP/SE, residente e domiciliado no Povoado Pastinho nº 180, da cidade de Estância, estado de Sergipe, todos com mandato até 1º de janeiro de 2025. Todos os eleitos receberam a posse de seus respectivos cargos através do presidente da assembleia que, aproveitando o momento, agradeceu a sua indicação e declarou definitivamente constituida a Associação de Moradores, Trabalhadores e Produtores Rurais do Povoado Pastinho, com sede e administração no referido Povoado, na cidade Estância/Sergipe, criada ao abrigo do Código Civil Brasileiro, que terá como objetivo o desenvolvimento do povoado através de cursos, a implantação de sistema de água e esgoto; aquisição de tratores e implementos, calçamento de ruas; criação de uma praça poliesportiva; a compra e distribuição de sementes, adubos para o plantio; o melhoramento da iluminação pública, entre outros objetivos descritos no estatuto. A assembleia deliberou, ainda, por unanimidade, fixar em R$10,00(dez reais) mensais, o valor da contribuição de cada associado para o primeiro ano em exercicio. Como nada mais houvesse a ser tratado, o presidente da associação deu por encerrado os trabalhos, e eu, Thiago da Silva, que servi de secretário da assembleia, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas dos associados fundadores, que é prova da livre vontade de cada um em constituir esta associação.

Estância/SE, 7 de novembro de 2020.

Thiago da Silva RG 3357 9490 CPF 048 767 275-62
Secretário

Bruno Antonio Silva Costa RG 819715 SSP/SE CPF 588 763 675-00
Presidente da Assembleia

Luiz Carlos de Jesus Menezes Junior OAB/SE 8974
Advogado

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ricardo dos Santos 803 678 445 19

Ivanise maria da Silva - 004.505.605-62

Aline da cruz Santos . 072.232.655.66

Edinho Dias dos ~~Santos~~ 031.790.835-90

Clara dos Santos 023.219.055-06

Carlos Andre da Silva Sampaio 842.015.055-9

Claudia da cruz santos 023.195.225-22

Michelly Nayane Silva Santos 075.640.315.05

Elza Maria da silva 663.842.065-87

Mônica de jesus Sabino 052375595 23

Nubia moreira de Jesus Santos 001.802.695-85

Romano Ferreira da Conceição 04803407550

João Antônio da Silva Cardino 020.461.775-84

Kelli Daiane de jesus Santos 055.689.065-56

Eduardo Rosa dos Santos 046 356 655 69

Maria José da Silva / 001.796.565-95

Cleide Silvana Silva Santos / 091.518.165-71

Cristiane de Jesus Santos / 035 426 03581

Claudemir da Cruz Santos / 000.824.045-00

Cristina de Jesus Santos / 115 342 537 85

Jaime Moisés Kevels → 533.438.325-53

Simone de Jesus Sabino 057 157 495 57

Thiago da Silva: 048761235-67

Antonio Souza Santos - 295.146.065-15

Sonia Maria d Jesus Sabino. 027.070.635-01

Fernanda cruz santos 086.986.655-94

Ana Paula da Conceição 992.591.125-04

Roberto Carlos de Souza. 130.561.878-50

Antonio Luiz Santos Dos - 085-601-758-22

Edivanna Reis das Neves Fil 034.799.055-01

Francisca de Assis Santana Reis 011.587775 40

Stephanny Gabrielly Nunes de Souza. 098 798 445 48

Jair Nunes Rosa - Filho - 015.103.675-60

Adonis de Jesus Sabino 846-629/725-1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações (1) (0090404) SEI 0113.012698/2023-32 / pg. 345
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VALIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação de Proteção a Velhice Desamparada de Estância				
Endereço:	Av. Santo Antônio, 92		CNPJ:	13004486/0001-88	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	Lucia de Assunção Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucia de Assunção Oliveira
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância - SE, 18 de abril de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4093004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 347

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.004.486/0001-88 MATRIZ		01/11/1984

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PROTECAO A VELHICE DESAMPARADA DE ESTANCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASILO SANTO ANTONIO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTO ANTONIO	91	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(79) 9837-9053

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **07:25:15** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (6090304) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 348

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A VELHICE DESAMPARADA DE ESTÂNCIA

ASILO SANTO ANTÔNIO - ESTÂNCIA - SERGIPE

CNPJ: 13.004.486/0001-88

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A VELHICE DESAMPARADA DE ESTÂNCIA - MANTENEDORA DO ASILO SANTO ANTÔNIO DE ESTÂNCIA (SE).

Aos dezenove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, em uma das dependências do Asilo Santo Antônio, presentes tazoável número de associados com o objetivo de apresentar a composição e escolher a Presidência do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que regerá os destinos da Associação no triênio 2022 a 2025 conforme Aviso de Convocação de 10 de abril do corrente ano e de acordo com os Artigos 18º, §2º e 19º do Estatuto da Associação. Na primeira chamada não houve o número regimental para iniciar a Assembléia, na segunda chamada, a atual presidente, Srª Lúcia de Assunção Oliveira, de acordo com o Estatuto, deu por aberta a Assembléia da Associação, fazendo um retrospecto das realizações e fatos ocorridos durante o último triênio. Dando continuidade informou o seu desejo de continuar dirigindo os destinos da Associação no próximo triênio, para dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela atual diretoria mesmo com os obstaculos proporcionados pela pendemia Covid 19. Foi demonstrado aos presentes todo o trabalho realizado nas áreas sociais, religiosa, assistencial e fisica. Dando continuidade foi passada a palavra a Secretária, a Srª Tereza Cristina Menezes Mascarenhas, que enfocou com base nos Artigos 20º e 25º do Estatuto onde é facultada a reeleição ao associado quantas vezes quiser concorrer, a forma como seria realizada a escolha da Presidência do Conselho de Administração e Fiscal. Em seguida o Tesoureiro, o Sr. José Cruz dos Santos, apresentou documentação especifica contábil sobre a prestação de contas do último exercício que teve aprovação dos presentes e também do Conselho Fiscal. Dando continuidade, alguns membros da diretoria manifestaram-se concordando em permanecer em seus cargos por mais um triênio no intuito de continuar colaborando com a Associação. Diante do exposto, a atual presidente se manisfestou dizendo que poderia continuar no mesmo cargo, o mesmo ocorrendo com a Vice-Presidente, a Srª Clarisse Mesquita de Menezes e pediu que os presentes decidissem pela continuidade como presidente e algumas substituições nos demais cargos do Conselho. Usando a palavra todos os presentes foram unanimes na permanência da atual Presidente, ressaltando o bom trabalho desenvolvido a frente da Associação. Não havendo nenhuma manifestatação contraria, nem apresentação de outra proposta para a presidência e como ninguém mais desejasse usar a palavra, a Presidente deu por ELEITOS os novos Conselheiros propostos na Assembléia e EMPOSSADOS para o mandato de 19/04/2022 a

Scanned with CamScanner

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

19/04/2025, ficando assim constituídos: Conselho de Administração: Presidente: Lucia de Associação Oliveira, RG 176.596 - SSP/SE e CPF: 861.635.585-53, endereço: Travessa do Queiroz, 45 Bairro Botequim - Estância (SE); Vice-presidente: Clarisse Mesquita de Menezes, RG 89.971 SSP/SE e CPF 154.617.425-72, endereço: Rua Capitão Salomão, 275 Centro - Estância (SE); 1º Tesoureiro: Tereza Cristina Menezes Macedo, RG 491.357 SSP/SE e CPF 100.097.008-62, endereço: Rua Capitão Salomão, 275 - Centro - Estância (SE); 2º Tesoureiro: Maria José Santos Ferreira, RG 744.380 SSP/SE e CPF 675.903.145-87, endereço: Rua Dr. Vicente Portrla, 60 Centro - Estância (SE); 1ª Secretária: Eunice de Assunção Andrade, RG 234.532 SSP/SE e CPF 267.166.905-49 endereço: Rua Capitão Salomão, 295- Centro - Estância (SE); 2ª Secretária: Tereza Cristina Menezes Mascarenhas, RG 715.976 SSP/SE e CPF 357.049.265-68, endreço: Rua Capitão Salomão, 215 - Centro Estância (SE). Para o Conselho Fiscal os presentes escolheram para presidente: José Cruz dos Santos, RG 237.212 - SSP/SE e CPF 103.763.725-91, endereço: Rua Leopoldo Amaral, 121 - Centro - Estância (SE); Membros: José Adelvan da Fonseca, RG 1084970 - SSP/SE e CPF 557.376.685-68, endereço: Rua A - Loteamento Waldemar Rodrigues de Almeida, Bairro Alagoas, Estância (SE) e Sivaldo Araújo dos Santos, RG 331.075 SSP/SE e CPF 154.118.005-44, endereço: Av. Getúlio Vargas, 780 Centro - Estância (SE) e para Suplentes: Valter Carlos Morais dos Santos, RG 768.448 SSP/SE e CPF 320.002.355-49, endereço: Rua do Queiroz, 510 - Bairro Botequim - Estância (SE); Vitor Lessa Santos, RG 24424293 SSP/SE e CPF 078.256.785-16, endereço: Rua Leopoldo Amaral, 198 - Centro - Estância (SE) e Gilvanete Lessa Santos, RG 776.738 SSP/SE e CPF 362.213.925-00, endereço: Rua Leopoldo Amaral, 198 - Centro - Estância SE. Nada mais havendo a tratar, a Srª Presidente declarou encerrada a sessão do que, para constar, eu, Tereza Cristina Menezes Mascarenhas que secretariei este ato, lavrei esta Ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada por mim e pela Srª Presidente, pelas pessoas acima indicadas e também por associados presentes.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ESTÂNCIA - SE

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

Lucia de Assunção Oliveira — Presidente

Tereza Cristina Menezes Mascarenhas — Secretária

Assinaturas:

Tereza Cristina Menezes Macedo

Clarisse Mesquita de Menezes

Sivaldo Araújo Santos

José Cruz dos Santos

Vitor Lessa Santos

Gilvanete Lessa Santos

Valter Carlos Morais dos Santos

Eunice de Assunção Andrade

Maria José Santos Ferreira

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-97
Joelio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Kelly Carvalho Leal - Escrevente
Tel (79) 3522-1771 - Estância - SE

Registro: Gr Fenal / Selo
Emolumentos: R$ 83,06 Fund: R$ 11,83 Lisa: 23612200214
Protocolo: 3992 Registro/Averbação: 216 A1: 6
Folha: 21 Livro: A-1 Data: 02/05/2025
Selo TJSE: 20225052200667
Acesse: www.tjse.jus.br/selo
Escrev: Sabathiel

Scanned with CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação dos Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades				
Endereço:	AV: Santa Cruz . 1116		CNPJ:	48031.945/000	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200000
Nome do representante legal:	Maria José dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria José dos Santos.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância 10/04/2023 - Sergipe.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230115012898
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 351

APDHES

Ata de Assembleia Geral Para Apresentação e Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação da Pessoa Com Deficiência e Altas Habilidades de Estância-Sergipe (APDHES).

Aos vinte nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, as dezenove horas, foi realizado uma assembleia no auditório da Radio Esperança localizado na Praça Engenheiro Jorge do Prado Leite, numero dezoito, na cidade de Estância, Estado de Sergipe, estando presentes João Batista da Conceição Correia, Thais Alves dos Santos, Sineide Oliveira Santos, José Paulo de Araujo, Joseane Santos Victor, Neide Luzia dos Santos, José Carlos Santos Silva, Leilson Jardim Santana, Josélito de Jesus Santana, José Ailton Nascimento Santos, Natanael Nascimento Soares, Josivaldo Nascimento Santos, Adelson Ramos dos Santos, Roseli de Jesus Vieira, Genícia de Jesus Santos, Robson Antônio da Silva, Ana Carla Almeida Santos, Tarcisio de Jesus Muniz, José Raimundo de Jesus Santos, Luiz Oliveira Nunes Neto, Josileide de Melo Alves, Janice Fernandes dos Santos, Wendel Fernandes Santos de Souza, Nayara Ingred Sales Santos, Maria Cecília Sales Santos de Oliveira, Israel Domingos de Jesus Santos, José Anselmo Cardoso Lisboa, Simone Bithencout Correia, Aliete dos Santos Costa, Alana Michele de Assis Santos, Carlos Alberto de Jesus, Valdeci Perdigão Silva, Wilma Menezes Conceição, Luiz Carlos Fasanella, Stéfano Araujo Santos, Claudina Temóteo de Oliveira, Jeferson Ribeiro, Ivaneide de Jesus Souza, Reginalva dos Santos Pereira Oliveira, Jaelson de Oliveira Santos, José Ailton Nascimento Santos, Marcos Antônio Oliveira Santos, Maria José Leão Santos. Na oportunidade o senhor Luiz Carlos Fasanella falou da importância da fundação da APDHES e do trabalho com menos habilitados fisicamente e mentalmente, falou da associação ASCOBAIS e da importância de estarmos unindo forças com outras associações assim deixa-los emocionalmente mais abertos, sugeriu que se fizesse um levantamento do quantitativo das pessoas com deficiência na cidade de Estância. Em seguida a senhora Sineide Oliveira Santos presidente do Conselho Municipal da Pessoa com deficiência falou da existência do Conselho e da importância de se cria a APDHES, da possibilidade de está vindo recursos para esse público onde poderemos trabalhar com as famílias da pessoa com deficiência, que com a criação da APDHES muitos problemas podem ser solucionados na saúde, educação, assistência ou mesmo estarem adquirir um trabalho fazer capacitação uma faculdade, já senhora Maria José Leão Santos iniciou sua fala elogiando

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 352

senhor Josélito de Jesus Santana do povoado Coqueiro de Dentro localizado na praia do Abaís que apesar da sua deficiência (pés invertido) e a distancia veio dirigindo o seu próprio veículo fez questão de estar presente a essa assembleia e trouxe cinco colegas, Maria Jose Leão falou da impotência da APDHES unir forças com outras associações falou também e do conselho estadual da Pessoa com Deficiência, agradeceu a presença de todos em especial aos senhores Luiz Fasanello, Jaelson, Wendel, Sineide, Maria José Leão explicou que a chapa estava formada mas nada impedia que os presente se assim desejasse formassem outra chapa. Em seguida o senhor Jaelson de Oliveira Santos Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social parabenizou o senhor Wendel Fernandes pela iniciativa de ta provocando o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para a criação da associação APDHES, Jaelson de Oliveira fez uma explanação sobre o Conselho da Assistência do papel dos conselheiro que é discutir e formular política públicas em todas as áreas, que os conselhos e de forma paritária seis membros da sociedade civil e seis representante do governo que são eleito em um fórum a cada dois anos, chamou a atenção para a importância do comprometimento com a APDHES. Para iniciar os atos necessários para a fundação da Associação da Pessoa com Deficiência e altas Habilidades de Estância-Sergipe (APDHES), foi feita filiação dos associados, em seguida foram indicados pelos presentes para assumir a coordenação e a secretaria da assembleia de fundação da entidade,Thais Alves dos Santos, Sineide Oliveira Santos e Wendel Fernandes Santos de Souza respectivamente aprovados os nomes, por unanimidade, deram por aberta a assembleia onde foi feita a leitura do edital pauta por pauta pela senhora Thais Alves dos Santos, constando a discussão e aprovação a assembleia prosseguiu com a eleição e posse da presidência. Em seguida, buscou-se o artigo do estatuto que regulamenta as decisões da assembleia, no mesmo consta que as decisões da assembleia somente serão válidas se obtiverem metade mais um dos votos dos associados da entidade, estando todos de acordo, o artigo foi aprovado por unanimidade. Com os estatutos apresentado e aprovado, a coordenadora abriu os debates a respeito da eleição da diretoria da Associação-APDHES, esclarecendo que os cargos a serem preenchidos são presidente, secretário, tesoureiro e conselho fiscal. Da plenária foram indicados os seguintes nomes: presidente Maria Jose Leão Santos, Vice presidente Luiz Oliveira Nunes Neto, primeira secretaria Roseli de Jesus Vieira, segunda secretária Wilma Menezes Conceição, primeiro tesoureiro José Raimundo de Jesus Santos, segundo tesoureiro João Batista da Conceição e para compor o conselho fiscal Tarcisio de Jesus Muniz, Rubivânia Andrade de Carvalho, Wendel Fernandes Santos de Souza,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infolegis.pgj.se.gov.br/autenticidade
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 353

APDHES

Alisha Michele de Assis Santos, José Anselmo Cardoso Lisboa. No momento o Senhor Josélito de Jesus manifestou o desejo de fazer parte do conselho fiscal. Logo a apresentação dos nomes foi feita a eleição, a plenária aprovou os nomes indicados. A assembleia prosseguiu com a fala da presidente Maria José Leão que em nome da diretoria saudou a plenária e agradeceu a confiança de todos os associados e prossegui solicitando um voluntario para a leitura do Regimento Interno, o Senhor Carlos Alberto de Jesus se colocou a disposição, leu artigo por artigo, sendo cada um debatido e em seguida foi feita votação em bloco, sendo que o Regimento Interno foi aprovado por todos unanimemente. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Associação da Pessoa com Deficiência e altas Habilidades de Estância-Sergipe (APDHES) declarou às 20 horas, encerrados os trabalhos da assembleia, da qual eu, Roseli de Jesus Vieira, que a secretariei, lavrei apresente ata que vai assinada por mim, pelos demais associados associação (APDHES).

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Estância - SE

Roseli de Jesus Vieira
Jenicia de Jesus Santos Sousa
Maria José Leão Santos
Thais Alves dos Santos
Ana Maria da Silva
Jose Arlanto de Souza
Francisco de Jesus Muniz
Luiz Carlos Pinarella
Josélito de Jesus Santana
Juliana de Oliveira Santos
Adelson Ramos dos Santos
José Anselmo Cardoso Lisboa
Aleide dos Santos Costa
Marcos Paulo da Silva Melo
Alisha Michele de Assis Santos
Sede Jeniza dos Santos
Josiane Santos Vieira
Edivan Pereira Santos
José Paulo de Araújo

VALIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.prodemge.gov.br/ (1000003604)

Marcos Antonio G. [illegible]
Wendel Fernandes Santos de Sousa
Simone Oliveira Santos
José Aílton Nascimento Santo
Ubiratan Ribeiro Soares
Oswaldo Nascimentos dos Santo
Reginalva dos Reis Oliveira
José Raimundo de Jesus Santos
Simone Bettencourt Correa
Josiclede de Melo Alves
[illegible] Oliveira Nunes Neto
Claudene Mendes de Oliveira
Nayara Hingrid Sales Santos
Brutil Domingos de Jesus Santos

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (16903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 355

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.031.945/0001-05 MATRIZ		05/08/2022

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVENIDA SANTA CRUZ	1116	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	SANTA CRUZ	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
APDHES2022@GMAIL.COM	(79) 9884-8007

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/09/2022** às **18:08:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (6903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 356

Ata nº 01 da Assembleia Geral para Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da ARC- Associação Renascer Capoeira, Discussão e Possível Aprovação da Prestação das Contas do Ano Base Dois Mil e Vinte e Um. Discussão e Possível Aprovação das Emendas ao Estatuto Social. Realizada aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na Sede Social da Associação Renascer Capoeira, localizada na Rua Filadelfo Luiz da Costa- Centro sob o numero novecentos e dois, as dezenove horas e trinta minutos com seguinte ordem do dia: Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal, para o triênio de quinze de junho de dois mil e vinte e dois a quinze de junho de dos mil e vinte e cinco, abaixo elencada, Discussão e Possível Aprovação da Prestação de Contas do Ano Dois Mil e Vinte e Um, Discussão e Possível Aprovação de Emenda ao Estatuto Social, O Que Ocorrer. Com a palavra o presidente da Comissão Eleitoral o senhor jaelson de Oliveira Santos, informou que recebeu a chapa de nº um no dia sete de julho de dois mil e vinte dois e logo depois convidou a toda a chapa abaixo elencada e membros do conselho fiscal para tomarem seus assentos na bancada para dá inicio da referida eleição. Em sequência perguntou aos presentes se todos concordava em eleger a presente chapa e por aclamação a referida chapa foi eleita para o mandato de quinze de julho de dois mil e vinte e dois a quinze de julho de dois mil e vinte e cinco, **Presidente João Batista da Conceição Correia residente na Rua José Domingos da Cruz nº 308, Bairro São Jorge e portador do RG de nº 3195587-8 e CPF de nº 016.062.975-62, Vice - Presidente Ernando de Jesus Oliveira Santos residente na Rua A Lot. Nossa Senhora de Lurdes nº 36 e portador do Rg de nº 1561176 e CPF de nº 025.418.285-27, Primeiro Secretário: Vitor Hugo Lima Soares dos Santos residente na Rua Argentina do Amor nº 191- Centro e Portador do RG de nº03.564.209-2 CPF de nº 043.559.585-74 Centro, Segunda Secretário Thiago Lima Fontes Xavier, residente da Rua A Loteamento Bela Vista nº 286, Bairro Alecrim portador do RG de nº24414603 e CPF de nº 059.374.085-86, Tesoureiro: Ermerson Santos Oliveira, residente na Rua 5 nº 97- Residencial Carmo Prado Leite e portador da rg 7041347-4 e cpf de nº 060.328.575-90, Segunda Tesoureira, Elisangela Bitencout Souza D'Assunção residente na Rua João Graciliano dos Santos nº 159, Bairro São Jorge e portador do RG de nº 1508726 e CPF de nº 004.936.035-30, Diretor de Patrimônio: Ledson de Paula Costa,**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 357

residente na Rua domingos Gordo nº 62 e portador do RG de nº2441942-7 e CPF de nº 046.308.415-20. Membros Titulares do Conselho Fiscal: Hamilton Fontes Costa residente na Rua Vital Rosendo dos Santos nº 151, Loteamento Belo Horizonte e portador do RG nº 1215136 e CPF nº 663.947.405-00 , José Romário Ferreira Inácio do Nascimento Santos residente na Avenida Camilo Calazans nº 716 Cidade – Nova, portador do RG nº 3525578-1 e CPF nº 062.809.075-70, Cristiano Batista dos Santos, residente na Rua Josefa do Espirito Santos nº 452- Bairro Alagoas e portadora do RG 627165576 e CPF nº 034.067.215-32. Membros Suplentes do Conselho Fiscal: Tayara Pereira Santos residente na Rua 18 nº 26 Residencial Carmem do Prado Leite e portador do RG nº 03662948-0 e CPF nº 091.475.835-76, Paulo Sérgio Souto Cruz ,residente na Rua Pedro Mariano de Souza nº 142, Bairro Alagoas e portador do RG nº 1561179, e CPF nº 012.394.595-05, Domingos Conceição dos Santos residente na Rua 1º de Maio Tv. 175, e portador do RG nº 2277125-5 e CPF nº 035.202.815-70. Nesta toada convidou toda a chapa para o palco central da entidade para da posse e assim foi feito, logo depois franqueou a palavra onde o senhor Presidente recém eleito e empossado junto com toda diretória e membros do conselho fiscal, agradeceu as presenças de todos e ao Senhor Jaelson pela grande contribuição que prestou no ajuste do nosso estatuto junto a legislação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescentes, para que possamos nos cadastra no Conselho Municipal dos Diretos da Crianças e dos Adolescentes para que possamos concorrer aos Editais do referido conselho e beneficiarmos crianças e adolescentes da nossa associação, prometeu mais empenho para dá prosseguimentos aos nossos trabalho. Na sequência o senhor jaelson presidente da comissão eleitoral convidou os membros do Conselho Fiscal para apresentarem a prestação de contas do ano anterior dois mil e vinte um, a referida prestação de contas foi apresentada pelo conselho fiscal, aos membros da associação e logo após foi aprovada por unanimidade. Nesta toada foi apresentado as alterações no Estatuto Social. Nesta toada foi colocada para discussão e votação as emendas ao Estatuto Social, onde foram feitas as seguintes **alterações no capitulo I da denominação , sede e fins, foi acrescidos os art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, das finalidades e rendas, foi inserido o art. 6º, I, II, III, IV, V, §1º, §2º, §3, §4º, §5º, I, II, do capitulo X dos direitos e deveres do associados, foi substituido pelo capitulo II dos**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (6093004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 358

associados, acrescidos art.7º, art. 8º, números 1, 2, 3, 4, art. 9º , I, II, paragrafo único, art. 10º, I, II, paragrafo único, art. 11º. Foi substituído o capitulo III da diretoria e conselho fiscal por, capitulo III da administração, art. 12º, I, II, III, art. 13º, art.14º I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, art. 15º, I, II, art.16º I, II, III, art.17º paragrafo único, art. 18º, paragrafo único, art.19º I, II, III, IV, V, VI, art.20º, art.21º, I, II, III, IV, V, art. 22º, I, II, III, art.23º, I, II, art.24, I, II, III, art. 25º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, art. 26º, I, II, III, art.27º I, II, art. 28º, I, II, III, IV, paragrafo único, art. 29º, art. 30º, art. 31º, das graduações foram acrescidos o art. 32º a, b, c, d, e, f, g, paragrafo único, * *, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, paragrafo único, capitulo IX das insígnias foi substituídos pelo art. 32º, e 33º, paragrafo único, foi inserido o capitulo V das disposições gerais o art. 36º, art. 37º, art. 38º. Na sequência o presidente da comissão eleitoral colocou o presente Estatuto Social, com suas emendas para apreciação e votação onde as emendas foram aprovadas por todos os presentes. No que ocorrer: foi franqueada a palavra, e foram respondidos questionamento sobre a regularização da associação de acordo com as legislações pertinentes. Nada mais havendo a tratar eu Vitor Hugo Lima Soares dos Santos, redigir a presente ata que vai assinada por mim e por todos de direito, Estância/SE 15 de julho de 2022.

João Batista da Conceição Soares
Fernanda De Jesus Oliveira Santos
Vitor Hugo Lima Soares dos Santos
Thiago Lima Fontes Xavier.
Anna Santa Oliveira
Edvangela B. da Conceição
Ercolano de Paula Costa
Hamilton Fontes Costa
Jose Ramon Ferreira Nascimento Santos
CRISTIANO BATISTA DOS SANTOS
Tayana Oliveira Santos
Paula Suzan Souto Cruz
Domingos Conceição dos Santos

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO E NOTAS DE ESTÂNCIA/SE
CNPJ 08.804.580/0001-81
SÉRGIO ABI-SABER PEDROSA - OFICIAL
MARIELLY CARVALHO LEAL - ESCREVENTE
FONE/FAX 0795 3532-1771 / ESTÂNCIA - SE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 359
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação comunitária dos jovens e adultos pelo desenvolvimento				
Endereço:	R. C. Conjunto Antônio Carlos Valadares Nº 1		CNPJ:	08.291306/0001-01	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	Sônia Cristina Oliveira de Jesus Siqueira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sônia Cristina Oliveira de Jesus Siqueira
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância - SE 10 de maio 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (6903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 360

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.291.305/0001-01 MATRIZ		29/08/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS JOVENS E ADULTOS ARTESAOS DO CONJUNTO VALADARES E ADJACENCIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C - CONJUNTO ANTONIO CARLOS VALADARES	1	CASA CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	VALTER CARDOSO COSTA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTAGVAO@HOTMAIL.COM	(79) 3522-2755/ (79) 3522-1102

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **21:25:34** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista Manifestações 1.0 (ab9d3b04) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 361

A. 258

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS E ADULTOS ARTESÃOS DO CONJUNTO VALADARES E ADJACÊNCIAS
CNPJ 08.291.305/0001-01
RUA C S/N CONJUNTO VALADARES ESTANCIA-SE

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ESTÂNCIA-SE

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

As dezesseis horas do dia cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sede social da Associação Comunitária dos Jovens e Adultos Artesãos do Conjunto Valadares e Adjacências, localizada na rua C sem número, Bairro Valter Cardoso Costa, Estância. Em primeira e única chamada, reuniram-se em assembleia-geral extraordinária, os associados, atendendo à convocação da atual presidente, para discutirem a seguinte pauta: 1- Renúncia da presidente;2- Prestação de contas do período de janeiro a dezembro;3-Entrega dos documentos;4- Posse da nova direção. De início, foi escolhida a Sra. Ieda Cardoso como secretária, que apresentou a composição atual da diretoria e, foi dado continuidade ao primeiro assunto da pauta onde, a presidente atual comunicou que por motivos de saúde, não poderia continuar no exercício das funções, sendo essa decisão acolhida por todos, apresentou a carta de renúncia datada do dia cinco de abril de dois mil e vinte e dois. Em seguida, foi informado o movimento dos membros e cargos dentro na direção da associação, conforme ascendência dos respectivos cargos, ficando como Diretora-Presidente a senhora Sonia Cristina de Oliveira Cerqueira, portadora do RG número 783241. Em seguida, foi apresentada a prestação de contas a qual teve aprovação de todos. Foram relacionados e entregues os documentos pertencentes à associação. Nada mais tendo a discutir, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata foi assinada por mim, Ieda Cardoso e pelos demais membros da diretoria.

Estância, 05 de abril de 2022.

Ieda Cardoso da Silva — Ieda Cardoso/Secretária

Sonia Cristina de Oliveira Cerqueira — Sonia Cristina O. G. Cerqueira/Presidente em Exercício

Marleide Ribeiro dos S[illegible] — Tesoureiro

[illegible] — Conselheiro

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

DIRETORIA EXECUTIVA:

Sônia Cristina Soares de Góes Cerqueira

Diretora-Presidente – Sonia Cristina O. de Goes Cerqueira

Marleide Ribeiro dos Santos Souza

Diretora Administrativa/Financeira – Marleire Ribeiro dos Santos Souza

Ieda Cardoso da Silva

Diretora Secretária-Geral - Ieda Cardoso

CONSELHO FISCAL:

José Carlos dos Santos

Presidente – José Carlos dos Santos

José Carlos dos Santos

Vice-Presidente – José Ernesto Gomes

Terceiro Titular – Márcia Raquel Bonifácio Ferreira

Márcia Raquel Bonifácio Ferreira

Primeiro Suplente – Maria de Almeida Carvalho

Maria de Almeida Carvalho

Segundo Suplente – Gilberto Vicente

Terceiro Suplente – Maria Silva Torres

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 363

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação de Moradores do Povoado Ribuleira Grande - Adfgrancia				
Endereço:	Ost Povoado Ribuleirinha Escola Munic. Dr Pedro	CNPJ:	07.580.453/0001-00		
Município:	Estância	UF:	Se	CEP:	149.200-000
Nome do representante legal:	Associação de Moradores do Povoado Ribuleira Grande, Adfgrancia				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ivonete Maria dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

17 de Abril de 2023 Estância Se

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ESTATUTO CONSOLIDADO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO RIBULEIRA GRANDE E ADJANCENCIA.

ATA DE ELEIÇÃO, POSSE E REFORMA DOS ESTATUTOS: PERIODO DO MANDATO: 06.02.2022 A 06.02.2026.

Aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2022, as às 18:30 horas na sede da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO RIBULEIRA GRANDE E ADJANCENCIA, CNPJ nº 07.580.553/0001-00, Estrada Povoado Ribuleirinha Escola Municipal Dr. Pedro Soares s/nº, zona rural, casa, CEP 49200-000 - Estância/SE., reuniram os associados atendente a convocação feita por edital datado de 06 de Janeiro de 2022 e publicado no lugar de costume na sede da associação, foi convidada a associada Ane Caroline Nascimento Santos para secretaria que leu o edital com o seguinte teor: Convocamos os associados e membros da diretoria para a eleição, posse e reforma dos estatutos. A apresentação das chapas poderá ser até uma hora antes da eleição, a ser realizada no próximo dia 06 de Fevereiro de 2022, às 18:30 horas na sede da associação, com presença de 2/3 na primeira convocação e com 30 (trinta) minutos para a segunda chamada e terceira e última com qualquer número de presentes. Em seguida foi feita a verificação do quórum sendo constatado presença de mais de 2/3 dos associados, iniciando os trabalhos a senhora presidente falou da importância da reunião agradecendo a todos. Falou da necessidade da reforma dos estatutos, disse que apenas uma chapa foi apresentada para a eleição, composta pelos seguintes membros: Presidente Ivonete Maria dos Santos, brasileira, maior, agricultora, divorciada, residente no povoado Ribuleirinha IV travessa 14, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portadora do CPF nº 273.386.145-04 e RG nº 709.963-SSP.SE., Vice-Presidente, Jucimara Alves Santos, brasileira, maior, agricultora, solteira, residente no povoado Ribuleirinha nº 616, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portadora do CPF nº 012.009.585-86 e RG nº 1.560.652-SSP.SE., Secretaria, Ane Caroline Nascimento Santos, brasileira, maior, agricultora, solteira, residente no povoado Ribuleirinha nº 651, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portadora do CPF nº 862.085.915-38 - RG nº 7.070.747-2-SSP.SE., Secretaria suplente: Vanilde Caetano Machado Soares, brasileira, maior, agricultora, casada, residente no povoado Ribuleirinha s/nº, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portadora do CPF nº 052.085.225-78 e RG nº 2.906.671-9-SSP.SE., Tesoureiro, Jailton Rodrigues dos Santos, brasileiro, maior, agricultor, casado, residente no povoado Ribuleirinha travessa IV nº 100, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portador do CPF nº 489.916.945-00 e RG nº 930.865-SSP.SE., Tesoureiro Suplente: Gilvania Maria dos Santos, brasileira, maior, agricultora, solteira, residente no povoado Ribuleirinha nº 833, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portadora do CPF nº 001.772.985-88 e RG nº 2.016.576-5-SSP.SE., Conselho Fiscal - titulares: Josefa Claudia dos Santos Conceição, brasileira, maior, agricultora, casada, residente no povoado Ribuleirinha travessa IV nº 50, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portadora do CPF nº 276.092.195-68 e RG nº 618.108-SSP.SE., Domingas Cleia dos Santos, brasileira, maior, agricultora, casada, residente no povoado Manoel Dias, trecho Natalício nº 40, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portadora do CPF nº 454.556.435-68 e RG nº 985.012 SSP.SE., e Tainara Nascimento Vidal, brasileira, maior, agricultora, casada, residente no povoado Porto do Mato nº 53, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portadora do CPF nº 056.783.275-93 e RG nº 02.674.349-3-SSP.SE., Suplentes: José Hitalo Siqueira de Oliveira, brasileiro, maior, agricultor, solteiro, residente na Colônia Entre Rios nº 94, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portador do CPF nº 077.010.915-21 e RG nº 2.542.637-0-SSP.SE., Givanilde Conceição Santos,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

brasileira, maior, agricultora, solteira, residente no povoado Ribuleirinha nº 688, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000,portadora do CPF nº 048.727.048-78 e RG nº 447.858-SSP.SE., e Wagna Adhaiane Santos Conceição, brasileira, maior, agricultora, solteira, residente no povoado Ribuleirinha, travessa IV nº 50, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portadora do CPF nº 026.097.435-80 e RG nº 3.306.883-6-SSP.SE., apresentada a chapa e aceite por todos sem nenhuma observação, foi explicado que o mandato será para o período de 06.02.2022 a 06.02.2026, em seguida o processo eleitoral foi conduzido pela presidente que iniciou o processo de votação; tendo em vista ser uma chapa o processo poderá ser por aclamação, submetido ao plenário foi a aprovado o sistema de votação; em seguida foi feita a votação da chapa e por aclamação foi eleita por unanimidade a chapa composta pelos membros: **Presidente** Ivonete Maria dos Santos, brasileira, maior, agricultora, divorciada, residente no povoado Ribuleirinha IV travessa 14, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portadora do CPF nº 273.386.145-04 e RG nº 709.963-SSP.SE., **Vice-Presidente**, Jucimara Alves Santos brasileira, maior, agricultora, solteira, residente no povoado Ribuleirinha nº 616, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portadora do CPF nº 012.009.585-86 e RG nº 1.560.652-SSP.SE., **Secretaria**, Ane Caroline Nascimento Santos, brasileira, maior, agricultora, solteira, residente no povoado Ribuleirinha nº 651, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portadora do CPF nº 862.085.915-38 - RG nº 7.070.747-2-SSP.SE., **Secretaria suplente**: Vanilde Caetano Machado Soares, brasileira, maior, agricultora, casada, residente no povoado Ribuleirinha s/nº, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portadora do CPF nº 052.085.225-78 e RG nº 2.906.671-9-SSP.SE., **Tesoureiro**, Jailton Rodrigues dos Santos, brasileiro, maior, agricultor, casado, residente no povoado Ribuleirinha travessa IV nº 100, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portador do CPF nº 489.916.945-00 e RG nº 930.865-SSP.SE., **Tesoureiro Suplente**: Gilvania Maria dos Santos, brasileira, maior, agricultora, solteira, residente no povoado Ribuleirinha nº 833, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portadora do CPF nº 001.772.985-88 e RG nº 2.016.576-5-SSP.SE., **Conselho Fiscal - titulares**: **Josefa Claudia dos Santos** Conceição, brasileira, maior, agricultora, casada, residente no povoado Ribuleirinha travessa IV nº 50, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portadora do CPF nº 276.092.195-68 e RG nº 618.108-SSP.SE., **Domingas Cleia dos Santos**, brasileira, maior, agricultora, casada, residente no povoado Manoel Dias, trecho Natalício nº 40, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portadora do CPF nº 454.556.435-68 e RG nº 985.012 SSP.SE., e **Tainara Nascimento Vidal**, brasileira, maior, agricultora, casada, residente no povoado Porto do Mato nº 53, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portadora do CPF nº 056.783.275-93 e RG nº 02.674.349-3-SSP.SE., Suplentes: **José Hitalo Siqueira de Oliveira**, brasileiro, maior, agricultor, solteiro, residente na Colônia Entre Rios nº 94, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portador do CPF nº 077.010.915-21 e RG nº 2.542.637-0-SSP.SE., **Givanilde Conceição Santos**, brasileira, maior, agricultora, solteira, residente no povoado Ribuleirinha nº 688, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portadora do CPF nº 048.727.048-78 e RG nº 447.858-SSP.SE., e **Wagna Adhaiane Santos Conceição**, brasileira, maior, agricultora, solteira, residente no povoado Ribuleirinha, travessa IV nº 50, zona rural, município de Estância-SE., CEP 49200-000, portadora do CPF nº 026.097.435-80 e RG nº 3.306.883-6-SSP.SE., em seguida todos foram empossados no seus respectivos cargo e fazendo o juramento de trabalhos em prol da associação. Em seguida passou a informar que o estatuto será alteração por necessidades e feita a leitura de todos os artigos, sem nenhuma observação dos presentes foi colocado em votação por aclamação, sendo aprovado por unanimidade, nada mais havendo a tratar os trabalhos foram suspensos por 30 (trinta) minutos para elaboração da ata. No retorno aos trabalhos lida e achada conforma foi aprovada a ata, que vai assinada para registro.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ESTATUTO CONSOLIDADO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO RIBULEIRA GRANDE E ADJANCENCIA.

Estância (SE). 06 de Fevereiro de 2022.

DIRETORIA:

Ivonete Maria dos Santos
Ivonete Maria dos Santos - Presidente

Ane Caroline Nascimento Santos
Ane Caroline Nascimento - Secretaria

Jailton Rodrigues dos Santos
Jailton Rodrigues dos Santos - Tesoureiro

CONSELHO FISCAL:

Josefa Claudia dos Santos Conceição
Josefa Claudia dos Santos Conceição

Domingas Cleia dos Santos
Domingas Cleia dos Santos

Tainara Nascimento Vidal
Tainara Nascimento Vidal

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
10º Ofício da Comarca de Aracaju
10/02/2022 14:14
https://www.tjse.jus.br/x/GRCZNG
20222950500083 1

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Capela, nº 55 - Centro
Aracaju/SE - Tel.: (79) 3214-4618

Averbado ao lado do Registro Original
Livro das Pessoas Jurídicas A39
Sob Nº 33197
Aracaju 10 / 02 / 2022
Oficial

Débora Carvalho da Paixão Santos
Escrevente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações 1 a (fls. 3004) - SEI 53115.012098/2023-32 / pg. 367
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.580.553/0001-00 MATRIZ		11/01/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO POVOADO RIBULEIRA GRANDE E ADJACENCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST POVOADO RIBULEIRINHA ESCOLA MUNIC.DR.PEDRO SOARES	S/N	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	ABAIS	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(79) 9996-0824

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **12:04:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação Musical Lina Carlos Gomes				
Endereço:	Rua Capitão Salomão, 125			CNPJ:	13.096.656/0001-00
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	José Cruz dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância (SE), 14 de abril de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (6090304) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 369

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie jur
atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.096.656/0001-00 MATRIZ		25/10/1973

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO MUSICAL LIRA CARLOS GOMES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.92-9-03 - Ensino de música
90.01-9-02 - Produção musical
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO SALOMAO	125	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2023 às 16:50:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4609004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 370

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MUSICAL LIRA CARLOS GOMES REALIZADA EM SUA SEDE SOCIAL EM 31/01/2023 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM 1/3 DOS ASSOCIADOS ÀS 19h:30min, E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS PRESENTES ÀS 20h, PARA TRATAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2022 E ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL1 PARA O TRIÊNIO 2023/2025, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO 31/12/2022

José Cruz dos Santos
José Mendonça Costa
Otávio Vasconcelos Filho
Hélio Menezes Mascarenhas
Luiz Carlos Alves
Maria José Leão Santos
Raimunda Andrelina de Jesus
Elisabete Santos Silva
Rinaldo França Cerqueira
Luiz Fernandes Gomes Pinto
Gilton Martins dos Santos
Laura Modesto Rocha Sales
Daniele de Matos Santos
Cleide Selma Santos de Oliveira
Valdemir Alves de Oliveira
Luiz Carlos Gomes
Bruno Marcelo Santos de Oliveira
Cosmo Batista Santos
Elaine Santos Passos
Claudemiro Xisto dos Santos
Antônio Afonso Reis de Oliveira
José Felix dos Santos

Aos trinta e um dias do de janeiro de dois mil e vinte e três, em segunda convocação conforme Edital de convocação publicado no site do Jornal on-line Folha da Região em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os associados da Associação Musical Lira Carlos Gomes, em sua sede social para prestação de contas do ano de 2022 e Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2023/2025, com a presença de 22 (vinte e dois) conforme assinaturas no Livro de Ata. O presidente Sr. José Cruz dos Santos, de acordo com os artigos 09º, 13º, 18º, 19º e 20º do Estatuto Social, deu início aos trabalhos às 20h:00min, convidando para secretariar a Assembleia o senhor Gilton Martins dos Santos, o presidente usou a palavra comentando sobre as atividades da Associação no último biênio, a importância dos associados com suas contribuições como também o desempenho financeiro. Agradeceu a todos e solicitou que continuem colaborando com a centenária filarmônica. Informou ainda que os associados presentes receberam a prestação de contas detalhada com todos os documentos necessários, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Os ausentes deverão procurar a secretaria em horário comercial, das 08:00h às 12:00h, das 14:00h às 17:00h ou acessar o site [illegible] onde está disponível a prestação de contas para conferir, dirimir qualquer dúvida e ter conhecimento como está a parte financeira da Associação. Diante de toda documentação contábil, os presentes concordaram com a prestação de contas. Dando continuidade à Assembleia, conforme

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Edital de Convocação, foi realizada a eleição da Diretoria, sendo que só houve apenas uma chapa inscrita, diante disso, o ato foi realizado por aclamação em que os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal foram reeleitos e de acordo com Estatuto Social foram empossados para dirigir a Associação no triênio 2023/2025, ficando assim constituído: Presidente, José Cruz dos Santos, RG: 237.212 SE, CPF: 103.763.725-91, Rua Leopoldo Amaral, nº 121 – Centro - Estância (SE); Vice-presidente, José Mendonça Costa, RG: 171.274 SE, CPF 045.369.915-49, Rua da Alegria, nº 98 Centro - Estância (SE); Primeiro secretário, Gilton Martins dos Santos, RG 666.734 SE, CPF: 382.191.665-68, Rua: Agnaldo A. dos Santos, nº 136 – Centro - Estância (SE); Segundo secretário, Valdemir Alves de Oliveira, RG: 687.005 SE, CPF: 265.107.315-68, Lot. São Domingos, nº 115 – Bairro Alagoas - Estância (SE); Primeiro Tesoureiro, Luiz Carlos Gomes, RG: 318.197 SE, CPF: 102.266.565-00, Rua: Santa Luzia, nº 148 – Centro - Estância (SE); Segundo Tesoureiro, Luiz Carlos Alves, RG: 163.104 SE, CPF 045.373.435-91, Rua: Raimundo Costa Carvalho, nº 171 – Centro - Estância (SE); Diretor de Relações Públicas, Cosmo Batista dos Santos, RG: 2.132.375-5 SE, CPF: 017.721.305-16, Rua: Pedro Mariano de Souza, nº 111 – Bairro Alagoas - Estância (SE); Diretor Social, Raimunda Andrelina de Jesus, RG: 153.151, CPF: 077.561.945-00, Trav. Pedro Pires, nº 01 – Centro - Estância (SE) e Diretor de Patrimônio, Hélio Menezes Mascarenhas, RG 485.305 SE, CPF: 201.496.705-91, Rua Capitão Salomão, nº 215 – Centro - Estância (SE). Conselho Fiscal Efetivo: Antônio Afonso Reis de Oliveira, RG: 145.301 SE, CPF: 102.862.415-87, Rua: Camerino, nº 97 – Centro - Estância (SE); Laura Modesto Rocha Sales, RG: 175.845 SE, CPF: 011.003.195-49, Av. Getúlio Vargas, nº 887 – Bairro Santa Cruz - Estância (SE) e Otávio Vasconcelos Filho, RG: 617.749 SE, CPF: 190.109.905-91, Rua João Francisco Silva, nº 349 – Centro - Estância (SE). Suplentes do Conselho Fiscal: Antônio Rocha dos Santos, RG 268.460, CPF: 102.025.795-49, Rua: Floriano Peixoto, nº 164 – Centro - Estância (SE); Bruno Marcelo Oliveira Santos, RG 30.947.979, CPF: 028.284.695-65, Rua: Vereador Prudêncio Cunegundes de Melo, nº 14 – Bairro Santa Cruz - Estância (SE); Cleide Selma Santos de Oliveira, RG: 1.453.913 SSP/SE, CPF: 008.320.075-44, Rua Santa Luzia, nº 919, Depois que foram realizados os dois atos na Assembleia: eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal incluindo os Suplentes e nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão e mandou que eu, Gilton Martins dos Santos, que secretariei este ato, lavrasse a presente Ata que vai ser assinada por mim, pelo Presidente e os demais associados presentes.

Gilton Martins dos Santos

CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
SÉRGIO ABI-SABER PEDROSA - OFICIAL
MARIELLY CARVALHO LEAL - ESCREVENTE
FONE/FAX 9799 3522-1771 / ESTÂNCIA - SE

Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R$ 63,86 Fund: R$ 12,61 Guia: 20623000[illegible]
Protocolo: 2106 Registro/Averbação: 15 AV: 10
Folha: 122 Livro: A-14 Data: 14/02/2023
Selo TJSE: 20232952300[illegible]
Acesse: www.tjse.jus.br/w9X88RA
Escrev. Substituto: Marielly Carvalho Leal

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - ESTÂNCIA

CÓPIA FIEL COM SELO DIGITAL SOMENTE VALIDO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (6903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 372

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO PORTO D'AREIA				
Endereço:	AV. NOVA DO PORTO Nº 1042		CNPJ:	14 936 548/0001-52	
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49 200-000
Nome do representante legal:	JOSÉ WERLINGTON BONFIM NASCIMENTO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ESTÂNCIA - SE, 11/04/2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ata de aprovação do estatuto da Associação dos moradores e amigos remanescentes do quilombo do bairro porto d'areia

Aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2023, as 14h 45min horas, conforme previsto no edital de convocação, no sede do grupo cultural Imperio de Sergipe, situada a Avenida Nova do Porto nº 1043, bairro porto d'areia, município de Estância, Sergipe, sob a presidência do senhor Wesley Willington Fontes Nascimento, escolhido pela maioria dos presentes para presidir esta reunião, que juntamente com os demais presentes nomeou a mim, Douglas Vinicius dos Santos, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos o presidente da assembléia solicitou que fosse feita a leitura da ordem do dia que foi aprovação do estatuto social da entidade e de criação da sede social da associação. Segundo Willington apresentou como proposta do estatuto uma cópia que segue o padrão de outros estatutos das associação dos moradores remanescentes de quilombo. Sendo a proposta aceita pelos presentes Willington então sugeriu que a medida em que os artigos fossem sidos e as duvidas e adaptações fossem feitas e o artigo possa a ser aprovado ate terminar a leitura de toda proposta. Após este procedimento do primeiro ao ultimo artigo, foi perguntado se existem duvidas e se o estatuto pode ser colocado para votação e por unanimidade dos presentes conforme lista de presença aprovou o estatuto da Associação dos Moradores e Amigos Remanescentes do Quilombo do Bairro Porto d'areia foi aprovado. Segundo Willington sugeri que a sede da entidade seja junto as sede do grupo Imperio

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
OFICIAL TITULAR
ESTÂNCIA - SERGIPE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4903004) SEI 53113.012898/2023-32 / pg. 374
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230030238/ - 56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 - 1 - 345 - 0 - 2023-03-07T12:07:38/2023-32 / pg. 375

pois a mesma é o único espaço comunitário no bairro que oferece estrutura mínima para guardar os documentos, mas em contra partida à ausência na medida do possível tiro que ajudem permanentemente a manter a sede sendo o protesto aprovados pela unanimidade dos presentes em número 187 pessoas conforme lista depositada em anexo pela a Associação dos moradores e amigos Remanescentes do Quilombo do bairro Porto d'Areia. Ata fundamentada previamente na Avenida Nova do Porto nº 1043, Bairro Porto d'Areia Município de Estância, Sergipe e não havendo mais nada a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos foi a presente ata lida e aprovada às 15 h 30 min sendo assinada pelo presidente e pela secretária da assembléia contidos na lista de presença em anexo e eu Luzinete dos Santos, lavrei esta ata. Por fim declaramos que esta ata confere a ata original lavrada em livro próprio.

Jessica Silva dos Santos
Edjane dos Santos
Domingos Martins Jesus
Laiez Oliveira dos Santos
Raimunda Bezerra
Luzinete dos Santos
Maria Aparecida Costa Andrade
José [illegible] do Nascimento

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolo nº 481 Fls 181
Ato nº 123
Registrado no Livro nº A-3 Fls 33
Estância 16 de maio de 2023
O Oficial

EMOLUMENTOS R$ 1.20,00
F.E.R.D./TJSE R$ 26,00
Nº GUIA 20611000446
Nº SELO 00095705

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.936.548/0001-52 MATRIZ		16/12/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO BAIRRO PORTO D' AREIA ESTANCIA SERGIPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DO QUILOMBO DO PORTO D'AREIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOVA DO PORTO	1042	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	PORTO D'AREIA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
wellington_cut@hotmail.com	(79) 9900-6500/ (79) 9949-2500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2021** às **11:55:09** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações 1 0 (10903004) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 376

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO RENASCER DE CAPOEIRA				
Endereço:	RUA JOSÉ DOMINGOS DA CRUZ 308		CNPJ:	10.650.667/0001-93	
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49.200.000
Nome do representante legal:	JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO CORREIA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

João Batista da Conceição Correia

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ESTÂNCIA 12 DE ABRIL 2023 – SERGIPE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4093004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 377

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.650.667/0001-93 MATRIZ		13/02/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RENASCER CAPOEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARC	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE DOMINGOS DA CRUZ	308	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	SO JORGE	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(79) 9963-6038/ (79) 9981-7334

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/04/2023** às **07:42:18** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c0f1f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c0f1f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 378

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.650.667/0001-93
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO RENASCER CAPOEIRA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAO BATISTA DA CONCEICAO CORREA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/04/2023** às **07:43** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 379

Ata nº 01 da Assembleia Geral para Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da ARC- Associação Renascer Capoeira, Discussão e Possível Aprovação da Prestação das Contas do Ano Base Dois Mil e Vinte e Um. Discussão e Possível Aprovação das Emendas ao Estatuto Social. Realizada aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na Sede Social da Associação Renascer Capoeira, localizada na Rua Filadelfo Luiz da Costa- Centro sob o numero novecentos e dois, as dezenove horas e trinta minutos com seguinte ordem do dia: Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal, para o triênio de quinze de junho de dois mil e vinte e dois a quinze de junho de dos mil e vinte e cinco, abaixo elencada, Discussão e Possível Aprovação da Prestação de Contas do Ano Dois Mil e Vinte e Um, Discussão e Possível Aprovação de Emenda ao Estatuto Social, O Que Ocorrer. Com a palavra o presidente da Comissão Eleitoral o senhor jaelson de Oliveira Santos, informou que recebeu a chapa de nº um no dia sete de julho de dois mil e vinte dois e logo depois convidou a toda a chapa abaixo elencada e membros do conselho fiscal para tomarem seus assentos na bancada para dá inicio da referida eleição. Em sequência perguntou aos presentes se todos concordava em eleger a presente chapa e por aclamação a referida chapa foi eleita para o mandato de quinze de julho de dois mil e vinte e dois a quinze de julho de dois mil e vinte e cinco, **Presidente João Batista da Conceição Correia residente na Rua José Domingos da Cruz nº 308, Bairro São Jorge e portador do RG de nº 3195587-8 e CPF de nº 016.062.975-62, Vice - Presidente Ernando de Jesus Oliveira Santos residente na Rua A Lot. Nossa Senhora de Lurdes nº 36 e portador do Rg de nº 1561176 e CPF de nº 025.418.285-27, Primeiro Secretário: Vitor Hugo Lima Soares dos Santos residente na Rua Argentina do Amor nº 191- Centro e Portador do RG de nº03.564.209-2 CPF de nº 043.559.585-74 Centro, Segunda Secretário Thiago Lima Fontes Xavier, residente da Rua A Loteamento Bela Vista nº 286, Bairro Alecrim portador do RG de nº24414603 e CPF de nº 059.374.085-86, Tesoureiro: Ermerson Santos Oliveira, residente na Rua 5 nº 97- Residencial Carmo Prado Leite e portador da rg 7041347-4 e cpf de nº 060.328.575-90, Segunda Tesoureira, Elisangela Bitencout Souza D'Assunção residente na Rua João Graciliano dos Santos nº 159, Bairro São Jorge e portador do RG de nº 1508726 e CPF de nº 004.936.035-30, Diretor de Patrimônio: Ledson de Paula Costa,**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (6903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 380
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

residente na Rua domingos Gordo nº 62 e portador do RG de nº2441942-7 e CPF de nº 046.308.415-20. Membros Titulares do Conselho Fiscal: Hamilton Fontes Costa residente na Rua Vital Rosendo dos Santos nº 151, Loteamento Belo Horizonte e portador do RG nº 1215136 e CPF nº 663.947.405-00 , José Romário Ferreira Inácio do Nascimento Santos residente na Avenida Camilo Calazans nº 716 Cidade – Nova, portador do RG nº 3525578-1 e CPF nº 062.809.075-70, Cristiano Batista dos Santos, residente na Rua Josefa do Espirito Santos nº 452- Bairro Alagoas e portadora do RG 627165576 e CPF nº 034.067.215-32. Membros Suplentes do Conselho Fiscal: Tayara Pereira Santos residente na Rua 18 nº 26 Residencial Carmem do Prado Leite e portador do RG nº 03662948-0 e CPF nº 091.475.835-76, Paulo Sérgio Souto Cruz ,residente na Rua Pedro Mariano de Souza nº 142, Bairro Alagoas e portador do RG nº 1561179, e CPF nº 012.394.595-05, Domingos Conceição dos Santos residente na Rua 1º de Maio Tv. 175, e portador do RG nº 2277125-5 e CPF nº 035.202.815-70. Nesta toada convidou toda a chapa para o palco central da entidade para da posse e assim foi feito, logo depois franqueou a palavra onde o senhor Presidente recém eleito e empossado junto com toda diretória e membros do conselho fiscal, agradeceu as presenças de todos e ao Senhor Jaelson pela grande contribuição que prestou no ajuste do nosso estatuto junto a legislação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescentes, para que possamos nos cadastra no Conselho Municipal dos Diretos da Crianças e dos Adolescentes para que possamos concorrer aos Editais do referido conselho e beneficiarmos crianças e adolescentes da nossa associação, prometeu mais empenho para dá prosseguimentos aos nossos trabalho. Na sequência o senhor jaelson presidente da comissão eleitoral convidou os membros do Conselho Fiscal para apresentarem a prestação de contas do ano anterior dois mil e vinte um, a referida prestação de contas foi apresentada pelo conselho fiscal, aos membros da associação e logo após foi aprovada por unanimidade. Nesta toada foi apresentado as alterações no Estatuto Social. Nesta toada foi colocada para discussão e votação as emendas ao Estatuto Social, onde foram feitas as seguintes **alterações no capitulo I da denominação , sede e fins, foi acrescidos os art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, das finalidades e rendas, foi inserido o art. 6º, I, II, III, IV, V, §1º, §2º, §3, §4º, §5º, I, II, do capitulo X dos direitos e deveres do associados, foi substituído pelo capitulo II dos**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 381

associados, acrescidos art.7°, art. 8°, números 1, 2, 3, 4, art. 9° , I, II, paragrafo único, art. 10°, I, II, paragrafo único, art. 11°. Foi substituído o capitulo III da diretoria e conselho fiscal por, capitulo III da administração, art. 12°, I, II, III, art. 13°, art.14° I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, art. 15°, I, II, art.16° I, II, III, art.17° paragrafo único, art. 18°, paragrafo único, art.19° I, II, III, IV, V, VI, art.20°, art.21°, I, II, III, IV, V, art. 22°, I, II, III, art.23°, I, II, art.24, I, II, III, art. 25°, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, art. 26°, I, II, III, art.27° I, II, art. 28°, I, II, III, IV, paragrafo único, art. 29°, art. 30°, art. 31°, das graduações foram acrescidos o art. 32° a, b, c, d, e, f, g, paragrafo único, * *, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, paragrafo único, capitulo IX das insígnias foi substituídos pelo art. 32°, e 33°, paragrafo único, foi inserido o capitulo V das disposições gerais o art. 36°, art. 37°, art. 38°. Na sequência o presidente da comissão eleitoral colocou o presente Estatuto Social, com suas emendas para apreciação e votação onde as emendas foram aprovadas por todos os presentes. No que ocorrer: foi franqueada a palavra, e foram respondidos questionamento sobre a regularização da associação de acordo com as legislações pertinentes. Nada mais havendo a tratar eu Vitor Hugo Lima Soares dos Santos, redigir a presente ata que vai assinada por mim e por todos de direito, Estância/SE 15 de julho de 2022.

João Batista da Conceição Soares
Fernanda De Jesus Oliveira Santos
Vitor Hugo Lima Soares dos Santos
Thiago Lima Fontes Xavier.
Ramon Santos Oliveira
Ebsângela B. da Conceição
Leolisan de Paula Costa
Hamilton Fontes Costa
Jose Ramon Ferreira Nascimento Santos
CRISTIANO BATISTA DOS SANTOS
Tayana Pereira Santos
Paula Suzan Souto Cruz
Domingos Conceição dos Santos

VALIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

CARTÓRIO DE 2° OFÍCIO E NOTAS DE ESTÂNCIA/SE
CNPJ 08.804.580/0001-81
SÉRGIO ABI-SABER PEDROSA - OFICIAL
MARIELLY CARVALHO LEAL - ESCREVENTE
FONE/FAX 0**79 3**3-1771 / ESTÂNCIA - SE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 382
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ESTÂNCIA				
Endereço:	AVENIDA SANTA CRUZ Nº 1.123		CNPJ:	13.096.961/0001-95	
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	ENGº EDUARDO DUARTE LEITE				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Eduardo D L Lt

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ESTÂNCIA(SE), 04 DE ABRIL DE 2023.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.096.961/0001-93 MATRIZ		18/07/1974

NOME EMPRESARIAL	ASSOCIACAO COMERCIAL DE ESTANCIA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	399-9 - Associação Privada
LOGRADOURO	AV SANTA CRUZ
NÚMERO	1123
COMPLEMENTO	CASA
CEP	49.200-000
BAIRRO/DISTRITO	SANTA CRUZ
MUNICÍPIO	ESTANCIA
UF	SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	acestancia@gmail.com.br
TELEFONE	(79) 3530-1006/ (79) 3530-1007
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	26/05/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **14:14:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4b9b3004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 384

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ESTÂNCIA

FUNDADA EM 14-11-1950

Avenida Santa Cruz, 1.123
Bairro Santa Cruz - Fone: (79)3530-1006
CEP 49200-000 – Estância – SE

CNPJ Nº 13.096.961/0001-93
Insc. Estadual: Isento

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Associados, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31/01/2022 às 19:00 horas, em nossa sede localizada na Avenida Santa Cruz nº 1.123-Bairro Santa Cruz, em Estância/SE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDINÁRIA

a) Tomada de Contas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021;
b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus Suplentes;
c) Fixar o valor da contribuição dos sócios contribuintes; e
d) O que ocorrer.

Estância (SE), 31 de dezembro de 2021.

Engº. Eduardo Duarte Leite
PRESIDENTE

CIENTE:

NOMES DOS SÓCIOS	ASSINATURAS
Presidente-Eduardo Duarte Leite	
Vice-Presidente-Yvette Batalha Leite	
Ivan Santos Leite p/Cia. Sul Sergipana de Eletricidade	
Ivan Santos Leite p/Cia. Industrial da Estância S/A	
Ivan Santos Leite p/Fundação de Educ. e Cultura	
Ivan Santos Leite p/Planel-Planej. e Const. Elet. Ltda	
Yvette Batalha Leite	
Aliete dos Santos Costa	Aliete dos Santos Costa
Raimundo Ramos de Souza	Raimundo Ramos de Souza
Vilma Ribeiro Souza Santos	Vilma Ribeiro Souza Santos
Luzinete do Nascimento Santos	Luzinete do Nascimento Costa
Washington Vidal Santana	Washington Vidal Santana
Romualdo Vieira Santos	Romualdo Vieira San

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4693004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 385

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ESTÂNCIA

FUNDADA EM 14-11-1950

Avenida Santa Cruz, 1.123
Bairro Santa Cruz - Fone: (79)3530-1006
CEP 49200-000 – Estância – SE

C.N.P.J.: 13.096.961/0001-93
Insc. Estadual: Isento

Ata da sessão de Assembleia Geral Ordinária da Associação Comercial de Estância, realizada em 31 de janeiro de 2022.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às 19:00 (dezenove) horas, reuniram-se na nossa sede social atualmente localizada na Avenida Santa Cruz nº 1.123 no Bairro Santa Cruz, nesta cidade, os sócios da Associação Comercial de Estância, CNPJ nº 13.096.961/0001-93 a seguir designada como ACE, para que fosse realizada esta reunião de Assembleia Geral Ordinária, conforme determina o Art. 34 dos nossos Estatutos. Verificando-se haver número legal o Presidente da ACE, o Eng.º Eduardo Duarte Leite, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado na Rua Moacir Wanderley, 99-apto.1202, Mansão Jussara Cunha-Jardins em Aracaju/SE, RG: 299.027-2ª via SSP/SE, CPF: 293.555.914-20, declarou aberta a sessão e, nos termos do Art. 38, pediu aos presentes que aclamassem um sócio para dirigir os trabalhos. Foi aclamado o nome da sócia Vilma Ribeiro de Souza Santos, brasileira, maior, capaz, casada, secretária de presidência, residente e domiciliada na Rua Filadelfo Luiz da Costa, 933-Centro em Estância/SE, RG:949.059-SSP/SE e CPF:517.529.565-91, que logo em seguida convidou para secretariá-la as associadas Luzinete do Nascimento Costa, brasileira, maior, capaz, viúva, escriturária, residente e domiciliada na Rua do Aquidabã, 346-Centro em Estância/SE, RG: 140.256-2ª via SSP/SE e CPF:102.821.575-49, e Juvenice Alves Rodrigues, casada, professora aposentada, residente e domiciliada na Rua General Pedra nº 406 -Centro, Estância/SE, RG nº 168.811 SSP/SE e CPF nº 116.651.225-87. Assim constituída a mesa o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, tendo como finalidade tomar conhecimento dos termos contidos na Convocação, afixado na sede da ACE, cujo teor por ser do conhecimento de todos leria, mas propunha que fosse dispensada a sua transcrição nesta Ata, o que foi aprovado por unanimidade. Após a leitura da Convocação, o Presidente da ACE, informou aos presentes que o Art. 36 dos Estatutos determina que "a Convocação da Assembléia Geral será anunciada por Edital, publicado na imprensa local e afixado na sede da Associação...". Pelo exposto o mesmo pediu aos presentes que se manifestassem sobre se a Convocação de Assembleia Geral só seria feita por expressa decisão da Diretoria e, nos demais casos, feita por Convocação pessoal direta aos Associados. Tendo todos os presentes se manifestado de acordo com essa proposta, inclusive para redução de despesas foi à mesma aprovada. Terminada a leitura da Convocação passou-se ao item a, ocasião em que foram colocados sobre a mesa as Demonstrações Financeiras/2021, bem como o Parecer do Conselho Fiscal. Prosseguindo passou-se ao item b, quando o Presidente da Assembleia informou aos Associados à necessidade de eleger a nova Diretoria da ACE, comunicando que lhe foi apresentada uma Chapa (única) registrada dentro do prazo legal referente à composição dos candidatos. Pediu que a mesma fosse lida conforme determina o Art. 42, parágrafo único, o que em seguida aconteceu. Após a leitura da Chapa para a Nova Diretoria a mesma foi submetida à aprovação secreta. Aberta a urna verificou-se a apuração e constatou-se que a Chapa foi eleita por unanimidade. Em conseqüência deste resultado a Nova Diretoria

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4093004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 386

mereceu os aplausos de todos os presentes, ficando assim constituída e empossada a Nova Diretoria, para o período de 01 ano de 31/01/2022 a 31/01/2023: PRESIDENTE-Engº. Eduardo Duarte Leite, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado na Rua Moacir Wanderley,99-apto.1202, Mansão Jussara Cunha-Jardins em Aracaju/SE, RG: 299.027-2ª via SSP/SE, CPF: 293.555.914-20(reeleito). VICE-PRESIDENTE - Yvette Batalha Leite, brasileira, maior, capaz, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua da Bahia nº 465, Bairro Santa Cruz em Estância/SE, RG: 32.051.484-SSP/SE e CPF: 790.452.275-68(eleita). 1ª SECRETÁRIA-Aliete dos Santos Costa, brasileira, maior, capaz, casada, técnica em Contabilidade, residente e domiciliada na Rua do Pompeu nº 299-Bairro Porto de Areia-Estância/SE, RG:610.674-SSP/SE e CPF:249.041.475-53, e 2ª SECRETÁRIA-Juvenice Alves Rodrigues, brasileira, maior, capaz, casada, professora aposentada, residente e domiciliada na Rua General Pedra nº 406 - Estância/SE, RG nº 168.811 SSP/SE e CPF: 116.651.225-87 (reeleitas) - 1º TESOUREIRO-Raimundo Ramos de Souza, brasileiro, maior, capaz, casado Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado na Rua São Caetano nº 189, RG nº 918.198-SSE/SE, CPF: 481.513.865–68 (reeleito), 2ª TESOUREIRA-Vilma Ribeiro Souza Santos, brasileira, casada, secretária de presidência, residente e domiciliada na Rua Filadelfo Luiz da Costa, 933 em Estância/SE, RG:949.059-SSP/SE e CPF:517.529.565-91 (reeleita), e ORADOR-Washington Vidal Santana, brasileiro, maior, capaz, casado, Eletrotécnico, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas nº 821, RG nº 134.955-SSP/SE, CPF: 004.081.585-49 (reeleito). Ainda com a palavra o Senhor Presidente, sugeriu e foi aprovado por unanimidade que fossem reeleitos e empossados todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Essas sugestões foram unanimemente aprovadas, ficando assim constituído para o período de um ano. MEMBROS EFETIVOS: Yvette Batalha Leite, brasileira, maior, capaz, solteira, Advogada, residente e domiciliada na Rua da Bahia nº 465, Bairro Santa Cruz, em Estância/SE, RG:3.205.148-4, SSP/SE e CPF 790.452.275-68, Aliete dos Santos Costa, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, residente e domiciliada na Rua do Pompeu nº 299, Bairro Porto de Areia, em Estância/SE, RG nº 610.674-SSP/SE e CPF:249.041.475-53 e Luzinete do Nascimento Costa, brasileita, maior, capaz, viúva, escriturária, residente e domiciliada na Rua do Aquidabã, 346-Centro em Estância/SE, RG:140.256-2ª via SSP/SE CPF:102.821.575–49 (reeleitas), MEMBRO SUPLENTE: Vilma Ribeiro Souza Santos, brasileira, maior, capaz, casada, secretária de presidência, residente e domiciliada na Rua Filadelfo Luiz da Costa, 933-Centro em Estância/SE, RG:949.059-SSP/SE e CPF: 517.529.565–91, Continuando, tratou-se do item c da Convocação. Usou a palavra o Presidente da ACE sugerindo dos sócios presentes que fosse dispensado o valor da taxa de R$ 5,00 da mensalidade, referente à contribuição dos sócios contribuintes, no período de janeiro a dezembro de 2021. Essa sugestão foi analisada, discutida, votada e unanimemente aprovada, conforme já foi aprovado no item b, da AGE de 20/11/2007. Finalizando passou ao item d, o último da Convocação. Pediu e obteve a palavra a sócia Aliete dos Santos Costa para enaltecer os trabalhos que vêm sendo executados pela atual Diretoria da Associação Comercial em 2021, mantendo parcerias com seus associados, nas realizações dos projetos e ações socioeducativas. A Associação Comercial de Estância-

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (6093004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 387

Avenida Santa Cruz, 1.123
Bairro Santa Cruz - Fone: (79)3530-1006
CEP 49200-000 – Estância – SE

C.N.P.J.: 13.096.961/0001-93
Insc. Estadual: Isento

ACE em parceria com a Associação Beneficente de Moradores e Vizinhanças do Bairro Santa Cruz (ABMVISC), vêm desenvolvendo diversas atividades e ações, projetos sociais, dentre os quais se caracterizam de cunho socioassistencial e também de Atendimento e Defesa as Crianças e Adolescentes, Idosos e Famílias. Neste ínterim, ressalta-se toda a trajetória destas atividades e ações realizadas durante o ano de 2021. A citar inicialmente o mês de janeiro no qual foi realizada em sua sede social a primeira reunião com toda equipe técnica, para se traçar o cronograma de todas as atividades que ocorrer durante o citado ano, inclusive, a discussão sobre o recadastramento das famílias beneficiadas com o projeto socioassistencial, onde serão assistidas 110 (cento e dez) famílias, em situação de vulnerabilidade social. Após a reunião das duas entidades, ficou decidido, devido a pandemia da Covid_19, a suspensão das atividades com crianças, adolescentes e idosos, ficando de forma semanal e pontual a entrega dos produtos as famílias carentes cadastradas na entidade. Na oportunidade informamos também que mantemos parceria com o PROJETO "EU ACREDITO" com seção de uma casa com anexo para atender na parte administrativa da referida Entidade, como também a seção do Campo da Vila Operária, onde são realizados treinos e atividades físicas com crianças e adolescentes com faixa etária de 08 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social do bairro Santa Cruz, como também são atendidas meninas, garotas e mulheres de todos os bairros de Estância, com práticas esportivas de futebol durante esse ano letivo. Aproveitamos para parabenizar a representação e atuação da Associação Comercial na formulação de políticas públicas nos Conselhos Municipais, participando do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, colaborando com a política ali formulada. Franqueada a palavra o Presidente da ACE agradeceu o apoio e a colaboração de todos que trabalharam de forma direta e indireta para levar o nome desta casa ao lugar que ela merece e a todos os sócios que o confiaram para mais um ano de administração, e continuava à disposição dos associados para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários. Ainda com a palavra, o Presidente fez a leitura do Plano de Ação 2022 da Associação Comercial de Estância, cuja execução já deu início em janeiro do corrente ano, o que por unanimidade também foi aprovado por todos os presentes. Os pagamentos das obrigações Sociais, tributárias e com o pessoal são pagos rigorosamente em dia. A palavra foi novamente franqueada e como dela ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente da mesa encerrou a sessão, da qual para constar mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinados extraindo-se cópias para os fins legais. Eu, Vilma Ribeiro Souza Santos, 1ª secretária desta Assembléia, a subscrevo e assino. Vilma Ribeiro Souza Santos, Aliete dos Santos Costa, Eng.º Ivan Santos Leite, por si, pela Companhia Industrial da Estância S/A-CIESA, pela Companhia Sul Sergipana de Eletricidade-SULGIPE, pela PLANEL-Planejamento e Construções Elétricas de Sergipe Ltda., e pela Fundação de Educação e Cultura, Dr. Eduardo Duarte Leite, Drª. Patrícia Batalha Leite, Drª. Yvette Batalha Leite, Drª. Suely Silva de Araújo, Raimundo Ramos de Souza, Juvenice Alves Rodrigues, Elisângela Dórea Andrade Barreto, José Milton de Moraes Silva, José Gomes de Oliva Filho, Luzinete

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ESTÂNCIA

FUNDADA EM 14-11-1950

Avenida Santa Cruz, 1.123
Bairro Santa Cruz - Fone: (79)3530-1006
CEP 49200-000 – Estância – SE

C.N.P.J.: 13.096.961/0001-93
Insc. Estadual: Isento

do Nascimento Costa, Laura Modesto Rocha Sales, Romualdo Vieira Santos e Washington Vidal Santana. Era o que se continha na dita fta. Vilma Ribeiro Souza Santos

Estância (SE), 31 de janeiro de 2022.

Engo. Eduardo Duarte Leite
Presidente
CPF Nº –293.555.914-20

Bel. Yvette Batalha Leite
Vice-Presidente
CPF Nº –790.452.275-68

Aliete dos Santos Costa
1ª Secretária
CPF Nº –249.041.475-53

Raimundo Ramos de Souza
Tesoureiro
CPF Nº –481.513.865–68

Washington Vidal Santana
Orador
CPF Nº –004.081.585-49

Vilma Ribeiro Souza Santos
Membro do Conselho Fiscal
CPF Nº –517.529.565–91

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4609304) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 389

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO MASSARICO				
Endereço:	RUA - MARIA INÊS DOS SANTOS		CNPJ:	07288309000178	
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49200-00
Nome do representante legal:	DJALMA José de Jesus				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Djalma José de Jesus

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ESTÂNCIA 05 de ABRIL de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sistema.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.288.309/0001-78 MATRIZ		16/03/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO MASSADICO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA INES DOS SANTOS	99	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	BUTIQUEM	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2023** às **22:07:46** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PD (4693604) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 391

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO MASSADIÇO
CNPJ Nº 07.288.309/0001-78 – RUA SÃO JOÃO, Nº 202,
BAIRRO CIDADE NOVA CEP 49.200-000
ESTANCIA/SE. TEL. (079) 9 983-68554
EMAILS – associacaodopovoadomassadico@gmail.com
povoadomassadico@gmail.com
djalmadomassadico@gmail.com

NUCLEU DIRETIVO URBANO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIFICA PARA MUDANÇA DE ENDEREÇO E REFORMA DE ESTATUTO.

AOS TREZE DIAS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO, AS 14 HORAS NO NÚCLEO DIRETIVO URBANO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO MASSSADIÇO, SITUADO A RUA SÃO JOÃO NUMERO 202 NO BAIRRO CIDADE NOVA MUNICÍPIO DE ESTANCIA /SE REUNIU SE OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO MASSADIÇO, CONFORME ASSINATURAS EXPOSTAS LOGO ABAIXO, PARA DISCUTIR ESPECIFICAMENTE A SEGUINTE PAUTA, (0 1 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, 02 – REFORMA DE ESTATUTO SOCIAL.) O SENHOR DJALMA JOSE DE JESUS PORTADOR DO CPF Nº 695.802.435-49, E DO RG Nº 773.996, SSP/SE PRESIDENTE ELEITO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO MASSADIÇO, ABRIU OS TRABALHOS AGRADECENDO AOS ASSOCIADOS PRESENTES DEVIDO UM LONGO DIA DE REUNIÃO, PELA MANHA ELEIÇÃO E PELA TARDE REUNIÃO DE REFORMA DE ESTATUTO E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, EM SUAS PALAVRAS O SENHOR PRESIDENTE FALOU QUE HAVIA A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DEVIDO O ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO ATUALMENTE NÃO MAIS SEREM NO LOCAL DE QUANDO FOI FUNDADA A ASSOCIAÇÃO A TREZE ANOS ATRÁS, E POR ESTA RAZÃO O ENDEREÇO DA RUA MARIA INEZ Nº 99 BAIRRO BUTIQUEM, ESTANCIA /SE, CEEP 49.200.000, DEVE SER MUDADO PARA OS ENDEREÇOS ABAIXO RELACIONADOS, OBSERVANDO QUE HOJE A ACPM, SE DESENVOLVEU ABRANGENDO UMA ÁREA MAIOR E COM ESCRITÓRIOS EM OUTROS LOCAIS DEFERENTES, TIPO CIDADE SEDE, E ZONA RURAL, EXISTE A NECESSIDADE DE TORNAR ESTES ENDEREÇOS LEGAIS PERANTE AO NOSSO ESTATUTO E RECEITA FEDERAL, SOBRE ESTA PAUTA SOLICITOU AOS ASSOCIADOS PRESENTES SE TODOS ESTAVAM DE ACORDO E TODOS UNANIMEMENTE APROVARAM A MUDANÇA DE ENDEREÇO ACIMA DESCRITO, PARA OS ENDEREÇOS, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO MASSADIÇO, MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, ENDEREÇO DE ORIGEM, POVOADO MASSADIÇO ZONA RURAL SEM NUMERO, ENDEREÇOS URBANOS, NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS URBANO, RUA SÃO JOÃO NUMERO 202, RUA PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS NUMERO 19, AMBOS NO

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg... Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 392

BAIRRO CIDADE NOVA, ESTANCIA CEP: 49200.000 ESTADO DE SERGIPE, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A COMPREEÇÃO E SABEDORIA DE TODOS E PASSOU PARA O PONTO DE PAUTA (2,) CONFORME REGRAS DO TERCEIRO SETOR, QUE É QUEM DETERMINA REGRAS A ONGS E ASSOCIAÇÕES EM GERAL, FOI LANÇADO NORMAS QUE MODIFICAM OS ESTATUTOS DAS ASSOCIAÇÕES PARA SE ENQUADRAREM HOJE EM NOVAS LEIS QUE REGEM O ASSOCIATIVISMO, NÓS PRECISAMOS ESTAR ENQUADRADOS EM TODAS AS NORMAS QUE FOREM LANÇADAS PELO PODER JUDICIÁRIO COMO TAMBÉM PELO GOVERNO FEDERAL, PAR QUE ESTEJAMOS SEMPRE APTOS E ADENTRAR EM PROJETOS, EDITAIS SEJAM ELES DE CUNHO FEDERAL PRIVADO OU ESTADUAL, FAZENDO ESTA ANALISE SOLICITOU A TODOS A AUTORIZAÇÃO PARA A REFORMA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POVOADO MASADIÇO, E TODOS PRONTAMENTE LEVARAM AS MÃOS AUTORIZANDO A REFORMA, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A TODOS E ENCERROU OS TRABALHOS, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR EU KAUANNY PEREIRA SANTOS SECRETARIA DESTA ASSOCIAÇÃO LAVREI ESTA ATA QUE SEGUE PARA SER LIDA APROVADA E ASSINADA POR MIM E POR TODOS. ESTÂNCIA, 13 DE FEVEREIRO, DE 2018.

Djalma José de Jesus

DJALMA JOSÉ DE JESUS
PRESIDENTE

Kauanny Pereira Santos

KAUANNY PEREIRA SANTOS
SECRETARIA

01 Vilma Nascimento dos Santos
02 Jaciliane Conceição de Jesus
03 Jhanny Mayara dos Santos
04 Rosivaldo Silva dos Santos
05 Adriana de Jesus
06 Joelma de Jesus Sá
07 Ana Lúcia de Lima Costa
08 Bruna Oliveira de Jesus
09 Adriana Santos de Jesus

Autenticado eletronicamente por [illegible] em 13/02/2018 às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, II da Lei 11.419/2006.
https://infoleg-autenticidade-prod.apps.sergipe.gov.br/autenticidade
Lista manifestações PJ (10903004) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 393

10 Adriana dos Santos
11 Rosalda Antonia de Jesus
12 Nilma dos Santos Santana
13 Andreia Lima Oliveira
14 Rosangela Moreira da Costa
15 Jaciara Lima de Andrade
16 Leandro de Jesus Só
17 Carmem de Oliveira
18 Alfredo Sol dos Santos
19 Romana da Silva Almeida
20 Fabiana da Silva
21 Cristiane Maria Batista Santos
22 Eliana Oliveira dos Santos
23 Josefa Maria dos Santos
24 Edilde dos Santos Gois
25 Maria Raimunda Reis dos Santos
26 Fabiana Marques Santos
27 Erivalda Santos Gomes
28 Keila de Jesus Pereira
29 Irineia Rita Peixoto
30 Elmerlete Pereira Santos
31 Cristiane Soares Santos
32 Antônio de Jesus Santos
33 Denise de Souza Santos
34 Elyonai Santana Pereira Costa
35
36
37
38
39

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc735763
Lista manifestações PJ (4b903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 394
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc735763

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
10º Ofício da Comarca de Aracaju -
25/06/2018 - 15:52:43
Selo TJSE: 201829505004873
Acesse: www.tjse.jus.br/x/87YETE

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Capela, Nº 56 - Centro
CNPJ 13.[illegible] - Tel: 3214-4818

Averbado o presente documento ao lado do Registro Original
Livro A39 Sob Nº 33696
Aracaju 25/06/2018
Oficial

9

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação Beneficente de Moradores e Vizinhanças do Bairro Santa Cruz				
Endereço:	Rua Osvaldo dos Santos nº 497		CNPJ:	02.735.535/0001-36	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49.200.000
Nome do representante legal:	Jaelaon de Oliveira Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jaelaon de Oliveira Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Data, 10/04/2023 Município Estância e Sergipe

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (4693004) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 396

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.735.535/0001-36 MATRIZ		26/06/1998

NOME EMPRESARIAL
ABMVISC - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE MORADORES E VIZINHANCAS DO BAIRRO SANTA CRUZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ABMVISC	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSVALDO DOS SANTOS	497	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	SANTA CRUZ	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contato@dailtoncontador.com.br	(79) 9960-7144/ (79) 9949-2500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/06/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **10:23:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PJ (6093004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 397

Ata da Assembleia Geral da Associação Beneficente de Moradores e Vizinhanças do Bairro Santa Cruz, para posse da nova Diretória Executiva e Conselho Fiscal realizada aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, as dezenove horas, na sede social da Associação Beneficente de Moradores e Vizinhanças do Bairro Santa Cruz , localizada na Rua Osvaldo dos Santos n°497, **de forma simbólica foram empossados a diretória executiva e os membros do conselho fiscal, presidente Jaelson de Oliveira Santos portador da Rg de nº 708.695 – SSPSE e CPF de nº 291.136.255 – 91, morador na Rua Osvaldo dos Santos nº 488 A, o Vice- Presidente o senhor: Jailson Fernandes dos Santos portador da Rg de nº 611063 SSPSE e CPF de nº 362214575 – 72, residente na Avenida João Lídio dos Santos nº 114, a Primeira Secretaria a Senhora: Aparecida Alves de Jesus portadora da Rg de nº 9850244 – SSPSE e CPF de nº 5160754591, residente na Rua João Oliveira nº 130, a Segunda Secretaria a Senhora: Edilma Luisa dos Santos portadora da Rg de nº 715.944- SSPSE e CPF de nº 454557405 – 04, residente na Avenida João Lídio dos Santos nº 173, a Primeira Tesoureira a senhora: Clemildes Cardoso Fonseca Dias portadora da Rg de nº 131270 SSPSE e CPF de nº 017827025 – 39, residente na Rua Oscar Santos Oliveira nº 412, a Segunda Tesoureira a Senhora: Josefa Batista dos Santos da Rg de nº 1184359 SSPSE e CPF de nº 370290885 – 49 residente na Rua da Cachoeira nº 1157, o Coordenador de Departamento o senhor: José Messias dos Santos portador da Rg de nº 815744 – SSPSE e CPF de nº 126386555 – 68, residente na Rua Esmeraldo dos Santos nº 11 , Diretora de Comunicação a Senhora: Lindinalva dos Santos portador da Rg de nº 00.930.710-9 – SSPSE e CPF de nº 502.175.425-49, residente na Rua Esmeraldo dos Santos nº 11, conselho fiscal membros titulares, José Sergio da Conceição portador da Rg de nº 318.008 – SSPSE e CPF sob nº 199.498.045 – 15, residente na Rua Santa Luzia nº 752, Ildente dos Santos portadora da Rg de nº 391.084 e CPF de nº 330.765.105-68, residente na Rua Osvaldo dos Santos nº 522, José Nivalter dos Santos portador da Rg de nº618.128 – SSPSE e CPF de nº 424.487.275-20 - residente na Rua Erasmo Loyola nº 200, suplentes do Conselho Fiscal: José de Jesus portador do Rg de nº 4.66344- SSPSE e CPF de nº 170.298.645- 49,residente na Rua João Oliveira nº 94, Marco Antônio da Silva Melo portador do Rg nº1.011.685-SSPSE e CPF de nº 533.625.005-87, Residente na Rua Vereador Prudêncio Cunegunes de Melo n°48, Gerinaldo Oliveira Santos portador do Rg n°303.469 e CPF nº 116635295-15, Residente na Avenida Getúlio Vargas nº 730, para cumprirem o mandato de vinte e seis de maio dois mil e vinte dois a vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco**. Como a palavra o novo presidente, Jaelson de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1dc73f763
Lista manifestações 1 (4903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 398
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1dc73f763

Oliveira Santos, agradeceu a todos os presentes, e encerrou a presente assembleia de posse, nada mais havendo a tratar eu Aparecida Alves de Jesus, Secretaria Executiva redigir a presente ata que vai assinada por mim e quem mais de direito, Estância vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois.

Juliana Oliveira Santos
José Ernesto
Aparecida de Jesus Alves Silva
Edilma Luiza dos Santos
Diomadias Cardoso Fonte
Joseph Batista dos Santos
Jonas Messias dos Santos
Luiz Carlos de Jesus
Luci Wendt da Fonseca
Maria Lucia da Silva Melo
Armando V. Santos
José Sergio da Conceição
Jose de Jesus
Marcos Pinto de Jesus

Aparecida de Jesus Alves Santos

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Jo Abi Saber Pedrosa - Oficial
Marlly Carvalho Leal - Escrevente
Tel.: (79) 3522-1771 - Estância - SE

Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R$ 63,06 Fund. R$ 12,61 Guia: 20622040331?8
Protocolo: 2089 Registro/Averbação: 76 AV: 17
Folha: 36 Livro: A-13 Data: 09/06/2022
Selo TJSE: 20222052200022AAQ2
Acesse: www.tjse.jus.br/selo
Escrev. Substituto: Marlly Carvalho Leal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

GRAPSET

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ata da Assembleia Geral da Associação Beneficente de Moradores e Vizinhança do Bairro Santa Cruz, realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, das nove as doze horas, com a seguinte pauta: Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, Prestação de Contas do ano anterior. As onze horas o senhor presidente da comissão eleitoral, Marcos Alberto de Jesus fez a primeira chamada de acordo com o regimento Interno verificação de quórum, informando aos presentes que de acordo com a senhora tesoureira Josefa Batista dos Santos estavam aptos a votarem quarenta membros e naquele horário já se faziam presentes metade mais um dos membros, e que já temos quórum para dar inicio a assembleia geral, informou também no dia três de abril do corrente ano, recebeu a chapa de nº 01 da continuação do senhor Jaelson de Oliveira Santos e de acordo com o Regimento Interno da entidade as chapas poderiam inscreverem – se até três dias anterior. Na sequência foi feita a prestação de contas do ano anterior, onde foi lido o balancete geral do ano de dois mil e vinte e um, após análise do conselho fiscal foi colocado para votação da plenária e logo depois o mesmo foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Em seguida deu início ao processo eleitoral informando a todos que só houve uma chapa inscritas desta forma a eleição será feita por aclamação e assim se fez, perguntando aos presentes se concordavam com aquela chapa apresentada todos levantaram as mãos concordando, em seguida deu posse aos seguintes membros da chapa 01 – continuação, **presidente Jaelson de Oliveira Santos portador da Rg de nº 708.695 – SSPSE e CPF de nº 291.136.255 – 91, morador na Rua Osvaldo dos Santos nº 488 A, Vice- Presidente a senhora: Jailson Fernandes dos Santos portador da Rg de nº 611063 SSPSE e CPF de nº 362214575 – 72, residente na Avenida João Lídio dos Santos nº 114, Primeira Secretaria a Senhora: Aparecida Alves de Jesus portadora da Rg de nº 9850244 – SSPSE e CPF de nº 5160754591, residente na Rua João Oliveira nº 130, Segunda Secretaria a Senhora: Edilma Luisa dos Santos portadora da Rg de nº 715.944- SSPSE e CPF de nº 454557405 – 04, residente na Avenida João Lídio dos Santos nº 173, Primeira Tesoureira a senhora: Clemildes Cardoso Fonseca Dias portadora da Rg de nº 131270 SSPSE e CPF de nº 017827025 – 39, residente na Rua Oscar Santos Oliveira nº 412, Segunda Tesoureira a Senhora: Josefa Batista dos Santos da Rg de nº 1184359 SSPSE e CPF de nº 370290885 – 49 residente na Rua da Cachoeira nº 1157, Coordenador de Departamento o senhor: José Messias dos Santos portador da Rg de nº 815744 – SSPSE e CPF de nº 126386555 – 68, residente na Rua Esmeraldo dos Santos nº 11 , Diretora de Comunicação a Senhora: Lindinalva dos Santos portador da Rg de nº 00.930.710-9 – SSPSE e CPF de nº 502.175.425-49**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-4311-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4090304) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 400
b0ea02bf-56f8-4311-a344-09b1cc73f763

residente na Rua Esmeraldo dos Santos nº 11, conselho fiscal membros titulares, José Sergio da Conceição portador da Rg de nº 318.008 – SSPSE e CPF sob nº 199.498.045 – 15, residente na Rua Santa Luzia nº 752, Ildente dos Santos portadora da Rg de nº 391.084 e CPF de nº 330.765.105-68, residente na Rua Osvaldo dos Santos nº 522, José Nivalter dos Santos portador da Rg de nº618.128 – SSPSE e CPF de nº 424.487.275-20 - residente na Rua Erasmo Loyola nº 200, José de Jesus portador do Rg de nº 4.66344- SSPSE e CPF de nº 170.298.645- 49,residente na Rua João Oliveira nº 94, Marco Antônio da Silva Melo portador do Rg nº1.011.685-SSPSE e CPF de nº 533.625.005-87, Residente na Rua Vereador Prudêncio Cunegunes de Melo nº48, Gerinaldo Oliveira Santos portador do Rg nº303.469 e CPF nº 116635295-15, Residente na Avenida Getúlio Vargas nº 730, deforma simbólica foi eleita a única chapa inscrita por unanimidade, para o triênio de vinte e seis de maio dois mil e vinte dois a vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco e a posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal será realizada no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois, na sede social da ABMVISC- Associação Beneficente de Moradores e Vizinhanças do Bairro Santa Cruz, Localizada na Rua Osvaldo dos Santos º 497 as dezenove horas. Como a palavra o novo presidente o senhor Jaelson de Oliveira Santos agradeceu a todos e informou que marcará uma nova assembleia geral para fazer alterações no estatuto na composição da diretória, se adequando ao Manual do Terceiro Setor, onde o mesmo reduz a quantidade de membros na diretória executiva e conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar eu Marcos Alberto de Jesus presidente da comissão eleitoral redigir a presente ata que vai assinada por mim e quem mais de direito, Estância vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcos Alberto de Jesus

Jaelson de Oliveira Santos

Aparecida de Jesus Alves Lima

Jose Messias dos Santos

Zaira Batista dos Santos

Aldete Santos

Jaelson de Oliveira Santos

Edilma Luiza dos Santos

Gerinaldo Oliveira Santos

Jose de Jesus

Luiz Inacio da Silva

Claudiles Cardoso Freitas

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.184.540/0001-81
Sérgio Abi Ibrahim Pinheiro - Oficial
Marinaldy Carvalho Leal - Escrevente
Fone: (79) 3032-1771 - Estância - SE

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

Registro de Penhores Jurídicos
Emolumentos: R$ 61,86 Ferc: R$ 12,61 Lei(s): 20022/2003/378
Protocolo: 2066 Registro/Averbação: 76 e 77/16
Folha: 35 Livro: A-14 Data: 09/06/2022
Selo TJSE: 20222952200021Z
Acesse: www.pje.jus.br/selo/XXXXXX
Escrev. Substituto: _____

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJe (10903004) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 401
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Marlon Antônio da Silva Melo
José Sérgio da Fonseca
Joel Wilde da Silva
Procurador de Jesus Maria
Marcos Vilela de Jesus

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.808.580/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
(79) 3522-1771 - Estância - SE

Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R$ 63,06 Ferd: R$ 12,61 Goin: 20622000337
Protocolo: 2008 Registro/Averbação: 76 AV: 16
Folha: 35 Livro: A-14 Data: 09/06/2022
Selo TJSE: 20222952200821?
Acesse: www.tjse.jus.br/s/KXTF1
Escrevente Substituto: Marielly Carvalho Leal

VALIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PJ (4b9003604) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 402

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Kariny da Silva					
Endereço:	Rua Josephina de Andrade Santos (H), nº 7					
Município:	Estância Conj. Valadares			UF:	SE	CEP: 49200-000
RG:	1.453.862	Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	972,906,455-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kariny da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/05/23, Estância - SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intranet.pf.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 (Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 404

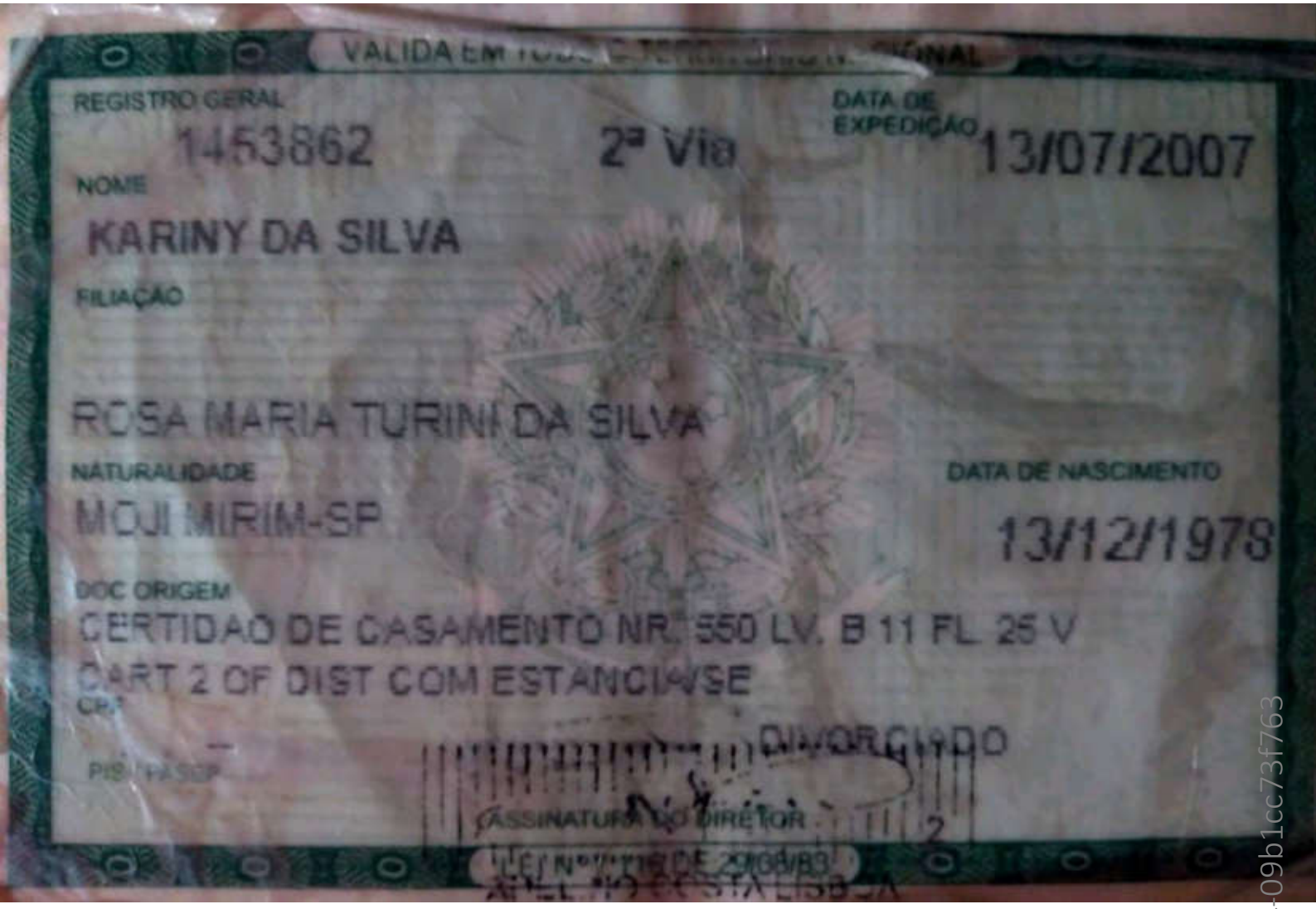

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1453862

2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO
13/07/2007

NOME
KARINY DA SILVA

FILIAÇÃO

ROSA MARIA TURINI DA SILVA

NATURALIDADE
MOJI MIRIM-SP

DATA DE NASCIMENTO
13/12/1978

DOC ORIGEM
CERTIDAO DE CASAMENTO NR. 550 LV. B 11 FL 25 V
CART 2 OF DIST COM ESTANCIA/SE

CPF

DIVORCIADO

PIS/PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255858000196
Rua Capitão Salomão, 314 , Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no 00[illegible]
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 06-2006/00[illegible]

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

JULIO CESAR DA SILVA
R H--, 7

CJ ANTONIO CARLOS VALADARES Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4100-Sequencia 2374
CPF/CNPJ 838 *** ***-53

UNIDADE CONSUMIDORA
20287-8

CÓDIGO DO CLIENTE
20287

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2023	R$ 64,51	27/03/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0313 2556 5800 0196 6600 0000 7839 9110 0063 5091

Protocolo de autorização 328230000281158 5 13/03/2023 as 08:50:06

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Tarifário 29,51

DATAS LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	10/02/2023	13/03/2023	31	13/04/2023

Preço	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LAUDICE ROCHA SANTOS					
Endereço:	RUA M Nº 217 - PAULO AMARAL					
Município:	ESTANCIA - SE			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	959547	Órgão Emissor:	SSP SE	CPF:	000.771.645-32	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Laudice Rocha Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

ESTANCIA-SE 03/05/23
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

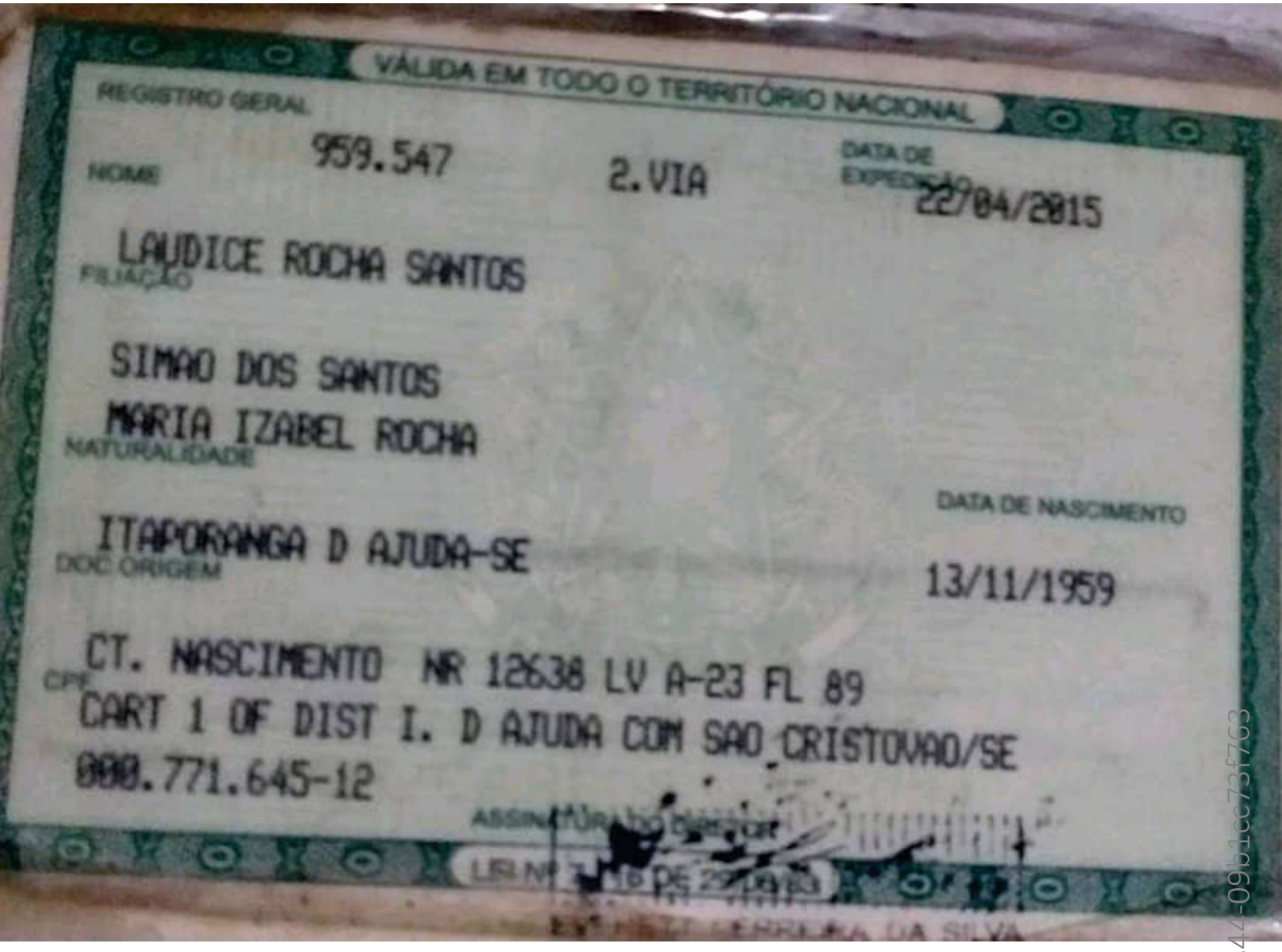
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

959.547

2.VIA

NOME

LAUDICE ROCHA SANTOS

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/04/2015

FILIAÇÃO

SIMAO DOS SANTOS

MARIA IZABEL ROCHA

NATURALIDADE

ITAPORANGA D AJUDA-SE

DATA DE NASCIMENTO

13/11/1959

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO NR 12638 LV A-23 FL 89
CART 1 OF DIST I. D AJUDA COM SAO CRISTOVAO/SE

CPF

000.771.645-12

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Andreia Rocha Santos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2022-88 / pg. 409
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

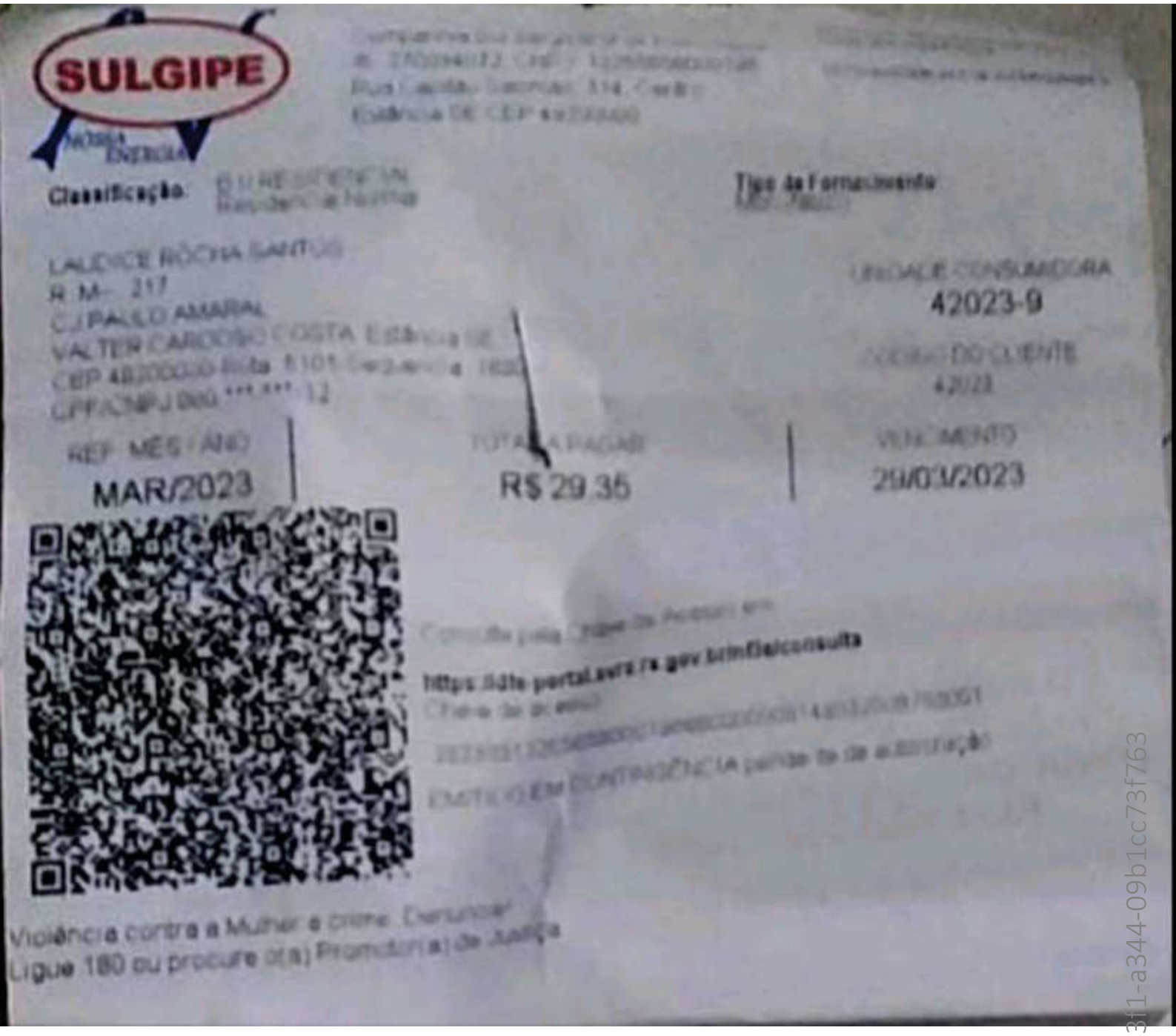

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LEISON JARDIM SANTANA					
Endereço:	R. B RECANTO VERDE, VALTER CARDOSO COSTA					
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP: 49200.000
RG:	1255498	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	896.032.655-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Leison Jardim Santana

Assinatura do(a) apoiador(a)

22 de Abril de 2023 ESTANCIA SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

OK

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/60ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações FF (0005006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 411

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME
LEILSON JARDIM SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
1255498 SSP SE

CPF
896.032.655-00

DATA NASCIMENTO
31/01/1973

FILIAÇÃO
ARTUR SANTANA DOS ANJOS
MARIA DA CONCEICAO JARDIM

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06288778947

VALIDADE
18/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/01/2015

OBSERVAÇÕES
X ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO
21/11/2019

Abner Melo Silva
DIRETOR PRESIDENTE

08162618458
SE022907432

ASSINATURA DO EMISSOR

SERGIPE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
19240054 09

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE: 270034072 CNPJ: 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 08-2005/0006384-9

Classificação: B1/ Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

CLAUDIA FRANÇA DE JESUS
R. B--, 87
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4107-Sequencia 121
CPF/CNPJ 040 *** ***-35

UNIDADE CONSUMIDORA
181474-5

CÓDIGO DO CLIENTE
188909

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 49,95	05/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9329 8110 0081 4948

Protocolo de autorização: 3282300003657345 12/04/2023 as 09:20:53

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LEONARDO DO NASCIMENTO SANTOS					
Endereço:	RUA B RESIDENCIAL RECANTO VERDE-V.C COSTA					
Município:	ESTANCIA - Nº 15			UF:	CEP:	49200,000
RG:	2038 2898	Órgão Emissor:	SSP.	CPF:	025.685.155-70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Leonardo do Nascimento Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

01 de Maio de 2023 ESTANCIA-SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LEONARDO DO NASCIMENTO SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
21/08/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/01/1986 LAGARTO/SE

4a DATA EMISSÃO
14/06/2022

4b VALIDADE
11/06/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
20382898 SSP SE

4d CPF
025.685.155-70

5 Nº REGISTRO
05572139372

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS

JOSEFA TELMA DO NASCIMENTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24009255570

9	10	11	12
ACC			
A		11/06/2032	
A1			
B		11/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

MARCOS FERNANDO SILVA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE - DETRAN SE
ASSINATURA DO EMISSOR

89570108928
SE026304058

LOCAL
ARACAJU, SE

SERGIPE

EXEMPLAR DE CONSULTA

PROIBIDO PLASTIFICAR

24009255570

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SAAE

FATURA DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

LEONARDO DO N. SANTOS/CLAUDINE S. DA HOR
RUA B RES. RECANTO VERDE, 15
49.200-000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA-SE
ROTA: 20-0-520
END. ENT.: RUA B RES. RECANTO VERDE, 15 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 00081202 ID.ELETRONICO: 280210600081202

ITENS FATURADOS

AGUA	21,33

MES/ANO	NR. GUIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	335245	25/04/2023	R$ 21,33

DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	LEIT ANTERIOR	LEIT ATUAL	CONS REAL	CONS FATURADO
13/03/2023	12/04/2023	361 m3	367 m3	6 m3	10 m3

OCORRENCIA: 0-Leitura Normal MEDIA: 10 m3

CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES

MES DA FATURA	CONSUMO	OCORR	D
02/2023	9		

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Jazondra Ribeiro Santos					
Endereço:	Rua "P" 116 Res. Jardim Recanto Verde					
Município:	Estância - SE			UF:	SE	CEP: 49200-000
RG:	30.312.238-6	Órgão Emissor:	SSP-SE	CPF:	178.117.317-62	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Jazondra Ribeiro Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância Sergipe 20/04/2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0206

Polegar Direito

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 418
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-5618-43f1-a324-096bcc73f63

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.312.238-6

DATA DE EXPEDIÇAO 27/07/2016

NOME
LIVIA LIZANDRA RIBEIRO SANTOS

FILIAÇAO
JOSENALDO NASCIMENTO SANTOS

JOSENILDE DOS SANTOS RIBEIRO

NATURALIDADE
ESTÂNCIA/SE

DATA DE NASCIMENTO
13/11/1997

DOC. ORIGEM
C. NASC LIV 00033A FLS 117 TERM 4067
ESTÂNCIA SE

CPF

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAUJO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID 08546885

001 2 Via 0206

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sigepf.gov.br (10/08/2023 32 / pg. 419

FLAVIANA FERREIRA SANTOS

RUA G RES. RECANTO VERDE, 84

49.200 000, VALTER CARDOSO COSTA ESTA

ROTA [illegible]

END. ENT.: RUA G RES. RECANTO VERDE,

COD. LIGACAO: 00151208 ID.ELETRONIC

ITENS FATURADOS

AGUA

MES/ANO	NR. GUIA	VENCIMENTO
02/2023	332866	27/03/20

DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	LEIT. ANTERIOR	LEIT.
09/02/2023	13/03/2023	870 m3	88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Luiz Henrique dos Santos						
Endereço:	RL 187 Conjunto Santo Antônio						
Município:	Estância			UF:	SE	CEP:	49200000
RG:	1535189	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	996870.035-53		

u, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu poio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE STÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização o Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

eclaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luiz Henrique dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

21 ABRIL 2023 Estância SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.pf.gov.br/ (10903006) SEI 5311512898/2023-32 / pg. 422
Lista manifestações PF (10903006) 56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Luiz Henrique dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

1.535.189 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

24/04/2014

NOME

LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS

FILIAÇÃO

JOSE CALIXTO DOS SANTOS

MARIA GRACIENE SANTOS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

ESTANCIA-SE

19/04/1982

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO NR 12940 LV A14 FL 224
CART 2 OF DIST COM ESTANCIA/SE

CPF

996.870.035-53

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE: 270034072 CNPJ: 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n.08-2005/0006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento: Monofásico

ANA PAULA DOS SANTOS BATISTA
R L--, 187
CJ SANTO ANTÔNIO
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49.200-000-Rota: 5100-Sequencia: 682
CPF/CNPJ 337.*** ***-06

UNIDADE CONSUMIDORA
92547-0

CÓDIGO DO CLIENTE
925...

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 38,66	03/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso:

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9451 2910 0095 5316

Protocolo de autorização: 3282300003897819 17/04/2023 as 10:29:20

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de ANA PAULA DOS SANTOS BATISTA, CPF/CNPJ nº 337.537.858-06
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2022.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093000) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 424

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LUIZ RICARDO SANTOS NOVAL					
Endereço:	AVENIDA CAMILO CALAZANS 916					
Município:	ESTÂNCIA			UF:	SE	CEP: 49280-000
RG:	3032475-0	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	792347505-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luiz Ricardo Santos Noval

Assinatura do(a) apoiador(a)

18/09/2023 ESTÂNCIA, SERGIPE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente. Cópia conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231503012898

Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 425

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Jurie Ricardo Santos Rafael

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc...
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolec.tjse.jus.br/manifestacao/consultar/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc...
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 426

b0ea02bf-5618-431f-a344-09b1cc73763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.032.475-0 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/2018

NOME LUIZ RICARDO SANTOS TOJAL

FILIAÇÃO MARIA JOSE DOS SANTOS TOJAL

ANTONIO RODRIGUES TOJAL

NATURALIDADE

ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO

13/12/1983

DOC ORIGEM CT. CASAM. 110635015520092000230240000599356

CART.140F DIST COM ARACAJU/SE

CPF 792.447.505-20

OBS - DIVORCIADO

Jenilson de Jesus Gomes

DIRETOR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lista manifestações PF (1090030006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 427
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ 56f8-4

Nota Fiscal - Série 000 no. 00945
Conta de energia Elétrica

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314 Centro
Estância SE CEP 49200000

SEPD-Autorizacao n.08-2005/000

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

MARIA TELMA SILVA DOS SANTOS
AV CAMILO CALAZANS, 916
CASA A
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 5101-Sequencia 504
CPF/CNPJ 034 *** ***-13

UNIDADE CONSUMIDO
208247-0

CÓDIGO DO CLIENTE
151209

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 87,40	15/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9455 7410 0106 2797

Protocolo de autorização: 328230000389519 4 17/04/2023 as 10:12:18

ência contra a Mulher é crime. Denuncie!
e 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
eficio Tarifario: 31,10

ATAS / LEITURAS	Leitura anterior 14/03/2023	Leitura atual 16/04/2023	Nº de dias 33	Próxima Leitura 16/05/2023

e fatura	Unid	Quant	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit (R$)
o	kWh	30	0,38400	11,52	0,26	25,25	20,00	5,05	0,20896
o	kWh	70	0,53829	37,68	1,06	58,90	20,00	11,78	0,36479
o	kWh	51	0,72314	36,88	1,15	42,94	20,00	8,59	0,53220
ATRASO P 02/2023		1	1,08000	1,08					
ORREÇÃO 02/2023		1	0,24000	0,24					
				87,40	**2,47**	**127,09**		**26,42**	

Desconto tarifa social 0,00

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PT (10003005) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 428

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS					
Endereço:	RUA 3 Nº 190 - PAULO AMARAL					
Município:	ESTANCIA - SE			UF:	SE	CEP: 49.200000
RG:	3.141.021 9	Órgão Emissor:	SSP SE	CPF:	024.733 855 99	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luziene Rodrigues dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

ESTANCIA 06/05/23

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Luziene Rodrigues dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

https://infoleg-autenticidade-assinatura.sistemas.pf.gov.br/ Autenticado eletronicamente por Lista manifestações PF (tf0903006) - 5f8-4 - SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 430

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

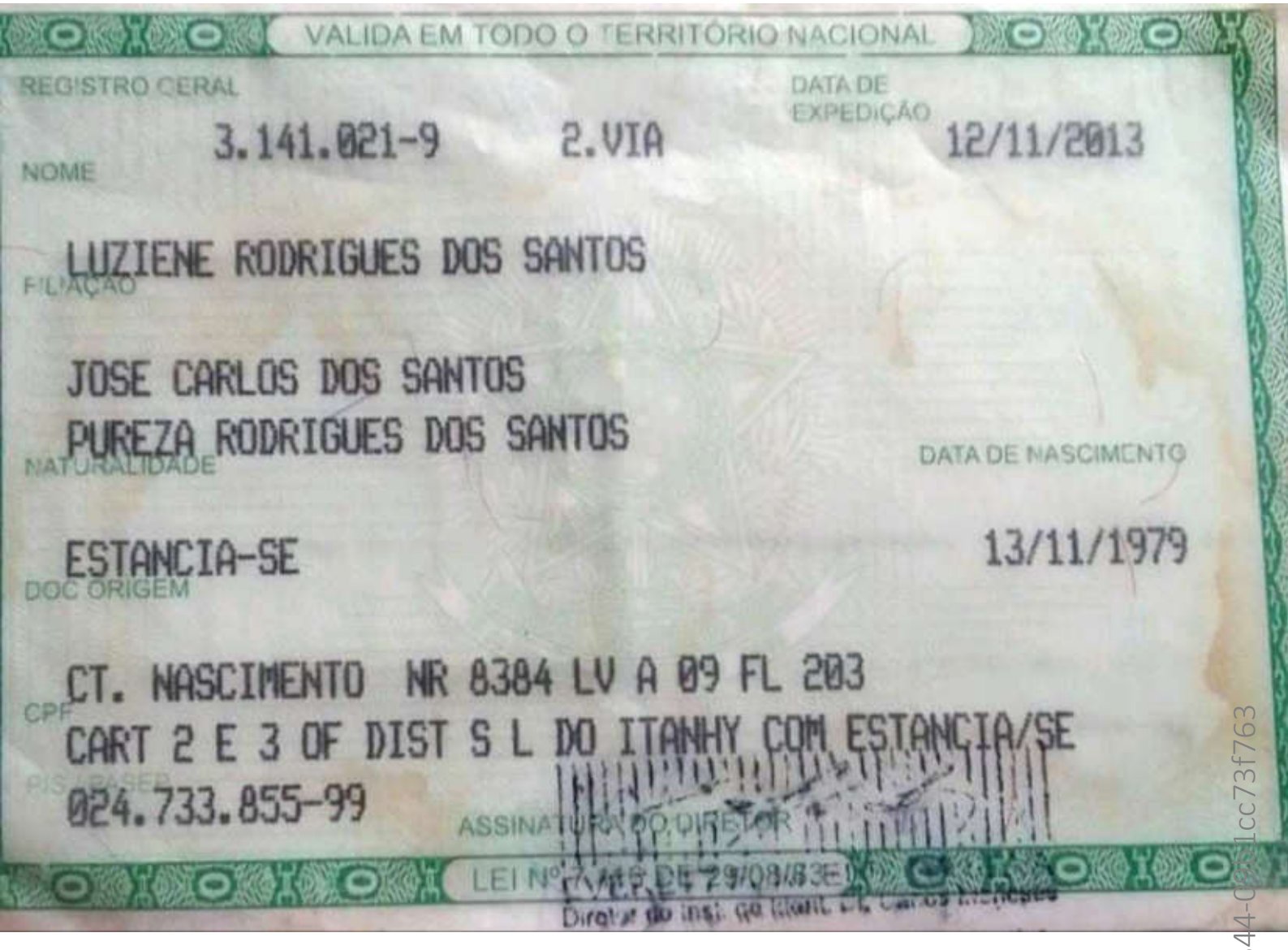

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3.141.021-9 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
12/11/2013

NOME
LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS DOS SANTOS
PUREZA RODRIGUES DOS SANTOS

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO
13/11/1979

DOC ORIGEM
CT. NASCIMENTO NR 8384 LV A 09 FL 203
CART 2 E 3 OF DIST S L DO ITANHY COM ESTANCIA/SE

CPF
024.733.855-99

PIS/PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Diretor do Inst. de Ident. Sr. Carlos Menezes

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13 556[illegible]000196
Rua Capitão Salomão, 3[illegible] - Centro
Estância SE CEP 49200[illegible]

Nota Fiscal Série 0/0 no 000237884
Conta de energia Eletrica

SEPD-Autorizacao n 08-2005/0006384-9

Classificação: B1/ Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofasico

CICERO GONZAGA DA COSTA
R 3-- 190
CJ PAULO AMARAL
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 5101-Sequencia 1758
CPF/CNPJ 912 *** ***-72

UNIDADE CONSUMIDORA
42062-0

CODIGO DO CLIENTE
42062

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
NOV/2022	R$ 118,00	30/11/2022

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br

Chave de acesso

2822 1113 [illegible] 5800 [illegible]196 6600 0000 2378 8410 0091 7488

Protocolo de autorização 328228000026451081 17/11/2022 as 09:24

[illegible]olência contra a Mulher é crime Denuncie!
[illegible]gue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Iauzinete Araujo de Souza					
Endereço:	Rua "B" Res. Recanto Verde, 94					
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP: 49200.000
RG:	1.391.309	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	006.840.855-26	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Iauzinete Araujo de Souza
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de maio 2023 Estancia Se.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Lourineide Araujo de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente por Lista manifestações PF (09003106-568f-43f1-a344-09b1cc73f763) em 04/10/2024 às 15:04 (GMT-3:00)
https://mnf.dpf.gov.br/autenticidade
Código de autenticação: 09003106-568f-43f1-a344-09b1cc73f763
Página 1/1

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.391.309 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2011

NOME

LUZINETE ARAUJO DE SOUSA

FILIAÇÃO

RAIMUNDO ANGELO DE SOUSA

JOSEFA ARAUJO DE SOUSA

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

12/09/1977

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO NR 5812 LV A06 FL 116B

CART.DIST.COM.ESTANCIA/SE

CPF

PIS

006.940.855-26

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EVERALDO FERREIRA DA SILVA

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (1093000) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 435

Órgão Emissor: 331

SAAE
FATURA DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

LUZINEIDE ARAUJO DE SOUSA
RUA B RES. RECANTO VERDE, 94
49.200-000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA-SE
ROTA: 20 0 330
END. ENT.: RUA B RES. RECANTO VERDE, 94 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 00195204 ID.ELETRONICO: 28021060019520 4

ITENS FATURADOS

AGUA	21,33

MES/ANO	NR. GUIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	335243	25/04/2023	R$ 21,33

DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	LEIT ANTERIOR	LEIT ATUAL	CONS REAL	CONS FATURADO
13/03/2023	12/04/2023	-----m3	-----m3	0 m3	8 m3

MEDIA: 8 m3

OCORRENCIA: 2 Imovel sem Hidrometro

CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES

MES DA FATURA	CONSUMO	OCORRENCIA	DIAS	SITUACAO
02/2023	8	2	32	ABERTO
01/2023	8	2	29	ABERTO
12/2022	8	2	29	ABERTO
11/2022	8	2	33	ABERTO
10/2022	8	2	30	ABERTO
09/2022	8	2	29	ABERTO

MENSAGEM

E(M) DEBITO(S) ANTERIOR(ES)
12/2019, 10/2020, 11/2020, 12/2020, 07/2022
[illegible] 12/2022, 01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sei.gov.br/ (código verificador: 56f8-4[illegible]
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 436

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adilma Costa Santos					
Endereço:	Rua Zeca do Posto 293					
Município:	Estância			UF:	ES	CEP: 49200-000
RG:	03.934.959-4	Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	079-710-375-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adilma Costa Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância - Sergipe 26/04/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 079.710.375-97

RG 03.934.959-4 2ª VIA DATA EXPEDIÇÃO 18/01/2023

REGISTRO CIVIL

Matrícula 110411.01.55.2004.1.00064.125.0014037.16 (12/01/2023) ESTÂNCIA/SE

SOLTEIRO(A)

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
**********	********	*****	**

NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL
**********	**********

CERT. MILITAR

****

CNH	CNS
**********	*********

P-029

JENILSON DE JESUS GOMES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/SE

P-029

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão 314 Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no 00946074
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 08-2005/0006384-9

Classificação: B1/ RESIDENCIAL
Residencial Normal

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

JOSE RAMOS DA SILVA
R ZECA DO FORTE, 293

UNIDADE CONSUMIDORA
40965-0

VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000-Rota 5104-Sequencia 142
CPF/CNPJ 352 *** ***-87

CÓDIGO DO CLIENTE
40965

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 59,21	03/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso

28230413255658000196660000009460742008679108

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de JOSE RAMOS DA SILVA, CPF/CNPJ nº 35229527587
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2022

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 15/03/2023	Leitura atual 14/04/2023	Nº de dias 30	Próxima leitu 16/05/202

Itens de fatura	Unid	Quant	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarif unit
CONSUMO	Kwh	66	0,83106	54,85	1,81	54,85	19,00	10,42	0,8
CIP- Prefeitura Municipal		100	4,36000	4,36					
TOTAL				**59,21**	**1,81**	**54,85**		**10,42**	

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Alan Rodrigues Conceição Santos					
Endereço:	Rua 0 Nº 106 Conjunto Santa Maria					
Município:	Estância		UF:	SE	CEP:	49200,000
RG: 3.348.528-5		Órgão Emissor:		CPF:	040 541 305-35	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alan Rodrigues Conceição Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

20 Abril 2023 Estância SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Alan Rodrigues Conceição Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE LTDA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista de manifestações para (00000002bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763/2023-32, pg. 442
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00000002bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763/2023-32, pg. 442
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.378.529-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2005

NOME
ALAN RODRIGUES CONCEICAO SANTOS

FILIAÇÃO
JOSE PAULO NASCIMENTO SANTOS
ROSELY CONCEICAO SANTOS

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1986

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 26642 LV A26 FL 51V
CART DIST COM ESTANCIA-SE

CPF

PIS / PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.prodesp.sp.gov.br/ Lista manifestações PF (10903006) SEI 5310913-07.2023.8.26.0038 / pg. 443

SULGIPE

NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ RESIDENCIAL
Baixa Renda

Tipo de Fornecimento: Monofásico

CRISTIANE SANTOS DE JESUS
R D--, 106
CONJ SANTO ANTONIO
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000-Rota 5100-Sequencia 257
CPF/CNPJ 061 *** ***-09

UNIDADE C
30

CODIGO D
163

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIME
ABR/2023	R$ 56,53	10/05/2

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de acesso

28230413255658000196660000009449412008601 9

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autoriza

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça.
Benefício Tarifário 28,43

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 14/03/2023	Leitura atual 14/04/2023	Nº de dias 31

de fatura	Unid	Quant	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Cal ICMS(R$)
		30	0,37367	11,21	0,26	24,94
	Kwh	30	0,62778	33,25	0,95	52,36
	Kwh		2,94000	2,94		

Documento gerado eletronicamente, após ocorrência com original
https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 444
bbea02bf-5618-431f-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Alexandra Gomes Dos Santos					
Endereço:	R. M-37 RECANTO VERDE - VALTER CARDOSO					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200.000
RG:	01.139.553-8	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	695.974.725-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alexandra Gomes dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

19 de abril de 2023 Estância-Se

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73763
Autenticado digitalmente em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73763
Lista manifestações PF (0090300) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 445

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no 00361583
Conta de energia Elétrica

SEFO Autorizacao n 08-2005/009384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ RESIDENCIAL Baixa Renda

Tipo de Fornecimento: Monofásico

ALESANDRA GOMES DOS SANTOS
R M--, 37
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000-Rota 4104-Sequencia 142
CPF/CNPJ 695 *** ***-20

UNIDADE CONSUMIDORA
182404-0

CÓDIGO DO CLIENTE
16992

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
DEZ/2022	R$ 71,41	20/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de acesso

28221213255658000196660000003615832008248105

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Tarifario 30,10

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 14/11/2022	Leitura atual 14/12/2022	Nº de dias 30	Próxima Leitura 11/01/2023

Itens de fatura	Unid	Quant	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit (R$)
CONSUMO	Kwh	30	0,36567	10,97	0,30	24,77	18,00	4,46	0,20696
CONSUMO	Kwh	70	0,52043	36,43	1,19	57,77	18,00	10,40	0,35479
CONSUMO	Kwh	34	0,70618	24,01	0,87	28,07	18,00	5,05	0,53020
TOTAL				**71,41**	**2,36**	**110,81**		**19,91**	

Desconto tarifa social 30,10

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 447

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Altino Ferreira dos Santos.					
Endereço:	Rua A nº 42 Paulo Amaral.					
Município:	Estância			UF: SE	CEP:	49200.000
RG: 1.3ff.580.		Órgão Emissor:	SSP.SE	CPF:	938.116.595-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Altino Ferreira dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

08 de maio 23. Estância Se
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

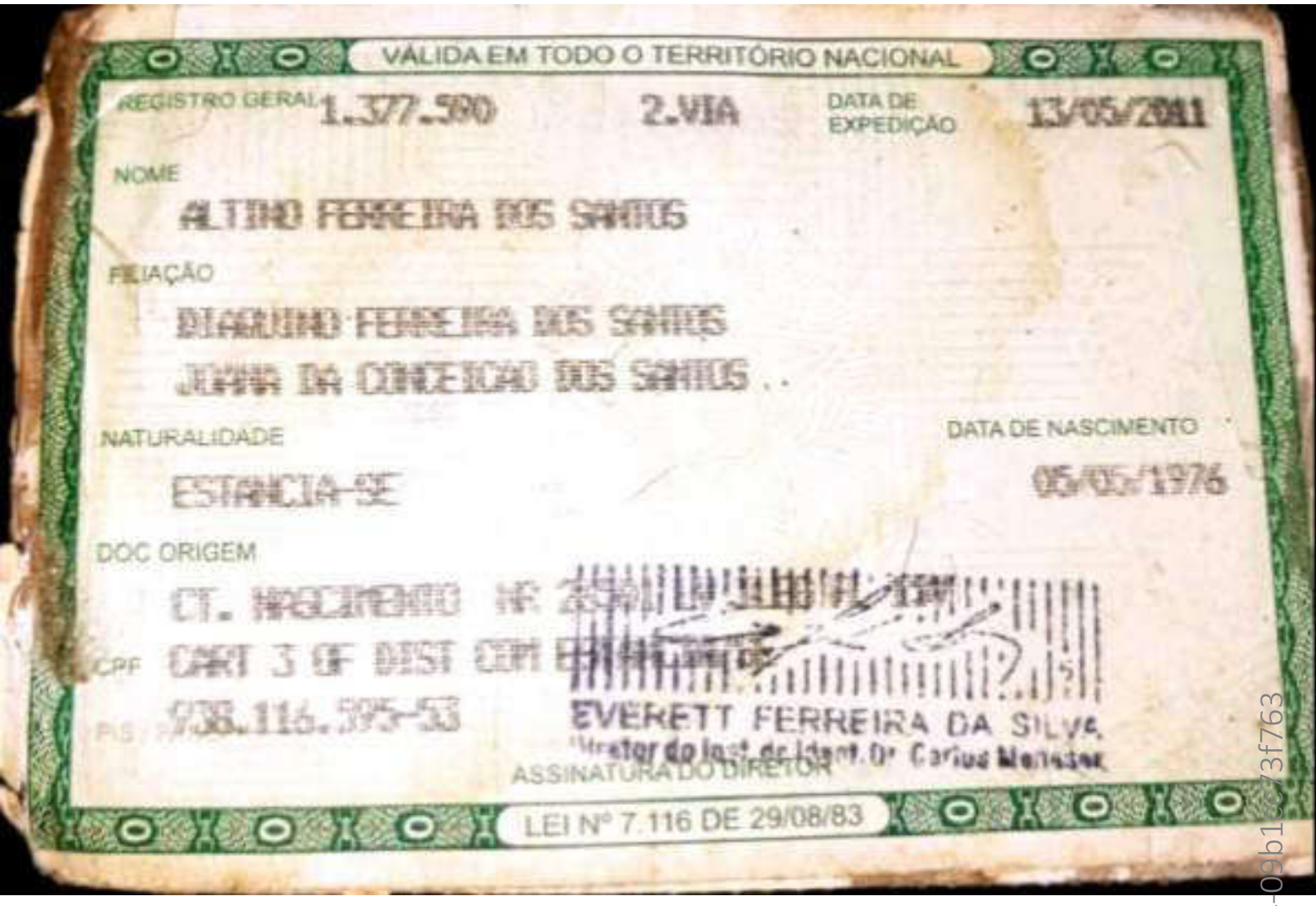
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.377.980 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2011

NOME

ALTINO FERREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

DIAGUINO FERREIRA DOS SANTOS

JOANA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

05/05/1976

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO Nº

CPF CART 3 OF DIST CEM

PIS 138.116.395-53

EVERETT FERREIRA DA SILVA

Diretor do Inst. de Ident. Dr Carlos Menezes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Altino Ferreira dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 8/2023-32 / pg. 450

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Amanda Laurinda Costa						
Endereço:	Av. Antônio Bortuzzo Nº 64						
Município:	Estância			UF:	SE	CEP:	49200.000
RG:	3.226.723	Órgão Emissor:	SSP			CPF:	000.350.775-05

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Amanda Laurinda Costa
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância-SE 09 de Maio de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0093008) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 452

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Amanda Laurinela Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Justiça Óptica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-manifestacoes.pf.gov.br/ (código 09003006)

SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 453

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.226.725-8 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2017

NOME

AMANDA LAURINDA COSTA

FILIAÇÃO

MARIA AUXILIADORA COSTA

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

23/05/1986

DOC ORIGEM

CT. NASCIM. 110411015519861000202940020418 39

CART 2 OF DIST COM ESTANCIA/SE

020.250.775-05

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000198
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal Série 000 no 00974453
Conta de energia Elétrica

SEFD-Autorização 08-2005000384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: RESIDENCIAL
Baixa Renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

AMANDA LAURINDA COSTA
AV ANTONIO PORTUGUÊS, 64
CASA
BRO BOMFIM Estância SE
CEP 49200000-Rota 8102-Sequencia 442
CPF/CNPJ 020 *** ***-05

UNIDADE CONSUMIDORA
51847-6

CÓDIGO DO CLIENTE
84366

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 74,54	06/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de acesso

28230415255655000198880000009744532010950904

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

Benefício Tarifário 30,27

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (1090306) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 455

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Carla da Conceição Santos					
Endereço:	Rua P Nº 91 Riacho verde					
Município:	Estância			UF: SE	CEP:	49200.000
RG:	3.292.529-0	Órgão Emissor:	SSP SE	CPF:	024.461.875-52	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Carla da Conceição Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância - Sergipe 20/04/2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ana Carla da Conceição Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://intdoc.tjpe.jus.br/intdoc/autenticarDocumento.seam?documento=[illegible]
Lista manifestações TJPE (1100001-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763) 8/2023-32 / pg. 457

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

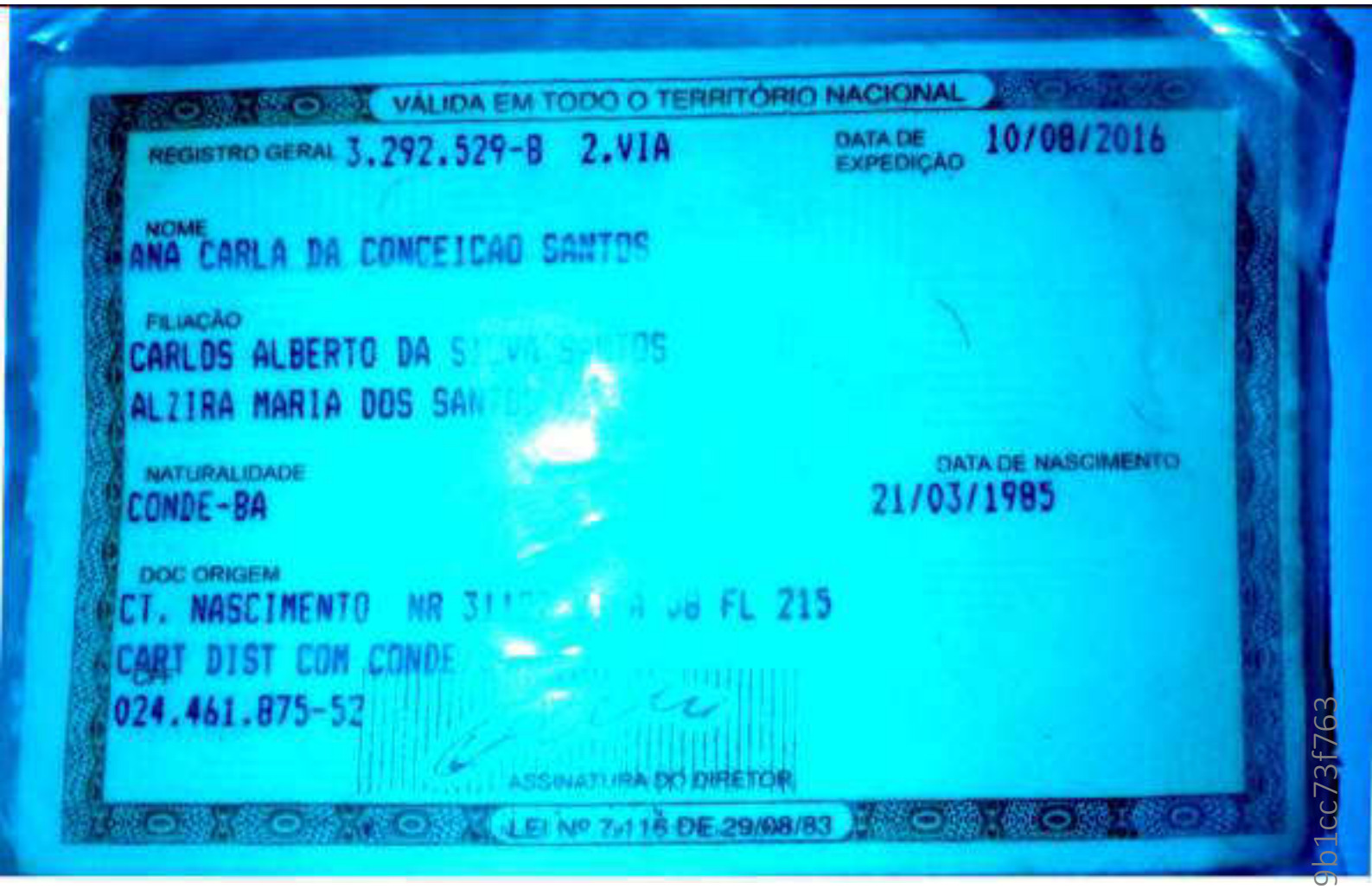
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.292.529-B 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2016

NOME
ANA CARLA DA CONCEICAO SANTOS

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO DA S[illegible]
ALZIRA MARIA DOS SAN[illegible]

NATURALIDADE
CONDE-BA

DATA DE NASCIMENTO
21/03/1985

DOC ORIGEM
CT. NASCIMENTO NR 31[illegible] FL 215
CART DIST COM CONDE

CPF
024.461.875-52

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Nota Fiscal Série 000 no 00239968
Conta de energia Elétrica

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255651000195
Rua Capitão Salomão 314 Centro
Estância SE CEP 49200000

SEFD-Autorização 08 2005000636

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofás co

ANA CARLA DA CONCEICAO SANTOS
R R-- 81
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DEDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000 Rota 4104 Sequencia 170
CPF/CNPJ 024 *** ***-52

UNIDADE CONSUMIDORA
183750-8

CÓDIGO DO CLIENTE
185587

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 26,29	05/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso
2823 0413 2556 5200 0125 5500 2000 9996 6511 0082 2780

Protocolo de autorização 3 1823 0203746223 13/04/2023 as 13:19:51

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça.
Benefício Tarifário: 23,13

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANA THAIS ROMEIRO SANTOS					
Endereço:	Rua B. 132. Paulo Amaral					
Município:	ESTÂNCIA - SE			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	3523468 7	Órgão Emissor:	SSP-SE	CPF:	076616685 64	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Thais Romeiro Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

ESTANCIA 04/05/23
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Ana Thaís Ramos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis.sistemas.se.gov.br/infolegis/autenticidade/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

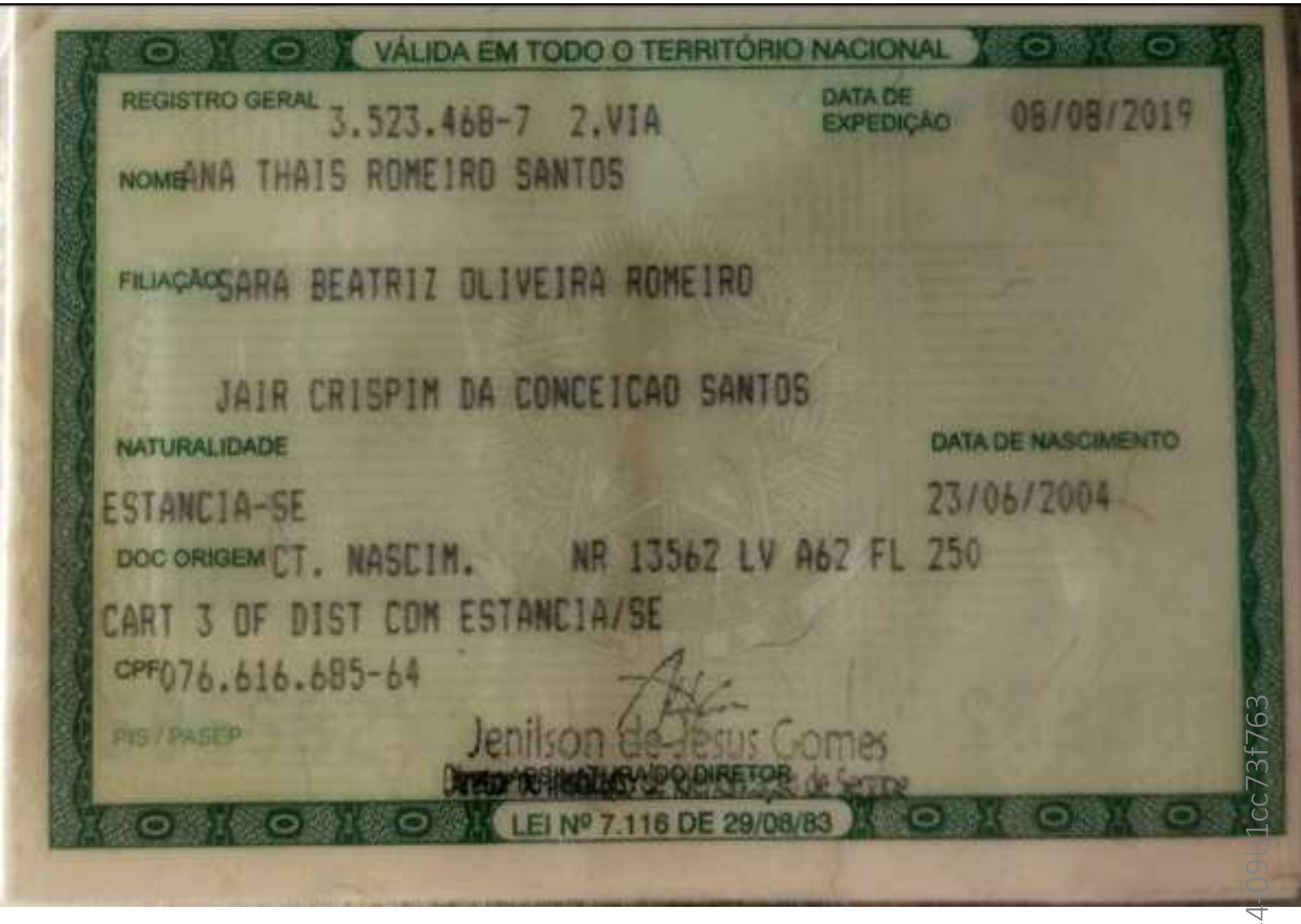

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.523.468-7 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/2019

NOME ANA THAIS ROMEIRO SANTOS

FILIAÇÃO SARA BEATRIZ OLIVEIRA ROMEIRO

JAIR CRISPIM DA CONCEICAO SANTOS

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

23/06/2004

DOC ORIGEM CT. NASCIM. NR 13562 LV A62 FL 250

CART 3 OF DIST COM ESTANCIA/SE

CPF 076.616.685-64

PIS / PASEP

Jenilson de Jesus Gomes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (1090306) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 462

Nota Fiscal - Série 000 no. 00345825
Conta de energia Elétrica

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEPD Autorizacao n 08-2005/0006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ RESIDENCIAL
Baixa Renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

MARIZILDA DOS SANTOS
R B--, 132
CJ PAULO AMARAL
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000 Rota 5101 Sequencia 1462
CPF/CNPJ 023*** ***-05

UNIDADE CONSUMIDORA
41918-4

CÓDIGO DO CLIENTE
41918

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 50,45	03/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso

28230413255658000196660000009458252008749003

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de MARIZILDA DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 02350814505
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2022.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	André dos Santos Silva						
Endereço:	Rua D 114 Conj Santo Antonio						
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP:	49.200.000
RG:	3325184 0	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	038 467 605 79	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

André dos Santos Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

21/04/22 Estância Sergipe
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
https://[illegible] [illegible] [illegible] [

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Câmara dos Deputados e Senado Federal, em 30/08/2023 às 13:07 - 2023-32 / pg. 465

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658/0196
Rua Capitão Salomão, 314 Centro
Estância SE CEP 49200000

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
MONOFÁSICO

TATIANE SIMOES DOS SANTOS
R D---, 114
CJ SANTO ANTÔNIO
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49.200-000 Rota 5100 Sequencia 264
CPF/CNPJ 041 ***.***-46

UNIDADE CONSUMIDORA
30299-6

CÓDIGO DO CLIENTE
157220

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2023	R$ 63,71	30/04/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br

Chave de acesso

2823 0313 2558 5800 0196 6500 0000 8182 6710 0085 9744

Protocolo de autorização: 328230000272549 6 14/03/2023 às 17:08:02

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de TATIANE SIMOES DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 041.334.585-46
Esta declaração substitui para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2022.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR:						
Nome Completo:	ANDRÉ FELIPE BATISTA DA SILVA					
Endereço:	RUA JOSEPHINA DE ANDRADE SANTOS 36					
Município:	Estância			UF: SE	CEP:	49200000
RG:	8.482.854	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	029.659.465-27	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

André Felipe Batista da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

07 de maio de 2023 Estância Se

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

DANFJE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 27003407/2 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no 00930798
Conta de energia Elétrica

SEFAZ-Autorização no 08 2005[illegible]

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

IVANETE BATISTA DA SILVA
RUA JOSEPHINA DE ANDRADE SANTOS, 36

CJ ANTONIO CARLOS VALADARES Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4100-Sequencia 2369
CPF/CNPJ 610 *** *** 68

UNIDADE CONSUMIDORA
20282-7

CÓDIGO DO CLIENTE
20282

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 18,73	28/04/2023

NOTA FISCAL Nº 00930798 SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/04/2023 00:00:00

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br

Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9307 9810 0063 5021

Protocolo de autorização 328230000368866 12/04/2023 as 14:14:32

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

Benefício Tarifário 16,97

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Andréa Souza Santos					
Endereço:	Rua X nº 67 Riacho Verde					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	2.038210-0	Órgão Emissor:	SSP SE	CPF:	031672-905 57	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Andréa Souza Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

ESTANCIA SERGIPE 20.04.2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.sistemas.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73763

Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 470

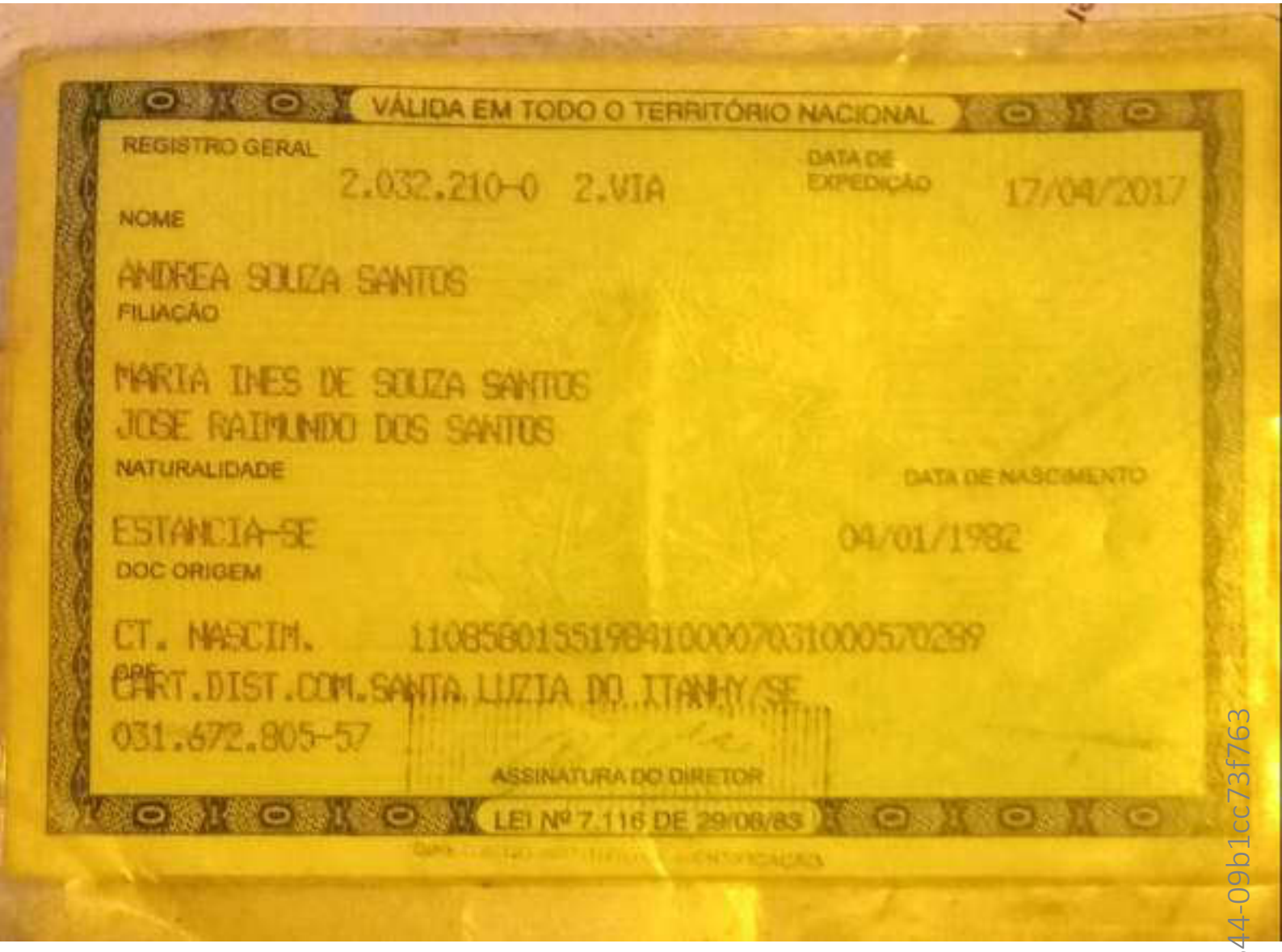

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
2.032.210-0 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/04/2017

NOME
ANDREA SOUZA SANTOS

FILIAÇÃO
MARIA INES DE SOUZA SANTOS
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO
04/01/1982

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. 110856015519841000070310005702B9
ORG. CART.DIST.COM.SANTA LUZIA DO ITANHY/SE
031.672.805-57

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Andreia Souza Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://infoleg-autenticado.economia.gov.br Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista manifestações PF (1090306) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 472
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Nota Fiscal - Série 000 nº 00933440
Conta de energia Elétrica

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEFD-Autorização nº 08/2005/0006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

ANDREA SOUZA SANTOS
RUA X--, 67
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DEDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49.200-000-Rota 4107-Sequencia 1052
CPF/CNPJ 031.***.***-57

UNIDADE CONSUMIDORA
185079-2

CÓDIGO DO CLIENTE
193039

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 43,40	30/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6800 0000 9334 4010 0082 4603

Protocolo de autorização 328230000375188 8 13/04/2023 as 13:44:22

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Tarifário 25,96

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	13/03/2023	13/04/2023	31	12/05/2023

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R$) com trib.	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit.(R$)
CONSUMO	kWh	30	0,37367	11,21	0,26	24,95	19,00	4,74	0,20696
CONSUMO	kWh	61	0,52779	32,19	0,92	50,69	19,00	9,63	0,35479
TOTAL				43,40	1,18	75,64		14,37	
							Desconto tarifa social	0,00	

Iniciativa da ASSOCIAÇÃO ... 2023/0001-49, que ... Comunitária nesta ...
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sefaz.se.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 473

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Andrea Araujo Freire					
Endereço:	Rua A nº 25 Conj. Valadares					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	01101.718.0	Órgão Emissor:	SSP-SE	CPF:	269.549.995-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Andrea Araujo Freire

Assinatura do(a) apoiador(a)

04 de maio de 2023 Estancia Sergipe

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/ (código 30834915) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 474

Lista Manifestações PF (0903006)

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Angela Damiana dos Santos					
Endereço:	Rua M Recanto Verde					
Município:	Estância			UF: SE	CEP:	492.000-00
RG:	3.283.982-2	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	040570705-32	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Angela Damiana dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

19 de abril de 2023 ESTANCIA-SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c73b763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c73b763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Angela Damiana dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sergipe.se.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 478

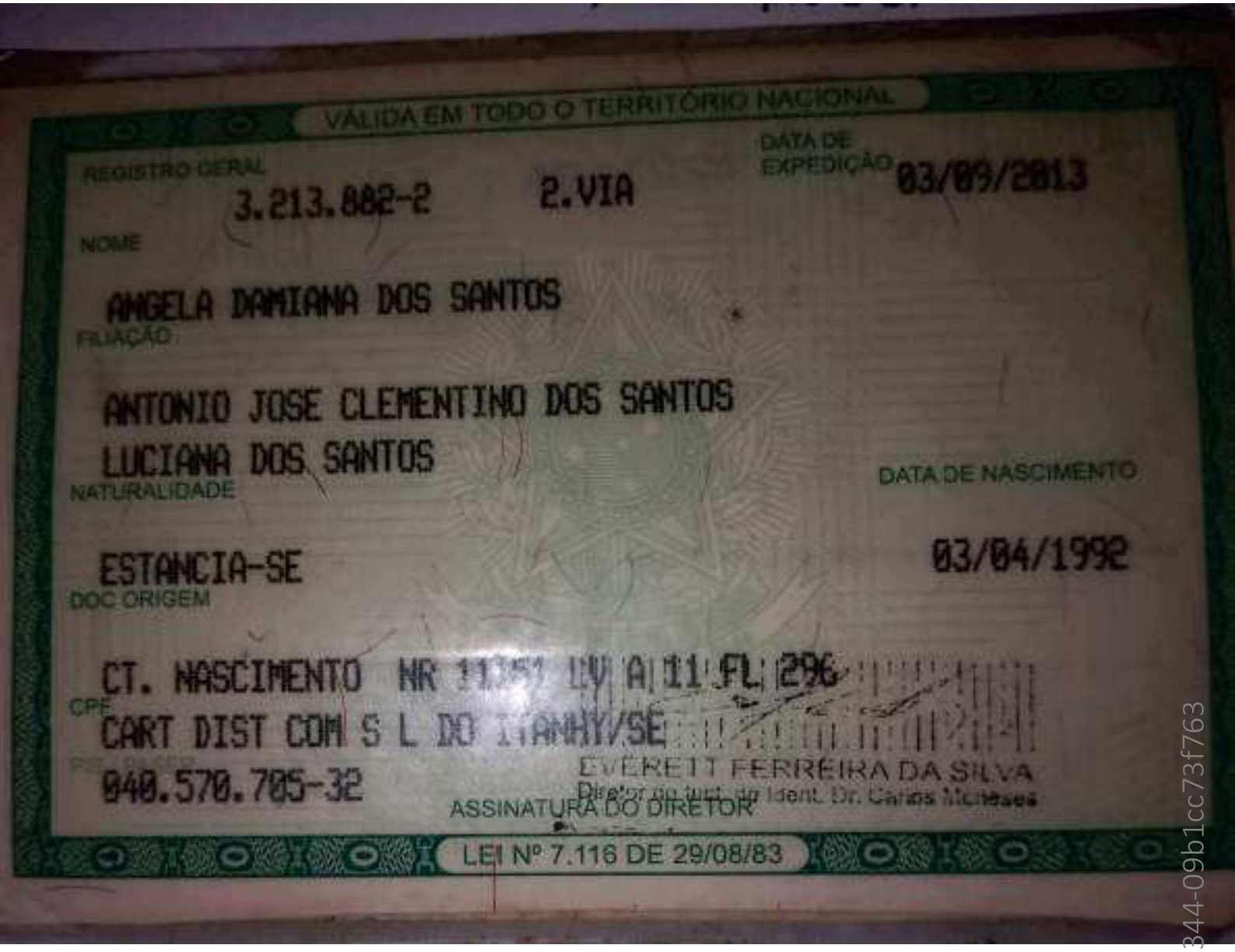
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3.213.882-2 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
03/09/2013

NOME
AMGELA DAMIANA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE CLEMENTINO DOS SANTOS
LUCIANA DOS SANTOS

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO
03/04/1992

DOC ORIGEM
CT. NASCIMENTO NR 11351 LV A 11 FL 296

CPF
040.570.705-32

CART DIST COM S L DO MANHY/SE

EVERETT FERREIRA DA SILVA
Diretor do Inst. de Ident. Dr. Carlos Menezes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 27003407 2 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314 Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 002 no. 007773991
Conta de energia Elétrica

SEPD Autorização n 08-20050006384-9

Classificação: B1R/ RESIDENCIAL
Baixa Renda

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

ANGELA DAMIANA DOS SANTOS
R M-, 26
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA, Estância SE
CEP 49200000-Rota 4104-Sequencia 140
CPF/CNPJ 040 *** ***-32

UNIDADE CONSUMIDORA
182089-3

CÓDIGO DO CLIENTE
190587

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2023	R$ 25,15	01/04/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso

28230313255658000196660000007779912008197509

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

...ramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de ... de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de ... A DAMIANA DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 040570705 32 ... declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das ...brigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos ...ébitos do ano de 2022

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 10/02/2023	Leitura atual 13/03/2023	Nº de dias 31	Proxima Leitura 13/04/2023

Itens de fatura	Unid	Quant	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit (R$)
CONSUMO	Kwh	30	0,21767	6,53	0,02				0,20896
CONSUMO	Kwh	47	0,37277	17,52	0,64				0,35479
MULTA P/ATRASO P 02/2023			0,46000	0,46					
JUROS E CORREÇÃO 02/2023			0,04000	0,04					
MULTA P/ATRASO P 01/2023			0,41000	0,41					
JUROS E CORREÇÃO 01/2023			0,20000	0,20					
TOTAL				**25,15**	**1,16**	**0,00**		**0,00**	

Desconto tarifa social 22,64

b0ea02bf5683-4944-0961cc73f763
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 480

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANNY KAROLAYNE ROCHA CRUZ					
Endereço:	R. A Nº 42 - PAULO AMARAL					
Município:	ESTANCIA - SE			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	2542328	Órgão Emissor:	SSP SE	CPF:	059 173 545 88	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Anny Karolayne Rocha Cruz
Assinatura do(a) apoiador(a)

08 de Maio de 23 Estancia Se
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Anny Karolayne Rocha Cruz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/00000006
Este documento foi assinado digitalmente por 1 pessoa(s) em 03/05/2023 às 15:01:58 (GMT-3:00) - Ato 2023-32 / pg. 482
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.542.342-8 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2019

NOME ANNY KAROLAYNE ROCHA CRUZ

FILIAÇÃO ANA RUTE SANTOS ROCHA

JOSE DOMINGOS DE JESUS CRUZ

NATURALIDADE

ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO

23/06/1997

DOC ORIGEM CT. NASCIM. 11041101551998100032246000338314

CART 2OF DIST COM ESTANCIA/SE

CPF 059.173.545-88

PIS 21279350557

Jenilson de Jesus Gomes

DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIA IRACY DOS SANTOS DE MEDEIROS					
Endereço:	R. EXISTENTE, 95 - PAULO AMARAL					
Município:	ESTANCIA - SE			UF:	SE	CEP: 49200.000
RG:	0098473375	Órgão Emissor:	SSP SE	CPF:	506 223 075 68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antônia Iracy Dos Santos de Medeiros
Assinatura do(a) apoiador(a)

ESTANCIA-SE 07/05/23
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255[illegible]58000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEPD-Autorização n[illegible]

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

RENEYDE SANTOS OLIVEIRA
R EXISTENTE, 85
CJ PAULO AMARAL
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 5101-Sequencia 1147
CPF/CNPJ 036 *** ***-57

UNIDADE CONSUMID
41786-6

CÓDIGO DO CLIENT
142538

REF. MÊS / ANO
OUT/2022

TOTAL A PAGAR
R$ 102,60

VENCIMENTO
20/11/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Nome Completo:	Antonio de Souza Junior						
Endereço:	Rua Joaquina de Andrade - Santos						
Município:	Estancia Sergipe			UF:	SE	CEP:	49200-000
RG:	1902347	Órgão Emissor:	SSP/SE		CPF:	003.724.825-11	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antônio de Souza Júnior

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estancia SE 13/04/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-42f1-8d41-09b...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANTONIO DE SOUZA JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO
18/08/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/04/1982 ESTANCIA/SE

4a DATA EMISSÃO
18/08/2022

4b VALIDADE
15/08/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1502347 SSP. SE

4d CPF
003.724.825-11

5 Nº REGISTRO
02481745814

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO DE SOUZA

VALDETE DE JESUS ANCHIETA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

02405293505

b0ea02bf-56f8-42f1-8d41-09b... pg. 490

SULGIPE

Companhia SU Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255[illegible]-38
Rua Capitão Salomão, 314 Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal de Energia Elétrica

SEFAZ Autorização 3[illegible]

Classificação: B1/ Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento:
TRIFÁSICO

ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
RUA JOSEPHINA DE ANDRADE SANTOS 26

CJ ANTONIO CARLOS VALADARES Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4100-Sequencia 2388
CPF/CNPJ 003 *** ***-11

UNIDADE CONSUMIDORA
20302-5

CODIGO DO CLIENTE
20302

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
FEV/2023	R$ 485,63	15/03/2023

Consulte pela Chave de Acesso em
https://nfe.portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso
2823 0213 2556 5800 0196 6600 0000 6407 4610 0063 0986

Protocolo de autorização: 328230000155844 2 10/02/2023 às 08:47:11

olência contra a Mulher é crime. Denuncie!
gue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça.

DATAS LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leit.
	11/01/2023	10/02/2023	30	13/03/202[illegible]

Preço | Cas. Alíquota | ICMS | Tarif

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (1[illegible]) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 491

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antônio José da Costa Almeida					
Endereço:	Conjunto Recanto Verde B: N				Nº: 46	
Município:	ESTÂNCIA			UF: SE	CEP:	49200-000
RG:	867.670	Órgão Emissor:	SSP-SE	CPF:	393537025-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antônio José da Costa Almeida
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância 26 de abril de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0093000) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 492

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02b1-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763/2023-32 / pg. 493
b0ea02b1-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 867.670 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/2019

NOME ANTONIO JOSE DA COSTA ALMEIDA

FILIAÇÃO MARIA LENI DA COSTA ALMEIDA

ABEL DE ALMEIDA

NATURALIDADE SALVADOR-BA

DATA DE NASCIMENTO 25/12/1967

DOC ORIGEM CT. NASCIM. NR 79014 LV A 164 FL 282

CART. SUBDIST. DA SE COM SALVADOR/BA

CPF 393.537.025-34

Jenilson [illegible] Gomes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (1059306) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 494

Nota Fiscal - Série 000 no 000039135
Conta de energia Elétrica

SEPD Autorizacao n 08 2006/0006384-9

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 27003407 2 CNPJ 13255651/000196
Rua Capitão Salomão, 314 Centro
Estância SE CEP 49200000

Classificação: B1/Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

ANTONIO JOSE DA COSTA ALMEIDA
R N - 46
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4104-Sequencia 209
CPF/CNPJ 393 *** ***-34

UNIDADE CONSUMIDORA
182147-4

CÓDIGO DO CLIENTE
190533

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 49,86	01/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9391 3510 0082 0080

Protocolo de autorização 3 82300003737791 13/04/2023 as 11 41 46

Violência contra a Mulher é crime Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	13/03/2023	13/04/2023	31	12/05/2023

Itens de fatura	Unid	Quant	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit (R$
CONSUMO	kWh	53	0,83132	44,06	1,46	44,06	19,00	8,37	0,66682
CIP Prefeitura Municipal		1	4,36000	4,36					
MULTA P/ ATRASO P 02/2023		1	1,18000	1,18					
JUROS E CORREÇÃO 02/2023		1	0,26000	0,26					
TOTAL				**49,86**	**1,46**	**44,06**		**8,37**	

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Arnaldo Carvalho Santos				
Endereço:	Rua Maria Terezinha de Jesus Lima 11				
Município:	Estância Sergipe		UF:	CEP:	
RG:	6061071 7 - 6	Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	213.394.325-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Arnaldo Carvalho Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância Sergipe 14/04/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093008) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 496

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-manifestacoes.pf.gov.br/ (10903006) - 5f8-4 - SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 497

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PAPILOSCOPISTA WENDEL DA SILVA GONZAGA

NOME **ARNALDO CARVALHO SANTOS**

FILIAÇÃO
JOSEFA REIS DE CARVALHO
JOÃO BISPO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
27/06/1963

TIPO/FATOR/RH
****

NATURALIDADE
ESTÂNCIA / SE

OBSERVAÇÃO
Sem Observações.

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-00b1cc73f763

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 273.394.325-15

RG 00.610.717-6 2ª VIA DATA EXPEDIÇÃO 16/09/2022

REGISTRO CIVIL

C. Cas. Nº 957, FOLHA 257-V, LIVRO B-04, REGISTRO CIVIL (26/10/1993) ESTÂNCIA/SE

DIVORCIADO(A)

T. ELEITOR ********** CTPS ******** SÉRIE ***** UF **

NIS/PIS/PASEP ********** IDENTIDADE PROFISSIONAL **********

CERT. MILITAR **********

CNH 00647720918 CNS 700404474661347

P-029

JEMILSON DE JESUS GOMES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/SE

P-029

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Lista de manifestações PF (1090306) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 498
Documento gerado eletronicamente, após conferência com original.
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

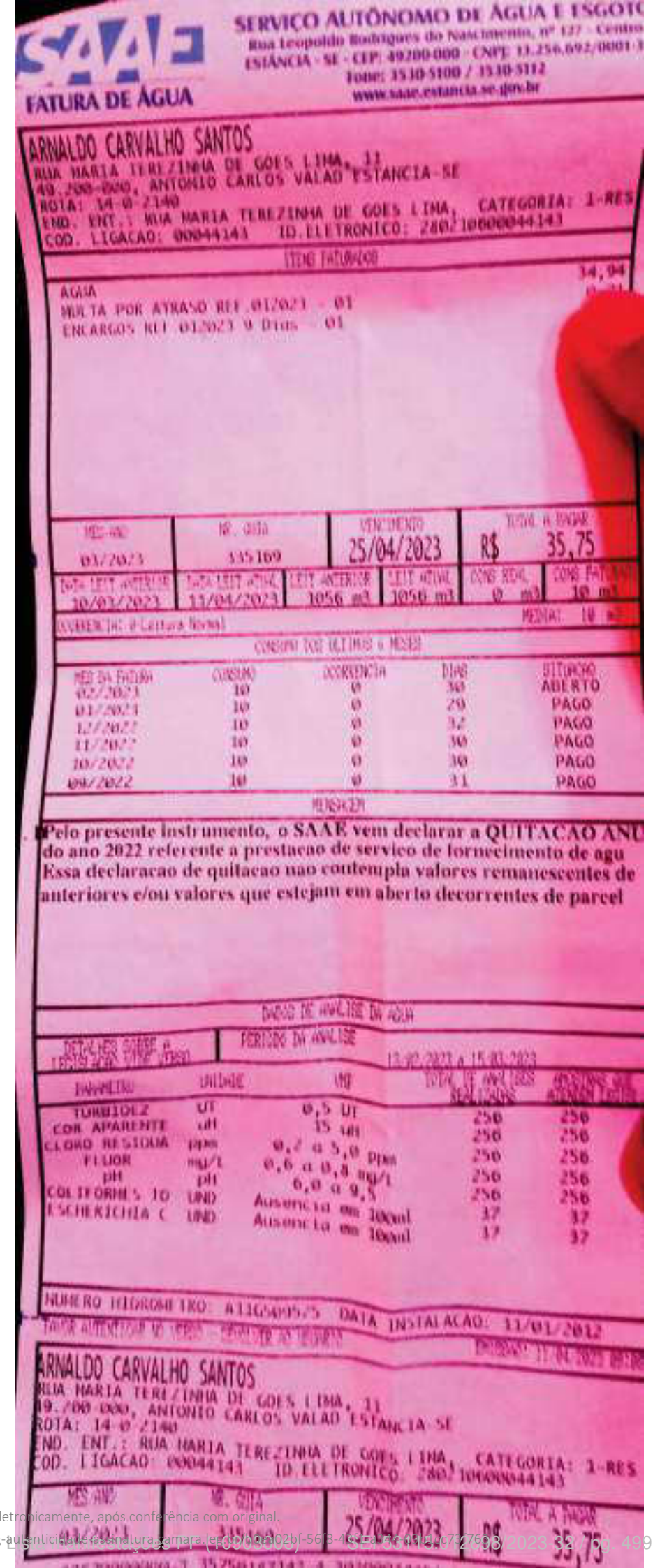

SAAE

FATURA DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-3
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

ARNALDO CARVALHO SANTOS
RUA MARIA TEREZINHA DE GOES LIMA, 11
49.200-000, ANTONIO CARLOS VALAO ESTANCIA-SE
ROTA: 14-0-2140
END. ENT.: RUA MARIA TEREZINHA DE GOES LIMA, CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 00044143 ID.ELETRONICO: 280.100000044143

ITENS FATURADOS

AGUA	14,94
MULTA POR ATRASO REF.01/2023 - 01	
ENCARGOS REF 01/2023 9 Dias - 01	

MES-ANO	NR. GUIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	335169	25/04/2023	R$ 35,75

DATA LEIT.ANTERIOR	DATA LEIT.ATUAL	LEIT.ANTERIOR	LEIT.ATUAL	CONS.REAL	CONS.FATURADO
10/03/2023	11/04/2023	1056 m3	1056 m3	0 m3	10 m3

OCORRENCIA: 0-Leitura Normal MEDIA: 10 m3

CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES

MES DA FATURA	CONSUMO	OCORRENCIA	DIAS	SITUACAO
02/2023	10	0	30	ABERTO
01/2023	10	0	29	PAGO
12/2022	10	0	32	PAGO
11/2022	10	0	30	PAGO
10/2022	10	0	30	PAGO
09/2022	10	0	31	PAGO

MENSAGEM

Pelo presente instrumento, o SAAE vem declarar a QUITACAO ANU
do ano 2022 referente a prestacao de servico de fornecimento de agu
Essa declaracao de quitacao nao contempla valores remanescentes de
anteriores e/ou valores que estejam em aberto decorrentes de parcel

DADOS DE ANALISE DA AGUA

DETALHES SOBRE A ANALISE DA AGUA | PERIODO DA ANALISE 13/02/2023 a 15/03/2023

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	AMOSTRAS QUE ATENDEM
TURBIDEZ	UT	0,5 UT	256	256
COR APARENTE	uH	15 uH	256	256
CLORO RESIDUAL	ppm	0,2 a 5,0 ppm	256	256
FLUOR	mg/L	0,6 a 0,8 mg/l	256	256
pH	pH	6,0 a 9,5	256	256
COLIFORMES TO	UNID	Ausencia em 100ml	37	37
ESCHERICHIA C	UNID	Ausencia em 100ml	37	37

NUMERO HIDROMETRO: A13G549575 DATA INSTALACAO: 11/01/2012

ARNALDO CARVALHO SANTOS
RUA MARIA TEREZINHA DE GOES LIMA, 11
49.200-000, ANTONIO CARLOS VALAO ESTANCIA-SE
ROTA: 14-0-2140
END. ENT.: RUA MARIA TEREZINHA DE GOES LIMA, CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 00044143 ID.ELETRONICO: 280.100000044143

MES-ANO | NR. GUIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR
03/2023 | 335169 | 25/04/2023 | R$ 35,75

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 c7327693 2023 32:59 499

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ata de Assembleia Geral de Fundação da Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância–Se – ASDSRCE.

ATA DE FUNDAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, as pessoas abaixo relacionadas e registrada em livro próprio, a partir das 18:h, reuniram-se na residência situada a rua "B" nº 86 – Residencial Recanto Verde Governador Marcelo Deda Chagas, Bairro, Cidade Nova no Município de Estancia-Se, CEP: 49.200-000, com a finalidade especifica de fundar uma entidade da sociedade civil sem fins lucrativos que possa manter uma rádio e TV comunitária, e para presidir os trabalhos do dia foi escolhido o Sr. **Cosme Batista dos Santos,** o qual fez a apresentação da proposta de pauta da fundação da entidade, citando os seus objetivos que são: trabalhar na representatividade e proteção da radiodifusão e TV comunitária de Estância–Se, dar oportunidades de difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, oferecer mecanismos à formação e integração na comunidade, estimulando as políticas sociais, do lazer, da cultura e a igualdade social entre todas as pessoas, prestar serviços de utilidade pública integrando–se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário, contribuir com o aperfeiçoamento profissional na área de atuação dos jornalistas, radialistas e dos demais associados, de conformidade com a legislação profissional vigente e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. Após esta apresentação a proposta foi colocada em discussão que em seguida foi aprovada a fundação da associação, seguido foi apresentado algumas propostas de nomes ficando o seguinte: Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância–Se, e sua sigla ASDSRCE. Após estes trabalhos a reunião foi dada por encerrada as 19: h. e eu José Wellington Fontes Nascimento, lavrei a presente ata a qual segue assinada por todos os presentes como forma de aprovação da veracidade de tudo que está escrito no livro próprio desta associação. Segue abaixo os nomes das pessoas que assinaram no livro de presença.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Sabar Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone: (79) 3522-1771 - Estância

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ESTÂNCIA - SE
Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R$ 252,33 Ferc: R$ 50,46 Selo: 20422080050
Protocolo: 1961 Registro/Averbação: 264
Folha: 293 Livro: A-1 Data: 14/01/2022
Selo TJSE: 20222052200078J
Acesse: www.tjse.jus.br/selodigital/XRSN
Escrev. Substituto:
Marielly Carvalho Leal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Suplentes do Conselho Fiscal:

1°. Conselheiro Suplente: [illegible]

2°. Conselheiro Suplente: Giuliana Fidelis dos Santos

3°. Conselheiro Suplente: Juliani Costa Nogueira

x Juliani Costa Nogueira
Giuliana Fidelis dos Santos

CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.680/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pedroso - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone: (79) 3522-1771 - Estância - SE

CARTÓRIO 2° OFÍCIO - ESTÂNCIA - SE
• Registro Civil
• Registro de Imóveis
• Registro de Pessoas Jurídicas
• Registro de Títulos e Documentos

Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R$ 252,33 Fetj: R$ 50,47 Selo: 20072300[illegible]56
Protocolo: 1961 Registro/Averbação: 364
Folha: 297 Livro: A-13 Data: 14/01/2022
Selo TJSE: 20222952200078[illegible]
Acesse: www.tjse.jus.br/selo/[illegible]
Fazes. Substituta:
Marielly Carvalho Leal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Boanerges Vieira de Araujo					
Endereço:	Rua JV. Rs Recanto Verde 58					
Município:	Estância			UF:	CEP:	49.200-000
RG:	355.711	Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	171.428.145-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Boanerges Vieira de Araujo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância Sergipe 22/04/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093000) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 502

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Bonifácio Alves de Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado digitalmente em https://pje.tjse.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam em 06/08/2023 às 12:01:15 - 5f8f4ce
https://pje.tjse.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam?idProcesso=5f8f4ce
Assinado eletronicamente. Para verificar acesse https://pje.tjse.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam
Número: 28000000000, Versão: 1, Pág. 503

bcca02bf 56f8 43f1 a344 09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 355.711 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/2010

NOME

BONEGIO VIEIRA DE ARAUJO

FILIAÇÃO

OSCAR CANDIDO DE ARAUJO

CARMOSA VIEIRA NEGRE

NATURALIDADE

TARRAFAS-CE

DATA DE NASCIMENTO

15/10/1951

DOC ORIGEM

CT. CASAMENTO NR 484 LV 806 FL 132EV

CPF CART.2OF.DIST.INDIAROBA CON.ESTANCIA/SE

PIS 171.428.145-00

F/ERETT FERREIRA DA SILVA

ASSINATURA DO DIRETOR Dr. Carlos Menezes

DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.pje.jus.br/ (10903000672 e 13158115 0 02898/2023-32 / pg. 504
Lista de manifestações PF
2 de 4

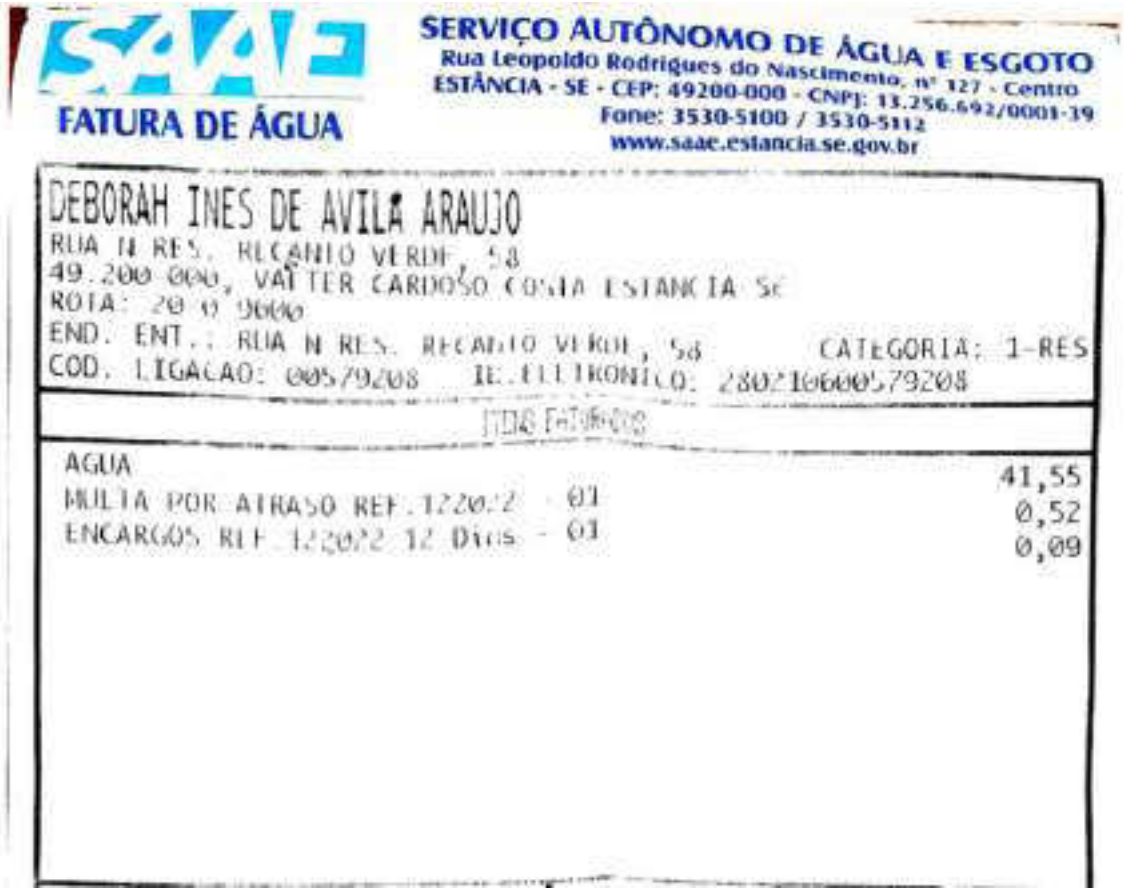

SAAE
FATURA DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-19
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

DEBORAH INES DE AVILA ARAUJO
RUA N RES. RECANTO VERDE, 58
49.200 000, VATTER CARDOSO COSTA ESTANCIA SE
ROTA: 20 0 0000
END. ENT.: RUA N RES. RECANTO VERDE, 58 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 0057920S IE.ELETRONICO: 28021060057920S

AGUA	41,55
MULTA POR ATRASO REF.12202 - 01	0,52
ENCARGOS REF.12202 12 Dias - 01	0,09

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Bruno Marçal Araújo Santos					
Endereço:	R: P1 N: 85 Bairro Sul					
Município:	Estância			UF: SE	CEP:	49200-000
RG:	2.020.651-4	Órgão Emissor:	SSP. SE	CPF:	033.787.895-46	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruno Marçal Araújo Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância - Sergipe
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (1093000) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 506

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 507

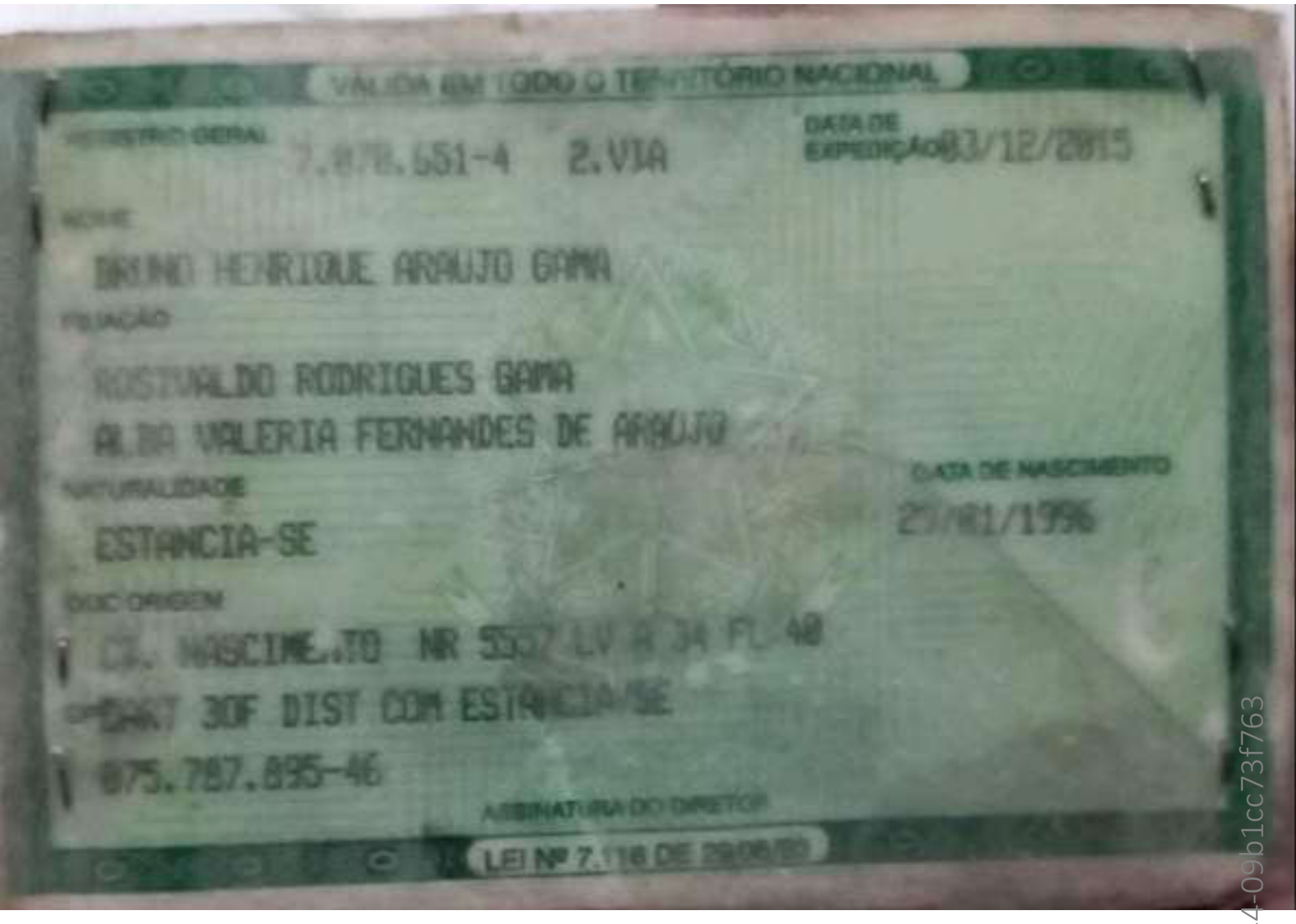
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.878.651-4 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2015

NOME

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GAMA

FILIAÇÃO

ROSIVALDO RODRIGUES GAMA

ALDA VALERIA FERNANDES DE ARAUJO

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

27/01/1996

DOC ORIGEM

CR. NASCIMENTO NR 5557 LV A 34 FL 40

CART 3OF DIST COM ESTANCIA-SE

075.787.895-46

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255858000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEPD-Autorizacao n 09-2006/0005384-9

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Classe: B1/ RESIDENCIAL
Residencial Normal

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

MARISA ODETE DO NASCIMENTO
R P-- 85
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000-Rota 4104-Sequencia 19
CPF/CNPJ 477 *** ***-87

UNIDADE CONSUMIDORA
182016-8

CÓDIGO DO CLIENTE
140381

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
JAN/2023	R$ 72,52	01/02/2023

Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso
28230113255658000196660000004902472008158108

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c73f763

Lista manifestações PF (1095306) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 509

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	BRUNO KAUE OLIVEIRA DE SOUZA					
Endereço:	EXISTENTE Nº 95 - PAULO AMARAL					
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	3.926856 0	Órgão Emissor:	SSP SE		CPF:	095 961.8f5-9f

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruno Kaue Oliveira de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

07 de maio 23 ESTANCIA SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

https://infoleg.prodemge.gov.br/SEI_0109030006-5684-SEI_5311150012898/2023-32 / pg. 511
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Bruno Vinicius Oliveira de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.926.856-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/2016

NOME

BRUNO KAUE OLIVEIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO

MURCIO SILVA DE SOUZA

RENEYDE SANTOS OLIVEIRA

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

15/07/2004

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO NR 13610 LV A62 FL 200

CART.3 OFIC.DIST.COM.ESTANCIA/SE

PIS / PASEP

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Camilla Vitoria Santos de Jesus					
Endereço:	Rua Nº 32 Recanto Verde					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49.200-00
RG:	3.676.337-3	Órgão Emissor:	SSP. SE	CPF:	092.323.515-95	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Camilla Vitoria Santos de Jesus

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância 27 de Abril de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093000) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 514

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Camilla Vitoria Santana de Jesus

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

Autenticado eletronicamente. Conferência com original.
https://infolegis.sistemas.se.gov.br/... b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 515

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3.676.337-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/04/2012

NOME
CAMILLE VITORIA SANTOS DE JESUS

FILIAÇÃO
ADEMIR SANTOS DE JESUS
MARIA IZABEL DOS SANTOS

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO
18/12/2004

DOC ORIGEM
CT. NASCIMENTO NR 14137 LV A6A FL 225
CART 3UF DIST COM ESTANCIA/SE

CPF / PIS / PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

EVERETT FERREIRA DA SILVA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255850000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Conta de energia Elétrica

SEPD Autorizacao n 08 20050006384 9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

ANGELA DE JESUS SANTOS
R M--, 32
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4104-Sequencia 81
CPF/CNPJ 027 ***.***-11

UNIDADE CONSUMIDORA
182090-7

CÓDIGO DO CLIENTE
139948

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 13,14	20/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9389 3010 0081 9581

Protocolo de autorização: 328230000373174 7 13/04/2023 as 10:47:49

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Tarifario 15,78

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Carla Rodrigues de Sousa					
Endereço:	Recanto Verde R: B 99					
Município:	Estancia			UF:	SE	CEP: 49200-000
RG:	1.571.363	Órgão Emissor:	SSP -	CPF:	031.514-145	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Carla Rodrigues de Sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância - Sergipe
Data, Município e UF
23-04-23

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Carla Rodrigues de Sous

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© AMERICAN BANK NOTE LTDA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 2023-32.pg. 519

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

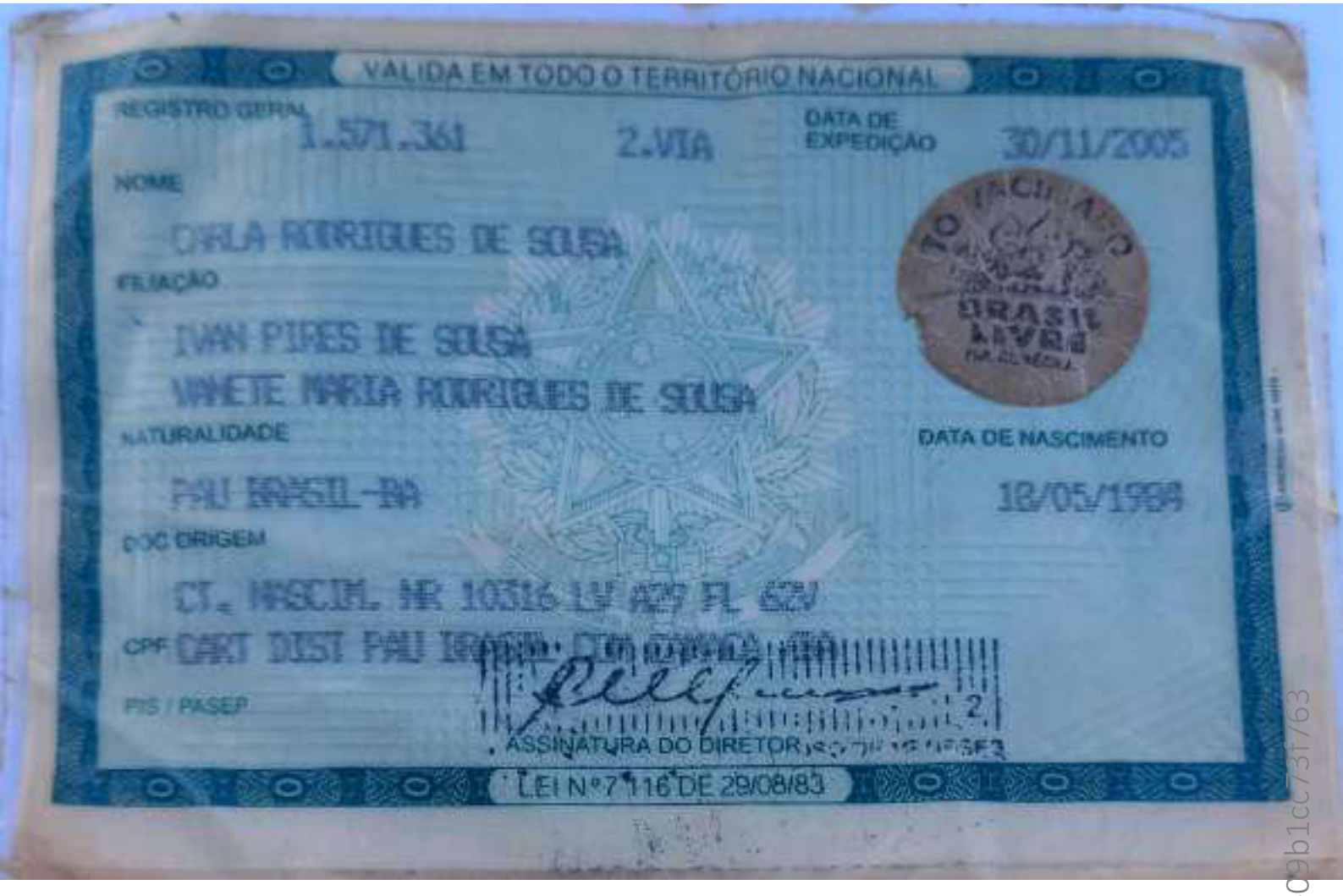

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

...112/1998, demon...

Nota Fiscal - Série 000 no. 00933570
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n.08-2005/0006384-9

SULGIPE

NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Tipo de Fornecimento:
Monofasico

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

CARLA RODRIGUES DE SOUSA
R. B---, 99
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DEDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota: 4107-Sequencia: 87
CPF/CNPJ 031 *** ***-08

UNIDADE CONSUMIDORA
181455-9

CÓDIGO DO CLIENTE
158714

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 64,97	05/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso:

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9335 7010 0081 4769

Protocolo de autorização: 328230000365745 3 12/04/2023 as 09:22:16

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça.
Benefício Tarifário: 29,38

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 10/03/2023	Leitura atual 12/04/2023	Nº de dias 33	Próxima Leitura 12/05/2023

Itens de fatura	Unid	Quant	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit (R$)
CONSUMO	kWh	30	0,37367	11,21	0,26	24,95	19,00	4,74	0,20656
CONSUMO	kWh	70	0,62796	38,95	1,06	58,16	19,00	11,05	0,35479
CONSUMO	kWh	22	0,71318	15,69	0,50	18,30	19,00	3,48	0,53220
MULTA P/ ATRASO P 03/2023		1	1,04000	1,04					
JUROS ... 03/2023		1	0,08000	0,08					
				64,97	**1,82**	**101,41**		**19,27**	

Desconto tarifa social: 0,00

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Carlos Wanderson de Sá Brasil					
Endereço:	Rua H N: 3					
Município:	Estância SE B. Valadares		UF:	SE	CEP:	49-200-000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Carlos Wanderson de Sá Brasil

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância Sergipe 13/04/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg.intranet.mj.gov.br/ Lista de manifestações PF (1090306) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 523

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME
CARLOS WANDERSON DE SA BRASIL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
34672478 SSP SE

CPF
029.243.395-61

DATA NASCIMENTO
08/12/1986

FILIAÇÃO
VALDEMAR FELIX BRASIL

TEREZINHA AMELIA DE SA BRASIL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04549873301

VALIDADE
10/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/01/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17488810288

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Nota Fiscal - Série 000 no: 00930618
Conta de energia Elétrica

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE: 27003407-2 CNPJ: 13.255.658/0196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEFAZ Autorização no 08-2005000635

Classificação: B1/ Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

CARLOS VALADARES SABRASIL
RUA ALYSSES SILVEIRA GUIMARÃES, 338
CONJUNTO ANTONIO CARLOS VALADARES
PEDRO BARRETO SIQUEIRA Estância SE
CEP 49.200-000 Rota 4100 Sequencia 2680
CPF/CNPJ 020.***.***-61

UNIDADE CONSUMIDORA
211082-2

CÓDIGO DO CLIENTE
237262

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 24,96	10/05/2023

NOTA FISCAL Nº 00930618 SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/04/2023 00:00:00

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br

Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6000 0009 3061 8110 0064 8497

Protocolo de autorização 328230003664960 12/04/2023 as 10:16:54

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 13/03/2023	Leitura atual 12/04/2023	Nº de dias 30

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)
CDSP-B1	kWh	30	0,67300	20,19	0,82		
CIP - Prefeitura Municipal		1	4,36000	4,36			
MULTA P/ ATRASO P 02/2023		1	0,46000	0,46			
JUROS E CORREÇÃO 02/2023		1	0,01000	0,01			
TOTAL				**24,96**	**0,82**	**0,00**	

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Gentia de Oliveira Sá						
Endereço:	Rua H Nº 3						
Município:	Estância SE B. Valadares			UF:	SE	CEP:	49200-000
RG:		Órgão Emissor:			CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Gentia Hugos de Oliveira Sá

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/04/2023 Estância Sergipe

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.001.927-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/2017

NOME
CINTIA CHAGAS DE OLIVEIRA SA

FILIAÇÃO
DOMENISIA CHAGAS DOS SANTOS
GILSON DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
SAO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
01/01/1990

DOC ORIGEM
CT. CASAMENTO 110858015520142000042140000091193
CART DIST COM SANTA LUZIA DO ITANHY/SE

CPF
054.704.745-26

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
p0ea02bf-56f8-43f1-a3d4-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Cintia Chagas Oliveira Sá

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Documento gerado eletronicamente, após conferência com original.
Lista manifestações: PE (H0003006) SEI 5311.5012808/2023-32 / pg. 527

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no 00783926
Conta de energia Elétrica

SEPD Autorizacao n.08.20050006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

CINTIA CHAGAS DE OLIVEIRA SA
RUA MARIA TEREZINHA DE GOES LIMA, 39

CJ ANTONIO CARLOS VALADARES Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4100-Sequencia 2812
CPF/CNPJ 054 *** ***-26

UNIDADE CONSUMIDORA
136697-1

CÓDIGO DO CLIENTE
141009

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2023	R$ 114,79	27/03/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0313 2556 5800 0196 6600 0000 7839 2510 0077 8695

Protocolo de autorização 328230000259178 1 10/03/2023 as 14:35:43

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Tarifario: 33,70

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 09/02/2023	Leitura atual 10/03/2023	Nº de dias 29	Próxima Leitura 13/04/2023

Itens de fatura	Unid	Quant	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit (R$)
CONSUMO	kWh	30	0,36667	11,00	0,32	24,83	18,00	4,47	0,20696
CONSUMO	kWh	70	0,52186	36,53	1,26	57,94	18,00	10,43	0,35479
CONSUMO	kWh	95	0,70800	67,26	2,56	78,58	18,00	14,14	0,53220
TOTAL				**114,79**	**4,14**	**181,36**		**29,04**	

Desconto tarifa social 0,00

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093000) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 528

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CLAUDINE SANTOS DA HORA					
Endereço:	R. B Nº 15 RESIDENCIA					
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	3.492.058-7	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	040.569.715-58	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudine Santos da Hora
Assinatura do(a) apoiador(a)

01 de abril de 2023 ESTÂNCIA-SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

OK

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230003006f56f8-43f1-a344-09b1cc73763
Lista manifestações PF (00303006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 529

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Claudina Santos da Hora

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Documento eletronicamente, após conferência com original.
https://infoseg.sinesp.gov.br/ Lista manifestações PF (10903006) 5684-SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 530
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

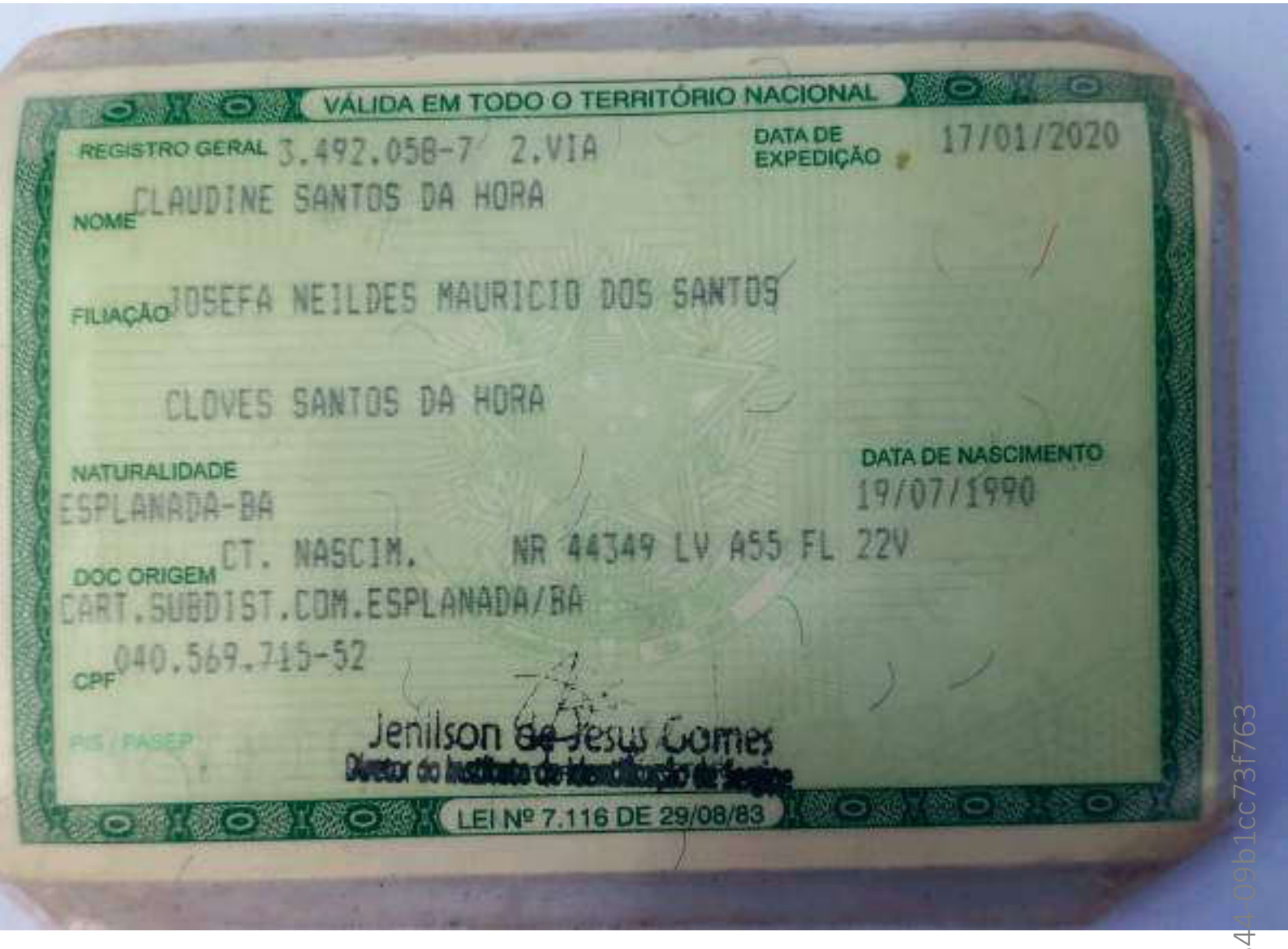
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.492.058-7 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2020

NOME CLAUDINE SANTOS DA HORA

FILIAÇÃO JOSEFA NEILDES MAURICIO DOS SANTOS

CLOVES SANTOS DA HORA

NATURALIDADE ESPLANADA-BA

DATA DE NASCIMENTO 19/07/1990

DOC ORIGEM CT. NASCIM. NR 44349 LV A55 FL 22V CART.SUBDIST.COM.ESPLANADA/BA

CPF 040.569.715-52

PIS / PASEP

Jenilson de Jesus Gomes

Diretor do Instituto de Identificação de Sergipe

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

FATURA DE ÁGUA

LEONARDO DO N. SANTOS/CLAUDINE S. DA HOR
RUA B RES. RECANTO VERDE, 15
49.200-000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA-SE
ROTA: 20-0-520
END. ENT.: RUA B RES. RECANTO VERDE, 15 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 00081202 ID.ELETRONICO: 280210600081202

ITENS FATURADOS

AGUA	21,33

	335245	25/04/2023	R$ 21,33

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Claudinete de Sousa Gomes Santos.					
Endereço:	Rua: Gil Luiz Walter Leandro Costa Nº 88					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49.800-000
RG:	3.237.804-2	Órgão Emissor:	SSP			CPF: 046.090.615-41

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudinete de Sousa Gomes Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância - SE 11 de maio de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e de comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0090300) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 533

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.237.809-2 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/03/2013

NOME
CLAUDINETE DE SOUZA GOMES SANTOS

FILIAÇÃO
ARGEMIRO GONÇALO SANTOS
MARIA VITA DE SOUZA

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO
18/09/1988

DOC ORIGEM
CT. CASAM. NR 844 LV B7AUX FL 144
CART.2DF.DIST.COM. ESTANCIA/SE

CPF
046.090.615-11

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SAAE

FATURA DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 11.256.692/0001-19
Fone: 3510-5100 / 3510-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

MARIA RAIMUNDA SILVA SANTANA
RUA SAO LUIZ, 88
49.200-000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA-SE
ROTA: 10 0 10420
END. ENT.: RUA SAO LUIZ, 88 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 01042102 ID.ELETRONICO: 28021060104210 2

ITENS FATURADOS

AGUA	48,42

MES ANO	NR. GUIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2023	337187	25/05/2023	R$ 48,42

DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	LEIT ANTERIOR	LEIT ATUAL	CONS REAL	CONS FATURADO
05/04/2023	08/05/2023	1439 m3	1451 m3	12 m3	12 m3

OCORRENCIA: 0 Leitura Normal MEDIA: 12 m3

CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES

MES DA FATURA	CONSUMO	OCORRENCIA	DIAS	SITUACAO
03/2023	10	0	29	ABERTO
02/2023	13	0	29	ABERTO
01/2023	13	0	32	ABERTO
12/2022	12	0	30	ABERTO
11/2022	11	0	29	ABERTO
10/2022	11	0	34	ABERTO

MENSAGEM

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cd73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cd73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Claudivan Alves Lopes					
Endereço:	Rua Raimundo Muniz, nº 81					
Município:	Estância			UF: SE	CEP:	49200-000
RG:	3941056	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	053.603.455-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudivan Alves Lopes
Assinatura do(a) apoiador(a)

26/04/2023 Estância/SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CLAUDIVAN ALVES MARES

4ª HABILITAÇÃO
26/04/2016

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/01/1993 ARACAJU/SE

4a DATA EMISSÃO
02/05/2022

4b VALIDADE
30/05/2032

4c ACC
D

4d DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3941056O SSP SE

4e CPF
053 603 415-65

5 Nº REGISTRO
06605668304

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PEDRO JORGE MARES
DEOCINALVA DA ANUNCIACAO ALVES MARES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2400877142

	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		30/05/2032	
B1			
C			
C1			

	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
C1E			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

NALEDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE - DETRAN SE
ASSINATURA DO EMISSOR

55448810868
SE026283263

LOCAL
ARACAJU, SE

SERGIPE

2400877142

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância-SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 Nº 00945900
Conta de Energia Elétrica

SEFAZ Autorização 108.2000009984-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ RESIDENCIAL Baixa Renda

Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO

MAISA SANTOS BATISTA MARES
RUA RAIMUNDO MUNIZ, 81

VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000-Rota 5104-Sequencia 774
CPF/CNPJ 014.***.***-38

UNIDADE CONSUMIDORA
100770-0

CÓDIGO DO CLIENTE
170940

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 58,05	20/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta
Chave de acesso:
28230413255658000196660000009459002009665004

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Tarifário 28,74

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Valdiomé Bispo dos Santos					
Endereço:	R. OV-97 conjunto Santo Antônio					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	3.490.0543	Orgão Emissor:	SSP	CPF:	062.671.675-69	

u, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu poio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE STÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização o Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

eclaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdiomé Bispo dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

21 ABRIL 2023 Estância SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://antaq.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&id_documento=b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 541

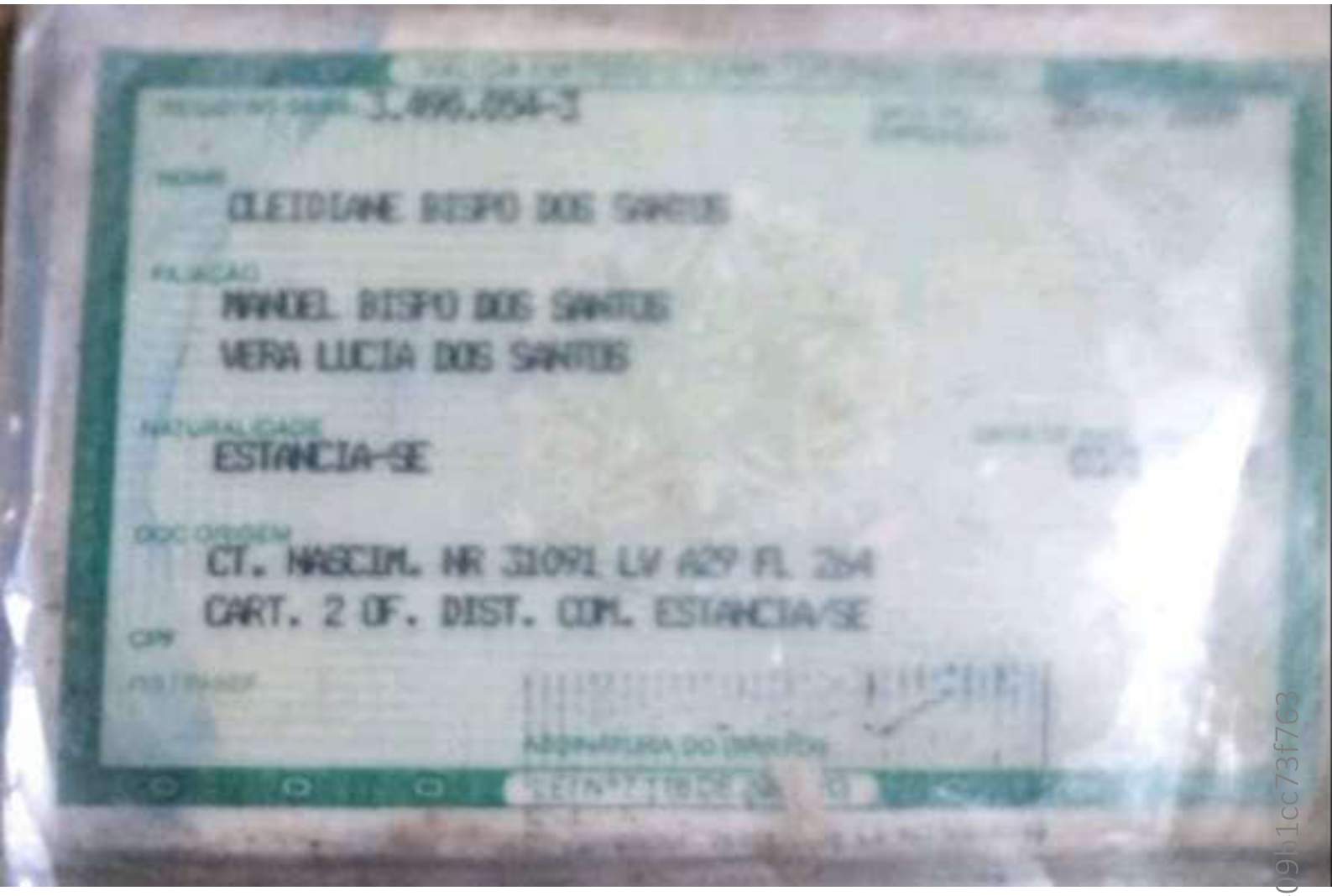

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.858.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
30427 / 1

ROMUALDO FRAGA DA CRUZ

R. O--, 97, CJ SANTO ANTÔNIO
VALTER CARDOSO COSTA - Estância/SE - 49.200-000 Medidor: 4273814 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
06/2022	122	30/06/2022	74,99

DADOS CADASTRAIS

Tarifa Convencional
CNPJ/CPF 030 204 045-50
Grupo/Subgrupo B - B1r Ligação Monofasico
Classe RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - NIS 0
TSEE criada pela lei nº 10.438 de 26/04/2002
Tensão de Fornecimento (V) 127
Limites adequados de Tensão (V) 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 030427

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	13/06/2022
Mês/Ano Faturamento	06/2022
Leitura atual	(13/06/2022) 21981
Leitura anterior	(13/05/2022) 21859
Previsão próxima leitura	15/07/2022
Consumo Medido (kWh)	122
Consumo Diário (kWh)	3,93
Dias de Consumo	31
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh últimos 12 meses	121

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
06/2022	122	Lido	Em aberto	74,99
05/2022	131	Lido	Em aberto	74,52
04/2022	121	Lido	23/05/22	
03/2022	131	Lido	18/04/22	
02/2022	144	Lido	16/03/22	
01/2022	119	Lido	15/02/22	
12/2021	109	Lido	08/02/22	
11/2021	124	Lido	18/01/22	
10/2021	133	Lido	17/12/21	
09/2021	106	Lido	16/11/21	
08/2021	120	Lido	15/10/21	
07/2021	104	Lido	13/09/21	
06/2021	108	Lido	16/08/21	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série
05 1041 5100 000988 03 06 603 383 B
Local de Entrega 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA

(Art 31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	17,68%	13,24
Distribuição	24,20%	18,15
Transmissão	7,12%	5,34
Encargos Setoriais	8,85%	6,64
Tributos	39,79%	29,84
Perdas	0,05%	0,04
Outros	2,32%	1,74
TOTAL		74,99

REAVISO DE FATURA VENCIDA

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (1090306) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 543

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Rhudiane Sontana Souza						
Endereço:	Rua Plateia nº 167						
Município:	Estância			UF:	SE	CEP:	49200-000
RG: 3488810-1		Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	042.180.885-35		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rhudiane Sontana Souza
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância, Sergipe 26/04/2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 042.180.885-35

RG 03.488.810-1 2ª VIA DATA EXPEDIÇÃO 14/10/2020

REGISTRO CIVIL

Matrícula 110411.01.55.1996.1.00031.188.0001952.88

(13/10/2020) ESTÂNCIA/SE

	CTPS	SÉRIE	UF
02595697213 5	8823112	0030	SE

PIS/PASEP 164.45360.17-4

IDENTIDADE PROFISSIONAL **********

QUIT. MILITAR **********

CAN **********

CNS **********

JEAILSON DE JESUS GOMES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/SE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

FATURA DE ÁGUA

NAILDES SANTOS SANTANA SOUZA
RUA MACEIO, 167
49.200-000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA-SE
ROTA: 10-0-13540
END. ENT.: RUA MACEIO, 167 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 01354101 ID.ELETRONICO: 2802106601354101

ITENS FATURADOS

AGUA	34,81

MES/ANO	NR. GUIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	335025	25/04/2023	R$ 34,81

DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	LEIT ANTERIOR	LEIT ATUAL	CONS REAL	CONS FATURADO
07/03/2023	04/04/2023	1418 m3	1430 m3	12 m3	12 m3

OCORRENCIA: 0-Leitura Normal MEDIA: 12 m3

CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES

MES DA FATURA	CONSUMO	OCORRENCIA	DIAS	SITUACAO
02/2023	11	0	29	ABERTO
01/2023	12	0	32	ABERTO
12/2022	13	0	30	PAGO
11/2022	10	0	29	PAGO
10/2022	12	0	33	PAGO
09/2022	12	0	30	PAGO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0093000) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 547

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Cleiton da Silva Alves						
Endereço:	Rua Bela Vista 164						
Município:	Estância, SE			UF:	SE	CEP:	49.200-000
RG: 3515747x7		Órgão Emissor:	SSP/SE			CPF:	070.483.385-75

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cleiton da Silva Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância, SE 27/04/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente por

https://infolei... Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 548

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Cleiso da Silva Alves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
08/08/2023-32 / pg. 549

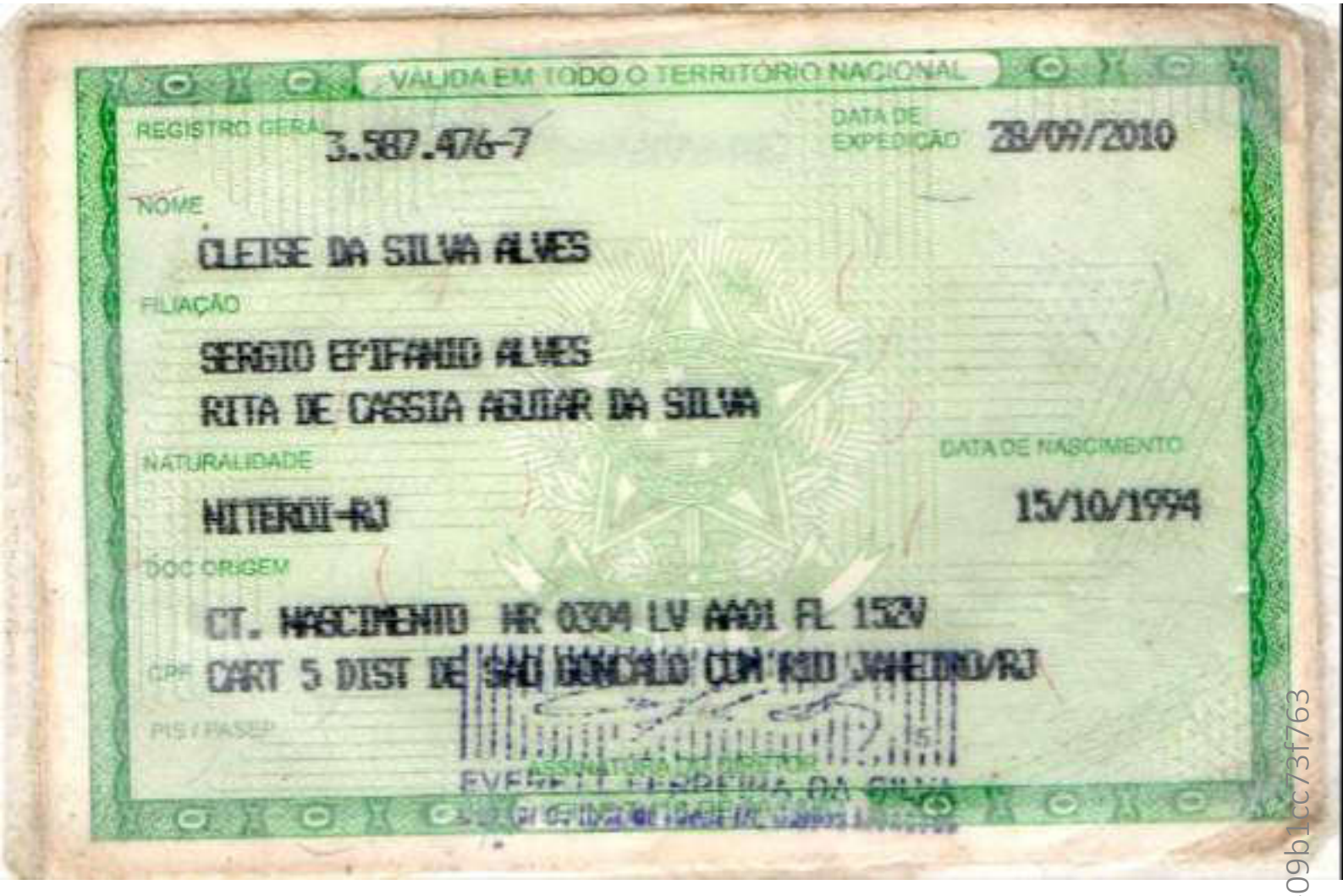

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.587.476-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2010

NOME

CLEISE DA SILVA ALVES

FILIAÇÃO

SERGIO EPIFANIO ALVES

RITA DE CASSIA AGUIAR DA SILVA

NATURALIDADE

NITEROI-RJ

DATA DE NASCIMENTO

15/10/1994

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO NR 0304 LV A001 FL 152V

CPF CART 5 DIST DE SAO GONCALO COM NOVO JAHELRO/RJ

PIS / PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

EVERETT [illegible] DA SILVA

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no. 00932166
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 08-2005/0006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ RESIDENCIAL
Baixa Renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

JOSE ROBERTO DA SILVA
R BELA VISTA, 164

VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000-Rota 4105-Sequência 2684
CPF/CNPJ 663.***.***-49

UNIDADE CONSUMIDORA
31984-8

CÓDIGO DO CLIENTE
88996

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 128,75	10/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso
28230413255658000196660000009321662006583202

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Tarifário 34,59

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Raimundo Caetano Nascimento					
Endereço:	RUA E Nº 39					
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP: 49700000
RG:	1102611	Orgão Emissor:	SSP.	CPF:	663.870.435-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Caetano Nascimento

Assinatura do(a) apoiador(a)

ESTANCIA SE 22.04.23

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0903000) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 552
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

cópia

NOME
CLODUALDO CAETANO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1101611 SSP SE

CPF
663.870.435-49

DATA NASCIMENTO
30/07/1973

FILIAÇÃO
MESSIAS CAETANO
NASCIMENTO
JOVELINA DA CONCEICAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06040738268

VALIDADE
23/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/04/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17468230 37

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ESTANCIA, SE

DATA DE EMISSÃO
25/09/2018

Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo
DIRETORA PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

95415178067
SE021372519

SERGIPE

PROIBIDO PLASTIFICAR
46823037

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0093008) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 553

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 27003467 2 CNPJ 13255658000196
Rua Capitao Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 1

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de F
Monofas

LUCIMONE DE JESUS SANTOS
R E--, 39
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4107-Sequencia 532
CPF/CNPJ 040 *** ***-33

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR
DEZ/2022	R$ 16,48

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2822 1213 2556 5800 0196 6600 000

Protocolo de autorização 328220000

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça.
Beneficio Tarifario 17,69

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0003000) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 554

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cristiane Santos de Jesus					
Endereço:	Rua 0 Job Conjunto Santo Antonio					
Município:	Estancia			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	2.133.346	Órgão Emissor:		CPF:	061.909.325-09	

u, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu poio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE STÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização o Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

eclaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristiane Santos de Jesus.

Assinatura do(a) apoiador(a)

20 Abril 2023 Estancia SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Cristiane Santos de Jesus

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Lista manifestações PF (1090306) e Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Para conferir o original, acesse o site https://pje.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listView.seam, informe o processo 08012898120234058500 e código b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

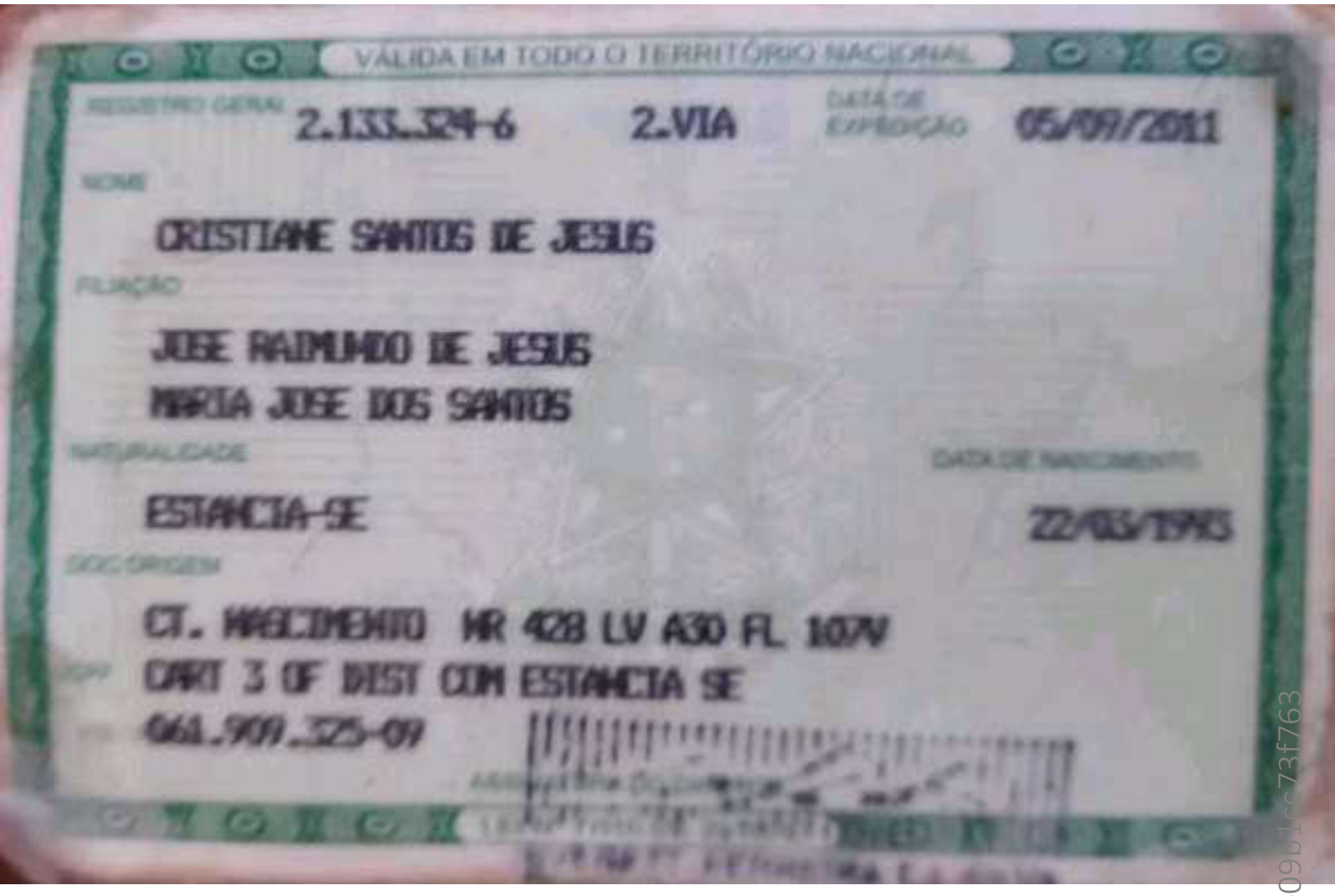
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.133.324-6 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2011

NOME

CRISTIANE SANTOS DE JESUS

FILIAÇÃO

JOSE RAIMUNDO DE JESUS

MARIA JOSE DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ESTANCIA-SE 22/03/1995

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO NR 428 LV A30 FL 107V

CART 3 OF DIST COM ESTANCIA SE

CPF 066.909.325-09

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255858000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ RESIDENCIAL Baixa Renda

Tipo de Fornecimento: Monofásico

CRISTIANE SANTOS DE JESUS
R D--, 106
CONJ SANTO ANTONIO
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000-Rota 5100-Sequencia 257
CPF/CNPJ 061 *** ***-09

UNIDADE C
30

CÓDIGO D
163

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIME
ABR/2023	R$ 56,53	10/05/2

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de acesso

28230413255658000196660000009449412008601

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autoriza

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Beneficio Tarifario 26,43

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 14/03/2023	Leitura atual 14/04/2023	Nº de dias 31

	Unid	Quant	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)
fatura		30	0,37367	11,21	0,26	24,94
	Kwh	63	0,52778	33,25	0,95	52,36
	Kwh		2,94000	2,94		

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.sei.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 558
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Cristina Sueli Dorea dos Santos Falcão				
Endereço:	Rua Maria Teixeira de Góes Lote 6				
Município:	Estância		UF:	CEP:	49200-000
RG: 3788.927	3	Órgão Emissor: SSP/SE		CPF:	394.205.825-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristina Sueli Dorea dos Santos Falcão

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância Sergipe 14/04/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado digitalmente, após conferência com o original.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Cristina Sul Barreados Santos Fabeso

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 27003407-2 CNPJ 13295605000196
SEPD-Autorizacao n 08-2005/0006384
Rua Capitão Salomão, 314 Centro
Estância SE CEP 49200000

NOSSA ENERGIA

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R: Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofasico

CRISTINA SUELI DOREA DOS SANTOS FALCAO
RUA MARIA TEREZINHA DE GOES LIMA, 6

CJ ANTONIO CARLOS VALADARES Estância SE
CEP 49 200-000 Rota 4100 Sequencia 2290
CPF/CNPJ 394 *** *** 15

UNIDADE CONSUMIDORA
20204-5

CÓDIGO DO CLIENTE
20204

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 182,56	28/04/2023

NOTA FISCAL N° 00930892 SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/04/2023 00:00:00

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br

Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0009 3089 2910 0063 4264

Protocolo de autorização: 328230000036638 12/04/2023 as 10:10:15

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de CRISTINA SUELI DOREA DOS SANTOS FALCAO, CPF/CNPJ n° 394.205.825-15
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2022.

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 10/03/2023	Leitura atual 12/04/2023	Nº de dias 33	Próxima Leitura 12/05/2023

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R$) com trib.	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
CONSUMO	kWh	30	0,38400	11,52	0,26	28,20	28,00	3,08	0,38400
CONSUMO	kWh	70	0,53829	37,68	1,06	50,90	20,00	11,78	0,53829
CONSUMO	kWh	120	0,72317	86,78	2,72	101,66	20,00	20,32	0,72317
MULTA P/ATRASO FATURA	kWh	48	0,76458	37,68	1,20	40,41	20,00	8,08	0,76458
JUROS E CORREÇÃO FATURA		1	3,67080	3,67					
TOTAL		1	6,26000	6,26					
				182,56	6,24	326,66		43,26	

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0090300) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 562

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Deborah Inês de Aula Araújo					
Endereço:	Rua IV Res. Recanto Verde Nº 58					
Município:	Estância			UF:	CEP:	49.200.000
RG:	1.236.782	Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	007.666.325.05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Deborah Inês de Aula Araújo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância Sergipe 22/04/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Deborah Inês de Assis Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 564

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.236.782 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2015

NOME

DEBORAH INES DE AVILA ARAUJO

FILIAÇÃO

ANTONIO FERNANDES DE AVILA

JOSEFA LAURA DE AVILA

NATURALIDADE

TOBIAS BARRETO-SE

DATA DE NASCIMENTO

30/09/1975

DOC ORIGEM

CT. CASAMENTO NR 484 LV B06 FL 133EV

CART 20F DIST COM INDIAROBA/SE

CPF

007.696.325-05

ASSINATURA DO DIRETOR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnioleg.autenticadigital.com.br/assinaturas/assinar.jsp?b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
SEI 3391439 / 0738/2023 - 32 / pg. 565

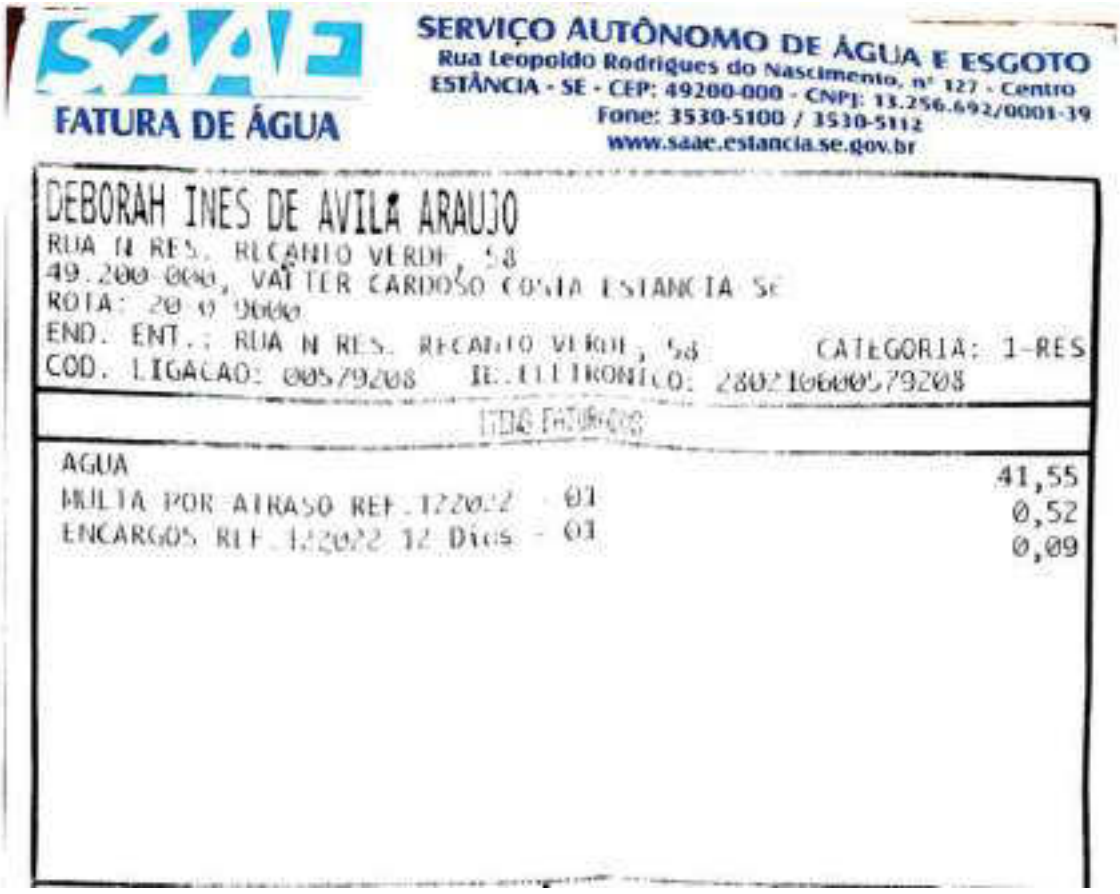

SAAE

FATURA DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

DEBORAH INES DE AVILA ARAUJO
RUA N RES. RECANTO VERDE , 58
49.200-000, VATTER CARDOSO COSTA ESTANCIA SE
ROTA: 20 0 0000
END. ENT.: RUA N RES. RECANTO VERDE , 58 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 005/9208 ELETRONICO: 28021060005/9208

AGUA	41,55
MULTA POR ATRASO REF. 122022 - 01	0,52
ENCARGOS REF. 122022 12 Dias - 01	0,09

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DJALMA ALVES MARTINS DOS SANTOS					
Endereço:	R. FREI DAMIÃO. 309 BAIRRO: VALTER CARDOSO COSTA					
Município:	ESTANCIA			UF: SE	CEP:	49200.000
RG:	1354558	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	969.955.305-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Djalma A. M. dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estancia x 09 de abril de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERICIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD190903006
PF (109030006)
SEI 5349b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

1.354.558 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

11/03/2016

NOME

DJALMA ALVES MARTINS DOS SANTOS

FILIAÇÃO

JOSE ALVES MARTINS DOS SANTOS

LINDINALVA CONCEICAO SANTOS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

JANDAIA-BA

16/07/1973

DOC ORIGEM

CI. CASAMENTO NR 348 LV B-10 FL 48EV

CPF

CART 3 OF DIST COM ESTANCIA/SE

PIS/PASEP

969.955.805-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83.

DIRETOR DO INSTITUTO DE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista manifestações PF (10903006) no SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 569

SULGIPE
ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255656000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Bifásico

EDMILSON FONTES COSTA
R FREI DAMIÃO, 109

UNIDADE CONSUMIDORA
30979-6

VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49.200-000-Rota: 4103-Sequencia: 1528
CPF/CNPJ 258 *** ***-87

CÓDIGO DO CLIENTE
30979

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
FEV/2023	R$ 26,72	28/02/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0213 2556 5800 0196 6600 0000 6415 9910 0064 5166

Protocolo de autorização: 328230000154912 9 10/02/2023 as 08:01:15

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Tarifário: 22,88

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	11/01/2023	10/02/2023	30	13/03/2023

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit(R$) com trib.	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit.(R$)
CONSUMO	kWh	30	0,21700	6,51	0,30				0,20696
CONSUMO	kWh	48	0,37167	17,84	0,81				0,35479
[illegible]		1	1,29000	1,29					
[illegible]		1	1,09000	1,09					
TOTAL				26,72	1,11	0,00		0,00	

Desconto tarifa social: 0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Echyle Vitória Ribeiro Santos						
Endereço:	Rua P nº 85 Bairro Volter Cardoso Costa						
Município:	Estância			UF:	SE	CEP:	49200.000
RG:	3.895.948-5	Órgão Emissor:	SSP. SE	CPF:	079.794.535-06		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Echyle Vitória Ribeiro Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância - Sergipe 20/01/2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.pgr.mpf.mp.br/autenticidade (40003003) 56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (40003003) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 572

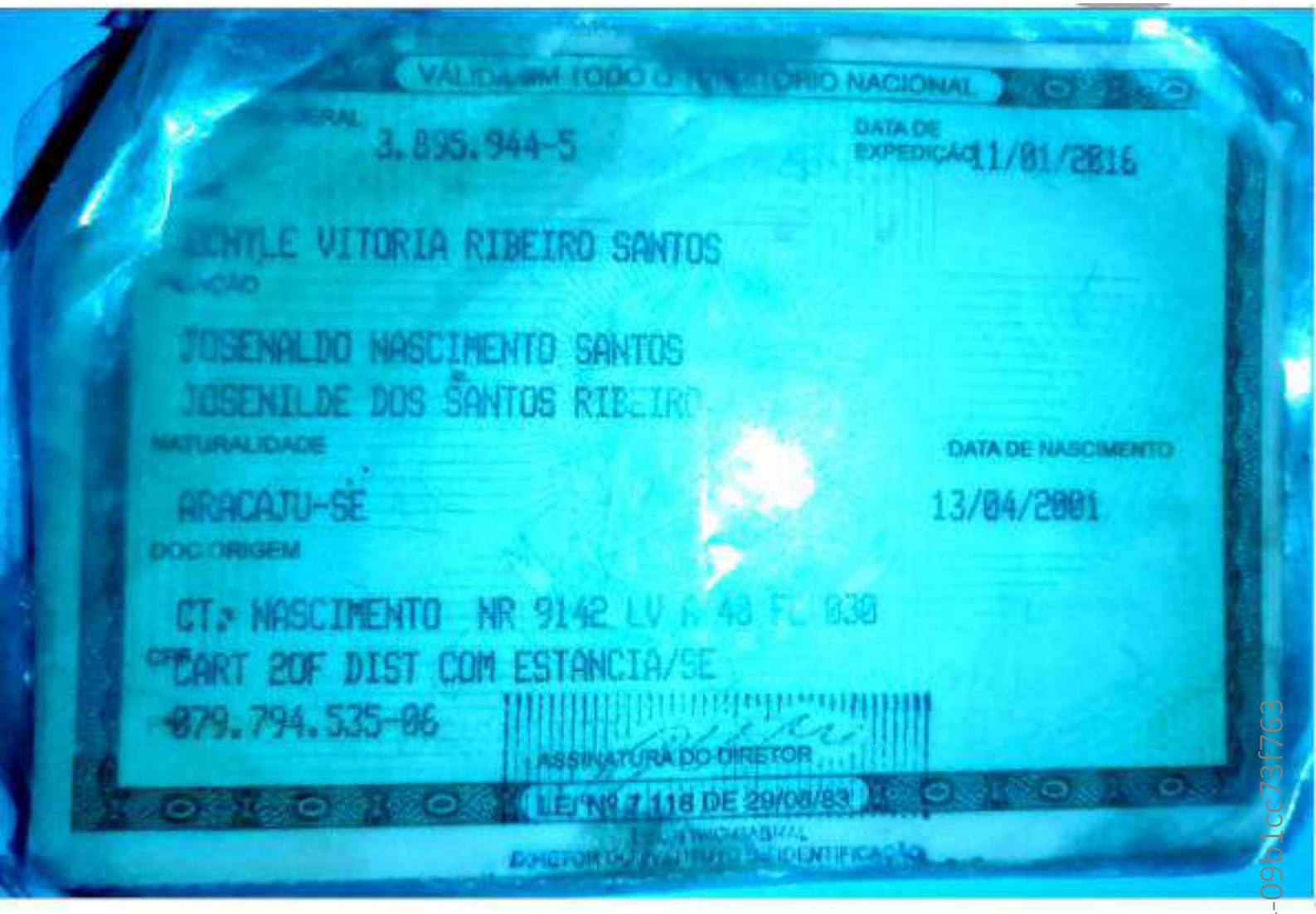

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE: 270034072 CNPJ: 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Classificação: B1/ RESIDENCIAL
Residencial Normal

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

MARISA ODETE DO NASCIMENTO
R P--, 85
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000-Rota: 4104-Sequencia: 19
CPF/CNPJ 477 *** ***-87

UNIDADE CONSUMIDORA
182016-8

CÓDIGO DO CLIENTE
149361

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
JAN/2023	R$ 72,52	01/02/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso:
28230113255658000196660000004902472008158108

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

...ência contra a Mulher é crime. Denuncie!

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Eduarda de Jesus Santos					
Endereço:	Rua B, casa Residencial Alabama nº 75			UF:	SE	CEP: 49900-000
Município:	Poliheira					
RG:	2.672.89-4	Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	061.161.775-73	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eduarda de Jesus Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância - Se
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente pelo padrão ICP-Brasil
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD180008061

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Eduarda de Jesus Santana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.672.852-4 2.VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2018

NOME EDUARDA DE JESUS SANTANA

FILIAÇÃO ELENILDA ELIAS DE JESUS

EDENILSON SANTOS SANTANA

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO
06/02/1996

DOC ORIGEM CT. NASCIM. NR 1548 LV A 31 FL 87V
CART 3 OF DIST COM ESTANCIA/SE
CPF 061.161.775-73

MAYRA
ASSINATURA DO DIRETOR/CHEFE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SOLGIPE
NOSSA ENERGIA

IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314 Centro
Estância SE CEP 49200000

Classificação: B1/ Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifásico

EDUARDA DE JESUS SANTANA
RUA B– 75
VIVA RESIDENCE ALECRIM
ALECRIM Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 6106-Sequencia 607
CPF/CNPJ 081 *** ***-73

UNIDADE CONSUMIDORA
214179-5
CÓDIGO DO CLIENTE
99034

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2023	R$ 38,99	20/04/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso:
2823 0313 2556 5800 0198 6600 0000 8241 9310 0125 9758
Protocolo de autorização: 328230000284918O 17/03/2023 as 07:51:08

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de EDUARDA DE JESUS SANTANA, CPF/CNPJ nº 081.161.775-73
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2022.

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 15/02/2023	Leitura atual 17/03/2023	Nº de dias 30	Próxima Leitura 19/04/2023

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit(R$) com trib.	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS(R$)	Alíquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit.(R$)
									0,84582
C.DISPONIB	kWh	50	0,67860	33,93	1,64				
CIP- Prefeitura Municipal		1	4,36000	4,36					
MULTA P/ ATRASO P 01/2023		1	0,67000	0,67					
JUROS E CORREÇÃO 01/2023		1	0,03000	0,03					
TOTAL				38,99	1,64	0,00		0,00	

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Eduardo batista da Conceição santos Silva					
Endereço:	29 travessa D 188					
Município:	Estância bairro cidade nova			UF:	SE	CEP: 49.200-00
RG:	2206033	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	091824745-77

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eduardo Batista da C. S. Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/05/2023 Estância - SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sergipe.gov.br (00003006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 579

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Eduardo Batista da Conceição Santos Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

b0ea02b1-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.206.033-2 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2017

NOME
EDUARDO BATISTA DA CONCEICAO SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
MARLI BATISTA DA CONCEICAO
JOSE DE JESUS SANTOS

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO
25/09/1986

DOC ORIGEM
CT. CASAMENTO 110411015520102000150460001859XX
CART 2 OF DIST COM ESTANCIA/SE
031.824.745-37

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de E
IE: 270034072 CNPJ: 1325585
Rua Capitão Salomão, 314, Ce
Estância SE CEP 49200000

Classificação: B1/ Residencial
Residencial

ANNE DOS SANTOS SILVA DA CONCEIÇÃO
RUA D II TV, 188
casa
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota: 5104-Sequencia: 988
CPF/CNPJ 048 *** ***-08

REF MÊS / ANO
JAN/2023

TOTAL A PAGAR
R$ 144,60

Consulte pela Chave de

https://dfe-portal.svrs.rs.

Chave de acesso:

2823 0113 2556 5800 0

Protocolo de autorização

lência contra a Mulher é crime Denuncie!
30 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.prodemge.gov.br/ mediante o código 56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ELIANKIR SANTOS GUIMARAES					
Endereço:	R. B-81, RECANTO VERDE GOVERNADOR M. DEDA CHAGAS					
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP: 49.200.000
RG:	2271956 4	Órgão Emissor:	SSP			CPF: 037.179.395-56

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Eliankir Santos Guimarães

Assinatura do(a) apoiador(a)

x 22 De abril de 2023 ESTANCIA-SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Documento eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ELIANKIR SANTOS GUIMARAES

1ª HABILITAÇÃO
07/08/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/04/1988 UMBAUBA/SE

4a DATA EMISSÃO
06/02/2023

4b VALIDADE
03/02/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
22719164 SSP SE

4d CPF
037.179.395-56

5 Nº REGISTRO
05845186421

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE MOREIRA GUIMARAES

MARINALVA FONTES DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25036268678

9	10	11	12
ACC			
A		03/02/2033	
A1			
B		03/02/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL
ARACAJU SE

SERGIPE

25036268678

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no. 00786237
Conta de energia Elétrica

SEFD-Autorizacao n 08-20050006384-9

Classificação: B1/ Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

VALDETI GUADALUPE MARQUES DIAS
R B--, 81
RECANT VERDE GOVERNADOR MARCELO DEDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 00-000-Rota 4107-Sequencia 146
CPF/CNF J 019.*** ***-26

UNIDADE CONSUMIDORA
181478-8

CÓDIGO DO CLIENTE
188804

REF MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2023	R$ 69,34	01/04/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0313 2556 5800 0196 6600 0000 7862 3710 0081 5171

Protocolo de autorização: 328230000539350 10/03/2023 as 08:06:19

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de VALDETE GUADALUPE MARQUES DIAS, CPF/CNPJ nº 019.927.865-26. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2022

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Elizabeth Lima dos Santos					
Endereço:	AV Camilo Calazans "650"					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200-000
RG:	3760853 3	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	091659555 28	

u, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu poio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE STÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização o Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

eclaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elizabeth Lima dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

21 ABRIL 2023 Estância SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Elizabeth Lauria dos Santos

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sergipe.se.gov.br/ b0ca02bf-5618-4311-a347-09b1cc73763
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 586

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.760.853-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2013

NOME

ELIZABETH LIMA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

MARIA ANGELICA LIMA DOS SANTOS

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

19/12/2000

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO NR 10060 LV A-51 FL 48

CART.3 OF.DIST.COM.ESTANCIA/SE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
091.659.555-28

Nome
ELIZABETH LIMA DOS SANTOS

Nascimento
19/12/2000

ÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 002 no. 00001299
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n.09-2005XXXX6594-5

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

MARIA ANGELICA LIMA DOS SANTOS
AV CAMILO CALAZANS, 650

UNIDADE CONSUMIDORA
30578-2

VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota: 4102-Sequencia: 637
CPF/CNPJ 533.***.***-15

CÓDIGO DO CLIENTE
30578

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 44,80	28/04/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso:

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9312 9910 0064 5960

Protocolo de autorização: 328230000365965 8 12/04/2023 as 09:39:0

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de MARIA ANGELICA LIMA DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 533.594.965-15 Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2022.

Próxim

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR:						
Nome Completo:	Elzir Silva Nascimento Souza					
Endereço:	Rua E 17 Conjunto Zaladares, B. Cidade Nova					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49.200-00
RG: 1074739		Órgão Emissor:	SSP		CPF:	556 386 265 68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância - SE 09 de maio de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Nota Fiscal - Série 000 nº 00783825
Conta de energia Elétrica

SEFD-Autorização nº 08-2008/000384-9

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255650000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

JOSE CARLOS J MARTINS
R E--, 17

UNIDADE CONSUMIDORA
20191-0

CJ ANTONIO CARLOS VALADARES Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4100-Sequencia 2277
CPF/CNPJ 00*** ***/****00

CODIGO DO CLIENTE
20191

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2023	R$ 70,18	27/03/2023

Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso
2823 0313 2556 5800 0196 6800 0000 7838 2510 0063 4175

Protocolo de autorização 328230000258754 8 10/03/2023 as 13:55:36

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Inferior 29,98

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Dister Pereira Santos						
Endereço:	Rua: marechal Rondon, N: 122						
Município:	Estância			UF:	SE	CEP:	49200-000
RG:	3809909-7	Órgão Emissor:	SSP		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Dister Pereira Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância - SE 05 de Maio de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (4093000) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 594

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

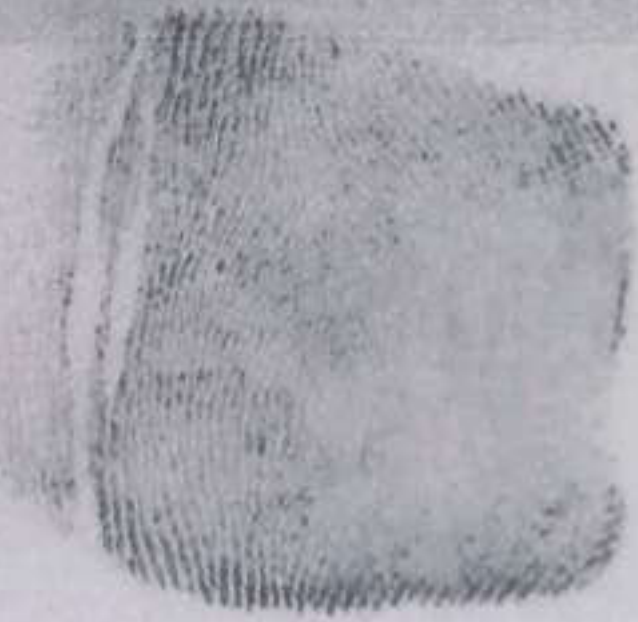

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763/2023-32 / pg. 595
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

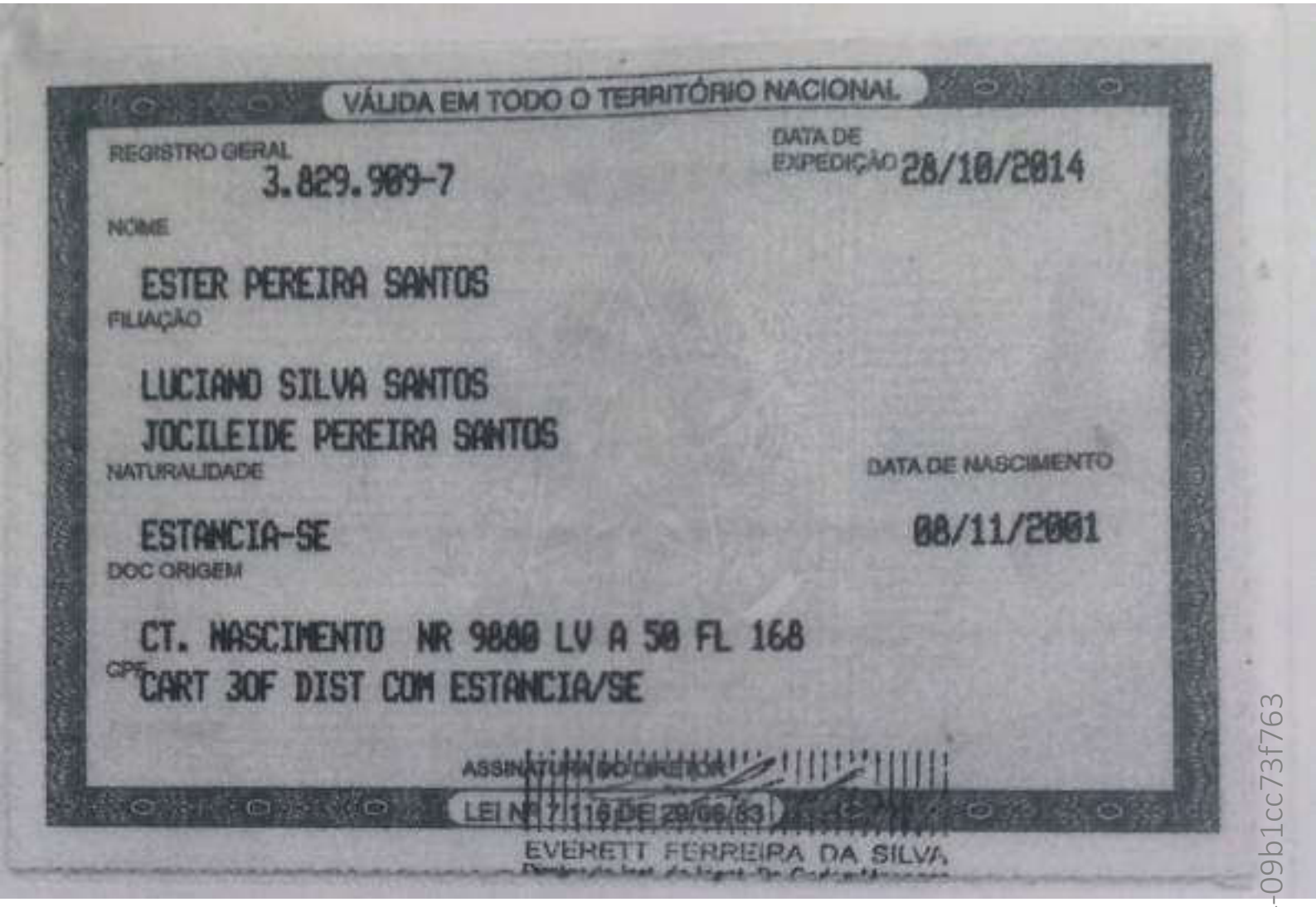

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3.829.909-7

DATA DE EXPEDIÇÃO
28/10/2014

NOME
ESTER PEREIRA SANTOS

FILIAÇÃO
LUCIANO SILVA SANTOS
JOCILEIDE PEREIRA SANTOS

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO
08/11/2001

DOC ORIGEM
CT. NASCIMENTO NR 9080 LV A 50 FL 168

CPF
CART 30F DIST COM ESTANCIA/SE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EVERETT FERREIRA DA SILVA

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

FATURA DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

GILSON SANTOS MACHADO
RUA MARECHAL RONDON, 122
49.200-000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA-SE
ROTA: 10-0-3430
END. ENT.: RUA MARECHAL RONDON, 122 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO. 00343107 ID.ELETRONICO: 28021006000343107

ITENS FATURADOS

AGUA	34,94
MULTA POR ATRASO REF.012023 - 01	0,72
ENCARGOS REF.012023 11 Dias - 01	0,12

REFAZ	NR. GUIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	334891	25/04/2023	R$ 35,78

DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	LEIT ANTERIOR	LEIT ATUAL	CONS REAL	CONS FATURADO
07/03/2023	05/04/2023	1052 m3	1059 m3	7 m3	10 m3

OCORRENCIA: 0-Leitura Normal MEDIA: 7 m3

CONSUMO DOS ULTIMOS 5 MESES

MES DA FATURA	CONSUMO	OCORRENCIA	DIAS	SITUACAO
02/2023	7	0	29	ABERTO
01/2023	9	57	32	PAGO
12/2022	6	0	30	PAGO
11/2022	6	0	29	PAGO
10/2022	6	0	33	PAGO
09/2022	6	0	30	PAGO

MENSAGEM

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (1090306) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 597
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Fernanda Lima dos Santos					
Endereço:	R 2 Nº 187 Conjunto Santo Antonio					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200000
RG: 3447268		Orgão Emissor:	SSP	CPF:	858.269065	94

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernanda Lima dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

20 ABRIL 2023 Estância SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093008) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 598

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Fernanda Lima dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.447.268-1 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2010

NOME FERNANDA LIMA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

MARIA ANGELICA LIMA DOS SANTOS

NATURALIDADE ESTANCIA-SE DATA DE NASCIMENTO 31/12/1989

DOC ORIGEM CT. NASCIMENTO NR 6386 LV A-38 FL 274
CART. 3 OFIC. DIST.COM. ESTANCIA-SE

CPF

PIS / PASEP

FERNANDA DA SILVA

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE: 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n.08-2005/0006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: Classe Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

ANA PAULA DOS SANTOS BATISTA
R L--, 187
CJ SANTO ANTÔNIO
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota: 5100-Sequencia: 682
CPF/CNPJ 337.*** ***-06

UNIDADE CONSUMIDORA
92547-0

CÓDIGO DO CLIENTE
925 . '

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 38,66	03/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso:

2823 0413 2556 5800 0196 6800 0000 9451 2910 0095 5316

Protocolo de autorização: 328230000389781 9 17/04/2023 as 10:29:20

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
858.262.065-94

Nome
FERNANDA LIMA DOS SANTOS

Nascimento
31/12/1989

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FLAVIANA FERREIRA SANTOS					
Endereço:	RUA B Nº 89 RECANTO VERDE					
Município:	ESTANCIA			UF: SE	CEP:	49200000
RG:	3.367.766-2	Órgão Emissor:	SSP.SE	CPF:	042.985-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Flaviana Ferreira Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

ESTANCIA SERGIPE 19.04.2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c73f763
Lista manifestações PF (0090300) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 603

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Flaviana Ferreira Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Industria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista manifestações PJe (1º/08/2025) - 5681a344-09b1-cc73-f763-8e2026352a99-004
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.367.766-2 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2016

NOME
FLAVIANA FERREIRA SANTOS

FILIAÇÃO
JACINTO MARIANO FERREIRA
VALDENICE CONCEICAO SANTOS

NATURALIDADE
SANTA LUZIA DO ITANHY-SE

DATA DE NASCIMENTO
17/01/1987

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. 110858015519871000090170007645 47
CART DIST SANTA LUZIA DO ITANHY COM ESTANCIA /SE

CPF
042.985.465-00

PIS/PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

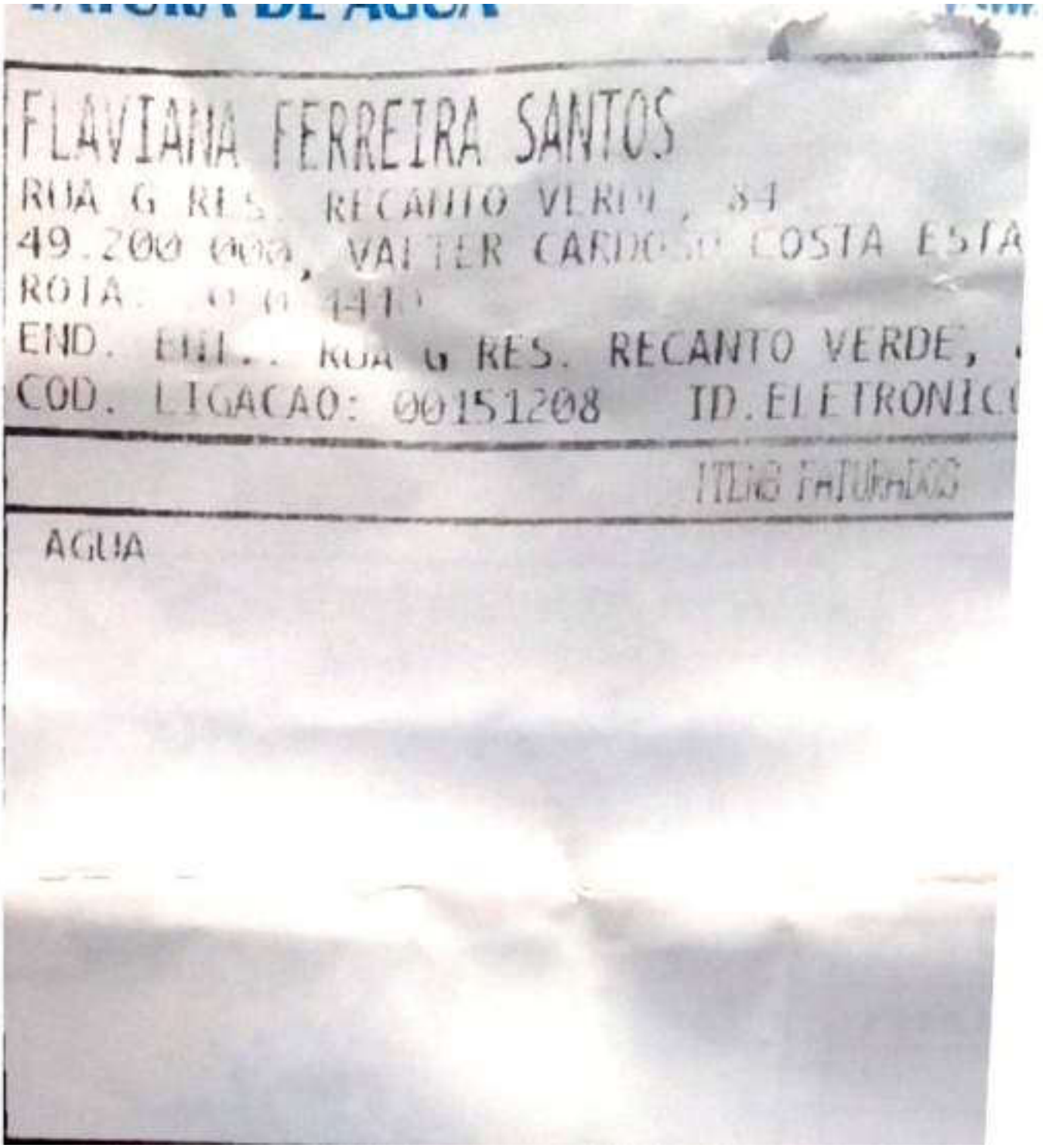
FLAVIANA FERREIRA SANTOS
RUA G RES. RECANTO VERDE , 84
49.200 000, VALTER CARDOSO COSTA ESTA
ROTA
END. ENT.. RUA G RES. RECANTO VERDE,
COD. LIGACAO: 00151208 ID.ELETRONIC
ITENS FATURADOS
AGUA

AnyScanner

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Flavio Lucas da Silva					
Endereço:	Rua José FRANCISCO dos Santos 416					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	5043927	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	025807+694-12	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Flavio Lucas da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância-SE 09 de maio de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME
FLAVIO LUCAS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5043927 SSP PE

CPF
025.807.694-12

DATA NASCIMENTO
16/06/1977

FILIAÇÃO
SEVERINO LUCAS DA SILVA
RITA FELIX DE ARAUJO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03151319407

VALIDADE
11/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
31/01/1996

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO
15/07/2021

Naieide de Andrade Santos - DIRETORA PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

31546850520
SE024815888

SERGIPE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02242451696

PROIBIDO PLASTIFICAR
02242451696

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

credicard

PC -00

FLAVIO LUCAS DA SILVA
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS 46
CS000000 - CONJ VALADARES
49200-000 ESTANCIA - SE

MasterCard Internacional

Resumo da fatura em R$

Total da fatura anterior	1.121,99
Pagamento efetuado em 06/04/2023	-1.121,99
Saldo financiado	0,00
+ Lançamentos atuais	1.956,66
Total desta fatura	**1.956,66**

Postagem: 01/05/2023
Vencimento: 08/05/2023
Emissão: 30/04/2023
Previsão prox. Fechamento: 30/05/2023

010523

Titular **FLAVIO LUCAS DA SILVA**
Cartão **5350.XXXX.XXXX.0152**

O total da sua fatura é:
R$ 1.956,66

Com vencimento em:
08/05/2023

Limite total de crédito	**6.500,00**
Disponível para saque no Brasil	520,00
Disponível para saque no exterior	6.500,00

Preparamos para você outras opções para pagamento da sua fatura:

Pagamento mínimo:
R$ 293,50

Parcelas fixas:
R$ 345,19
+8 x R$ 345,19

+IOF: R$ 28,36
Total: R$ 3.135,07

Total ao optar pelo pagamento mínimo: R$ 2.240,33
O Total acima é composto pelo valor do pagamento mínimo + valor não pago acrescido de encargos.

Veja outras opções de parcelamento no final da sua fatura >>>

Em caso de pagamento entre o mínimo e o total, o valor que não foi pago irá para a próxima fatura acrescido de encargos previstos no verso desta fatura.

Caso você pague qualquer valor inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso e serão cobrados juros, multa e mora.

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75777 99883.132526 50451.630003 8 000

recibo do pagador

Número do Documento: 002779988831/0777083
Nome do Pagador/CPF/CNPJ: FLAVIO LUCAS DA SILVA - 025.807.694-12
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. - 60.872.504/0001-23
Endereço do Beneficiário: PCA ALFREDO EGYDIO DE S.ARANHA, 100, EDIF A, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP

Nosso Número: 175/7799883-3
Valor do Documento: R$ 1.956,66
Vencimento: 08/05/2023
Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.75777 99883.132526 50451.630003 8 000

Local de Pagamento
Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. Dê preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.

Data de Vencimento: 08/05/2023

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. 60.872.504/0001-23
PCA ALFREDO EGYDIO DE S.ARANHA, 100, EDIF A, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP

Agência / Código Beneficiário: 2525/04516-3

Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
08/05/2023	002779988831/0777083	FT	N	30/04/2023

Nosso Número: 175/7799883-3

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	175	R$		

(=) Valor do Documento: R$ 1.956,66

Instruções de responsabilidade do beneficiário:
Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (i) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo, financiando o restante pelo crédito rotativo; (ii) optar por uma das opções de Parcelas Fixas, pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento. O não pagamento poderá gerar inscrição nos órgãos restritivos de crédito.

(-) Descontos / Abatimentos
(+) Juros / Multa
(=) Valor Pago

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP
LUCAS DA SILVA - 025.807.694-12
NCISCO DOS SANTOS 46 - CS000000 - CONJ VALADARES - 49200-000 ESTANCIA - SE

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Fravielle da Silva				
Endereço:	Residencial Recanto Verde Rua R N°=95				
Município:	Estância		UF: SE	CEP:	49200000
RG: 3.595.188-5	Órgão Emissor: SSP. SE		CPF:	068.400-315-51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fravielle da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância Sergipe 20/04/23

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.mc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&codigo_verificador=b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 610

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c73f763
Lista manifestações PF (1095306) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 611

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.595.188-5 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2019

NOME FRANCIELLE DA SILVA

FILIAÇÃO CAMILA JUSTA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

04/10/1995

DOC ORIGEM CT. CASAM. 110411015520122000160680000218161

CART 2OF DIST COM ESTANCIA/SE

CPF 068.400.315-51

OBS - DIVORCIADA

PIS / PASEP

Jenilson de Jesus Gomes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoseg.sinesp.gov.br/ Lista manifestações PF (109030061) SEI 53115012898/2023-37 / pg. 612
b0ea92bf-5612-43fd-a30409b1ce5f1763

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

FATURA DE ÁGUA

FRANCIELLE DA SILVA
RUA R RES. RECANTO VERDE, 95
49.200 000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA-SE
ROTA: 20 0 7920
END. ENT.: RUA R RES. RECANTO VERDE, 95 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 00876203 ID.ELETRONICO: 28027006008876203

ITENS FATURADOS

AGUA	21,33
MULTA POR ATRASO REF.012023 - 01	0,48
MULTA POR ATRASO REF.122022 - 01	0,40
ENCARGOS REF.012023 24 Dias - 01	0,17
ENCARGOS REF.122022 57 Dias - 01	0,34

MES/ANO	NR. FATURA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	335308	25/04/2023	R$ 22,72

DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	LEIT ANTERIOR	LEIT ATUAL	CONS REAL	CONS FATUR
13/03/2023	12/04/2023	360 m3	367 m3	7 m3	10 m3

OCORRENCIA: 0-Leitura Normal MEDIA: 9

CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES

MES DA FATURA	CONSUMO	OCORRENCIA	DIAS	SITUACAO
02/2023	9	0	32	PAGO
01/2023	10	0	29	PAGO
12/2022	9	0	29	PAGO
11/2022	11	0	33	PAGO
10/2022	8	0	29	PAGO
09/2022	8	0	30	PAGO

MENSAGEM

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73b763
Lista manifestações PF (v0903000) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 613
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73b763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Guso Cunha Silva						
Endereço:	Rua 6 Nº 49 Ricanto Verde						
Município:	Estância			UF:	SE	CEP:	49200.000
RG:	3253111-7	Órgão Emissor:	SSP-SE	CPF:	02396230530		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Guso Cunha Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância Sergipe 18/04/23
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09
Lista Manifestações PF (0090300) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 614
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09

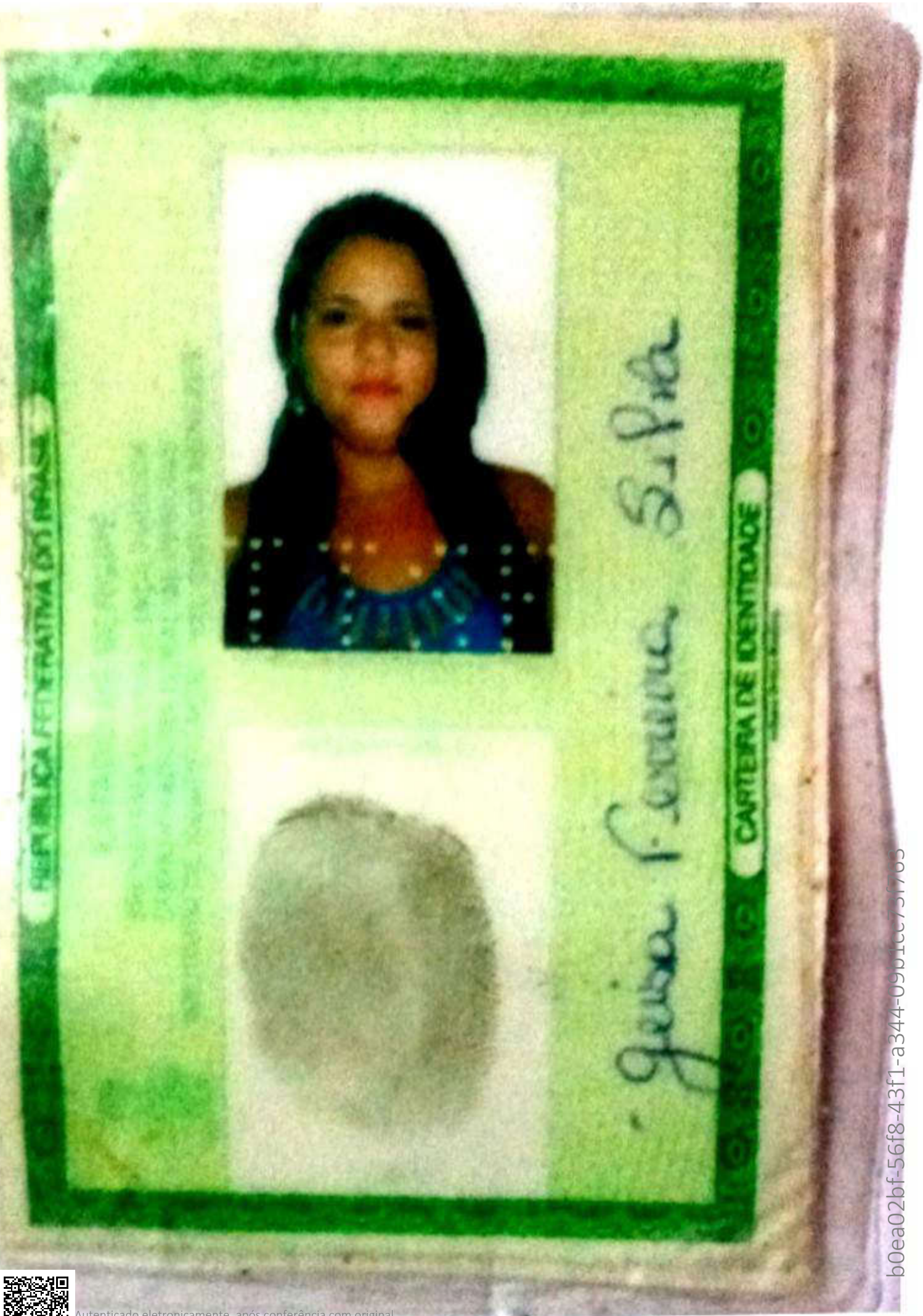

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0903008) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 615

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.253.111-7 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 1[illegible]

NOME
GEISA FERREIRA SILVA

FILIAÇÃO
GIVALDO MACHADO DA SILVA
CREUSA FERREIRA SILVA

NATURALIDADE
JAGUAQUARA-BA

DATA DE NASCIMENTO
03/03/1987

DOC ORIGEM CT. NASCIM. NR 13979 LV 39 FL 19
CART.SUBDIST.COM.JAGUAQUARA/BA

CPF 02396230530

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SAAE

FATURA DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Ce
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/00
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

GEISA FERREIRA SILVA
RUA G RES. RECANTO VERDE, 49
49.200-000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA-SE
ROTA: 20-0-4640
END. ENT.: RUA G RES. RECANTO VERDE, 49 CATEGORIA: 1-
COD. LIGACAO: 00158208 ID.ELETRONICO: 28021066O0158208

ITENS FATURADOS

AGUA	21,33
MULTA POR ATRASO REF.012023 - 01	0,45
ENCARGOS REF.012023 16 Dias - 01	0,11

03/2023	335279	25/04/2023	R$	21,89	
/03/2023	12/04/2023	552 m3	562 m3	10 m3	10 m3

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0093000) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 617

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GENILSON SILVA SANTOS CARVALHO					
Endereço:	R B - 80 RECANTO VERDE, VALTER CORDEIRO COSTAS					
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	03.277.679-10	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	038.467.835-70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Genilson Silva Santos Carvalho
Assinatura do(a) apoiador(a)

x 29 de abril de 2023 ESTANCIA SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 618

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255858000198
Rua Capitão Salomão, 314 Centro
Estância SE CEP 49200000

Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorização n.08-20050006384-5

Classificação: B1/ Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

DIANA SILVA SANTOS
R B--, 80
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49.200-000-Rota 4107-Sequencia 105
CPF/CNPJ 074 *** ***-01

UNIDADE CONSUMIDORA
181404-4

CÓDIGO DO CLIENTE
188698

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 24,55	01/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9329 2710 0081 4420

Protocolo de autorização 328230000365549 1 12/04/2023 as 08:59:41

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (1609306) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 620

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Graciele Oliveira Santos					
Endereço:	Rua "P" nº "304" Recanto Verde					
Município:	Estância			UF:	Se	CEP: 49200000
RG:	036264515	Órgão Emissor:	SSP.SE	CPF:	079.956.595-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Graciele oliveira santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância, Sergipe 20.04.2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg... 56f8...

Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 621

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Nota Fiscal - Série 000 no 00938631
Conta de energia Elétrica

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255651000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEPD-Autorizacao n 08-2005/000384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

WILLIAMS FONSECA GOMES
R P-- 104
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4104-Sequencia 7
CPF/CNPJ 040 *** ***-07

UNIDADE CONSUMIDORA
181981-0

CÓDIGO DO CLIENTE
190572

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 42,71	01/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9386 3110 0081 8608

Protocolo de autorização 328230000375199 4 13/04/2023 as 13 45 50

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Tarifário 24,78

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gabriele Oliveira Santos					
Endereço:	Rua O Recanto Verde 78					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49 200 000
RG:	3 878 953 4	Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gabriele

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância, SE 06/05/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093008) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 624

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Graziele Oliveira Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Datiloscopia

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

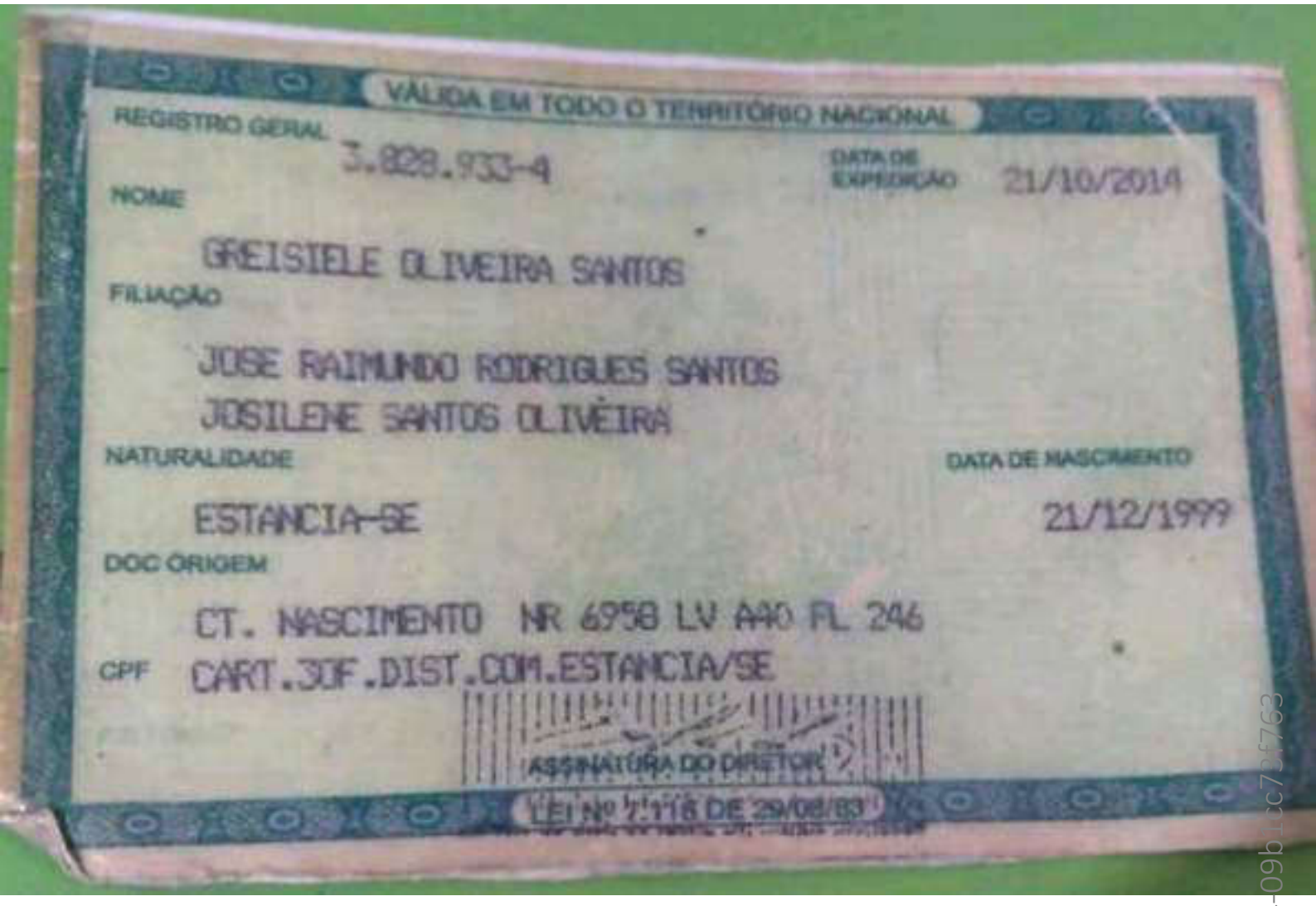

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.828.933-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/2014

NOME

GREISIELE OLIVEIRA SANTOS

FILIAÇÃO

JOSE RAIMUNDO RODRIGUES SANTOS

JOSILENE SANTOS OLIVEIRA

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

21/12/1999

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO NR 6958 LV AAO FL 246

CPF CART.3OF.DIST.COM.ESTANCIA/SE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-90
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
182235 / 7

FATIMA DA CONCEICAO OLIVEIRA

R. O-, 79, RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA - Estância/SE - 49.200-000 Medidor: 1974998 - 14

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
08/2022	30	01/09/2022	23,41

DADOS CADASTRAIS
arifa Convencional
NPJ/CPF 292.007.718-07
rupo/Subgrupo B - B1 Ligação Monofásico
lasse RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL

ensão de Fornecimento (V) 127
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME
ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 182235

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor (R$)
08/2022	30	Lido	Em aberto	23,41
07/2022	30	Lido	21/07/22	
06/2022	30	Lido	15/06/22	
05/2022	76	Lido		

DADOS DE FATURAMENTO
Emissão 12/08/2022
Mês/Ano Faturamento 08/2022
Leit a atual (12/08/2022) 557
Leitura anterior (13/07/2022) 555
Previsão próxima leitura 13/09/2022
Consumo Medido (kWh) 2
Dias de Consumo 30
Ocorrência do Mês Lido
Média kWh últimos 12 meses 87

IDENTIFICAÇÃO
Nota Fiscal / Série
05.104.114.104.000284 748.898.419 S
Local de Entrega 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA R

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (1090300) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 627

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Hugo Flavio Hipolito dos Santos					
Endereço:	Rua C, lot. São Francisco Nº 165					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49.200-000
RG:	2447945	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	008.018.045-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Hugo Flavio Hipólito dos Santo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância - SE 09 de Maio de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

OK

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 NOME E SOBRENOME
HUGO FLAVIO HIPOLITO DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
04/07/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/05/1983 ESTANCIA/SE

4a DATA EMISSÃO
26/06/2022

4b VALIDADE
27/05/2032

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
21479445 SSP SE

4d CPF
008.018.045-07

5 Nº REGISTRO
03630981365

5 CAT. HAB.
AE

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MIGUEL JOSE DOS SANTOS

IONETE HIPOLITO DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		27/05/2032	
A1			
B		27/05/2032	
B1			
C		27/05/2032	
C1			

9	10	11	12
D		27/05/2032	
D1			
BE		27/05/2032	
CE		27/05/2032	
C1E			
DE		27/05/2032	
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

MARCOS FERNANDO SILVA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE - DETRAN SE
ASSINATURA DO EMISSOR

86151161118
SE026228580

LOCAL
ARACAJU, SE

SERGIPE

2402358631

PROIBIDO PLASTIFICAR

2402358631

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CAIXA | 104-0

Beneficiário
ACESSO.NET

Agência/Código Beneficiário
0060/495623-0

Espécie Moeda | Quant.Moeda
R$

(=) Valor Documento
60,00

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Nosso Número
14000000001513712-6

Pagador
9221 - HUGO FLAVIO HIPOL

Vencimento
10/02/2023

RECIBO DO PAGADOR

CAIXA | 104-0 | 10494.95623 30000.100047 00151.371200 6 92570000006000

Local de pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR

Vencimento
10/02/2023

Beneficiário ACESSO.NET 07.260.812/0001-15
Rua Marechal Deodoro, 980 - Centro Estância/SE

Agência/Código Beneficiário
0060/495623-0

Data Doc.	Número Doc.	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
05/08/2022	911750/6	DM	N	20/01/2023	14000000001513712-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(x) Valor	(=) Valor Documento
	RG	R$			60,00

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

Mensalidade de Serviço de Comunicação Multimidia - SCM
Após vencimento cobrar juro de R$0,02 ao dia.
Após vencimento cobrar multa de R$1,20.

Após o vencimento, sujeito a suspensão dos serviços e posterior envio aos órgãos de cobrança conforme prazos contratuais.

de 01/01/2023 até 31/01/2023

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréssimos

(=)Valor cobrado

Pagador
9221 - HUGO FLAVIO HIPOLITO DOS SANTOS ***.***.045-07
Rua C, Lot São Francisco, 185 NA RUA DA CASA DE SANDRO DE BIBI - Aragose - Cidade: Estância, CEP: 49200-000, UF: Estado de Sergipe

Sacador/ Avalista: 07.260.812/0001-15 - ACESSO.NET

FICHA DE COMPENSAÇÃO
-- Autenticação Mecânica --

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	IRENILDE DOS SANTOS ALMEIDA DO NASCIMENTO					
Endereço:	Avenida Camilo Calazans 716					
Município:	Estância			UF: SE	CEP:	49200 000
RG: 2406.212.0		Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	052.988.215-96	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Irenilde dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância, SE 28/04/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Irenilde dos Santos Almeida do Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012808/2023-32 / pg. 022
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.406.217-0 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2019

NOME IRENILDE DOS SANTOS ALMEIDA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO ELENILDE ALMEIDA DOS SANTOS

WILSON VIEIRA DE ALMEIDA

NATURALIDADE
ANTONINA-PR

DATA DE NASCIMENTO
21/04/1992

DOC ORIGEM CT. CASAM. 110411015520192000192830003296l0
CART 2OF DIST COM ESTANCIA/SE

CPF 052.988.215-96

PIS / PASEP

Jenilson de Jesus Gomes
Diretor do Instituto de Identificação de Sergipe

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Nota Fiscal - Série 000 no 00796609
Conta de energia Elétrica

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE: 270034072 CNPJ: 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEPD Autorização n 08.2005000394-9

Classificação: B1/ Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifásico

IRENILDE DOS SANTOS ALMEIDA DO NASCIMENTO
AV CAMILO CALAZANS, 716

VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49.200-000-Rota: 4102-Sequencia: 382
CPF/CNPJ 052.*** ***-98

UNIDADE CONSUMIDORA
169401-4

CÓDIGO DO CLIENTE
174305

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2023	R$ 40,06	30/04/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0313 2556 5800 0196 6600 0000 7956 0910 0080 4885

Protocolo de autorização: 328230000256287 7 10/03/2023 as 10:44:08

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de IRENILDE DOS SANTOS ALMEIDA DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ nº 052 988 215-98. Este declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações das faturas emitidas pela

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR(A)						
Nome Completo:	Israel de Jesus					
Endereço:	Rua: F. 103. Bairro: Cidade Nova.					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200-00
RG:	3282021	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	058.313.035-60

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Israel de Jesus
Assinatura do(a) apoiador(a)

11 de maio de 2023 Estância-Se
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME
ISMAEL DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
33870021 SSP SE

CPF
058.313.035-60

DATA NASCIMENTO
04/04/1994

FILIAÇÃO
MARIA NIVANIA DE JESUS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06385205393

VALIDADE
30/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/06/2015

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Ismael de Jesus
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO
03/07/2019

Abner Melo Silva
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

53907856545
SE022504222

SERGIPE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18367334499

PROIBIDO PLASTIFICAR
18367334499

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (1090306) SEI 53113.012898/2023-32 / pg. 636

EVITE PROBLEMAS COM SEU PAGAMENTO: NÃO EDITE O CÓDIGO DE BARRAS OU PAGUE O MESMO BOLETO DUAS VEZES.

Caso o boleto já tenha vencido ou se você quiser pagar um valor diferente do total, **gere um novo boleto no nosso aplicativo.**

BENEFICIÁRIO: NU PAGAMENTOS S/A
Rua Capote Valente 39 , Pinheiros 05409000 - São Paulo - SP

NU PAGAMENTOS S/A	18236120000158	24/04/2023	585,94
—	03607710788981802 1		

260-7 | **26090.36070 71078.898187 02100.000005 6 93300000058594**

Em qualquer banco até o vencimento					24/04/2023
NU PAGAMENTOS S/A				18236120000158	—
14/04/2023	03607710788981802	DM	N	14/04/2023	03607710788981802
	00	R$			585,94

Sr. Caixa
1) Não aceitar pagamento em cheque.
2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto.
3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento.

(-) 0,00
(+) 0,00
(-) 0,00
(+) 0,00
(=) 585,94

NU PAGAMENTOS S/A
Rua Capote Valente 39 , Pinheiros 05409000 - São Paulo - SP

Pagador: Ismael de Jesus
rua Sergipe 17 casa
49200000 - Cidade Nova - Estância SE

05831303560

FICHA DE COMPENSAÇÃO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JACKSOM DO NASCIMENTO SILVA					
Endereço:	RUA "B" Nº 94, RECANTO VERDE CVALTER C COSTA					
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP: 49200.000
RG:	34980296	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	060.434.805 45	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Jackson do Nascimento Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

x 04 de Maio de 2023 Estancia Se

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-4311-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-4311-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093000) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 638

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JACKSON DO NASCIMENTO SILVA

1ª HABILITAÇÃO
10/09/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/08/1993 ARAPIRACA/AL

4a DATA EMISSÃO
05/10/2022

4b VALIDADE
01/10/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
34980296 SSP SE

4d CPF
060.414.805-41

5 Nº REGISTRO
05588492904

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE MATIAS SILVA

ANA LUCIA DO NASCIMENTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		01/10/2032	
A1			
B		01/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
ARACAJU/SE

DIRETORA PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

SERGIPE

24971892922

24971892922

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0903008) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 639
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SAAE

FATURA DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

LUZINEIDE ARAUJO DE SOUSA
RUA B RES. RECANTO VERDE, 94
49.200-000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA-SE
ROTA: 20 0 330
END. ENT.: RUA B RES. RECANTO VERDE, 94 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 00195204 ID.ELETRONICO: 28021060O195204

ITENS FATURADOS

AGUA	21,33

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jaine Laiti Santos					
Endereço:	Rua José Bispo dos Santos					
Município:	Estância	SSP	UF:	SE	CEP:	49200-000
RG:	2.673.460-5	Órgão Emissor:	12/12/2015		CPF:	083.867.135-77

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HiPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jaine Laiti Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

08 Estância Sergipe.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0090300) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 641

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Jaine Leite Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

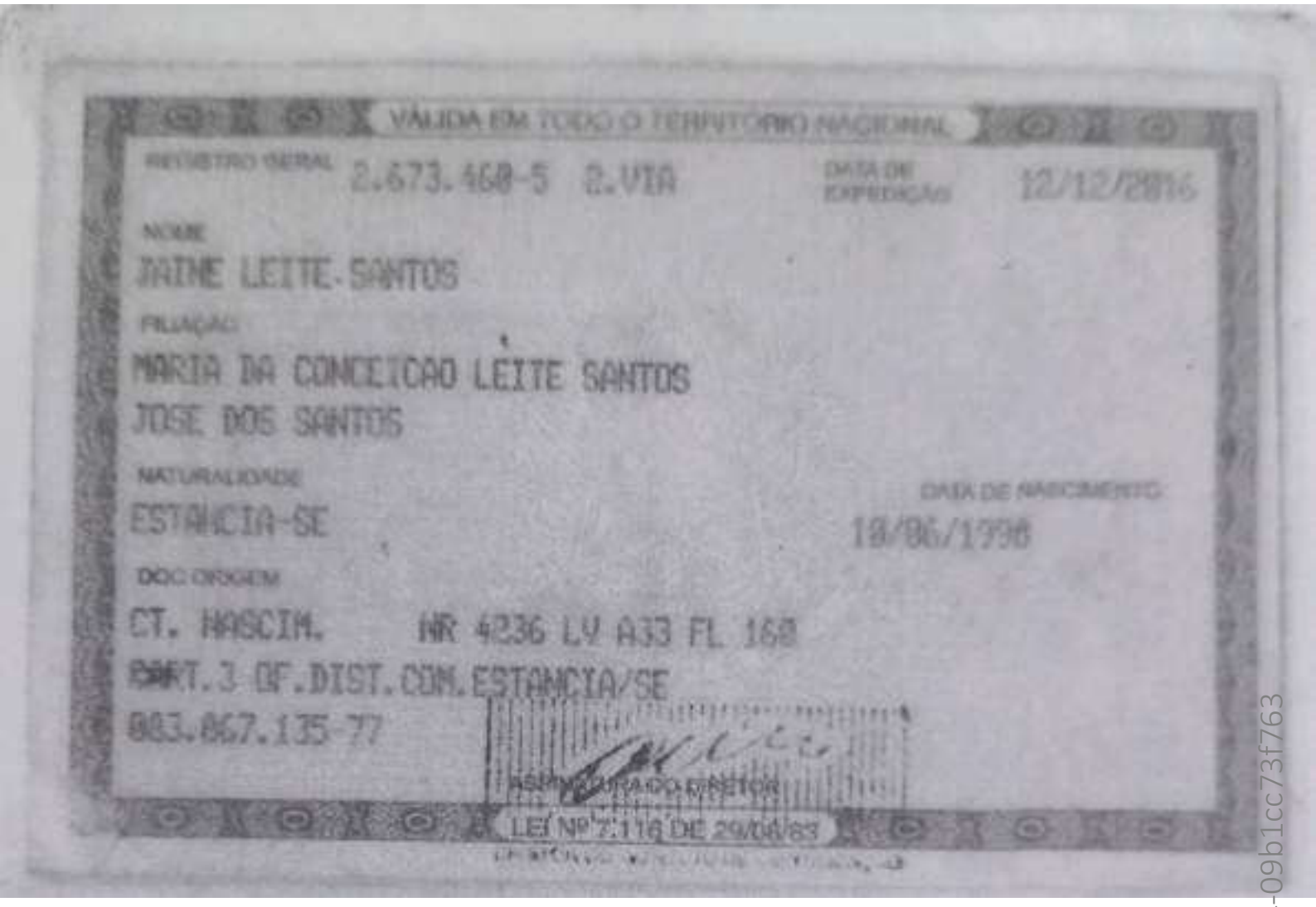

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.673.468-5 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2016

NOME
JAIME LEITE-SANTOS

FILIAÇÃO
MARIA DA CONCEICAO LEITE SANTOS
JOSE DOS SANTOS

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO
10/06/1990

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 4236 LV A33 FL 168
CART.3 OF.DIST.COM.ESTANCIA/SE
083.867.135-77

ASSINATURA DO EMISSOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Nota Fiscal - Série 000 no. 00930546

Conta de energia Elétrica

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade

R. [illegible] 314, Centro

Estância SE CEP 49200000

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento
Básico

MARIA IONE SANTOS LIMA
R JOSE BISPO DOS SANTOS, 48
CASA
CJ ANTONIO CARLOS VALADARES Estância SE
CEP 49 [illegible] Ficha 4100 Sequencia 2457
CPF/CNPJ 102.***.***-53

UNIDADE CONSUMIDORA
20374-2

CODIGO DO CLIENTE
39374

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 84,19	28/04/2023

NOTA FISCAL N° 00930546 SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/04/2023 00:00:00

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br

Chave de acesso

[illegible]

Protocolo de autorização: [illegible]

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de MARIA IONE SANTOS LIMA, CPF/CNPJ nº 102.824.595-53

Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos meses do ano de 2022

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	JANETE MARCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA						
Endereço:	R. JORNALISTA AUGUSTO GOMES 268						
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP:	49.200.000
RG:	3.907.304-1	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	052.374.805-19	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Janete Marciana Carvalho de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

04 de Maio de 2023 Estancia Se
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-4344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/b0ea02bf-56f8-4344-09b1cc73f763/2023-32 / pg. 645
Lista manifestações PF (0903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 645

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.pf.gov.br/ b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 646

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

- Jonete Mariana Carvalho de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

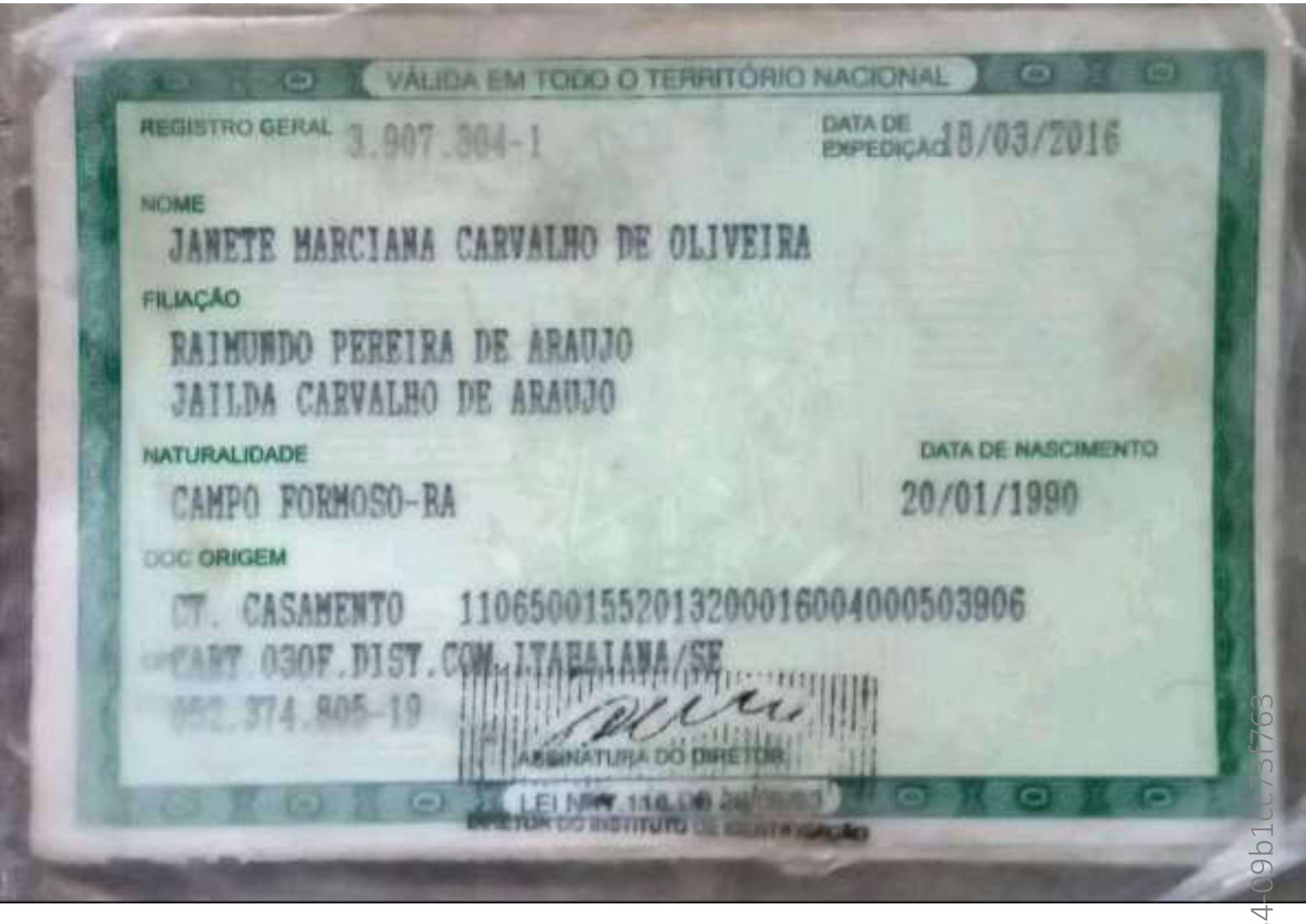
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.907.304-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2016

NOME
JANETE MARCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO
JAILDA CARVALHO DE ARAUJO

NATURALIDADE
CAMPO FORMOSO-BA

DATA DE NASCIMENTO
20/01/1990

DOC ORIGEM
CT. CASAMENTO 110650015520132000160040005039O6
CART 030F.DIST.COM.ITABAIANA/SE
052.374.805-19

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116, DE 29/08/1983

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

Nota Fiscal - Série 000 no 00009975
Conta de energia Elétrica

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314 Centro
Estância SE CEP 49200000

SEFD Autorizacao n 08-2005/0006384-9

Classificação B1/ Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento
Monofásico

JANETE MAI CIANA CARVALHO DE OLIVEIRA
R JORNALI TA AUGUSTO GOMES 268
CASA B
VALTER CAI DOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-100 Rota 4103 Sequencia 811
CPF/CNPJ 052 *** ***-19

UNIDADE CONSUMIDORA
169566-5

CÓDIGO DO CLIENTE
188281

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 24,55	30/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0413 2558 5800 0196 6600 0000 9398 7510 0080 4852

Protocolo de autorização 328230000386844 8 12/04/2023 as 10 48 45

Violência contra a Mulher é crime Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	10/03/2023	12/04/2023	33	12/05/2023

Itens de fatura	Unid	Quant	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit (R
CDISPONIB	kWh	30	0,67300	20,19	0,82				0,45
CIP- Prefeitura Municipal		1	4,36000	4,36					
TOTAL				**24,55**	**0,82**	**0,00**		**0,00**	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PT (00003000) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 648
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JASIARA DO NASCIMENTO SOUZA					
Endereço:	RUA P N: 98 RECANTO VERDE					
Município:	ESTANCIA			UF:	CEP:	49200000
RG:	2543625	Órgão Emissor:	SSP-SE	CPF:	064.940.085-26	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jasiara do Nascimento Souza
Assinatura do(a) apoiador(a)

ESTANCIA SE 21.04.2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c73f763
Lista manifestações PF (0090300) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 649

AnyScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.sergipe.se.gov.br (470003005) - b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73763
Lista manifestações PF (470003005) SEI 3017.000072698/2023-32 / pg. 650

Nota Fiscal [illegible]
Conta de energia Elétrica

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255858000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEPD-Autorização n 08.2005/0006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ RESIDENCIAL
Baixa Renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

JASIARA DO NASCIMENTO SOUZA
R P--, 96
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA, Estância SE
CEP 49200000-Rota 4104-Sequencia 355
CPF/CNPJ 064 *** ***-26

UNIDADE CONSUMIDORA
181983-6

CÓDIGO DO CLIENTE
190661

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
FEV/2023	R$ 58,69	01/03/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso

2e2702[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (1093000) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 651

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR:						
Nome Completo:	Jerlucia dos Santos					
Endereço:	Rua A Nº 24					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49.200-000
RG: 3.249.414		Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	023.693-12	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jerlucia dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância SE 13/04/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoc.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

STRO GERAL

3.249.411-4 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

18/06/2013

NOME

JERLUCIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

HUMBERTO DOS SANTOS

MARIA JOSE DOS SANTOS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

ESTANCIA-SE

03/02/1984

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO NR 9355 LV A.10 FL 146

CART DO DIST S.L.DO ITANHY COM UMBAUBA/SE

CPF

PIS / PASEP

023.693.675-12

EVERETT FERREIRA DA SILVA

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Jerlúcia dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Assinado digitalmente em 05/12/2023 às 14:53:15 - SE/531153/012898/2023-32/990.654
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 08-2005/0006384

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

JERLUCIA DOS SANTOS
R. H--, 24

UNIDADE CONSUMIDORA
20300-9

CJ ANTONIO CARLOS VALADARES Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4100-Sequencia 2386
CPF/CNPJ 023 *** ***-12

CÓDIGO DO CLIENTE
151756

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 56,00	30/05/2023

NOTA FISCAL Nº 00930350 SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/04/2023 00:00:00

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9303 5010 0063 5174

Protocolo de autorização 3282300003688832 12/04/2023 as 14:18:52

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça.
Benefício Tarifário: 28,74

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	13/03/2023	12/04/2023	30	12/05/2023

Itens de fatura	Unid	Quant	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit.(R$)
CONSUMO	kWh	30	0,37367	11,21	0,26	24,95	19,00	4,74	0,20696
CONSUMO	kWh	70	0,52766	36,95	1,06	58,16	19,00	11,05	0,35479
CONSUMO	kWh	11	0,71279	7,84	0,25	9,15	19,00	1,74	0,53220
TOTAL				**56,00**	**1,67**	**92,26**		**17,63**	

Desconto tarifa social: 0,00

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PL (5008/2023) - 5008/2023 - 2023-32 / pg. 655

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JESSICA SOUSA DE JESUS					
Endereço:	RUA P Nº 128 RECANTO VERDE					
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	2544833-1	Órgão Emissor:	SSP. SE	CPF:	057872595-99	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jessica Sousa de Jesus

Assinatura do(a) apoiador(a)

ESTANCIA SERGIPE 20.04.2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256fa4...
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 656

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Jéssica Sousa de Jesus

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://infoleg-autenticado.economia.gov.br Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista manifestações PF (11090306) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 657
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc75f763

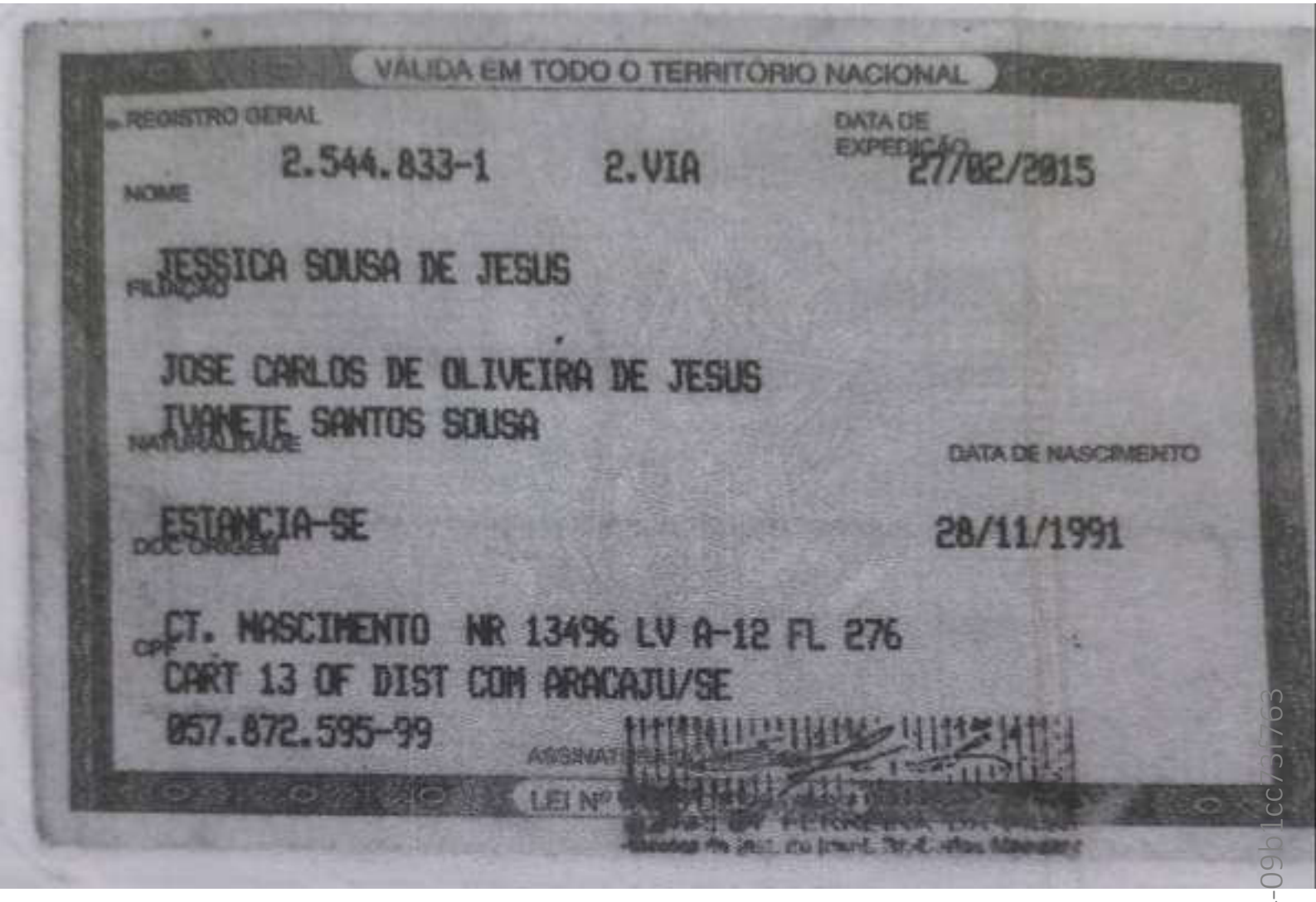

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.544.833-1 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2015

NOME
JESSICA SOUSA DE JESUS

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DE JESUS
IVANETE SANTOS SOUSA

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO
28/11/1991

DOC ORIGEM
CT. NASCIMENTO NR 13496 LV A-12 FL 276
CART 13 OF DIST COM ARACAJU/SE

CPF
057.872.595-99

ASSINATURA

LEI Nº

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no 004897717
Conta de energia Elétrica

SEFD Autorização n 08-20050008384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ RESIDENCIAL Baixa Renda

Tipo de Fornecimento: Monofásico

JESSICA SOUSA DE JESUS
R. P-, 128
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000-Rota: 4104-Sequencia: 359
CPF/CNPJ 057 *** ***-99

UNIDADE CONSUMIDORA
181975-5

CÓDIGO DO CLIENTE
190660

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
JAN/2023	R$ 25,04	01/02/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso

28230113255658000196860000004897172008154000

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça.
Benefício Tarifário: 23,36

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	14/12/2022	11/01/2023	28	10/02/2023

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R$) com trib.	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS(R$)	Alíquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit.(R$)
CONSUMO	Kwh	30	0,21630	6,49	0,28				0,20686
CONSUMO	Kwh	50	0,37100	18,55	0,91				0,35479

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093008) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 659

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Jhênata Santos Oliveira						
Endereço:	Rua H 73 Bicanto Verde						
Município:	Estância			UF:	SE	CEP:	49 200 000
RG:	3.676.601-2	Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	070.246-875-41		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jhênata Santos Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância, SE 28/04/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093008) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 660

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Jhonata Santos Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRÉIS & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.prodemge.gov.br/infoleg/autenticidade
Lista manifestações PF (10903006) SEI 5311.012898/2023-32 / pg. 661
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

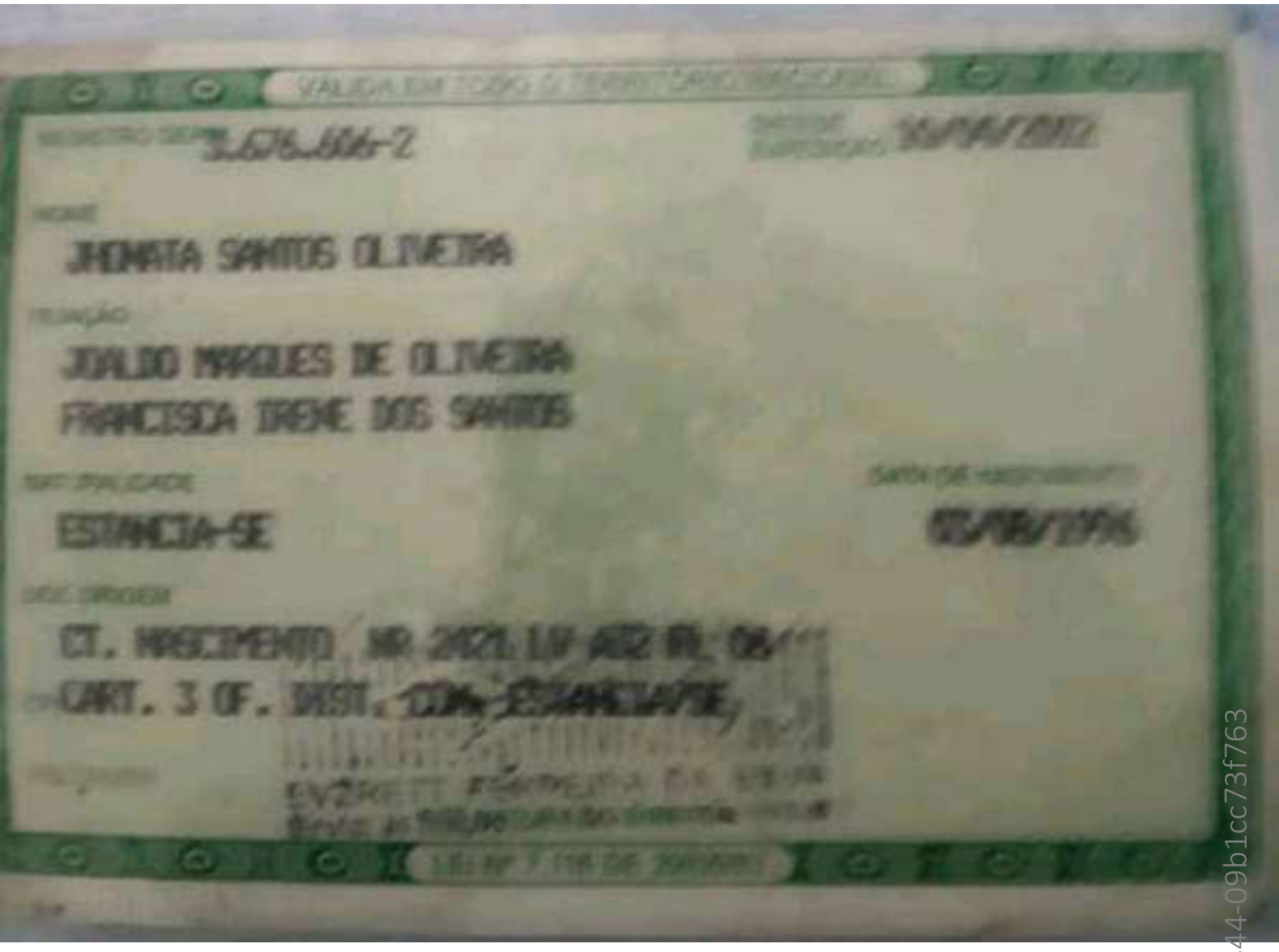

JHONATA SANTOS OLIVEIRA

JULIO MARQUES DE OLIVEIRA
FRANCISCA IRENE DOS SANTOS

ESTANCIA-SE

CT. NASCIMENTO, NO 2021, LIV A02 FL 06
CART. 3 OF. DIST. COM. ESTANCIA/SE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Nota Fiscal Série 000 nº 00501432
Conta de energia Elétrica

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE: 270034072 CNPJ: 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEFAZ Autorização 108-2005000638

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Mon.Trásico

TAIANE ALVES ANDRADE
RH--, 73
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DEDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49.200-000-Rota 4107-Sequencia 1011
CPF/CNPJ 047 *** ***-30

UNIDADE CONSUMIDORA
181950-0

CÓDIGO DO CLIENTE
189116

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
JAN/2023	R$ 11,69	01/02/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0113 2556 5800 0196 6500 000 1 5014 3210 0081 5155

Protocolo de autorização: 328230000384632 11/01/2023 às 11:00:10

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Tarifário: 14,54

Itens de fatura	Unid. Quant.	Preço Unit. (R$) com ICMS	Valor (R$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)	Preço Unit. (R$)
CONSUMO	kWh	30	6,49	6,26			0,20856
CONSUMO	kWh	14	5,20	5,03			0,35479
TOTAL			11,69	0,51	0,00	0,00	

O desconto tarifa social é 0,00

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.sistemas.gov.br
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 663

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR:						
Nome Completo:	MICIVALDO SILVA DOS SANTOS					
Endereço:	RUA B Nº 84 RECANTO VERDE					
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP: 492-00000
RG:	1403238	Órgão Emissor:	SSP-SE		CPF:	293.006.718-71

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Micivaldo Silva dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

ESTANCIA SE 21.04.2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente por conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093000) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 664

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME
JICIVALDO SILVA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
1403239 SSP SE

CPF
293.006.718-71

DATA NASCIMENTO
15/12/1979

FILIAÇÃO
JOSE ELIAS DOS SANTOS
ELIETA ALVES DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AE

Nº REGISTRO
02507871536

VALIDADE
22/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/09/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18301568 73

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
18301568 73

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO
12/02/2019

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
DIRETORA PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

45288206188
SE021874328

SERGIPE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

FATURA DE AGUA

FLAVIANA FERREIRA SANTOS
RUA G RES. RECANTO VERDE , 84
49.200 000, VALTER CARDOSO COSTA ESTA
ROTA
END. ENT.. RUA G RES. RECANTO VERDE,
COD. LIGACAO: 00151208 ID.ELETRONIC

ITENS FATURADOS

AGUA

MES ANO	NR. GUIA	VENCIMENTO
02/2023	332866	27/03/20

DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	LEIT ANTERIOR	LEIT A
09/02/2023	13/03/2023	870 m3	882

AnyScanner
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR:						
Nome Completo:	Joanes Santos Profeta					
Endereço:	Rua G, 60 RECANTO VERDE					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200-000
RG:	3430633-0	Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	062.086.275-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joanes Santos Profeta
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância - Sergipe - 18/04/2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c73f763
Lista manifestações PF (0093000) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 667

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 (Este link deverá ser acessado até 30/08/2023)
Este documento foi gerado pelo usuário 705.***.***-** em 30/08/2023 10:07:26 (GMT-03:00) pela Autenticação Digital
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763/2023-32 / pg. 668

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

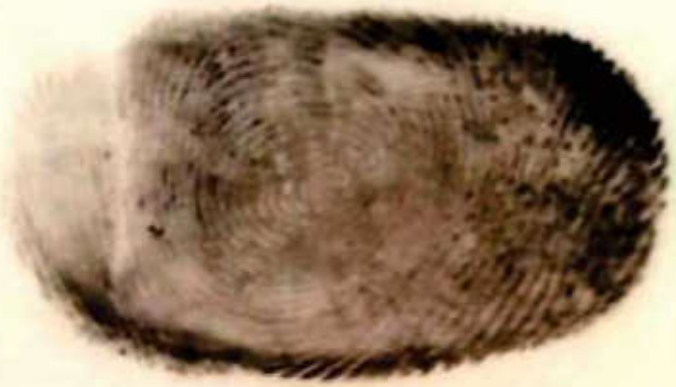

Joanes Santos Bragita

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.410.633-0 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2016

NOME

JOANES SANTOS PROFETA

FILIAÇÃO

JOEL SANTOS PROFETA

MIRIAN NASCIMENTO SANTOS

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

05/09/1992

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO NR 3886 LV A 33 FL 072

CART 2 OF DIST COM ESTANCIA/SE

062.086.275-08

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Nota Fiscal - Série 000 no 00933049
Conta de energia Elétrica

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEPD-Autorizacao n 08-20050006384-9

Tarifa Social da Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

MIRIAM NASCIMENTO SANTOS
R G--, 80
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4107-Sequencia 1103
CPF/CNPJ 002 *** ***-26

UNIDADE CONSUMIDORA
181881-3

CÓDIGO DO CLIENTE
82949

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 40,60	01/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9330 4910 0081 7767

Protocolo de autorização 328230000369906O 12/04/2023 as 15:17:54

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Tarifário 24,30

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093006) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 670

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA						
Endereço:	R JORNALISTA AUGUSTO GOMES 968						
Município:	ESTANCIA			UF:	SP	CEP:	49200000
RG:	37393274-1	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	330848878		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João Carlos de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

04 de Maio de 2023 Estancia SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0090300) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 671

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE: 270034072 CNPJ: 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314 Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal / Série (XX) nº 00939875
Conta de energia Elétrica

SEPD Autorização nº 08-2005/000384-9

Classificação B1/ Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento
Monofásico

JANETE MAI ICIANA CARVALHO DE OLIVEIRA
R JORNALI TA AUGUSTO GOMES 288
CASA B
VALTER CAI DOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200- 100 Rota 4103 Sequencia 611
CPF/CNPJ 052 *** ***-19

UNIDADE CONSUMIDORA
169566-5

CÓDIGO DO CLIENTE
186281

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 24,55	30/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 8600 0000 9398 7510 0080 4852

Protocolo de autorização: 328230000366844 8 12/04/2023 as 10 48 45

Violência contra i Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou pro ure o(a) Promotor(a) de Justiça

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOÃO DE SOUZA BORGES						
Endereço:	CONJUNTO VALADARES/R- E 27 BAIRRO VALE COSTA						
Município:	ESTANCIA			UF:	SP	CEP:	49200.000
RG:	654.660	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	288.072.005-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x João de Souza Borges
Assinatura do(a) apoiador(a)

x 07 de Maio de 2023 Estancia SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

José da Silva Rocha

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original, em https://infoleg.prodemge.gov.br/SEI/5315.012698/2023-32 / pg. 676
Lista manifestações PF (10903006) SEI 5315.012698/2023-32 / pg. 676

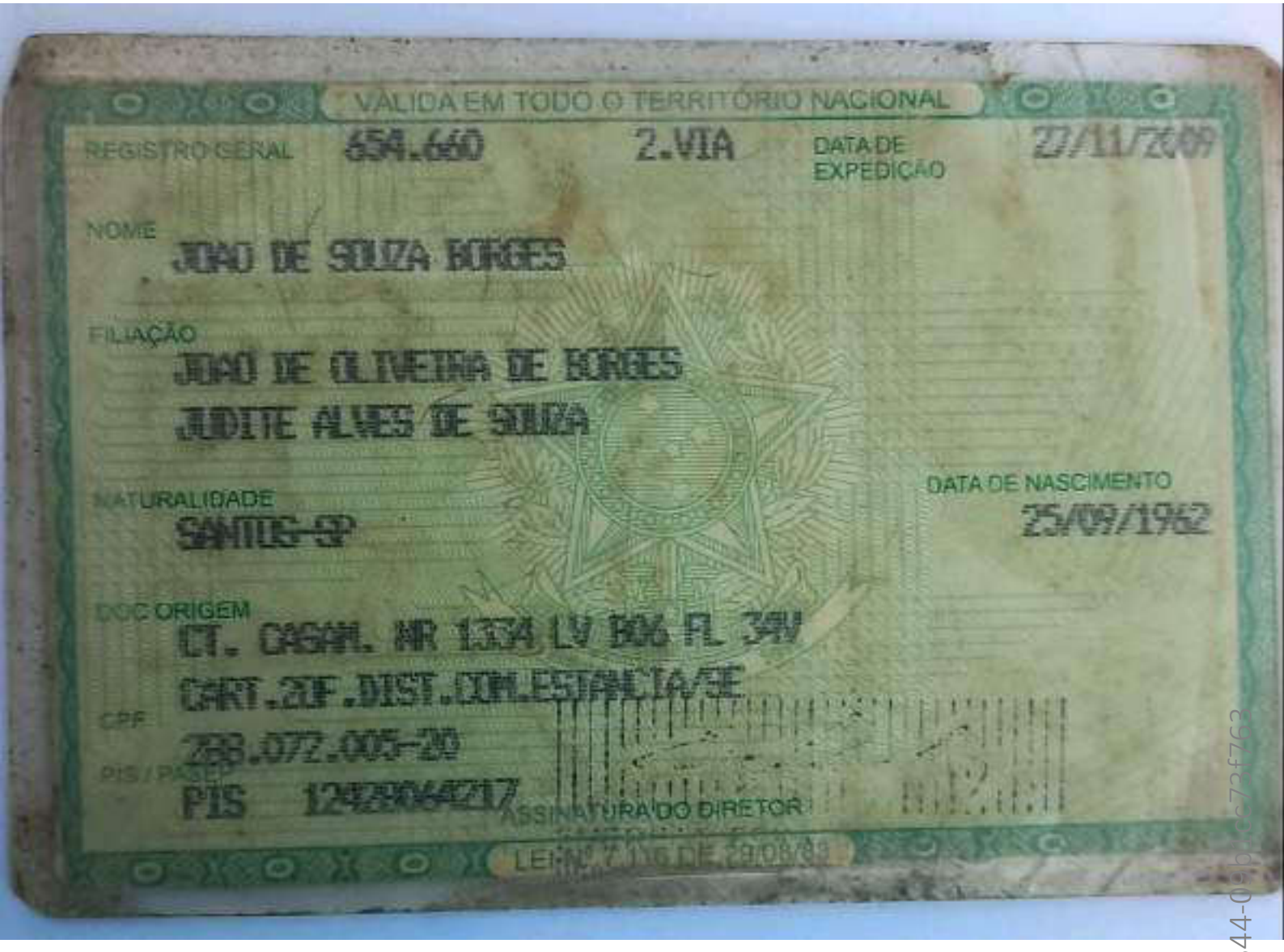
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 654.660 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2009

NOME
JOAO DE SOUZA BORGES

FILIAÇÃO
JOAO DE OLIVEIRA DE BORGES
JUDITE ALVES DE SOUZA

NATURALIDADE
SANTOS-SP

DATA DE NASCIMENTO
25/09/1962

DOC ORIGEM
CT. CASAM. AR 1334 LV 006 FL 34V
CART.2OF.DIST.COM.ESTANCIA/SE

CPF
288.072.005-20

PIS / PASEP
PIS 12428044217

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314 Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Serie 000 no 00783904
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 08-2005/0006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

ROSANGELA LIMA BORGES
R E--, 27

UNIDADE CONSUMIDORA
20199-5

CJ ANTONIO CARLOS VALADARES Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4100-Sequencia 2285
CPF/CNPJ 419 *** ***-30

CODIGO DO CLIENTE
20199

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2023	R$ 24,77	27/03/2023

Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso
2823 0313 2556 5800 0196 6600 0000 7839 0410 0063 4251
Protocolo de autorização 3282300002588072 10/03/2023 as 13:58:57

Violência contra a Mulher é crime Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Beneficio Tarifario 22,88

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0093000) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 678

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	João Humberto dos Santos				
Endereço:	Rua N: 02 Conjunto Valoares				
Município:	ESTANCIA		UF: SE	CEP:	49200-000
RG:	822.211	Órgão Emissor: SSP-SE		CPF:	516126705-72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João Humberto dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

01-05-2023 ESTANCIA - SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0903000) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 679

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Paulistão dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

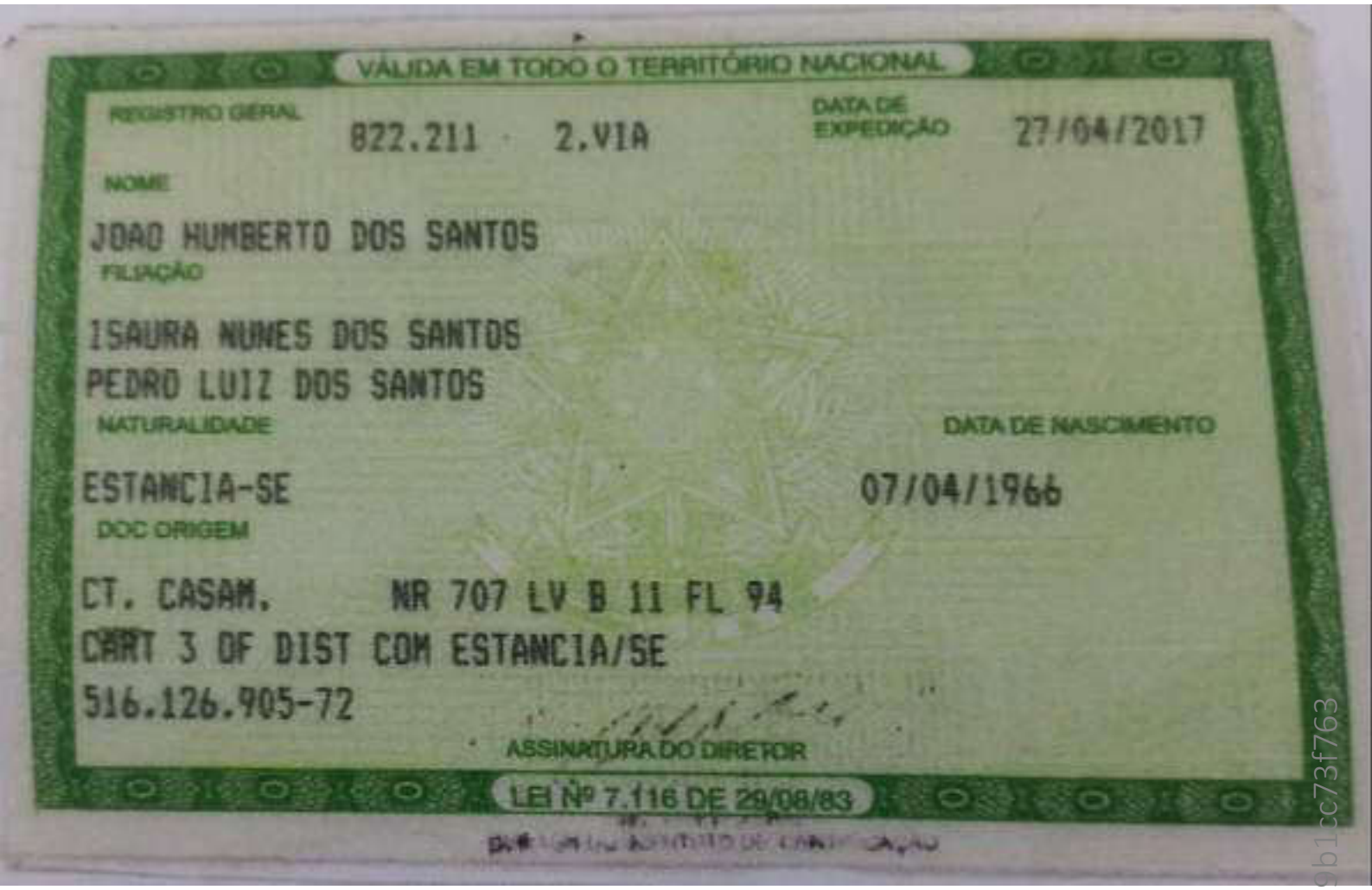

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 822.211 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2017

NOME

JOAO HUMBERTO DOS SANTOS

FILIAÇÃO

ISAURA NUNES DOS SANTOS

PEDRO LUIZ DOS SANTOS

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

07/04/1966

DOC ORIGEM

CT. CASAM. NR 707 LV B 11 FL 94

CART 3 OF DIST COM ESTANCIA/SE

516.126.905-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 e 00794210
Conta de energia Elétr a

SEFD Autorização 2065000684 9

Tarifa Social da Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofasico

OSANGELA PEREIRA SANTOS
R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 2

CJ ANTONIO CARLOS VALADARES Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4100-Sequencia 2465
CPF/CNPJ 533 *** ***-04

UNIDADE CONSUMIDORA
2038 2-3

CODIGO DO CLIENTE
145738

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2023	R$ 38,64	27/03/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0313 2556 5800 0196 6600 0000 7842 1010 0063 595

Protocolo de autorização 328230000255704 1 10/03/2023 a - 10 02 14

Violência contra a Mulher é crime Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Tarifário 24,07

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0090300) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 682

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOELMA DOS SANTOS						
Endereço:	RUA DA BICA CONJUNTO ANTONIO CARLOS VALADARES, VALTER COSTA						
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP:	49200,000
RG:	949593	Órgão Emissor:	SSP SE		CPF:	506.229.355-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joelma dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

09 abril de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Conferido eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0093008) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 683

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FDR. CARLOS MENEZES

Jadna dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 949.593 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2017

NOME

JOELMA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

VALDELICE MARIA DOS SANTOS

OLAVO ROSENDO DOS SANTOS

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

03/04/1967

DOC ORIGEM

CT. NASCIM. NR 28738 LV A44 FL 123V

CART.3 OFICIO DIST.COM.DE ESTANCIA-SE

506.229.355-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 000.000.000-00 em 07/08/2023 10:32:32 GMT-03:00 - SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 685
https://mdocs.Lista manifestações PF (10903006)

SAAE

FATURA DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

JOELMA DOS SANTOS
RUA DA BICA, 622
49.200-000, ANTONIO CARLOS VALAO ESTANCIA-SE
ROTA: 14 0 4306
END. ENT.: RUA DA BICA, 622 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 00519148 ID.ELETRONICO: 2802100000519148

ITENS FATURADOS

AGUA		34,94
MULTA POR ATRA		0,63
ENCARGOS 10...	2 - 01	0,50
	4 - 01	36,07

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
27/02/2023	R$ 36,07

HIDROMETRO	LIG	ROTA	LEIT ANTERIOR	LEIT ATUAL	CONSUMO	M3 FATURADO
20.01/... 3	08.	023	450 m3	460 m3	10 m3	m3

OCORRENCIA: 0-Leitura Normal MEDIA 9 m3

CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES

MES DA FATURA		OCORRENCIA	DIAS	SITUACAO
12/2022		0	32	PAGO
11/2022		0	30	PAGO
10/2022	9	0	30	PAGO
09/2022	9	0	3	PAGO
08/2022		0		PAGO
07/2022			29	PAGO

Prezado usario!
Comunicamos que ja esta disponiv site do SAAE, atra .o
link www.saae.estancia.se.gov.br, com acesso a agencia virtual.

Prezado usario!
Comunicamos que ja esta dispon o site do SAAE, atraves do
link www.saae.estancia.se.gov. com acesso a agencia virtual.

DADOS DE AN DA AGUA

PERIODO DA ANAL.: 15/12/2

PARAMETRO	UNIDADE	VMP		VALOR ENCONTRADO	VALOR EXIGIDO PELA LEGISL.
TURBIDEZ	UT	0,5	T		256
COR APARENTE	uH	1	uH	2	2
CLORO RESIDUA	ppm	0,2 a 2,0 ppm		25	256
FLUOR	mg/l	0,6 a 0,8 mg/l		256	256
pH	pH	6,0 a 9,5		256	256
COLIFORMES TO	UND	Ausencia em 100ml		37	37
ESCHERICHIA C	UND	Ausencia em 100ml		37	37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
SEI 0113.012698/2023-32 / pg. 686
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Quitéria Maria dos Santos Pereira					
Endereço:	AV. Jornalista augusto gomes 1396					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	59231064-4	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	004995925 57	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Quitéria Maria dos Santos Pereira
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância 09 de Maio 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

OK

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0093000) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 687

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8950-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Doroteia Maria dos Stos Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

B748.050553

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista nº 1 assinatura(s) em 5 página(s) - SEI 5311150012806 / 2023-32 / pg. 688
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

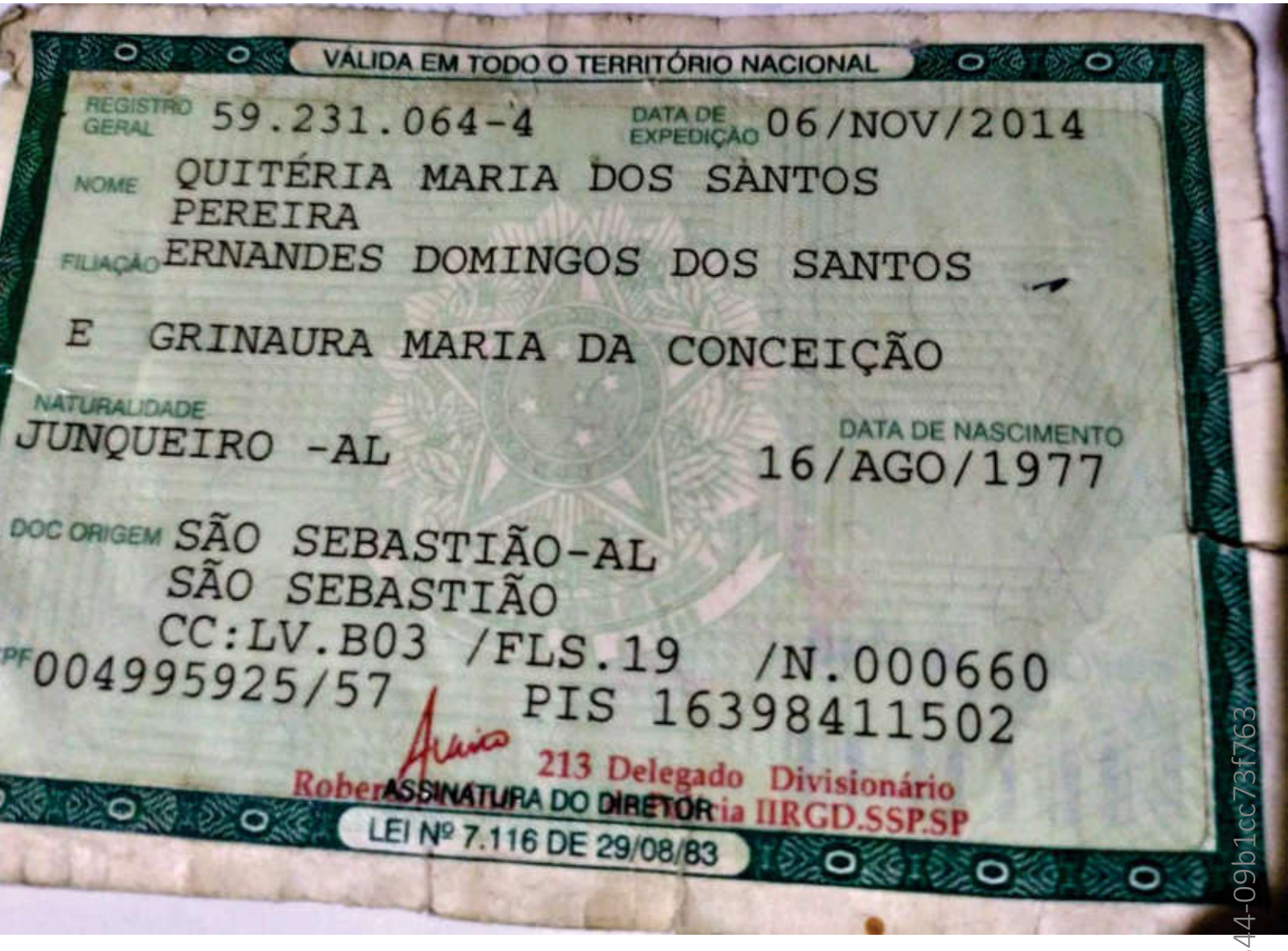

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 59.231.064-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/NOV/2014

NOME QUITÉRIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA

FILIAÇÃO ERNANDES DOMINGOS DOS SANTOS

E GRINAURA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE JUNQUEIRO -AL

DATA DE NASCIMENTO 16/AGO/1977

DOC ORIGEM SÃO SEBASTIÃO-AL
SÃO SEBASTIÃO
CC:LV.B03 /FLS.19 /N.000660

CPF 004995925/57 PIS 16398411502

213 Delegado Divisionário
Rober ASSINATURA DO DIRETOR ria IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE: 270034072 CNPJ: 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no. 0093968
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 08-2005/00063

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ RESIDENCIAL
Baixa Renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

QUITERIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
R JORNALISTA AUGUSTO GOMES, 1396

VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000-Rota 4103-Sequencia 1057
CPF/CNPJ 004 *** ***-57

UNIDADE CONSUMIDORA
178927-9

CÓDIGO DO CLIENTE
226102

REF MÊS / ANO
ABR/2023

TOTAL A PAGAR
R$ 66,73

VENCIMENTO
05/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso

28230413255658000196660000009396842008122706

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	NADJA PAIXÃO						
Endereço:	RUA G nº 85 RECANTO VERDE						
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP:	49200000
RG:	2.032.325-5	Órgão Emissor:	SSP. SE		CPF:	018.055.615-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nadja Paixão
Assinatura do(a) apoiador(a)

ESTANCIA SERGIPE 18.04.2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Lista manifestações PF (1090306) e Lista manifestações PF (1090306)
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (1090306) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 691

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nadja Pontes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

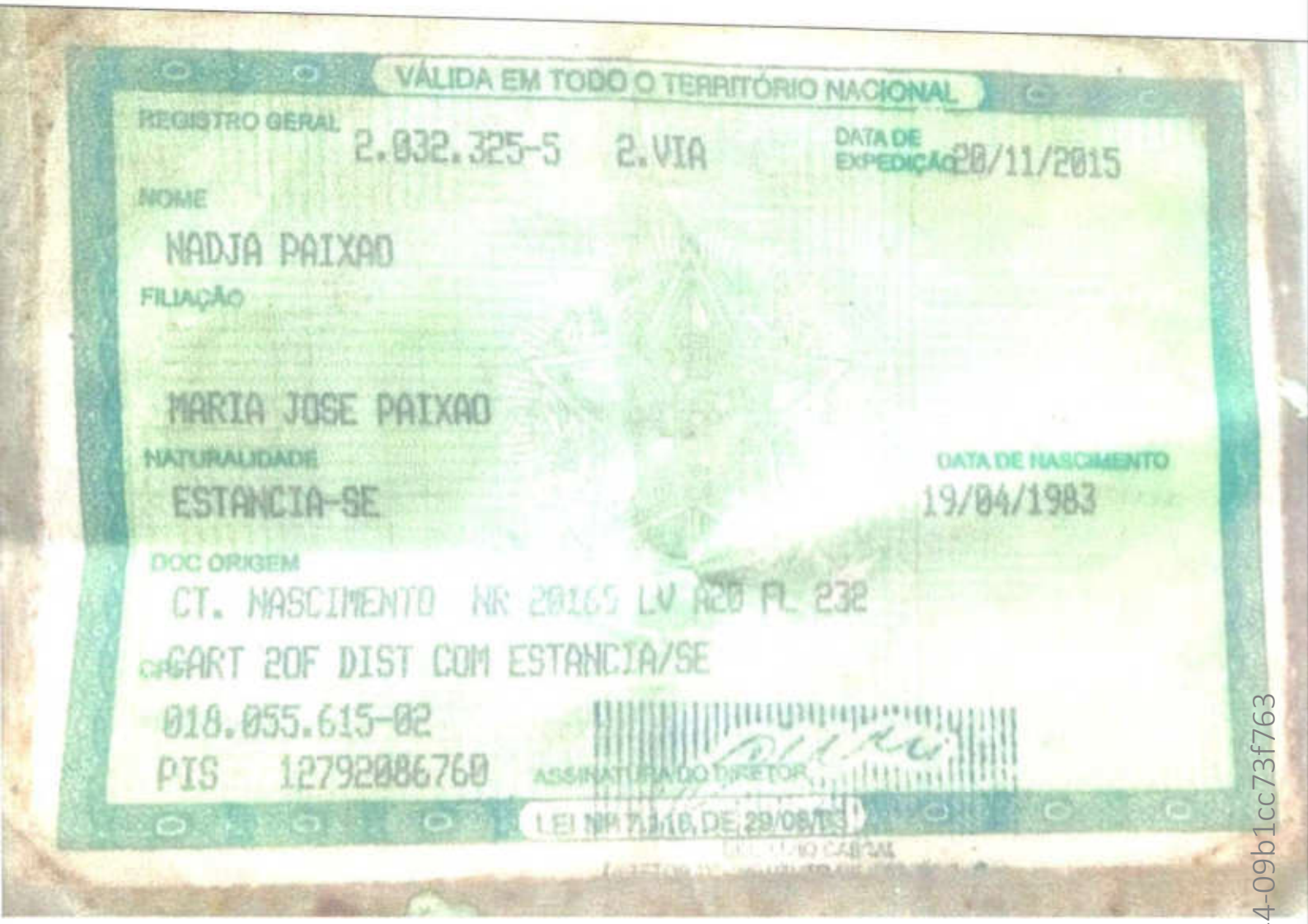
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.032.325-5 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2015

NOME

NADJA PAIXAO

FILIAÇÃO

MARIA JOSE PAIXAO

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

19/04/1983

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO NR 20165 LV A20 FL 232

CART 2OF DIST COM ESTANCIA/SE

018.055.615-02

PIS 12792086760

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116, DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SAAE

FATURA DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Ce
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/00
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

PAULO CESAR DIVINO CANDIDO
RUA (RECANTO VERDE, 85
19 0, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA
R 6-4700
EN CMI.: RUA G RES. RECANTO VERDE, 85 CATEGORIA: 1
COD. LIGACAO: 60356202 ID.ELETRONICO: 280 [illegible]356202

ITENS FATURADOS

AGUA

3 de 3

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Naildes Santos Santana Souza					
Endereço:	Rua Nadir 167					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49.200-000
RG:	01-31717-09	Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	695.986.225-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Naildes Santos Santana Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância, SE 26/04/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (1090306) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 696

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (1090306) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 697

Nota Fiscal - Série 000 no. 00843467
Conta de energia Elétrica

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658/00196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEPD-Autorizacao n 08-2005/0006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

NAILDES SANTOS SANTANA SOUZA
R MACEIÓ, 167

VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4105-Sequencia 1816
CPF/CNPJ 695 *** *** 68

UNIDADE CONSUMIDORA
31601-6

CÓDIGO DO CLIENTE
31601

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
FEV/2023	R$ 13,57	28/02/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0213 2556 5800 0196 0800 0000 6434 5710 0065 0635

Protocolo de autorização 328230000153390 5 09/02/2023 as 14 23 22

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Tarifário 16.03

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ozias Brito dos Santos.					
Endereço:	RUA "H" N. 15 RECANTO VERDE					
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	1.256.655	Órgão Emissor:	SSP. SE	CPF:	026.723.365-55	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Ozias Brito dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

ESTANCIA-SE 21.04.2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093008) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 699

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cyriana Brito dos Santos

POLEGAR DIREITO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sergipe.se.gov.br/ (40003006v56f8-4311-a344-09b1cc731763)
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 700

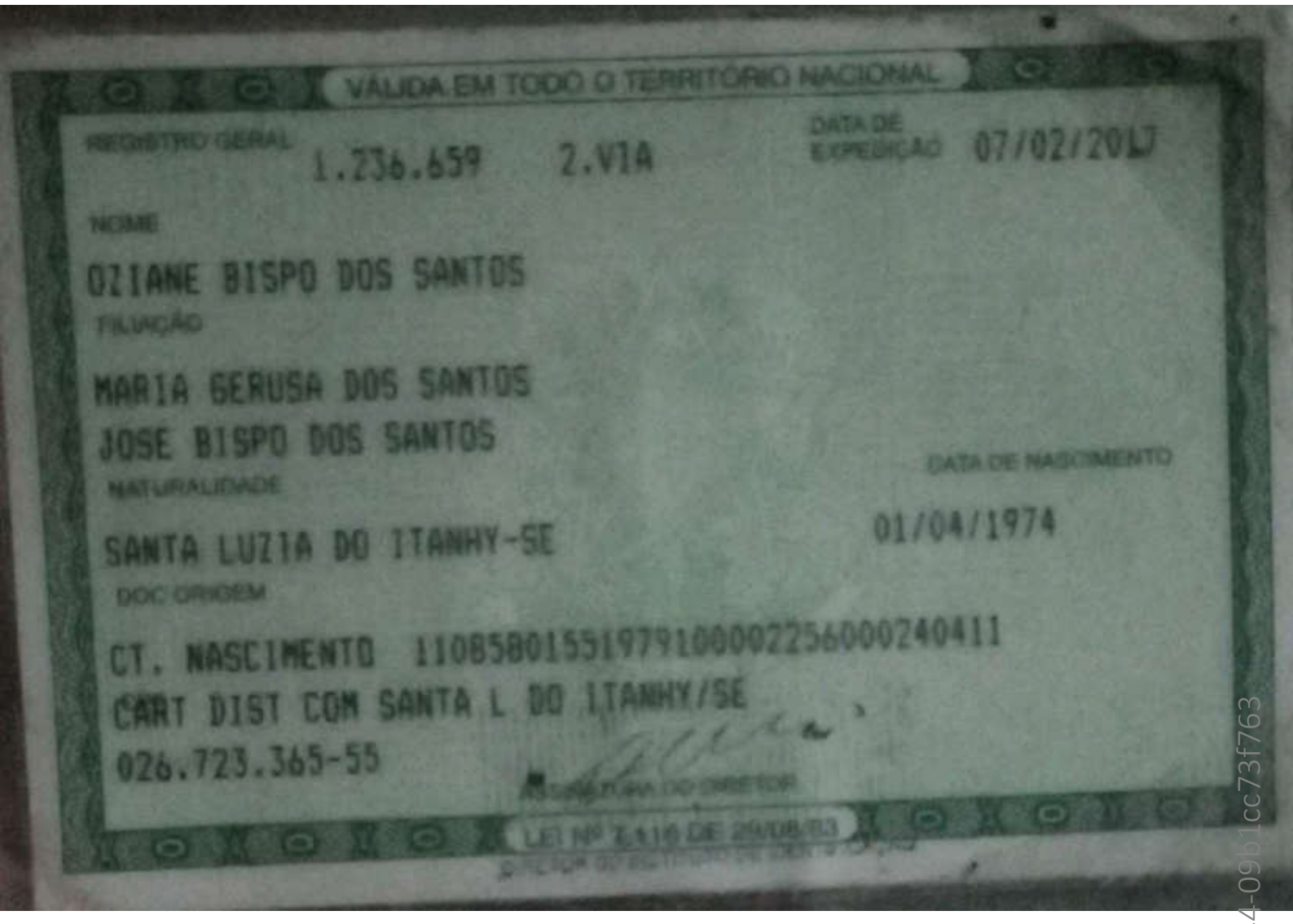
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.236.659 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2017

NOME
OZIANE BISPO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
MARIA GERUSA DOS SANTOS
JOSE BISPO DOS SANTOS

NATURALIDADE
SANTA LUZIA DO ITANHY-SE

DATA DE NASCIMENTO
01/04/1974

DOC ORIGEM
CT. NASCIMENTO 11085801551979100002256000240411
CART DIST COM SANTA L DO ITANHY/SE
026.723.365-55

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255858000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no 00932973
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n.08 2005/006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofasico

DIZIANE BISPO DOS SANTOS
R H- 15
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DEDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4107-Sequencia 1219
CPF/CNPJ 026 *** ***-55

UNIDADE CONSUMIDORA
183878-4

CÓDIGO DO CLIENTE
121773

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 41,83	05/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9329 7310 0082 3473

Protocolo de autorização 3282300003703867 12/04/2023 as 16:10:01

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Beneficio Tarifario 25,25

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c73f763

Lista manifestações PF (1095306) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 702

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Pâmela Monik Santos Pereira					
Endereço:	Rua José Jorge da Costa					
Município:	Estância			UF: SE	CEP: 49200-000	
RG:	3918 390-6	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	052.591.975-70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pâmela Monik Santos Pereira
Assinatura do(a) apoiador(a)

18 de Abril, Estância
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 703

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230903006
Lista manifestações PF (1090306) SEI 5311515.012898/2023-32 / pg. 704

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Pamella Monika Santos Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

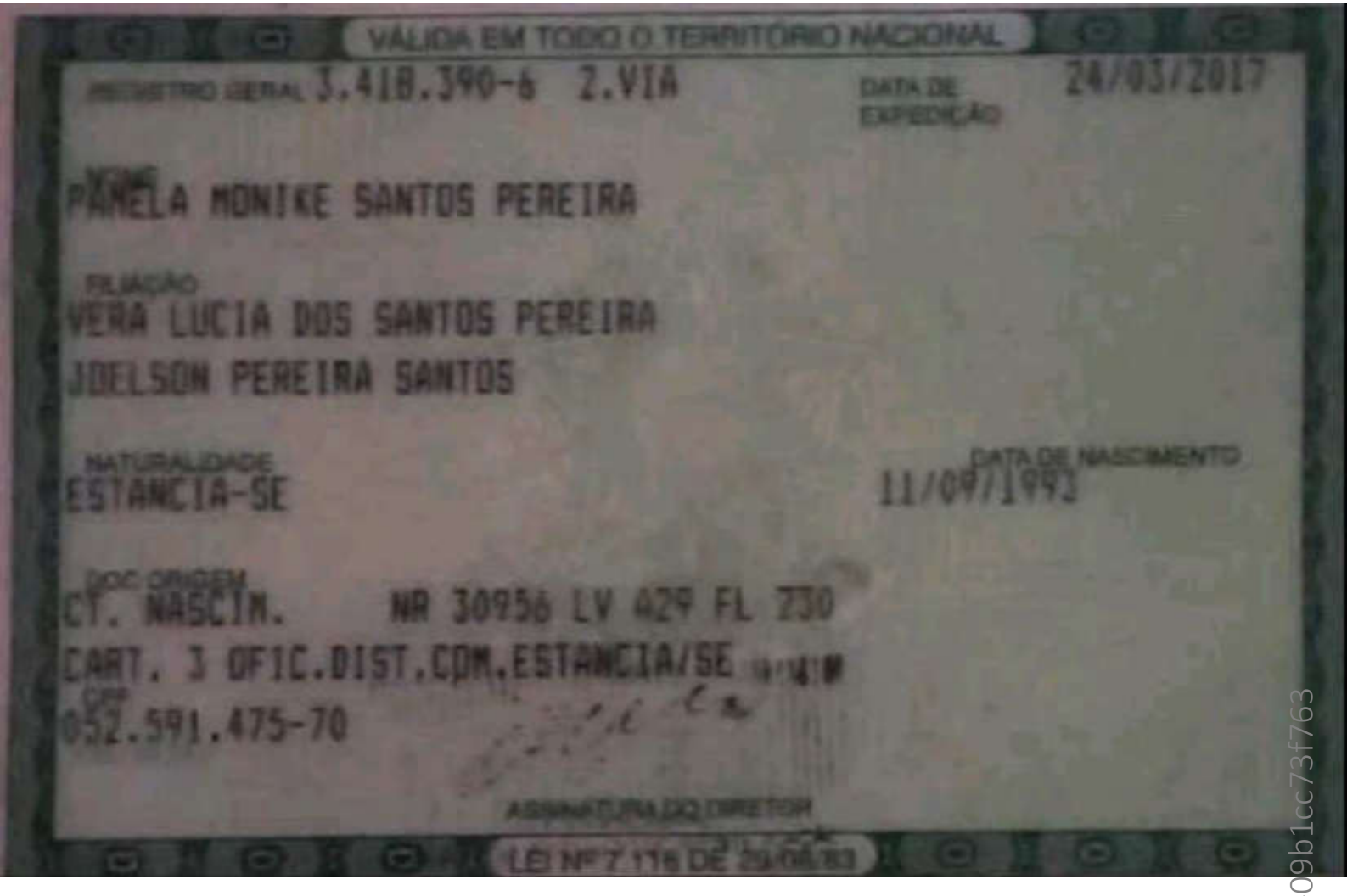
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.418.390-6 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/2017

NOME
PAMELA MONIKE SANTOS PEREIRA

FILIAÇÃO
VERA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA
JOELSON PEREIRA SANTOS

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO
11/09/1993

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 30956 LV 429 FL 230
CART. 3 OFIC.DIST.COM.ESTANCIA/SE

CPF
052.591.475-70

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ULGIPE
SA
ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal
Conta de energia Elétrica
SEPD-Autorizacao n 06

Classificação: B1/ Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

JOELSON PEREIRA SANTOS
R. JOSÉ M DA COSTA, 108

UNIDADE CONSUMIDOR
41277-5

VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 5104-Sequencia 705
CPF/CNPJ 00*** ***/****00

CÓDIGO DO CLIENTE
41277

REF MÊS / ANO
MAR/2023

TOTAL A PAGAR
R$ 91,15

VENCIMENTO
29/03/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0313 2556 5800 0196 6600 0000 8043 5410 0087 0068

Protocolo de autorização 328230000270863 8 14/03/2023 as 14 12 30

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Pureza Rodrigues dos Santos					
Endereço:	R Existente nº 101, Paulo Amaral					
Município:	Estância - SE			UF: SE	CEP:	49.200.000
RG: 1.059.466		Órgão Emissor:	SSP. SE	CPF:	026.144.425.83 ~~49200.~~ (PIS)	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pureza Rodrigues dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

04-05-23 Estância-SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Pureza Rodrigues dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidadedeassinatura.camara.leg.br/b0ea02b... b0ea02b... SEI 44-09b1cc73f763... 5.2023.32 / pg. 708
b0ea02b[illegible]cc73f763

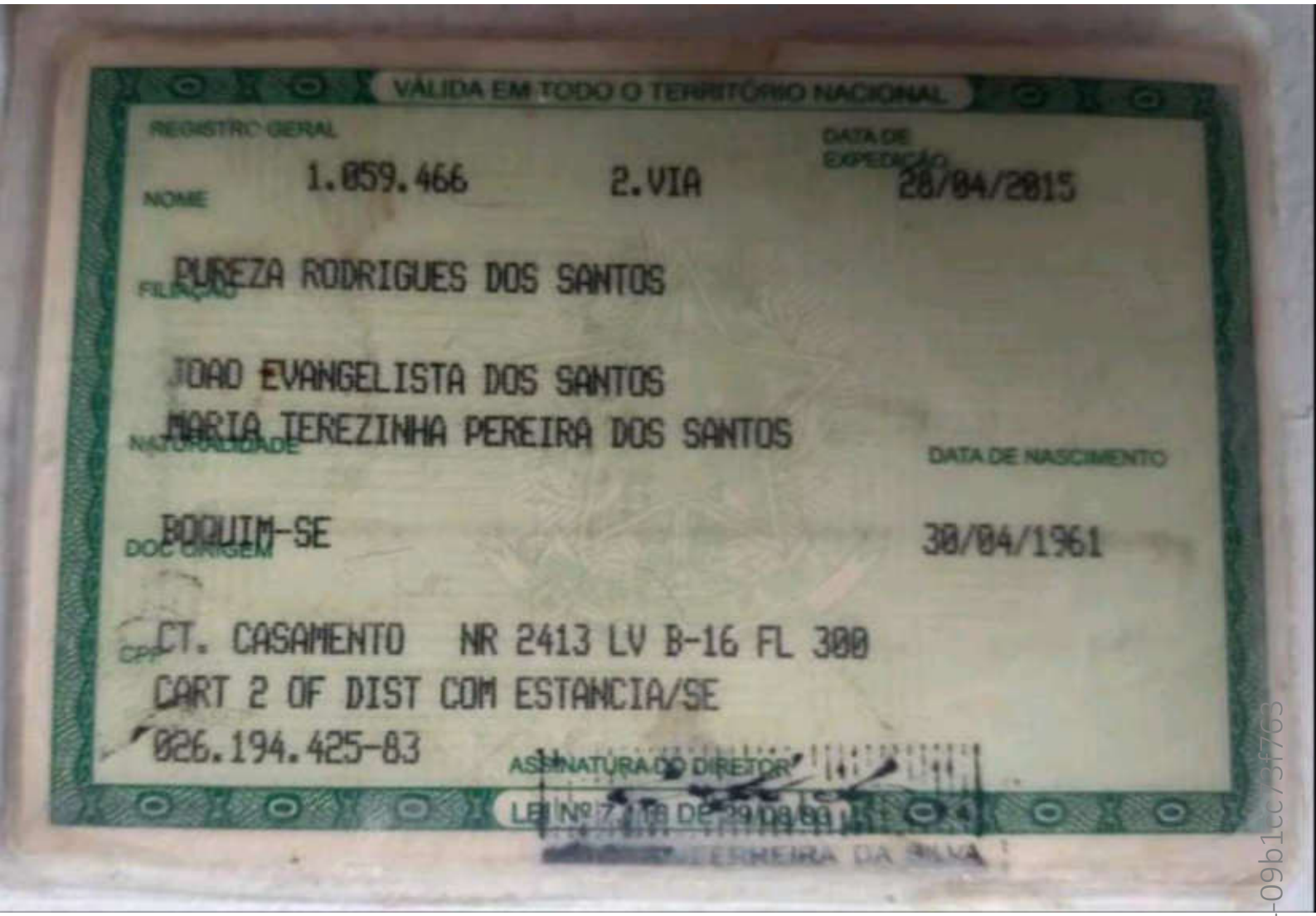
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

1.059.466 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

28/04/2015

NOME

PUREZA RODRIGUES DOS SANTOS

FILIAÇÃO

JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS

MARIA TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

BOQUIM-SE

30/04/1961

DOC ORIGEM

CT. CASAMENTO NR 2413 LV B-16 FL 300

CART 2 OF DIST COM ESTANCIA/SE

CPF

026.194.425-83

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (1059306) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 709

Nota Fiscal - Serie 000 no. 00945353
Conta de energia Elétrica

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEPD Autorizacao n.08-20050006384-9

Classificação: B1/ RESIDENCIAL
Residencial Normal

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

RAIMUNDO I DOS SANTOS
R EXISTENTE 101
CJ PAULO AMARAL CASA b
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000 Rota 5101 Sequencia 1261
CPF/CNPJ 0 *** *** -

UNIDADE CONSUMIDORA
41819-6

CÓDIGO DO CLIENTE
41819

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 106,02	03/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de acesso

28230413255658000196660000009453532008740402

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Jamires Bispo dos Santos						
Endereço:	Rua. O-97. Loonjunto Santo Antônio						
Município:	Estância			UF:	SE	CEP:	49200000
RG:	3732.2800	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	073.770.26561		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jamires Bispo dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

20 ABRIL 2023 Estância SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PT (00003003) - SEI 53115.012098/2023-32 / pg. 711

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763/2023-12-19_712

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

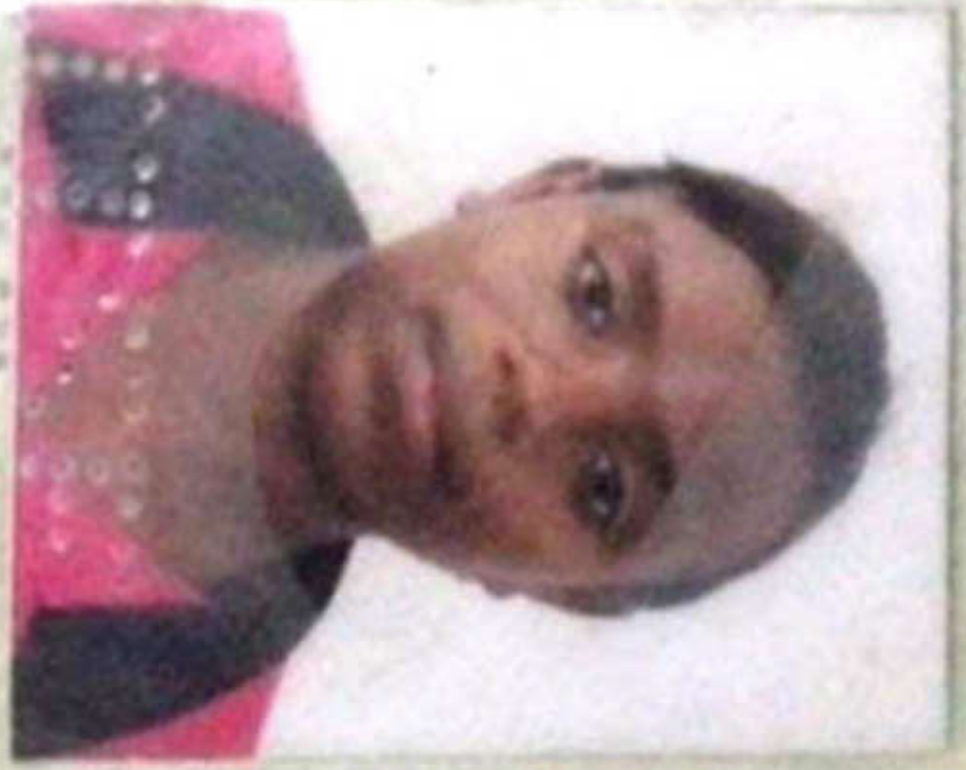

CARTEIRA DE IDENTIDADE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

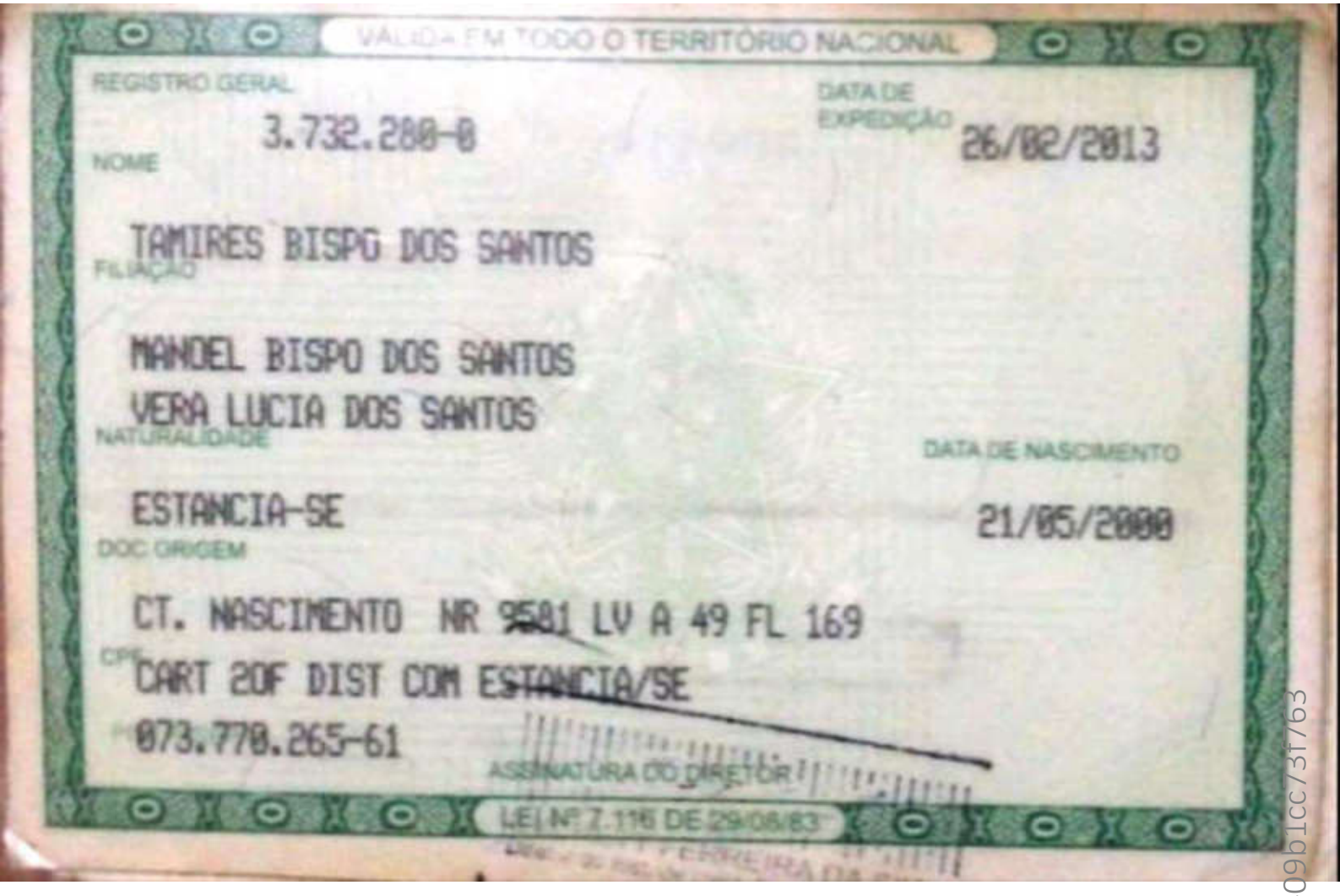

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3.732.280-0

DATA DE EXPEDIÇÃO
26/02/2013

NOME
TAMIRES BISPO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
MANOEL BISPO DOS SANTOS
VERA LUCIA DOS SANTOS

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO
21/05/2000

DOC ORIGEM
CT. NASCIMENTO NR 9581 LV A 49 FL 169
CART 2OF DIST COM ESTANCIA/SE

CPF
073.770.265-61

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
30427 / 1

ROMUALDO FRAGA DA CRUZ

R. O--, 97, CJ SANTO ANTÔNIO
VALTER CARDOSO COSTA - Estância/SE - 49.200-000 Medidor: 4273614 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
06/2022	122	30/06/2022	74,99

DADOS CADASTRAIS

Tarifa Convencional
CNPJ/CPF 030 204 045-50
Grupo/Subgrupo B - B1r Ligação Monofasico
Classe RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - NIS 0
TSEE criada pela lei nº 10 438 de 26/04/2002
Tensão de Fornecimento (V) 127
Limites adequados de Tensão (V) 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 030427

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	13/06/2022
Mês/Ano Faturamento	06/2022
Leitura atual	(13/06/2022) 21981
Leitura anterior	(13/05/2022) 21859
Previsão próxima leitura	15/07/2022
Consumo Medido (kWh)	122
Consumo Diário (kWh)	3,93
Dias de Consumo	31
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh últimos 12 meses	121

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
06/2022	122	Lido	Em aberto	74,99
05/2022	131	Lido	Em aberto	74,52
04/2022	121	Lido	23/05/22	
03/2022	131	Lido	18/04/22	
02/2022	144	Lido	16/03/22	
01/2022	119	Lido	15/02/22	
12/2021	109	Lido	08/02/22	
11/2021	124	Lido	18/01/22	
10/2021	133	Lido	17/12/21	
09/2021	106	Lido	16/11/21	
08/2021	120	Lido	15/10/21	
07/2021	104	Lido	13/09/21	
06/2021	108	Lido	16/08/21	

IDENTIFICACAO

Nota Fiscal / Série 06 603 383 / B
05 1041 5100 000986 03
Local de Entrega 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA R

(Art 31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	17,66%	1,24
Distribuição	24,20%	1,15
Transmissão	7,12%	0,34
Encargos Setoriais	8,85%	0,64
Tributos	39,79%	2,84
Perdas	0,05%	0,04
Outros	2,32%	1,74
TOTAL		7,99

REAVISO DE FATURA VENCI

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tatiane dos Neves Santos					
Endereço:	Rua "B" lot Belo Horizonte cidade nova					
Município:	Estância			UF: SE	CEP:	49200-000
RG:	02.016.620-6	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	006.782.995-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tatiane dos Neves Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

23/04/2023 Estância Sergipe
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

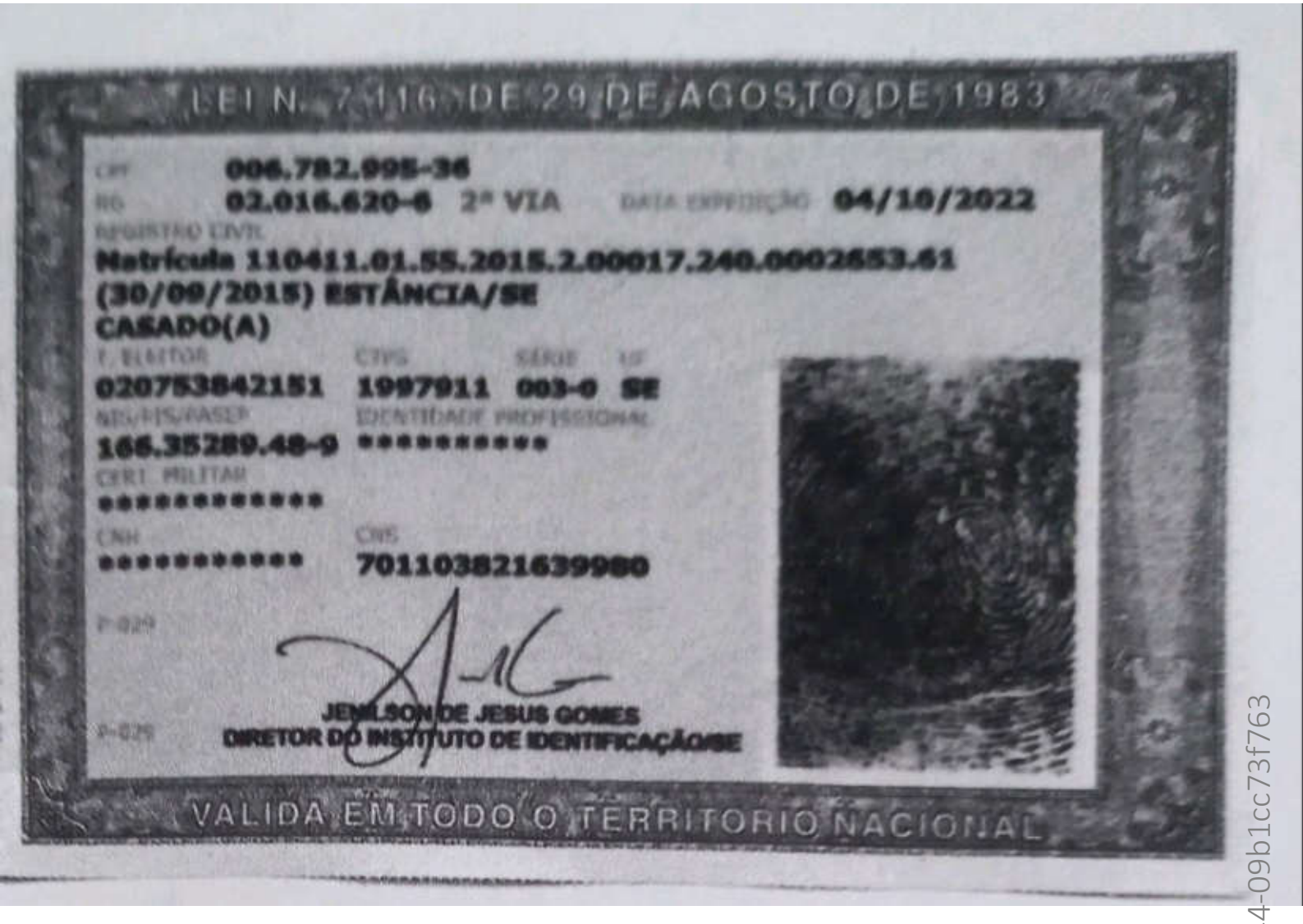
LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 006.782.995-36

RG 02.016.620-6 2ª VIA DATA EXPEDIÇÃO 04/10/2022

REGISTRO CIVIL

Matrícula 110411.01.55.2015.2.00017.240.0002653.61 (30/09/2015) ESTÂNCIA/SE

CASADO(A)

T. ELEITOR 020753842151

CTPS 1997911 SÉRIE 003-0 UF SE

NIS/PIS/PASEP 166.35289.48-9

IDENTIDADE PROFISSIONAL ••••••••••

CERT. MILITAR ••••••••••••

CNH ••••••••••••

CNS 701103821639980

JENILSON DE JESUS GOMES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/SE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-19
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

FATURA DE ÁGUA

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS
RUA JOAO VIEIRA SANTOS, 29
49.200-000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA-SE
ROTA: 11-0-7440
END. ENT.: RUA JOAO VIEIRA SANTOS, 29 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 00474110 ID.ELETRONICO: 280210600474110

ITENS FATURADOS

AGUA	34,94
MULTA POR ATRASO REF.012023 - 01	0,71
ENCARGOS REF.012023 7 Dias - 01	0,08

MES/ANO	NR. GUIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	335096	25/04/2023	R$ 35,73

DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	LEIT ANTERIOR	LEIT ATUAL	CONS REAL	CONS FATURADO
09/03/2023	10/04/2023	-----m3	-----m3	0 m3	9 m3

OCORRENCIA: 2-Imovel sem Hidrometro MEDIA: 9 m3

CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES

MES DA FATURA	CONSUMO	OCORRENCIA	DIAS	SITUACAO
02/2023	9	2	30	PAGO
01/2023	9	2	29	PAGO
12/2022	9	2	32	PAGO
11/2022	9	2	30	PAGO
10/2022	9	2	33	PAGO
09/2022	9	2	28	PAGO

MENSAGEM

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0093008) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 718

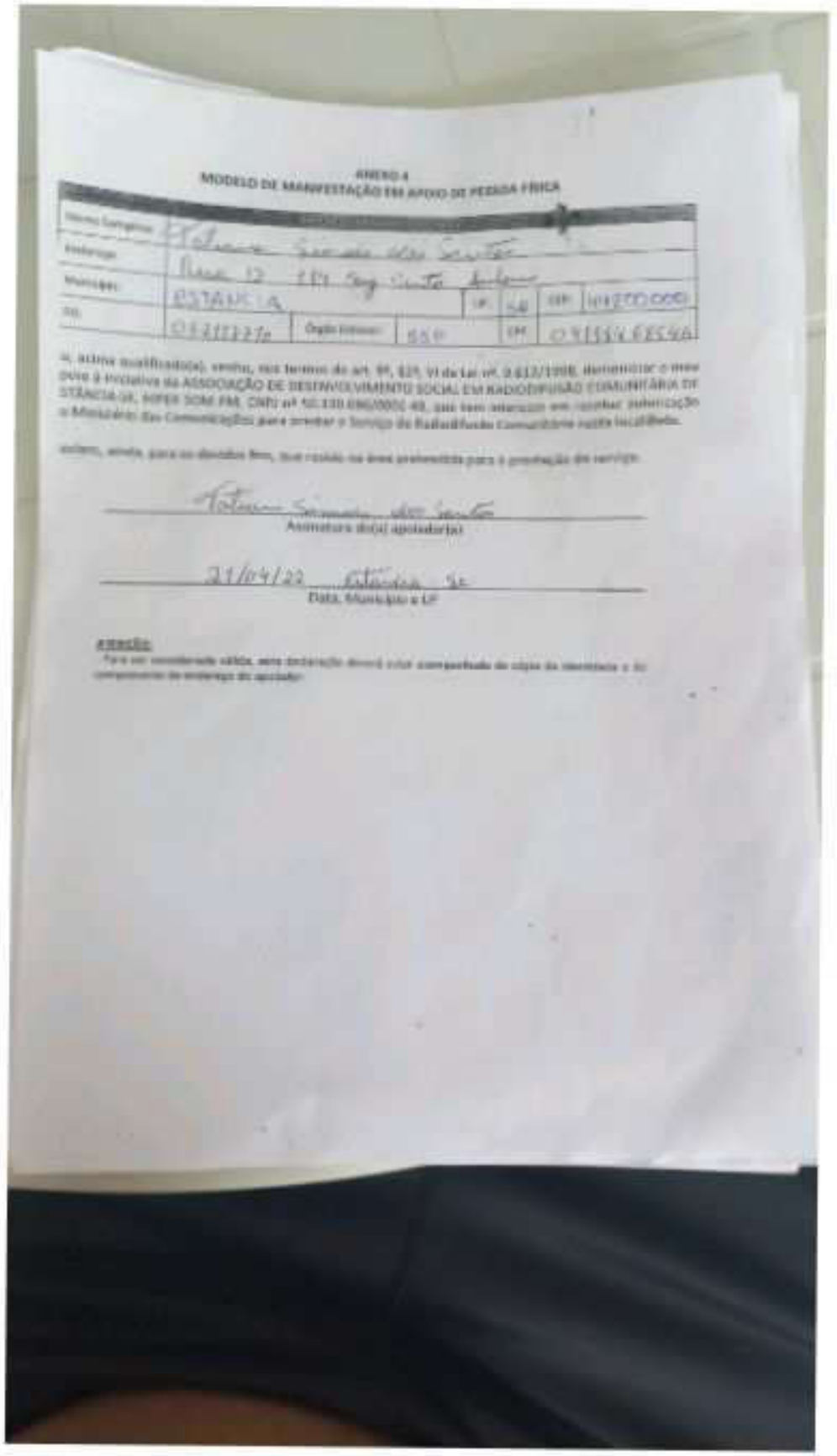

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Antonio Soraes dos Santos
Endereço:	Rua 12 121 Sog Santo Antonio
Município:	ESTANCIA SE
RG:	0521222-70 Órgão Emissor: SSP UF: SE CPF: 019554685-60

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA/SE, SUPER SOM FM, CNPJ nº 10.330.080/0001-48, que tem intenção em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Outrossim, ainda, para os devidos fins, que reside na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Soraes dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

21/04/22 Estância SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 720

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.211.771-0 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2012

NOME
TATIANE SIMOES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
EVERTON SIMOES DOS SANTOS
MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA

NATURALIDADE
ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO
19/01/1990

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 17004 LV A22 FL 140
CART. 2 OF. DIST. COM. AGUIDABA/SE

CPF
041.334.685-46

PIS / PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento foi gerado pelo usuário 041.334.685-46 em 19/09/2023 08:51:15 ES
https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica/verificador-de-assinatura-eletronica
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

SULGIPE ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 27003407.2 CNPJ 13255658/0001-91
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEPD Autorização nº 08.2005/000594-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

TATIANE SIMOES DOS SANTOS
R D---, 114
CJ SANTO ANTÔNIO
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49.200-000-Rota: 5100-Sequencia: 264
CPF/CNPJ 041 *** ***-46

UNIDADE CONSUMIDORA
30299-6

CÓDIGO DO CLIENTE
157220

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2023	R$ 63,71	30/04/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0313 2556 5800 0196 0600 0000 8162 6710 0085 9744

Protocolo de autorização: 328230000272548 6 14/03/2023 as 17:08:02

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de TATIANE SIMOES DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 041.334.585-46
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2022.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR(A):							
Nome Completo:	Tayane Vitória dos Santos Silva						
Endereço:	Cj ANTONIO CARLOS VALADARES						
Município:	Estância			UF:	SP	CEP:	49200.000
RG:	57.305.738-4	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	073416665/60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tayane V. dos Santos Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

04 de Maio de 2023 Estância Se
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8300-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

CINZA

Tayane V. dos Santos Silva

ASSINATURA DO TITULAR

B672-005393

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://inteligencia.saude.sp.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763/2023-02/pg-724
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

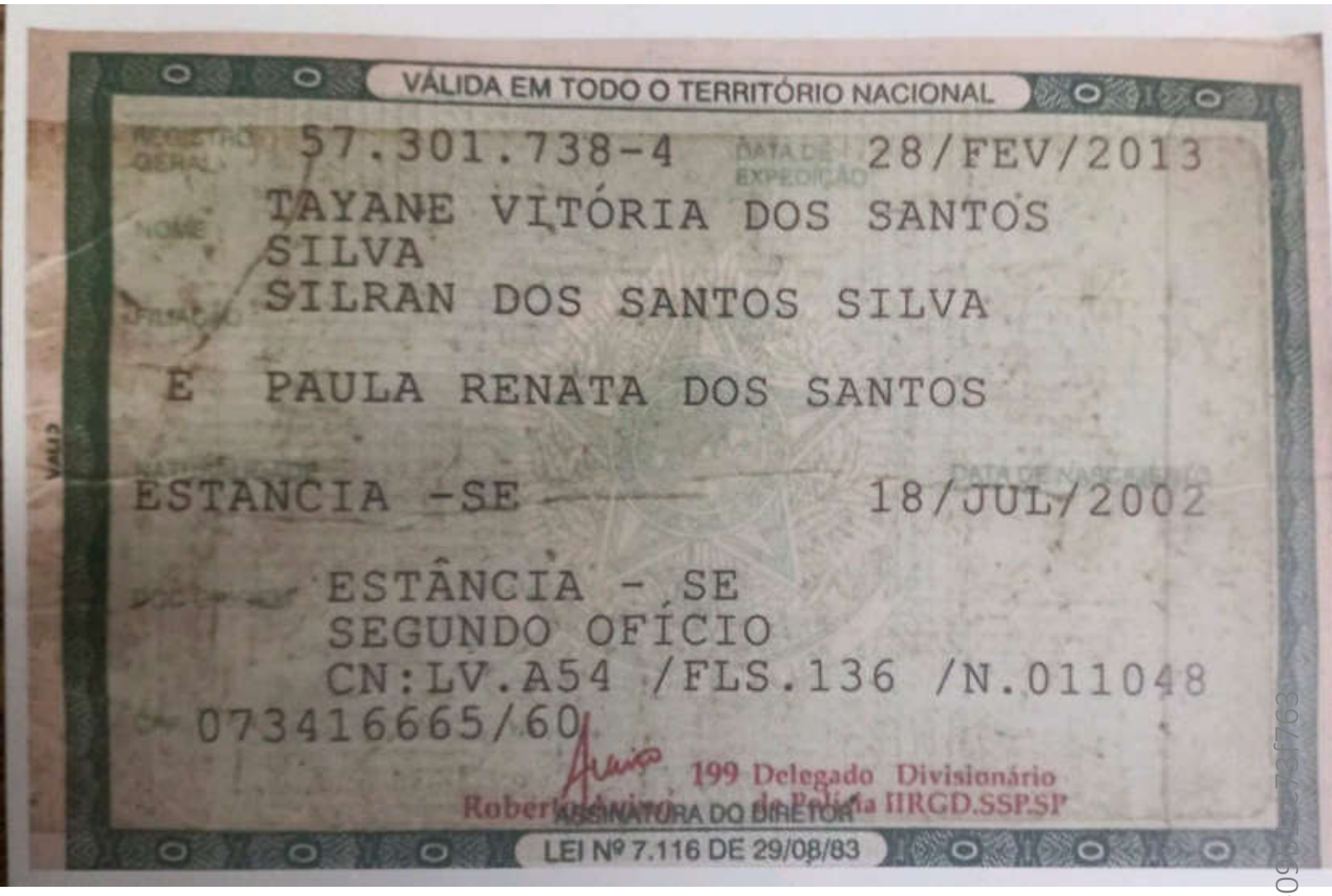
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 57.301.738-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/FEV/2013

NOME TAYANE VITÓRIA DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO SILRAN DOS SANTOS SILVA

E PAULA RENATA DOS SANTOS

NATURALIDADE ESTANCIA -SE DATA DE NASCIMENTO 18/JUL/2002

ESTÂNCIA - SE
SEGUNDO OFÍCIO
CN:LV.A54 /FLS.136 /N.011048

CPF 073416665/60

199 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Conta de Energia Elétrica

SEFD Autorização nº 06.2005.0000.04.3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

ANDREA ARAUJO FREIRE
R JOÃO BARRETO DO NASCIMENTO, 25

CJ ANTONIO CARLOS VALADARES Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4100-Sequencia 2235
CPF/CNPJ 869.*** ***-68

UNIDADE CONSUMIDORA
20148-0

CÓDIGO DO CLIENTE
20148

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
DEZ/2022	R$ 46,88	27/12/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2822 1213 2556 5800 0196 6600 0000 3598 6810 0063 8134

Protocolo de autorização: 328220000355877 13/12/2022 às 07:38:07

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Tarifário: 27,85

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Terezinha Maria de Souza Neves					
Endereço:	Rua D. Nº 741 Conjunto Santo Antonio					
Município:	Estância			UF: SE	CEP:	49200.000
RG: 2546507-41		Órgão Emissor: SSP		CPF: 567 808 507 72		

u, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu poio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE STÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização o Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

eclaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Terezinha Maria de Souza Neves
Assinatura do(a) apoiador(a)

20 ABRIL 2023 Estância SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD200008bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.camara.leg.br/autenticidade, utilizando o código CD200008BF-56F8-43F1-A344-09B1CC73F763, ou no endereço eletrônico http://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD200008BF-56F8-43F1-A344-09B1CC73F763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000198
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Classificação: B1/ RESIDENCIAL
Residencial Normal

Tipo de Fornecimento:
Bifásico

TEREZINHA MARIA DE SOUZA NEVES
R D--, 74
CJ SANTO ANTÔNIO
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000-Rota 5100-Sequencia 251
CPF/CNPJ 567 *** ***-72

UNIDADE CONSUMIDORA
30290-2

CÓDIGO DO CLIENTE
30290

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 203,96	03/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso
28230413255658000196680000009449192008601301

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de TEREZINHA MARIA DE SOUZA NEVES, CPF/CNPJ nº 56780850772
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2022

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nilvaqara Pereira Alves.					
Endereço:	Rua Dr. Luiz Miranda Carvalho - B.					
Município:	Estância			UF: SE	CEP:	49
RG:	1046164	Órgão Emissor:	SSP-SE	CPF:	663-80:	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demon[illegible] apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMU[illegible]TÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber [illegible] do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta lo[illegible]

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do servi[illegible]

Nilvaqara Pereira Al.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância - SE 11-05-2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e [illegible] comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME
UBIRAJARA PEREIRA ALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1096164 SSP SE

CPF
663.803.915-68

DATA NASCIMENTO
28/08/1974

FILIAÇÃO
JOSE ALVES DOS SANTOS

NALDETE PEREIRA DE CARVALHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02874090734

VALIDADE
29/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
23/05/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21637960003

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

HNG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ARACAJU, SE

DATA EMISSÃO: 30/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64532408710
SE024120162

[redacted] SERGIPE [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2163796003

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Nota Fiscal - Série 000 nº 000824135
Conta de energia Elétrica

SEPLAN Autorização nº 08-2005/00.6384.9

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314 Centro
Estância SE CEP 49200000

Tipo de Fornecimento:
Básico

Classificação: B1 Residencial
Residencial

DANILO NUNES DE MELO
R LIR LUIZ MIRANDA CAVALCANTE, 79
LOT ECOVILLE
ALTO CRIM Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 6108-Sequencia 11001
CPF/CNPJ 001.*** ***-31

UNIDADE CONSUMIDORA
177435-2

CODIGO DO CLIENTE
173738

VENCIMENTO
05/05/2023

REF. MÊS / ANO
MAR/2023

TOTAL A PAGAR
R$ 114,79

Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso
2823 0313 2556 5800 0196 6600 0000 8241 3510 0122 3687
Protocolo de autorização 328230002793579 16/03/2023 as 09 01 06

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ubiratan Moreira Silva					
Endereço:	Rua - P/ nº: 128. Bairro Walter ordem esta					
Município:	Estância			UF: SE	CEP:	49.000-000
RG:	02.111.564-7	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	033.778.605-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ubiratan Moreira Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância 24 de Abril de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0093008) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 734

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Nota Fiscal Série 000 nº 00089670
Conta de energia Elétrica

SEFD Autorização nº 08-2005000384-9

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314 Centro
Estância SE CEP 49200000

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

JESSICA SOUSA DE JESUS
R P--, 128
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DEDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 4a 200-000-Rota 4104-Sequencia 359
CPF/CNPJ 057 *** ***-99

UNIDADE CONSUMIDORA
181975-5

CÓDIGO DO CLIENTE
190660

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
OUT/2022	R$ 44,82	01/11/2022

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2822 1013 2556 5800 0196 6600 0000 0696 7010 0100 0728

Protocolo de autorização 328220000148459? 17/10/2022 as 09:53:49

violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

Beneficio Tarifario 26,19

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	VALDETE GUADALUPE MARQUES DIAS						
Endereço:	R. B 81, RECANTO VERDE VALTER C. COSTAS						
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP:	49.200.000
RG:	1536836	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	019.997.685-26		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Valdete Guadalupe Marques Dias
Assinatura do(a) apoiador(a)

x 22 De abril de 2023 ESTANCIA-SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE: 270034072 CNPJ: 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no. 00786237
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n.08-2005/0006384-9

Classificação: B1/ Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

VALDETE GUADALUPE MARQUES DIAS
R B--, 81
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200-000-Rota: 4107-Sequencia: 146
CPF/CNPJ 019 *** ***-26

UNIDADE CONSUMIDORA
181478-8

CÓDIGO DO CLIENTE
188804

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2023	R$ 69,34	01/04/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso:

2823 0313 2556 5800 0196 6600 0000 7862 3710 0081 5171

Protocolo de autorização: 328230000539350 10/03/2023 as 08:06:19

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Valdinete Santos Cruz.					
Endereço:	Rua L nº 40. Paulo Coimbra.					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49.200.000.
RG: 3244	899-6.	Órgão Emissor:	SSP. SE	CPF:	820.817.335-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdinete Santos Cruz
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de maio 23.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Contiplan

Valdineta Santos Cruz

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230035006 b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (10303006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 742

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.244.899-6 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2014

NOME

VALDINETE SANTOS CRUZ

FILIAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DA CRUZ

JOSEFA DOS SANTOS

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

30/09/1983

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO NR 7082 LV A 08 FL 177

CART DIST STA L DO ITANHI COM UMBAUBA/SE

CPF

020.819.335-94

ASSINATURA DO DIRETOR

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE: 270034072 CNPJ: 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no. 00945291
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 08-2005000638

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ RESIDENCIAL
Baixa Renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

VALDINETE SANTOS CRUZ
R L--, 40
CONJUNTO PAULO AMARAL
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000-Rota: 5101-Sequencia: 1182
CPF/CNPJ 020 *** ***-94

UNIDADE CONSUMIDO
41990-7

CÓDIGO DO CLIENTE
144083

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 44,92	30/05/2023

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	VALDEMILO ALMEIDA DE JESUS						
Endereço:	Rua A loteamento belavista Ter 429						
Município:	Estância Sergipe			UF:	SE	CEP:	49200.000
RG: 1024328		Órgão Emissor:	SE.		CPF:	589495855 53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

19/04/2023 ESTANCIA SERGIPE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústrias Gráficas Brasileiras

Autenticado digitalmente em https://intoleg-autenticidade-assinatura.sefaz.pe.gov.br/intoleg/pages/autenticidade.xhtml?documentoId=b0ea02bf-56f8-43f1-a3e8-09b1cc73f763
https://intoleg-autenticidade-assinatura.sefaz.pe.gov.br/intoleg/pages/autenticidade.xhtml?documentoId=b0ea02bf-56f8-43f1-a3e8-09b1cc73f763
Assinado digitalmente por: 07.698.405/0001-10 em 08/08/2023 08:32:32
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

b0ea02bf-56f8-43f1-a3e8-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.024.328 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2016

NOME

VALDOMIRO ALMEIDA DE JESUS

FILIAÇÃO

JASON JOSE ALMEIDA

MARIA LOPES DE JESUS ALMEIDA

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

13/09/1970

DOC ORIGEM

CT. CASAM. NR 879 LV B11 FL 192V

CART 3 OF DIST COM ESTANCIA/SE

589.495.855-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente em 07/08/2023 - 03:15:01 - 12698/2023-32 / pg. 747

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.662/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

FATURA DE ÁGUA

NAFISA RAQUEL DOS SANTOS
RUA A LOT. BELO HORIZONTE, 429
49.200-000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA-SE
ROTA: 11-0-3760
END. ENT.: RUA A LOT. BELO HORIZONTE, 429 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 009946111 ID.ELETRONICO: 28021060009946111

ITENS FATURADOS

AGUA	34,94
MULTA POR ATRASO REF.012023 - 01	0,72
MULTA POR ATRASO REF.022023 - 01	0,74
ENCARGOS REF.012023 30 Dias - 01	0,32
ENCARGOS REF.022023 2 Dias - 01	0,02

MES/ANO	NR. FATURA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	335108	25/04/2023	R$ 36,74

DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONS. REAL	CONS. FATURADO
09/03/2023	10/04/2023	5813 m3	5813 m3	0 m3	10 m3

OCORRENCIA: 8-Leitura Normal MEDIA: 000.00

CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES

MES DA EMISSAO	CONSUMO	OCORRENCIA	DIAS	SITUACAO
02/2023	4041	57	30	PAGO
01/2023	9	16	29	PAGO
12/2022	9	16	32	PAGO
11/2022	9	16	30	PAGO
10/2022	9	16	33	PAGO
09/2022	9	16	28	PAGO

MENSAGEM

Pelo presente instrumento, o SAAE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0903008) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 748
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Vera Lucia Raimundo Santos					
Endereço:	R: São Luiz Nº 94					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200-000
RG:	1463621	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	005 830 625 04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Vera Lucia Raimundo Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

11 de Maio de 2023 Estancia Se

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Vera Lúcia Raimundo Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://infoleg-autenticidade-documento.apps.conferencia.com.original
Autenticado eletronicamente após conferência com o original
Estado manifestações PF (1090306)
SEI 5311.010668/2023-39 / pg. 750

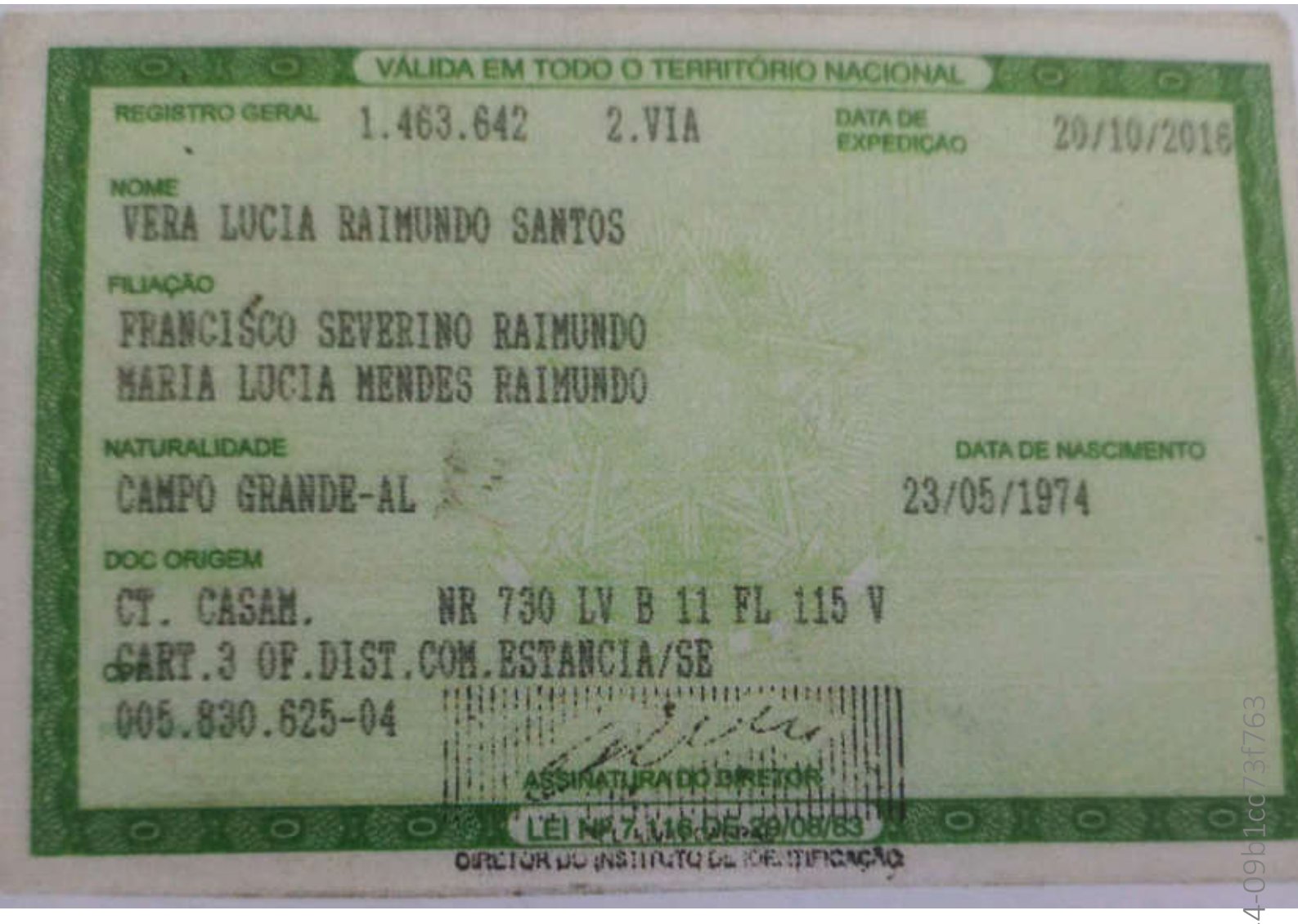

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.463.642 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2016

NOME
VERA LUCIA RAIMUNDO SANTOS

FILIAÇÃO
FRANCISCO SEVERINO RAIMUNDO
MARIA LUCIA MENDES RAIMUNDO

NATURALIDADE
CAMPO GRANDE-AL

DATA DE NASCIMENTO
23/05/1974

DOC ORIGEM
CT. CASAM. NR 730 LV B 11 FL 115 V
CART.3 OF.DIST.COM.ESTANCIA/SE
005.830.625-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

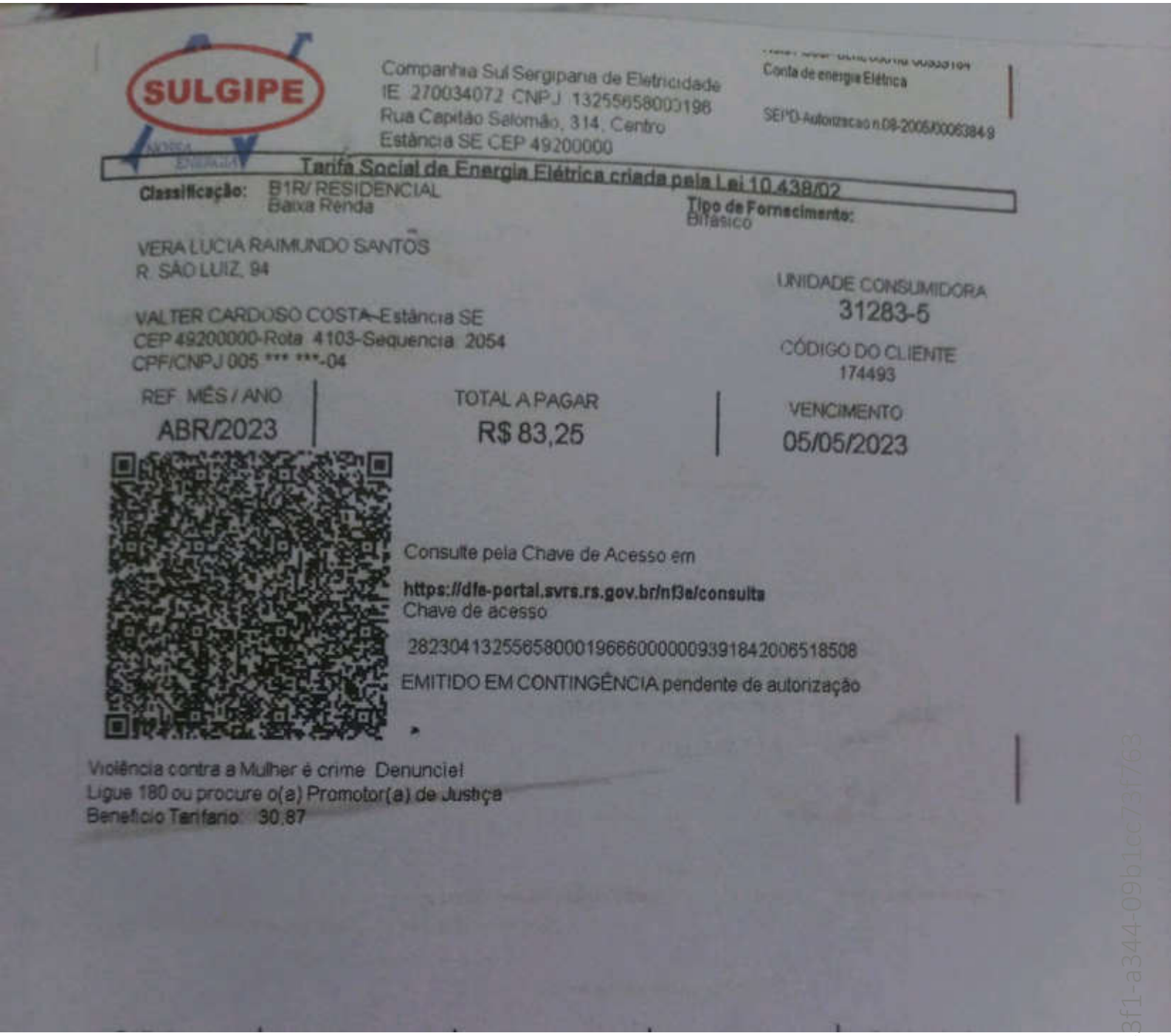

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n.08-2005/000638-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ RESIDENCIAL Baixa Renda

Tipo de Fornecimento: Bifásico

VERA LUCIA RAIMUNDO SANTOS
R. SÃO LUIZ, 94

VALTER CARDOSO COSTA-Estância SE
CEP 49200000-Rota 4103-Sequencia 2054
CPF/CNPJ 005 *** ***-04

UNIDADE CONSUMIDORA
31283-5

CÓDIGO DO CLIENTE
174493

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 83,25	05/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso

28230413255658000196660000009391842006518508

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Violência contra a Mulher é crime Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Tarifario 30,87

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR(A)						
Nome Completo:	Veronica Alves dos Santos					
Endereço:	Rua Nº 2, Valadares					
Município:	Estância			UF:	Se	CEP: 49.200000
RG:	3.145.7134	Órgão Emissor:	SSP-Se	CPF:	955.954144-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Veronica Alves dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

09-05-2023 Estancia-Se
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

Cooperativa Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255858000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

ROSANGELA PEREIRA SANTOS
R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 2

CJ ANTONIO CARLOS VALADARES Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4100-Sequencia 2465
CPF/CNPJ 533 *** ***-04

UNIDADE CONSUMIDORA
2038 2-3

CODIGO DO CLIENTE
14573E

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2023	R$ 38,64	27/03/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0313 2556 5800 0196 6600 0000 7842 1010 0063 595

Protocolo de autorização 328230000255704 1 10/03/2023 a . 10 02 14

Violência contra a Mulher é crime Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Tarifário: 24,07

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 09/02/2023	Leitura atual 10/03/2023	Nº de dias 29	Próxima Leitura 13/04/2023

Itens de fatura	Unid	Quant	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit (R$)
CONSUMO	kWh	30	0,36667	11,00	0,32	24,83	18,00	47	0,20696
CONSUMO	kWh	53	0,52151	27,64	0,95	43,84	18,00	89	0,35479
TOTAL				38,64	1,27	68,67		12 36	

Desconto tarifa social 0 00

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.[illegible] b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 754

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR CARLOS MENEZES

Veronica Alves dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Coesplan

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sergipe.se.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763/2023-32 / pg. 755
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

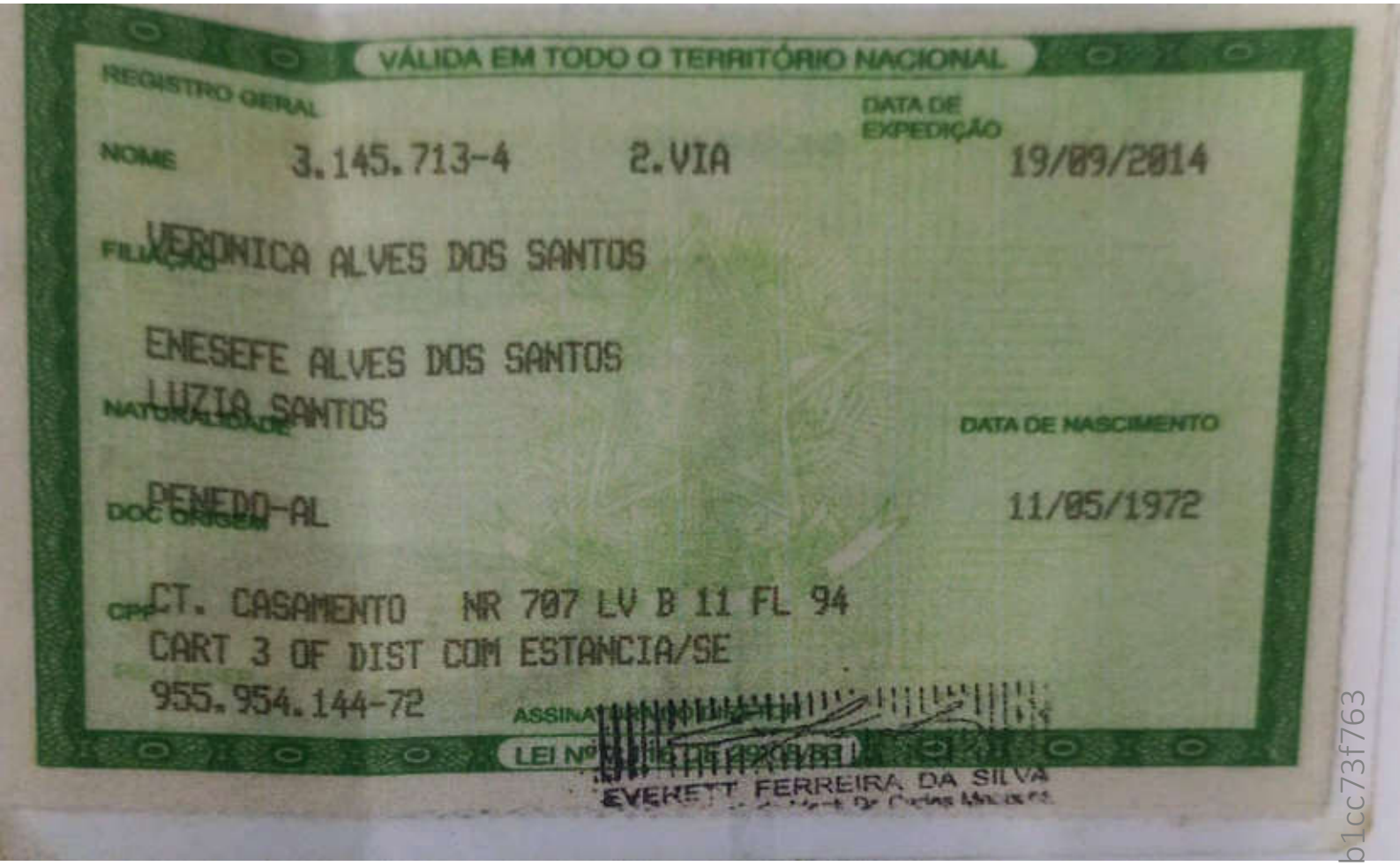
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.145.713-4 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

19/09/2014

NOME

VERONICA ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO

ENESEFE ALVES DOS SANTOS

LUZIA SANTOS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

PENEDO-AL

11/05/1972

DOC ORIGEM

CT. CASAMENTO NR 707 LV B 11 FL 94
CART 3 OF DIST COM ESTANCIA/SE

CPF

955.954.144-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº

EVERETT FERREIRA DA SILVA

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Wanderson Santos de Medeiros Pintos					
Endereço:	Rua. Existente 101. Paulo Amaral.					
Município:	Estância			UF: SE	CEP:	49.200.000.
RG:	3696.537-5	Órgão Emissor:	SSP	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Wanderson Santos de Medeiros Pintos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância - SE 10 de maio de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Wanderson Santos de Medeiros Pinto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://mnotes.tjsp.jus.br/Notas/Visualizacao/Original?... Este manifestação é cópia do original. (1090306) SEI 8021144-09.2012.8.26.0698/2023-32 / pg. 758

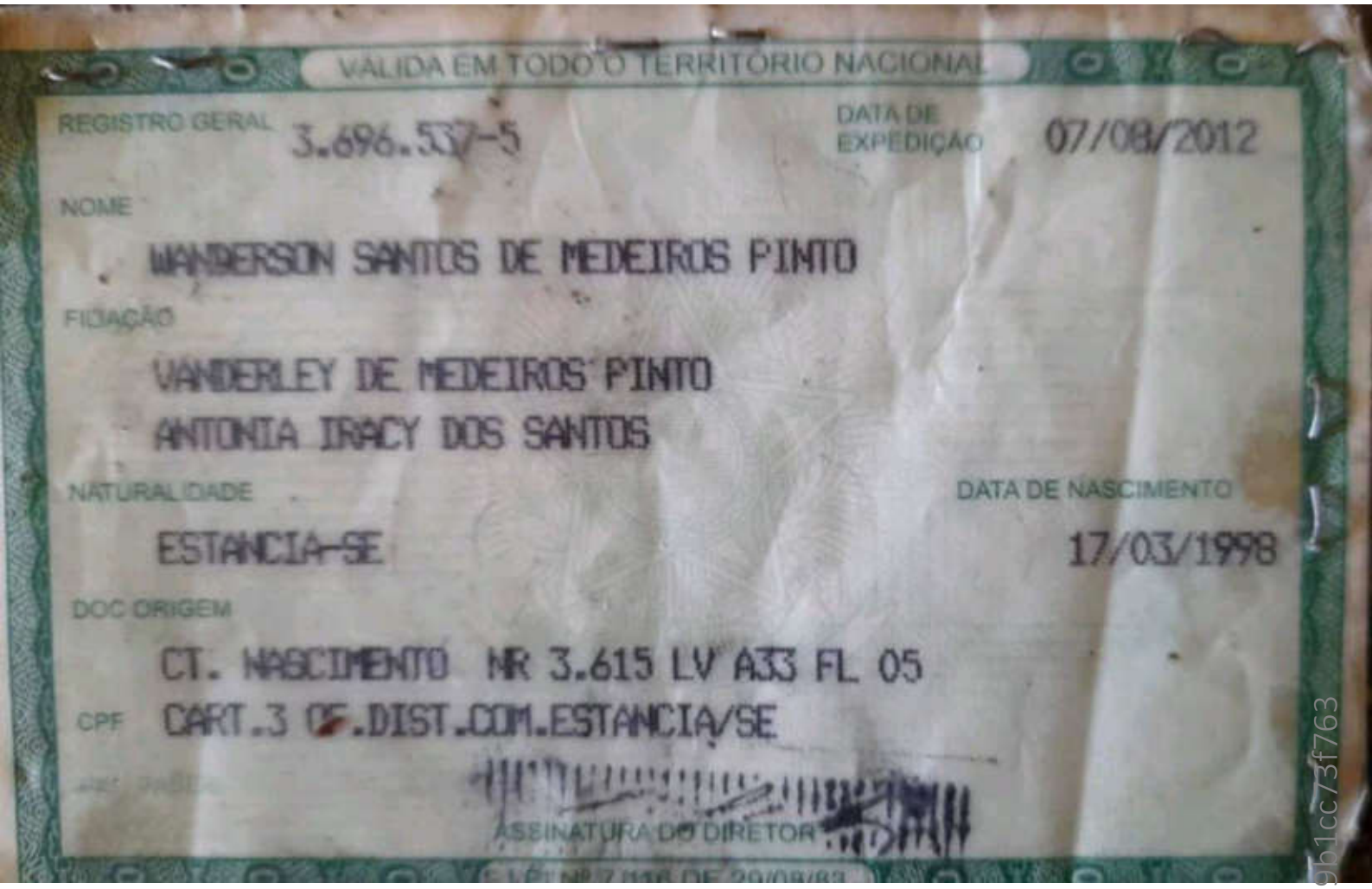
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.696.537-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2012

NOME

WANDERSON SANTOS DE MEDEIROS PINTO

FILIAÇÃO

VANDERLEY DE MEDEIROS PINTO

ANTONIA IRACY DOS SANTOS

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

17/03/1998

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO NR 3.615 LV A33 FL 05

CPF CART.3 OF.DIST.COM.ESTANCIA/SE

ASSINATURA DO DIRETOR

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Washington Dias do Nascimento					
Endereço:	Rua do Rugiroz, 355					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49.200-000
RG:	262.270	Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	085.431.435-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Washington Dias do Nascimento
Assinatura do(a) apoiador(a)

26 de maio de 2023, Estância/SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Avenida Barão de Maruim, 304 - CEP: 49010-340 - Aracaju - SE
I.E.: 271068140 CNPJ Matriz: 02.556.157/0001-62

Nº da Conta: 0000112955483
Código Cliente: 00000127192603

MÊS REFERÊNCIA: 04/2023
DATA DE EMISSÃO: 14/04/2023

WASHINGTON DIAS DO NASCIMENTO
RUA DO QUEIROZ 355
CENTRO
49200-000 ESTANCIA - SE

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
26/04/2023	168,76

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(wdiasn@yahoo.com.br)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 11

RESUMO DA SUA CONTA (DE 11/03/23 A 10/04/23)

VIVO CELULAR	168,76
Total a pagar	168,76

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Família 10GB+110GB Bônus	1	168,76
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Pós		168,76
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		168,76
Total a pagar		168,76

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 79-99972-2543, 79-99978-8010 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão con
pós o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 13
amília 10GB+110GB bonus: 161/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: SE - 24
5% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR(A):						
Nome Completo:	Washington Gomes Souza dos Santos					
Endereço:	Rua: São Luiz, Valter Cardoso Costa Nº 88					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49.200-000
RG:	3.306.768-6	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	037.566.405-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiado(a)

Estância-SE 11 de Maio de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERICIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR CARLOS MENEZES"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.pf.gov.br/documentos/autenticar/10903006/5618-4341-a344-09b1cc73763
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 764

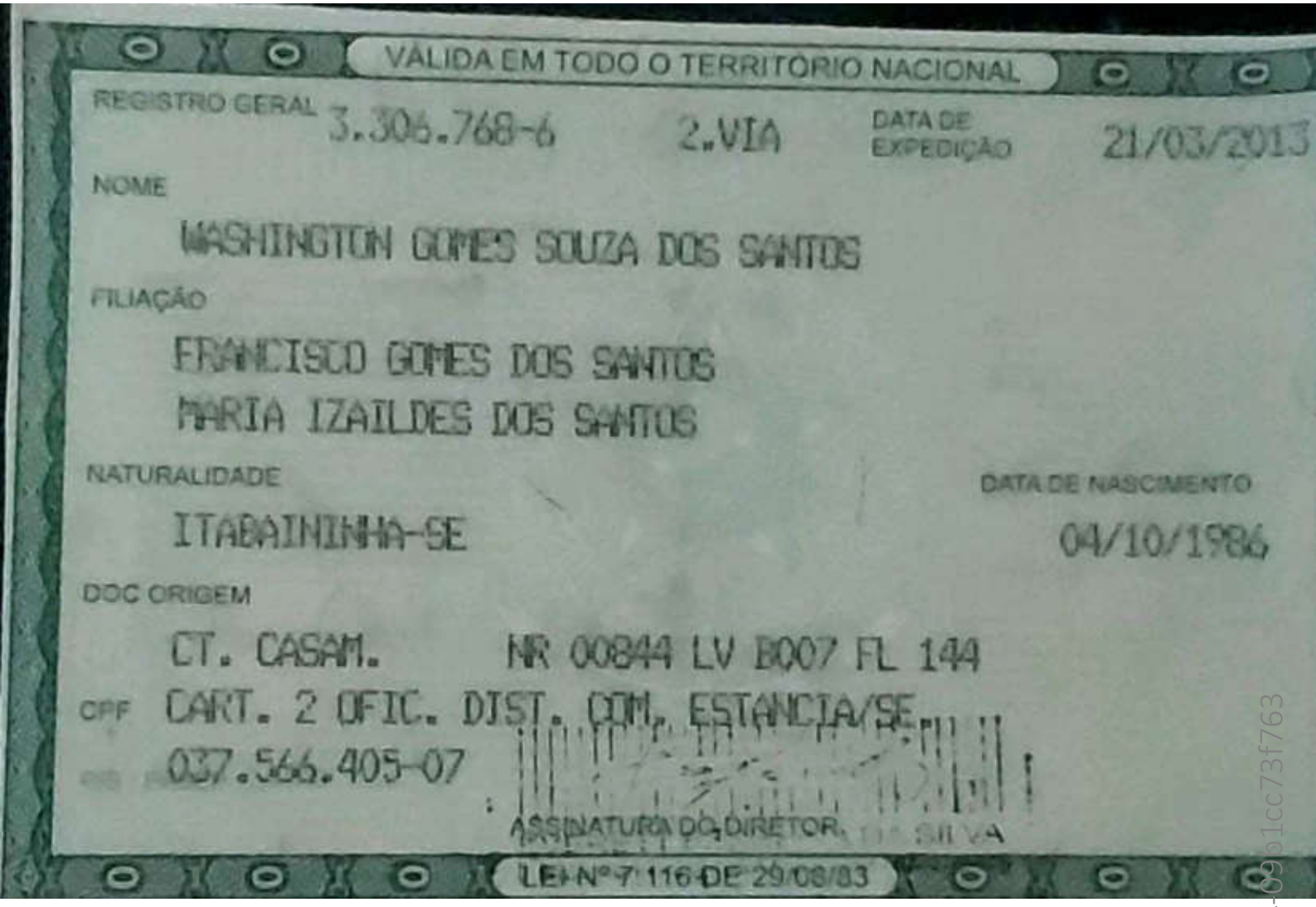

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.306.768-6 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/03/2013

NOME

WASHINGTON GOMES SOUZA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

MARIA IZAILDES DOS SANTOS

NATURALIDADE

ITABAININHA-SE

DATA DE NASCIMENTO

04/10/1986

DOC ORIGEM

CT. CASAM. NR 00844 LV B007 FL 144

CPF CART. 2 OFIC. DIST. COM. ESTANCIA/SE.

037.566.405-07

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 11.256.692/0001-19
Fone: 1510-5100 / 3510-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

FATURA DE ÁGUA

MARIA RAIMUNDA SILVA SANTANA
RUA SAO LUIZ, 88
49.200-000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA-SE
ROTA: 10 0-10420
END. ENT.: RUA SAO LUIZ, 88 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 01042102 ID.ELETRONICO: 280210601042102

ITENS FATURADOS

AGUA	48,42

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc731763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc731763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Willames Santos Sousa.					
Endereço:	Rua M=32 Recanto Verde					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49.200.00
RG:	3.935.230-7	Órgão Emissor:	SSP-SE	CPF:	091.336.605.65	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Willames Santos Sousa.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância 28 de Abril de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0903000) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 767

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Willames Santos Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Industria Grafica Brasileira

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD153115012808/2023-32.pdf#pg=768

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.935.230-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2016

NOME
WILLAMES SANTOS SOUSA

FILIAÇÃO
WILTON DE SOUSA
ANGELA DE JESUS SANTOS

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO
20/09/2000

DOC ORIGEM
CT. NASCIMENTO NR 8321 LV A45 FL 109
CART. 3 OF. DIST. COM. ESTANCIA/SE

CPF

PIS / PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (1090306) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 769

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 08-2005/0006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

ANGELA DE JESUS SANTOS
R. M--, 32
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4104-Sequencia 81
CPF/CNPJ 027 *** ***-11

UNIDADE CONSUMIDORA
182090-7

CÓDIGO DO CLIENTE
139948

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 13,14	20/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9389 3010 0081 9581

Protocolo de autorização 3282300003731747 13/04/2023 as 10:47:49

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Tarifário 15,78

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 13/03/2023	Leitura atual 13/04/2023	Nº de dias 31	Próxima Leitura 12/05/2023

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit(R$) com trib.	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit.(R$)
CONSUMO	kWh	30	0,21567	6,47	0,26				0,20696
CONSUMO	kWh	18	0,37066	6,67	0,28				0,35479
TOTAL				**13,14**	**0,54**	**0,00**		**0,00**	

Desconto tarifa social 0,00

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0093008) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 770

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Williams Fonseca Gomes					
Endereço:	Rua: P" Nº: 104. Valter Cardoso Costa					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200-000
RG:	3.527.043-8	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	040.638.835-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x' Williams Fonseca Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

24 de Abril de 2023 Estância-SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.mc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&id_documento=56f8-43f1-a344-09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sergipe.se.gov.br/ (1090300 6-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 772
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

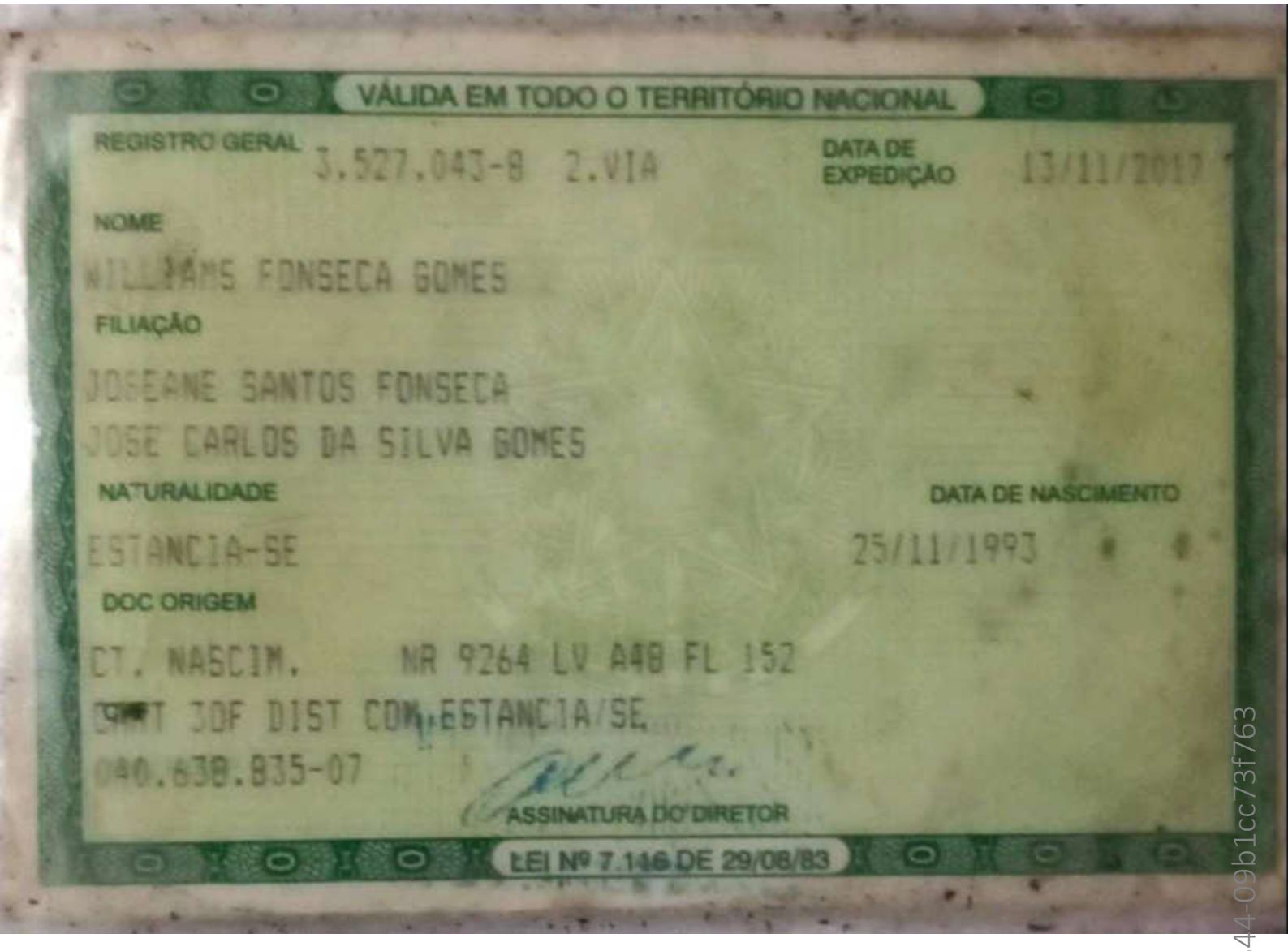

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.527.043-8 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/2017

NOME

WILLIAMS FONSECA GOMES

FILIAÇÃO

JOSEANE SANTOS FONSECA

JOSE CARLOS DA SILVA GOMES

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

25/11/1993

DOC ORIGEM

CT. NASCIM. NR 9264 LV A48 FL 152

CART 3DF DIST CDM,ESTANCIA/SE

040.638.835-07

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255651000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no 00938631
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 08-2005/0006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

WILLIAMS FONSECA GOMES
R P--, 104
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4104-Sequencia 7
CPF/CNPJ 040 *** ***-07

UNIDADE CONSUMIDORA
181981-0

CÓDIGO DO CLIENTE
190572

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 42,71	01/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9386 3110 0081 8608

Protocolo de autorização: 3282300003751994 13/04/2023 as 13:45:50

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Beneficio Tarifario 24,78

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Jorgivaldo dos Santos				
Endereço:	Av. Antônio Portugês Nº 64				
Município:	Estância		UF: SE	CEP:	49200-000
RG:	602.321	Órgão Emissor: SSP		CPF:	033.464.555-29

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância - SE 09 de maio de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (1090300) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 775

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Assinatura do Portador

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 (1 de 2)
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Estrutura de assinatura: 1 assinatura(s) para 2 página(s) / Assinado em 12/08/2023-32 / pg. 776

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

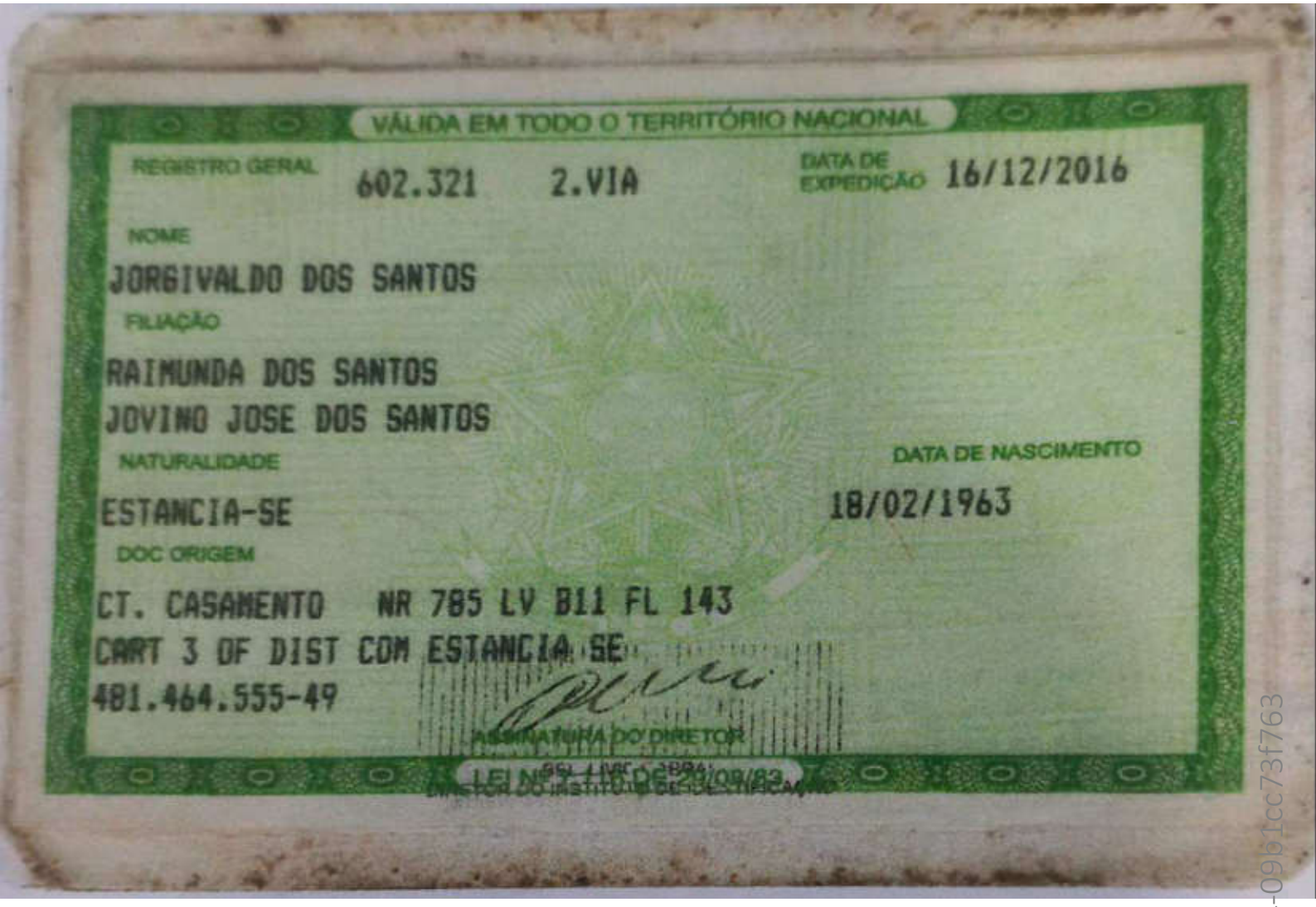
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 602.321 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/12/2016

NOME

JORGIVALDO DOS SANTOS

FILIAÇÃO

RAIMUNDA DOS SANTOS

JOVINO JOSE DOS SANTOS

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

18/02/1963

DOC ORIGEM

CT. CASAMENTO NR 785 LV B11 FL 143

CART 3 OF DIST COM ESTANCIA SE

481.464.555-49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658/000198
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no. 0097445
Conta de energia Elétrica

SEFD-Autorização nº 08-2055000284-9

Classificação: RESIDENCIAL
Baixa Renda

Tarifa social de energia elétrica criada pela Lei 12.8[illegible]

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

AMANDA LAURINDA COSTA
AV ANTONIO PORTUGUÊS, 64
CASA
BRO BOMFIM Estância SE
CEP 49203000-Rota 6102-Sequencia 442
CPF/CNPJ 020 *** ***-05

UNIDADE CONSUMIDORA
51847-6

CÓDIGO DO CLIENTE
84386

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 74,54	06/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso
28230413255658000196660000009744532010960904
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Tarifário 30,27

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSE ADAILSON SANTOS FIEL					
Endereço:	Rua Comilo Colazans Nº 926					
Município:	Estância Sergipe			UF:	SE	CEP: 49200-000
RG: 16600380 3		Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	386147745 91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância - SE 19 de Abril de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (10903005) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 779

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8260-2

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

58594275

José Adorilso Santos Fal

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado digitalmente, após conferência com o original.
https://infoleg Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 780
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

bce0e02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **16.600.380-3** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2019

NOME
JOSÉ ADAILSON SANTOS FIEL

FILIAÇÃO
JOSÉ RODRIGUES FIEL
MARIA IVONETE SANTOS FIEL

NATURALIDADE
ESTANCIA - SE

DATA DE NASCIMENTO
05/01/1965

DOC. ORIGEM
ESTÂNCIA - SE SEGUNDO OFICIO CN:LV.A43 /FLS.78 /Nº27347

CPF
386147745/91

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALID

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.tjse.jus.br/ Lista manifestações PF (1090030006) SEI 5311512698/2023-32 / pg. 781

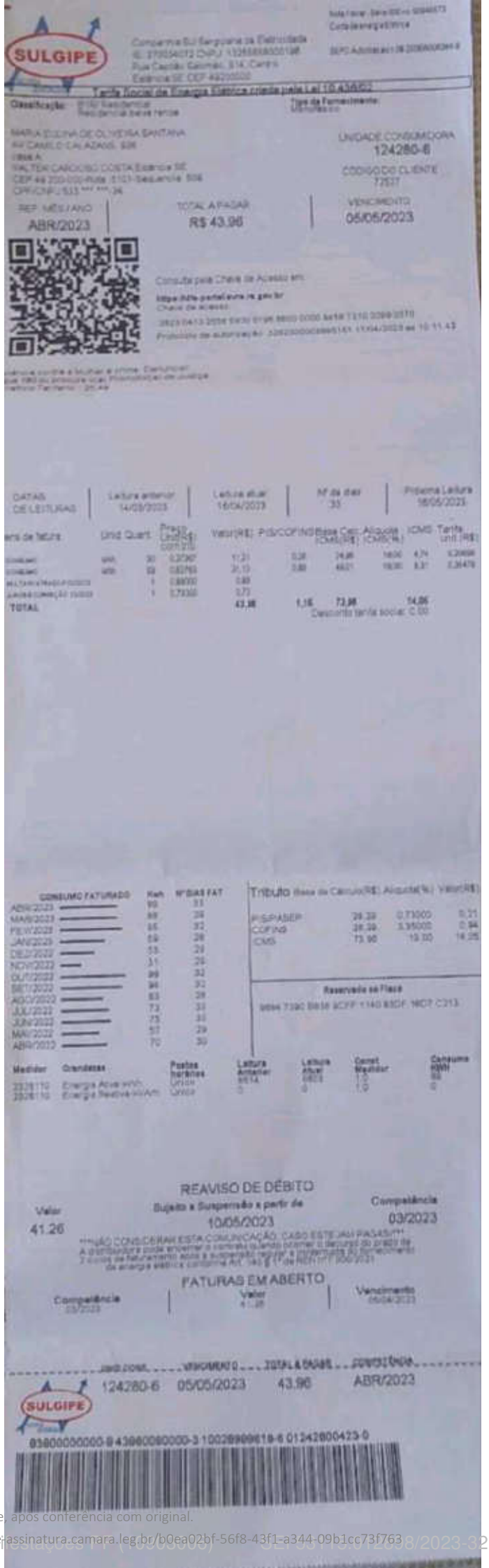

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

UNIDADE CONSUMIDORA
124280-6

CÓDIGO DO CLIENTE
72537

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 43,96	05/05/2023

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 14/03/2023	Leitura atual 16/04/2023	Nº de dias 33	Próxima Leitura 16/05/2023

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS Base Calc. (R$)	PIS/COFINS Alíquota (%)	ICMS Base Calc. (R$)	ICMS Alíquota (%)	ICMS Tarifa unit. (R$)
	kWh	30	0,37347	11,21	0,00	24,85	18,00	4,74	0,23658
	kWh	69	0,82755	31,13	0,00	46,01	18,00	8,31	0,26479
		1	0,88000	0,88					
		1	0,73330	0,73					
TOTAL				43,96	1,16	70,86		14,05	

Desconto tarifa social: C.03

CONSUMO FATURADO	Kwh	Nº DIAS FAT
ABR/2023	99	33
MAR/2023	69	29
FEV/2023	95	32
JAN/2023	69	29
DEZ/2022	55	29
NOV/2022	31	29
OUT/2022	99	32
SET/2022	96	31
AGO/2022	83	29
JUL/2022	73	33
JUN/2022	75	33
MAI/2022	57	29
ABR/2022	70	30

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	28,39	0,73000	0,21
COFINS	28,39	3,35000	0,94
CMS	73,90	19,00	14,05

Reservado ao Fisco

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
2328110	Energia Ativa kWh	Único	6614	6813	1,0	99
2328110	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1,0	0

REAVISO DE DÉBITO

Valor	Sujeito a Suspensão a partir de	Competência
41,26	10/05/2023	03/2023

NÃO CONSIDERAR ESTA COMUNICAÇÃO, CASO ESTEJAM PAGAS(S)/(*)

A distribuidora pode encerrar o contrato quando ocorrer o decurso do prazo de 2 meses de faturamento após a suspensão regular e comprovada do fornecimento da energia elétrica conforme Art. 14 § 1º da REN nº 1.000/2021.

FATURAS EM ABERTO

Competência	Valor	Vencimento
03/2023	41,26	05/04/2023

NÚMERO DA CONTA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)	REFERÊNCIA
124280-6	05/05/2023	43,96	ABR/2023

SULGIPE

03800000000-8 43960080000-3 10028900619-6 01242800423-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Adiomilson Barbosa Barbosa					
Endereço:	Rua "A" 11 Lot. Nova Esperança, B. Cajueiro					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49.200.000
RG:	1.457.603	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	035.904.405-83	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Adiomilson Barbosa Barbosa
Assinatura do(a) apoiador(a)

22-04-2023, Estância-Se
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

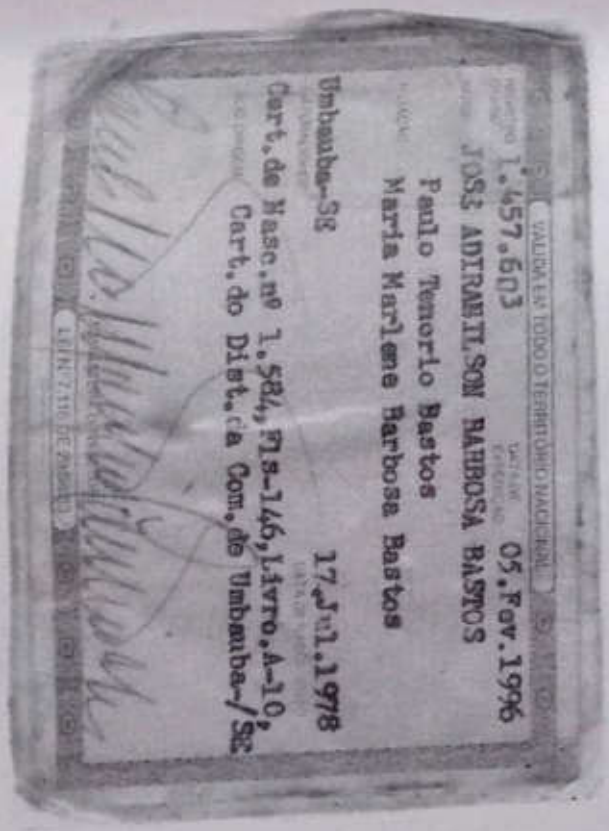

SULGIPE
FORÇA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 214, Centro
Estância-SE CEP 49.200-000

Classificação: B1/ Residencial

Tipo de Fornecimento:

EGINALDO ESTEVES DOS SANTOS
R. A-, 11
LOT NOVA ESPERANÇA
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49.200-000-Rota 5100-Sequencia 1047

UNIDADE CONSUMIDORA
41487-5
CÓDIGO DO CLIENTE
41487

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2023	R$ 31,86	29/03/2023

Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso
2823 0313 2555 5800 0196 6600 0000 8160 4510 0087 1665
Protocolo de autorização 323230000268597 14/03/2023 as 11:59:23

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Disque 180 ou procure a(o) Promotoria de Justiça

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 14/02/2023	Leitura atual 14/03/2023	Nº de dias 28	Próxima Leitura 17/04/2023

Itens de fatura	Unid	Quant	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS	COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Alíquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa Unit (R$)
CONSUMO	kWh	28	0,97864	25,78	1,26					0,84082
CIP-Iluminação Pública		1	4,36000	4,36						
VOLTA A TRABALHAR		1	0,84000	0,84						
VOLTA A TRABALHAR		1	0,54000	0,54						
JUROS CORREÇÃO TUSD		1	0,04000	0,04						
JUROS CORREÇÃO TE		1	0,42000	0,42						
TOTAL				31,86	1,26	0,00			0,00	

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Ailton Macêdo					
Endereço:	Rua E Nº 20 Conj. Antonio Carlos Valadares					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49.200
RG 6024220		Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	316657565	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o m
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autoriza
do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Ailton Macêdo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância 24/04/2023 Sergipe

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

José Aílton Macêdo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
602420 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO
11/12/2007

NOME
JOSE AILTON MACEDO

FILIAÇÃO
PEDRO AILTON DA ROCHA
CECILIA VALADAO MACEDO

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO
18/05/1960

DOC ORIGEM
CERTIDAO DE CASAMENTO NR. 1150 LV. B13 FL. 19V
CART 3 OF DIST COM ESTANCIA/SE

CPF
318.857.565-00

PIS / PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EVERETT FERREIRA DA SILVA
Diretor do Inst. de Ident. Dr. Carlos Menezes

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cd73f763 - 13/06/2023 - 32 / pg. 787

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cd73f763

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

FATURA DE ÁGUA

JOSE AILTON MACEDO
RUA E CONJ. VALADARES, 20
49.200-000, ANTONIO CARLOS VALAD ESTANCIA-SE
ROTA: 14 0-1580
END. ENT.: RUA E CONJ. VALADARES, 20 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 00070144 ID.ELETRONICO: 280210600070144

ITENS FATURADOS

AGUA	75,38

MES/ANO	NR. GUIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2023	332793	27/03/2023	R$ 75,38

DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	LEIT ANTERIOR	LEIT ATUAL	CONS REAL	CONS FATURADO
08/02/2023	10/03/2023	1043 m3	1059 m3	16 m3	16 m3

OCORRENCIA: 0-Leitura Normal MEDIA: 17 m3

CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES

MES DA FATURA	CONSUMO	OCORRENCIA	DIAS	SITUACAO
01/2023	17	0	29	PAGO
12/2022	17	0	32	PAGO
11/2022	17	0	30	PAGO
10/2022	16	0	30	PAGO
09/2022	16	0	31	PAGO
08/2022	17	0	31	PAGO

MENSAGEM

Prezado usario!
Comunicamos que ja esta disponivel o site do SAAE, atraves do link www.saae.estancia.se.gov.br, com acesso a agencia virtual.

Prezado usuario!
Comunicamos que ja esta disponivel o site do SAAE, atraves do link www.saae.estancia.se.gov.br, com acesso a agencia virtual.

DADOS DE ANALISE DA AGUA

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 13/01/2023 a 13/02/2023

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	AMOSTRAS QUE ATENDEM LEGISL.
TURBIDEZ	UT	0,5 UT	256	256
COR APARENTE	uH	15 uH	256	256
CLORO RESIDUA	ppm	0,2 a 5,0 ppm	256	256
FLUOR	mg/L	0,6 a 0,8 mg/L	256	256
pH	pH	6,0 a 9,5	256	256
COLIFORMES TO	UND	Ausencia em 100ml	37	37
ESCHERICHIA C	UND	Ausencia em 100ml	37	37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protege.autenticidadedeassinatura.com.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (#6903603) SEI 53115.012638/2023-32 / pg. 788
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	JOSE ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA				
Endereço:	RUA D Nº 79 DECANTO VERDE				
Município:	ESTANCIA		UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	523824	Órgão Emissor: SSP.		CPF:	533-545 325-72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Antônio Alves de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

ESTANCIA SE 22.04.23

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
923824 SSP SE

CPF
533.545.325-72

DATA NASCIMENTO
12/03/1968

FILIAÇÃO
ANTONIO DE OLIVEIRA
CECILIA ALVES DE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
04037454368

VALIDADE
02/04/2017

1ª HABILITAÇÃO
23/07/1988

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
52836813 4

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

José Antônio Alves de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA EMISSÃO
10/04/2012

573828219
SE0122255

João Bosco da Costa
DIRETOR-PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SE (SERGIPE)

52836813 4
INVIOLÁVEL PLASTIFICAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestação 1141 (0008898) - SEI 53115.012698/2020-32 / pg. 790
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

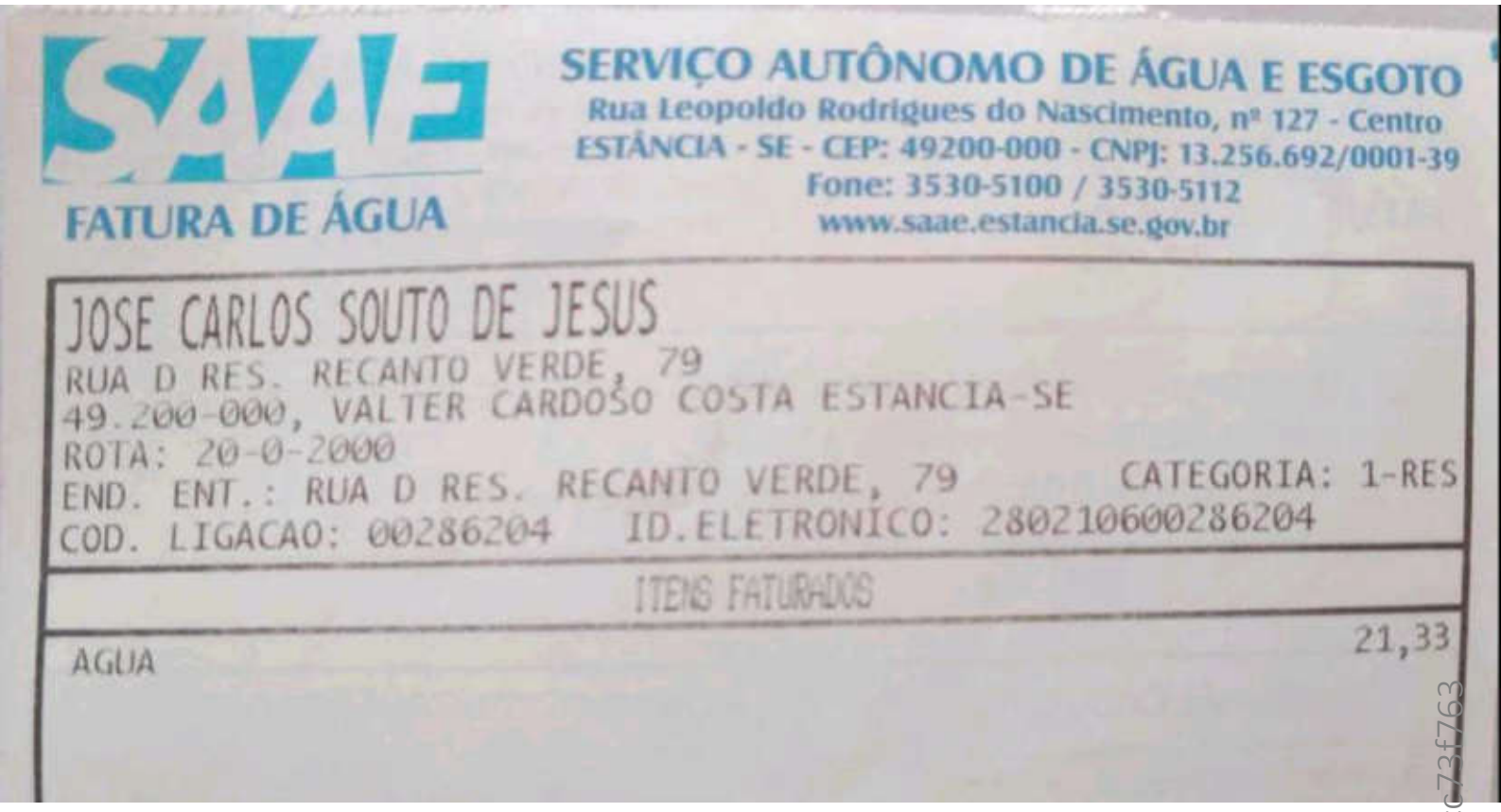

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

FATURA DE ÁGUA

JOSE CARLOS SOUTO DE JESUS
RUA D RES. RECANTO VERDE, 79
49.200-000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA-SE
ROTA: 20-0-2000
END. ENT.: RUA D RES. RECANTO VERDE, 79 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 00286204 ID.ELETRONICO: 280210600286204

ITENS FATURADOS

AGUA 21,33

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Antonio Santos da Silva					
Endereço:	Rua Existente nº 77.					
Município:	Estância SE			UF: SE	CEP:	49200.
RG: 985357		Órgão Emissor:	SSP SE	CPF:	695898795-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Antonio Santos da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

08. de Maio de 23.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0093000) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 792

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME
JOSE ANTONIO SANTOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
985357 SSP SE

CPF
695.898.795-00

DATA NASCIMENTO
30/06/1970

FILIAÇÃO
JOSE PEREIRA DA SILVA

MARIA JOSE ALVES SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01132722159

VALIDADE
20/01/2027

1ª HABILITAÇÃO
28/09/1998

OBSERVAÇÕES

2313953768

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

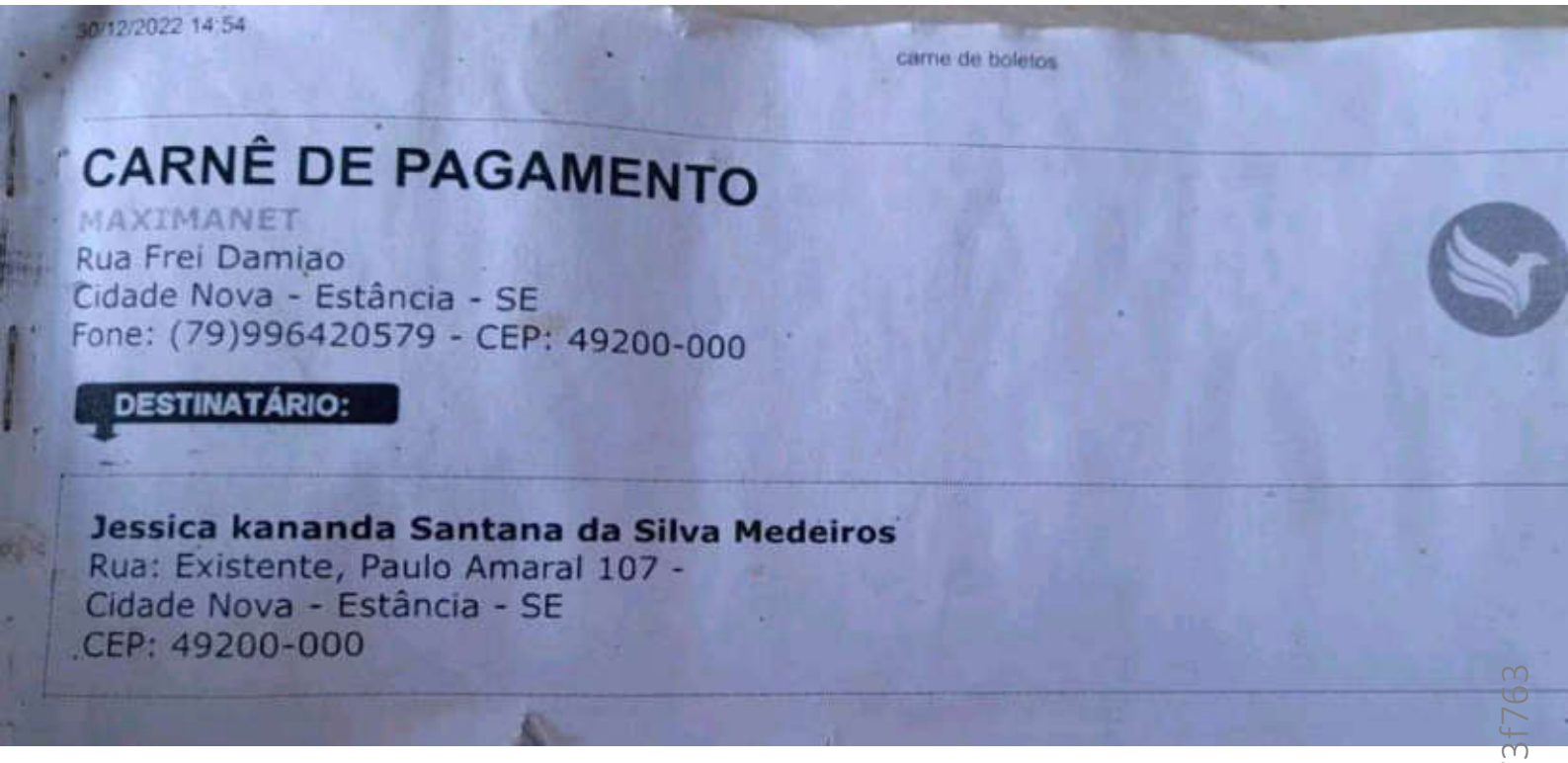

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	JOSE CARLOS LIMA				
Endereço:	RUA MARIA TEREZINHA DE GOES LIMA 42				
Município:	ESTANCIA			UF: SE	CEP:
RG:	384.574	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	126.871.705-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Carlos Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

07 de Maio de 2023 Estância Se

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

OK

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PROF. CARLOS MENEZES

POLEGAR DIREITO

José Carlos Luiz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente. Cópia conferida com o original.
https://infoseg.sinesp.gov.br
Lista manifestações PF (1090306) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 796
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

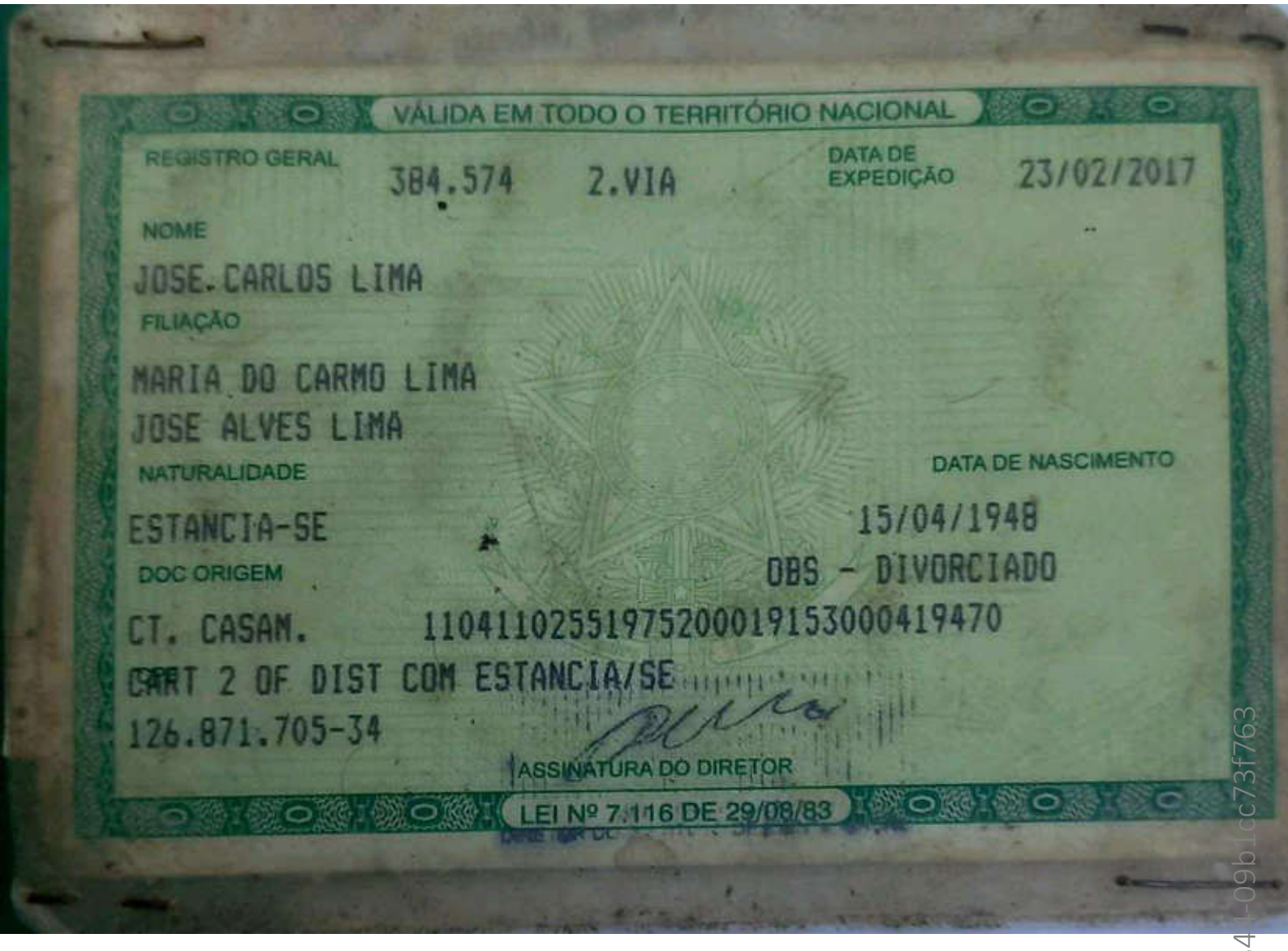

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 384.574 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2017

NOME

JOSE CARLOS LIMA

FILIAÇÃO

MARIA DO CARMO LIMA

JOSE ALVES LIMA

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

15/04/1948

DOC ORIGEM

OBS - DIVORCIADO

CT. CASAM. 110411025519752000191530000419470

CART 2 OF DIST COM ESTANCIA/SE

126.871.705-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (1090300) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 797

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Nota Fiscal - Série 000 no. 00498781
Conta de energia Elétrica

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 27003407 2 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEPD-Autorizacao n 08-20050006384-9

Classificação: B1/ Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

JOSE CARLOS LIMA
RUA MARIA TEREZINHA DE GOES LIMA, 42

CJ ANTONIO CARLOS VALADARES Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4100-Sequencia 2323
CPF/CNPJ 126 *** ***-34

UNIDADE CONSUMIDORA
20237-1

CODIGO DO CLIENTE
20237

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
JAN/2023	R$ 62,82	25/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso
2823 0113 2556 5800 0196 6600 0000 4987 8110 0063 1260

Protocolo de autorização 328230000326614 10/01/2023 as 15:02:20

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR:						
Nome Completo:	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS					
Endereço:	R. SÃO LUIZ 94 VALTER CARDOSO					
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	1093509	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	533.696.865-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x José Cicero da Silva Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

11 de Maio de 2023 Estancia Se
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME
JOSE CICERO DA CRUZ SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
1093509 SSP SE

CPF
533.646.865-72

DATA NASCIMENTO
03/05/1973

FILIAÇÃO
ARNALDO DOS SANTOS

TEREZINHA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
07453201182

VALIDADE
04/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/08/2020

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22442257O2

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÃO;

José Cicero da Cruz Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ESTANCIA, SE

DATA DE EMISSÃO
20/08/2021

42201755067
SE025292560

Naleide de Andrade [illegible] - DIRETORA PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

SERGIPE

PROIBIDO PLASTIFICAR

22442257O2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorização n 08-20050005384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ RESIDENCIAL
Baixa Renda

Tipo de Fornecimento:
Bifásico

VERA LUCIA RAIMUNDO SANTOS
R. SÃO LUIZ, 94

VALTER CARDOSO COSTA-Estância SE
CEP 49200000-Rota 4103-Sequencia 2054
CPF/CNPJ 005 *** ***-04

UNIDADE CONSUMIDORA
31283-5

CÓDIGO DO CLIENTE
174493

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 83,25	05/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso

28230413255658000196660000009391842006518508

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Violência contra a Mulher é crime Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Beneficio Tarifario: 30,87

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSE CICERO DA SILVA					
Endereço:	RUA - B RES RECANTO VERDE 94					
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	2.440.596-5	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	036.651.684-14	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Cicero da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estancia 04 de Maio 2023 SERGIPE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://infoleg-autenticidade-assinatura.mj.gov.br/ Impresso por JOSE ANTONIO DE SOUZA em 19/09/2023 às 15:38:03 (GMT-03:00)
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO DE SOUZA e Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em 19/09/2023 às 15:38:03 (GMT-03:00)
Para conferir o original, acesse o site https://infoleg-autenticidade-assinatura.mj.gov.br/ e forneça o código 23091915380373763800000000

Juntada de manifestações PF (10903006) SEI 0319915-07.2023.4.05.8303 / pg

estar acompan

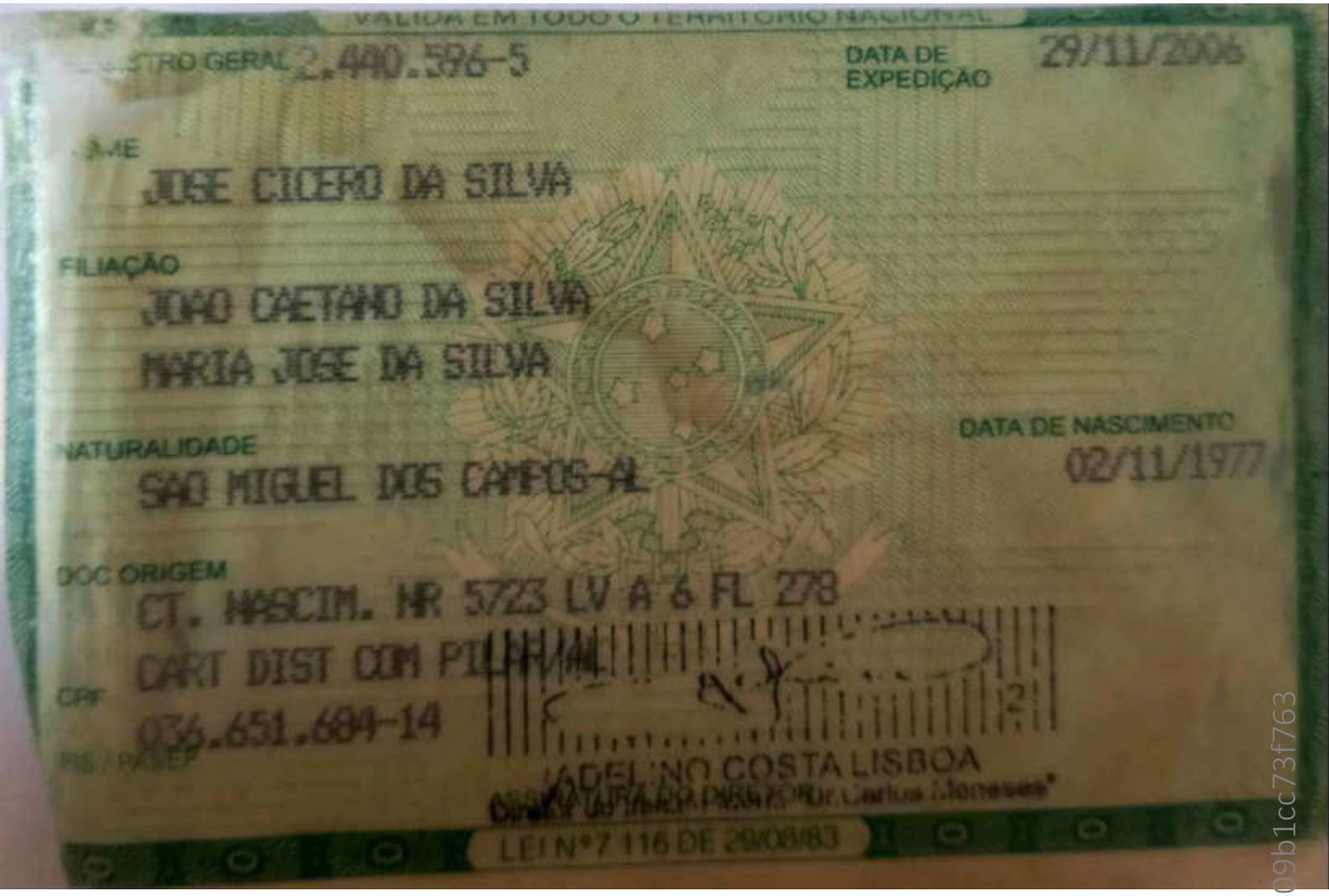

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SAAE

FATURA DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

LUZINEIDE ARAUJO DE SOUSA
RUA B RES. RECANTO VERDE, 94
49.200-000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA-SE
ROTA: 20 0 330
END. ENT.: RUA B RES. RECANTO VERDE, 94 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 00195204 ID.ELETRONICO: 28021060O195204

ITENS FATURADOS

AGUA	21,33

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR:						
Nome Completo:	José Daniel Santos Alves					
Endereço:	Recanto Verde Rua N 22					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200-000
RG:	3.247.635-9	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	036.740.765-37

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Daniel Santos Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

19 de abril de 2023 Estância SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-5c2c-431-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230006006 Lista manifestações FT (p0303006)
SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 806

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Contiplan

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sistemas.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc731763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc731763
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 807

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3.247.615-9 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
28/01/2015

NOME
JOSE DANIEL SANTOS OLIVEIRA

FILIAÇÃO
GERALDO OLIVEIRA SANTOS
ADELAIDE ROCHA SANTOS

NATURALIDADE
ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO
29/12/1984

DOC ORIGEM
CT.: NASCIMENTO NR 17695 LV A 19 FL 214
CART 3OF DIST COM ESTANCIA/SE

CPF
016.740.765-17

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Nota Fiscal - Série Único nº 000A2A65
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n.08-2005/[illegible]-3

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE: 270034072 CNPJ: 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ RESIDENCIAL Baixa Renda

Tipo de Fornecimento: Monofásico

DAMIÃO SANTOS OLIVEIRA
R N--, 22
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DEDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000-Rota: 4104-Sequencia: 173
CPF/CNPJ 847 *** ***-72

UNIDADE CONSUMIDORA
182146-6

CÓDIGO DO CLIENTE
186910

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
FEV/2023	R$ 26,05	01/03/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso:
28230213255658000196660000006424652008160900

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça.
Benefício Tarifário: 23,13

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 11/01/2023	Leitura atual 10/02/2023	Nº de dias 30	Próxima Leitura 13/03/2023

Itens de fatura	Unid	Quant	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Alíquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit.(R$)
CONSUMO	Kwh	30	0,21700	6,51	0,30				0,20690
CONSUMO	Kwh	49	0,37163	18,21	0,83				0,36455
MULTA P/ ATRASO P 12/2022			0,42000	0,42					
JUROS E CORREÇÃO 12/2022			0,12000	0,12					
MULTA P/ ATRASO P 11/2022			0,38000	0,38					
JUROS E CORREÇÃO 11/2022			0,41000	0,41					
TOTAL				**26,05**	**1,13**	**0,00**		**0,00**	

Desconto tarifa social 23,13

b0ea02bf-56fc-[illegible]-4109-1cc73f763
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 809

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR:						
Nome Completo:	gean guilherme dos santos neto					
Endereço:	Rua P Recanto Verde Nº 43					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200-000
RG: 3317877		Órgão Emissor:	SSP	CPF:	056	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

gean guilherme dos santos neto
Assinatura do(a) apoiador(a)

09 de outubro de 2023 Estância-Se
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

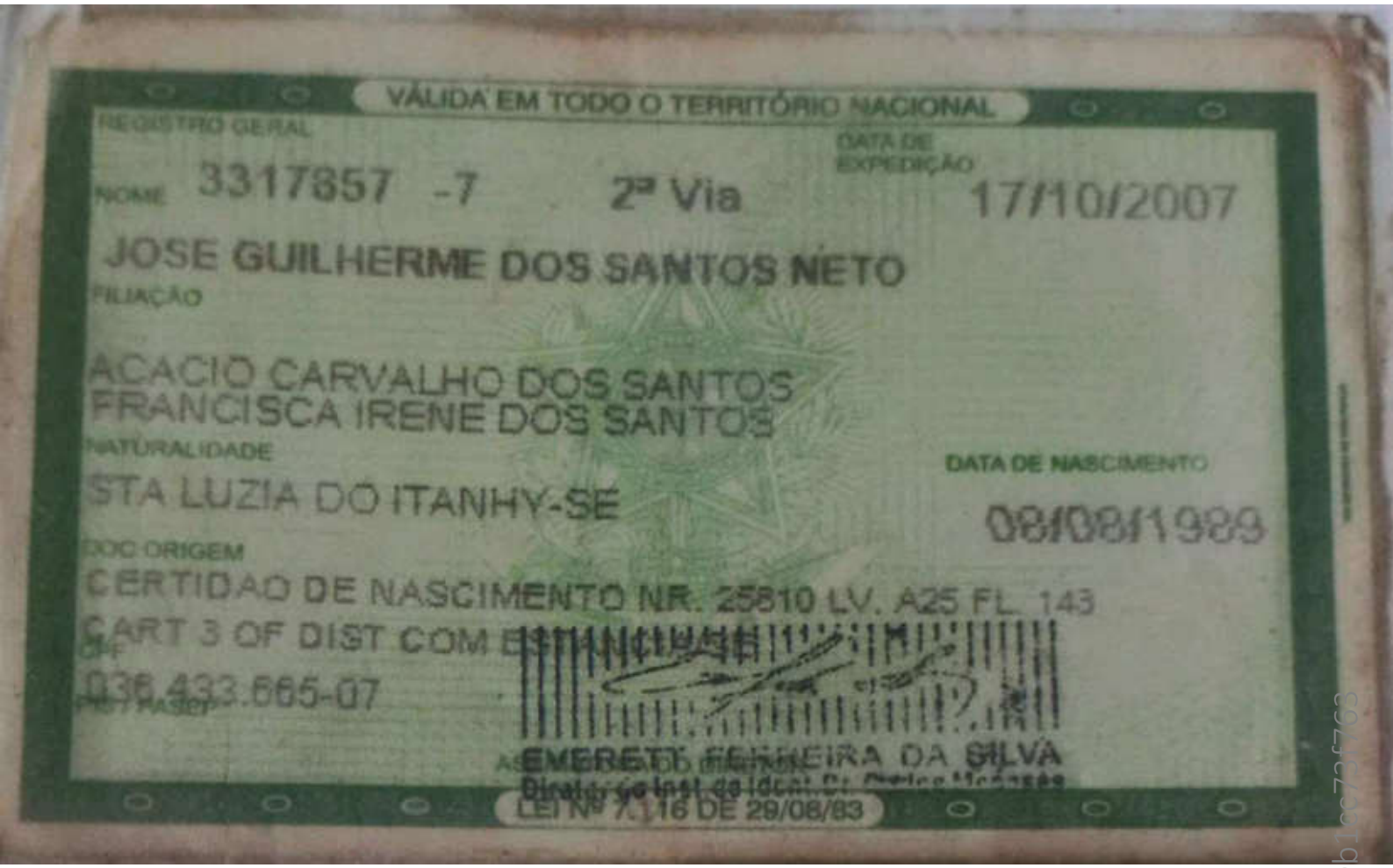
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3317357 -7

2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO

17/10/2007

NOME

JOSE GUILHERME DOS SANTOS NETO

FILIAÇÃO

ACACIO CARVALHO DOS SANTOS
FRANCISCA IRENE DOS SANTOS

NATURALIDADE

STA LUZIA DO ITANHY-SE

DATA DE NASCIMENTO

08/08/1989

DOC ORIGEM

CERTIDAO DE NASCIMENTO NR. 25810 LV. A25 FL. 143
CART 3 OF DIST COM E

CPF

036.433.665-07

EMERETI FERREIRA DA SILVA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255851000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - série 000 no 00609158
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 08-20050006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofasico

JOSE GILHERME DOS SANTOS NETO
R P--, 43
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DEDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4104-Sequencia 363
CPF/CNPJ 036 *** ***-07

UNIDADE CONSUMIDORA
182025-7

CÓDIGO DO CLIENTE
190666

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 22,38	01/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6800 0000 9391 5810 0081 9044

Protocolo de autorização 3 82300003750453 13/04/2023 as 13:25:51

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Tarifário: 21,70

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Avelino dos Santos					
Endereço:	Rua Marechal Rondon, Nº 122					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200-000
RG:	2442508	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	058203185-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Avelino dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância-SE 05 de Maio de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOSE IVALDO DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
09/05/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/06/1989 ESTANCIA/SE

4a DATA EMISSÃO
22/11/2022

4b VALIDADE
19/11/2032

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
24425028 SSP SE

4d CPF
058.203.185-01

5 Nº REGISTRO
07049896724

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PEDRO DOS SANTOS

MARIA ILZA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

NADA CONSTA - ÓBICE TERRITORIAL NACIONAL
250023403 8

9	10	11	12
ACC			
A		19/11/2032	
A1			
B		19/11/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES

Natalia de Andrade Santos
DIRETORA PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

91824265539
SE026945444

LOCAL
ARACAJU, SE

SERGIPE

SENATRAN CONTRAN

250023403 8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br (código 20230005056f8-4[illegible])
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 815

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

FATURA DE ÁGUA

GILSON SANTOS MACHADO
RUA MARECHAL RONDON, 122
49 200 000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA-SE
ROTA: 10 0-3430
END. ENT.: RUA MARECHAL RONDON, 122 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO. 00343107 ID.ELETRONICO: 28021060O343107

ITENS FATURADOS

AGUA	34,94
MULTA POR ATRASO REF.012023 - 01	0,72
ENCARGOS REF.012023 11 Dias - 01	0,12

REF. FAT.	Nº. Ligação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	334891	25/04/2023	R$ 35,78

DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONS. REAL	CONS. FATURADO
07/03/2023	05/04/2023	1052 m3	1059 m3	7 m3	10 m3

OCORRENCIA: 0-Leitura Normal MEDIA: 7 m3

CONSUM. DOS ULTIMOS 6 MESES

REF. DE FATURA	CONSUMO	OCORRENCIA	DIAS	SITUAÇÃO
02/2023	7	0	29	ABERTO
01/2023	9	57	32	PAGO
12/2022	6	0	30	PAGO
11/2022	6	0	29	PAGO
10/2022	6	0	33	PAGO
09/2022	6	0	30	PAGO

MENSAGEM

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	José Jorge Queiroz Sousa - ME				
Endereço:	Av. João Lima do Nascimento	CNPJ:	07.776.706/0001-99		
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	José Jorge Queiroz Sousa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

x José Jorge Queiroz Sousa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância, 15 de Abril de 2023 Sergipe

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:

NIRE DA FILIAL (preencher somente se são referentes a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOSÉ JORGE CERQUEIRA SOUSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO: M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ZEFERINO JUSTINO DE SOUZA

(mãe): ANA MIRANDA CERQUEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento): 06-09-1971

IDENTIDADE número: I.042.550

Órgão emissor: SSP

UF: SE

CPF (número): 533.479.785-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.): TRAVESSA ACRISIO ESTEVES DA SILVA

NÚMERO: 48

COMPLEMENTO: CASA

BAIRRO / DISTRITO: ALAGOAS

CEP: 49200-000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: ESTANCIA

UF: SE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE SERGIPE:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		

NOME EMPRESARIAL: JOSÉ JORGE CERQUEIRA SOUSA

LOGRADOURO (rua, av. etc.): AV. JOÃO LIMA DA SILVEIRA

NÚMERO: 3416

COMPLEMENTO: GALPÃO

BAIRRO / DISTRITO: ALAGOAS

CEP: 49200-000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: ESTANCIA

UF: SE

PAÍS: BRASIL

CAPITAL: 12.000,00

DOZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal: 5030-0/03 — COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES

Atividades secundárias: 5020-2/01 — SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15-12-2005

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO INSS:

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE OU INCORPORAÇÃO - NIRE (sede):

DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

x José Jorge Cerqueira Sousa

07-12-2005

x José Jorge Cerqueira Sousa.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Assessoria da JUCESE

05/01/06

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2006
SOB Nº: 28100421273
JUCESE Protocolo: 05/023116/3

JOSÉ JORGE CERQUEIRA SOUSA - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
SECRETÁRIA GERAL

CÂNDILA ALVES CARVALHO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações PT (#5963606) SEI 53115.012698/2023-32 pg. 8/8

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.776.706/0001-99 **MATRIZ**		**02/01/2006**

NOME EMPRESARIAL
JOSE JORGE CERQUEIRA SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RETIFICA DO GALEGUINHO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO LIMA DA SILVEIRA	**3420**	**GALPAO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	**ALAGOAS**	**ESTANCIA**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
mario.contabilidade@bol.com.br	**(79) 3522-0354**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/01/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **15:31:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093008) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 820

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	José Souza						
Endereço:	Rua Maria 56						
Município:	Estância			UF:	SE	CEP:	49.200-000
RG: 645.311		Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	235.480.125-91		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância, SE 27/04/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

MAIOR DE 60 ANOS

Jose Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Documento eletrônico gerado administrativamente por Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, conforme Resolução nº 185/2013, do Conselho Nacional de Justiça. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 e 2 e 3 e 4 e 5 e 6 e 7 e 8 e 9 e 10 e 11 e 12 e 13 e 14 e 15 e 16 e 17 e 18 e 19 e 20 e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 645.319 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/03/2020

NOME JOSE SOUZA

FILIAÇÃO MARIA ZULMIRA SANTOS

NATURALIDADE

CAPELA-SE

DATA DE NASCIMENTO

20/03/1951

DOC ORIGEM CT. CASAM. 109827015519712000121840001064 21

CART 2 OF DIST.COM.CAPELA/SE

CPF 235.880.125-91 OBS - DIVORCIADO

Jenilson de Jesus Gomes

Diretor do Instituto de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (1609306) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 823

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE: 270034072 CNPJ: 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no. 00932182
Conta de energia Elétrica

SEFD Autorização n 08 2005XXXX6394-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda b

Tipo de Fornecimento: Monofásico

JOSE BENICIO DE JESUS
R MACEIÓ, 56

UNIDADE CONSUMIDORA
96424-7

VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota: 4105-Sequencia: 1728
CPF/CNPJ 516.*** ***-20

CÓDIGO DO CLIENTE
139226

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 22,75	10/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9321 8210 0073 9974

Protocolo de autorização: 3282300003697983 12/04/2023 as 15:04:2

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça.
Beneficio Tarifario: 21,94

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 10/03/2023	Leitura atual 12/04/2023	Nº de dias 33	Próxim 12/

Itens de fatura	Unid	Quant.	Preço Unit(R$) com trib.	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICM
CONSUMO	kWh	30	0,21567	6,47	0,26			
CONSUMO	kWh	44	0,37000	16,28	0,67			
T				22,75	0,93	0,00		0,

Desconto tarifa social: 0,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0093000) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 824
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Joviane da Conceição Santos.					
Endereço:	RUA "E" Nº 140 RECANTO VERDE					
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	2.206.066-9	Órgão Emissor:	SSP-SE	CPF:	041553.095-48	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joviane da Conceição Santos.

Assinatura do(a) apoiador(a)

ESTANCIA-SE 04.2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (1090300) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 825

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Joseane da Conceição Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidadedeassinatura.com.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc731763/2023-32 / pg. 826
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc731763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.206.066-9 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018

NOME
JOSEANE DA CONCEICAO SANTOS

FILIAÇÃO
IRENE DA CONCEICAO SANTOS
BALBINO MONTEIRO DOS SANTOS

NATURALIDADE
LAGARTO-SE

DATA DE NASCIMENTO
01/03/1984

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 12109 LV A12 FL 27
PART 24 OF DIST COM ARACAJU/SE

CPF
041.553.095-48

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 27003407 2 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no 007860394
Conta de energia Elétrica

SEPD Autorizacao n 08-2005A0006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

JOSEANE DA CONCEICAO SANTOS
R E--, 14 1
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DEDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 2 0-000-Rota 4107-Sequencia 640
CPF/CNPJ 041 *** ***-48

UNIDADE CONSUMIDORA
181664-0

CÓDIGO DO CLIENTE
189007

REFERÊNCIA / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2023	R$ 73,02	01/04/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0313 2556 5800 0196 6000 0007 8603 9410 0081 6269

Protocolo de autorização: 328230000 588922 10/03/2023 as 14:10:09

eclaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de turas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de SEANE D CONCEICAO SANTOS, CPF/CNPJ Nº 041.553.035-48
ta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das rigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos bitos do ano de 2022

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima leitura
	09/02/2023	10/03/2023	29	13/04/2023

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73b763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73b763

Lista manifestações PF (0090300) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 828

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Josefa de Carvalho Araujo					
Endereço:	RL Nº 184 Loteamento Santo Antônio					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	586814	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	155.426.965-20	

u, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu poio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE STÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização o Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

eclaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Josefa de Carvalho Araújo

Assinatura do(a) apoiador(a)

21 ABRIL 2023 Estância SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista manifestações PF (ADI 6649/DF) - b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 - 21/03/2022 - Pg. 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

José de Carvalho Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Contipian

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
586.814 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
13/05/2015

NOME
JOSEFA DE CARVALHO ARAUJO

FILIAÇÃO
JULIO BERNARDO DE CARVALHO
MARIA DIAS DE CARVALHO

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO
02/06/1955

DOC ORIGEM
CT. CASAMENTO NR 2774 LV B-17 FL 32
CART 2 OF DIST COM ESTANCIA/SE

CPF
155.426.965-20

Bel. [illegible] Cabral
ASSISTENTE SOCIAL
Perito Criminalístico 1ª Classe
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (1093000) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 831

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Conta de Energia Elétrica

SEFD Autorização n 08/2005/0006384-9

Classificação: B1/ RESIDENCIAL
Residencial Normal

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

JOSEFA DE CARVALHO ARAUJO
R L--, 184
CJ SANTO ANTÔNIO
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000 Rota 5100 Sequencia 678
CPF/CNPJ 155 *** ***-20

UNIDADE CONSUMIDORA
90136-9

CODIGO DO CLIENTE
90136

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2023	R$ 61,89	29/03/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso

28230313255658000196660000008157912009518504

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Josemauro dos Santos					
Endereço:	Rua C, nº 42, Jacinto Magalhães (alagoas).					
Município:	Estância - SE			UF: SP	CEP:	49.200.000.
RG:	24628983	Órgão Emissor:	SSP.SP	CPF:	123 784 09885.	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

JOSEMAURO DOS SANTOS

Assinatura do(a) apoiador(a)

04-05-23. Estância - SE.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- *Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.*

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093000) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 833

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSEMAURO DOS SANTOS

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
246289983 SSP SP

CPF
123.784.098-85

DATA NASCIMENTO
28/08/1974

FILIAÇÃO
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
MARIA BENEDITA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
01326076937

VALIDADE
24/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
10/02/1999

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Josemauro dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO
26/08/2020

Abner Melo Silva
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

36418944956
SE023533935

SERGIPE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20105015525
PROIBIDO PLASTIFICAR
20105015525

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-5618-4361-a344-09b1cc736763
b0ea02bf-5618-4361-a344-09b1cc736763
SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 834

Nota Fiscal - Serie 000 no 009948
Conta de energia Eletrica

SEPD Autorizacao n 08-2005/000

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255653000196
Rua Capitão Salomão, 314 Centro
Estância SE CEP 49200000

Classificação: B1/ Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifásico

MONICA SANTOS BARBOSA
R C--, 42
LOTM JACINTO MAGALHAES
BAIRRO ALAGOAS Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 8108-Sequencia 1064
CPF/CNPJ 663 *** ***-91

UNIDADE CONSUMIDOR
186711-3

CÓDIGO DO CLIENTE
180609

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 136,41	30/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https //dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 019[illegible] 6600 0000 9948 2810 0166 6983

Protocolo de autorização 328230000418914 3 24/04/2023 as 16 20 49

Violência contra a Mulher é crime Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	[illegible]					
Endereço:	RUA E N 140 RECANTO VERDE					
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	3248957-2	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	021 [illegible]	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

[illegible]
Assinatura do(a) apoiador(a)

ESTANCIA SE 21.04.2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8500-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Jaemilton Ribeiro Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://intoleg.Lista manifestações PF (1090300b6-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763) - SEI 0011307763 / 2023-32 / pg. 837
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 59.544.789-2 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2015

NOME

JOSENILTON RIBEIRO SANTOS

FILIAÇÃO

JOSENALDO NASCIMENTO SANTOS
JOSENILDE DOS SANTOS RIBEIRO

NATURALIDADE

ESTANCIA - SE

DATA DE NASCIMENTO

23/03/1993

DOC ORIGEM

ESTÂNCIA-SE SEGUNDO OFICIO CN:LV.A029/FLS°104/N°30453

CPF

062152505/70

Roberto Avino

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidad
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no 00070004
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 08-2005/0006384

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofasico

JOAO CARLOS SANTOS CORREIA
R P-- 140
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4104-Sequencia 48
CPF/CNPJ 011 *** ***-25

UNIDADE CONSUMIDORA
181971-2

CODIGO DO CLIENTE
190659

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
OUT/2022	R$ 74,69	01/11/2022

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2822 1013 2556 5800 0196 6600 0000 0700 3410 0100 0683

Protocolo de autorização 3282200001483840 17/10/2022 as 09 51 43

Violência contra a Mulher é crime Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Beneficio Tarifario 30,04

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Juaci costa dos Santos Junior					
Endereço:	Avenida Camilo calazans, 650					
Município:	Estancia			UF: SE	CEP:	49.200.000
RG:	3.958.092-4	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	087.197.965-95	

u, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu poio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE STÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização lo Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Juaci costa dos Santos Junior

Assinatura do(a) apoiador(a)

21 ABRIL 2023 Estância SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Juraci Costa dos Santos Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente. Cópia conferência com original.
Lista manifestações PF (1090306) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 841
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.958.002-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2017

NOME

JUACI COSTA DOS SANTOS JUNIOR

FILIAÇÃO

ANA MARA LIMA DOS SANTOS

JUACI COSTA DOS SANTOS

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

28/09/2004

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO 110411015520041000632260013838 81

CART 2 OF DIST COM ESTANCIA/SE

PIS / PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (1090300) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 842

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
087.197.965-95

Nome
JUACI COSTA DOS SANTOS JUNIOR

Nascimento
28/09/2004

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Nota Fiscal - Série 000 nº 00931299
Conta de energia Elétrica

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEPD-Autorizacao n 08-2006/000639-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

MARIA ANGELICA LIMA DOS SANTOS
AV CAMILO CALAZANS, 650

UNIDADE CONSUMIDORA
30578-2

VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota: 4102-Sequencia: 637
CPF/CNPJ 533.***.***-15

CÓDIGO DO CLIENTE
30578

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 44,80	28/04/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso:

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9312 9910 0064 5960

Protocolo de autorização: 328230000365965 6 12/04/2023 as 09:39:06

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de MARIA ANGELICA LIMA DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 533.594.965-15 Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2022.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Juliana Nonato dos Santos					
Endereço:	Rua Existente nº 101. Paulo Amaral					
Município:	Estância - SE			UF:	SE	CEP: 49.200.000
RG: 3.794.201-8		Órgão Emissor:	SSP. SE.	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Juliana Nonato dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

04-05-23. Estância - SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Juliana Gonçalo dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, gra... a com original
https://infoleg... Lista manifestações PF (1090306) 5618-4 SEI 531115.012698/2023-32 / pg. 846
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

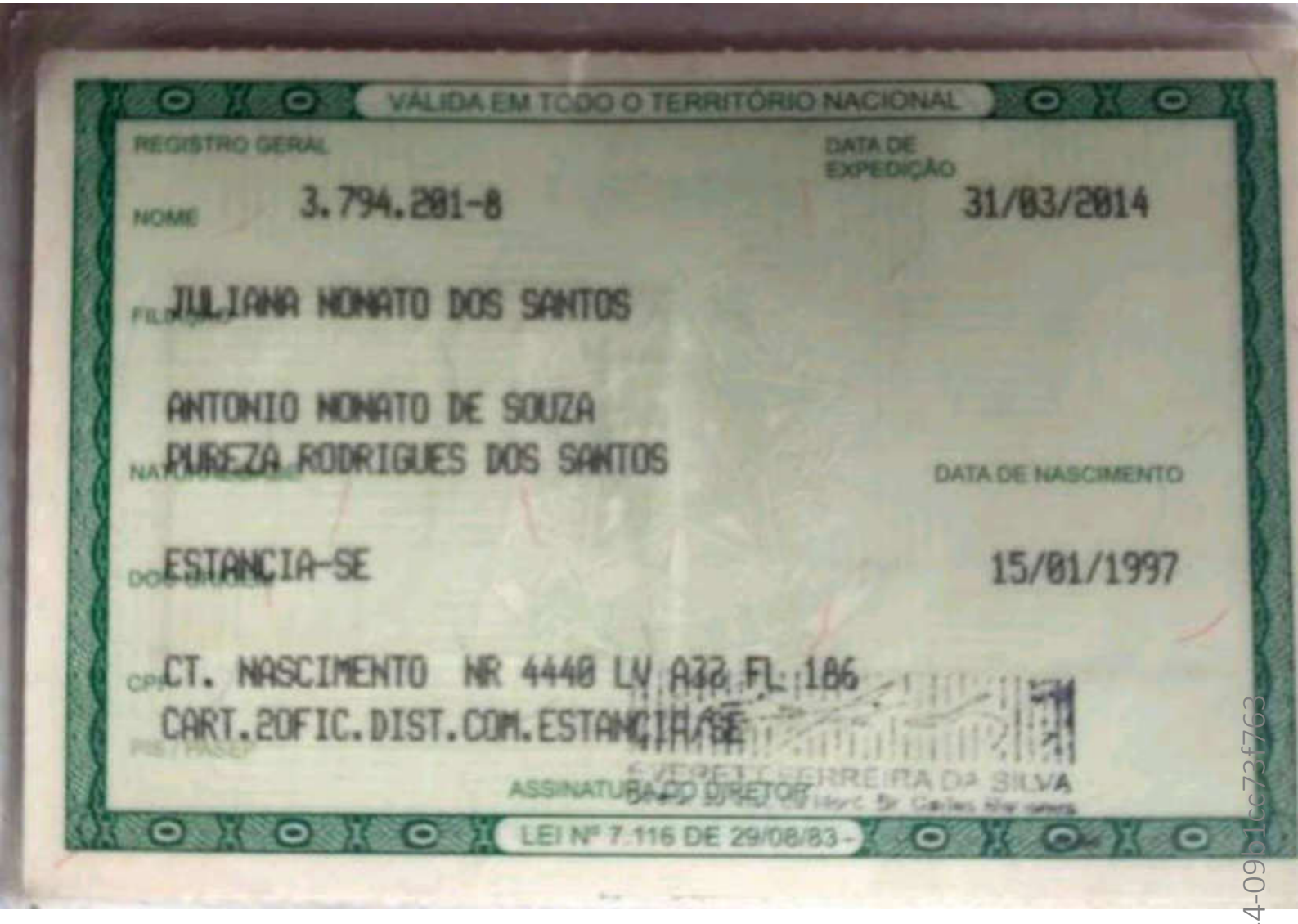

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.794.281-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2014

NOME JULIANA NONATO DOS SANTOS

FILIAÇÃO ANTONIO NONATO DE SOUZA
PUREZA RODRIGUES DOS SANTOS

NATURALIDADE ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO 15/01/1997

DOC. ORIGEM CT. NASCIMENTO NR 4440 LV A32 FL 186
CART.2OFIC.DIST.COM.ESTANCIA/SE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR EVERALDO FERREIRA DA SILVA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Nota Fiscal - Serie 000 no. 00945353
Conta de energia Eletrica

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEPD-Autorizacao n.08-200540006384-9

Classificação: B1/ RESIDENCIAL
Residencial Normal

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

RAIMUNDO T DOS SANTOS
R EXISTENTE 101
CJ PAULO AMARAL CASA b
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000 Rota 5101 Sequencia 1261
CPF/CNPJ 0 *** *** -

UNIDADE CONSUMIDORA
41819-6

CÓDIGO DO CLIENTE
41819

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 106,02	03/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso
28230413255658000196660000009453532008740402
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JULIO MARCO DOS PASSOS MELO					
Endereço:	RUA RECIFE 63 BAIRRO VALTER C. COSTA					
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP: 49200-00
RG:	05 2461864	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	675895535-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Julio Marcos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2023 estancia

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no. 00932140
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n.08-2005/0006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

JOSEFINA MACHADO SANTOS
R RECIFE, 61

UNIDADE CONSUMIDORA
31492-7

VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4105-Sequencia 1575
CPF/CNPJ 696 *** ***-87

CÓDIGO DO CLIENTE
155755

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 17,94	05/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso:

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9321 4010 0065 3824

Protocolo de autorização: 3282300003711421 13/04/2023 as 08:07:04

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Beneficio Tarifario: 18,86

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO(A) APOIADOR(A)						
Nome Completo:	Jusival Ferreira da Conceição					
Endereço:	Rua João Costa e Silva Nº 377					
Município:	Estância SE B Cidade Nova			UF:	CEP:	49200.000
RG:	937496	Órgão Emissor:		CPF:	533461505 15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jusival Ferreira dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

04/05/2023 Estância SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Jusival Ferreira dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREEN & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://intoleg.lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 853
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 939.496 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2011

NOME

JUSIVAL FERREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

JOSE FERREIRA DOS SANTOS

MARIA JOSE DOS SANTOS

NATURALIDADE

JANDAIRA-BA

DATA DE NASCIMENTO

21/02/1970

DOC ORIGEM

CT. CASAMENTO NR 871 LV B07 FL 171

CPF CART.20FIC.DIST.COM.ESTANCIA/SE

PIS 533.467.505-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116, DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0903008) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 854

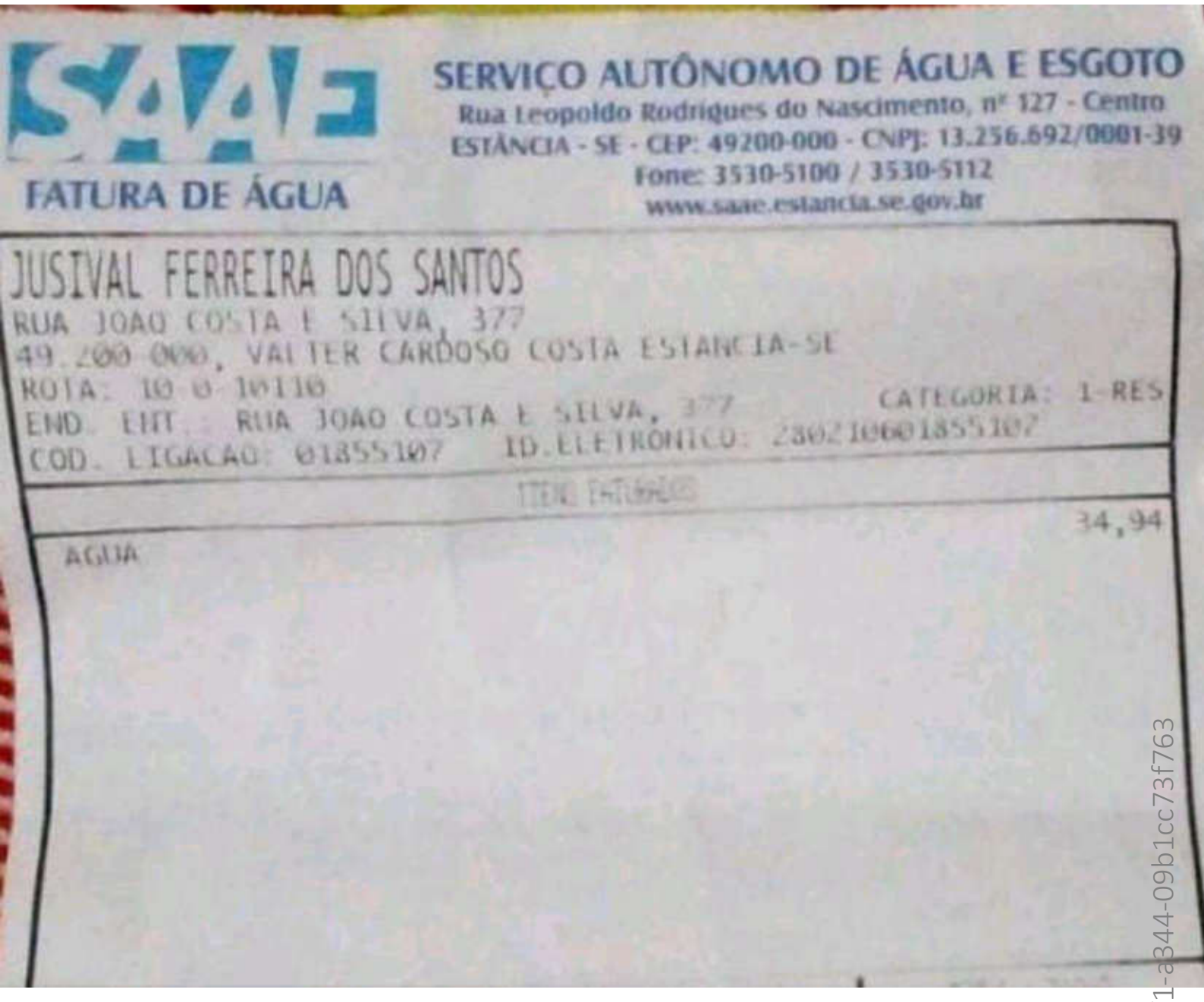

SAAE

FATURA DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

JUSIVAL FERREIRA DOS SANTOS
RUA JOAO COSTA E SILVA, 377
49.200-000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA-SE
ROTA: 10 0 10110
END. ENT.: RUA JOAO COSTA E SILVA, 377 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 01855107 ID.ELETRONICO: 2302106001855107

ITEM FATURADO

AGUA 34,94

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR:							
Nome Completo:	MARCIO ROGERIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA						
Endereço:	RUA JOSÉ BISPO DA CONCEIÇÃO FERREIRA, 275						
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP:	49200000
RG:	1283040	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	695 924 625-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Marcio Rogerio da C. Ferreira
Assinatura do(a) apoiador(a)

07 de Maio 2023 ESTANCIA SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME
MARCIO ROGERIO DA CONCEICAO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1283040 SSP SE

CPF
695.924.625-34

DATA NASCIMENTO
09/03/1976

FILIAÇÃO
MANOEL DO NASCIMENTO
FERREIRA
MAURA DA CONCEICAO
FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AD

Nº REGISTRO
01341981321

VALIDADE
11/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
27/10/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20105650 31

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ESTANCIA, SE

DATA DE EMISSÃO
14/09/2020

20673519373
SE023589531

Abner Melo Silva
DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

SERGIPE

PROIBIDO PLASTIFICAR
20105650 31

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc7bf763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc7bf763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 27003407-2 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 nº 00930643
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 06-2005/000636

Classificação: B1/ Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

MARCIO ROGERIO DA CONCEIÇAO FERREIRA
RUA JOSE BISPO DOS SANTOS, 275
ANTIGA RUA P CJ VALADARES
PEDRO BARRETO SIQUEIRA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4100 Sequencia 2463
CPF/CNPJ 695 *** ***-34

UNIDADE CONSUMIDORA
213611-2

CÓDIGO DO CLIENTE
139453

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 132,57	10/05/2023

NOTA FISCAL Nº 00930643 SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/04/2023 00:00:00

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br

Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6800 0009 3064 3310 0085 0980

Protocolo de autorização: 328230000366144 12/04/2023 as 09:52:31

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria da conceição Rodrigues Leite					
Endereço:	Rua José Bispo dos Santos					
Município:	Estância	SSP	UF:	SE	CEP:	49200-000
RG:	00.865.676-2	Órgão Emissor:	06/02/2023	CPF:	014.676.005-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria da conceição Rodrigues Leite
Assinatura do(a) apoiador(a)

08 Estância Sergipe
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

OK

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista Manifestações PF (0090300) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 859

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Nota Fiscal - Série 000 no: 00930546

Conta de energia Elétrica

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
R. 27/0003072-(18°) 13256/0000136
Rua Capitão Salomão, 314 Centro
Estância SE CEP: 49200000

SEFAZ-Autorização no: 3205000[illegible]

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Bifásico

MARIA IONE SANTOS LIMA
R JOSÉ BISPO DOS SANTOS, 48
casa
CJ ARTURO CARLOS VALADARES Estância SE
CEP: 49.200-000 Nota: 4100 Sequência: 2457
CPF/CNPJ: 102.*** ***-53

UNIDADE CONSUMIDORA
20374-2

CÓDIGO DO CLIENTE
20374

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 84,19	28/04/2023

NOTA FISCAL Nº 00930546 SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/04/2023 00:00:00

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br

Chave de acesso

3223 0413 2556 5600 0196 6600 0000 9305 4610 1006 5853

Protocolo de autorização: 320230000370172[illegible] 12/04/2023 às 15:47:3[illegible]

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de MARIA IONE SANTOS LIMA, CPF/CNPJ nº 102.824.595-53
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos meses do ano de 2022

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria de Nazaré Santos Silva						
Endereço:	Rua R 142, Recanto Verde						
Município:	Estância			UF:	SE	CEP:	49200-000
RG:	02.890.392-7	Órgão Emissor:	SSP.SE	CPF:	040750445-13		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria de Nazaré Santos Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância Sergipe 20-04-2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0090300) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 862

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CPF 040.750.445-13

RG 02.890.392-7 2ª VIA DATA EXPEDIÇÃO 02/07/2021

REGISTRO CIVIL

C. Nasc. Nº 11977, FOLHA 203-V, LIVRO A-12, REGISTRO CIVIL (04/05/1994) SANTA LUZIA DO ITANHY/SE

SOLTEIRO(A)

T. ELEITOR 024966212151

CTPS 8828274 SÉRIE 0030 UF SE

NIS/PIS/PASEP 163.56901.29-3

IDENTIDADE PROFISSIONAL **********

CERT. MILITAR **********

CNH **********

CNS 704103630547350

P-029

P-029

JENILSON DE JESUS GOMES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/SE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Nota Fiscal - Série 000 no. 00933652
Conta de energia Elétrica

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000195
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEPD-Autorizacao n 08-2005/0006384-9

NOSSA ENERGIA

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ RESIDENCIAL Baixa Renda

Tipo de Fornecimento: Monofásico

MARIA DE NAZARE SANTOS SILVA
RUA R--, 142
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000 Rota 4107 Sequencia 533
CPF/CNPJ 040.***.***-13

UNIDADE CONSUMIDORA
182220-9

CÓDIGO DO CLIENTE
190534

REF. MÊS / ANO
ABR/2023

TOTAL A PAGAR
R$ 22,75

VENCIMENTO
01/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso
28230413255658000196680000009336522008207301

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

lência contra a Mulher é crime. Denuncie!
ue 180 ou procure o(a) Promotor(e) de Justiça
neficio Tarifario 21,94

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Maria giselia Rodrigues Batista					
Endereço:	Av. Osório Ramos 215 B. Cidade Nova					
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP: 49.200000
RG:	3.235.871	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	017.472.255-92	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria giselia Rodrigues Batista
Assinatura do(a) apoiador(a)

11 de Maio de 2023 Estancia Se
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 866

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria Jucilia Rodrigues Batista

60ea02bf-56f8-43f1-a34a-09b1cc2a76a6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infolegis.infoseg.gov.br/assinatura.aspx?id=60ea02bf-56f8-43f1-a34a-09b1cc2a76a6

Lista manifesta de PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 867

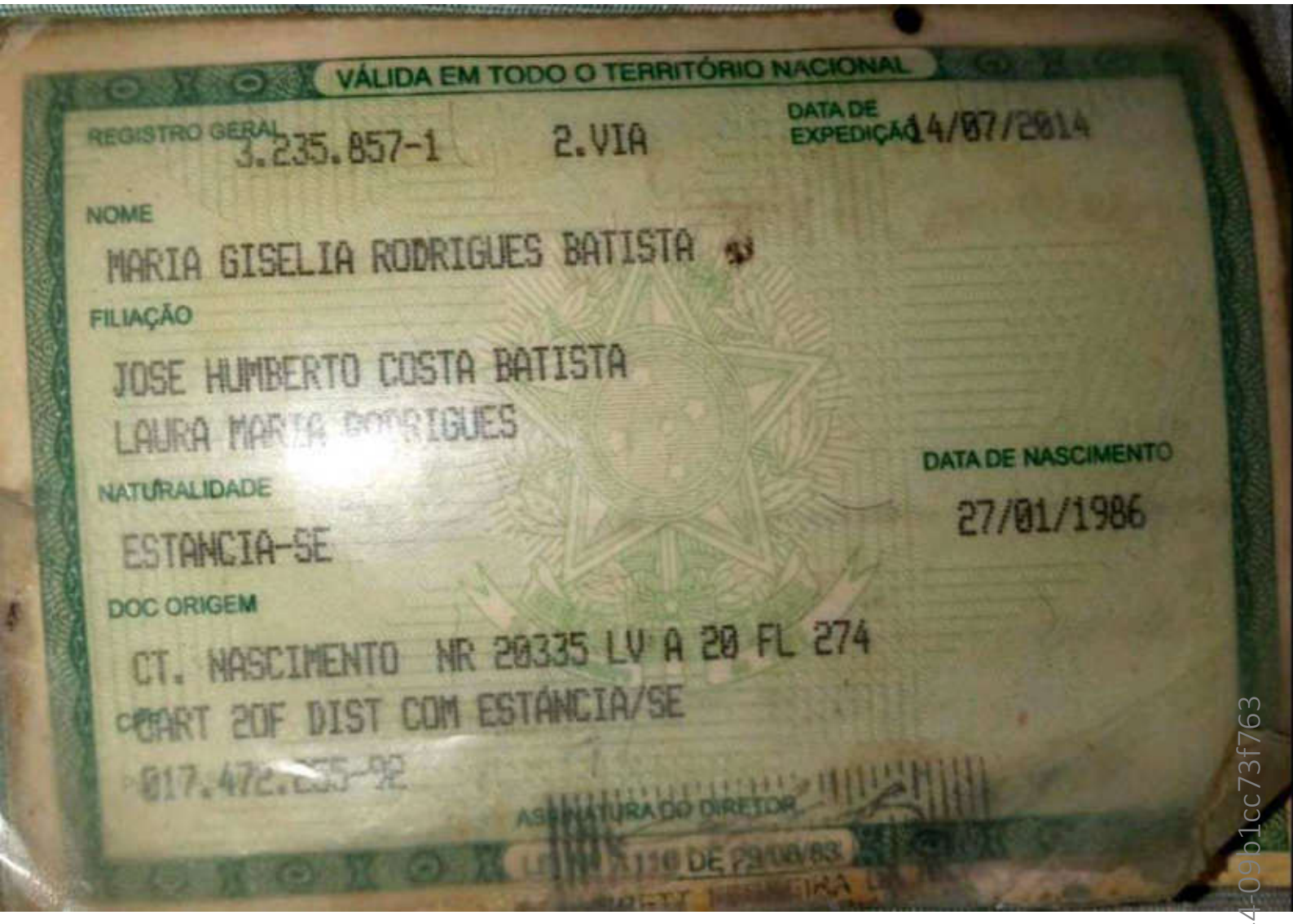
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.235.857-1 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/2014

NOME

MARIA GISELIA RODRIGUES BATISTA

FILIAÇÃO

JOSE HUMBERTO COSTA BATISTA

LAURA MARIA RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO

27/01/1986

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO NR 20335 LV A 20 FL 274

CART 2OF DIST COM ESTÂNCIA/SE

017.472.255-92

ASSINATURA DO DIRETOR

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Nota Fiscal - Série 000 no 00065253
Conta de energia Elétrica

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 27003407-2 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEPD-Autorizacao n0 20050006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial Baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofasico

JANDERSON VITOR OLIVEIRA
AV. DR OZÓRIO RAMOS, 215

VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota: 4102-Sequencia: 817
CPF/CNPJ 339.***.***-10

UNIDADE CONSUMIDORA
187042-4

CÓDIGO DO CLIENTE
156602

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
OUT/2022	R$ 24,58	10/11/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso:

2822 1013 2556 5800 0196 6600 0000 0652 5310 0100 8841

Protocolo de autorização: 3282200001469876 17/10/2022 as 08:30:45

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Beneficio Tarifario: 23,13

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Graciene Santos					
Endereço:	Rua DN° 97. conjunto Santo Antonio					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	949095	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	663.882.445-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

× Maria Graciene Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

20 ABRIL 2023 Estância SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sensa.inf.br/validar/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

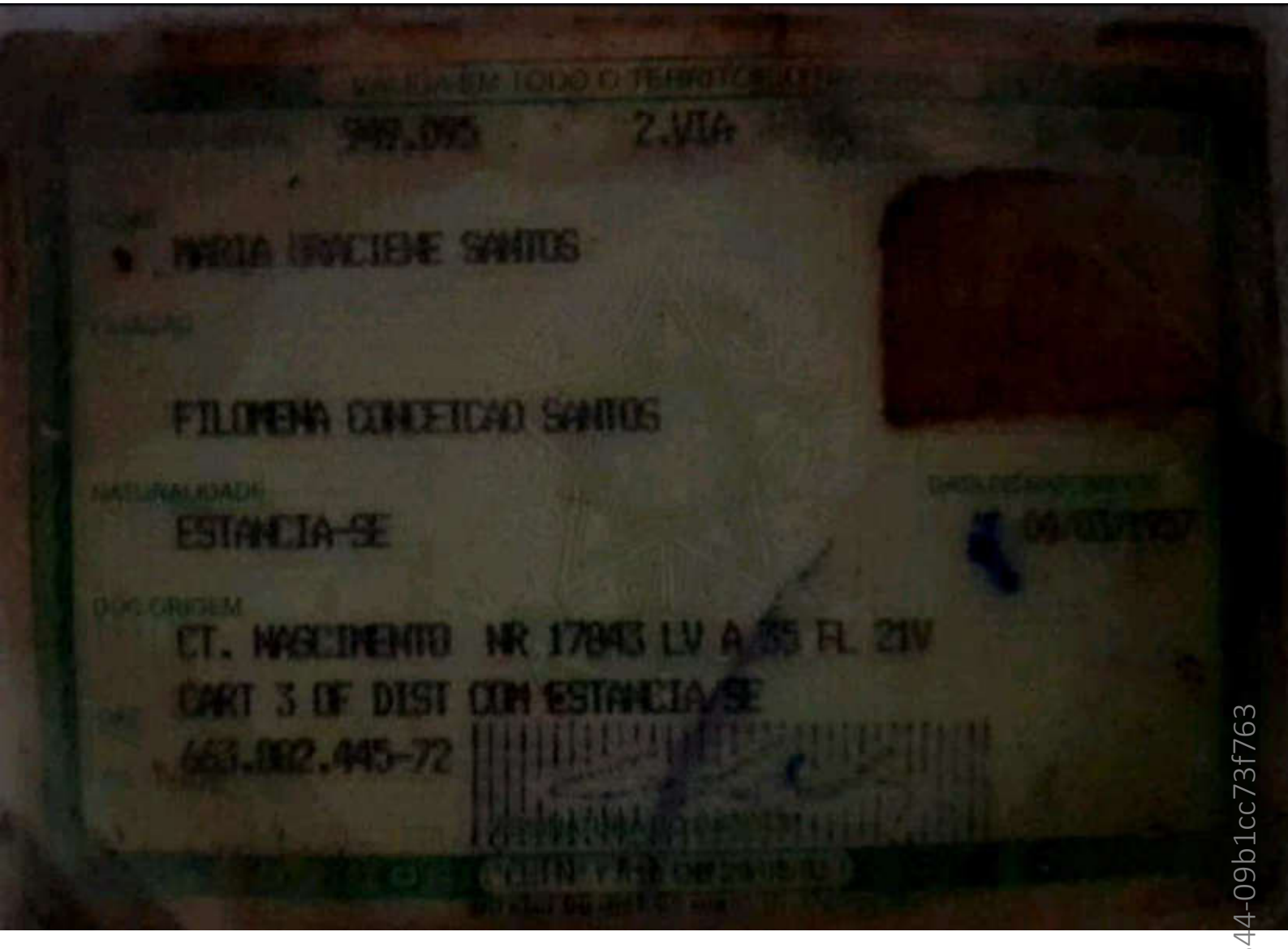

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658/00196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Conta de energia elétrica

SEPS Autorização nº 08

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda b

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

MARIA GRACIENE SANTOS
R D-- 97
CJ SANTO ANTÔNIO
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 5100-Sequencia 259
CPF/CNPJ 663 *** ***-72

UNIDADE C
30

CÓDIGO
1

REF. MÊS / ANO
MAR/2023

TOTAL A PAGAR
R$ 60,68

VENC
25/04

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0313 2556 5800 0196 [illegible]600 0000 8182 50

Protocolo de autorização 328230000272538

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de MARIA GRACIENE SANTOS, CPF/CNPJ nº 663 882 445-72
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2022

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Jane Alves Conceição					
Endereço:	Rua Maria Virgenha de Góis Lima Nº 10					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49.200.
RG:	1403.542	Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	926.409.955.	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁ ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber auto do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localid

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Jane Alves Conceição

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância SE 15.04.2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente por Ana Carolina Santana Lima em 10/08/2023 às 14:40 , sob o número WEB17000000000023080314400000000000

https://nfo.a Lista manifestações PF (1090300) SEI 531153012808/2023-32 / pg. 876
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Maria Jane Alves Conceição

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 08-2005/000638-

Classificação: B1/ Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

ANISIO VAL LEÃO CONCEICAO
RUA MARIA TEREZINHA DE GOES LIMA, 10

UNIDADE CONSUMIDORA
20213-4

CJ ANTONIO CARLOS VALADARES Estância SE
CEP 49 200-000 Rota 4100-Sequencia 2299
CPF/CNPJ 278.*** ***-00

CÓDIGO DO CLIENTE
20213

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 229,33	28/04/2023

NOTA FISCAL Nº 00930394 SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/04/2023 00:00:00

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br

Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9303 9410 0063 4350

Protocolo de autorização 3282300003698131 12/04/2023 as 15:06:13

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de ANISIO VAL LEÃO CONCEICAO, CPF/CNPJ nº 278.492.525-00
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2022.

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	10/03/2023	12/04/2023	33	12/05/2023

Itens de fatura	Unid	Quant	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit (R$)
CONSUMO	kWh	252	0,84163	212,09	6,92	212,09	20,00	42,42	0,64582
CIP- Prefeitura Municipal		1	10,18000	10,18					
MULTA P/ ATRASO P 02/2023		1	4,17000	4,17					
JUROS E CORREÇÃO 02/2023		1	2,89000	2,89					
TOTAL				**229,33**	**6,92**	**212,09**		**42,42**	

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.economia.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 877

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria José Lima					
Endereço:	R: G Nº 79 Recanto Verde					
Município:	Estancia			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	31.947.295-7	Órgão Emissor:	SSP.SE	CPF:	394209575 00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria José Lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estancia - Sergipe 18/04-2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

OK

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0090300) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 878

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.tjrj.jus.br/intoleg/documento/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763?ano=2023-32709-870

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polegar Direito

0552

Maria José Lima

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 31.947.295-7

DATA DE EXPEDIÇAO 20/10/2015

NOME
MARIA JOSÉ LIMA

FILIAÇAO
JOÃO BATISTA LIMA

ELIÊTA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE
SERGIPE

DATA DE NASCIMENTO
04/12/1963

DOC. ORIGEM
C. NASC LIV A17 FLS 181 TERM 8029
SANTA LUZIA DO ITANHY SE

CPF
394.209.575-00

001 2 Via

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAUJO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID 05546885

0552

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 27003407? CNPJ 13255656000??
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal Série 000 no 00786222
Conta de energia Elétrica

SEFAZ Autorização 08 2005/0006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: BIR/ RESIDENCIAL
Baixa Renda

Tipo de Fornecimento:
Mono fásico

MARIA JOSE LIMA
R G--, 79
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000-Rota 4107-Sequencia 1202
CPF/CNPJ 394 *** ***-00

UNIDADE CONSUMIDORA
181905-4

CÓDIGO DO CLIENTE
219074

REF. MÊS / ANO	*TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2023	R$ 38,12	15/04/2023

Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso
28230313255658000196660000007? 622220081815?9

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de MARIA JOSE LIMA, CPF/CNPJ nº 39420957500
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA JOSE SILVA CRUZ SANTANA					
Endereço:	RUA V 66 RECANTO VERDE					
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	1260564	Órgão Emissor:	SSP. SE	CPF:	871 042 105-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Jose Silva Cruz Santana
Assinatura do(a) apoiador(a)

ESTANCIA SERGIPE 20.04.2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Maria José Silva Cruz Santana

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Este link fica disponível por 180 dias após a data da assinatura.
Assinado em 08/08/2023 07:26:38 - 08/08/2023-32 / pg. 883

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1260564 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO
08/09/2008

NOME
MARIA JOSE SILVA CRUZ SANTANA

FILIAÇÃO
JOAO ANTONIO DA CRUZ FILHO
RAIMUNDA BISPO DA SILVA

NATURALIDADE
S L DO ITANHY-SE

DATA DE NASCIMENTO
28/05/1972

DOC ORIGEM
CERTIDAO DE CASAMENTO NR. 1358 LV. B-13 FL. 123V
CART 2 OF DIST COM ESTANCIA/SE

CPF
871.042.105-04

PIS / PASEP

EVERETT FERREIRA DA SILVA
ASSINATURA DO DIRETOR

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ: 13255658000195
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no 00933503
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 08-2005/0005394-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

FLORISVALDO ALVES DE SANTANA
RUA V--, 66
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DEDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4107-Sequencia 1084
CPF/CNPJ 476 *** ***-82

UNIDADE CONSUMIDORA
185185-3

CÓDIGO DO CLIENTE
41282

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 23,49	30/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9335 0310 0082 4737

Protocolo de autorização 328230000375109 2 13/04/2023 as 13:34:13

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Beneficio Tarifario 22,41

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Lindinalva Santos Fonseca					
Endereço:	R. Tancredo de Almeida Neves nº 8					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200 000
RG:	345-848	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	148913.605-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Lindinalva Santos Fonseca
Assinatura do(a) apoiador(a)

07/05/2023 Estância / SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERICIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Maria Josefa da Silva Santos Torres

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
Esta cópia pode ser visualizada em http://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763/2023-32 / pg. 888

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

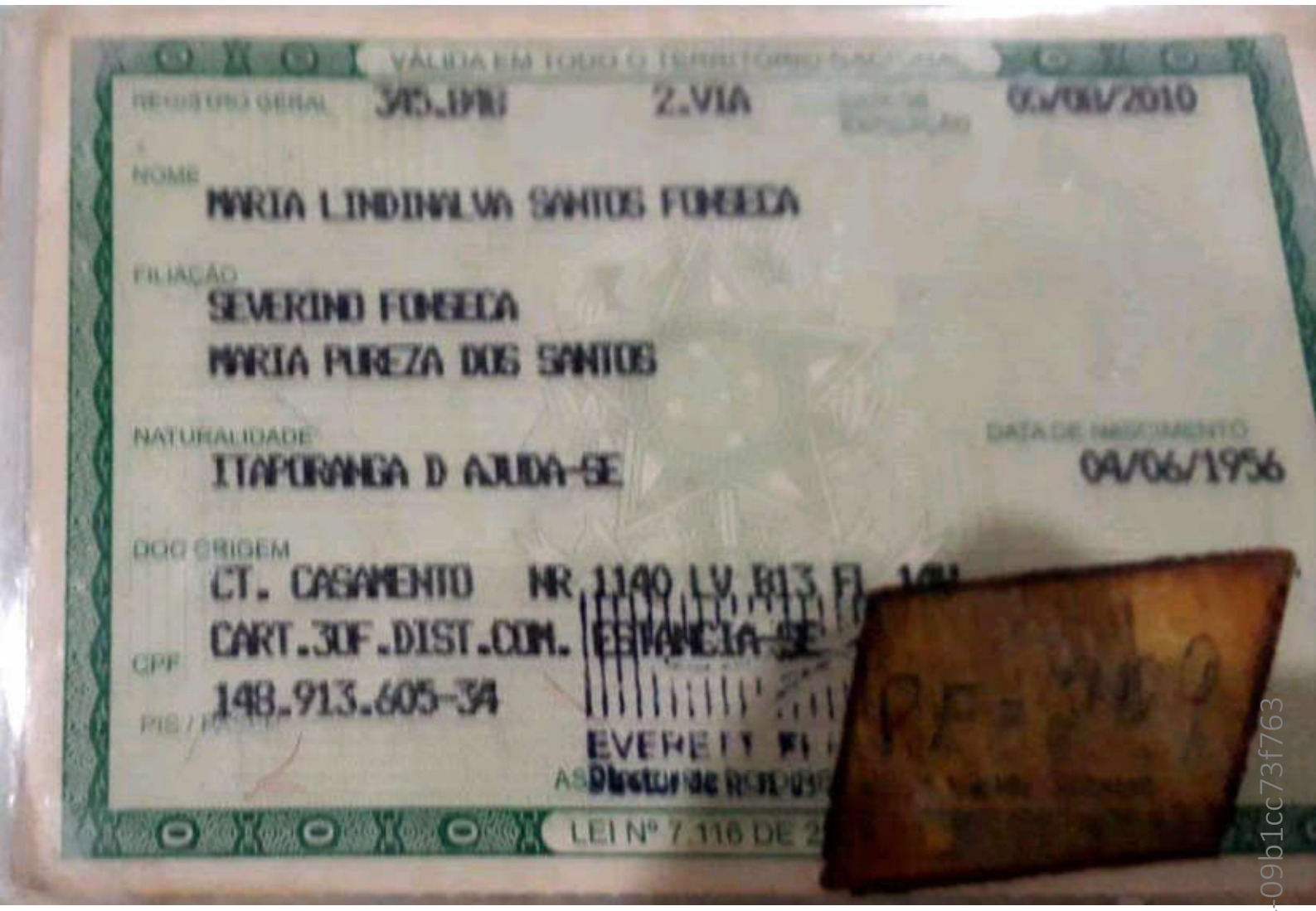

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Nazaré de Jesus Santos					
Endereço:	Rua Rodrigo Vieira de menezes					
Município:	Estância			UF: SE	CEP:	49200-000
RG:	3.792.324-2	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	080.484.275-24	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Nazaré de Jesus Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

22-04-2023 Estância
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0090300) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 890

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Maria Nazaré de Jesus Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 (Autenticidade verificada eletronicamente, após conferência com original)
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 / 1698/2023-32 / pg. 891

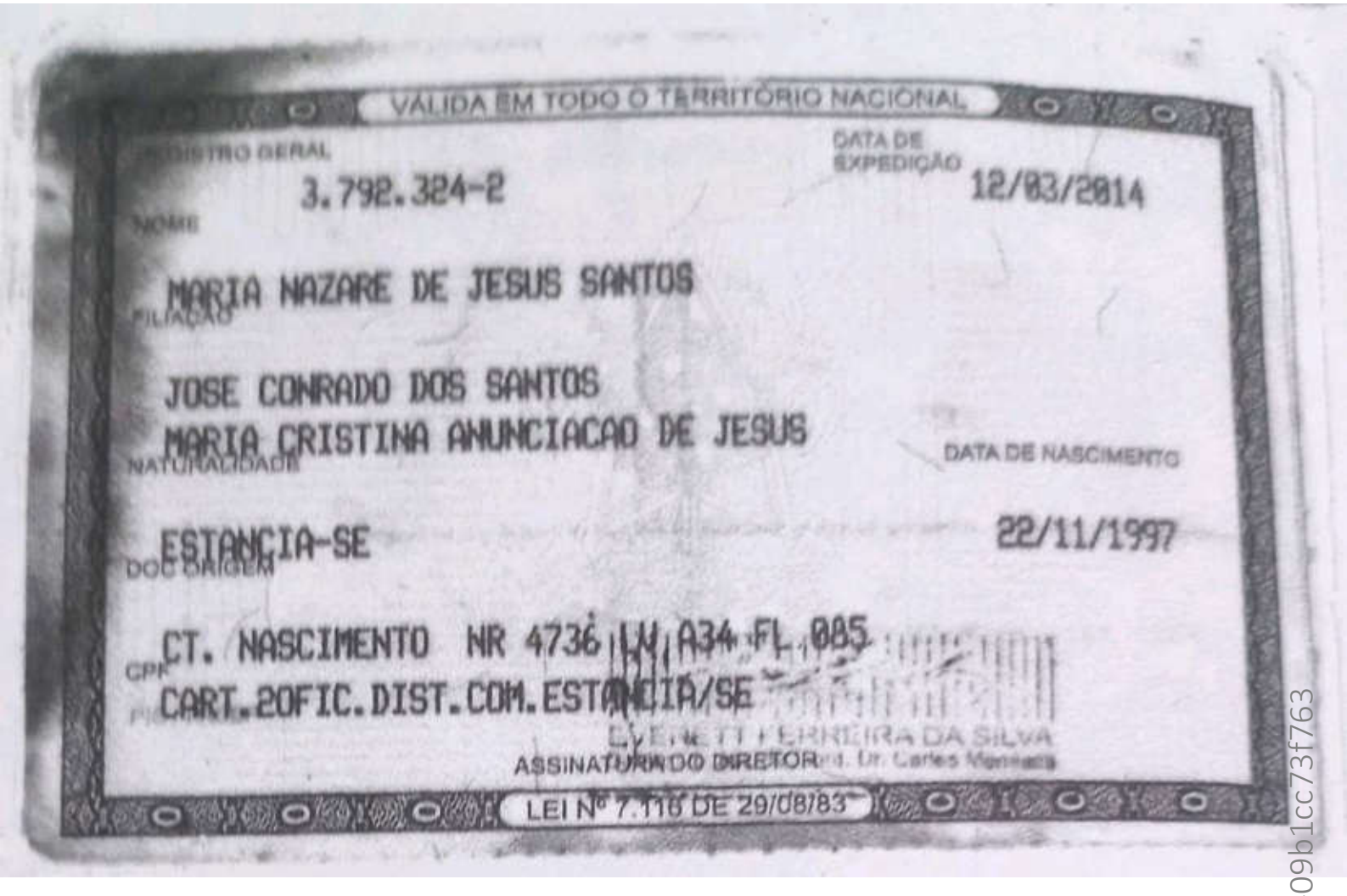

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3.792.324-2

DATA DE EXPEDIÇÃO
12/03/2014

NOME
MARIA NAZARE DE JESUS SANTOS

FILIAÇÃO
JOSE CONRADO DOS SANTOS
MARIA CRISTINA ANUNCIACAO DE JESUS

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO
22/11/1997

DOC ORIGEM
CT. NASCIMENTO NR 4736 LV A34 FL 085
CART.2OFIC.DIST.COM.ESTANCIA/SE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
080.484.275-24

Nome
MARIA NAZARE DE JESUS SANTOS

Nascimento
22/11/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255858000195
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no. 00901652
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n.08.20050005384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento: Monofásico

JOSÉ WILTON SANTOS PINHEIRO
R. RODRIGO VEIRA DE MENEZES, 40

VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota: 4102-Sequencia: 757
CPF/CNPJ 006 *** ***-79

UNIDADE CONSUMIDORA
129630-2

CÓDIGO DO CLIENTE
129630

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 57,05	28/04/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso:

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9316 5210 0077 2169

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA ROMILDA RIBEIRO DA SILVA					
Endereço:	R. RECIFE					
Município:	ESTANCIA Nº73			UF:	SE	CEP: 49.200.000
RG:	1062.700	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	027.056.295-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Maria Romilda Ribeiro da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

01 De Maio de 2023 ESTANCIA-SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0093000) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 895

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria Romilda Rildsino da Silva

POLEGAR DIREITO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sergipe.se.gov.br (código: b0aa02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763)
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 896

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.062.700 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2014

NOME MARIA ROMILDA RIBEIRO DA SILVA

FILIAÇÃO PETRONILIO FERREIRA DA SILVA
CARMELITA RIBEIRO

NATURALIDADE RIBEIRA DO AMPARO-BA DATA DE NASCIMENTO 11/09/1969

DOC ORIGEM CT. CASAMENTO NR 1489 LV B-06 FL 150-EV
CART.3 OFICIO.DIST.COM.POCO VERDE/SE

CPF 027.056.295-80

PIS / PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Diretor do Inst. de Ident. Dr. Carlos Menezes

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Nota Fiscal Serie 000 no 00785718
Conta de energia Elétrica

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEPD-Autorizacao n 08-2005/0006384-9

Classificação: B1/ RESIDENCIAL
Residencial Normal

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

ELIZA MARIA GONCALVES
R RECIFE, 73

UNIDADE CONSUMIDORA
31494-3

VALTER CARDOSO COSTA, Estância SE
CEP 49200000-Rota 4105-sequencia 1579
CPF/CNPJ 517 *** ***-53

CÓDIGO DO CLIENTE
31494

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2023	R$ 70,25	27/03/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso

28230313255658000196660000007857182006538507

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Maria Telma Silva dos Santos				
Endereço:	Rua Camilo Calazans, nº 916				
Município:	Estância Sergipe		UF: SE	CEP:	49.200.000
RG: 27.637.518-X	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	034364938/13	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Telma Silva dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância - SE 18 de Abril de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 034364938/13 DNI MAIOR DE 65 ANOS

REGISTRO GERAL 27.637.518-X 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 23/12/2021

REGISTRO CIVIL

SÃO PAULO - SP TUCURUVI CC:LV.B100/FLS.59 /Nº26673

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

POLEGAR DIREITO

Delegado de Polícia Diretor do SINCD/DSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE: 270034072 CNPJ: 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no. 00945671
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n.08-20050005384-9

Classificação: B1/ Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

MARIA TELMA SILVA DOS SANTOS
AV CAMILO CALAZANS, 916
CASA
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota: 5101-Sequencia: 508
CPF/CNPJ 034.***.***-13

UNIDADE CONSUMIDORA
144648-0

CÓDIGO DO CLIENTE
151209

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 101,22	05/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso:

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9456 7110 0100 7862

Protocolo de autorização: 3282300003895236 17/04/2023 as 10:12:33

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria terezinha Pereira dos santos					
Endereço:	Rua. Existente nº 101. Paulo Amaral.					
Município:	Estância - SE			UF:	SE	CEP: 49.200.000
RG:	9f2870	Órgão Emissor:	SSP. SE		CPF:	962.142.105 59

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

não assina
Assinatura do(a) apoiador(a)

04-05-23. Estância - SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MAIOR DE 60 ANOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADO ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sergipe.se.gov.br
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 904

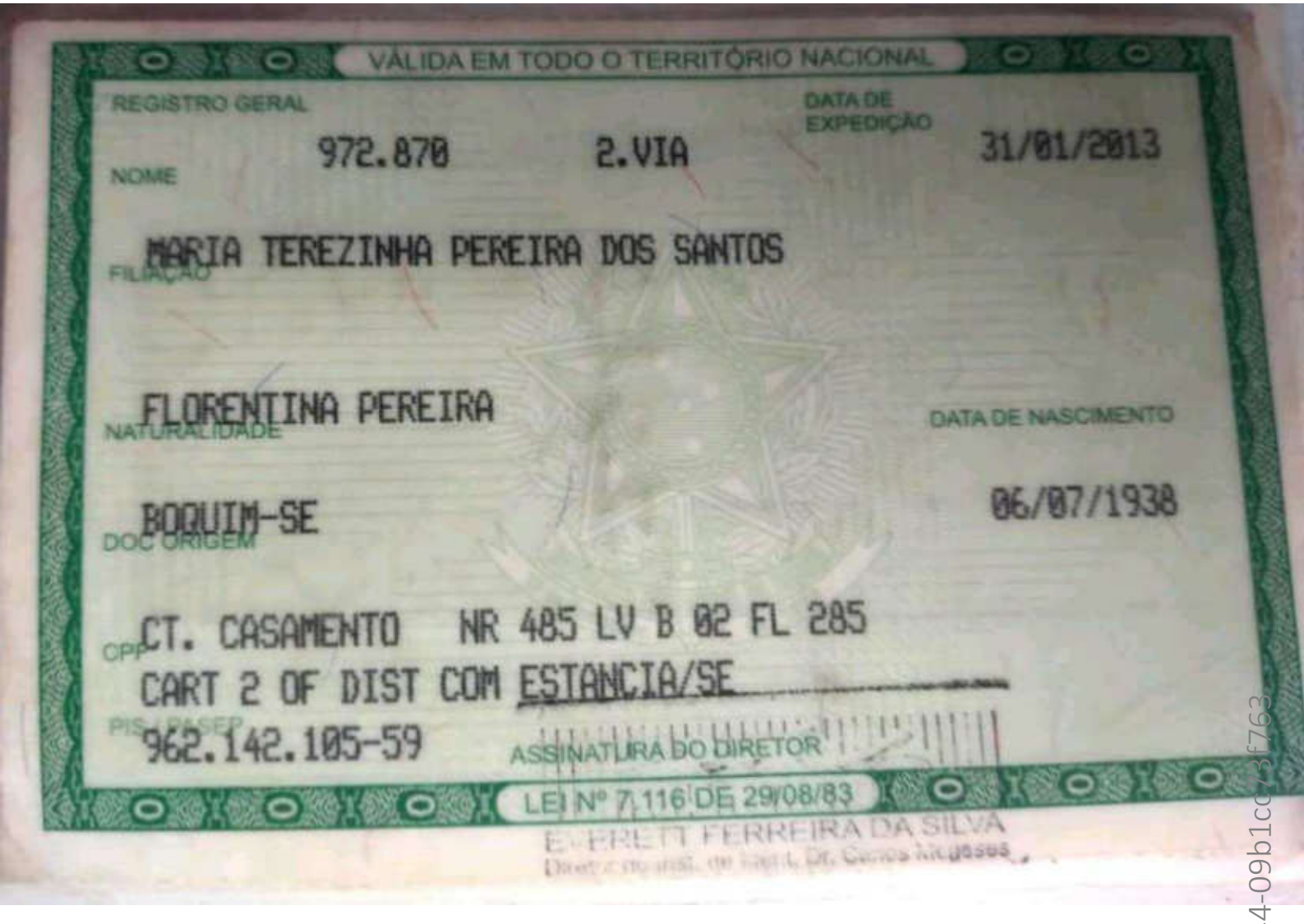
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 972.870 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/2013

NOME MARIA TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO FLORENTINA PEREIRA

NATURALIDADE BOQUIM-SE

DATA DE NASCIMENTO 06/07/1938

DOC ORIGEM CT. CASAMENTO NR 485 LV B 02 FL 285 CART 2 OF DIST COM ESTANCIA/SE

CPF 962.142.105-59

PIS / PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EVERETT FERREIRA DA SILVA

Diretor do Dpto. de Identificação Civil

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Serie 000 no 00945353
Conta de energia Eletrica

SEPD-Autorizacao n.08-200500063844-9

Classificação: B1/ RESIDENCIAL
Residencial Normal

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

RAIMUNDO T DOS SANTOS
R EXISTENTE 101
CJ PAULO AMARAL CASA b
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000 Rota 5101 Sequencia 1261
CPF/CNPJ 0 *** *** -

UNIDADE CONSUMIDORA
41819-6

CÓDIGO DO CLIENTE
41819

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 106,02	03/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso
28230413255658000196660000009453532008740402
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marinalva dos Santos					
Endereço:	Rua E Conj. Valadares Nº 08					
Município:	Estância			UF: SE	CEP:	49.200.000
RG: 1.312.358		Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	828.224.215-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Marinalva dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância Sergipe 24/04/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0903000) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 907

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

STRO GERAL

1.312.358

2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

08/04/2014

NOME

MARINALVA DOS SANTOS

ILIAÇÃO

ANTONIO EUCLIDES DOS SANTOS

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

ATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

ESTANCIA-SE

19/09/1960

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO NR 21554 LV A 38 FL 43

CPF

CART 2 OF DIST COM ESTANCIA/SE

PIS/PASEP

328.224.215-87

ASSINATURA DO DIRETOR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b06a02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b06a02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original, em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/008306) - SEI 53115.012898/2023-32 / pg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Marinalva dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SAAE

FATURA DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

MARINALVA DOS SANTOS
RUA E CONJ. VALADARES, 8
49.200 000, ANTONIO CARLOS VALAD ESTANCIA-SE
ROTA: 14-0-1520
END. ENT.: RUA E CONJ. VALADARES, 08 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 00082141 ID.ELETRONICO: 280210600082141

ITENS FATURADOS

AGUA	48,42
MULTA POR ATRASO REF.112022 - 01	0,76
ENCARGOS REF.112022 25 Dias - 01	0,28

MES/ANO	NR. GUIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	330460	27/02/2023	R$ 49,46

DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	LEIT ANTERIOR	LEIT ATUAL	CONS REAL	CONS FATURADO
10/01/2023	08/02/2023	1713 m3	1725 m3	12 m3	12 m3

OCORRENCIA: 8 Leitura Normal MEDIA: 11 m3

CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES

MES DA FATURA	CONSUMO	OCORRENCIA	DIAS	SITUACAO
12/2022	12	0	32	PAGO
11/2022	11	0	30	PAGO
10/2022	9	0	30	PAGO
09/2022	10	0	31	PAGO
08/2022	12	0	31	PAGO
07/2022	9	0	29	PAGO

MENSAGEM

EXISTE(M) DEBITO(S) ANTERIOR(ES)
06/2019, 03/2020, 06/2021

PAGAMENTO DA FATURA
Pagavel no postos de atendimento do Banese e Casas Lotericas

DADOS DE ANALISE DA AGUA

	PERIODO DA ANALISE
[illegible]	[illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://integra.sistemas.inf.br/manifestacoes PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-82 / pg. 910

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maykelly Silveira Araujo					
Endereço:	Rua H Nº 07					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49.20000
RG: 01 533.314-0		Órgão Emissor:	SSP-SE	CPF:	024.587.025-38	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

V.T. - Maykelly Silveira Araújo
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância Sergipe 13/04/2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0093008) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 911

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sergipe.se.gov.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Estado de Sergipe e Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, em 07/12/2023 às 08:45:53
Acesse em https://pje.tjse.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam?idProcesso=1000306 e informe o código 23121208455300000053115

PROIBIDO PLASTIFICAR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Estado de Sergipe e Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, em 07/12/2023 às 08:45:53
Acesse em https://pje.tjse.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam?idProcesso=1000306 e informe o código 23121208455300000053115
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sergipe.se.gov.br
Juntada de Petição de Petição (1000306) SEI 053115.072898/2023-32 / pg. 912

FATURA DE AGUA www.saae.estancia.se.gov.br

MAYKELLY SILVEIRA ARAUJO
RUA JOSEPHINA DE ANDRADE SANTOS, 8
49.200-000, ANTONIO CARLOS VALAD ESTANCIA-SE
ROTA: 14-0-2670
END. ENT.: RUA H C J. VALADARES, 08 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 00146149 ID ELETRONICO: 280210600146149

ITENS FATURADOS

AGUA	34,94
MULTA POR ATRASO REF.01/2023 - 01	2,38
ENCARGOS REF.01/2023 22 Dias - 01	0,78

MES ANO	NR. GUIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	335175	25/04/2023	R$ 38,10

DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	LEIT ANTERIOR	LEIT ATUAL	CONS REAL	CONS FATURADO
10/03/2023	11/04/2023	18 m3	27 m3	9 m3	10 m3

OCORRENCIA: 7-Hidrometro em Dificuldade de Acesso MEDIA: 9 m3

CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES

MES DA FATURA	CONSUMO	OCORRENCIA	DIAS	SITUACAO
02/2023	9	7	30	PAGO
01/2023	9	7	30	PAGO
08/2017	9	9	33	PAGO
07/2017	10	47	29	PAGO
06/2017	9	9	29	PAGO
05/2017	9	9	29	PAGO

MENSAGEM

Prezado usario!
Comunicamos que ja esta disponivel o site do SAAE, atraves do link www.saae.estancia.se.gov.br, com acesso a agencia virtual.

PAGAMENTO DA FATURA
Pagavel no postos de atendimento do Banese e Casas Lotericas

DADOS DE ANALISE DA AGUA

DETALHES SOBRE A ANALISE VIDE VERSO | PERIODO DA ANALISE 13/02/2023 a 15/02/2023

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS DENTRO DO PADRAO
TURBIDEZ	UT	0,5 UT	256	256
COR APARENTE	uH	15 uH	256	256
CLORO RESIDUA	ppm	0,2 a 5,0 ppm	256	256
FLUOR	mg/L	0,6 a 0,8 mg/L	256	256
pH	pH	6,0 a 9,5	256	256
COLIFORMES TO	UND	Ausencia em 100ml	37	37
ESCHERICHIA C	UND	Ausencia em 100ml	37	37

NUMERO HIDROMETRO: A11G509407 DATA INSTALACAO: 17/01/2012

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - RECIBO DO SACADO EMISSAO: 11/04/2023 06:54

MAYKELLY SILVEIRA ARAUJO
RUA JOSEPHINA DE ANDRADE SANTOS, 8
49.200-000, ANTONIO CARLOS VALAD ESTANCIA-SE
ROTA: 14-0-2670
END. ENT.: RUA H C J. VALADARES, 08 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 00146149 ID ELETRONICO: 280210600146149

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 Assinado por 1 Deputado (Câmara dos Deputados) - SEI 5381130 / 2698 / 2023-32 / pg. 913
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUAUFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Michaell Santos Profeta de Jesus						
Endereço:	Rua G 60 Recanto						
Município:	Estância			UF:	SE	CEP:	49200000
RG: 03.143.225-5		Órgão Emissor:	SSP.SE	CPF:	033.791.145.29		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Michaell Santos Profeta de Jesus

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância Sergipe 18.04.2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

OK

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0090300) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 914
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SAAE

FATURA DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 11.256.692/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

MIRIAM NASCIMENTO SANTOS
RUA G RES. RECANTO VERDE, 60
49.200-000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA SE
ROTA: 20-0-4480
END. ENT.: RUA G RES. RECANTO VERDE, 60
COD. LIGACAO: 00342201 ID.ELETRONICO 280;1196800342201 CATEGORIA: 1 RES

ITENS FATURADOS

AGUA	21,33

MES/ANO	NR. CONTA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	335278	25/04/2023	R$ 21,33

DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	LEIT ANTERIOR	LEIT ATUAL	CONS REAL	CONS FATURADO
13/03/2023	12/04/2023	273 m3	277 m3	4 m3	10 m3

OCORRENCIA: 0-Leitura Normal MEDIA: 4 m3

CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES

MES DA FATURA	CONSUMO	OCORRENCIA	DIAS	SITUACAO
02/2023	4	0	32	ABERTO
01/2023	4	0	29	PAGO
12/2022	3	0	29	PAGO
11/2022	4	0	33	PAGO
10/2022	4	0	30	PAGO
[illegible]2	3	0	29	PAGO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Michel Douglas Lima de Jesus					
Endereço:	Rua "P" nº "409" Recanto Verde					
Município:	Estância			UF: SE	CEP:	49200-000
RG:	3.492.852-9	Órgão Emissor:	SSP. SE	CPF:	069.499.995-42	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Michel Douglas Lima de Jesus

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância Sergipe. 20.04.2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado digitalmente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sergipe.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 (Autenticidade do documento) - SEI 350.0041.0073763/2023-32 / pg. 919

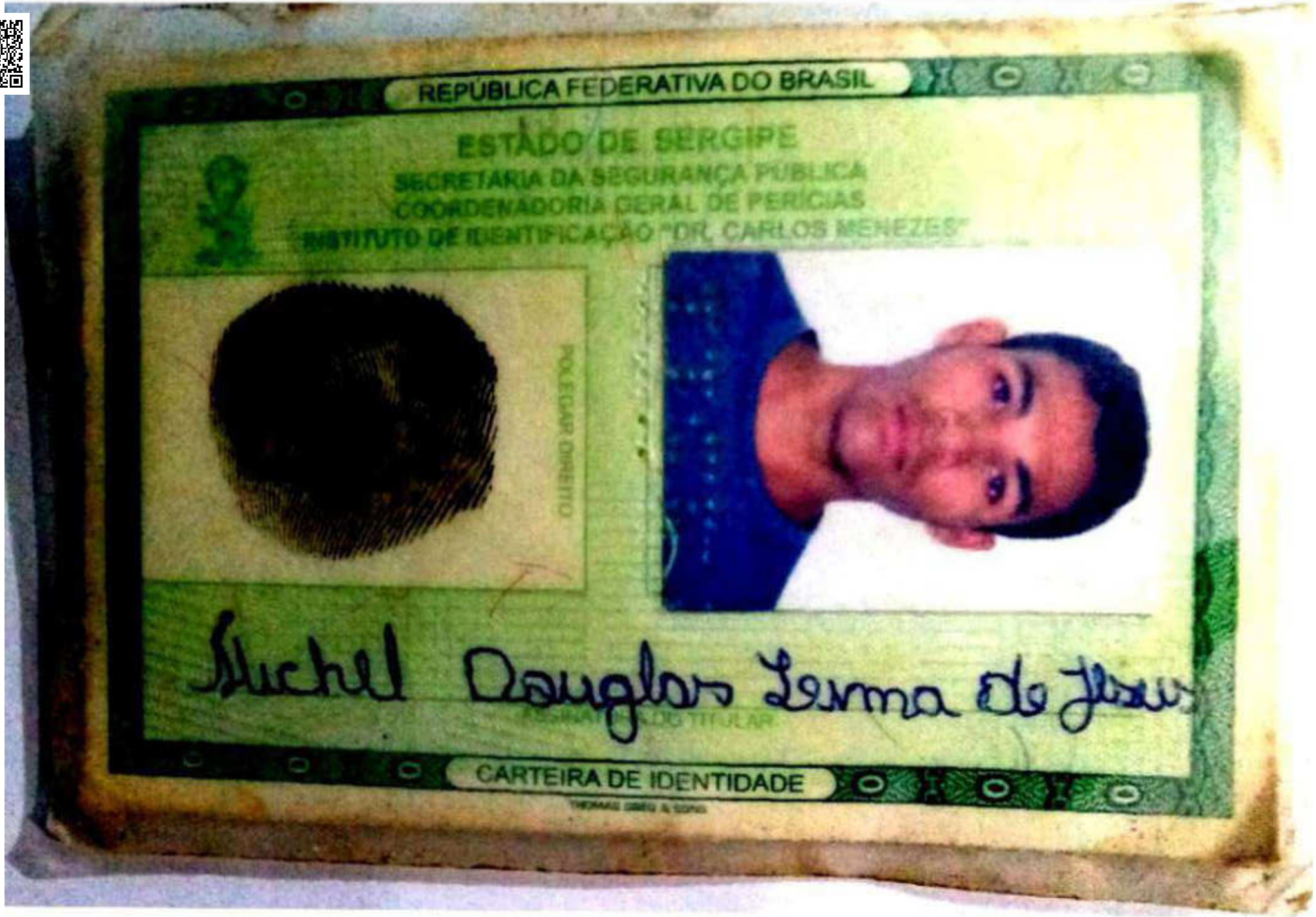

AnyScanner

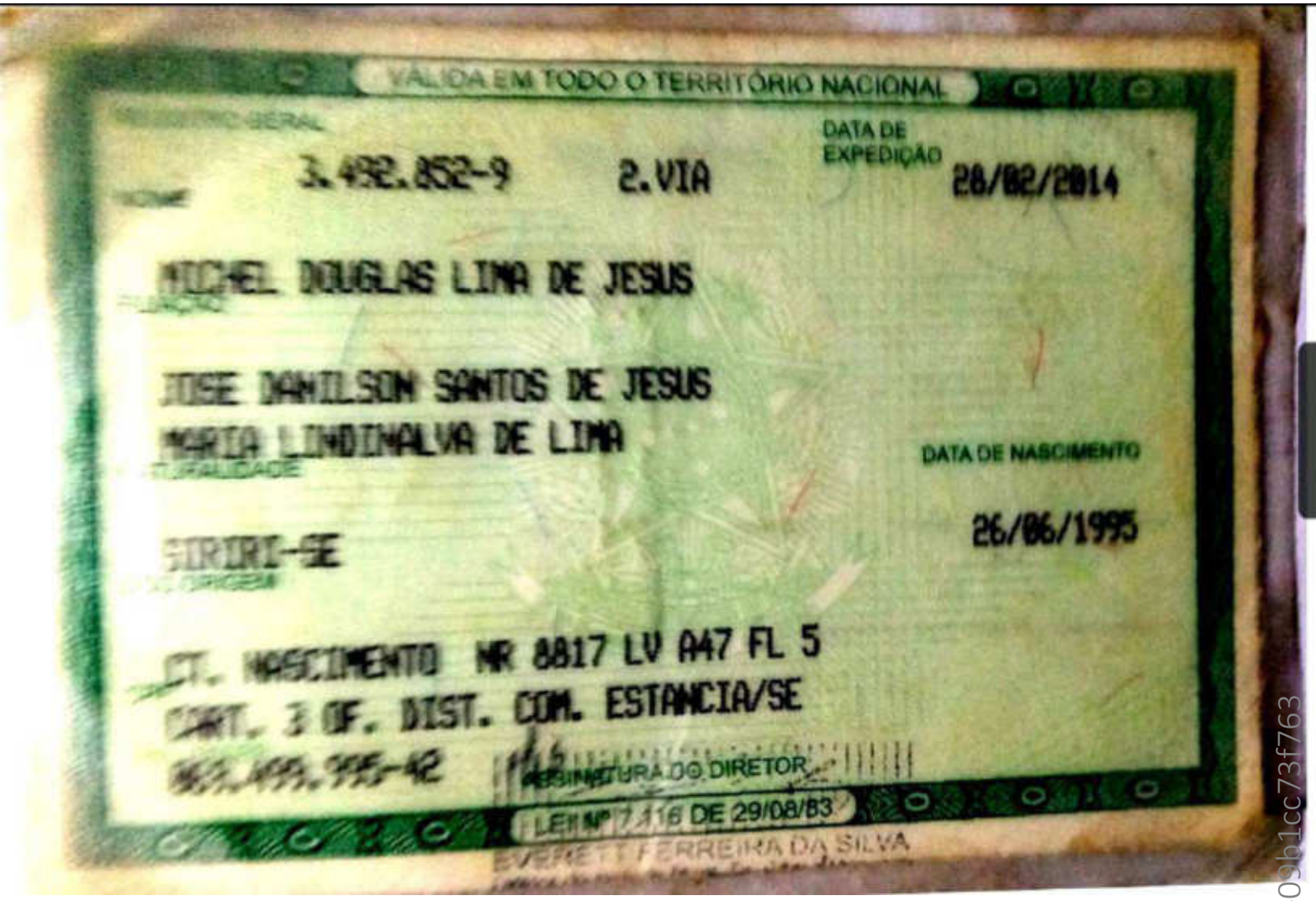

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SAAE

FATURA DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

EVELYN SUED GOES SANTANA
RUA P RES. RECANTO VERDE, 109
49.200-000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA-SE
ROTA: 20-0-8880
END. ENT.: RUA P RES. RECANTO VERDE, 109 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 00811200 ID.ELETRONICO: 2802106000811200

ITENS FATURADOS

AGUA	21,33
MULTA POR ATRASO REF.012023 - 01	0,44
E.ICARGOS REF.012023 14 Dias - 01	0,09

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Alcindo Santos Batista					
Endereço:	Rua 6 Nº 78 Recanto Verde					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	2.206.063-4	Órgão Emissor:	SSP SE	CPF:	050.854.285-96	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alcindo Santos Batista
Assinatura do(a) apoiador(a)

ESTANCIA SERGIPE 18.04.2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0903008) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 922

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 ESTA AUTENTICIDADE EXPIRA EM 07/06/2023 / 07:26:38 - 32 / pg. 923

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Michelle Santos Batista

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Contipian

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Serie 000 no 00786223
Conta de energia Elétrica

SEFD-Autorizacao n 08-20050006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofasico

MICLEIDE SANTOS BATISTA
R. G--, 78
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DEDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4107-Sequencia 1204
CPF/CNPJ 050 *** ***-96

UNIDADE CONSUMIDORA
181878-3

CÓDIGO DO CLIENTE
188993

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2023	R$ 56,73	30/04/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0313 2556 5800 0196 6600 0000 7862 2310 0081 7926

Protocolo de autorização: 328230000 [illegible]820296 13/03/2023 as 09:48:23

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de MICLEIDE SANTOS BATISTA, CPF/CNPJ nº 050 884 285-96
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2022

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	10/02/2023	13/03/2023	31	13/04/2023

Itens de fatura	Unid	Quant	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit (R$)
CONSUMO	kWh	30	0,36667	11,00	0,32	24,83	18,00	4,47	0,20[illegible]
CONSUMO	kWh	70	0,52186	36,53	1,06	57,94	18,00	10,43	0,354[illegible]
CONSUMO	kWh	13	0,70769	9,20	0,35	10,73	18,00	1,93	0,53[illegible]
TOTAL				**56,73**	**1,93**	**93,50**		**16,83**	

Desconto tarifa social 0,00

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Midiane Soares Santos						
Endereço:	Residencial Recanto Verde Rua G Nº 72						
Município:	Estância - SE			UF:	SE	CEP:	49200-000
RG:	2.926.656-4	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	044.179.525-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Midiane Soares Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância - SERGIPE 18/04/23

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Ok
BIG

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c07f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c07f763

Lista manifestações PF (0903008) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 926

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Nidiane Soares Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 Assinado com original.
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

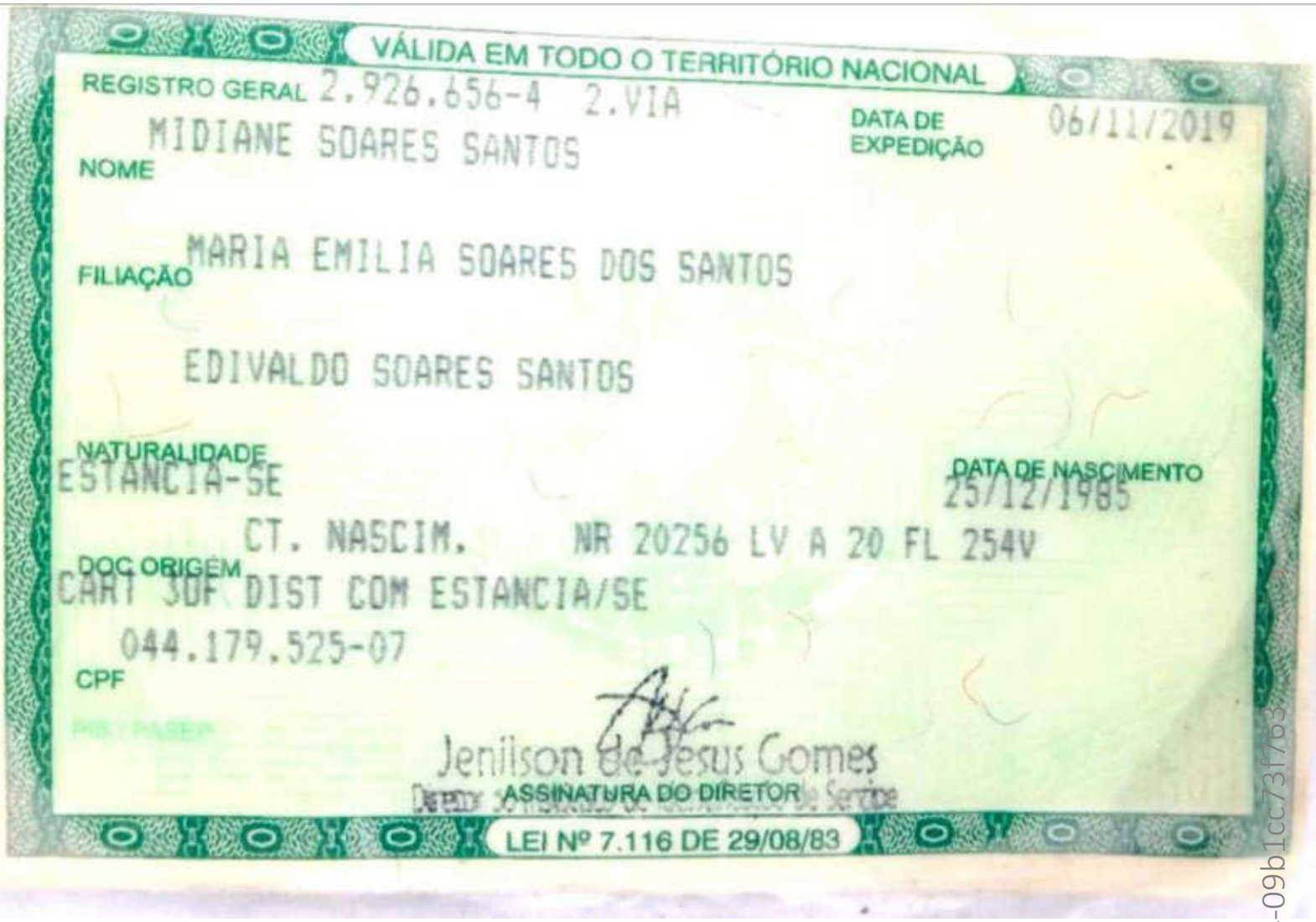

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.926.656-4 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2019

NOME MIDIANE SOARES SANTOS

FILIAÇÃO MARIA EMILIA SOARES DOS SANTOS

EDIVALDO SOARES SANTOS

NATURALIDADE ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO 25/12/1985

DOC ORIGEM CT. NASCIM. NR 20256 LV A 20 FL 254V CART 3OF DIST COM ESTANCIA/SE

CPF 044.179.525-07

PIS / PASEP

Jenilson de Jesus Gomes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no. 00933626
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 08-20050006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

MIDIANE SOARES SANTOS
R G--, 72
RECANTO VERDE GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4107-Sequencia 1199
CPF/CNPJ 044 *** ***-07

UNIDADE CONSUMIDORA
181879-1

CÓDIGO DO CLIENTE
188990

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 20,90	30/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9336 2510 0081 7741

Protocolo de autorização 3282300003698896 12/04/2023 as 15 16 31

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Beneficio Tarifario 20,75

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 13/03/2023	Leitura atual 12/04/2023	Nº de dias 30	Próxima Leitura 12/05/2023

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit (R$)
CONSUMO	kWh	30	0,21567	6,47	0,26				0,20696

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR:						
Nome Completo:	Misael Messias dos Santos Pereira					
Endereço:	Av. Jornalista Augusto Gomes, 1396					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	59.230.845-5	Órgão Emissor:	SSP. SP	CPF:	537.507.228-97	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Misael Messias S. Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

4 de Janeiro de 2023, Estancia - SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

950-

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sp.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 931
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REGISTRO GERAL 59.230.845-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/OUT/2014

NOME MISAEL MESSIAS DOS SANTOS PEREIRA

FILIAÇÃO VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS

E QUITÉRIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA

NATURALIDADE ESTANCIA -SE

DATA DE NASCIMENTO 24/MAR/2003

DOC ORIGEM ESTÂNCIA-SE
TERCEIRO OFÍCIO
CN:LV.A57 /FLS.143 /N.011955

CPF

213 Delegado Divisionário

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no. 00939684
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 08-2006/0006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ RESIDENCIAL
Baixa Renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

QUITERIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
R JORNALISTA AUGUSTO GOMES, 1396

VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000-Rota 4103-Sequencia 1057
CPF/CNPJ 004 *** ***-57

UNIDADE CONSUMIDORA
178927-9

CÓDIGO DO CLIENTE
226102

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 66,73	05/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso

28230413255658000196660000009396842008122706

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Beneficio Tarifario 29,44

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093000) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 933

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Mônica Gonçalves de Oliveira Lucas						
Endereço:	Rua José FRANCISCO dos Santos, 416						
Município:	Estância			UF:	SE	CEP:	49200000
RG:	7274868	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	050192664170	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mônica Gonçalves de Oliveira Lucas

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância-SE 09 de maio de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093008) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 934

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

credicard

PC -00

FLAVIO LUCAS DA SILVA
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS 46
CS000000 - CONJ VALADARES
49200-000 ESTANCIA - SE

mastercard internacional

Resumo da fatura em R$

Total da fatura anterior	1.121,99
Pagamento efetuado em 06/04/2023	- 1.121,99
Saldo financiado	0,00
Lançamentos atuais	1.956,66
Total desta fatura	**1.956,66**

Postagem: 01/05/2023
Vencimento: 08/05/2023
Emissão: 30/04/2023
Previsão prox. Fechamento: 30/05/2023

010523

Titular **FLAVIO LUCAS DA SILVA**
Cartão **5350.XXXX.XXXX.0152**

O total da sua fatura é:
R$ 1.956,66

Com vencimento em:
08/05/2023

Limite total de crédito	**6.500,00**
Disponível para saque no Brasil	520,00
Disponível para saque no exterior	6.500,00

Preparamos para você outras opções para pagamento da sua fatura:

Pagamento mínimo:
R$ 293,50

Parcelas fixas:
R$ 345,19
+8 x R$ 345,19

Total ao optar pelo pagamento mínimo: R$ 2.240,33
O Total acima é composto pelo valor do pagamento mínimo + valor não pago acrescido de encargos.

+IOF: R$ 28,36
Total: R$ 3.135,07

Veja outras opções de parcelamento no final da sua fatura >>>

Em caso de pagamento entre o mínimo e o total, o valor que não foi pago irá para a próxima fatura acrescido de encargos previstos no verso desta fatura.

Caso você pague qualquer valor inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso e serão cobrados juros, multa e mora.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093000) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 937

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Monyse dos Santos Pereira					
Endereço:	Av. Jornalista Augusto Gomes					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49.200-000
RG:	58905045	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	486 705 718 34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Monyse dos Santos Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/05/2023 Estância/SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

0421-

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

704C7176

Monyse dos S. Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763/2023-32 / pg. 939
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 58.905.504-5 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2014

NOME
MONYSE DOS SANTOS PEREIRA

FILIAÇÃO
VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS
QUITÉRIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA

NATURALIDADE
ESTANCIA - SE

DATA DE NASCIMENTO
29/05/2000

DOC ORIGEM
ESTÂNCIA-SE ESTÂNCIA CN:LV.A42 /FLS.127 /Nº07439

CPF
486705718/54

Roberto Avino
Delegado de Polícia Divisionário

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE

NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no 00939684
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 08-20050006384-

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ RESIDENCIAL
Baixa Renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

QUITERIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
R JORNALISTA AUGUSTO GOMES, 1396

VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000-Rota 4103-Sequencia 1057
CPF/CNPJ 004 *** ***-57

UNIDADE CONSUMIDORA
178927-9

CÓDIGO DO CLIENTE
226102

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 66,73	05/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso

28230413255658000196660000009396842008122706

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

olência contra a Mulher é crime. Denuncie!
gue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
eneficio Tarifario 29,44

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rafael Santos Nascimento					
Endereço:	Rua Q Recanto Verde 159					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200-000
RG:	03.357.957-1	Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	045.222.775-55	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rafael

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância, SE 06/05/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093008) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 942

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 045.222.775-55

RG 03.357.957-1 2ª VIA DATA EXPEDIÇÃO 29/07/2021

REGISTRO CIVIL

Matrícula 110411.01.55.1989.1.00024.239.0024995.12

(28/07/2021) ESTÂNCIA/SE

SOLTEIRO(A)

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
023563622119	1423702	0020	SE

NIS/PIS/PASEP 129.44848.76-5

IDENTIDADE PROFISSIONAL **********

CERT. MILITAR **********

CNH **********

CNS **********

P-029

JENILSON DE JESUS GOMES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/SE

P-029

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

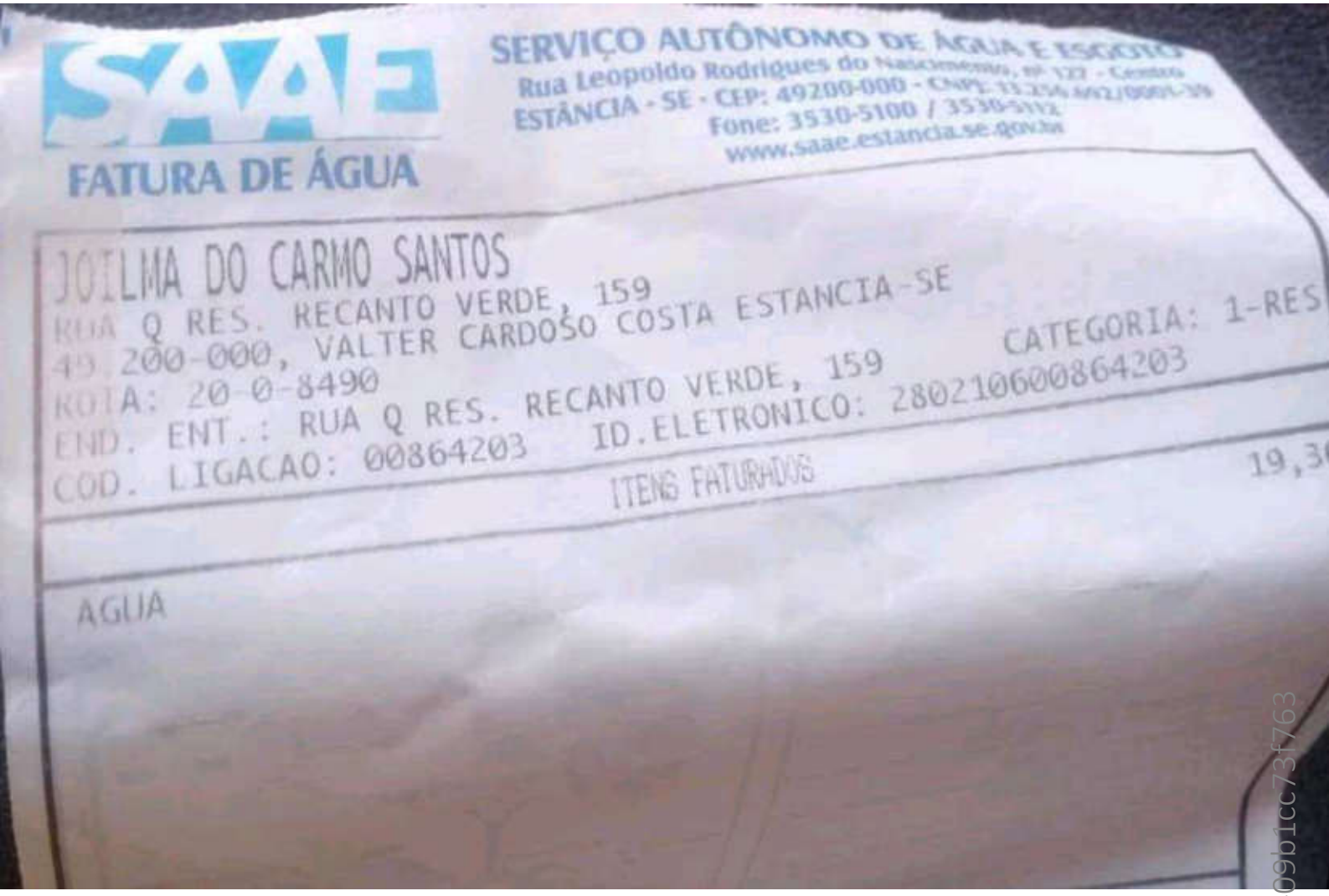

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 123 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.992/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

FATURA DE ÁGUA

JOILMA DO CARMO SANTOS
RUA Q RES. RECANTO VERDE, 159
49.200-000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA-SE
ROTA: 20-0-8490
END. ENT.: RUA Q RES. RECANTO VERDE, 159 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 00864203 ID.ELETRONICO: 280210600864203

ITENS FATURADOS

AGUA 19,3

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Raimundo Moreira dos Santos					
Endereço:	Rua D Nº 66 conjunto Santo Antonio					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49.200.000
RG: 1127396		Órgão Emissor:	SSP	CPF:	610 018 555 91	

u, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu poio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE STÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização o Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

eclaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Moreira dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

20 ABRIL 2023 Estância SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Paimundo Moreira dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Lista manifestações PF (11090306) SEI 53115.012738/2023-32 / pg. 947
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-5618-4311-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.127.396 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2010

NOME

RAIMUNDO MOREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

JOEL ANANCIO DOS SANTOS

ELFRIDSINA MOREIRA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO

11/08/1971

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO NR 34801 LV A51 FL 39V

CPF CART 2DF DIST COM ESTANCIA/SE

PIS / PA 610.048.555-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Diretor do Inst. de Identific. Carlos Menezes

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://www.sistemas.pepolicia.pe.gov.br/sgdoc/ SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 948

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 06-2005/000

Classificação: B1/ RESIDENCIAL
Residencial Normal

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

TEREZINHA MARIA DE SOUZA NEVES
R D--, 66
CJ SANTO ANTÔNIO
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000-Rota 5100-Sequencia 232
CPF/CNPJ 567 *** ***-72

UNIDADE CONSUMI
30288-0

CÓDIGO DO CLIEN
30290

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 88,94	15/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso

28230413255658000196660000009448822008601105

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 14/03/2023	Leitura atual 14/04/2023	Nº de dias 31	Próxim

Itens de fatura	Unid	Quant	Preço Unit(R$)	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc	Alíquota

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rebecca Sheroleu Góis Santana					
Endereço:	Rua "P" nº "309" Recanto Verde					
Município:	Estância			UF:	Se	CEP: 49200-000
RG:	3.746.496-5	Órgão Emissor:	SSP-SE	CPF:	085.364.425-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rebecca Sheroleu Góis Santana

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância, Sergipe 20.04.2023.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Rebeca Aparecida Gomes Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.746.496-5 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2019

NOME REBECCA SHEROLEN GOES SANTANA

FILIAÇÃO DEBORA SANTOS DE GOES

NILFRAN FERREIRA DE SANTANA

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

24/07/2000

DOC ORIGEM CT. NASCIM. 11041101552001100045294000850674

CART 20F DIST COM ESTANCIA/SE

CPF 085.364.425-06

Jenilson [illegible]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº [illegible] DE 29/08/83

boea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (4090030006) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 952
https://infoleg-autenticado.economia.gov.br autenticado eletronicamente, após conferência com original.

SAAE

FATURA DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

EVELYN SUED GOES SANTANA
RUA P RES. RECANTO VERDE, 109
49.200-000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA-SE
ROTA: 20-0-8880
END. ENT.: RUA P RES. RECANTO VERDE, 109 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 00811200 ID.ELETRONICO: 2802106000811200

ITENS FATURADOS

AGUA	21,33
MULTA POR ATRASO REF.012023 - 01	0,44
E.ICARGOS REF.012023 14 Dias - 01	0,09

b0ea02bf-56f8-4311-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-4311-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
ome Completo:	Renata Aline Cardoso Xavier					
ndereço:	Rua E - 2 Conjunto Carlos Valadares					
lunicípio:	Estância Sergipe			UF:	SE	CEP: 49.200-00
G: 3182406		Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	025.317.453.40	

, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu oio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

eclaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Renata Aline C. Xavier

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância 14/04/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RENATA ALINE CASSIANO XAVIER

1ª HABILITAÇÃO
15/07/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/03/1987 ESTANCIA/SE

4a DATA EMISSÃO
11/08/2022

4b VALIDADE
07/04/2026

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3182406 SSP SE

4d CPF
025.512.455-40

5 Nº REGISTRO
07602333701

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO XAVIER FILHO
SANTINA MARIA DE LIMA XAVIER

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24052579 10

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE: 270034072 CNPJ: 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no 003596
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 08-2005/0006384-

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

COSME DOS SANTOS JUNIOR
R E--, 2
CONJ ANTONIO CARLOS VALADARES
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4100-Sequencia 2328
CPF/CNPJ 975 *** ***-49

UNIDADE CONSUMIDORA
20176-6

CÓDIGO DO CLIENTE
204923

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
DEZ/2022	R$ 50,23	11/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso:

2822 1213 2556 5800 0196 6600 0000 3593 6710 0063 6394

Protocolo de autorização: 3282200003599556 13/12/2022 as 14:12:04

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Beneficio Tarifario 28,32

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	10/11/2022	13/12/2022	33	11/01/2023

Itens de fatura	Unid	Quant	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit
CONSUMO	kWh	30	0,36567	10,97	0,30	24,76	18,00	4,46	0,20
CONSUMO	kWh	70	0,52043	36,43	1,19	57,78	18,00	10,40	0,36
CONSUMO	kWh	4	0,70750	2,83	0,11	3,28	18,00	0,59	0,532
TOTA				50,23	1,60	85,84		15,45	

Desconto tarifa social 0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0903008) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 956

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rita de Cassia Aguiar da Silva					
Endereço:	Rua Bela Vista 164					
Município:	Estância, SE			UF:	RJ	CEP: 49.200-000
RG: 3444.707-1		Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	017.411.475-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rita de Cassia

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância, SE 27/04/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093008) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 957

Autenticado eletronicamente pelo usuário [illegible] em 09/03/2023 [illegible]
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sistemas.gov.br/Copia/Original
Lista manifestações PF (11090306) SEI 531115.012898/2023-32 / pg. 958

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CARLOS MENEZES

POLEGAR DIREITO

Rita de Cássia Aguiar da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.984.707-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2017

NOME

RITA DE CASSIA AGUIAR DA SILVA

FILIAÇÃO

IVALNEA CARDOZO AGUIAR

JOSE DA SILVA

NATURALIDADE

SAO GONCALO-RJ

DATA DE NASCIMENTO

07/07/1975

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO NR 81733 LV 116 FL 300V

ORG CART 4DIST COM SAO GONCALO-RJ

017.411.475-30

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no 00946074
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n 08-2005/0006384-9

Classificação: B1/ RESIDENCIAL
Residencial Normal

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

JOSE RAMOS DA SILVA
R ZECA DO FORTE, 293

UNIDADE CONSUMIDORA
40965-0

VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000-Rota 5104-Sequencia 142
CPF/CNPJ 352***.***-87

CÓDIGO DO CLIENTE
40965

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 59,21	03/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso

28230413255658000196660000009460742008679108

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de JOSE RAMOS DA SILVA, CPF/CNPJ nº 35229527587
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2022

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 15/03/2023	Leitura atual 14/04/2023	Nº de dias 30	Próxima Leitu 16/05/202

Itens de fatura	Unid	Quant	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarif Unit
CONSUMO	Kwh	66	0,83106	54,85	1,81	54,85	19,00	10,42	0,8
CIP- Prefeitura Municipal		100	4,36000	4,36					
TOTAL				**59,21**	**1,81**	**54,85**		**10,42**	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista Informativa 1/2023 (0055000) SEI 331113.012038/2023-32 / pg. 960

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA					
Endereço:	R. RECIFE - 80 BAIRRO WALTER COSTA					
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP: 49.200000
RG:	03.149.018-2	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	007.215.835-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rita de Cassia de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

01 de Maio de 2023 ESTANCIA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE: 270034072 CNPJ: 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no. 00932026
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizacao n.08-2005/0006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA
R. RECIFE, 80

VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota: 4105-Sequencia: 1690
CPF/CNPJ 007.***.***-20

UNIDADE CONSUMIDORA
31546-0

CÓDIGO DO CLIENTE
139211

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 140,16	15/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso:

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9320 2610 0065 4354

Protocolo de autorização: 328230000371193 8 13/04/2023 as 08:19:09

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça.
Benefício Tarifário: 34,70

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 13/03/2023	Leitura atual 13/04/2023	Nº de dias 31	Próxima Leitura 12/05/2023

Itens de fatura	Unid	Quant	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit (R$)
CONSUMO	kWh	30	0,38400	11,52	0,26	26,25	20,00	5,05	0,20695
CONSUMO	kWh	70	0,53829	37,68	1,06	58,90	20,00	11,78	0,35479
CONSUMO	kWh	112	0,72321	81,00	2,54	94,27	20,00	18,85	0,53226
MULTA P/ ATRASO P 01/2023		1	3,89000	3,89					
[illegible]EÇÃO 01/2023		1	6,07000	6,07					

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0093000) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 963
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Rivanda Ribeiro da Conceição				
Endereço:	Rua 2, nº 80 Paulo Amaral.				
Município:	Estância		UF: SE	CEP:	49200.000.
RG: 1.063.075		Órgão Emissor: SSP.SE		CPF:	041.165.36

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Rivanda Ribeiro da Conceição
Assinatura do(a) apoiador(a)

08 de maio de 2023. Estância Se
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Rivanda Ribeiro da Conceição Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista manifestações PF (10903006) 5618-SEI 531150128/2023-32 / pg. 065
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

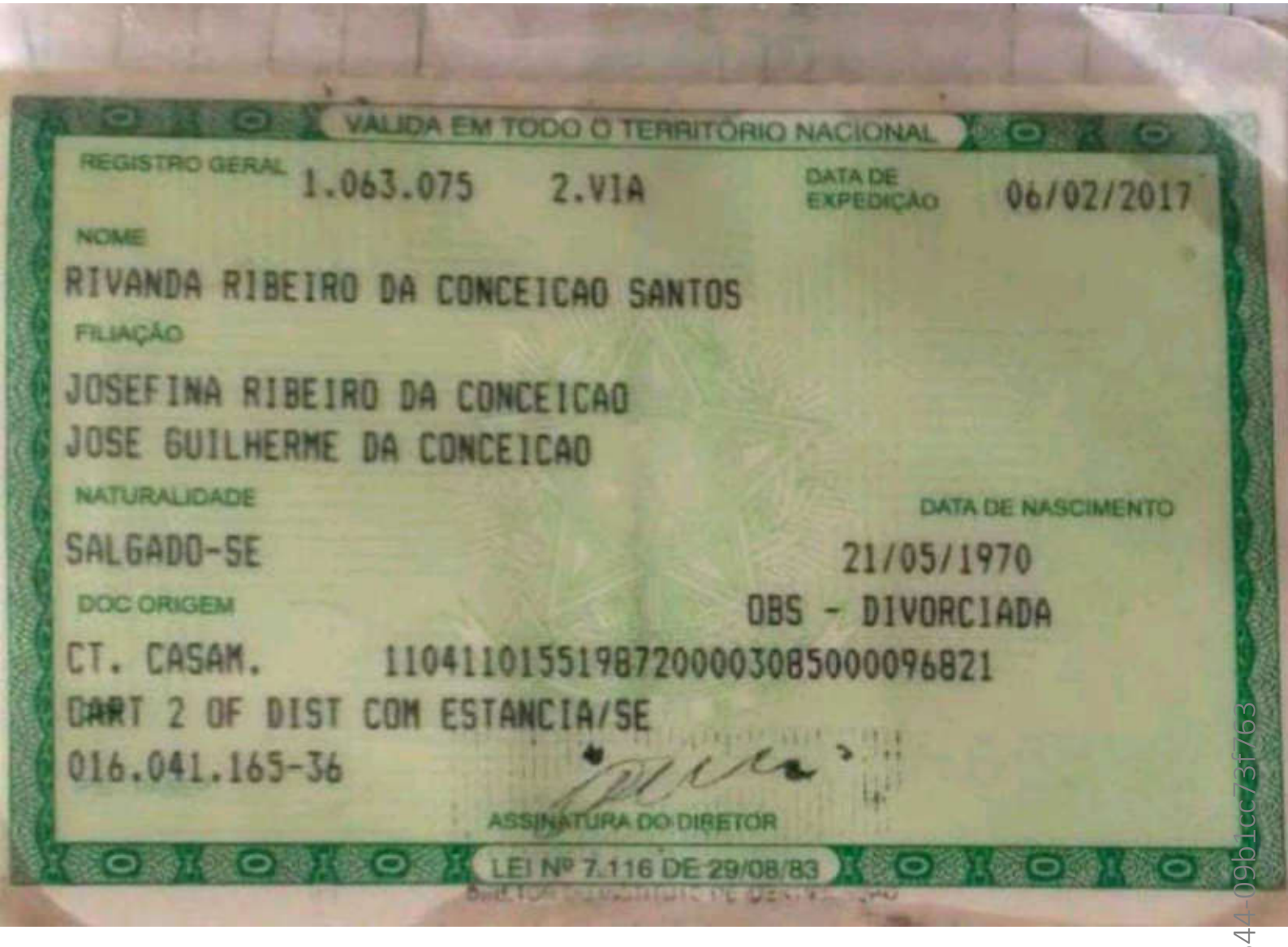

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.063.075 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2017

NOME

RIVANDA RIBEIRO DA CONCEICAO SANTOS

FILIAÇÃO

JOSEFINA RIBEIRO DA CONCEICAO

JOSE GUILHERME DA CONCEICAO

NATURALIDADE

SALGADO-SE

DATA DE NASCIMENTO

21/05/1970

DOC ORIGEM

OBS - DIVORCIADA

CT. CASAM. 110411015519872000030850000096821

DART 2 OF DIST COM ESTANCIA/SE

016.041.165-36

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Robson Celestino de Oliveira					
Endereço:	Rua 2" conj. Valadares, 490					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200-000
RG:	3.891.702-3	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	823767605-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Robson Celestino de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância - SE 10 de maio de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Robson Celestino de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

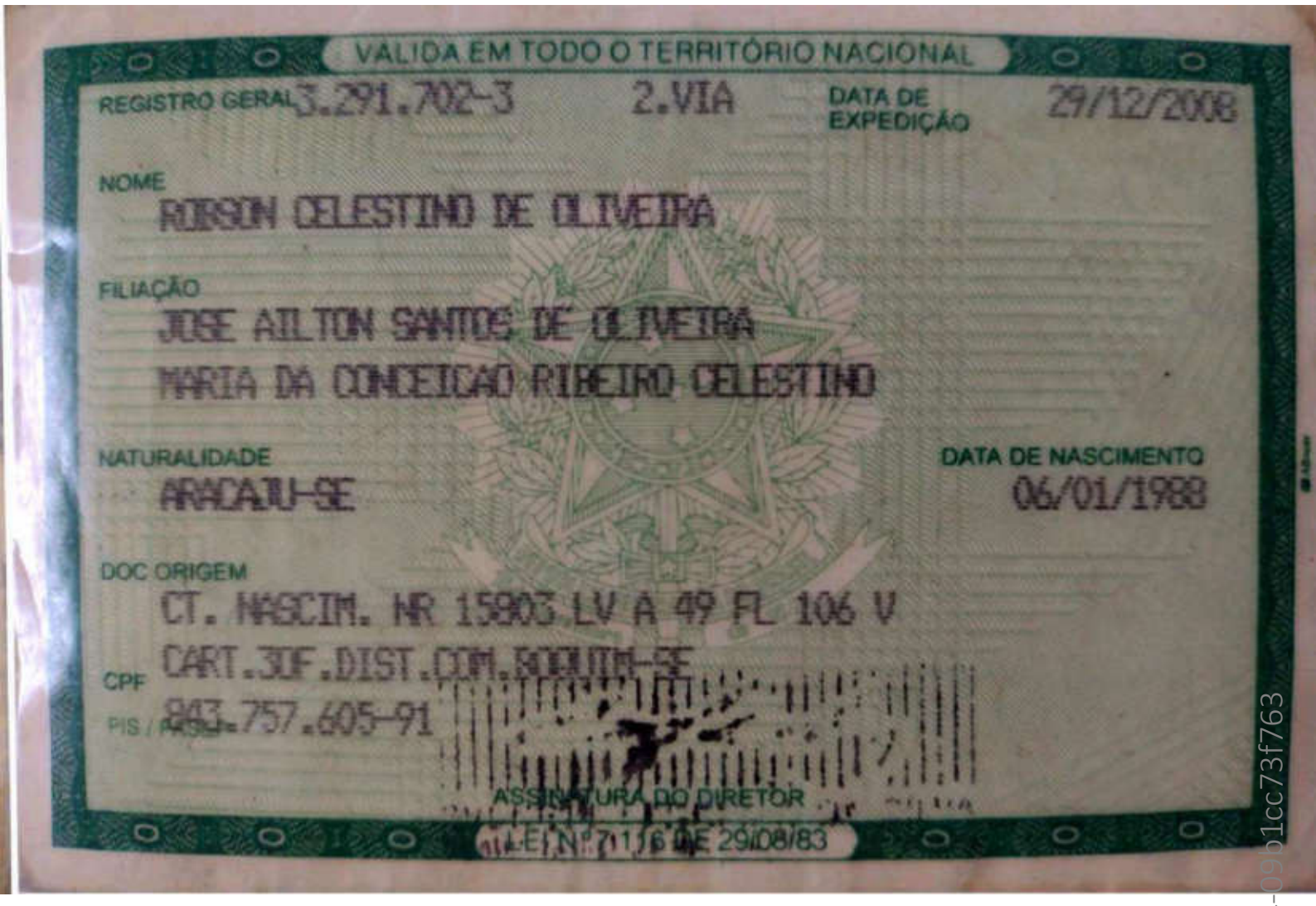

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.291.702-3 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/12/2008

NOME
ROBSON CELESTINO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSE AILTON SANTOS DE OLIVEIRA
MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO CELESTINO

NATURALIDADE
ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO
06/01/1988

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 15803 LV A 49 FL 106 V
CART.3OF.DIST.COM.ARACAJU-SE

CPF
843.757.605-91

PIS / PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SEGUNDA VIA DE FATURA

PLANTÃO
99913-2446
99991-1678

Nº da Conta: 325994 **Ordem: 425** **Emissão: 13/12/2022**

JOSEFA OLIVEIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA L CONJ. VALADARES, 90/A
Bairro: ANTONIO CARLOS VALAD
Município: ESTANCIA/SE - CEP 49200-000
Roteiro: 0000003681

Código do Consumidor	Data de Vencimento
00590144	26/12/2022
Mês de Faturamento	**Valor da Fatura**
11/2022	R$ 144,57

Classe	Categoria	Tarifa	Economias
PAR	RES	R-2	01

DADOS DO FATURAMENTO

Data da Leitura	Nº Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual
09/12/2022	A14U030338	283	299
Dias Consumo	Ocorrência	Consumo m³	Média
0		16	13

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Consumo m³	Ocorrência
01/2017	10	
12/2016	4	
11/2016	9	
10/2016	19	
09/2016	27	
08/2016	22	

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PRESTAÇÃO	VALOR
01	ÁGUA	01	68,43
06	Religacao Residencial	01	75,14

NOVO NÚMERO DE ATENDIMENTO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (1093000) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 971

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rodolfo Oliveira de Andrade Neto					
Endereço:	Rua José do Espírito Santo, Nº 303, Coivara, Abaiara					
Município:	Estância			UF: SE	CEP:	49.300-000
RG:	2441794 7	Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	050.759.895-43	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

18 de Abril de 2023, Estância/SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ CD233101473763

Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012858/2023-32 / pg. 972

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 9.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 17156436

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
RODOLFO OLIVEIRA DE ANDRADE NETO

INSCRIÇÃO
14668

FILIAÇÃO
RODOLFO OLIVEIRA DE ANDRADE FILHO
MARILENE DE ASSUNCAO ANDRADE

NATURALIDADE
ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO
24/07/1990

RG
24417947 - SSP/SE

CPF
050.759.895-43

VIA
01

EXPEDIDO EM
15/03/2022

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis... (1... b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (10903005) SEI 9311... 2698/2023

FATURA DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 122 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

RODOLFO OLIVEIRA DE ANDRADE
RUA JOSEFA DO ESPIRITO SANTO, 303
49.280-000, ALAGOAS ESTANCIA-SE
ROTA: 3-0 6180
END. ENT.: RUA JOSEFA DO ESPIRITO SANTO, 303 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 00561030 ID ELETRONICO: 2802106000561030

ITENS FATURADOS

AGUA	48,42

MES ANO	IN. DOC	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2023	335772	10/05/2023	R$ 48,42

DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	LEIT ANTERIOR	LEIT ATUAL	CONS REAL	CONS FATURADO
17/03/2023	18/04/2023	1282 m3	1294 m3	12 m3	12 m3

OCORRENCIA: 0-Leitura Normal — MEDIA: 12 m3

CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES

MES DA FATURA	CONSUMO	OCORRENCIA	DIAS	SITUACAO
03/2023	12	0	30	ABERTO
02/2023	16	0	23	ABERTO
01/2023	8	0	30	ABERTO
12/2022	13	0	32	PAGO
11/2022	10	0	29	PAGO
10/2022	13	0	33	PAGO

MENSAGEM

EXISTE(M) DEBITO(S) ANTERIOR(ES)
01/2023,02/2023,03/2023

PAGAMENTO DA FATURA
Pagavel nos postos de atendimento do Banese e Casas Lotericas

DADOS DE ANALISE DA AGUA

PERIODO DA ANALISE (15/01/2023 a 14/04/2023)

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	NUMERO DE AMOSTRAS DOLIGADAS	NUMERO DE AMOSTRAS APROVADAS
TURBIDEZ	UT	0,5 UT	256	256
COR APARENTE	uH	15 uH	256	256
CLORO RESIDUA	ppm	0,2 a 5,0 ppm	256	256
FLUOR	mg/L	0,6 a 0,8 mg/L	256	256
pH	pH	6,0 a 9,5	256	256
COLIFORMES TO	UFC	Ausencia em 100ml	37	37
ESCHERICHIA C	UFC	Ausencia em 100ml	37	37

NUMERO HIDROMETRO: A11GS10223 DATA INSTALACAO: 06/02/2012

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.sistemas.ufsc.br sob o código 50115012898202332
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 974
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosenke Cristina A. Vieira					
Endereço:	Rua Capitão Salomão					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200.000
RG:	599267	Órgão Emissor:	SSP.	CPF:	463705445-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosenke Cristina A Vieira
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância 18/4/23
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0093008) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 975

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13256858000198
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no 00990233
Conta de energia Elétrica

SEPD-Autorizada n.08-20050008844-0

Classificação: B3/ Comercial
Associação e entidades fi

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

ANDRADE & VIANA LTDA ME
R. CAPITÃO SALOMÃO, 269

CENTRO Estancia SE
CEP 49 200-000-Rota: 2101-Sequencia: 587
CPF/CNPJ 08*** ***/****-30

UNIDADE CONSUMIDORA
8490-5

CÓDIGO DO CLIENTE
205792

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 1.497,36	24/04/2023

Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso
2623 0413 2558 5800 0196 6500 0000 6962 3510 0020 8132
Protocolo de autorização: 328230000343924 05/04/2023 as 15:33:33

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de ANDRADE & VIANA LTDA ME, CPF/CNPJ nº 08.889.311/0001-30. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos meses do ano de 2022

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 07/03/2023	Leitura atual 05/04/2023	Nº de dias 29	Próxima Leitura 06/05/2023

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R$) com trib.	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit.(R$)
consumo	kWh	1520	0,84161	1.279,26	41,75	1.279,26	20,00	255,85	0,64582
CIP-Parcelamento Municipal		1	218,11000	218,11					
TOTAL				1.497,36	41,75	1.279,26		255,85	

CONSUMO FATURADO	kWh	Nº DIAS FAT
ABR/2023	1520	29
MAR/2023	1508	28
FEV/2023	1800	32
JAN/2023	1517	30
DEZ/2022	1343	29
NOV/2022	1431	31
OUT/2022	1392	31
SET/2022	1597	33
AGO/2022	1293	28
JUL/2022	1330	30
JUN/2022	1458	32
MAI/2022	1421	31
ABR/2022	1316	28

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
164995	Energia Ativa-kWh	Único	12830	14350	1,0	1520
164995	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1,0	0

Tributo	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
PIS/PASEP	1.023,40	0,72000	7,37
COFINS	1.023,40	3,35000	34,28
ICMS	1.279,26	20,00	255,85

Reservado ao Fisco
3623 5858 2A00 5863 EA23 F5BA 7810 BC0F

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ (código 16)
Lista manifestações PF (00903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 976
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc7

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ROSIELE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA					
Endereço:	RUA-B RECANTO VERDE (VALTER C COSTA Nº94					
Município:	ESTANCIA			UF: SE	CEP:	49200000
RG:	2.382.703-3	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	04877953507	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosiele Ribeiro dos santos silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

04 de maio de 2023 estancia Se

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c073f763

Conferido eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c073f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Rosiele Ribeiro dos Santos Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
2.382.703-3 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
23/11/2018

NOME
ROSIELE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
VALDIR RIBEIRO DOS SANTOS
SOLANGE DOS SANTOS

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO
20/05/1991

DOC ORIGEM CT. CASAM. MAT. 110411015520143000080870001087 54
CART.2 OFIC.DIST.COM.ESTANCIA/SE

CPF 04877953507

Jenilson de Jesus Gomes
Diretor
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SAAE

FATURA DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127 - Centro
ESTÂNCIA - SE - CEP: 49200-000 - CNPJ: 13.256.692/0001-39
Fone: 3530-5100 / 3530-5112
www.saae.estancia.se.gov.br

LUZINEIDE ARAUJO DE SOUSA
RUA B RES. RECANTO VERDE, 94
49.200-000, VALTER CARDOSO COSTA ESTANCIA-SE
ROTA: 20 0 330
END. ENT.: RUA B RES. RECANTO VERDE, 94 CATEGORIA: 1-RES
COD. LIGACAO: 00195204 ID.ELETRONICO: 28021060019520 4

ITENS FATURADOS

AGUA 21,33

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rozileide Santos Luiz					
Endereço:	N. Camilo Calazans 916					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200-000
RG:	2203.796-9	Órgão Emissor:	SSP SE		CPF:	040 540 425-54

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rozileide Santos Luiz
Assinatura do(a) apoiador(a)

19 de Abril de 2023, Estância - SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 / pg. 982

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Rozileide Santos Leite

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

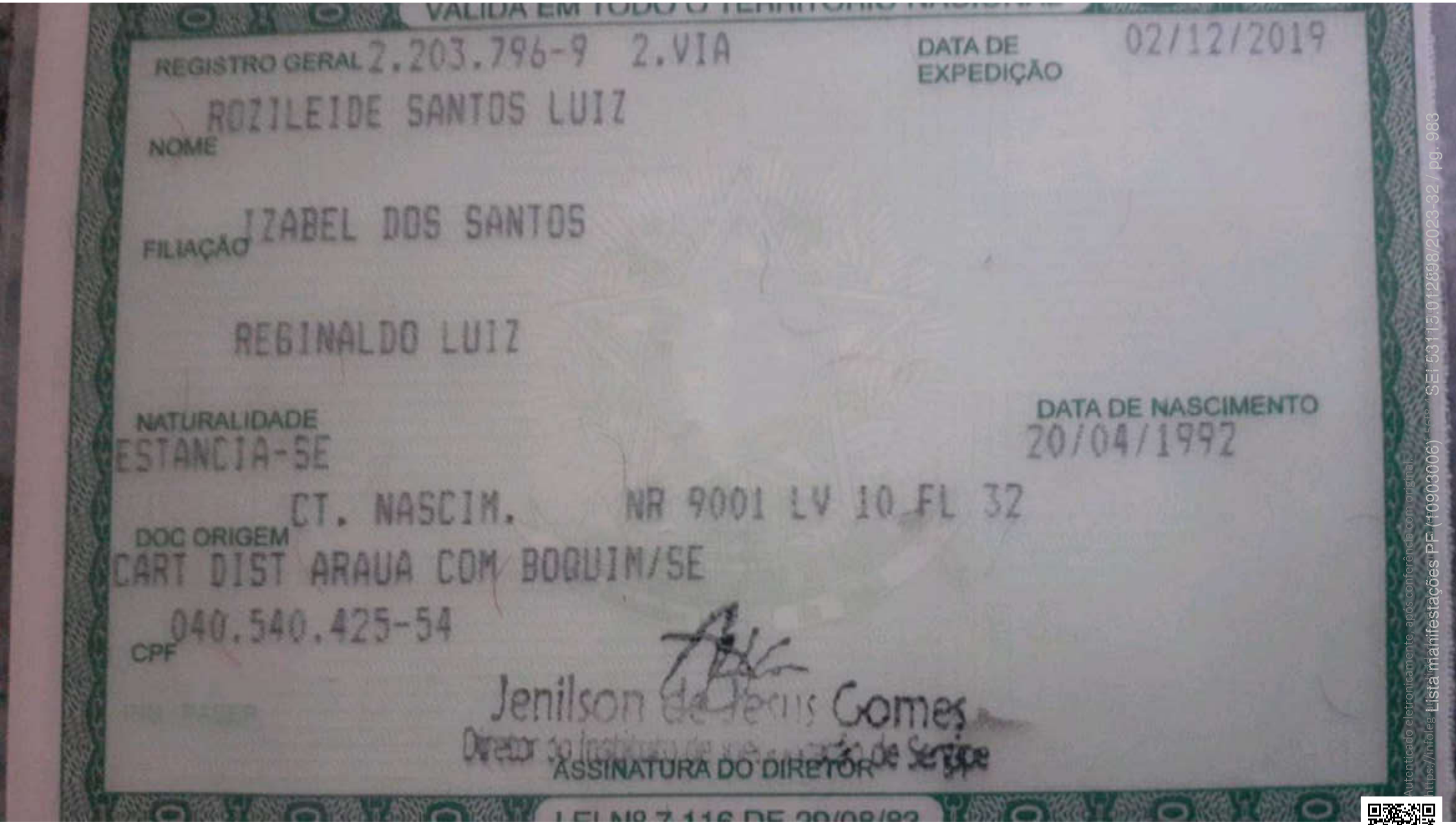

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.203.796-9 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/2019

NOME ROZILEIDE SANTOS LUIZ

FILIAÇÃO IZABEL DOS SANTOS

REGINALDO LUIZ

NATURALIDADE ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO 20/04/1992

DOC ORIGEM CT. NASCIM. NR 9001 LV 10 FL 32

CART DIST ARAUA COM BOQUIM/SE

CPF 040.540.425-54

Jenilson de Jesus Gomes

Diretor do Instituto de Identificação de Sergipe

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.lista manifestações PF (10903006) SEI 5311.012698/2023-32 / pg. 983

Nota Fiscal - Série 000 no. 00945574
Conta de energia Elétrica

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEPD-Autorizacao n.08-2005/00063

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ Residencial
Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

MARIA TELMA SILVA DOS SANTOS
AV CAMILO CALAZANS, 916
CASA A
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 5101-Sequencia 504
CPF/CNPJ 034 *** ***-13

UNIDADE CONSUMIDORA
208247-0

CÓDIGO DO CLIENTE
151209

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 87,40	15/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso:

2823 0413 2556 5800 0196 6800 0000 9455 7410 0106 2797

Protocolo de autorização: 3282300003895194 17/04/2023 as 10:12:16

...iência contra a Mulher é crime. Denuncie!
...ue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça.
...neficio Tarifario: 31,10

...ATAS E LEITURAS	Leitura anterior 14/03/2023	Leitura atual 16/04/2023	Nº de dias 33	Próxima Leitura 18/05/2023

...e fatura	Unid	Quant.	Preço Unit(R$) com trib	Valor(R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS(R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa Unit (R$)
...o	kWh	30	0,38400	11,52	0,26	25,25	20,00	5,05	0,20696
...o	kWh	70	0,53829	37,68	1,06	58,90	20,00	11,78	0,36479
...o	kWh	51	0,72314	36,89	1,15	42,94	20,00	8,59	0,53220
...ATRASO P 03/2023		1	1,08000	1,08					
...ORREÇÃO 03/2023		1	0,24000	0,24					
				87,40	**2,47**	**127,09**		**25,42**	

Desconto tarifa social 0,00

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (10903005) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 984

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sabrina Luiz dos Santos					
Endereço:	Lot. Jacinto Magalhães, RUA C, nº 42, bairro Cilagoas					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	09422407-2	Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	422.565.808-22	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

08/05/2023 Estancia Se
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 422.565.808-22

RG 09.422.407-2 DATA EXPEDIÇÃO 25/03/2021

REGISTRO CIVIL

C. Nasc. Nº 18545, FOLHA 264, LIVRO A-082, REGISTRO CIVIL (01/08/2000) PORTO FERREIRA/SP

SOLTEIRO(A)

T. ELEITOR 028889922143

CTPS ******** SÉRIE ***** UF **

IDENTIDADE PROFISSIONAL **********

CERT. MILITAR **********

CNH **********

CNS 700108932790411

P-425

P-426

JEMILSON DE JESUS GOMES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SESP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no 00994828
Conta de energia Elétrica

SEPD Autorizacao n 08-20050006384-9

Classificação: B1/ Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifásico

MONICA SANTOS BARBOSA
R C--, 42
LOTM JACINTO MAGALHAES
BAIRRO ALAGOAS Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 8108-Sequencia 1064
CPF/CNPJ 663 *** ***-91

UNIDADE CONSUMIDORA
186711-3

CÓDIGO DO CLIENTE
180609

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 136,41	30/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0413 2556 5800 0196 6600 0000 9948 2810 0166 6983

Protocolo de autorização: 328230000418914 3 24/04/2023 as 16:20:49

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SANDRA REGINA ALVES					
Endereço:	R-T 122					
Município:	ESTANCIA			UF:	SE	CEP: 49.200.000
RG:	09.488.008-5	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	894.820.855-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sandra Regina Alves.
Assinatura do(a) apoiador(a)

23 De abril de 2023 ESTANCIA-SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

| Autenticação Mecânica

CAIXA |104-0| 10497.31548 30080.117143 00243.815560 3 93340000008846 **#EXTERNO.RESTRITO**

Local de Pagamento Pagável em qualquer agência bancária, preferencialmente na CAIXA ou Casas Lotéricas					Vencimento **28/03/2023**
Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 SBS QUADRA 4 -LOTE, 3/4/ SUBSOLO ASA SUL - BRASÍLIA - DF - 70.092-900					Agência/Código Beneficiário 604 / 731543
Data Documento 08/04/2023	Número Documento 1710024381559	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número 14080171002438155
Uso do Banco	Carteira SIACI	Espécie Moeda R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **88,46**
Informações de Responsabilidade do Beneficiário: Boleto pagável nos Terminais de Auto Atendimento CAIXA, Internet banking CAIXA, na Rede de Casas Lotéricas, nos Correspondentes CAIXA AQUI e em qualquer Agência Bancária. Boleto válido por 92 dias a contar da data de vencimento. - Valor calculado para pagamento até: 28/04/2023 - Até o vencimento pagável nos Terminais de Auto Atendimento CAIXA, ""Internet banking CAIXA"", na Rede de Casas Lotéricas, nos Correspondentes Bancários ""CAIXA AQUI"" e em qualquer Agência Bancária. - Após o vencimento, somente pode ser pago nas Agências da Caixa, Terminais de Auto Atendimento CAIXA, ""Internet banking CAIXA"", na Rede de Casas Lotéricas, nos Correspondentes Bancários ""CAIXA AQUI"".					(-) Descontos/Abatimentos 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora/Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Pago **88,46**
Nome do Pagador/CNPJ/CPF/Endereço: SANDRA REGINA ALVES - CPF/CNPJ: 894.820.855-15 R T, 122, QD17, LT858, ESTANCIA, SE, 49200000					
Sacador/Avalista					

Emitente: SIACI/INTERNET | Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SARA BEATRIZ OLIVEIRA ROMEIRO					
Endereço:	Rua. B. nº 132. Paulo Amaral.					
Município:	ESTÂNCIA - SE			UF:	SE	CEP: 49200 000
RG:	1508015	Órgão Emissor:	SSP PE			CPF: 837821 335 87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sara Beatriz Oliveira Romeiro

Assinatura do(a) apoiador(a)

ESTÂNCIA-SE 02/05/23

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ok

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093000) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 992

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Sara Beatriz Oliveira Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original, em https://intoleg.prf.gov.br/ Lista manifestações PF (10903006) SEI 5311/5.012698/2023-32 / pg. 993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.508.015 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2020

NOME SARA BEATRIZ OLIVEIRA ROMEIRO

FILIAÇÃO ANA NERY OLIVEIRA ROMEIRO

MANOEL HERMENEGILDO ROMEIRO

NATURALIDADE

PAULISTA-PE

DATA DE NASCIMENTO

06/12/1976

DOC ORIGEM CT. NASCIM. 074104015519771001030960000189858

CART RCPN 1 OF DIST COM PAULISTA/PE

CPF 837.821.335-87

PIS / PASEP

Jenilson de Jesus Gomes

Diretor Substituto de Identificação de Serpe

ASSINATURA DO DIRETOR SSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255658000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Nota Fiscal - Série 000 no. 00345825
Conta de energia Elétrica

SEPD Autorizacao n.08-2005/0006384-9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ RESIDENCIAL
Baixa Renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

MARIZILDA DOS SANTOS
R B--, 132
CJ PAULO AMARAL
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 492[illegible] Rota 5101 Sequencia 1462
CPF/CNPJ 023 *** ***-05

UNIDADE CONSUMIDORA
41918-4

CÓDIGO DO CLIENTE
41918

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 50,45	03/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso

28230413255658000196660000009458252008749003

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de MARIZILDA DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 023508 14505
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2022.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Saulo Almeida Nascimento Ferreira					
Endereço:	Rua Filadelfo Luiz da Costa 748					
Município:	Estância			UF:	SE	CEP: 49200000
RG:	1555 928	Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	02278215566	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Saulo Almeida N. Ferreira
Assinatura do(a) apoiador(a)

Estância - Se
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME
SAULO ALMEIDA NASCIMENTO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
1555928 SSP SE

CPF
022.782.155-66

DATA NASCIMENTO
10/09/1987

FILIAÇÃO
ERONILDES ALVES FERREIRA
JOANA BATISTA ALMEIDA FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
AB

Nº REGISTRO
06014458221

VALIDADE
07/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
07/03/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17481374 63

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Saulo Almeida Nascimento Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ESTANCIA, SE

DATA DE EMISSÃO
09/11/2018

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
DIRETORA PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

78645773145
SE021559643

PROIBIDO PLASTIFICAR
17481374 63

SERGIPE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações PF (0903000) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 997

magazineluiza
vem ser feliz

VISA
Platinum

SAULO ALMEIDA NASCIMENTO FERREIRA
FILADELFO LUIZ DA COSTA 748
CASA - CENTRO
49200-000 ESTANCIA - SE

PC 00

Postagem: 11/03/2023
Vencimento: 20/03/2023
Emissão: 10/03/2023
110323 Previsão prox. Fechamento: 10/04/2023

Resumo da fatura em R$

Total da fatura anterior	69,44
Pagamento efetuado em 23/02/2023	69,71
Saldo financiado	0,27
Encargos (financiamento + moratório)	2,89
Lançamentos atuais	69,94
Total desta fatura	**72,56**

Titular **SAULO ALMEIDA NASCIMENTO FERREIRA**
Cartão **4985.XXXX.XXXX.3533**

O total da sua fatura é:
R$ 72,56

Com vencimento em:
20/03/2023

Limite total de crédito	2.843,99
Limite utilizado no mês	69,43
Disponível para saque no Brasil	280,00
Disponível para saque no exterior	2.843,99

Preparamos para você outras opções para pagamento da sua fatura:

Pagamento mínimo:
R$ 13,61

Total ao optar pelo pagamento mínimo: R$ 82,98
O Total acima é composto pelo valor do pagamento mínimo + valor não pago acrescido de encargos.

Em caso de pagamento entre o mínimo e o total, o valor que não foi pago irá para a próxima fatura acrescido de encargos previstos no verso desta fatura.

Caso você pague qualquer valor inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso e serão cobrados juros, multa e mora.

Parcelas fixas:
R$ 10,00
+17x R$ 10,00

Total: R$ 180,00

Veja outras opções de parcelamento no final da sua fatura >>>

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093000) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 998

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Silvana Ferreira dos Santos					
Endereço:	Rua A, nº 51, Paulo Amaral -			UF:	SE	CEP: 49200.000
Município:	Estância - SE					
RG:	01.472.677-7	Órgão Emissor:	SSP-SE	CPF:	969.405.145-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Silvania Ferreira dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

08 de maio 23 Estância Sergipe

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações PF (0093008) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. CARLOS MENEZES

NOME SILVÂNIA FERREIRA DOS SANTOS ROSA

FILIAÇÃO
DIAQUINO FERREIRA DOS SANTOS
JOANA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
05/06/1979

TIPO/FATOR/RH
***

NATURALIDADE
INDIAROBA / SE

OBSERVAÇÃO
Sem Observações.

Silvânia Ferreira dos S. Rosa
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista Manifestações PF (16903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1000

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 969.405.145-20

RG 01.472.677-7 2ª VIA DATA EXPEDIÇÃO 25/03/2022

REGISTRO CIVIL

Matrícula 110411.01.55.2022.2.00022.006.0003919.25

(21/01/2022) ESTÂNCIA/SE

CASADO(A)

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

P-029

JEBILSON DE JESUS GOMES

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/SE

P-029

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista Manifestações PF (16905006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1001

Nota Fiscal - Série 000 nº 000[illegible]
Conta de energia Elétrica

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 27003407[illegible] CNPJ 13255658000196
Rua Capitão [illegible]alomão, 314, Centro
Estância SE [illegible] EP 49200000

SEFD Autorizacao n 08-2005/00063

Tarifa Social de Ene[illegible]gia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: B1R/ RESIDENCIAL
Baixa Renda

Tipo de Fornecimento:
Monofasico

SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS
R A--, 51
CJ PAULO AMARAL - CASA A
VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49200000-Rota 5101-Sequencia 15 0
CPF/CNPJ 969 *** ***-20

UNIDADE CONSUMIDOR
140818-6

CODIGO DO CLIENTE
146435

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2023	R$ 18,74	30/04/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de acesso

2823031[illegible]25565800019666000000815071201004810 8

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022em nome de SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 96940514520 Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2022

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Livonara Soares dos Pedro				
Endereço:	Rua Albino Pires Nº 09		UF: SE	CEP:	49200.000
Município:	Estância			CPF:	017937715-96
RG:	3130013-8	Órgão Emissor: SSP			

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Livonara S. dos Pedro
Assinatura do(a) apoiador(a)

09-05-2023 Estância - SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista Manifestações PF (16905006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1003

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Sivonara Soares Dão Pedro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230903006
Lista manifestações PF (10903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1004
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

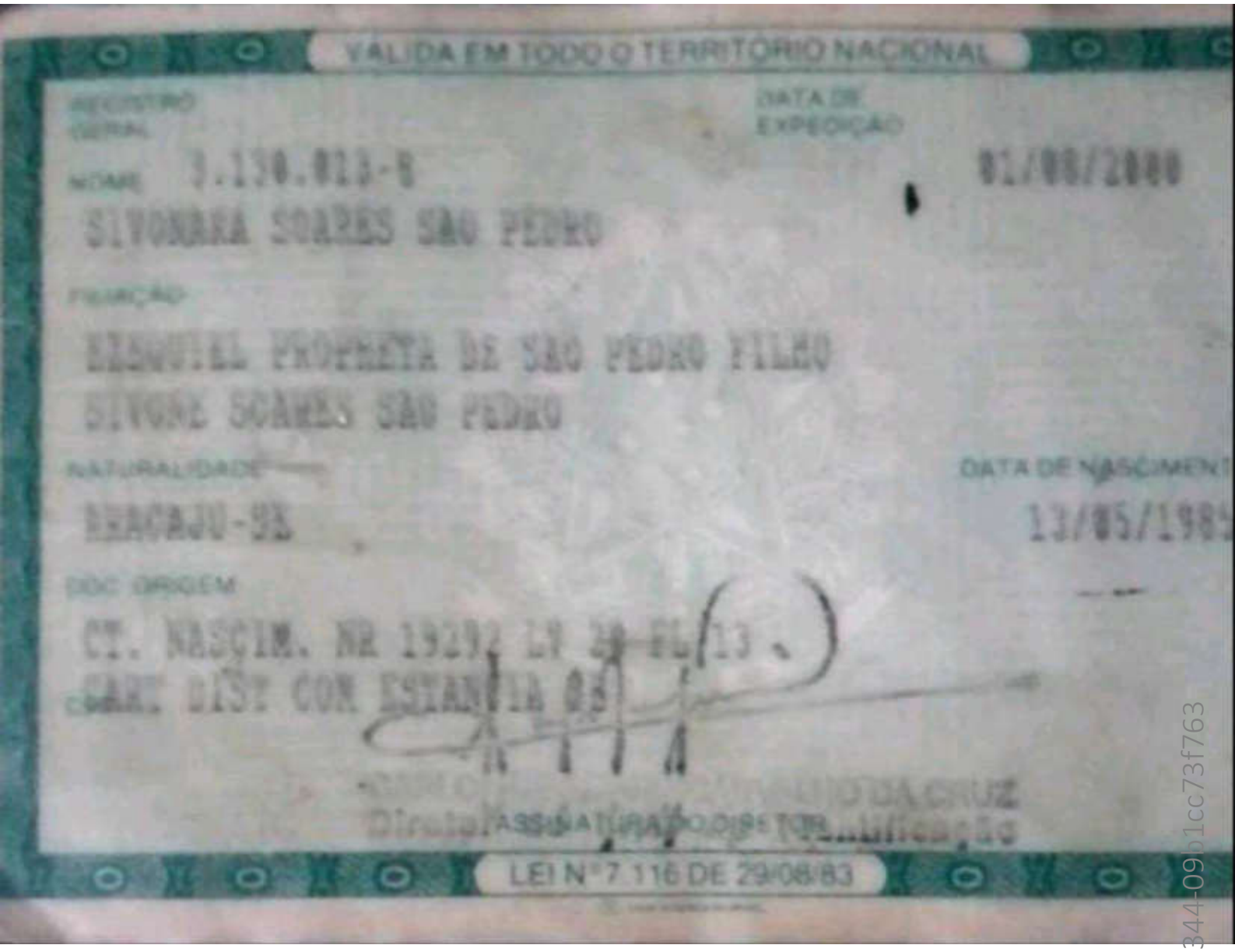
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME 3.130.813-8

01/08/2000

SILVONIRA SOARES SÃO PEDRO

FILIAÇÃO

ESTANISLAU PROFETA DE SÃO PEDRO FILHO

SILVONE SOARES SÃO PEDRO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

ARACAJU-SE

13/05/1985

DOC ORIGEM

CT. NASCIM. NR 19292 LV 38 FL 13 .

CART DIST CON ESTANCIA SE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista Manifestações PF (16903006) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1005

RANCISCO DE ASSIS CORREIA
R. ALBINO B PIRES, 9

CJ ANTONIO CARLOS VALADARES Estância SE
CEP 49 200-000-Rota: 4100-Sequencia: 2570
CPF/CNPJ 00*** ***/****00

REF: MÊS / ANO
MAR/2023

TOTAL A PAGAR
R$ 67,79

Consulte pela Chave de Acesso e

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso

2823 0313 2556 5800 0196 660

Protocolo de autorização: 3282

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Tarifário: 29,51

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual
	09/02/2023	10/03/2023

Este documento foi assinado digitalmente e pode ser conferido com original.
https://infoleg-identidadedeassinatura.campinas.sp.gov.br/b0ca02bf-56f8-43f1-a344-09b1ec73f783
Lista manifestações PF (15303008) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1006

b0ca02bf-56f8-43f1-a344-09b1ec73f783

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Rodolfo Silva Nunes - ME				
Endereço:	Rua do Pompeu nº 180A Porto D'Acei		CNPJ:	02446 252/0001-74	
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	Rodolfo Silva Nunes				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rodolfo Silva Nunes.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância/SE, 10 de março de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mosaico.sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1007
Lista manifestações MEI (10903007)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.446.252/0001-74 MATRIZ		16/03/1998

NOME EMPRESARIAL
RODOLFO SILVA NUNES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTO CENTER RODOLFO POSTO DE LAVAGEM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO POMPEU	180A	ANEXO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	PORTO D'AREIA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
assistec.contabil@uol.com.br	(79) 3522-3620/ (79) 9971-4467

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2021** às **11:09:03** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1008

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2810040620-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
RODOLFO SILVA NUNES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A) 05039

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO (pai): FLORISVALDO PEREIRA NUNES
(mãe): VIONILDES SILVA NUNES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/05/1968	2.999.752-86	SSP	BA	250.392.533-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.))	NÚMERO
RUA DO POMPEU	180

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	PORTO D'AREIA	49200000

MUNICÍPIO	UF
ESTANCIA	SE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Sergipe:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
RODOLFO SILVA NUNES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DO POMPEU	180 A

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
ANEXO;	PORTO D'AREIA	49200000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ESTANCIA	SE	BRASIL	ASSISTEC.CONTABIL@UOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4530703 4732600 4520006 5223100	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. SERVICOS DE GARAGEM PARA VEICULOS. SERVICOS DE ESTADIA, GUARDA DE VEICULOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/09/2004	02.446.252/0001-74			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante)
Rodolfo Silva Nunes ME

DATA DO REQUERIMENTO	ASSINATURA DO REQUERENTE
11/07/2016	Rodolfo Silva Nunes.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2016 SOB Nº: 20160203163
Protocolo: 16/020316-3, DE 12/07/2016
JUCESE
Empresa: 28 1 0040620 7
RODOLFO SILVA NUNES ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - Secretaria de Estado do Desenv. Econ. da Ciência e do Turismo

SE1201600068988 SEP1600043319

b0ea0201-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Este documento foi autenticado eletronicamente, após conferência com o original em papel
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CEDI/CEDI/CEDI

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Dorival Vieira de Jesus				
Endereço:	Rua: Manoel Costa Carvalho Nº: 387		CNPJ:	09.423.692/0001-61	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	Dorival Vieira de Jesus				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dorival Vieira de Jesus
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância 19 de Abril de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1010

28/09/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.423.612/0001-61 MATRIZ		14/03/2008

NOME EMPRESARIAL
DORIVAL VIEIRA DE JESUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETRO SAT	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MOISES COSTA CARVALHO	387	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DORIELETROSAT@HOTMAIL.COM	(79) 3522-5995

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2020** às **09:02:04** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1011

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE SERGIPE

Cadastro atualizado até: 02/10/2020

IDENTIFICAÇÃO

CGC:	09.423.612/0001-61	Inscrição Estadual:	27.121.732-4
Razão Social:	DORIVAL VIEIRA DE JESUS		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DOUTOR MOISES COSTA CARVALHO		
Número:	387	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	ESTANCIA	UF:	SE
CEP:	49200-000	Telefone:	35225995

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
Atividade Econômica Secundária:	Consultar	Deposito Fechado:	Não
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	02/10/2020		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 02/10/2020

Voltar para nova seleção de contribuinte (SE)

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 1012

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	EVANILDO DA SILVA SANTOS				
Endereço:	LOTEAMENTO RECANTO DA PRAIA, 9		CNPJ:	44.359.728/0001-72	
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	EVANILDO DA SILVA SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

07/04/23 - ESTÂNCIA/SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
EVANILDO DA SILVA SANTOS

CPF
984.600.997-68

CNPJ
44.353.728/0001-72

Data de Abertura
24/11/2021

Nome Empresarial
EVANILDO DA SILVA SANTOS 98460099768

Nome Fantasia
EVANILDO REPRESENTACOES

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
24/11/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
49200-000	LOTEAMENTO RECANTO DA PRAIA, PRAIA DO ABAIS	09
Bairro	**Município**	**UF**
PRAIA DO ABAIS	ESTANCIA	SE

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	24/11/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Comerciante independente de materiais da construção em geral

Atividade Principal (CNAE)
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias
Comerciante independente de produtos naturais especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividades Secundárias (CNAE)
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FERNANDO LUIS DE ANDRADE SANTOS				
Endereço:	R. DR JESSÉ FONTES 108		CNPJ:	35.762.718/0001-08	
Município:	ESTANCIA	UF: SSPSE	CEP:	49200000	
Nome do representante legal:	JOSE FERNANDO DOS SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Fernando dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

19 de abril de 2023 Estância Sergipe

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

10ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Este documento foi gerado pelo usuário [illegible] em 19/04/2023 [illegible] após conferência com original.

https://[illegible] Lista Manifestações MEI (4090030073) [illegible] SEI 53113.012898/2023-32 / pg. 1015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.762.718/0001-08 MATRIZ		11/12/2019

NOME EMPRESARIAL
FERNANDO LUIS DE ANDRADE SANTOS 02482101573

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FERTEC - VESTUARIOS, CAMA E MESA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR JESSE FONTES	108	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANDRADEFERNANDO08@GMAIL.COM	(79) 9807-6377

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2023** às **13:44:30** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista manifestações MEI (10903007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1016
Num: 02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
JOSE FERNANDO DOS SANTOS	330.762.945-04

CNPJ
46.237.506/0001-10

Data de Abertura
03/05/2022

Nome Empresarial
JOSE FERNANDO DOS SANTOS 33076294504

Nome Fantasia
FERNANDO TECIDOS

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	03/05/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
49200-000	11A RUA CAMERINO	113	ANDAR SUPERIOR
Bairro	**Município**	**UF**	
CENTRO	ESTANCIA	SE	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	03/05/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Atividade Principal (CNAE)
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://... Lista manifestações MEI (4090307) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1017
ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Governo de Sergipe

Secretaria de Estado da Fazenda

Ficha de Inscrição Cadastral

FIC

Inscrição Estadual	CNPJ	Data de Abertura
27.167.994-8	35.762.718/0001-08	19/12/2019

Razão Social
FERNANDO LUIS DE ANDRADE SANTOS-02482101573

Nome Fantasia
FERTEC - VESTUARIOS CAMA E MESA

Atividade Econômica Principal
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Econômica Principal de ICMS
VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Natureza Jurídica	Tipo de Contribuinte
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	SIMEI

Endereço
RUA DO [illegible] FONTES

Número	Complemento	CEP
108		49.200-000

Bairro / Distrito
CENTRO

Município	UF
ESTANCIA	SE

Identificação
20200116104207K3E8QL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b90ea02bf-56f8-431a-344-09b1cc73763
SEI 3351913 / 0735698 / 2023-32 / pg. 1018

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

LUZIA MARIA JULIAO DOS SANTOS CLEMENTE

BRASILEIRA

Comerciante Fixo

GALDINO JOSE DOS SANTOS

XXX

RUA A UM NOME INEXISTENTE

CASA | CIDADE NOVA

Endereço

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 – ALTERAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

A JUNTA COMERCIAL DO XXX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
XXX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXX

LUZIA MARIA JULIAO DOS SANTOS CLEMENTE - ME

AVENIDA CAMILO CALAZANS

XXX | CIDADE NOVA | 49200-000 | GESTAR – Endereço

Residência | SE | BRASIL

65.000,00

Sessenta e cinco mil reais

4744099

4530703, 4530705, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001

Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio a varejo de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de ladrilhos em geral. Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

11/03/2015

22.388.182/0001-52

1 - IRM
9 - NAO

12/09/2017

Luzia Maria Julião dos Santos Clemente

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

SE1170001121175

* Este documento foi gerado no portal Agilize Sergipe

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 17:07 SOB Nº 20170281348.
PROTOCOLO: 170281348 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703534367. NIRE: 28100556063.
LUZIA MARIA JULIAO DOS SANTOS CLEMENTE - ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 12/09/2017
www.agilize.se.gov.br

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 1019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Lauzia Maria Jerlicó dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

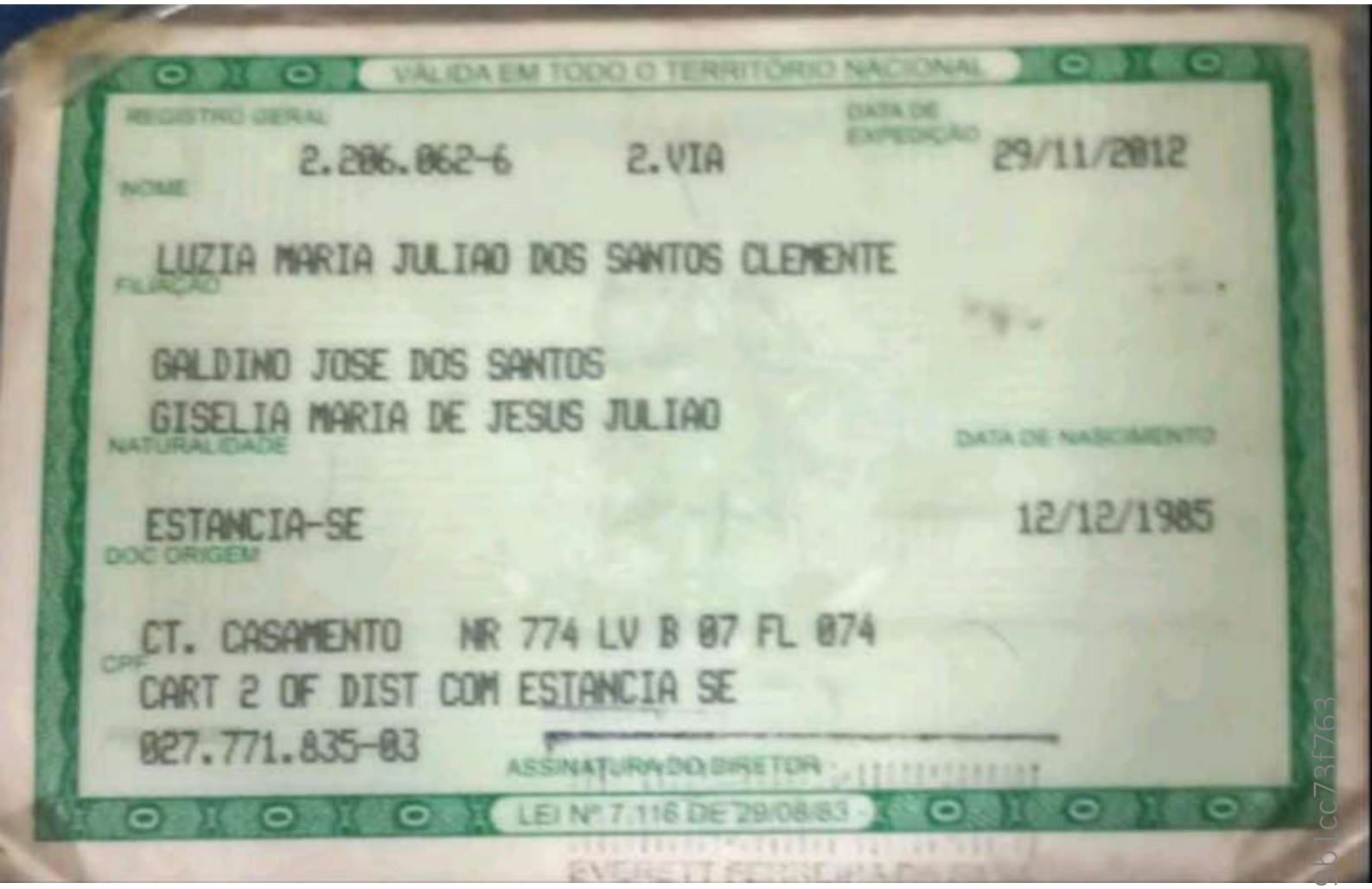

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.286.862-6 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/11/2012

NOME: LUZIA MARIA JULIAO DOS SANTOS CLEMENTE

FILIAÇÃO: GALDINO JOSE DOS SANTOS
GISELIA MARIA DE JESUS JULIAO

NATURALIDADE: ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1985

DOC ORIGEM: CT. CASAMENTO NR 774 LV B 07 FL 074
CART 2 OF DIST COM ESTANCIA SE

CPF: 027.771.835-03

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.388.182/0001-52 MATRIZ		06/05/2015

NOME EMPRESARIAL
LUZIA MARIA JULIAO DOS SANTOS CLEMENTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
G & L MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAMILO CALAZANS	688	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CIDADE NOVA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOELSONALMEIDA52@UOL.COM.BR	(79) 3522-4084

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **18:39:55** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 1022

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Luzia Maria Juliao dos Santos demente				
Endereço:	AV comandante Cologeras nº 688		CNPJ:	22.388.382/0001-52	
Município:	Estancia	UF:	SE	CEP:	49.200.000
Nome do representante legal:	Luzia Maria Juliao dos Santos demente				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

x Luzia Maria Juliao dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

04 de Maio de 2023 Estancia Se

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1023

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Jadson Santos Silva				
Endereço:	Av. Camilo Calazans		CNPJ:	44.906.602/0001-88	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	Jadson Santos Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jadson Santos
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/04/23 Estância - SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.906.602/0001-88 MATRIZ		18/01/2022

NOME EMPRESARIAL
JADSON SANTOS SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GHS MATERIAL DE CONSTRUCAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAMILO CALAZANS	70	SALA .....

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	VALTER CARDOSO COSTA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JADSON987SANTOS@GMAIL.COM	(79) 9975-3522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2022** às **15:40:40** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

1/1

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 1025

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JADSON SANTOS SILVA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JADSON SANTOS SILVA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 20/12/2000, nº do CPF 492.551.498-90, residente e domiciliado na cidade de Estância - SE, na RUA GENISIO NATUREZA DE ALMEIDA, nº 17, CASA .:, VALTER CARDOSO COSTA, CEP: 49200-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **JADSON SANTOS SILVA**, e usará a expressão GHS MATERIAL DE CONSTRUCAO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CAMILO CALAZANS, nº 70, SALA ....., VALTER CARDOSO COSTA, Estância - SE, CEP: 49200000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 17/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Estância - SE, 17 de janeiro de 2022

Jadson Santos

JADSON SANTOS SILVA
Empresário

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 1026

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JADSON SANTOS SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49255149890	JADSON SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2022 10:38 SOB Nº 28100669755.
PROTOCOLO: 220015430 DE 18/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200555355. CNPJ DA SEDE: 44906602000188.
NIRE: 28100669755. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2022.
JADSON SANTOS SILVA

JUCESE

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
agiliza.se.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações SIMEI (44906602000188) - SEI 53113.012696/2023-32 / pg. 1027

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Andréia Aureliano Santos Barbosa				
Endereço:	Av. João Lima da Silveira		CNPJ:	31.823.283/0001-03	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	Andréia A.S Barbosa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Andréia Aureliano Santos Barbosa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

28/04/2023 Estância - SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1028

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.823.283/0001-03 MATRIZ		22/10/2018

NOME EMPRESARIAL
ANDREIA AURELIANO SANTOS BARBOSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GILVAN AUTO PECAS E LUBRIFICANTES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO LIMA DA SILVEIRA	3807	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	ALAGOAS	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONCRUZCONT@GMAIL.COM	(79) 3522-3068/ (79) 9918-0060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2023** às **14:27:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1029

4:22 • 40%

DOC-20230428-WA0002..pdf - Somente leitura

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/1

XXX	XXX
ANDREIA AURELIANO SANTOS BARBOSA	
BRASILEIRA	CASADO(A)
Feminino	Comunhão Parcial
SERAFIM PAULO DOS SANTOS	NEUZA AURELIANO PAULO DOS SANTOS
22/07/1983	1533264 SSP SE 098.623.635-54
XXX	
RUA RUA F, CONJUNTO ANTONIO CARLOS VALADARES	14
XXX	CIDADE NOVA 49250-000 00878I - Eclusão
Eclusão	SE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO; 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX
ANDREIA AURELIANO SANTOS BARBOSA	ME (Microempresa)
AVENIDA JOAO LIMA DA SILVEIRA	1007
XXX ALAGOAS 49200-000 00878I - Eclusão	
Eclusão SE BRASIL CONCRUZCONT@GMAIL.COM	
30/06/93 sócia até então	
4110700 4520001, 4731800 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	
XXX XXX	1 - SIM 3 - NÃO
19/10/2016 Andreia Aureliano Santos Barbosa	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

SE21800021241O0

* Este documento foi gerado no portal Agência Sergipe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações MEI (10903007) SEI 53115.012898/2023-32

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1031

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Alexandre Nunes Santos - GS Lubrificantes				
Endereço:	Av. Camilo Calazans 786		CNPJ:	11.279.040/0001-85	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	Alexandre Nunes Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Alexandre M. Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância, 05 de Abril de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1032

23/09/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.279.041/0001-85 MATRIZ		23/10/2009

NOME EMPRESARIAL
ALEXSANDRA MENEZES SANTOS - GS LUBRIFICANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GS LUBRIFICANTES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAMILO CALAZANS	786	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CIDADE NOVA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GSLUBRIFICANTES@HOTMAIL.COM	(79) 9829-6444

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2020** às **16:20:04** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1033

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 28100471980	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ALEXSANDRA MENEZES SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Feminino	NÚMERO DE NIRE (se casada): XXX
FILHO DE (pai): DESCONHECIDO	(mãe): MARIA LUCIA MENEZES SANTOS
NASCIDO EM (data de nascimento): 02/11/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 32032366 / Órgão emissor: SSP / UF: SE / CPF (número): 018.140.005-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA CAMILO CALAZANS	NÚMERO: 788
COMPLEMENTO: GALPAO	BAIRRO/DISTRITO: CIDADE NOVA / CEP: 49200-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE): 2804788
MUNICÍPIO: Estância	UF: SE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 221 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ALEXSANDRA MENEZES SANTOS GS LUBRIFICANTES				ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA CAMILO CALAZANS				NÚMERO: 786
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: CIDADE NOVA	CEP: 49200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE): 2804788	
MUNICÍPIO: Estância	UF: SE	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): SAULO@MARIANOCONTABILIDADE.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): dez mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) / Atividade Principal: 4732600 / Atividade Secundária: 4530703, 4530705, 4741500, 4742300, 4744001, 4744099	Descrição do Objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VÉICULOS AUTOMOTIVOS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/10/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11.279.041/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	DEPOSITO DE DECLARAÇÃO ESPECIAL DE INFORMAÇÕES
DATA ASSINATURA: 15/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Alexsandra Menezes Santos			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO SE2180001558103

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 12:25 SOB Nº 20180117025.
PROTOCOLO: 180117025 DE 23/03/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801061740. NIRE: 28100471980.
ALEXSANDRA MENEZES SANTOS GS LUBRIFICANTES

JUCESE
Junta Comercial do Estado de Sergipe

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO GERAL
ARACAJU, 23/03/2018
www.agiliza.se.gov.br

Informando seus respectivos códigos de verificação
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações MEI (6b903007) SEI 33113.012698/2023-32 / pg. 1034
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Alexandra Menezes Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.203.236-6 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2017

NOME

ALEXSANDRA MENEZES SANTOS

FILIAÇÃO

MARIA LUCIA MENEZES SANTOS

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO

02/11/1982

DOC ORIGEM

CT. NASCIM. 11041101551984100018096001722588

CART.2OF.DIST.COM.ESTANCIA-SE

018.140.005-77

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lista manifestações MEI (10903007) SEI 5311.5.012898/2023-32 / pg. 1036
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	José Remikson Nascimento Pereira-ME				
Endereço:	Rua Capitão Salomão, 120 Centro		CNPJ:	38.240.053/0001-52	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	José Remikson Nascimento Pereira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

38.240.053/0001-52
José Remikson N. Pereira
Rua Capitão Salomão, 120 - Centro
CEP 49.200-000 - Estância SE

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância, 12 de abril de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1037

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.240.053/0001-52 MATRIZ		27/06/2020

NOME EMPRESARIAL
JOSE ROMIKSON NASCIMENTO PEREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JETLASER INFORMATICA E CIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO SALOMAO	120	SALA .

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(79) 9924-8128

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **16:51:37** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (10903007) SEI 53113.012898/2023-32 / pg. 1038

1/1

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE ROMIKSON NASCIMENTO PEREIRA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOSE ROMIKSON NASCIMENTO PEREIRA, BRASILEIRO , DIVORCIADO(A), EMPRESARIO, natural da cidade de Inhambupe – BA, data de nascimento 13/03/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1337867, expedida por SSP/SE e CPF: nº 878.589.245-91, residente e domiciliado na cidade de Estância - SE, na RUA MONS J. PAES SANTIAGO, nº 387, CASA, CENTRO, CEP: 49200-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **JOSE ROMIKSON NASCIMENTO PEREIRA**, e usará a expressão JETLASER INFORMATICA E CIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA CAPITAO SALOMAO, nº 120, SALA ., CENTRO, Estância - SE, CEP: 49200000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO FOTOCÓPIAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FOTOCOPIAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1039

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE ROMIKSON NASCIMENTO PEREIRA

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
CNAE Nº 6110-8/99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
CNAE Nº 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 25/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Estância - SE, 25 de agosto de 2020

JOSE ROMIKSON NASCIMENTO PEREIRA
Empresário

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1040

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROMIKSON NASCIMENTO PEREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
87858924591	JOSE ROMIKSON NASCIMENTO PEREIRA

JUCESE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (0093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1041

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	José Jorge Queiroz Sousa - ME				
Endereço:	Av. João Lima do Nascimento		CNPJ:	07776706000199	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200000
Nome do representante legal:	José Jorge Queiroz Sousa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Jorge Sousa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância 15 de Abril de 2023 Sergipe

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1042

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerida a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSÉ JORGE CERQUEIRA SOUSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO: M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ZEFERINO JUSTINO DE SOUZA

(mãe): ANA MIRANDA CERQUEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento): 06-09-1971

IDENTIDADE número: 1.042.550

Órgão emissor: SSP

UF: SE

CPF (número): 533.479.785-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.): TRAVESSA ACRISIO ESTEVES DA SILVA

NÚMERO: 48

COMPLEMENTO: CASA

BAIRRO / DISTRITO: ALAGOAS

CEP: 49200-000

NÚMERO DO REGISTRO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: ESTANCIA

UF: SE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE SERGIPE:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JOSÉ JORGE CERQUEIRA SOUSA

LOGRADOURO (rua, av. etc.): AV. JOÃO LIMA DA SILVEIRA

NÚMERO: 3416

COMPLEMENTO: GALPÃO

BAIRRO / DISTRITO: ALAGOAS

CEP: 49200-000

NÚMERO DO REGISTRO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: ESTANCIA

UF: SE

PAÍS: BRASIL

VALOR DO CAPITAL: 12.000,00

(valor por extenso): DOZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal: 5030-0/03 — COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES

Atividades secundárias: 5020-2/01 — SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15-12-2005

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA (nome):

NIRE anterior:

DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

(assinatura do empresário): José Jorge Cerqueira Sousa

07-12-2005

(assinatura do procurador): José Jorge Cerqueira Sousa.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Assessora da JUCESE

02/01/06

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2006
SOB Nº: 28100421273
JUCESE Protocolo: 06/023169-3
JOSÉ JORGE CERQUEIRA SOUSA - ME

CANDILA ALVES CARVALHO
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO - SEIC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações MEP (A0903607) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 1643
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1044

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Josileno Santana Santos				
Endereço:	Av. Dr. Otávio Ramos nº 643		CNPJ:	14.529.079/0001-57	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49.200.000
Nome do representante legal:	Josileno Santana Santos.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Josileno Santana Santos
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância, 10 de Abril de 2023.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
JOSILENO SANTANA SANTOS 97000280549

Nome do Empresário
JOSILENO SANTANA SANTOS

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
1267082	SSP	SE	970.002.805-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	27/10/2011

Números de Registro

CNPJ	NIRE
14.529.079/0001-57	28-8-0012498-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
49200-000	RUA JOAO BARRETO DO NASCIMENTO CONJ. ANTONIO C. VALADARES	27

Complemento	Bairro
CASA	CIDADE NOVA

Município	UF
ESTANCIA	SE

Ponto de Referência
PROXIMO AO POSTO DE SAUDE

Atividades

Data de Início de Atividades
27/10/2011

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
25.42-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.portaldoempreendedor.gov.br/

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo: ME35723091

Número do Identificador: 00097000280549

Data de Emissão:
27/10/2011

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Lista manifestações MEI (10903007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1046

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.529.079/0001-57 MATRIZ		27/10/2011

NOME EMPRESARIAL
JOSILENO SANTANA SANTOS 97000280549

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO BARRETO DO NASCIMENTO CONJ. ANTONIO C. VALADARES	27	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CIDADE NOVA	ESTANCIA	SE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/10/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **27/10/2011** às **09:41:09** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/10/2011

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1047

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Autenticado eletronicamente. Tipos conferência (Cópia original).
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sergipe.se.gov.br/ (ed. 10903007) b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações MEI (10903007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1048

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1267082

2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/01/2007

NOME
JOSILENO SANTANA SANTOS

FILIAÇÃO
JOSE GILENO SANTOS
MARIA NATAILDE DE SANTANA

NATURALIDADE
ITABAIANA-SE

DATA DE NASCIMENTO
04/10/1974

DOC ORIGEM
CERTIDAO DE NASCIMENTO NR. 78407 LV. A-126 FL. 131V
CART.DIST.COM. DE ITABAIANA/SE

CPF
970.002.805-49

ASSINATURA DO DIRETOR

Diretor do Instituto Identif. "Dr.Carlos Menezes"

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	KINGS TABACARIA				
Endereço:	RUA MARQUÊS DE HERVAL		CNPJ:	44.050.692.0001-58	
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49200.200
Nome do representante legal:	Odielei da cruz				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Odielei da cruz

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20 de abril de 2023 ESTANCIA SERGIPE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1050

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.050.692/0001-58 MATRIZ		28/10/2021

NOME EMPRESARIAL
ODIRLEI DA CRUZ 27944864895

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KINGS TABACARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-01 - Tabacaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARQUES DE HERVAL,	01	GALPAO 01/A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CRUZODIRLEI910@GMAIL.COM	(79) 9952-9304

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2022** às **10:15:35** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente. Versão anexada com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (10903007) SEI 53115.012888/2023-32 / pg. 1051

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ODIRLEI DA CRUZ

CPF
279.448.648-95

CNPJ
44.050.692/0001-58

Data de Abertura
28/10/2021

Nome Empresarial
ODIRLEI DA CRUZ 27944864895

Nome Fantasia
KINGS TABACARIA

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
28/10/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
49200-000	RUA MARQUES DE HERVAL,	01	GALPAO 01/A
Bairro	**Município**	**UF**	
CENTRO	ESTANCIA	SE	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/10/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos de tabacaria

Atividade Principal (CNAE)
4729-6/01 - Tabacaria

Ocupações Secundárias
Promotor(a) de eventos, independente

Proprietário(a) de bar e congêneres, sem entretenimento, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Documento gerado oficialmente, após conferência com original.
https://infoconvenio.gov.br/consultar-arquivo-mei/?b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (10903007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1053

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Débora Cardoso Reis				
Endereço:	Rua José Bispo dos Santos I Valadares		CNPJ:	41.984.413/0001-36	
Município:	Estância - Sergipe. nº 42	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	Débora Cardoso Reis				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Débora Cardoso Reis

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância, 07 de Maio de 2023.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1054

Identificação

Nome Empresarial
DEBORA CARDOSO REIS 67587739572
Nome do Empresário
DEBORA CARDOSO REIS
Nome Fantasia
MAIS FESTAS
Capital Social
1,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
1011491	SSP	SE	675.877.395-72

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	18/05/2021

Número de Registro

CNPJ
41.984.413/0001-35

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
49200-000	RUA JOSE BISPO DOS SANTOS, CJ. ANTONIO CARLOS VALADARES	42
Bairro	**Município**	**UF**
VALTER CARDOSO COSTA	ESTANCIA	SE

Atividades

Data de Início de Atividades
18/05/2021
Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo
Ocupação Principal
Promotor(a) de eventos, independente
Atividade Principal (CNAE)
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Ocupações Secundárias
Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente
Atividades Secundárias (CNAE)
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1055

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.984.413/0001-35 MATRIZ		18/05/2021

NOME EMPRESARIAL
DEBORA CARDOSO REIS 67587739572

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAIS FESTAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BISPO DOS SANTOS, CJ. ANTONIO CARLOS VALADARES	42	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	VALTER CARDOSO COSTA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DEBY.ABT@GMAIL.COM	(79) 9848-6620

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2021** às **10:50:31** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (10066007) SEI 53115.012858/2023-32 / pg. 1056

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Débora Cardoso Reis

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Cirinaldo Silva de Jesus 03043646502				
Endereço:	Av. Dr. Ozorio Ramos		CNPJ:	45.036603/0001-87	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	Cirinaldo Silva de Jesus				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

GIVALDO SILVA DE JESUS

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância - SE 02 de Junho de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1058

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
GIVALDO SILVA DE JESUS 03043645502
Nome do Empresário
GIVALDO SILVA DE JESUS
Nome Fantasia
MARMORARIA SAO GABRIEL
Capital Social
1,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
033075476	SSP	SE	030.436.455-02

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	27/01/2022

Número de Registro

CNPJ
45.036.603/0001-81

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
49200-000	AVENIDA DR. OZORIO RAMOS,	145
Bairro	**Município**	**UF**
WALTER CARDOSO COSTA	ESTANCIA	SE

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
27/01/2022	Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal
Artesão(ã) em mármore, granito, ardósia e outras pedras independente

Atividade Principal (CNAE)
2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos, e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.portaldoempreendedor.gov.br.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta/esr

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1059

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GIVALDO SILVA DE JESUS

1ª HABILITAÇÃO
02/09/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/04/1986 SANTA LUZIA DO ITANHY/SE

4a DATA EMISSÃO
05/09/2022

4b VALIDADE
02/09/2023

ACC

P

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
33075476 SSP SE

4d CPF
030.436.455-02

5 Nº REGISTRO
07930576034

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO SILVA

MARIA GABRIEL DE JESUS

GIVALDO SILVA DE JESUS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

24053601 38

9	10	11	12
ACC			
A		02/09/2023	
A1			
B		02/09/2023	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Naiede de Andrade Santos
DIRETORA PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

64654091001
SE023909749

LOCAL
ARACAJU, SE

SERGIPE

24053601 38

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c73f763
Lista manifestações MEI (6090307) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1060

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.036.603/0001-81 MATRIZ		27/01/2022

NOME EMPRESARIAL
GIVALDO SILVA DE JESUS 03043645502

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARMORARIA SAO GABRIEL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. OZORIO RAMOS,	145	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	WALTER CARDOSO COSTA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GIVALDOSILVADEJESUS650@GMAIL.COM	(79) 9628-5774

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2022** às **10:55:18** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1061

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Gutierson Posse Sato - ME				
Endereço:	Rua Frei Damião 1040		CNPJ:	28330.028/0001-06	
Município:	Estância	UF:	Se	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	Mirian Cardoso dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Mirian Cardoso
Administradora
Inventariante
CNPJ 28.330.028/0001-06

X _____
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

09 de Maio 2023 ESTANCIA SE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

79-998136436

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1062

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA
28.330.028/0001-06 MATRIZ	03/08/2017

NOME EMPRESARIAL
GILDERSON PASSOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAXIMANET

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	PORTE
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI DAMINHAO	1090	GALPAO.

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CIDADE NOVA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THITOTOTAL90@HOTMAIL.COM	(79) 9642-0579/ (79) 9949-2500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **09:43:02** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6903007) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 1063

GILDERSON PASSOS SANTOS – ME

Rua Frei Daminhão nº 1090, Bairro Cidade Nova, Estância/SE, CEP 49.200-000
NIRE 28100612567
CNPJ 28.330.028/0001-06

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, o empresário a seguir identificado:

Espólio de GILDERSON PASSOS SANTOS, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Itaporanga D'Ajuda, Sergipe, nascido em 27/09/1983, portador do R.G nº 3191706 SSP/SE e CPF nº 020.363.905-79, residente e domiciliado à Rua T, 121, Residencial Recanto Verde II, Casa, Cidade Nova, Estância/SE, CEP 49.200-000, empresário da GILDERSON PASSOS SANTOS ME, empresa com sede à Rua Frei Daminhão, nº 1.090, Galpão, Cidade Nova, Estância – SE., CEP 49.200-000, CNPJ nº 28.330.028/0001-06 e registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o número 28100612567, com data de 03/08/2017. Conforme termo de nomeação de inventariante expedido no processo nº 202150100984, Poder Judiciário do Estado de Sergipe, 2ª Vara Cível de Estância, fica nomeada a senhora **Mirian Cardoso dos Santos**, brasileira, maior, empresária, viúva, natural de Entre Rios, Bahia, nascida em 06/11/1987, portadora do R.G nº 2441711-4 SSP/SE e CPF nº 053.814.715-64, residente e domiciliada à Rua Manuel Natureza, 44, Valter Cardoso Costa, Estância/SE, CEP 49.200-000 como inventariante do espólio do empresário supracitado. Mantendo inalteradas as cláusulas do contrato de constituição da empresa.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresário Individual gira como nome empresarial GILDERSON PASSOS SANTOS ME.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

O capital é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Frei Daminhão, nº 1.090, Galpão, Cidade Nova, Estância – SE., CEP 49.200-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Objeto Principal de:

Serviços de Comunicação Multimídia - SCM.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1064

Objeto Secundário de:

Manutenção de estações e redes de telecomunicações.
Instalação e manutenção elétrica.
Provedores de acesso à redes de comunicações.
Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP.
Suporte técnico, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
Treinamento em informática.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Sétima - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Estância, Sergipe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar ciente e de acordo com tudo aqui descrito, assina o presente instrumento elaborado em via única.

Estância (SE), 02 de março de 2022.

Gilderson Passos Santos
Empresário

Mírian Cardoso dos Santos
Inventariante

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações MEI (6093007) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 1065

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GILDERSON PASSOS SANTOS - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05381471564	MIRIAN CARDOSO DOS SANTOS

JUCESE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 12:08 SOB Nº 20220077720.
PROTOCOLO: 220077720 DE 07/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202830264. CNPJ DA SEDE: 28330028000106.
NIRE: 28100612567. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2022.
GILDERSON PASSOS SANTOS - ME

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações MP (00053007) SEI 53113.012038/2023-32 / pg. 1066

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME
MIRIAN CARDOSO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
24417114 SSP SE

CPF
053.814.715-64

DATA NASCIMENTO
06/11/1987

FILIAÇÃO
JOSE CARDOSO DOS SANTOS
ODETE MANGOS DOS SANTOS

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
07767248690

VALIDADE
04/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/03/2022

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Miriam Cardoso dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO
07/03/2022

40771860424
SE023755032

Naleide de Andrade Santos - DIRETORA PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

SERGIPE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23149011189
PROIBIDO PLASTIFICAR
23149011189

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sei.gov.br/
Lista manifestações MEI (10903007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1067

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Jackeline Nascimento Fontes				
Endereço:	Rua Frei Damião nº 1127		CNPJ:	34651368000137	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200000
Nome do representante legal:	Jackeline Nascimento Fontes				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jackeline Nascimento Fontes

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

05/05/2023 Estância - SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- *Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações MEI (6090307) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1068
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.651.368/0001-31 MATRIZ		26/08/2019

NOME EMPRESARIAL
JACKELINE NASCIMENTO FONTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCEARIA UNIAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI DAMIAO	1127	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CIDADE NOVA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MERCEARIAUNIAO.JACKLINE@GMAIL.COM	(79) 9648-3786

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2023** às **12:50:11** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 1069

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Jackeline Nascimento Fontes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente pelo conferência.com.br/original
http://intole.tisa.manifestações.MEI/110903007/1-56f8 SEI 5311.012898/2023-32 / pg. 1070
b0ea02b1-5618-4311-a344-08b1cc731763

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.186.535-6 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2016

NOME
JACKELINE NASCIMENTO FONTES

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA REIS FONTES
MARIA GORETH NASCIMENTO FONTES

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DATA DE NASCIMENTO
04/10/1990

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 14613 LV A 17 FL 18
CART. 1 OF. DIST. CO
012.345.165-51

ASSINATURA DO DIRETOR

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JACKELINE NASCIMENTO FONTES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
REGIME DE BENS(se casado) XXX	
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA REIS FONTES	(mãe) MARIA GORETH NASCIMENTO FONTES
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/10/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 31865356
Órgão emissor SSP	UF SE
CPF (número) 012.345.165-51	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREI DAMIAO	NÚMERO 523A
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA
CEP 49200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008788 - Estância
MUNICÍPIO Estância	UF SE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL JACKELINE NASCIMENTO FONTES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA FREI DAMIAO			NÚMERO 1127
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 49200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008788 - Estância
MUNICÍPIO Estância	UF SE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) merceariauniao.jackline@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SE	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jackeline Nascimento Fontes			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO SE2190002906622

* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 10:54 SOB Nº 28100642989.
PROTOCOLO: 190385502 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903912671. NIRE: 28100642989.
JACKELINE NASCIMENTO FONTES

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 26/08/2019
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações MEI (6093007) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 1072
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JACKSON BATISTA SANTOS - NATURAL TOUR				
Endereço:	Rua Benjamin Constant		CNPJ:	12856226/0001-72	
Município:	Estancia	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	Jackson Batista Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jackson Batista Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estancia, 25 de Abril 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1073
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.856.226/0001-78 MATRIZ		16/11/2010

NOME EMPRESARIAL
JACKSON BATISTA SANTOS 97537462534

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NATURAL TOUR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
79.12-1-00 - Operadores turísticos
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.19-9-01 - Fotocópias
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT,	31	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
naturaltourse@hotmail.com	(79) 3522-8118

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2023** às **15:03:19** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Lista manifestações MEI (10903007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1074

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JACKSON BATISTA SANTOS

CPF
975.374.625-34

CNPJ
12.856.226/0001-78

Data de Abertura
16/11/2010

Nome Empresarial
JACKSON BATISTA SANTOS 97537462534

Nome Fantasia
NATURAL TOUR

Capital Social
32.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
16/11/2010

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
49200-000	RUA BENJAMIN CONSTANT,	31	TERREO
Bairro	**Município**	**UF**	
CENTRO	ESTANCIA	SE	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Periodos de Enquadramento como MEI

Periodo	Início	Fim
1º período	16/11/2010	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Agente de viagens independente

Atividade Principal (CNAE)
7911-2/00 - Agências de viagens

Ocupações Secundárias
Promotor(a) de turismo local independente
Promotor(a) de eventos, independente
Editor(a) de jornais
Fotocopiador(a) independente
Organizador(a) de excursões em veículo próprio, municipal, independente
Guia de turismo independente

Atividades Secundárias (CNAE)
7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5812-3/00 - Edição de jornais
8219-9/01 - Fotocópias
4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
7912-1/00 - Operadores turísticos

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://... Lista manifestações MEI (10903007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1076

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA003501399<307<<<<<<<<<<<<
7805075M3301030BRA<<<<<<<<<<<0
JACKSON<<BATISTA<SANTOS<<<<<<<

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ronaldo Passos Nascimento				
Endereço:	Travessa Francisco Paes nº 112		CNPJ:	32.884.451/0001-69	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	Ronaldo Passos Nascimento				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ronaldo Passos Nascimento
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

22 de Maio de 2023 ESTANCIA
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.884.454/0001-69 MATRIZ		14/07/1993

NOME EMPRESARIAL
RONALDO PASSOS NASCIMENTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RONALDO BABY	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV FRANCISCO PIRES	42	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RONALDOBABY10@HOTMAIL.COM	(79) 9979-3850

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **14:27:56** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1079

Governo de Sergipe

Secretaria de Estado da Fazenda

Ficha de Inscrição Cadastral

FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	DATA DE ABERTURA
27.085.135-6	32.884.454/0001-69	01/09/1993

RAZÃO SOCIAL
RONALDO PASSOS NASCIMENTO

NOME FANTASIA
RONALDO BABY

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

NATUREZA JURÍDICA	TIPO DE CONTRIBUINTE
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO
TRAVESSA. FRANCISCO PIRES

NÚMERO	SALA	COMPLEMENTO	CEP
42		SALA	49.200-000

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO	UF
ESTANCIA	SE

IDENTIFICAÇÃO
20221025101706Q8S78P

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24972454457

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RONALDO PASSOS NASCIMENTO

1ª HABILITAÇÃO
18/12/1995

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/07/1970, ESTANCIA, SE

4a DATA EMISSÃO
18/10/2022

4b VALIDADE
17/10/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
884068 SSP SE

4d CPF
473.775.855-87

5 Nº REGISTRO
02542624685

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARIA DE LOURDES PASSOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		17/10/2027	
A1			
B		17/10/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
ARACAJU, SE

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
84458998670
SE026785153

24972454457

SERGIPE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Reinivalda Francisca dos Santos ME				
Endereço:	Rua E Nº 61 lot S. Domingos	CNPJ:	22851581000108		
Município:	Estancia	UF:	SE	CEP:	49200000
Nome do representante legal:	Reinivalda Francisca dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Reinivalda Francisca dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

17 de Abril de 2023 SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1082

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.851.581/0001-08 MATRIZ		15/07/2015

NOME EMPRESARIAL
REINIVALDA FRANCISCA DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERGIPANA PLACAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R E LOT SAO DOMINGOS	61	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	ALAGOAS	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REINIVALDA@OI.COM.BR	(79) 3522-5976/ (79) 9985-9780

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **14:07:44** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1083

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
REINIVALDA FRANCISCA DOS SANTOS

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
DIVORCIADO

SEXO
M ☐ F ☒

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO (pai)
RAIMUNDO MARCIONILO DOS SANTOS

(mãe)
RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)
14/01/1969

IDENTIDADE (número)
1118632

Órgão Emissor
SSP

UF
SE

CPF (número)
675.861.905-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.))
RUA A

NÚMERO
20

COMPLEMENTO
LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DE LOURDES

BAIRRO / DISTRITO
ALAGOAS

CEP
49200000

MUNICÍPIO
ESTANCIA

UF
SE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Sergipe:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
REINIVALDA FRANCISCA DOS SANTOS

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
AVENIDA JOÃO LIMA DA SILVEIRA

NÚMERO
1803

COMPLEMENTO
SALA A

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
49290000

MUNICÍPIO
ESTANCIA

UF
SE

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
reinivalda@oi.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$
50.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal
3299003
Atividades secundárias
4789099

DESCRIÇÃO DO OBJETO
FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PLACAS E PLAQUETAS PARA VEICULOS)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
03/07/2015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

ASSINATURA DA PARTE PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Reinivalda Francisca dos Santos

DATA DA ASSINATURA
03/07/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Reinivalda Francisca dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

13/07/2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2015 SOB Nº: 28100558562
Protocolo: 15/011780-5 DE 07/07/2015

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: SE1201500040521

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações MEI (00003007) - SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 1084
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FAGNER RONIERI FERREIRA DE ASSIS 03055687503				
Endereço:	304 RUA FAUSTO CARDOSO		CNPJ:	41.117.036/0001-37	
Município:	ESTANCIA	UF:	SE	CEP:	49200000
Nome do representante legal:	FAGNER RONIERI FERREIRA DE ASSIS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

x Fagner Ronieri Ferreira De Assis

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

04 de Maio de 2023 Estancia Se

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- *Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.*

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1085

contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.117.036/0001-37 MATRIZ		06/03/2021

NOME EMPRESARIAL
FAGNER RONIERI FERREIRA DE ASSIS 03055687523

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERGIPE SERVICOS TECNICOS EM TELEFONIA E CLIMATIZACAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R FAUSTO CARDOSO	39A	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSIS.VSPP@GMAIL.COM	(79) 9829-2588

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **23:13:11** (data e hora de Brasília)

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1086

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
FAGNER RONIERI FERREIRA DE ASSIS	030.556.875-23

CNPJ
41.117.036/0001-37

Data de Abertura
06/03/2021

Nome Empresarial
FAGNER RONIERI FERREIRA DE ASSIS 03055687523

Nome Fantasia
SERGIPE SERVICOS TECNICOS EM TELEFONIA E CLIMATIZACAO

Capital Social
600,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	06/03/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
49200-000	10A RUA FAUSTO CARDOSO	39A	CASA
Bairro	**Município**	**UF**	
CENTRO	ESTANCIA	SE	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	06/03/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Internet, Televenda

Ocupação Principal
Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Atividade Principal (CNAE)
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de lubrificantes	4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente	4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalador(a) de sistema de prevenção contra incêndio, independente	4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Instalador(a) de antenas de tv independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos, independente	4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1087
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04972129 06

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FAGNER RONIERI FERREIRA DE ASSIS

1ª HABILITAÇÃO
27/09/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/01/1992, ARACAJU, SE

4a DATA EMISSÃO
11/10/2022

4b VALIDADE
07/10/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
33408106 SSP SE

4d CPF
030.556.875-23

5 Nº REGISTRO
05604550161

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SIRLEI SOUZA DE ASSIS

MARIA DAS NEVES FERREIRA

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JORGE SANTANA DOS SANTOS				
Endereço:	PC JOAO ALVES DO NASCIMENTO 154		CNPJ:	25.033.265/0001-57	
Município:	ESTANCIA	UF:	SSP SE	CEP:	49200.000
Nome do representante legal:	JORGE SANTANA DOS SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jorge Santana dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

15 DE ABRIL DE 2023 ESTANCIA-SE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1089

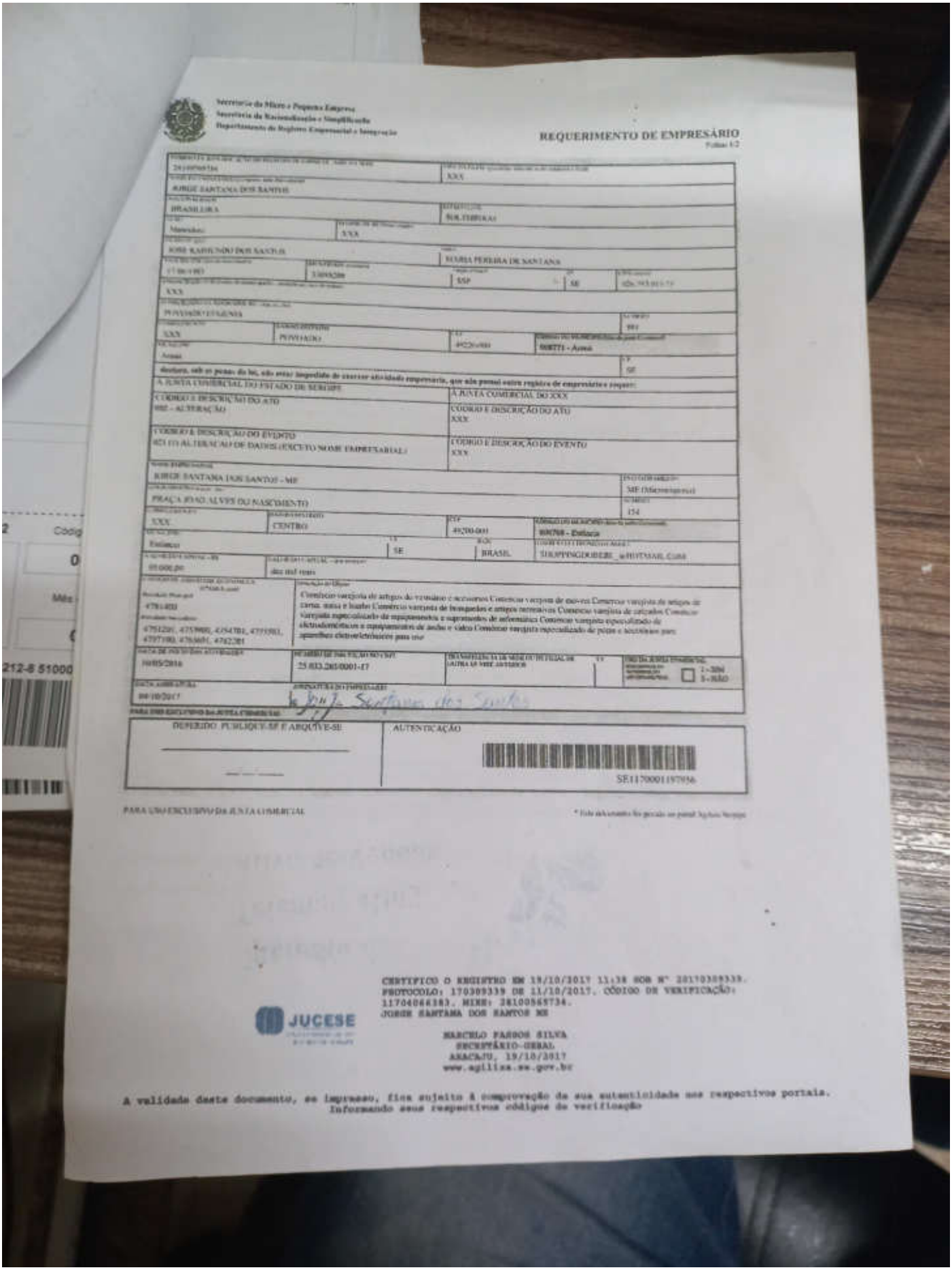

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

XXX

JORGE SANTANA DOS SANTOS

BRASILEIRA | SOLTEIRO(A)

Masculino | XXX

JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS | MARIA PEREIRA DE SANTANA

3.095.200 | SSP | SE

XXX

PROVISÓRIO

XXX | PROVISÓRIO | 49250-000 | 000771 - Areia

Areia | SE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 - ALTERAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
023 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

À JUNTA COMERCIAL DO XXX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
XXX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXX

JORGE SANTANA DOS SANTOS - ME

SIF (Microempresa)

PRAÇA JOAO ALVES DO NASCIMENTO

154

XXX | CENTRO | 49250-000 | 000760 - Estância

Estância | SE | BRASIL | JJSUPPINGDOUBERE_@HOTMAIL.COM

00.000,00 | dez mil reais

4781400

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista de bonecas e artigos recreativos Comércio varejista de calçados Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso

4751201, 4759901, 4754701, 4755501, 4757100, 4763601, 4782201

19/05/2016 | 25.033.203/0001-17 | 1 - SIM / 5 - NÃO

19/10/2017

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

SE11700011979S6

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Agilize Sergipe

JUCESE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 11:38 SOB Nº 20170309339.
PROTOCOLO: 170309339 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704066383. NIRE: 28100569734.
JORGE SANTANA DOS SANTOS ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 19/10/2017
www.agilize.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1090

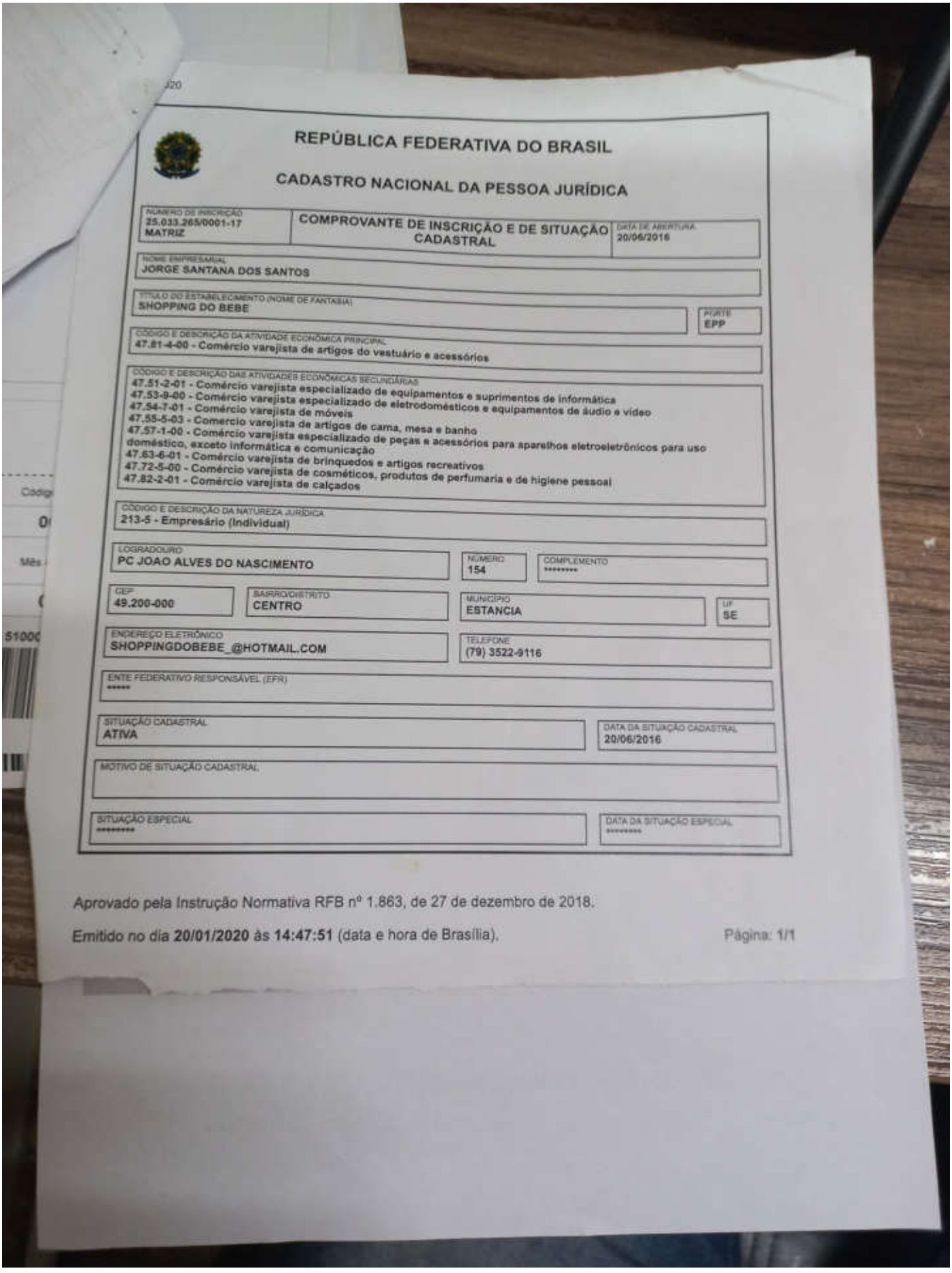

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.033.265/0001-17 MATRIZ		20/06/2016

NOME EMPRESARIAL
JORGE SANTANA DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SHOPPING DO BEBE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JOAO ALVES DO NASCIMENTO	154	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SHOPPINGDOBEBE_@HOTMAIL.COM	(79) 3522-9116

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2020** às **14:47:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1091

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Silvânia Costa Santos				
Endereço:	Av. Osório Ramos		CNPJ:	43.525.224/0001-20	
Município:	Estância	UF:		CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	Silvânia Costa Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Silvânia Costa Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância, 04 de Abril de 2023.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1093

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.525.224/0001-20 MATRIZ		15/09/2021

NOME EMPRESARIAL
SILVANIA COSTA SANTOS 01209980509

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRINCESS STORE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR OZORIO RAMOS	112	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	WALTER CARDOSO COSTA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIL.RIQUELMY@GMAIL.COM	(79) 9832-2036

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/04/2023** às **11:17:22** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1094

Nota Fiscal - Série 000 nº 09660562
Conta de energia Elétrica

SULGIPE
ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE 270034072 CNPJ 13255[illegible]0001[illegible]
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

SEPD-Autorização nº 08-[illegible]

Classificação: B1/ Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

MARIA DOS SANTOS COSTA
AV DR OZÓRIO RAMOS, 112

VALTER CARDOSO COSTA Estância SE
CEP 49 200-000-Rota 4102-Sequencia 966
CPF/CNPJ 007 *** ***-78

UNIDADE CONSUMIDORA
97781-0

CODIGO DO CLIENTE
153979

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
FEV/2023	R$ 156,34	16/03/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso
2823 0213 25[illegible] 5800 019[illegible] 6600 0000 0505 6210 0073 6675

Protocolo de autorização: 3823[illegible]001544787 09/02/2023 as 18[illegible]

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SIMPLES NACIONAL

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ	Razão Social
43.525.224/0001-20	SILVANIA COSTA SANTOS 01209980509

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Novembro/2022	20/12/2022	07.08.22336.8963705-0

Pagar este documento até: **29/12/2022**

Observações:
CPF: 012.099.805-09
Tributos (R$): INSS 60,60 ICMS 1,00 ISS 0,00
PGMEI(Versao:3.8.8)

Valor Total do Documento: **63,43**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 11/2022	60,60	1,80		62,40
0683	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI SE - 11/2022	1,00	0,03		1,03
	Totais	**61,60**	**1,83**		**63,43**

SENDA (Versão:5.1.1) Página: 1/1 02/12/2022 09:52:06

85880000000 8 63430328223 4 63070822336 2 89637050810 1 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85880000000 8 | 63430328223 4 | 63070822336 2 | 89637050810 1

CNPJ:	43.525.224/0001-20
Número:	07.08.22336.8963705-0
Pagar até:	29/12/2022
Valor:	63,43

Pague com o PIX

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Carlos Alexandre de Alencar				
Endereço:	Rua: Floriano Peixoto Nº 173		CNPJ:	07.364.256/0001-85	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	Carlos Alexandre de Alencar				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Carlos Alexandre de Alencar.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância 27 de Abril de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1097

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.364.216/0001-85 MATRIZ		02/05/2005

NOME EMPRESARIAL
CARLOS ALEXANDRE DE ALENCAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SPORT BIKE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	173	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	CENTRO	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(79) 3522-6180

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023** às **16:33:09** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 1098

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

28100412819	XXXXXXXXXXXX
CARLOS ALEXANDRE DE ALENCAR	
BRASILEIRA	CASADO
M ☒ F ☐	COMUNHÃO PARCIAL
XXXXXXXXXXXX	MARIA DE LOURDES ALENCAR
02/12/1980 / 1.346.817-0 / SSP / SE	807.843.215-15
XXXXXXXXXXXX	
RUA A LOTEAMETO WALDEMAR R ALMEIDA	126
CASA / ALAGOAS / 49.200-000	
ESTÂNCIA	SE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: CARLOS ALEXANDRE DE ALENCAR ME

LOGRADOURO: RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO: 173
COMPLEMENTO: SALA	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 49.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (CAPTAÇÃO DE CRÉDITO)
MUNICÍPIO: ESTÂNCIA	UF: SE	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 12.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DOZE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4763603	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS;PEÇAS E ACESSORIOS
Atividade secundária: XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	NIRE
13/04/2005	07364216000185	XXXXXXXXXXXX	XX	☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/diretor/gerente)

Carlos Alexandre de Alencar me

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Carlos Alexandre de Alencar

DEFERIDO,
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

18/09/2009

AUTENTICAÇÃO

JUCESE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2009 SOB Nº: 20090171934
Protocolo: 09/017193-4, DE 18/09/2009
Empresa: 28 1 0041281 9
CARLOS ALEXANDRE DE ALENCAR - ME

ILDACIO VIANA GUIMARÃES
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

Autenticado eletronicamente, cópia conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações MEI (6093007) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 1099

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME
CARLOS ALEXANDRE DE ALENCAR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1346817 SSP SE

CPF
807.843.215-15

DATA NASCIMENTO
02/12/1980

FILIAÇÃO
MARIA DE LOURDES ALENCAR

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00970657811

VALIDADE
06/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/12/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
00752276176

SE

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ESTANCIA, SE

DATA EMISSÃO
10/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28155064611
SE023461411

SERGIPE

DENATRAN CONTRAN

00752276176

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Sublime NOVA Capão dono				
Endereço:	Rua 21 de Forte 135		CNPJ:	49.905.127/0001-97	
Município:	Estância	UF:	SE	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	Ismael de Jesus				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ismael de Jesus

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância, SE 26/04/23

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME
ISMAEL DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
33878021 SSP SE

CPF
058.313.035-60

DATA NASCIMENTO
04/04/1994

FILIAÇÃO
MARIA NIVANIA DE JESUS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06385205393

VALIDADE
30/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/06/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18367334499

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Ismael de Jesus
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO
03/07/2019

Abner Melo Silva
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

53907856545
SE022504222

SERGIPE

PROIBIDO PLASTIFICAR
18367334499

Autenticado digitalmente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1c736763
Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53113.012898/2023-32 / pg. 1102

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ISMAEL DE JESUS

CPF
058.313.035-60

CNPJ
49.975.627/0001-57

Data de Abertura
17/03/2023

Nome Empresarial
49.975.627 ISMAEL DE JESUS

Nome Fantasia
SUBLIME NOVA COPIADORA

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
17/03/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
49200-000	RUA ZECA DO FORTE,	135
Bairro	**Município**	**UF**
VALTER CARDOSO COSTA	ESTANCIA	SE

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	17/03/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal
Serigrafista independente

Atividade Principal (CNAE)
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Ocupações Secundárias
Customizador(a) de roupas independente

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras independente

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

[illegible] independente de equipamentos de [illegible] comunicação

[illegible] publicitário independente

Atividades Secundárias (CNAE)
1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1103
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.975.627/0001-67 MATRIZ		17/03/2023

NOME EMPRESARIAL
49.975.627 ISMAEL DE JESUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUBLIME NOVA COPIADORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ZECA DO FORTE,	135	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	VALTER CARDOSO COSTA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ISMAELJESUS@HOTMAIL.COM	(79) 9830-3056

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/03/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 11:55:35 (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 1104

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Rodolfo Silva Nunes - ME				
Endereço:	Rua do Pompeu nº 180A Porto D'Acei		CNPJ:	02446252/0001-74	
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49.200-000
Nome do representante legal:	Rodolfo Silva Nunes				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rodolfo Silva Nunes.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância/SE, 10 de março de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mosaico.sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1105
Lista manifestações MEI (10903007)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.446.252/0001-74 MATRIZ		16/03/1998

NOME EMPRESARIAL
RODOLFO SILVA NUNES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTO CENTER RODOLFO POSTO DE LAVAGEM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO POMPEU	180A	ANEXO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	PORTO D'AREIA	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
assistec.contabil@uol.com.br	(79) 3522-3620/ (79) 9971-4467

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2021** às **11:09:03** (data e hora de Brasília).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1106

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2810040620-7
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): RODOLFO SILVA NUNES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO(A) 05039

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO (pai): FLORISVALDO PEREIRA NUNES
(mãe): VIONILDES SILVA NUNES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/05/1968	2.999.752-66	SSP	BA	250.392.533-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.)): RUA DO POMPEU — NÚMERO: 180
COMPLEMENTO: CASA — BAIRRO / DISTRITO: PORTO D'AREIA — CEP: 49200000
MUNICÍPIO: ESTANCIA — UF: SE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Sergipe:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: RODOLFO SILVA NUNES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA DO POMPEU — NÚMERO: 180 A
COMPLEMENTO: ANEXO; — BAIRRO / DISTRITO: PORTO D'AREIA — CEP: 49200000
MUNICÍPIO: ESTANCIA — UF: SE — PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): ASSISTEC.CONTABIL@UOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal):
4530703
4732600
4520006
5223100

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.
SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS.
SERVICOS DE GARAGEM PARA VEICULOS.
SERVICOS DE ESTADIA, GUARDA DE VEICULOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/09/2004	02.446.252/0001-74			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante):
Rodolfo Silva Nunes ME

DATA DO REQUERIMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/07/2016	Rodolfo Silva Nunes.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2016 SOB Nº: 20160203163
Protocolo: 16/020316-3, DE 12/07/2016
JUCESE
Empresa: 28 1 0040620 7
RODOLFO SILVA NUNES ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - Secretaria do Desenv. Econ. da Ciência e do Turismo

SE1201600068988 SEP1600043319

b0ea0201-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Este documento foi autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5311501289820232
Lista manifestações MEI (10903007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1107

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Eduardo Soares Santos				
Endereço:	Avenida João Lima da Silveira		CNPJ:	39.692.539/0001-94	
Município:	Estância	UF: Se	CEP:	49200-000	
Nome do representante legal:	Eduardo Soares Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Eduardo Soares Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância / Sergipe 28/de Abril 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (A0903607) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME
EDUARDO SOARES SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1544692 SSP SE

CPF
001.335.765-40

DATA NASCIMENTO
18/02/1981

FILIAÇÃO
MIGUEL SOARES SANTOS
EDELZIA MATOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02380804601

VALIDADE
05/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
16/06/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
00521504 4

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÃO;

Eduardo Soares Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ESTANCIA, SE

DATA DE EMISSÃO
07/02/2020

Abner Melo Silva
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

30582411068
SE023344261

SERGIPE

PROIBIDO PLASTIFICAR
00521504 4

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Lista manifestações MEI (10903007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1109

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EDUARDO SOARES SANTOS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo

EDUARDO SOARES SANTOS, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, data de nascimento 18/02/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1544692, expedida por SSP/SE e CPF: nº 001.335.765-40, residente e domiciliado na cidade de Estância - SE, na RUA OSVALDO GOMES DO NASCIMENTO, CONJ. PEDRO BARRETO SIQUEIRA, nº 133, ALAGOAS, CEP: 49200-000

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial **EDUARDO SOARES SANTOS**, e usará a expressão AUTO ELETRICA INOVA como nome fantasia.

CLAUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País

CLAUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOAO LIMA DA SILVEIRA, nº 2446, SALA A, CENTRO, Estância - SE, CEP: 49200000.

CLAUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessorios novos para veiculos automotores
CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 05/11/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Estância - SE, 05 de novembro de 2020

Eduardo Soares Santos
EDUARDO SOARES SANTOS
Empresário

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc736763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc736763
Lista manifestações MEI (6093007) SEI 33113.012898/2023-32 / pg. 1110

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDUARDO SOARES SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00133576540	EDUARDO SOARES SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2020 10:06 SOB Nº 28100656947.
PROTOCOLO: 200586769 DE 06/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005380014. CNPJ DA SEDE: 39692539000194.
NIRE: 28100656947. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2020.
EDUARDO SOARES SANTOS

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
agilize.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista Inform... SEI 0015.012898/2023-32 / pg. 1111
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.692.539/0001-94 **MATRIZ**		**06/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
EDUARDO SOARES SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTO ELETRICA INOVA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO LIMA DA SILVEIRA	**2446**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	**CENTRO**	**ESTANCIA**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AUTOELETRICAINOVA@HOTMAIL.COM	**(79) 9806-7041**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2023** às **09:54:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6090307) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1112

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ROBERIO DE SOUZA SILVES LTDA				
Endereço:	AV. RAIMUNDO SILVEIRA SOUZA, 948		CNPJ:	24165976/0001-93	
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49200-000
Nome do representante legal:	ROBERIO DE SOUZA SILVES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, HIPER SOM FM, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Roberio de Souza Silves
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Estância 25 de Abril de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53113.012898/2023-32 / pg. 1113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.165.974/0001-93 MATRIZ		12/02/2016

NOME EMPRESARIAL
ROBERIO DE SOUZA ALVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTOESCOLA ALAGOAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-01 - Formação de condutores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-02 - Cursos de pilotagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RAIMUNDO SILVEIRA SOUZA	998	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	ALAGOAS	ESTANCIA	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(79) 9975-3244

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2023** às **15:50:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1114

I ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
Nome Empresarial: ANDRESA & SOUZA LTDA

ANDRESA DA FONSECA MIRANDA, brasileira, solteira, natural da cidade de Aracaju – SE, nascida em 09/11/1977, portadora do RG 1298529 SSP-SE e CPF 978.517.015-20, residente e domiciliada na cidade de Estância – SE na Avenida Raimundo Silveira Souza, 978 Bairro Alagoas CEP 49200.000 e

ROBERIO DE SOUZA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 23/06/1979 natural de Estância – SE, empresário portador do RG 1377490 expedido p/SSP-SE e CPF 776.291.165-00, residente e domiciliado nesta cidade de Estância- SE no Loteamento Jorge R. de Matos, 187 Centro CEP 49200.000, únicos sócios componentes da Sociedade de Responsabilidade Ltda com sede na Avenida Raimundo Silveira Souza, 998 Bairro Alagoas CEP 49200.000 Estância – SE com contrato social arquivado na **Junta Comercial do estado de Sergipe** sob o NIRE nº 28200720736, inscrita no CNPJ sob nº 24.165.974/0001-93, resolvem:

1 - Retira-se da sociedade o sócio ANDRESA DA FONSECA MIRANDA que cede/vende suas quotas para o sócio remanescente sr. ROBERIO DE SOUZA ALVES

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: ROBERIO DE SOUZA ALVES, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo desta sociedade, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

Estância(SE), 29 de dezembro de 2020

Andresa da Fonseca Miranda
ANDRESA DA FONSECA MIRANDA

Roberio de Souza Alves
ROBERIO DE SOUZA ALVES

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1115

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Estância(SE), 29 de dezembro de 2020

Roberio De Souza Alves

ROBERIO DE SOUZA ALVES

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1116

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
Nome Empresarial: ROBERIO DE SOUZA ALVES

CNPJ: 24.165.974/0001-93

ROBERIO DE SOUZA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 23/06/1979 natural de Estância – SE, empresário portador do RG 1377490 expedido p/SSP-SE e CPF 776.291.165-00, residente e domiciliado nesta cidade de Estância- SE no Loteamento Jorge R. de Matos, 187 Centro CEP 49200.000, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma _ROBERIO DE SOUZA ALVES

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital é de R$ 40.000,00_(quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Raimundo Silveira Souza, 998 Bairro Alagoas CEP 49200.000 – Estância – SE sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Formação de Condutores e Cursos de Pilotagem.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Quinta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Lista manifestações MEI (6093007) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1117

Processo nº: **53115.012898/2023-32.**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estancia - SE.**

Aviso: **211/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : 10902987

II - estatuto social da entidade atualizado: 10902995

III - ata de constituição da entidade: 10902996

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10902997

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10902989, 10902991, 10902993

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10902988, 10902990, 10902992

VII - manifestações em apoio: 10903004, 10903006, 10903007

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento:10902998

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 13:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11046139** e o código CRC **6752153A**.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Checklist 11046139 SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1118

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24443/2023/MCOM

Brasília, 22 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
MARIA MANUELA DOS SANTOS
Representante Legal da **Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estancia - SE** (CNPJ nº 50.130.696/0001-49)
RUA B, Nº 86 - CONJ. RES. RECANTO VERDE, BAIRRO - VALTER CARDOSO COSTA
49.200-000 - ESTÂNCIA/SE

Assunto: Edital de Seleção Pública n° 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0037758/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Estância/SE**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.012898/2023-32**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, ante ao formato abaixo:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

"Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.
Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM
Protocolo: **264359.0037758/2023**
Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/08/2023, às 12:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11072802** e o código CRC **6108A076**.

Referência: Processo nº 53115.012898/2023-32 Documento nº 11072802

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Data de Envio:
22/08/2023 15:36:54

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
atendimentoclientehipersom@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012898/2023-32

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11072802.html

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.130.696/0001-49 **MATRIZ**		**14/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HIPER SOM FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B	**86**	**CONJ RES. RECANTO VERDE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	**VALTER CARDOSO COSTA**	**ESTANCIA**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTOCLIENTEHIPERSOM@GMAIL.COM	**(79) 8838-0004/ (79) 9813-6446**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2023** às **08:27:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE
CNPJ: 50.130.696/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:08 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2023.
Código de controle da certidão: **FC97.EFA4.B855.DCF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **50.130.696/0001-49**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:23:57 do dia 15/09/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Imprimir Voltar

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Anexo SIGEC Inf. 2023-32 / pg. 1125

. DAS DUAS ENTIDADES CONCORRENTES EM ESTÂNCIA/SE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Anexo I MAPA (11115080) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1126
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ADE INDICA O SEU LOCAL EM ESTÂNCIA/SE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Anexo I MAPA (11115080) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1127
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

9/15/23 8:42 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SE	ESTÂNCIA	53115.012898/2023	211	11S1416	37W2442	EMA	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE
0.30	SE	ESTÂNCIA	53840.000082/1999	28	11S1412	37W2451	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA LUZ AMOR E VERDADE
0.30	SE	ESTÂNCIA	53000.052637/2011	28	11S1412	37W2451	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA LUZ AMOR E VERDADE
0.37	SE	ESTÂNCIA	53115.004640/2021	0	11S1414	37W2454	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA INTEGRA FM
0.40	SE	ESTÂNCIA	53115.007588/2023	211	11S1423	37W2453	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CIDADE NOVA DE ESTANCIA/SE
1.96	SE	ESTÂNCIA	53000.029506/2009	28	11S1430	37W2545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - ARACE
4.45	SE	ESTÂNCIA	53000.027850/2013	4	11S1605	37W2618	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL
4.46	SE	ESTÂNCIA	53000.058994/2012	4	11S1608	37W2615	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL
4.47	SE	ESTÂNCIA	01250.034153/2019	4	11S1609	37W2614	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL
4.47	SE	ESTÂNCIA	01250.001177/2020	4	11S1609	37W2614	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL
4.47	SE	ESTÂNCIA	53840.000448/1998	4	11S1609	37W2614	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL
4.49	SE	ESTÂNCIA	01250.032389/2019	4	11S1609	37W2615	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL
[illegible]	SE	ESTÂNCIA	53900.022221/2014	4	11S1609	37W2615	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.53	SE	ESTÂNCIA	53840.000490/1998	4	11S1610	37W2616	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL DO BONFIM
4.84	SE	ESTÂNCIA	53000.028122/2009	28	11S1615	37W2626	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE ESTÂNCIA
5.11	SE	ESTÂNCIA	53840.000017/1999	28	11S1432	37W2730	ARQDEF	FUNDACAO ESTANCIANA DE CULTURA - FUNEC
13.29	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	53000.009199/2008	25	11S2107	37W2652	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTA LUZIA DO ITANHI - ARACOSLI
19.96	SE	SANTA ROSA DE LIMA	53000.040493/2003	0	10S6443	37W1937	PAN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA CIDADE DE STA ROSA DE LIMA
22.11	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53000.046798/2012	28	11S1224	37W1242	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPORANGA D AJUDA-SE
22.95	SE	ARAUÁ	53840.000662/1998	4	11S1521	37W3716	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE ARAUÁ
23.86	SE	SALGADO	53000.012265/2010	29	11S0153	37W2815	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SALGADO
23.86	SE	SALGADO	53840.000427/1998	4	11S0153	37W2815	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SALGADO
24.01	SE	ARAUÁ	53000.029467/2009	28	11S1958	37W3633	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SUCUPIRA - ARACOMS
24.36	SE	SALGADO	53000.013214/2010	29	11S0147	37W2852	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO JUVENTUDE SALGADENSE
24.43	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.071524/2018	241	11S0243	37W1815	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ITAPORANGA D AJUDA - SE
[illegible]	SE	BOQUIM	53000.056222/2011	0	11S0844	37W3708	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL HERMES FONTES

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/15/23 8:42 AM

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.84	SE	BOQUIM	53840.000431/1998	4	11S0844	37W3708	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL HERMES FONTES
25.07	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53000.011699/2006	28	11S0137	37W1951	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DURO
27.47	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.002905/2017	0	11S0045	37W1832	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITAPORANGA D'AJUDA DO LOTEAMENTO JOSIAS ESTADO DE SERGIPE
27.90	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.062114/2018	241	11S0015	37W1908	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO NO CEGO E ADJACENCIAS-AMBANCA
28.44	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.013850/2018	28	10S5951	37W1922	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPORANGA D AJUDA-SE
28.44	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.061190/2017	28	10S5951	37W1922	POT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPORANGA D AJUDA-SE
28.44	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.068538/2017	28	10S5951	37W1922	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPORANGA D AJUDA-SE
28.44	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53000.016546/2009	28	10S5951	37W1922	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPORANGA D AJUDA-SE
28.79	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.070566/2018	241	10S5953	37W1845	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DE ITAPORANGA D'AJUDA
28.85	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53000.029453/2009	28	10S5953	37W1840	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITAPORANGA D' AJUDA
28.87	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53000.029333/2009	28	10S5953	37W1838	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA ITAPORANGUENSE
29.14	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53840.000741/1998	4	10S5950	37W1822	ARQDEF	ASSOCIACAOCOMUNITARIA SAO JORGE
[illegible]	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53115.017937/2023	0	10S5950	37W1822	ARQCDI	ACAO SOCIAL MANECA SOBRAL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Anexo VIZINHOS (11115103) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1130

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.45	SE	PEDRINHAS	53000.003057/2008	25	11S1158	37W4043	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIF. COMUNIT. DA CIDADE DE PEDRINHAS/ SERGIPE
31.36	SE	UMBAÚBA	53000.007368/2006	20	11S2300	37W3928	ARQDEF	ARCOMU - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBAUBA
31.36	SE	UMBAÚBA	53000.007330/2006	20	11S2300	37W3928	ARQDEF	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS DE UMBAUBA-SE
31.36	SE	UMBAÚBA	53000.045455/2003	20	11S2300	37W3928	ARQDEF	FUNDACAO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO EM RADIODIFUSAO ALTERNATIVA DE UMBAUBA - SERGIPE
31.39	SE	INDIAROBA	53000.000586/2006	0	11S3010	37W3037	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ALFA FM
31.96	SE	LAGARTO	53000.038751/2007	24	10S5911	37W3312	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIO CULTURAL DA CIDADE DE LAGARTO - LAGARTO FM
31.96	SE	LAGARTO	53900.007396/2015	24	10S5911	37W3312	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIO CULTURAL DA CIDADE DE LAGARTO - LAGARTO FM
32.32	SE	LAGARTO	53900.014587/2015	24	10S5906	37W3327	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIO CULTURAL DA CIDADE DE LAGARTO - LAGARTO FM
32.32	SE	LAGARTO	53000.042723/2011	0	10S5906	37W3327	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIO CULTURAL DA CIDADE DE LAGARTO - LAGARTO FM
32.34	SE	UMBAÚBA	53115.043512/2021	0	11S2251	37W4011	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTAL DOURADO
33.13	SE	INDIAROBA	53840.000011/1999	5	11S3110	37W3037	ARQDEF	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DO ESPIRITO SANTO
33.20	SE	INDIAROBA	53000.059613/2012	53	11S3106	37W3055	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA
[illegible]	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000099/1999	0	11S0053	37W1223	ARQCDI	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Anexo VIZINHOS (11115103) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1131

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.46	SE	INDIAROBA	53115.009028/2022	0	11S3121	37W3037	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL INDIAROBA FM
33.52	SE	INDIAROBA	01250.014353/2019	0	11S3122	37W3041	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL INDIAROBA FM
33.52	SE	INDIAROBA	53000.060814/2012	53	11S3122	37W3041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIAROBA FM
33.56	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000421/1998	8	11S0039	37W1233	ARQDEF	ACAO POPULAR E CIDADANIA JOAO BEBE AGUA
33.60	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000506/1998	5	11S0038	37W1232	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRO FERREIRA DOS SANTOS
33.65	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000452/1998	0	11S0037	37W1231	ARQCDI	CENTRO COMUNITARIO NICODEMOS ALVES SILVEIRA
33.70	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000667/1998	5	11S0047	37W1217	LDD	CENTRO COMUNITARIO JOSE BATALHA DE GOIS
33.70	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53900.044663/2015	5	11S0047	37W1217	PER	CENTRO COMUNITARIO JOSE BATALHA DE GOIS
33.91	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53000.009575/2012	0	11S0031	37W1225	ARQPOT	CENTRO COMUNITARIO JOSE BATALHA DE GOIS
34.03	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000047/1999	5	11S0036	37W1213	ARQDEF	ACAO SOCIAL COMUNITARIS IRMA DULCE
34.03	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53000.046328/2011	5	11S0036	37W1213	ARQDEF	ACAO SOCIAL COMUNITARIS IRMA DULCE
34.11	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000563/1998	0	11S0031	37W1215	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO ALTO DA DIVINEA
[illegible]	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000731/1998	0	11S0015	37W1213	ARQCDI	A. RADIO COMUNITARIA VOO LIVRE FM

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.92	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000044/1999	5	11S0003	37W1207	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
35.18	SE	ARACAJU	53840.000077/1999	0	11S0439	37W0802	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO POVOADO MOSQUEIRO - AMAM
35.57	SE	ARACAJU	53000.004445/2014	68	10S5516	37W2200	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO AMERICA
38.87	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53000.046178/2007	24	11S0406	37W4323	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DA CIDADE DE RIACHAO DO DANTAS/SE
38.90	SE	RIACHÃO DO DANTAS	01250.071824/2018	241	11S0407	37W4325	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AMPARO FM
39.00	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53000.072686/2013	0	11S0411	37W4331	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA JULIA ARAUJO DOS SANTOS
39.00	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53000.028348/2003	24	11S0411	37W4331	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JULIA ARAUJO DOS SANTOS
39.02	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53840.000422/1998	4	11S0408	37W4330	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JULIA ARAUJO DOS SANTOS
39.16	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53000.037227/2007	24	11S0417	37W4340	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO CULTURAL E RECREATIVA DE RIACHAO DO DANTAS
39.16	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53840.000051/1999	4	11S0417	37W4340	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO CULTURAL E RECREATIVA DE RIACHAO DO DANTAS
39.32	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53000.047201/2007	24	11S0415	37W4345	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DONA CACULA
39.51	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53000.037567/2007	24	11S0426	37W4358	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CULTURA E COMUNICACAO COMUNITARIA RIACHAOENSE
[illegible]	SE	LAGARTO	53115.003027/2021	0	10S5353	37W3303	RAQ	ASSOCIACAO DOS JOVENS RURAIS DA BRASILIA

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.77	SE	LAGARTO	53115.004499/2023	211	10S5352	37W3304	EMA	ASSOCIACAO DOS JOVENS RURAIS DA BRASILIA
40.82	SE	ITABAIANINHA	53900.068772/2015	28	11S1655	37W4659	POS	ASSOCIACAO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
40.82	SE	ITABAIANINHA	53900.014647/2014	28	11S1655	37W4659	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
40.82	SE	ITABAIANINHA	53000.028789/2009	28	11S1655	37W4659	EXT	ASSOCIACAO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
41.16	SE	LAGARTO	53000.035214/2007	24	10S5253	37W3047	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO POVOADO JENIPAPO - LAGARTO/SE
41.16	SE	LAGARTO	53900.005487/2014	24	10S5253	37W3047	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO POVOADO JENIPAPO - LAGARTO/SE
41.16	SE	LAGARTO	53000.015809/2014	24	10S5253	37W3047	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO POVOADO JENIPAPO - LAGARTO/SE
41.16	SE	LAGARTO	53115.000580/2020	24	10S5253	37W3047	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO POVOADO JENIPAPO - LAGARTO/SE
41.59	SE	ITABAIANINHA	53840.000601/1998	4	11S1625	37W4728	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL ESTRELA D ALVA
42.69	SE	ITABAIANINHA	53000.027336/2009	28	11S1680	37W4758	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL ESTRELA D ALVA
43.70	SE	ARACAJU	01250.001599/2018	0	11S0014	37W0524	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARUANDA
43.70	SE	ARACAJU	01250.022871/2017	0	11S0014	37W0524	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARUANDA
[illegible]	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.051167/2011	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOC DE PROMOCAO E BEM ESTAR SOCIAL DE CRISTINAPOLIS

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.18	SE	CRISTINÁPOLIS	53840.000512/1998	4	11S2832	37W4410	ARQDEF	VERDES MARES ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA - VEMAAC
44.18	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.006188/2013	0	11S2832	37W4410	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAQUARI
44.18	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.051168/2011	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOCIACAO FRATERNA DE CRISTINAPOLIS
44.18	SE	CRISTINÁPOLIS	53840.000590/1998	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUN UNIAO PRODUTORES DO P A SAO FRANCISCO
44.18	SE	CRISTINÁPOLIS	53840.000589/1998	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
44.18	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.051169/2011	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUN UNIAO PRODUTORES DO P A SAO FRANCISCO
44.18	SE	CRISTINÁPOLIS	53840.000593/1998	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOC DE PROMOCAO E BEM ESTAR SOCIAL DE CRISTINAPOLIS
44.18	SE	CRISTINÁPOLIS	53840.000592/1998	4	11S2832	37W4410	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAQUARI
44.18	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.051170/2011	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
44.18	SE	CRISTINÁPOLIS	53840.000591/1998	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOCIACAO FRATERNA DE CRISTINAPOLIS
44.56	SE	LAGARTO	01250.074175/2018	24	10S5514	37W3939	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LAGARTENSE
44.63	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53000.046080/2006	0	10S5650	37W0747	RAQ	ASSOCIAÇÃO MAIS VIDA SÃO CRISTOVÃO- AMVSC
[illegible]	SE	ARACAJU	53840.000683/1998	0	10S5853	37W0540	ARQCDI	RADIO COMUNITARIA FM POPULAR

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Anexo VIZINHOS (11115103) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1135

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.06	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000453/1998	0	10S5630	37W0748	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA MILENIUS FM
45.29	SE	LAGARTO	53840.000405/1998	4	10S5500	37W4000	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO POVOADO GENIPAPO
45.29	SE	LAGARTO	53840.000057/1999	4	10S5500	37W4000	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JENIPAPO
45.35	SE	LAGARTO	53840.000524/1998	8	10S5524	37W4034	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL COMUNIDADE ATIVA
45.50	SE	LAGARTO	53000.023198/2003	24	10S5459	37W4010	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E PRODUTIVA AUREA RIBEIRO
45.57	SE	LAGARTO	53840.000436/1998	8	10S5500	37W4015	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIO-CULTURAL MARIA ACACIA RIBEIRO
45.62	SE	LAGARTO	53000.054939/2005	24	10S5535	37W4101	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PROTECAO ESPIRITA CENTRO SUL DE SERGIPE
45.73	SE	LAGARTO	53000.037423/2007	24	10S5455	37W4017	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LAGARTENSE
45.73	SE	LAGARTO	01250.033497/2019	24	10S5455	37W4017	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LAGARTENSE
45.73	SE	LAGARTO	53115.016195/2021	24	10S5455	37W4017	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LAGARTENSE
45.73	SE	LAGARTO	53000.048234/2013	24	10S5455	37W4017	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LAGARTENSE
45.99	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.028129/2009	28	11S2833	37W4523	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CRISTINAPOLIS
[illegible]	SE	CRISTINÁPOLIS	53900.003223/2014	0	11S2833	37W4523	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CRISTINAPOLIS

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.15	SE	ARACAJU	53840.000538/1998	0	10S5800	37W0530	ARQCDI	ARQUIDIOCESE DE ARACAJU
46.23	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53000.011480/2006	0	10S5604	37W0720	RAQ	FUNDAÇÃO EDUCANDO E PRESERVANDO
46.55	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.020990/2003	28	11S2837	37W4543	ARQDEF	COOPERATIVA ESCOLAR PREFEITO ELIZEU SANTOS
46.83	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000093/1999	8	10S5550	37W0706	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO COMUNIDADE FM
46.83	SE	SÃO CRISTÓVÃO	01250.000852/2020	8	10S5550	37W0706	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO COMUNIDADE FM
46.89	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000597/1998	8	10S5540	37W0714	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJ. EDUARDO GOMES
47.07	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	53840.000049/1999	29	10S5430	37W0828	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LIRIOS DOS VALES
47.07	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	53000.046325/2011	29	10S5430	37W0828	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LIRIOS DOS VALES
47.30	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000730/1998	0	10S5606	37W0627	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DA VAZEA GRANDE
47.75	SE	ARACAJU	53840.000391/1998	4	10S5821	37W0404	ARQDEF	ASSOCIACAO AMBIENTAL PRIMAVERA
47.92	SE	ARACAJU	53840.000462/1998	4	10S5816	37W0401	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BEM AVENTURADO JOSEDE ANCHIETA
47.92	SE	ARACAJU	53000.039999/2013	4	10S5816	37W0401	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BEM AVENTURADO JOSEDE ANCHIETA
[illegible]	SE	TOMAR DO GERU	01250.024389/2019	5	11S2115	37W5037	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO CULTURAL KIRIRIS

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.86	SE	TOMAR DO GERU	53840.000048/1999	5	11S2115	37W5037	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO CULTURAL KIRIRIS
49.70	SE	ARACAJU	53840.000493/1998	0	10S5809	37W0252	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA COROA DO MEIO
49.92	SE	ITABAIANA	01250.020601/2018	0	10S4722	37W2331	RAQ	ASS DOS PROD RUR DA COM MANG DO PER IRRIG POC DA RIBEIRA
49.92	SE	ARACAJU	53840.000083/1999	6	10S5552	37W0440	ARQDEF	INSTITUTO LOURIVAL FONTES

Nº de Linhas: *0*

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Anexo VIZINHOS (11115163) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1138

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012898/2023-32.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTANCIA - SE**, na localidade de **ESTÂNCIA/SE**, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 11° S 14' 16" / 37° W 24' 42", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **ESTÂNCIA/SE** (evento SEI nº 11115086) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10902987, pags.1); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11115103).

c) A entidade tem concorrente em Estância/SE no Processo 53115.007588/2023-04 que dista a 0,40km.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 15 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 31/10/2023, às 12:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 31/10/2023, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 31/10/2023, às 15:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11115131** e o código CRC **56D38FB2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Despacho 11115131 SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1140

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.130.696/0001-49 **MATRIZ**		**14/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HIPER SOM FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B	**86**	**CONJ RES. RECANTO VERDE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	**VALTER CARDOSO COSTA**	**ESTANCIA**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTOCLIENTEHIPERSOM@GMAIL.COM	**(79) 8838-0004/ (79) 9813-6446**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/12/2023** às **12:48:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
https://mdeg.autenticidade-assinatura.planejamento.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
ANEXO CNPJ (11291741)
SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1141
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
https://mdeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **50.130.696/0001-49**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:51:09 do dia 27/12/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC
https://mnreg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Anexo ANATEL (11291743) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1143
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Menu Principal

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SE	Município: Estância

Município	Canal
Estância	285

Usuário: 03638234177 - Danielle Martins de Morais Data: 27/12/2023 Hora: 12:52:12

Registro 1 até 1 de 1 registros

Tela Inicial | Imprimir

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CHECKLIST

Município/UF: ESTÂNCIA/SE

Processo nº: 53115.012898/2023-32 CNPJ: 50.130.696/0001-49

Número de concorrentes: 1

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11291747)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/03 10902987
4. Estatuto Social: Fls. 01/12 10902995 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/02 10902996 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/04 10902997 para o período de 26/01/2023 a 26/01/2027
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01/04 10902988 e 10902989; Fl. 01 10902990 e 10902991; Fl. 01 10902992 e 10902993.
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora Presidente: Maria Manuela dos Santos	025519282100/ 07.12.1992	Manuel dos Santos Filho Maria Tereza Anjo dos Santos	064.734.355-06	NÃO
Diretora Financeira: Aparecida Nunes Vieira Santos	020343992100/ 11.10.1966	Maria das Dores Nunes Vieira Francisco Jose Vieira	003.658.265-45	NÃO
Diretora Administrativa: Cinthia Alves Santana Santos	020826452119/ 03.08.1977	Jose Sivaldo Santana Silva Tania Alves Dias	027.760.285-80	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/368 10903004; 01/604 10903006; 01/111 10903007
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 10902998
10. Pesquisa Anatel 11291743 e Fiscaliza 11291840
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11291841

OBSERVAÇÕES: 27/12/2023

- O requerimento está desatualizado;

- A entidade possui 1 concorrente.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 27/12/2023, às 13:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11291749** e o código CRC **D6314E2A**.

Referência: Processo nº 53115.012898/2023-32 SEI nº 11291749

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

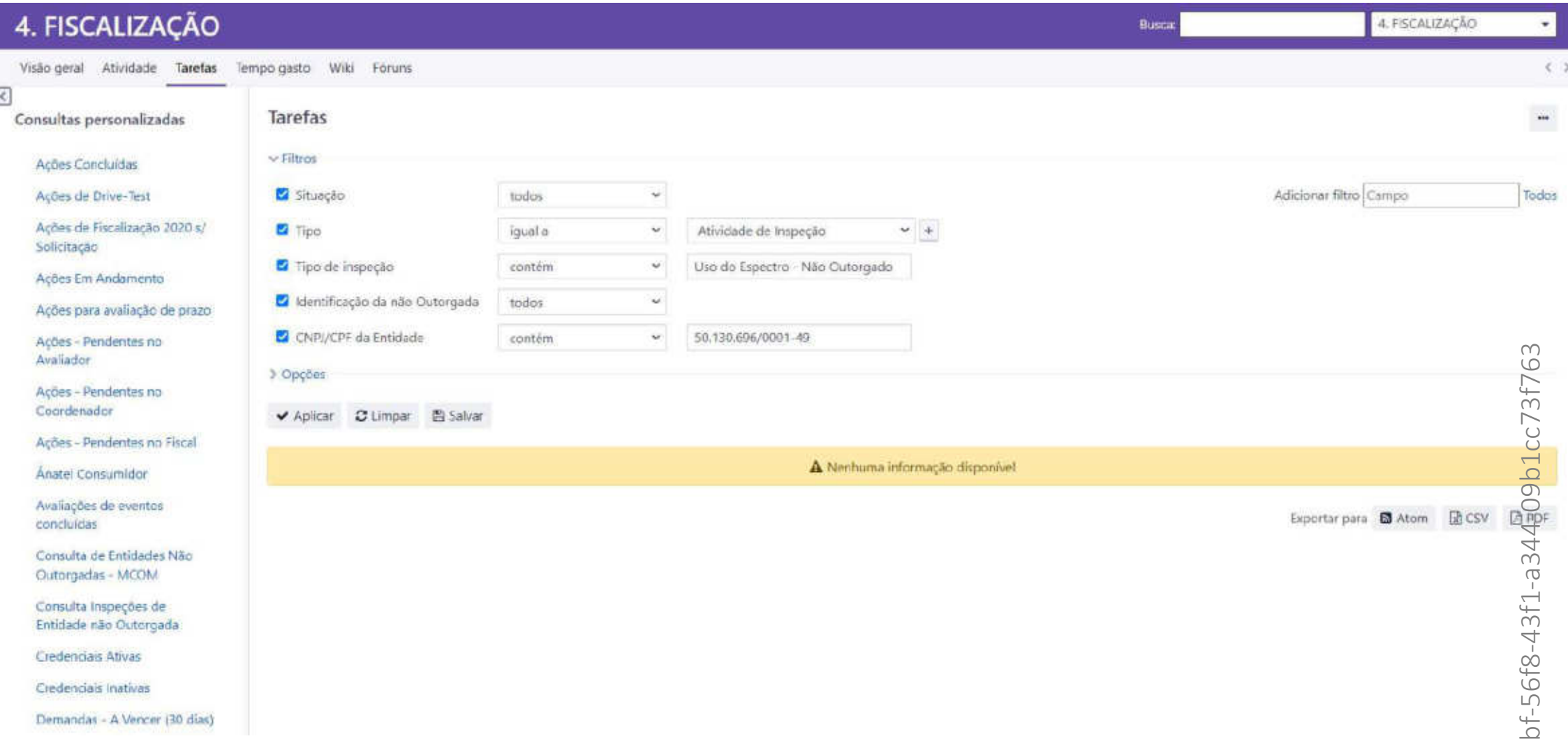

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

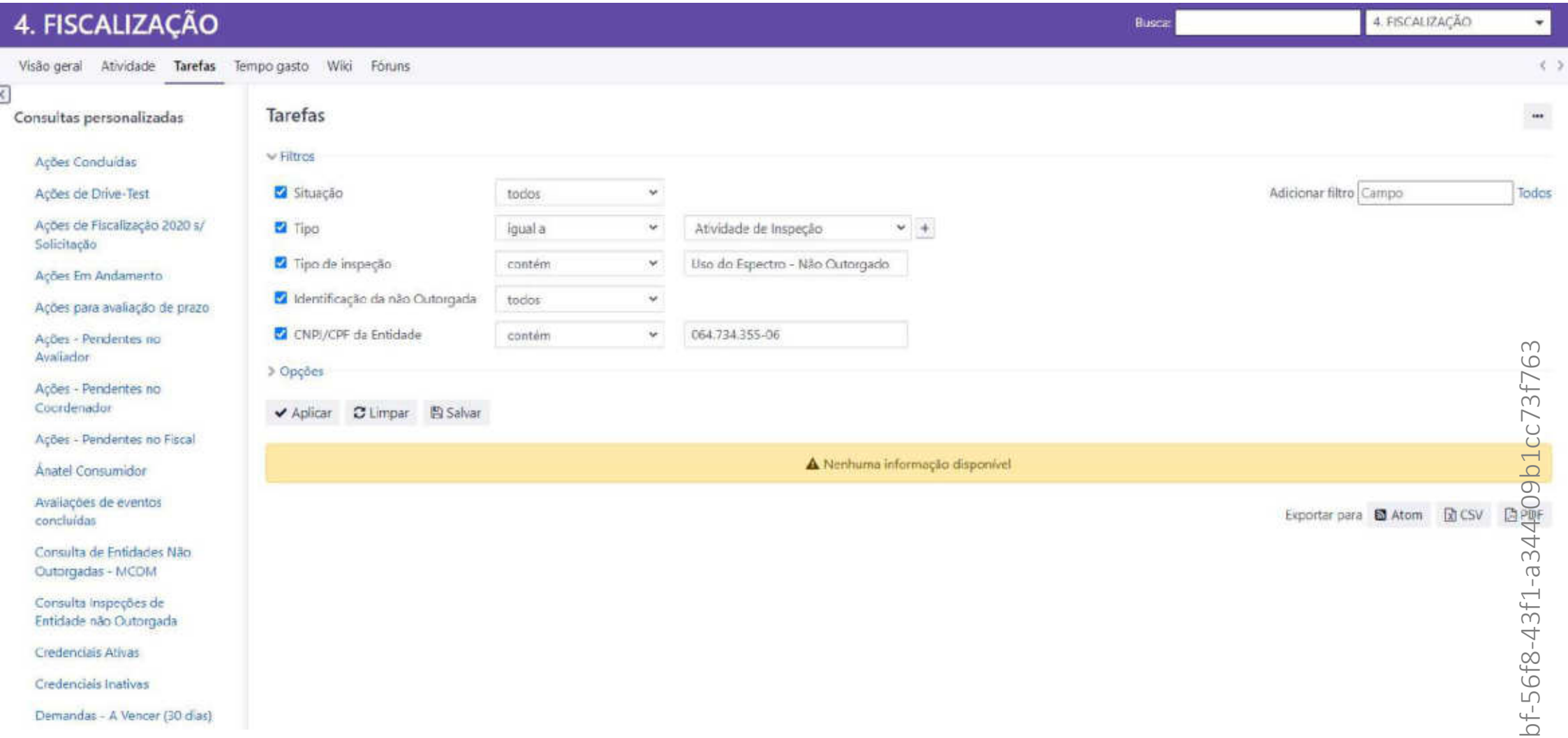

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

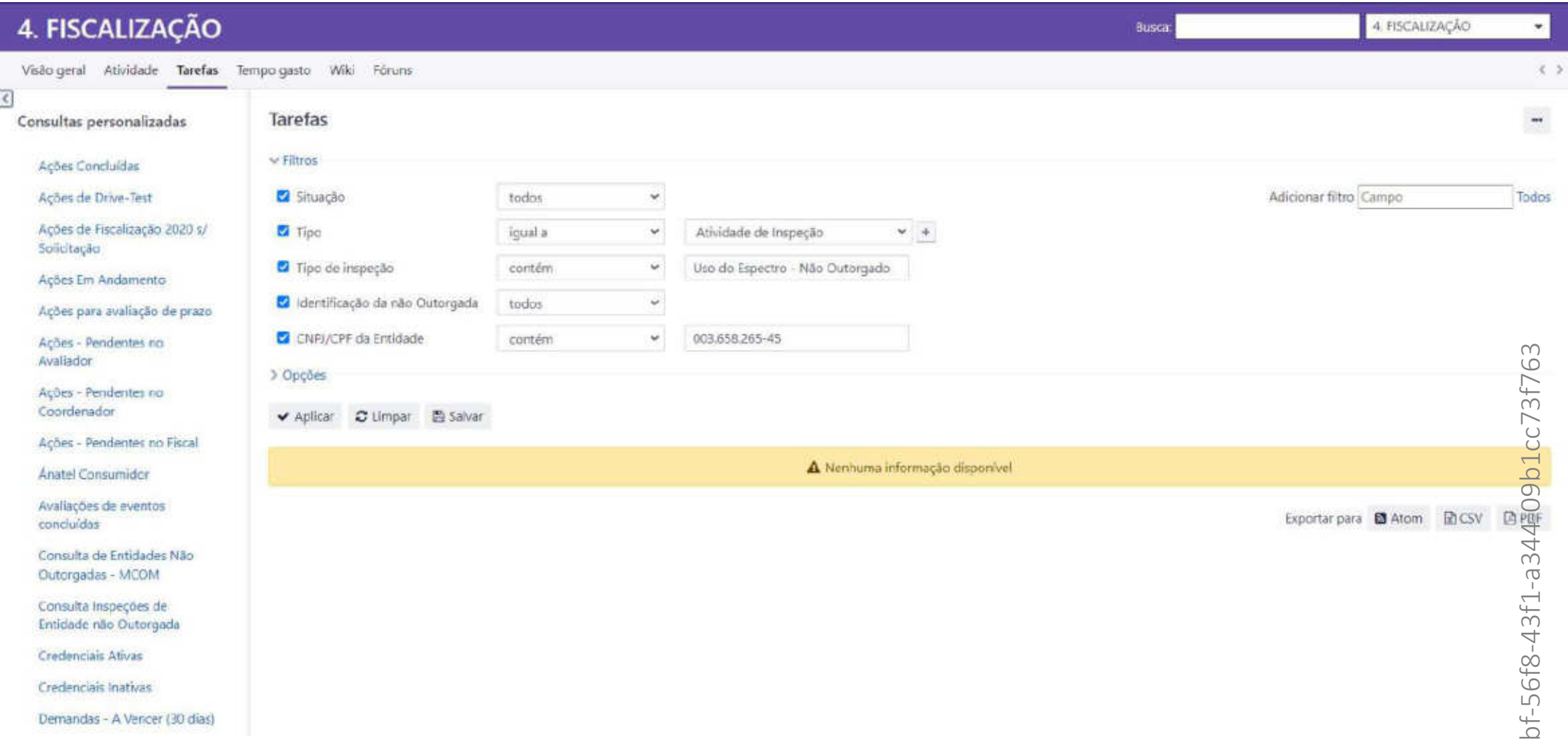

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

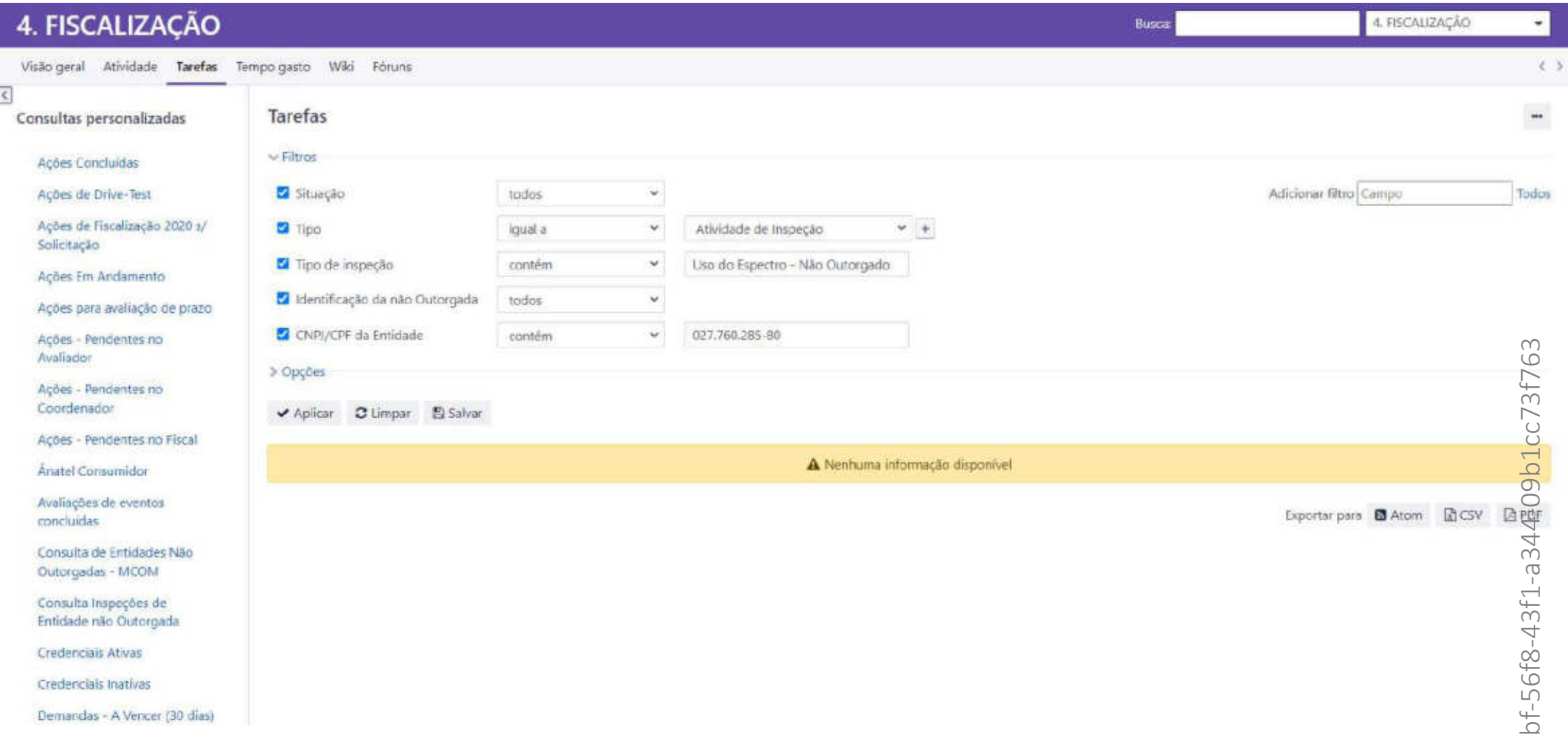

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

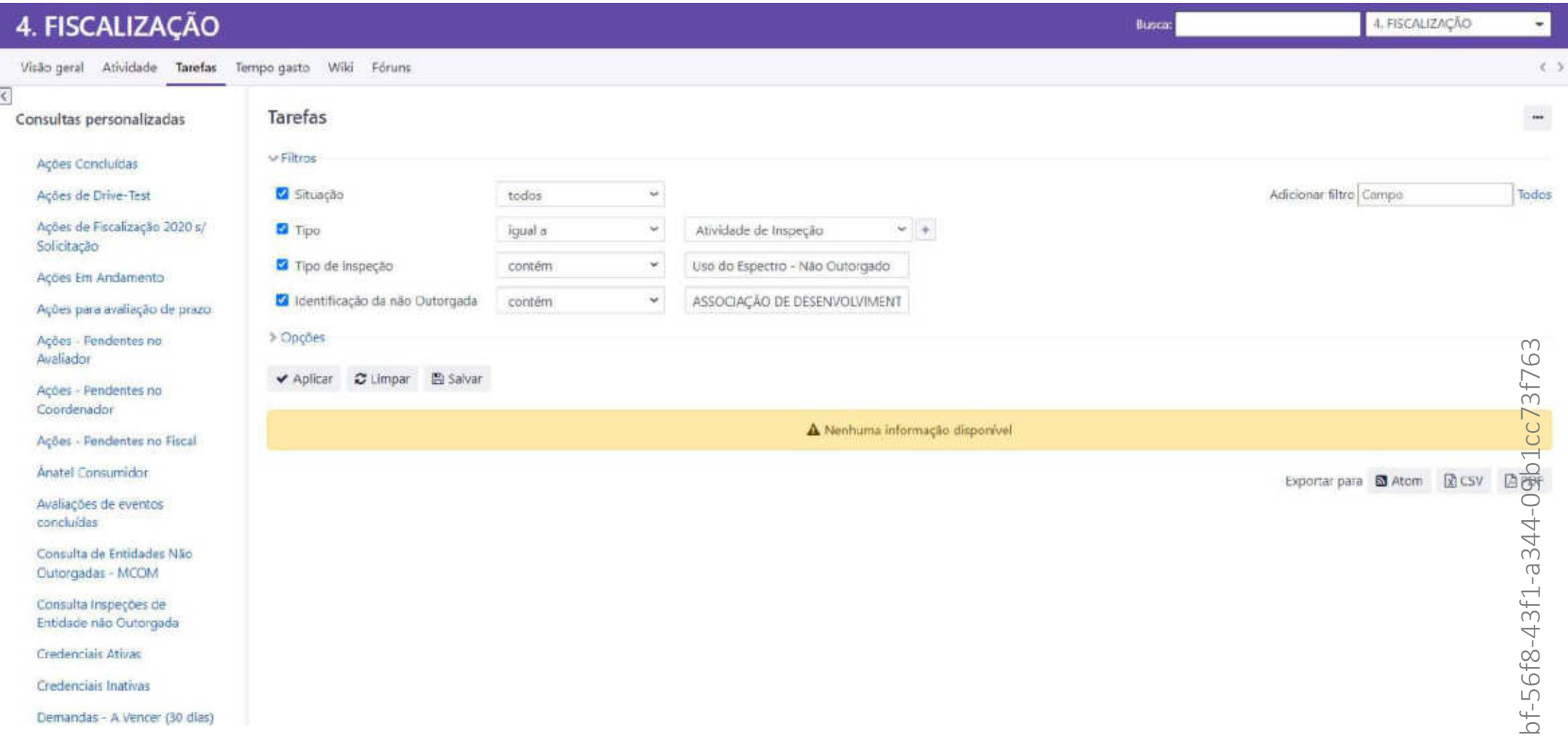

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

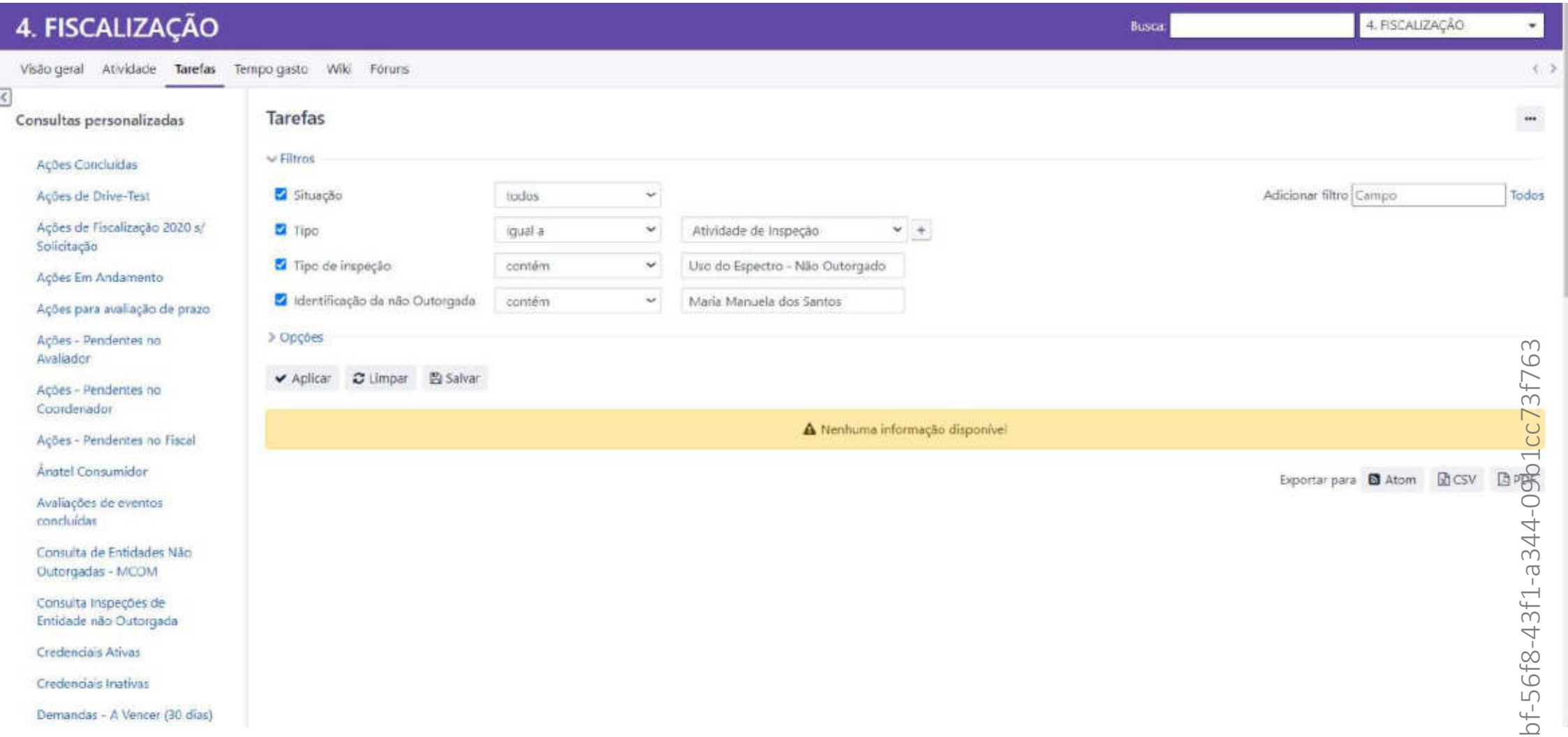

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

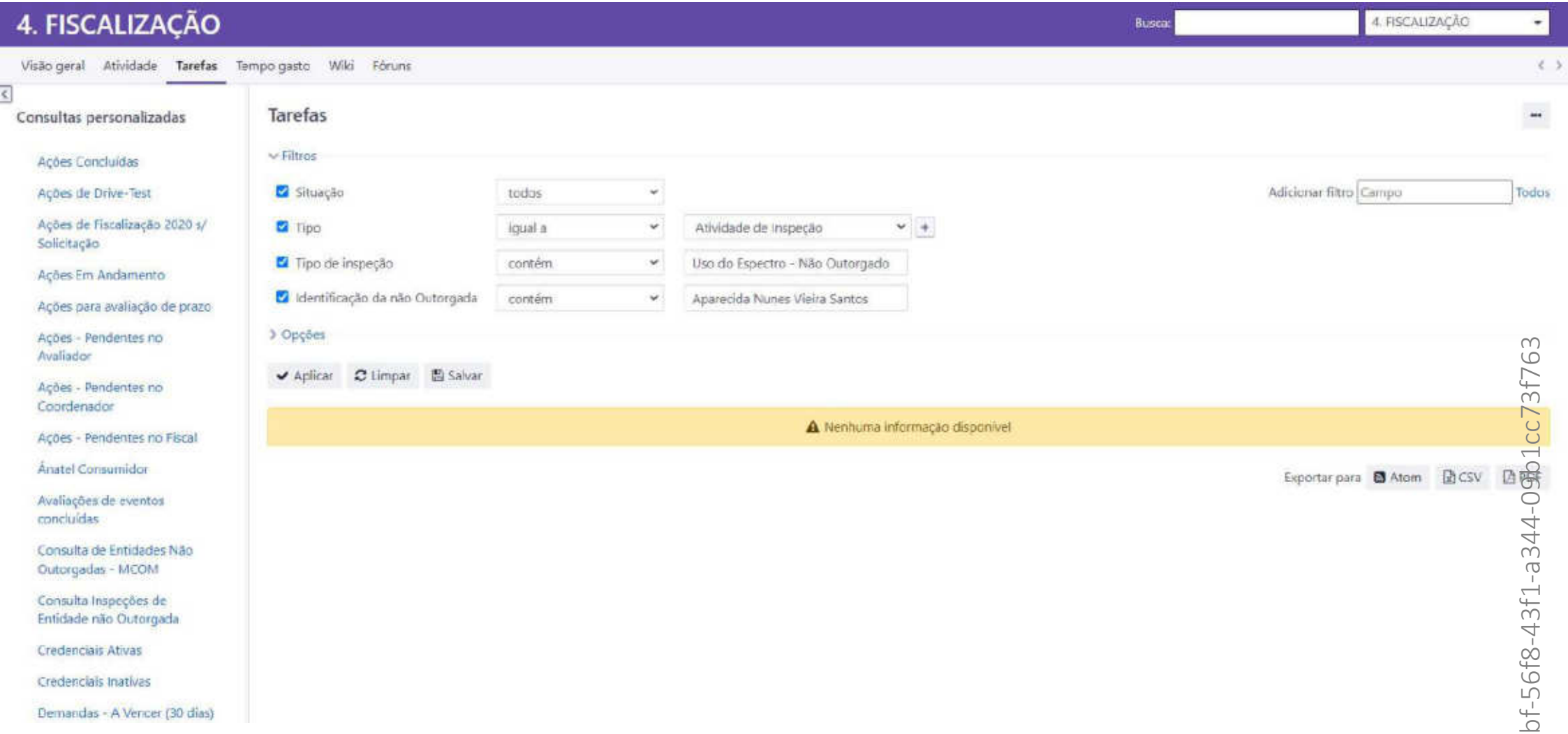

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

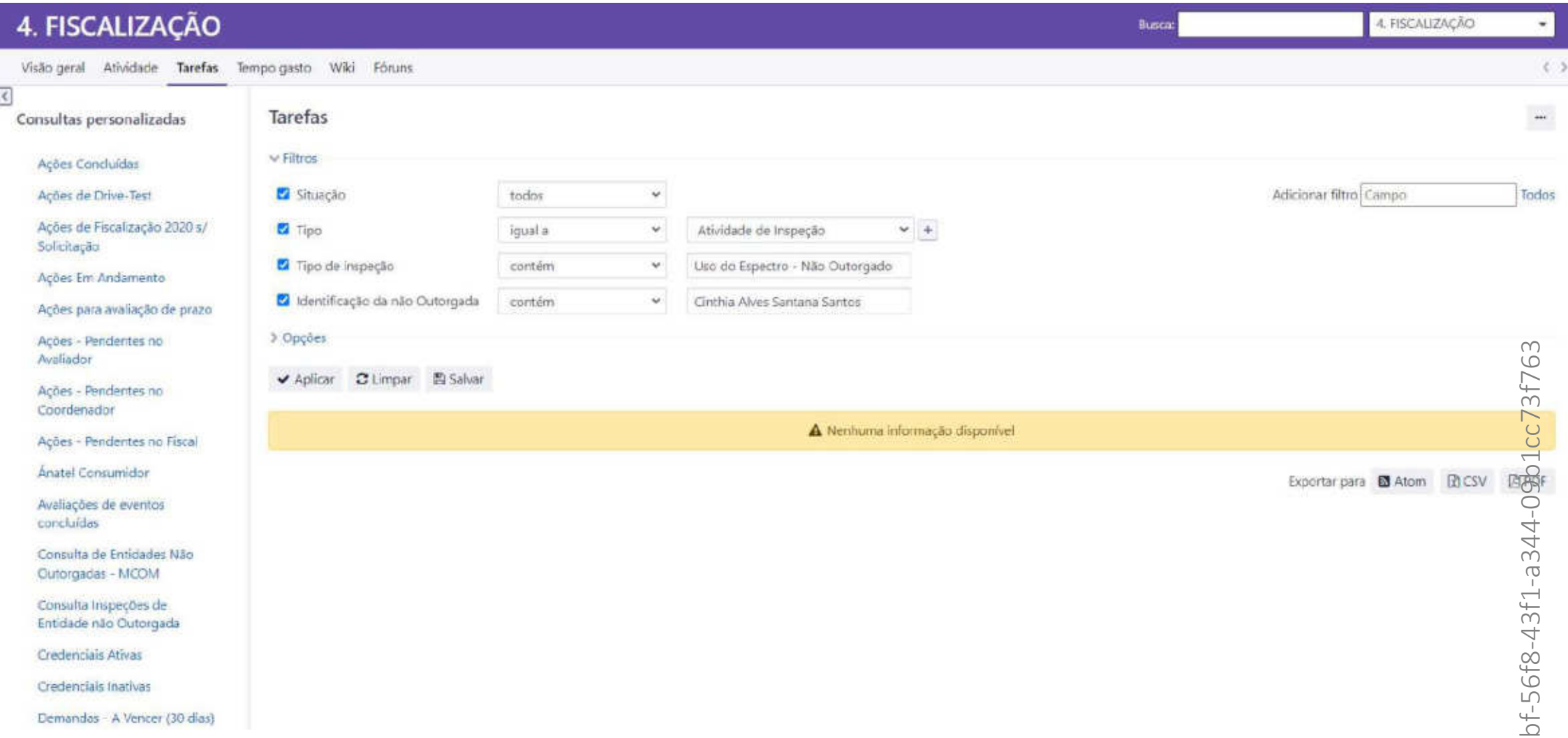

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012898/2023-32**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.012898/2023-32, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE** , na localidade de ESTÂNCIA/SE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 27 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 27/12/2023, às 13:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11291840** e o código CRC **618BE6B9**.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Despacho 11291840 SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1155

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012898/2023-32**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Estância/SE, e do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 27 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 27/12/2023, às 13:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11291841** e o código CRC **DA324B22**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Despacho 11291841 SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1156

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 38007/2023/MCOM

Brasília, 27 de dezembro de 2023.

À Senhora
MARIA MANUELA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE** (CNPJ nº 50.130.696/0001-49)
Rua B, n. 86, Conjunto Residencial Recanto Verde - Valter Cardoso Costa
49.200-000 - ESTÂNCIA/SE

Assunto: PROCESSO Nº 53115.012898/2023-32. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Estância/SE,** em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), conforme descrição a seguir:

2.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** 11291854, contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação: O Requerimento encaminhado encontra-se em modelo desatualizado.

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

5. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/12/2023, às 17:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11291848** e o código CRC **D820AE40**.

Anexos:

- Anexo 2 11291854

Referência: Processo nº 53115.012898/2023-32 Documento nº 11291848

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 037.787

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Gerar processo no SEI/01	12/05/2023 18:06:03	12/05/2023 18:16:55	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:00:00	--
Represar solicitações/01	12/05/2023 18:16:55	12/05/2023 23:15:04	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:00:00	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	12/05/2023 23:15:04	18/05/2023 16:46:50	Aprovado	Rosiane Caixeta da Silva	--	00:00:00	42:46:50	--
Documentação (CGOU)/01	18/05/2023 16:46:50	28/12/2023 15:15:23	Rejeitado	Jeyzianny Gomes Ataídes	--	00:00:00	1726:28:33	--
Tomar ciência do indeferimento/01	28/12/2023 15:15:23	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:01:21	--

1 2 (11 - 15) - 15

Tempo total consumido: 1773:23:27 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Ovanir De Lima de correspondência pela LECOM (11294437)

Data de Envio:
28/12/2023 15:21:51

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
atendimentoclientehipersom@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012898/2023-32

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11291848.html
Anexo_11291854_ANEXO_2_outorga.pdf

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CHECKLIST

Município/UF: ESTÂNCIA/SE

Processo nº: 53115.012898/2023-32 CNPJ: 50.130.696/0001-49

Número de concorrentes: 1

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11291747)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11371031
4. Estatuto Social: Fls. 01/12 10902995 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/02 10902996 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/04 10902997 para o período de 26/01/2023 a 26/01/2027
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01/04 10902988 e 10902989; Fl. 01 10902990 e 10902991; Fl. 01 10902992 e 10902993.
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora Presidente: Maria Manuela dos Santos	025519282100/ 07.12.1992	Manuel dos Santos Filho Maria Tereza Anjo dos Santos	064.734.355-06	NÃO
Diretora Financeira: Aparecida Nunes Vieira Santos	020343992100/ 11.10.1966	Maria das Dores Nunes Vieira Francisco Jose Vieira	003.658.265-45	NÃO
Diretora Administrativa: Cinthia Alves Santana Santos	020826452119/ 03.08.1977	Jose Sivaldo Santana Silva Tania Alves Dias	027.760.285-80	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/368 10903004; 01/604 10903006; 01/111 10903007

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 10902998

10. Pesquisa Anatel 11291743 e Fiscaliza 11291840

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11291841

OBSERVAÇÕES: 09/04/2024

Em atenção ao Ofício 38007/2023/MCOM, a entidade atendeu a seguinte pendência:

- O requerimento está atualizado, conforme certidão 11371031.

A entidade possui 1 concorrente e será feita a análise de resultado prévio da fase de habilitação.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 09/04/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11376034** e o código CRC **4C8E9110**.

Referência: Processo nº 53115.012898/2023-32 SEI nº 11376034

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 50.130.696/0001-49

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 50.130.696/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240408.F3DA55EC)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir/ResultadoEmissao/NDUkODk3OCMyMzQ2Nzg5IyojKjUwMTMwNjk2MDAwMTQ5NjM4NDgxOTAxMzYwNTM1NjMw
https://mdeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Anexo 4 GFN (114869909) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1167

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.130.696/0001-49
Certidão nº: 24198670/2024
Expedição: 08/04/2024, às 16:23:33
Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.130.696/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Anexo CNDT (11409917) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1168

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012898/2023-32**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.012898/2023-32, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE** , na localidade de ESTÂNCIA/SE, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste** restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 07 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 07/03/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11409941** e o código CRC **2B9864EB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Despacho 11409941 SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1169

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
NOTA INFORMATIVA Nº 559/2024/MCOM

Processo nº: **53115.009972/2024-14.**

Assunto: **DENÚNCIA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de denúncia em desfavor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADE NOVA DE ESTÂNCIA/SE ,** entidade interessada em executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Estância/SE.**

2. Por meio dos documentos (11461410) e (11464602), foi informado o seguinte:

> "SEGUE, PROVAS QUE A SENHORA : MARIA ROSEANE DOS SANTOS, QUE ESTÁ ´PARTIPANDO DO EDITAL 211 ,NUMERO DO PROCESSO 53115.007588/2023-04, DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA,ESTÁ NO CARGO PUBLICO,CONFORME OS LERITE DE PAGAMENTOS, DUVIDAS SEGUE O LINK: https://www.estancia.se.gov.br/Site/transparencia"
>
> "Venho informar através dessa denúncia que dois diretores da Comunitária de Radiodifusão Cidade Nova de Estância/SE, participantes do Edital n° 211/2022 possui vínculos políticos com a Prefeitura de Estância/SE, onde esse vinculo não é permitido de acordo com a legislação em vigência.
>
> Foi verificado no Portal da Transparência do Município que o Sr. Fábio Oliveira dos Santos e a Sra. Maria Roseane dos Santos, atuais componentes da diretoria da entidade supracitada, possuem cargos de confiança na Prefeitura.
>
> Solicitamos que essa Pasta analise essa situação para garantir que o processo transcorra da forma mais adequada e observando a legislação vigente atualmente.
>
> Estamos encaminhado em anexo, os holerites dos citados anteriormente, que foram retirados do portal da transparência do município."

3. Em razão disso, foi formalizado o presente processo, para melhor elucidação das disposições legais, que regulamentam o Serviço de Radiodifusão Comunitária e estabelece os critérios de vinculação:

> III - vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, quando, notadamente:
>
> a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:
>
> 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal;
>
> **2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação;**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

3. exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão;

6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou

7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa.

b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro;

c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; ou

d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão.

4. Cumpre-nos esclarecer que os relatórios apresentados pelo denunciante, mostram apenas que a Srª Maria Roseane dos Santos e o Sr. Fábio Oliveira Santos Gois são Servidores públicos do município e que de acordo com a Portaria de Consolidação GM-MCOM nº 1 de 02/06/2023, não é considerado vínculo a existência de servidor público dentre os cargos da Diretoria. A vinculação se dá a partir do momento em que o(s) diretor(es) exerçam cargos específicos: "*2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação;*".

5. Vale ressaltar, que o apontamento feito pela denunciante já foi analisado no processo da denunciada n° 53115.007588/2023-04:

5.1 Por meio da Nota Técnica n° 23056/2023 11292465, a Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade Nova de Estância/SE, teve seu processo inabilitado, uma vez que o analista interpretou que a Srª Maria Roseane Santos seria Suplente da Secretária Municipal da Juventude e Desporto. Fato este, que se fosse comprovado, configuraria o vínculo.

5.2 No entanto, em recurso administrativo, a entidade declarou que a função exercida pela Srª Maria Roseane Santos, na prefeitura, é de "diretora do Departamento - CCS-02, lotada na Secretaria Municipal da Juventude e Desporto - Portaria n° 208/2019".

5.3 Em análise aprofundada do recurso apresentado, constatou-se que o Secretário Municipal da Juventude e Desporto é o Sr. Breno Victor de Jesus Lopes sem, informação de suplente na página, e conforme consta na folha 7 do evento SEI 11418354 e no Decreto indicado no evento SEI 11291991, que motivou a inabilitação da entidade, que o mesmo não está nomeando o Secretário Municipal da Juventude e Desporto e seu suplente e sim, uma Secretária e sua Suplente "para compor o Grupo Gestor da Pracinha da Cultura".

5.4 Restando comprovada a inexistência do vínculo indicado, a decisão de inabilitação foi reconsiderada e o processo retornou para a análise.

CONCLUSÃO

7. Considerando que os fatos apontados não configuram infração aos dispositivos da legislação que rege o Serviço levando, consequentemente, ao arquivamento o presente processo.

À consideração superior.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 10/04/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/04/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 10/04/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11461695** e o código CRC **6C0DAB87**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.009972/2024-14 Documento nº 11461695

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Nota a 539/2024 Nota Técnica 53115.012898/2023-32 / pg. 1172

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 6533/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012898/2023-32**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ESTÂNCIA/SE.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
53115.012898/2023-32	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**	**Habilitada**
53115.007588/2023-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADE NOVA DE ESTÂNCIA/SE	Habilitada

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

5. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 10/04/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/04/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/04/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11465516** e o código CRC **7FC001BA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Nota Técnica 6333 (11465516) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1174

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 12414/2024/MCOM

Brasília, 10 de abril de 2024.

À Senhora
MARIA MANUELA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE** (CNPJ nº 50.130.696/0001-49)
Rua B, n. 86, Conjunto Residencial Recanto Verde - Valter Cardoso Costa
49.200-000 - ESTÂNCIA/SE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012898/2023-32.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 6533/2024/SEI-MCOM**, desta Secretaria, de resultado prévio da fase de habilitação, que considerou a entidade **habilitada.**

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela entidade considerada concorrente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/04/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11465538** e o código CRC **F501A397**.

Referência: Processo nº 53115.012898/2023-32 Documento nº 11465538

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Data de Envio:
12/04/2024 10:04:00

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
atendimentoclientehipersom@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012898/2023-32

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11465538.html

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.130.696/0001-49 **MATRIZ**		**14/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HIPER SOM FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JORNALISTA AUGUSTO GOMES	**178**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	**VALTER CARDOSO COSTA**	**ESTANCIA**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTOCLIENTEHIPERSOM@GMAIL.COM	**(79) 8838-0004/ (79) 9813-6446**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/08/2024** às **10:39:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Anexo UNFU (11805034) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1177

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/16/24 10:43 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SE	ESTÂNCIA	53115.012898/2023	211	11S1407	37W2536	EMA	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE
0.76	SE	ESTÂNCIA	53000.029506/2009	28	11S1430	37W2545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - ARACE
1.29	SE	ESTÂNCIA	53115.004640/2021	0	11S1414	37W2454	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA INTEGRA FM
1.37	SE	ESTÂNCIA	53840.000082/1999	28	11S1412	37W2451	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA LUZ AMOR E VERDADE
1.37	SE	ESTÂNCIA	53000.052637/2011	28	11S1412	37W2451	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA LUZ AMOR E VERDADE
1.39	SE	ESTÂNCIA	53115.007588/2023	211	11S1423	37W2453	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CIDADE NOVA DE ESTANCIA/SE
3.54	SE	ESTÂNCIA	53840.000017/1999	28	11S1432	37W2730	ARQDEF	FUNDACAO ESTANCIANA DE CULTURA - FUNEC
3.86	SE	ESTÂNCIA	53000.027850/2013	4	11S1605	37W2618	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL
3.92	SE	ESTÂNCIA	53000.058994/2012	4	11S1608	37W2615	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL
3.94	SE	ESTÂNCIA	01250.001177/2020	4	11S1609	37W2614	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL
3.94	SE	ESTÂNCIA	01250.034153/2019	4	11S1609	37W2614	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL
3.94	SE	ESTÂNCIA	53840.000448/1998	4	11S1609	37W2614	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL
[illegible]	SE	ESTÂNCIA	01250.032389/2019	4	11S1609	37W2615	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
3.95	SE	ESTÂNCIA	53900.022221/2014	4	11S1609	37W2615	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL
3.99	SE	ESTÂNCIA	53840.000490/1998	4	11S1610	37W2616	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL DO BONFIM
4.23	SE	ESTÂNCIA	53000.028122/2009	28	11S1615	37W2626	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE ESTÂNCIA
13.17	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	53000.009199/2008	25	11S2107	37W2652	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTA LUZIA DO ITANHI - ARACOSLI
20.56	SE	SANTA ROSA DE LIMA	53000.040493/2003	0	10S6443	37W1937	PAN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA CIDADE DE STA ROSA DE LIMA
21.35	SE	ARAUÁ	53840.000662/1998	4	11S1521	37W3716	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE ARAUÁ
21.78	SE	ARAUÁ	53115.013005/2024	119	11S1522	37W3730	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA
22.68	SE	ARAUÁ	53000.029467/2009	28	11S1958	37W3633	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SUCUPIRA - ARACOMS
23.20	SE	SALGADO	53000.012265/2010	29	11S0153	37W2815	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SALGADO
23.20	SE	SALGADO	53840.000427/1998	4	11S0153	37W2815	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SALGADO
23.24	SE	BOQUIM	53000.056222/2011	0	11S0844	37W3708	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL HERMES FONTES
23.24	SE	BOQUIM	53840.000431/1998	4	11S0844	37W3708	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL HERMES FONTES
[illegible]	SE	SALGADO	53115.012947/2024	119	11S0147	37W2834	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SEMENTES DO FUTURO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.64	SE	SALGADO	53000.013214/2010	29	11S0147	37W2852	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO JUVENTUDE SALGADENSE
23.69	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53000.046798/2012	28	11S1224	37W1242	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPORANGA D AJUDA-SE
24.92	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53115.012918/2024	119	11S0248	37W1813	EMA	INSTITUTO EMANOEL SOBRAL
24.95	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53115.026762/2023	0	11S0247	37W1813	RAQ	INSTITUTO EMANOEL SOBRAL
25.02	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.071524/2018	241	11S0243	37W1815	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ITAPORANGA D AJUDA - SE
25.44	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53000.011699/2006	28	11S0137	37W1951	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DURO
27.46	SE	PEDRINHAS	53115.012973/2024	119	11S1133	37W4028	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JOSE
27.76	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53115.034101/2023	0	11S0459	37W1331	ARQCDI	ACAO SOCIAL MANECA SOBRAL
27.79	SE	PEDRINHAS	53000.003057/2008	25	11S1158	37W4043	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIF. COMUNIT. DA CIDADE DE PEDRINHAS/ SERGIPE
27.93	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.002905/2017	0	11S0045	37W1832	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITAPORANGA D'AJUDA DO LOTEAMENTO JOSIAS ESTADO DE SERGIPE
28.28	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.062114/2018	241	11S0015	37W1908	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO NO CEGO E ADJACENCIAS-AMBANCA
28.79	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.013850/2018	28	10S5951	37W1922	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPORANGA D AJUDA-SE
[illegible]	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.061190/2017	28	10S5951	37W1922	POT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPORANGA D AJUDA-SE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Anexo VIZINHOS (11805056) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1180

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.79	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.068538/2017	28	10S5951	37W1922	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPORANGA D AJUDA-SE
28.79	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53000.016546/2009	28	10S5951	37W1922	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPORANGA D AJUDA-SE
29.19	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.070566/2018	241	10S5953	37W1845	ARQDEF	INSTITUTO EMANOEL SOBRAL
29.26	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53000.029453/2009	28	10S5953	37W1840	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITAPORANGA D' AJUDA
29.28	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53000.029333/2009	28	10S5953	37W1838	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA ITAPORANGUENSE
29.58	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53840.000741/1998	4	10S5950	37W1822	ARQDEF	ASSOCIACAOCOMUNITARIA SAO JORGE
29.58	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53115.017937/2023	0	10S5950	37W1822	ARQCDI	ACAO SOCIAL MANECA SOBRAL
30.12	SE	UMBAÚBA	53000.007368/2006	20	11S2300	37W3928	ARQDEF	ARCOMU - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBAUBA
30.12	SE	UMBAÚBA	53000.045455/2003	20	11S2300	37W3928	ARQDEF	FUNDACAO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO EM RADIODIFUSAO ALTERNATIVA DE UMBAUBA - SERGIPE
30.12	SE	UMBAÚBA	53000.007330/2006	20	11S2300	37W3928	ARQDEF	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS DE UMBAUBA-SE
30.48	SE	LAGARTO	53115.034707/2023	0	10S5918	37W3251	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIO CULTURAL DA CIDADE DE LAGARTO - LAGARTO FM
30.95	SE	LAGARTO	53900.007396/2015	24	10S5911	37W3312	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIO CULTURAL DA CIDADE DE LAGARTO - LAGARTO FM
[illegible]	SE	LAGARTO	53000.038751/2007	24	10S5911	37W3312	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIO CULTURAL DA CIDADE DE LAGARTO - LAGARTO FM

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Anexo VIZINHOS (11805056) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1181

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.07	SE	UMBAÚBA	53115.008262/2024	0	11S2251	37W4011	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTAL DOURADO
31.07	SE	UMBAÚBA	53115.043512/2021	0	11S2251	37W4011	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTAL DOURADO
31.13	SE	INDIAROBA	53000.000586/2006	0	11S3010	37W3037	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ALFA FM
31.30	SE	LAGARTO	53000.042723/2011	0	10S5906	37W3327	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIO CULTURAL DA CIDADE DE LAGARTO - LAGARTO FM
31.30	SE	LAGARTO	53900.014587/2015	24	10S5906	37W3327	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIO CULTURAL DA CIDADE DE LAGARTO - LAGARTO FM
32.07	SE	INDIAROBA	53115.007668/2024	119	11S3025	37W3130	EMA	ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA DOS ASSENTADOS DA REGIAO SUL DO ESTADO DE SERGIPE
32.91	SE	INDIAROBA	53840.000011/1999	5	11S3110	37W3037	ARQDEF	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DO ESPIRITO SANTO
32.94	SE	INDIAROBA	53000.059613/2012	53	11S3106	37W3055	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA
33.23	SE	INDIAROBA	53115.009028/2022	0	11S3121	37W3037	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL INDIAROBA FM
33.30	SE	INDIAROBA	01250.014353/2019	0	11S3122	37W3041	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL INDIAROBA FM
33.30	SE	INDIAROBA	53000.060814/2012	53	11S3122	37W3041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIAROBA FM
34.36	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000099/1999	0	11S0053	37W1223	ARQCDI	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO
[illegible]	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000421/1998	8	11S0039	37W1233	ARQDEF	ACAO POPULAR E CIDADANIA JOAO BEBE AGUA

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Anexo VIZINHOS (11805056) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1182

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.50	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000506/1998	5	11S0038	37W1232	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRO FERREIRA DOS SANTOS
34.55	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000452/1998	0	11S0037	37W1231	ARQCDI	CENTRO COMUNITARIO NICODEMOS ALVES SILVEIRA
34.62	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000667/1998	5	11S0047	37W1217	LDD	CENTRO COMUNITARIO JOSE BATALHA DE GOIS
34.62	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53900.044663/2015	5	11S0047	37W1217	PER	CENTRO COMUNITARIO JOSE BATALHA DE GOIS
34.80	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53000.009575/2012	0	11S0031	37W1225	ARQPOT	CENTRO COMUNITARIO JOSE BATALHA DE GOIS
34.95	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000047/1999	5	11S0036	37W1213	ARQDEF	ACAO SOCIAL COMUNITARIS IRMA DULCE
34.95	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53000.046328/2011	5	11S0036	37W1213	ARQDEF	ACAO SOCIAL COMUNITARIS IRMA DULCE
35.01	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000563/1998	0	11S0031	37W1215	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO ALTO DA DIVINEA
35.41	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000731/1998	0	11S0015	37W1213	ARQCDI	A. RADIO COMUNITARIA VOO LIVRE FM
35.56	SE	ARACAJU	53000.004445/2014	68	10S5516	37W2200	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO AMERICA
35.81	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000044/1999	5	11S0003	37W1207	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
36.46	SE	ARACAJU	53840.000077/1999	0	11S0439	37W0802	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO POVOADO MOSQUEIRO - AMAM
[illegible]	SE	MACAMBIRA	53115.012905/2024	119	10S5528	37W3237	EMA	MUNICIPIO DE MACAMBIRA

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.30	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53000.046178/2007	24	11S0406	37W4323	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DA CIDADE DE RIACHAO DO DANTAS/SE
37.34	SE	RIACHÃO DO DANTAS	01250.071824/2018	241	11S0407	37W4325	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AMPARO FM
37.44	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53000.072686/2013	0	11S0411	37W4331	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA JULIA ARAUJO DOS SANTOS
37.44	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53000.028348/2003	24	11S0411	37W4331	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JULIA ARAUJO DOS SANTOS
37.46	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53840.000422/1998	4	11S0408	37W4330	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JULIA ARAUJO DOS SANTOS
37.59	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53840.000051/1999	4	11S0417	37W4340	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO CULTURAL E RECREATIVA DE RIACHAO DO DANTAS
37.59	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53000.037227/2007	24	11S0417	37W4340	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO CULTURAL E RECREATIVA DE RIACHAO DO DANTAS
37.75	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53000.047201/2007	24	11S0415	37W4345	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DONA CACULA
37.93	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53000.037567/2007	24	11S0426	37W4358	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CULTURA E COMUNICACAO COMUNITARIA RIACHAOENSE
39.23	SE	ITABAIANINHA	53000.028789/2009	28	11S1655	37W4659	EXT	ASSOCIACAO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
39.23	SE	ITABAIANINHA	53900.014647/2014	28	11S1655	37W4659	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
39.23	SE	ITABAIANINHA	53900.068772/2015	28	11S1655	37W4659	POS	ASSOCIACAO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
[illegible]	SE	LAGARTO	53115.003027/2021	0	10S5353	37W3303	RAQ	ASSOCIACAO DOS JOVENS RURAIS DO POVOADO BRASILIA

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Anexo VIZINHOS (11805056) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1184

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.93	SE	LAGARTO	53115.004499/2023	211	10S5352	37W3304	INAB	ASSOCIACAO DOS JOVENS RURAIS DO POVOADO BRASILIA
39.99	SE	ITABAIANINHA	53840.000601/1998	4	11S1625	37W4728	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL ESTRELA D ALVA
40.22	SE	CRISTINÁPOLIS	53115.007838/2024	119	11S3041	37W3953	EMA	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
40.48	SE	LAGARTO	53115.000580/2020	24	10S5253	37W3047	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO POVOADO JENIPAPO - LAGARTO/SE
40.48	SE	LAGARTO	53900.005487/2014	24	10S5253	37W3047	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO POVOADO JENIPAPO - LAGARTO/SE
40.48	SE	LAGARTO	53000.015809/2014	24	10S5253	37W3047	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO POVOADO JENIPAPO - LAGARTO/SE
40.48	SE	LAGARTO	53000.035214/2007	24	10S5253	37W3047	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO POVOADO JENIPAPO - LAGARTO/SE
40.83	SE	INDIAROBA	53115.006182/2024	119	11S3114	37W3944	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL INDIAROBA FM
41.11	SE	ITABAIANINHA	53000.027336/2009	28	11S1680	37W4758	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL ESTRELA D ALVA
43.05	SE	CRISTINÁPOLIS	53840.000512/1998	4	11S2832	37W4410	ARQDEF	VERDES MARES ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA - VEMAAC
43.05	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.051170/2011	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
43.05	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.006188/2013	0	11S2832	37W4410	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAQUARI
[illegible]	SE	CRISTINÁPOLIS	53840.000590/1998	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUN UNIAO PRODUTORES DO P A SAO FRANCISCO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.05	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.051168/2011	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOCIACAO FRATERNA DE CRISTINAPOLIS
43.05	SE	CRISTINÁPOLIS	53840.000589/1998	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
43.05	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.051169/2011	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUN UNIAO PRODUTORES DO P A SAO FRANCISCO
43.05	SE	CRISTINÁPOLIS	53840.000592/1998	4	11S2832	37W4410	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAQUARI
43.05	SE	CRISTINÁPOLIS	53840.000593/1998	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOC DE PROMOCAO E BEM ESTAR SOCIAL DE CRISTINAPOLIS
43.05	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.051167/2011	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOC DE PROMOCAO E BEM ESTAR SOCIAL DE CRISTINAPOLIS
43.05	SE	CRISTINÁPOLIS	53840.000591/1998	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOCIACAO FRATERNA DE CRISTINAPOLIS
43.35	SE	LAGARTO	01250.074175/2018	24	10S5514	37W3939	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LAGARTENSE
44.08	SE	LAGARTO	53840.000057/1999	4	10S5500	37W4000	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JENIPAPO
44.08	SE	LAGARTO	53840.000405/1998	4	10S5500	37W4000	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO POVOADO GENIPAPO
44.11	SE	LAGARTO	53840.000524/1998	8	10S5524	37W4034	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL COMUNIDADE ATIVA
44.28	SE	LAGARTO	53000.023198/2003	24	10S5459	37W4010	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E PRODUTIVA AUREA RIBEIRO
[illegible]	SE	LAGARTO	53840.000436/1998	8	10S5500	37W4015	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIO-CULTURAL MARIA ACACIA RIBEIRO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Anexo VIZINHOS (11805056) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1186

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.36	SE	LAGARTO	53000.054939/2005	24	10S5535	37W4101	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PROTECAO ESPIRITA CENTRO SUL DE SERGIPE
44.51	SE	LAGARTO	53000.037423/2007	24	10S5455	37W4017	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LAGARTENSE
44.51	SE	LAGARTO	53115.016195/2021	24	10S5455	37W4017	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LAGARTENSE
44.51	SE	LAGARTO	01250.033497/2019	24	10S5455	37W4017	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LAGARTENSE
44.51	SE	LAGARTO	53000.048234/2013	24	10S5455	37W4017	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LAGARTENSE
44.83	SE	CRISTINÁPOLIS	53900.003223/2014	0	11S2833	37W4523	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CRISTINAPOLIS
44.83	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.028129/2009	28	11S2833	37W4523	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CRISTINAPOLIS
44.87	SE	ARACAJU	01250.022871/2017	0	11S0014	37W0524	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARUANDA
44.87	SE	ARACAJU	01250.001599/2018	0	11S0014	37W0524	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARUANDA
45.39	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.020990/2003	28	11S2837	37W4543	ARQDEF	COOPERATIVA ESCOLAR PREFEITO ELIZEU SANTOS
45.58	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53000.046080/2006	0	10S5650	37W0747	RAQ	ASSOCIAÇÃO MAIS VIDA SÃO CRISTOVÃO- AMVSC
45.97	SE	ARACAJU	53840.000683/1998	0	10S5853	37W0540	ARQCDI	RADIO COMUNITARIA FM POPULAR
[illegible]	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000453/1998	0	10S5630	37W0748	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA MILENIUS FM

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Anexo VIZINHOS (11805056) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1187

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.16	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53000.011480/2006	0	10S5604	37W0720	RAQ	FUNDAÇÃO EDUCANDO E PRESERVANDO
47.22	SE	ARACAJU	53840.000538/1998	0	10S5800	37W0530	ARQCDI	ARQUIDIOCESE DE ARACAJU
47.37	SE	TOMAR DO GERU	53840.000048/1999	5	11S2115	37W5037	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO CULTURAL KIRIRIS
47.37	SE	TOMAR DO GERU	01250.024389/2019	5	11S2115	37W5037	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO CULTURAL KIRIRIS
47.77	SE	SÃO CRISTÓVÃO	01250.000852/2020	8	10S5550	37W0706	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO COMUNIDADE FM
47.77	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000093/1999	8	10S5550	37W0706	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO COMUNIDADE FM
47.82	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000597/1998	8	10S5540	37W0714	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJ. EDUARDO GOMES
47.90	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	53000.046325/2011	29	10S5430	37W0828	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LIRIOS DOS VALES
47.90	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	53840.000049/1999	29	10S5430	37W0828	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LIRIOS DOS VALES
48.27	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000730/1998	0	10S5606	37W0627	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DA VAZEA GRANDE
48.88	SE	ARACAJU	53840.000391/1998	4	10S5821	37W0404	ARQDEF	ASSOCIACAO AMBIENTAL PRIMAVERA
49.04	SE	ARACAJU	53840.000462/1998	4	10S5816	37W0401	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BEM AVENTURADO JOSEDE ANCHIETA
[illegible]	SE	ARACAJU	53000.039999/2013	4	10S5816	37W0401	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BEM AVENTURADO JOSEDE ANCHIETA

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.74	SE	ITABAIANINHA	53000.029512/2009	28	11S1442	37W5257	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO POVOADO ILHA
49.74	SE	ITABAIANA	01250.020601/2018	0	10S4722	37W2331	RAQ	ASS DOS PROD RUR DA COM MANG DO PER IRRIG POC DA RIBEIRA

Nº de Linhas: *0*

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

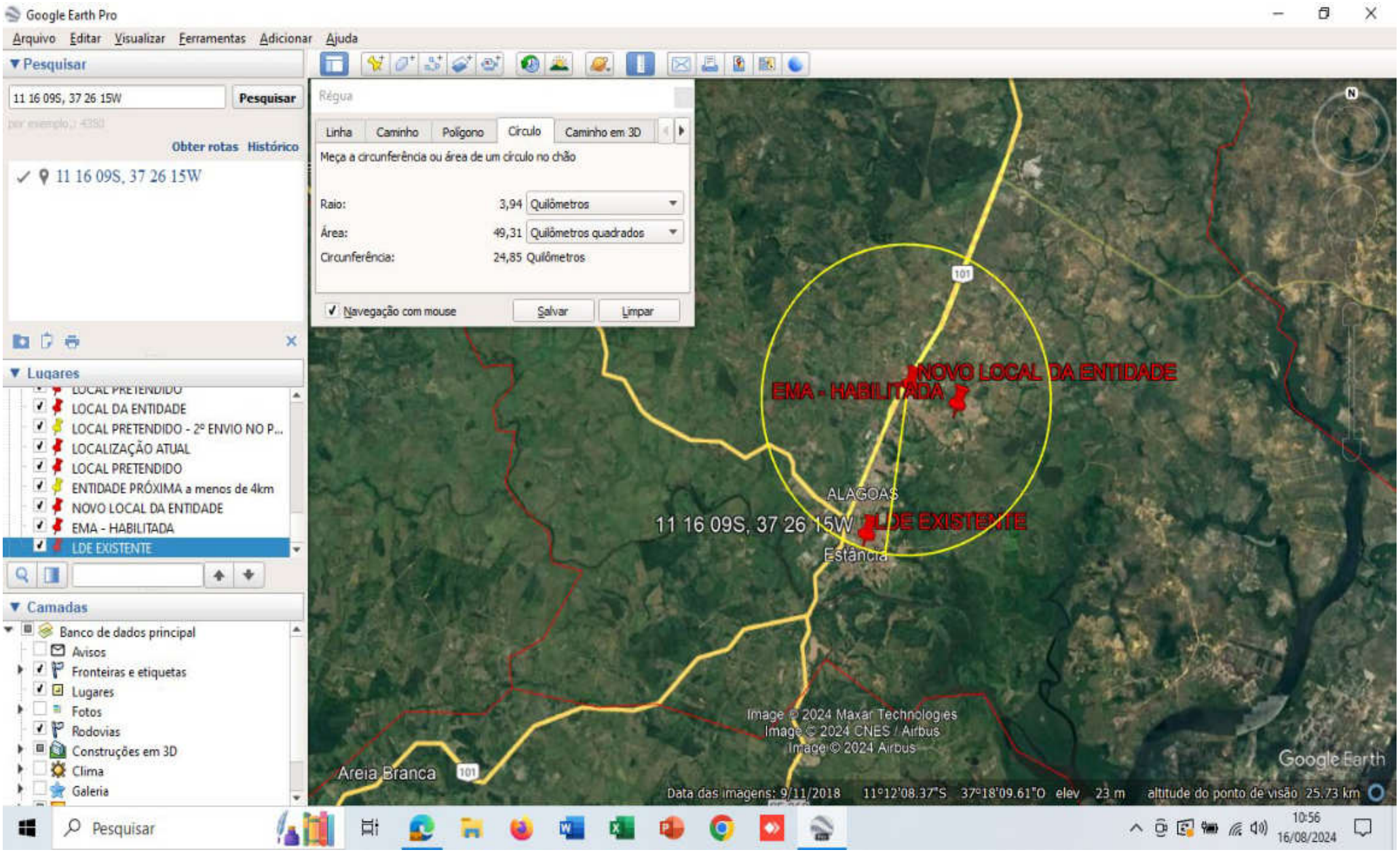

A ENTIDADE HABILITADA ENVIA NOVAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS – POREM NUM RAIO INFERIOR A :NCONTRAM OUTRAS DUAS ENTIDADES (uma licenciada a 3,94km e outra habilitada a 0,4km) .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Anexo MAPA DO LOCAIS (11605045) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1190
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

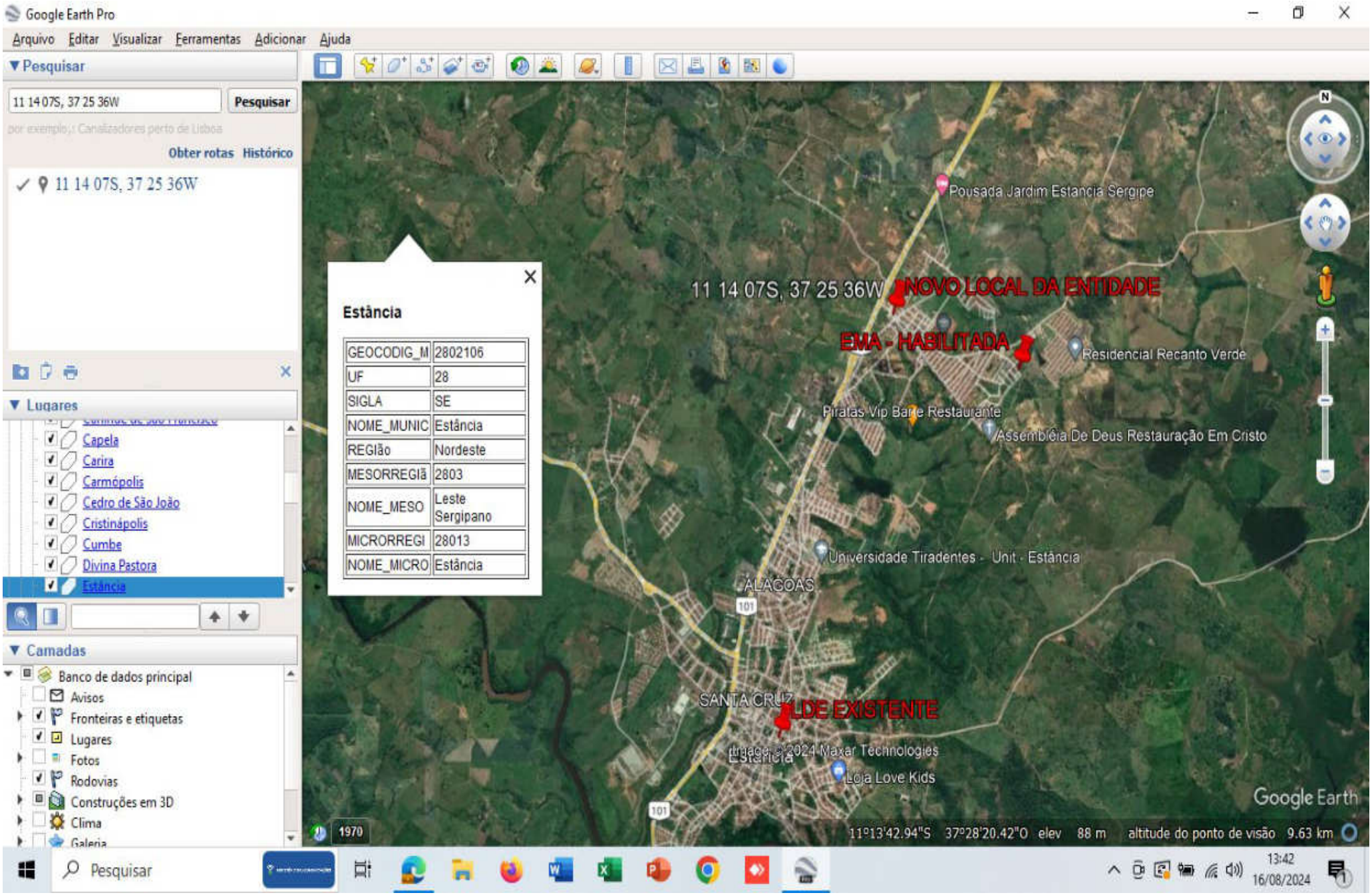

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012898/2023-32.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTANCIA - SE**.

Assunto: OFÍCIO N° 12414/2024/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11465538)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**, na localidade de **ESTÂNCIA/SE**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11524884, págs. 02 a 05		**X**	
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**		**NÃO**	

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11524884, págs. 04	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11524884, págs. 04		**X**	
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11524884, págs. 04	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11524884, págs. 04	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11524884, págs. 04	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11524884, págs. 04	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11524884, págs. 12		**X**	
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11805036 e 11805045		**X**	
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11805036 e 11805045			**X**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Itens não atendidos:

a) Não guarda uma distância minima de 4km de entidade Autorizada (evento SEI 11805036 as fls. 1);

b) Item b das declarações no Anexo 6 não assinalada;

c) Falta assinatura do representante legal na ART apresentada.

Brasília, 16 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/08/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 19/08/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 19/08/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11805680** e o código CRC **7506724A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Despacho 11805680 SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1194

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNICA – SE
CNPJ nº 50.130.696/0001-49

Endereço de Correspondência: Av. Jornalista Augusto Gomes, n° 178, Valter Cardoso Costa, CEP: 49.200-00, Estância/SE

Ao Ilmo. Sr.
RICARDO MESQUITA MUNIZ
Coordenador – Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

ASSUNTO: Complemento ao Ofício nº 12414/2024/MCOM, que trata da fase de habilitação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de ESTÂNCIA/SE.

REF.: Processo nº 53115.012898/2023-32- Nº SEI: 11465538.

Estância/SE, 16 de setembro de 2024.

A **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIADE ESTÂNCIA - SE**, inscrita no CNPJ nº 50.130.696/0001-49, vem mui respeitosamente apresentar esclarecimentos quanto aos documentos enviados a esse ministério, dando continuidade ao processo que trata da habilitação de outorga para execução do Serviço de Rádio Comunitária para a cidade de ESTÂNCIA/SE.

Cumpre inicialmente informar que ao tomar conhecimento, que esta associação foi habilitada, através do recebimento do Ofício nº 12414/2024/MCOM a alegria foi tanta, que nos antecipamos em apresentar o Formulário de dados de funcionamento da Estação (anexo 6) e ao enviarmos o projeto técnico, foi verificado através do Despacho do Ministério das Comunicações, que as coordenadas pleiteadas não atendeu portanto a legislação para o Serviço de Rádio Comunitária, ficando a distância inferior a 4 Km de outra autorizada, bem como faltou assinalar o item "b" das declarações do Anexo 6 e assinar a ART.

Na ocasião estamos enviando o novo Formulário de dados de funcionamento da Estação (anexo 6) para a execução do projeto técnico, devidamente assinado pelo representante legal e profissional habilitado, onde se distancia de 4,02 Km da outra autorizada, atendendo, portanto, a legislação vigente do referido serviço.

Portanto, seguem em anexo, as seguintes documentações:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

- Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo VI), conforme Portaria nº 4.334/2015, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); e
- Estudo Técnico.

Certo do deferimento do pedido.

Permanecemos ao dispor de vossa senhoria, para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

x Maria Manuela dos Santos

MARIA MANUELA DOS SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Elemento Complemento ao Ofício nº 1241/2024 (11874193) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1196

ANEXO 6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)	CNPJ
	50.130.696/0001-49

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
AVENIDA JORNALISTA AUGUSTO GOMES, N° 178

BAIRRO	CIDADE	CEP
VALTER CARDOSO COSTA	ESTÂNCIA	49.200-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)	
	SE	11° 14’ 07’’ S	37° 25’ 36’’ W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
RUA NELSON EMÍDIO DOS SANTOS S/N

BAIRRO	CIDADE	CEP
VALTER CARDOSO COSTA	ESTÂNCIA	49.200-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)	
	SE	11° 14’ 04’’ S	37° 25’ 35’’ W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
AVENIDA JORNALISTA AUGUSTO GOMES, N° 178

BAIRRO	CIDADE	CEP
VALTER CARDOSO COSTA	ESTÂNCIA	49.200-000

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)	
	SE	11° 14’ 07’’ S	37° 25’ 36’’ W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

SINTECK SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

MODELO	POTÊNCIA		Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO
EX25	25	W	00119-11-02884

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

SINTECK SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

MODELO	POLARIZAÇÃO					
PT0DB-FM	V	X	C		E		H	

TIPO

PLANO TERRA

GANHO max (Gt)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE		ALTITUDE DO LOCAL	
0,00	dBd	29	m	33	m	63,0	m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RADIO FREQUENCY SYSTEMS	RGC 213

COMPRIMENTO (L)		ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)		PERDAS NA LINHA (PL)		EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35	m	4,3	dB	1,505	db	0,707

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \; x \; AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,707) = - 17,52 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + (-17,52) - 20 log (1) = 89,48 dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
X		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
	X	Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	05:00	23:59
Segunda-feira	05:00	23:59
Terça-feira	05:00	23:59
Quarta-feira	05:00	23:59
Quinta-feira	05:00	23:59
Sexta-feira	00:00	23:59
Sábado	00:00	23:59

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Cálculos realizados para emissora com a frequência de 104.9 MHz.

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA

REG.CREA

27200 CE

ENDEREÇO

RUA MARIANA FURTADO LEITE, N° 1045, APTO 201, TORRE SUNRISE

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE

CIDADE

FORTALEZA

UF

CE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CEP	TELEFONE	FAX
	(85) 85 9 9983-0070	

E-MAIL: yaskara@completta.com.br

LOCAL	DATA
ESTÂNCIA/SE	27/08/2024

ASSINATURA: Yaskara Maria Georgia Reis

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO: MARIA MANUELA DOS SANTOS

LOCAL	DATA
ESTÂNCIA/SE	27/08/2024

ASSINATURA: × Maria Manuela dos Santos.

Endereço de Correspondência:	AVENIDA JORNALISTA AUGUSTO GOMES, N° 178, VALTER CARDOSO COSTA				
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49.200-000

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241484462

INICIAL

1. Responsável Técnico

YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA
RNP: 0601968050
Registro: 27200CE

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE
CPF/CNPJ: 50.130.696/0001-49
AVENIDA JORNALISTA AUGUSTO GOMES
Complemento:
Nº: 178
Cidade: ESTÂNCIA
Bairro: VALTER CARDOSO COSTA
UF: SE
CEP: 49200971

Contrato: Não especificado
Celebrado em: 27/08/2024
Valor: R$ 3.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NELSON EMÍDIO DOS SANTOS
Complemento:
Nº: S/N
Cidade: ESTÂNCIA
Bairro: VALTER CARDOSO COSTA
UF: SE
CEP: 49200000
Data de Início: 27/08/2024
Previsão de término: 03/09/2024
Coordenadas Geográficas: 11°14'04.00"S, 37°25'35.00"W
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Código: Não Especificado
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE
CPF/CNPJ: 50.130.696/0001-49

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração 80 - Projeto > TELECOMUNICAÇÕES > RADIODIFUSÃO > #15.2.2 - DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, EMISSORA LOCALIZADA EM ESTÂNCIA/SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Yaskara Maria Grangeiro Vieira
YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA - CPF: 349.085.523-04

Estância/SE (Local) 03 de setembro de 2024 (data)

Maria Manuela dos Santos
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE - CNPJ: 50.130.696/0001-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 99,64 Registrada em: 03/09/2024 Valor pago: R$ 99,64 Nosso Número: 8217299597

A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://... com a Chave: BJyZw... hoje em 03/09/2024 14:33:22 (hh:mm:ss) - Ip: 177.159.25.99

www.crea-ce.org.br Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS **FMC 08**

ESTUDO TÉCNICO

A Associação De Desenvolvimento Social Em Radiodifusão Comunitária de Estância-SE, inscrita no CNPJ nº 50.130.696/0001-49, vem mui respeitosamente apresentar o estudo específico realizado pela entidade e assinado por profissional habilitado, de forma a atender aos requisitos da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, que tem a seguinte redação:

> *"Art. 334. A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não poderá ser superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 83, caput)*
>
> *Art. 335. Caso a condição estabelecida no art. 334 não seja satisfeita, a instalação proposta será analisada como situação especial, dependendo de estudo específico realizado pela entidade e assinado por profissional habilitado, que deverá conter: (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 84, caput)*
>
> *I - levantamento do perfil do terreno mostrado em pelo menos doze direções, a partir do local da antena, num raio de 4 quilômetros. As radiais devem ser traçadas com espaçamento angular de 30º entre si e com passos de 100 metros em cada radial; e (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 84, I)*
>
> *II - demonstração da adequação do sistema irradiante no que se refere à altura da torre e potência do transmissor que garantam os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 84, II)."*

A cidade de Estância é um município do estado brasileiro de Sergipe, cuja população estimada em 2022 pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística é de 65.078 habitantes, com uma área geográfica de 647,344 km².

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Elemento Complemento ao Ofício nº 12414/2024 (11874193) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1202

O município possui uma topografia com uma altitude média de 58 metros e, durante a elaboração do projeto, foi verificado que em certas radiais há a ocorrência de desnível superior a 30 metros entre a cota da base da torre do sistema irradiante e alguns outros pontos na dentro do raio de 1 km.

Mapa topográfico Estância

Fonte: topographic-map

Portanto, segue no Anexo I, o estudo do levantamento perfil do terreno, realizado em 12 direções, a partir do local de instalação da antena, num raio de 4 quilômetros, em atendimento ao item I do art. 335.

Já para atender ao disposto no item II do art. 335, para demonstrar a adequação do sistema irradiante, para cada radial foi realizado estudo de propagação do sinal das condições propostas no projeto e, conforme pode ser observado no Anexo II, foi verificado que apesar da topografia irregular do terreno, a intensidade de campo da estação não ultrapassa o valor máximo de 91 dBu a uma distância de 1km, estabelecido no art. 330 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023.

Mister salientar, a outorga ora solicitada tem o objetivo de levar entretenimento para o município, almejando prestar um melhor serviço de informação, entretenimento e cultura com qualidade à uma porção maior da comunidade da região.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Portanto, considerando os cálculos já apresentados no projeto que demonstram a viabilidade técnica do pedido e as razões ora apresentadas, solicitamos a aprovação do projeto desta emissora.

Estância/SE, 27 de agosto de 2024.

Yaskara Maria Grangeiro Vieira

YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA
ENGENHEIRA ELETRICISTA
CREA 27200CE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Elemento Complemento ao Ofício nº 12414/2024 (11874193) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1204

ANEXO I
PERFIS DE TERRENO A 4KM

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Elemento Complemento ao Ofício nº 12414/2024 (11874193) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1205

Traçado do Perfil

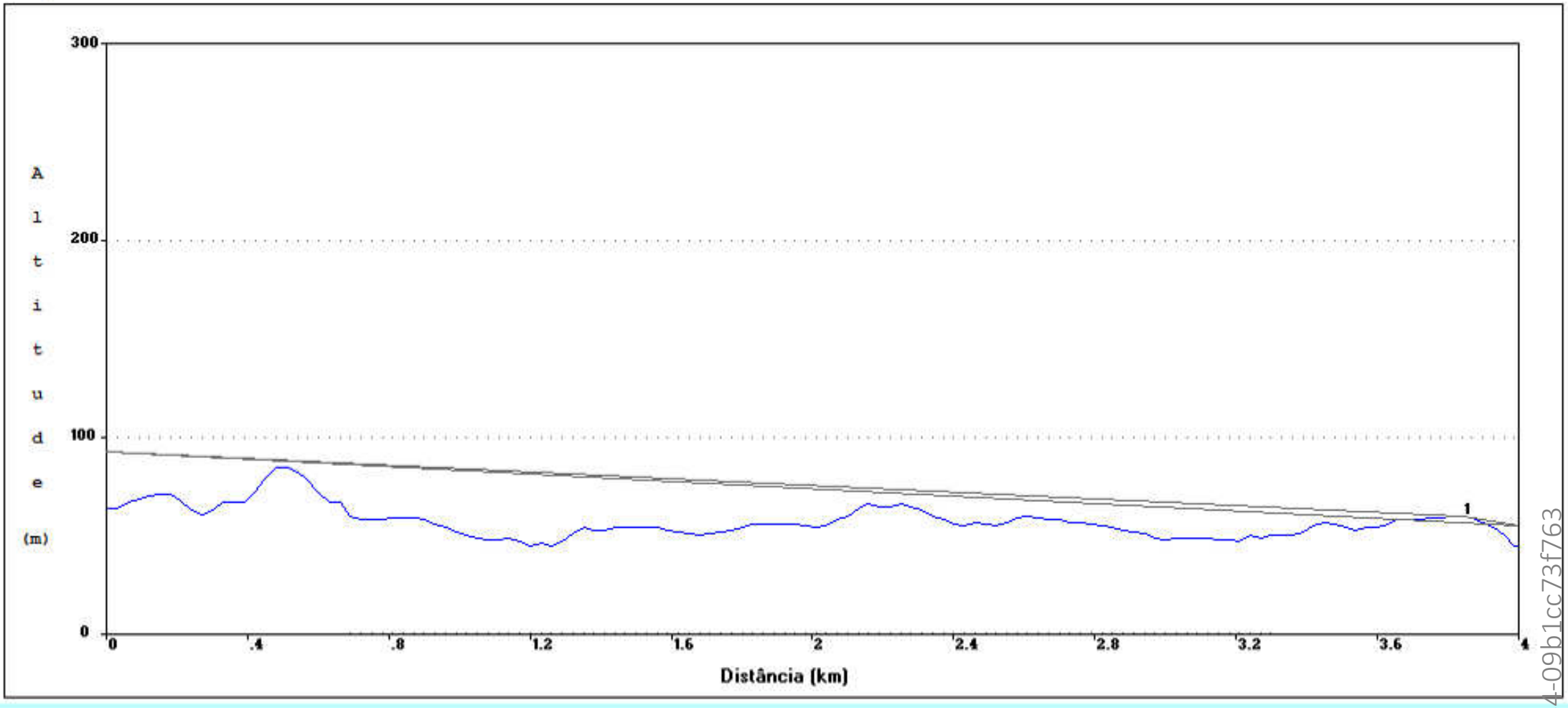

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 11 | 53.82 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Azimute 0 °

Distância 4 km

Cbt 64 m

Cbrx 45 m

NMT(radial) 52.8 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Canal

HSNMT(radial) 40.2 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m

Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

0*

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Sair

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten
1	3,84	60,0	21,0	-0,166	47,27

Port MC 53

Atenuação total (dB) 47,27

Sinal Rec (dBu) 31,57

Perda Espaço Livre (dB) 84,96

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intdog.tocantins.pro.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Recebido em Complementação - Folha 1 em 12/12/2024 (11874153)
SEI 053115.012898/2023-32 / pg. 1206
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

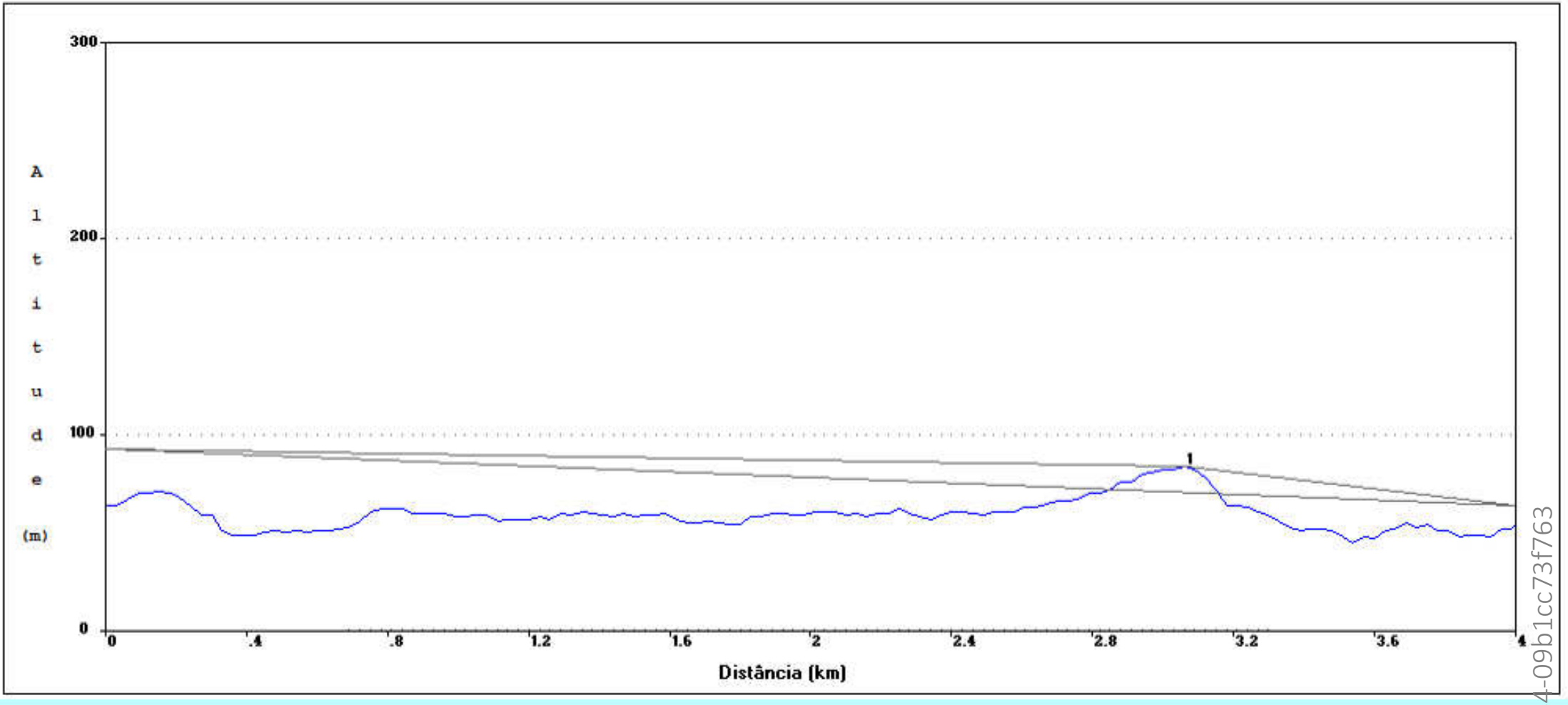

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 12 | 11.26 | S

Longitude 37 | 24 | 29.07 | W

Azimute 30 °

Distância 4 km

Cbt 64 m

Cbrx 54 m

NMT(radial) 57.5 m

Traça Perfil

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Canal

HSNMT(radial) 35.5 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

IADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

30*

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fpe

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten
1	3,06	84,0	45,4	-0,291	30,18

Port MC 53

Atenuação total (dB) 30,18

Sinal Rec (dBu) 48,66

Perda Espaço Livre (dB) 84,96

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://integracaoautenticidade.assinafy.com.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 (1187[illegible]
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

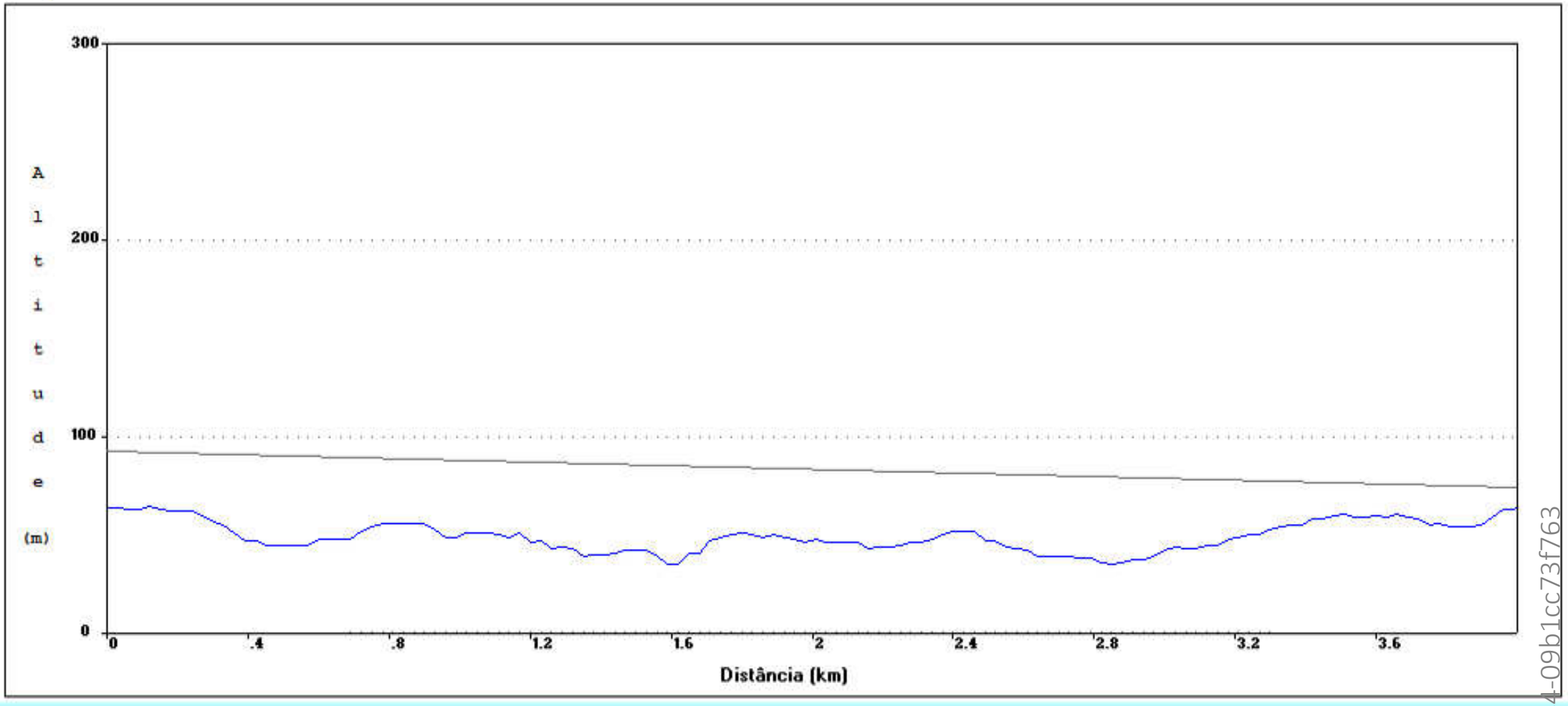

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 12 | 58.90 | S

Longitude 37 | 23 | 40.81 | W

Azimute 60 °

Distância 4 km

Cbt 64 m

Cbrx 64 m

NMT(radial) 54.4 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Canal

HSNMT(radial) 38.6 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

60*

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 78,84

Perda Espaço Livre (dB) 84,96

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://integracaodocumentacao.assembleia.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763/2024 (11874/1953)
Redestinado Complemento ao Ofício nº 1253/2024 (11874/1953) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1208
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

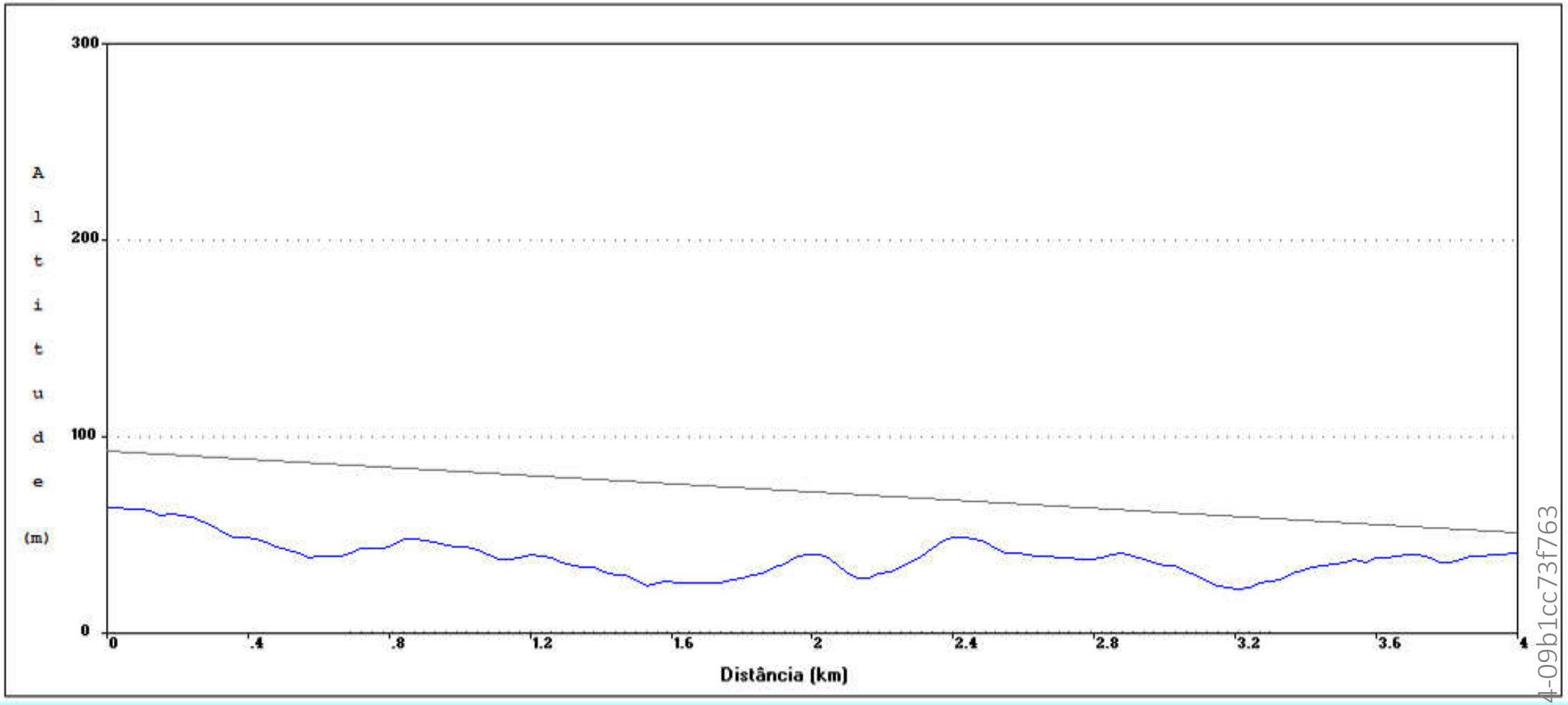

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 14 | 03.99 | S

Longitude 37 | 23 | 23.13 | W

Azimute 90 °

Distância 4 km

Cbt 64 m

Cbrx 41 m

NMT(radial) 33.7 m

Traça Perfil

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Canal

HSNMT(radial) 59.3 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

90°

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 78,84

Perda Espaço Livre (dB) 84,96

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://integrador.anatel.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Requerimento Complementar ao Ofício nº 12854/2024 (11879795) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1209
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

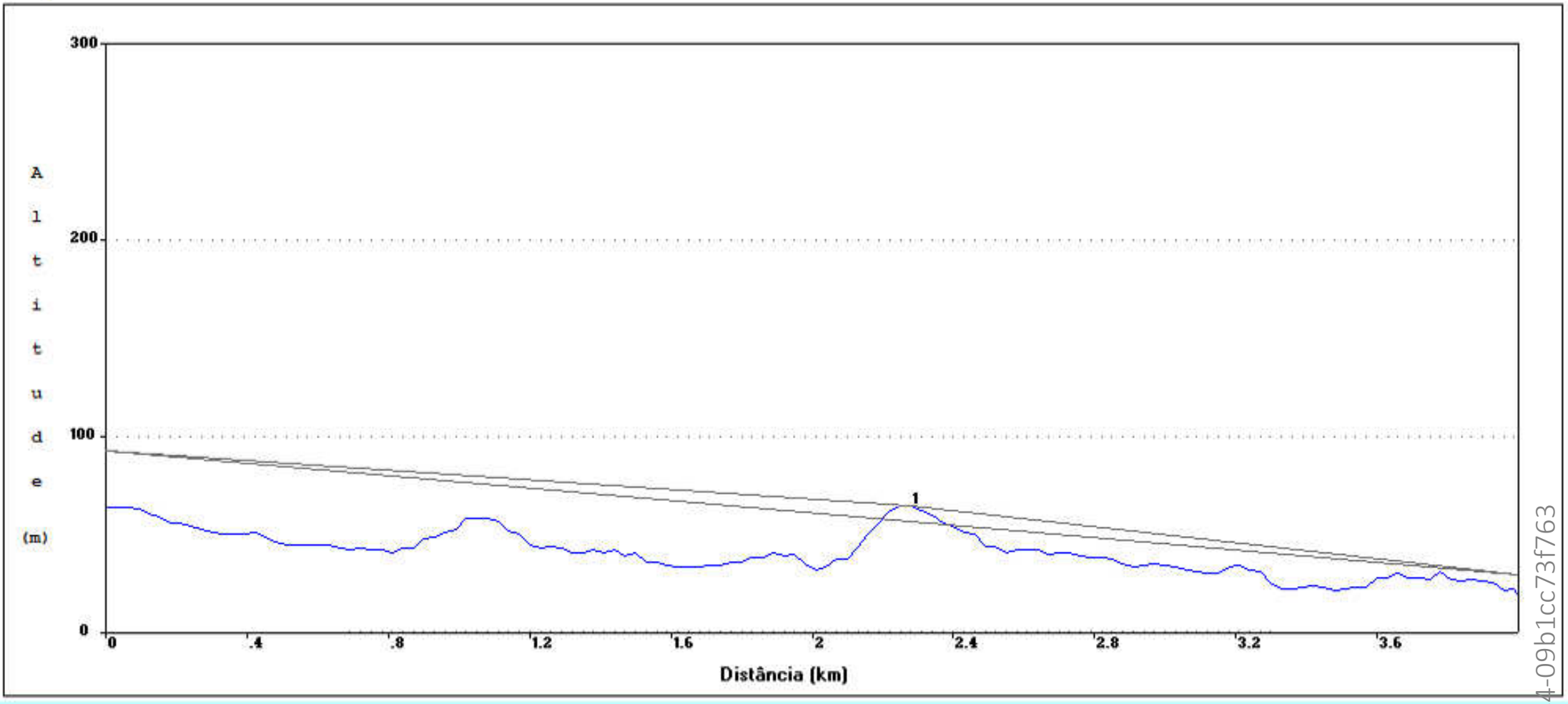

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 15 | 09.08 | S

Longitude 37 | 23 | 40.79 | W

Azimute 120 °

Distância 4 km

Cbt 64 m

Cbrx 19 m

NMT(radial) 26.9 m

Traça Perfil

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Canal

HSNMT(radial) 66.1 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m

Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

120°

Calcula Atenuação | Grava Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten
1	2,28	65,0	53,0	-0,160	14,72

Port MC 53

Atenuação total (dB) 14,72

Sinal Rec (dBu) 64,11

Perda Espaço Livre (dB) 84,96

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Autenticado eletronicamente. Para conferir o documento original, acesse o site https://inter.anatel.gov.br/autenticidade e informe o código b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Requerimento Complementar - 12/04/2024 (11874998) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1210
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

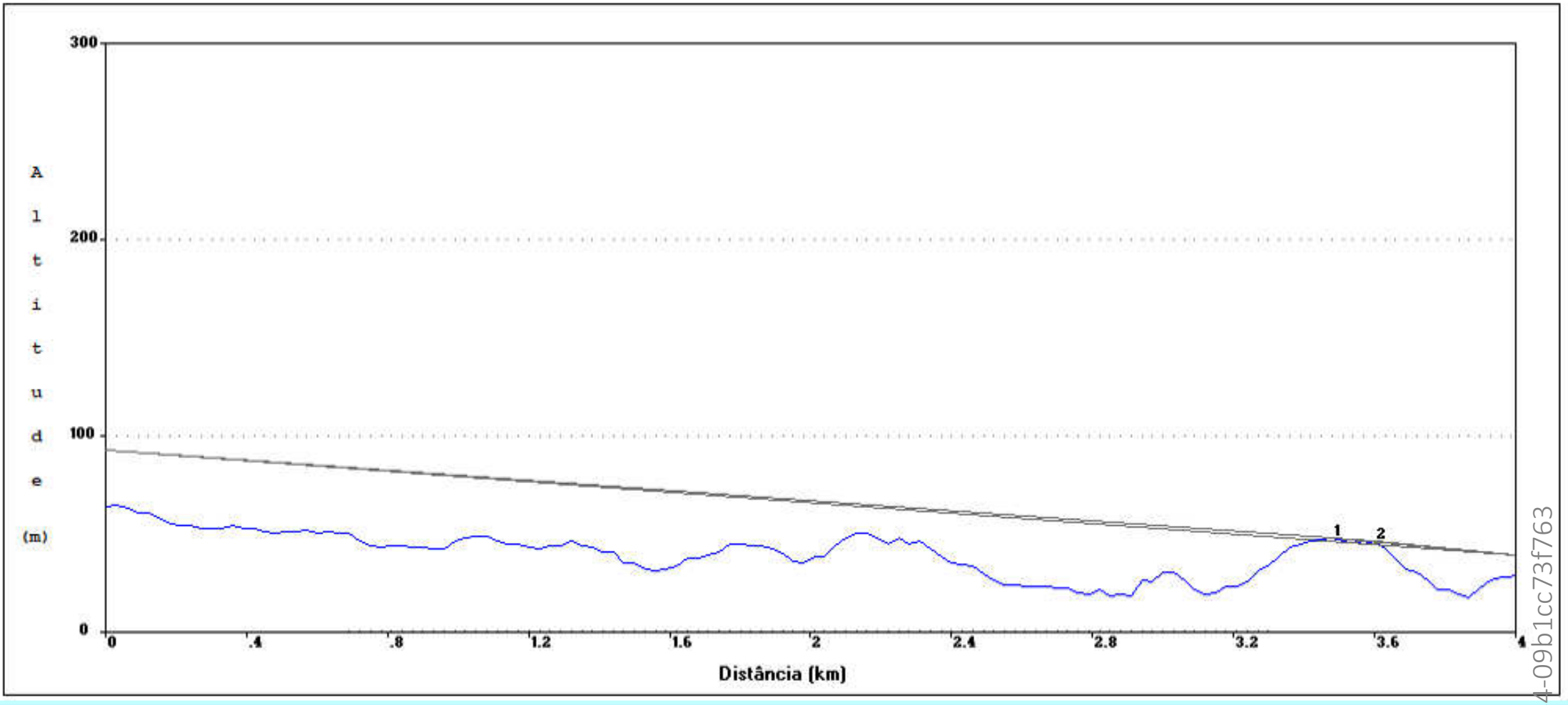

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 15 | 56.74 | S

Longitude 37 | 24 | 29.06 | W

Azimute 150 °

Distância 4 km

Cbt 64 m

Cbrx 29 m

NMT(radial) 31.7 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Canal

HSNMT(radial) 61.3 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

150°

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fec

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten
1	3,48	48,0	36,0	-0,055	11,42
2	3,60	46,0	16,3	-0,005	14,46

Port MC 53

Atenuação total (dB) 25,89

Sinal Rec (dBu) 52,95

Perda Espaço Livre (dB) 84,96

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://integra.anatel.gov.br/requerimento/validar/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Requerimento Complementação Anatel 12838/2024 (11874953) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1211
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

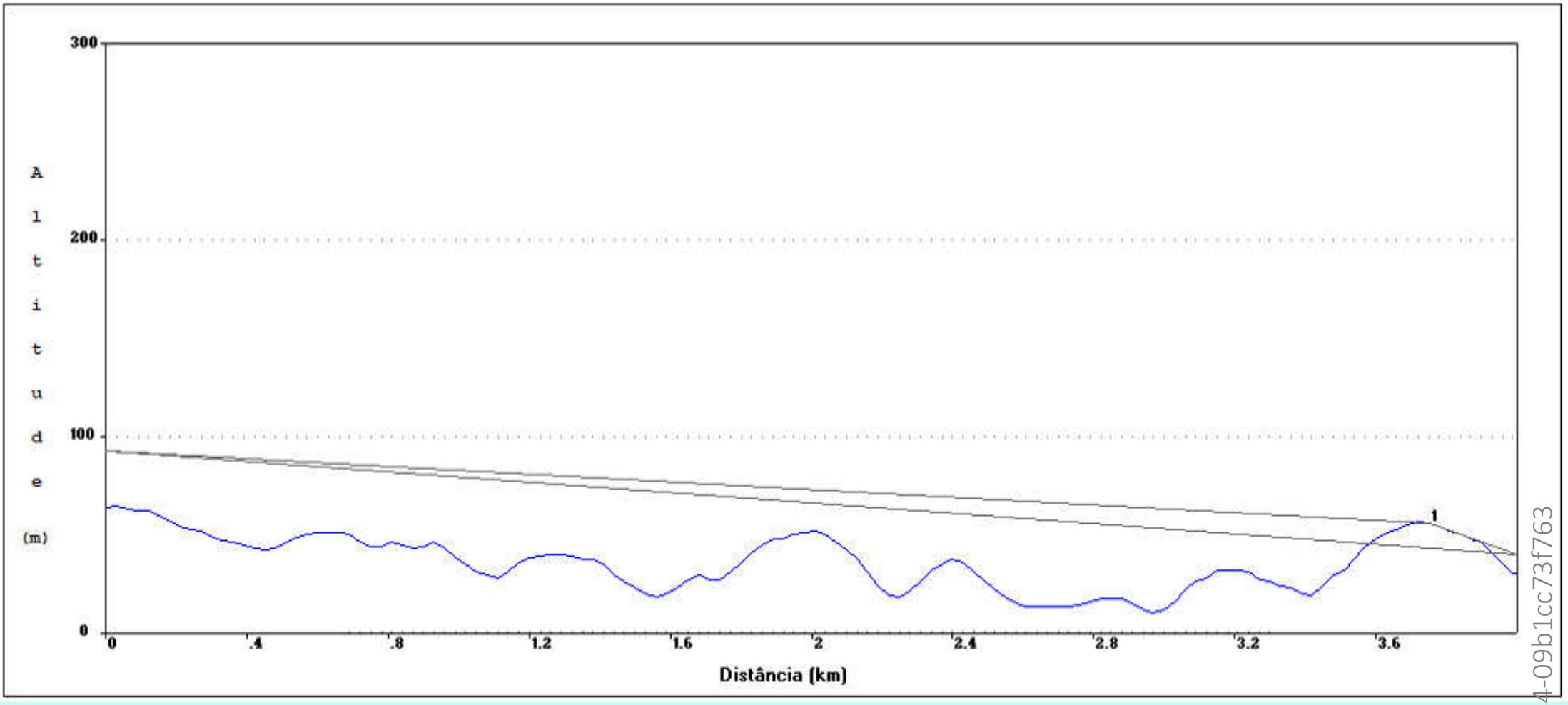

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 16 | 14.18 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Azimute 180 °

Distância 4 km

Cbt 64 m

Cbrx 30 m

NMT(radial) 35.5 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Canal

HSNMT(radial) 57.5 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

180

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DelthH/RF	Aten
1	3,75	56,0	25,9	-0,490	25,25

Port MC 53

Atenuação total (dB) 25,25

Sinal Rec (dBu) 53,59

Perda Espaço Livre (dB) 84,96

Autenticado eletronicamente/digitalmente. Versão original.
https://inspetor.anatel.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Requerimento Complementar 24 (11874758)
SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1212
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

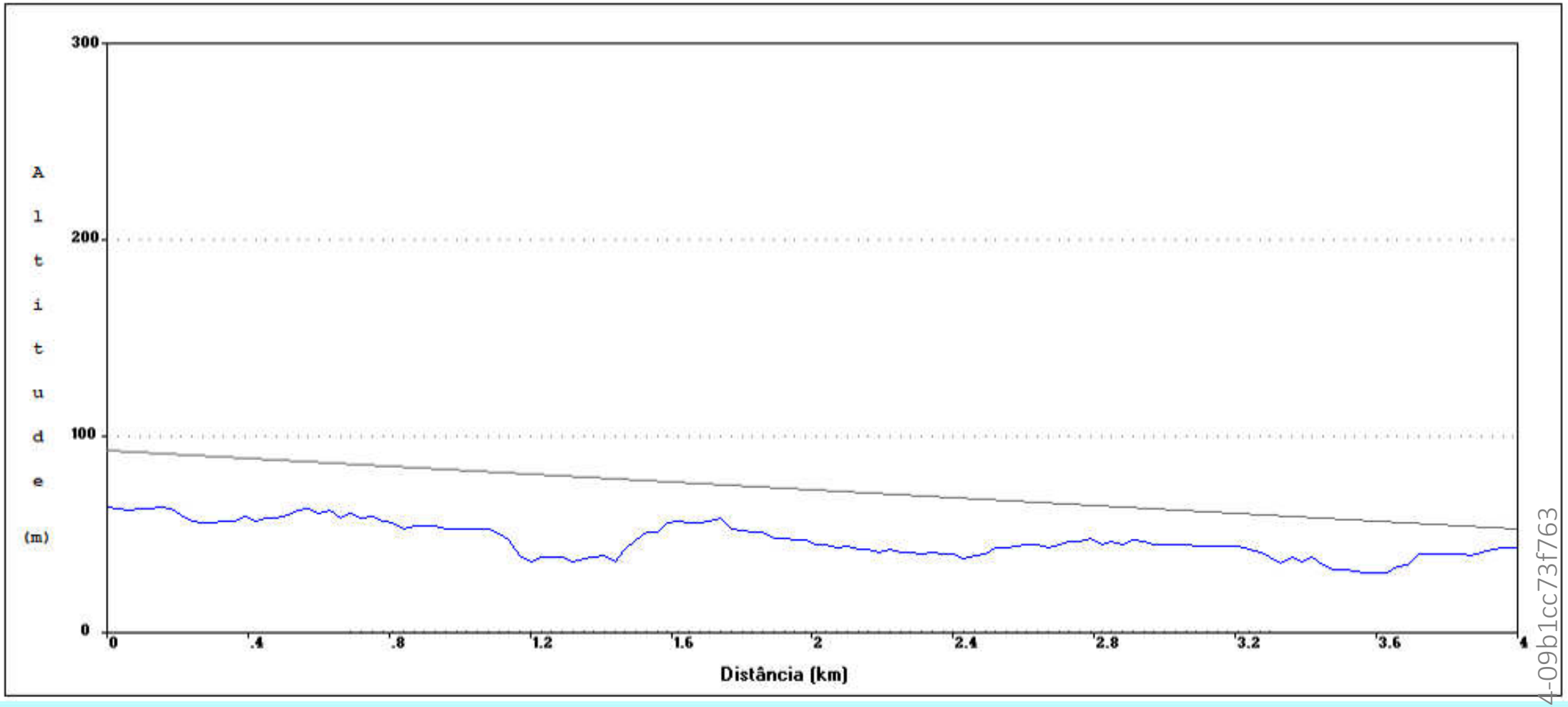

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 15 | 56.74 | S

Longitude 37 | 26 | 40.94 | W

Azimute 210 °

Distância 4 km

Cbt 64 m

Cbrx 43 m

NMT(radial) 38.9 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Canal

HSNMT(radial) 54.1 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m

Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

210°

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 78,84

Perda Espaço Livre (dB) 84,96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://integra.tcu.gov.br/integra/autenticacao/assinatura/pdf/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://integra.tcu.gov.br/integra/autenticacao/assinatura/pdf/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Aditamento/Complemento ao Relatório 1287/2024 (11874459) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1213
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

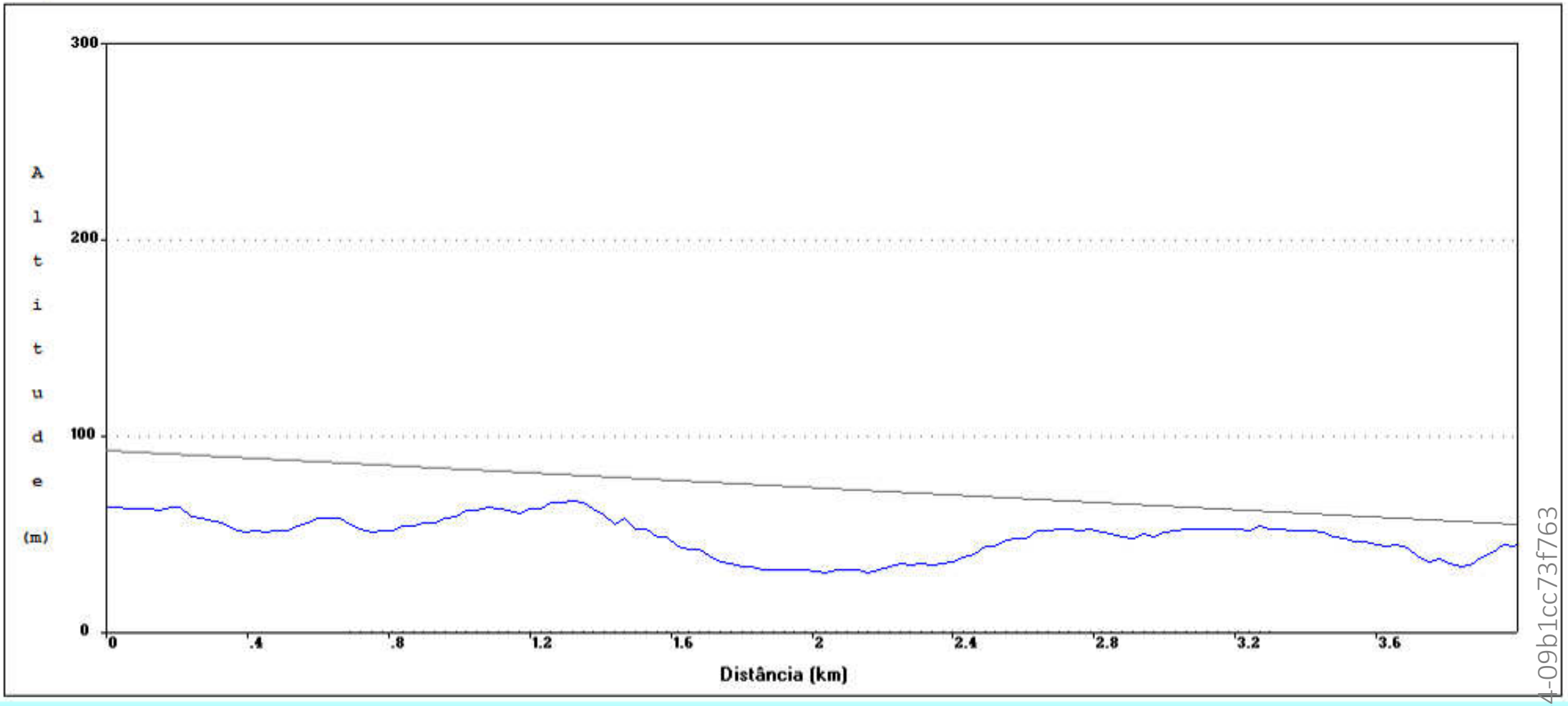

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 15 | 09.08 | S

Longitude 37 | 27 | 29.21 | W

Azimute 240 °

Distância 4 km

Cbt 64 m

Cbrx 45 m

NMT(radial) 46.6 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Canal

HSNMT(radial) 46.4 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

240°

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 78,84

Perda Espaço Livre (dB) 84,96

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://integra.documentacao.assinatura.eleg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Atendimento Complementar à Informação nº 12858/2024 (11874/58)
SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1214
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

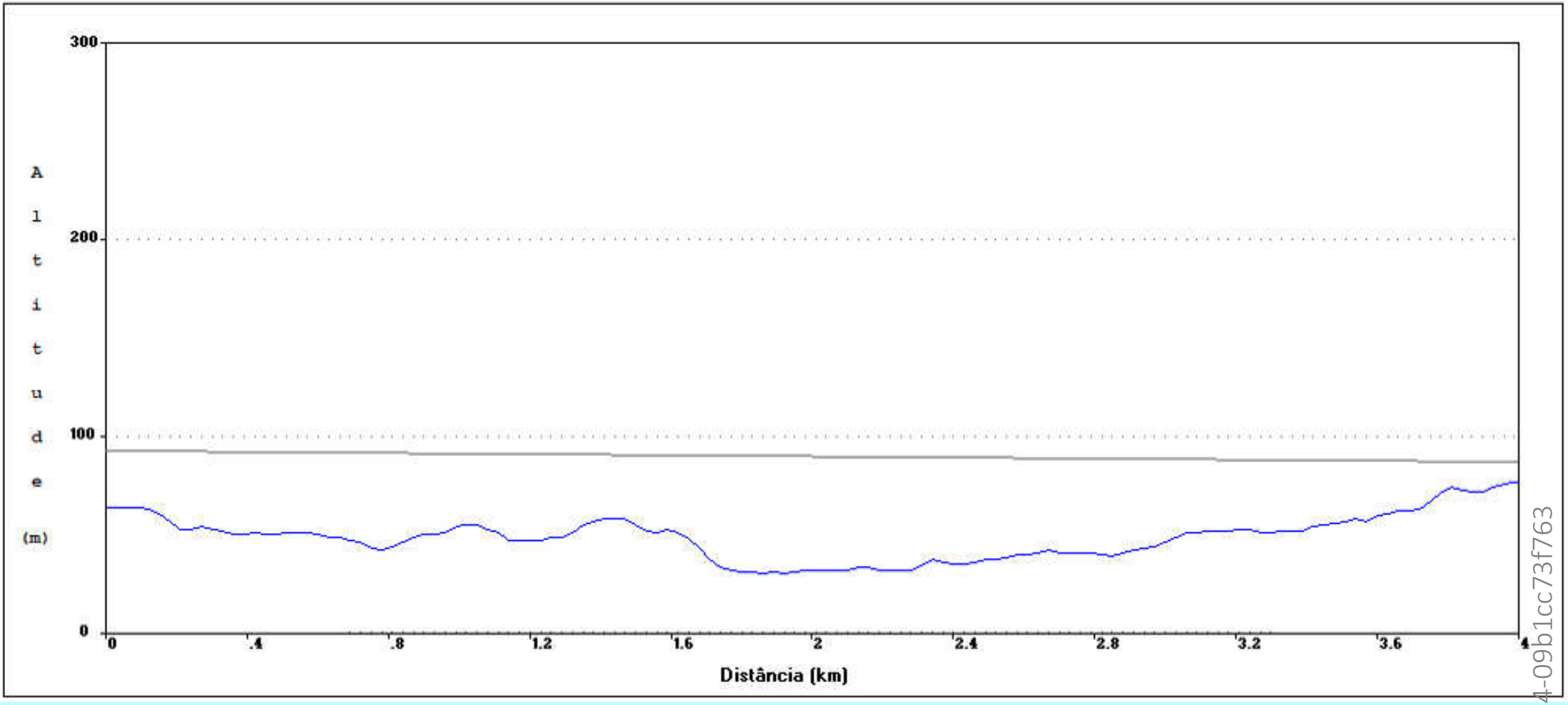

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 14 | 03.99 | S

Longitude 37 | 27 | 46.87 | W

Azimute 270 °

Distância 4 km

Cbt 64 m

Cbrx 77 m

NMT(radial) 59.9 m

Traça Perfil

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Canal

HSNMT(radial) 33.1 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

IADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

270°

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 78,84

Perda Espaço Livre (dB) 84,96

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Autenticado digitalmente no portal sei.anatel.gov.br em 12/12/2024 (11874496) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1215
https://... Requerimento Complementar
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

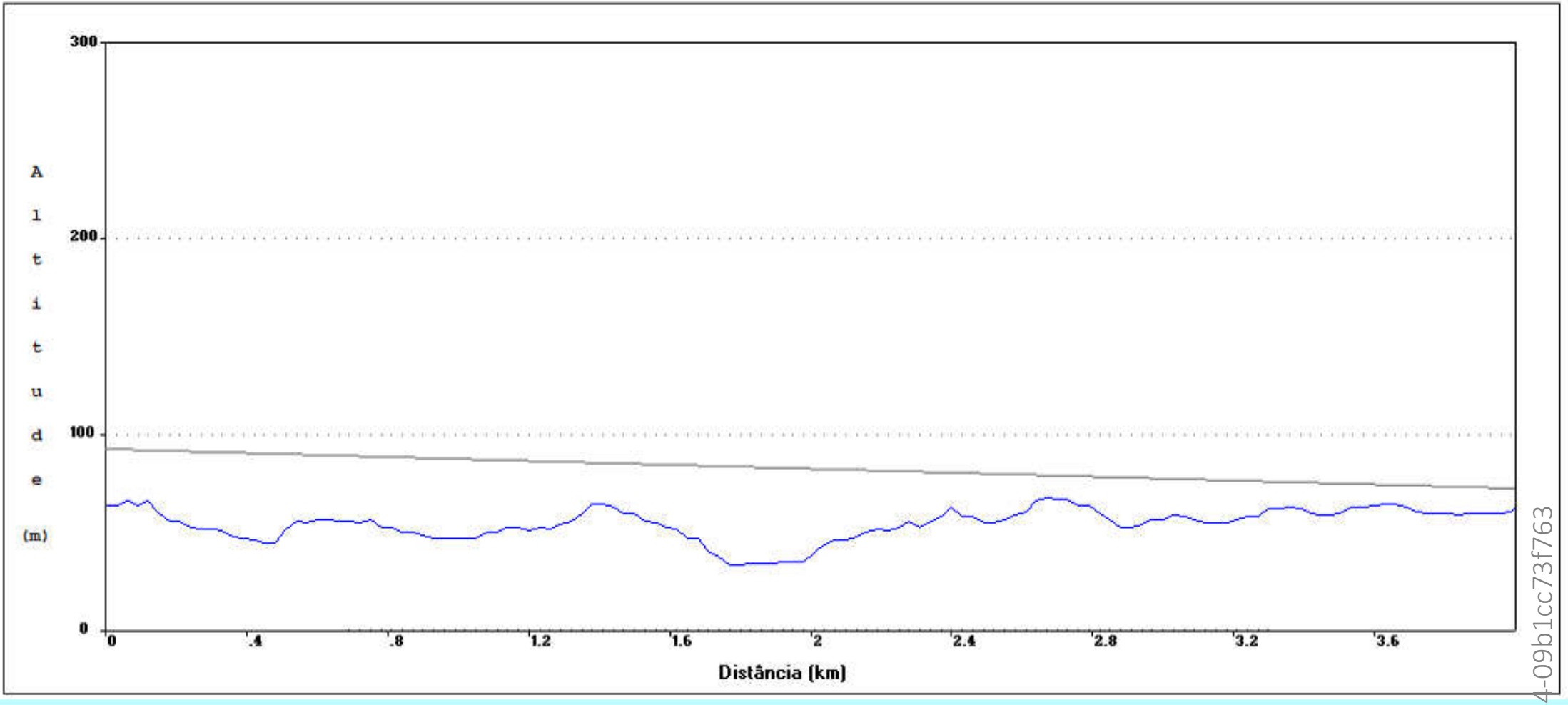

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 12 | 58.90 | S

Longitude 37 | 27 | 29.19 | W

Azimute 300 °

Distância 4 km

Cbt 64 m

Cbrx 63 m

NMT(radial) 60.1 m

Traça Perfil

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Canal

HSNMT(radial) 32.9 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

IADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

300*

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fpe

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 78,84

Perda Espaço Livre (dB) 84,96

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://integracaoautenticidade.assinafy.com.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 (1187[illegible]) | SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1216
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

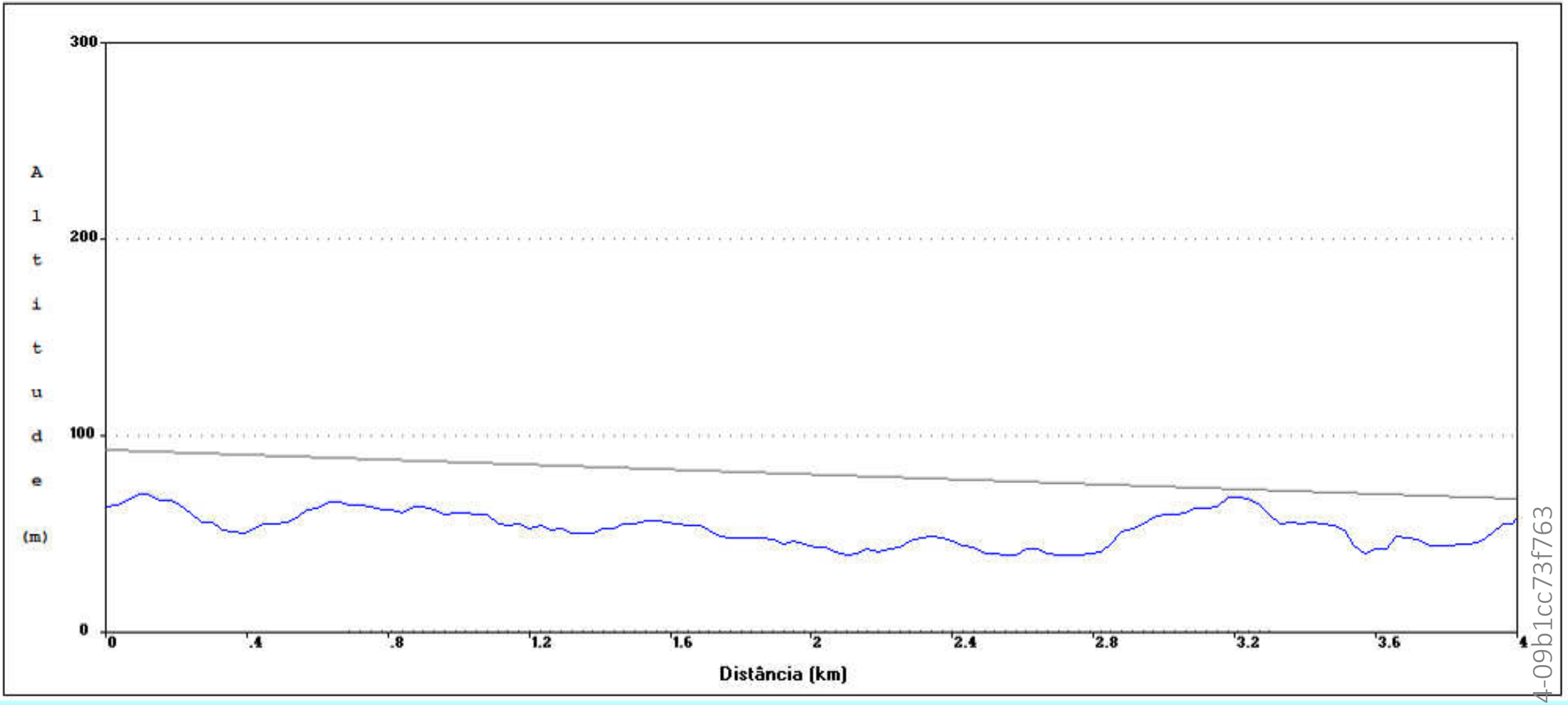

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 12 | 11.26 | S

Longitude 37 | 26 | 40.93 | W

Azimute 330 °

Distância 4 km

Cbt 64 m

Cbrx 58 m

NMT(radial) 53.8 m

Traça Perfil

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Canal

HSNMT(radial) 39.2 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

IADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

330°

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 78,84

Perda Espaço Livre (dB) 84,96

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://integra.anatel.gov.br/autenticidade/autenticidade.jsp?codigo=1cc73f2834d2024 (11874153)
SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1217
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO II
PERFIS DE TERRENO A 1KM

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Elemento Complemento ao Ofício nº 12414/2024 (11874193) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1218

Traçado do Perfil

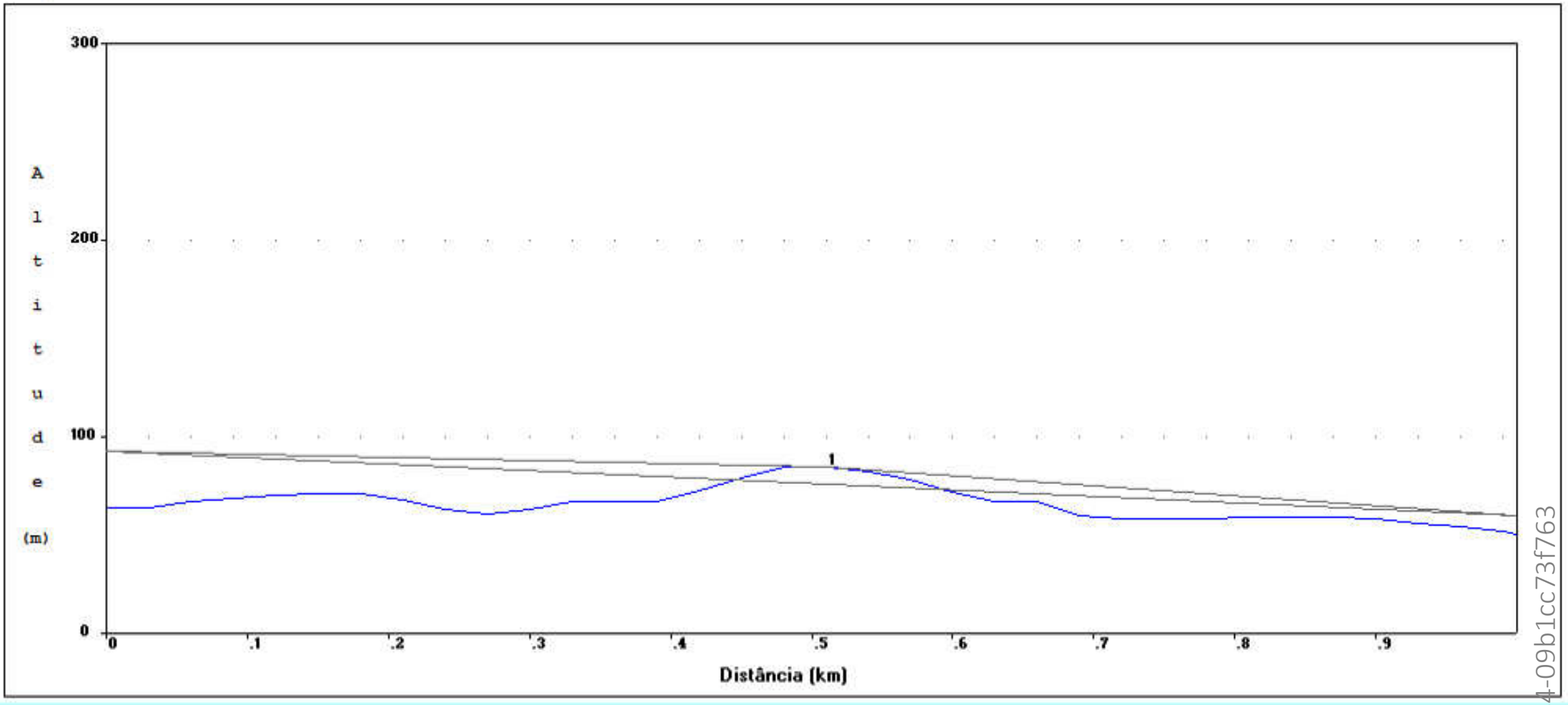

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 13 | 31.46 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Azimute 0 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 50 m

NMT(radial) 65.7 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Canal

HSNMT(radial) 27.3 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

0*

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten
1	0,51	85,0	26,7	-0,330	17,38

Port MC 53

Atenuação total (dB) 17,38

Sinal Rec (dBu) 73,50

Perda Espaço Livre (dB) 72,91

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17,7)

Autenticado eletronicamente após quarentena do original.
https://integrador.anatel.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Requerimento Complementar 08/08/2024 (11870956) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1219
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

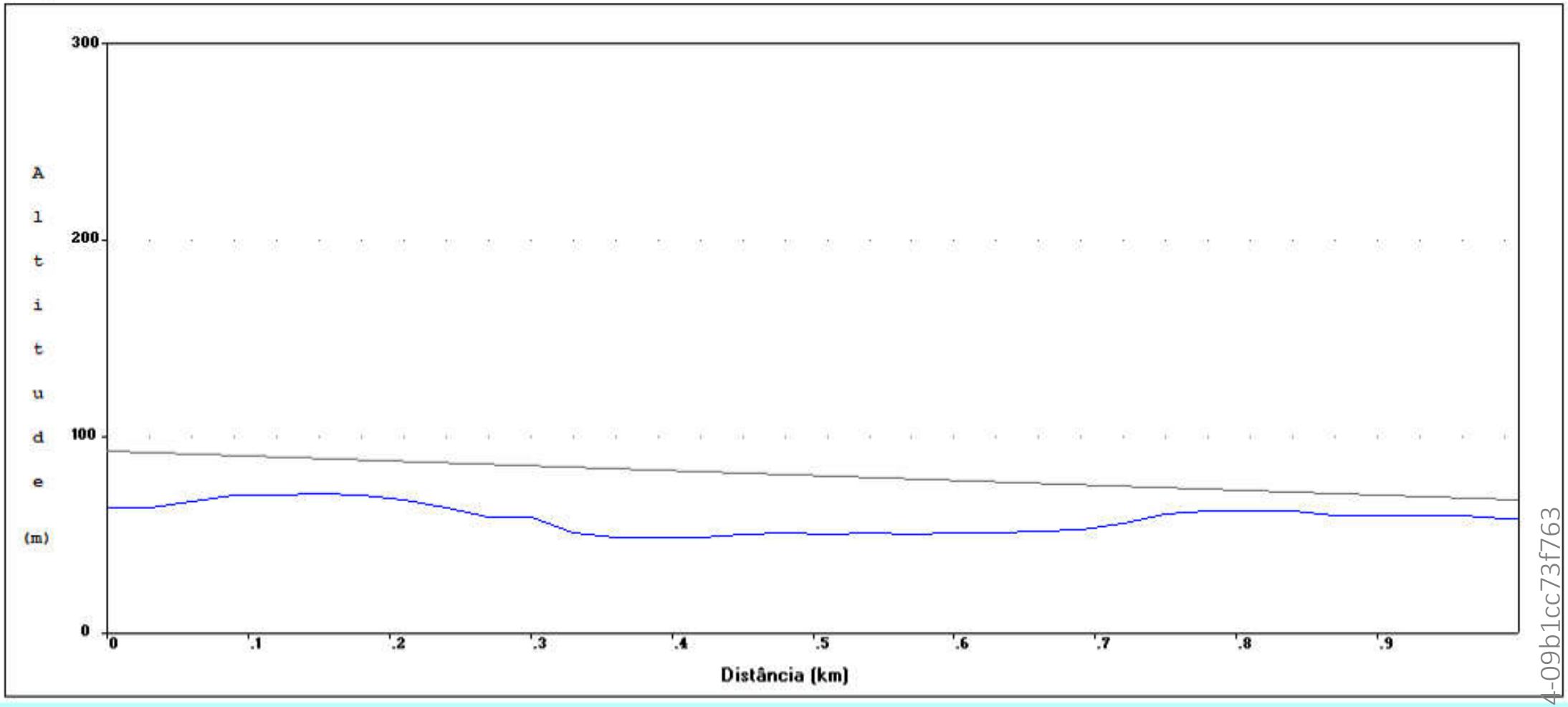

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 13 | 35.82 | S

Longitude 37 | 25 | 18.52 | W

Azimute 30 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 58 m

NMT(radial) 58.3 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Canal

HSNMT(radial) 34.7 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

30°

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,91

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://integ.autenticado.assinado.serpro.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Atendendo Complemento 3 ao Ofício nº 1874/2024 (11874/2024) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1220
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

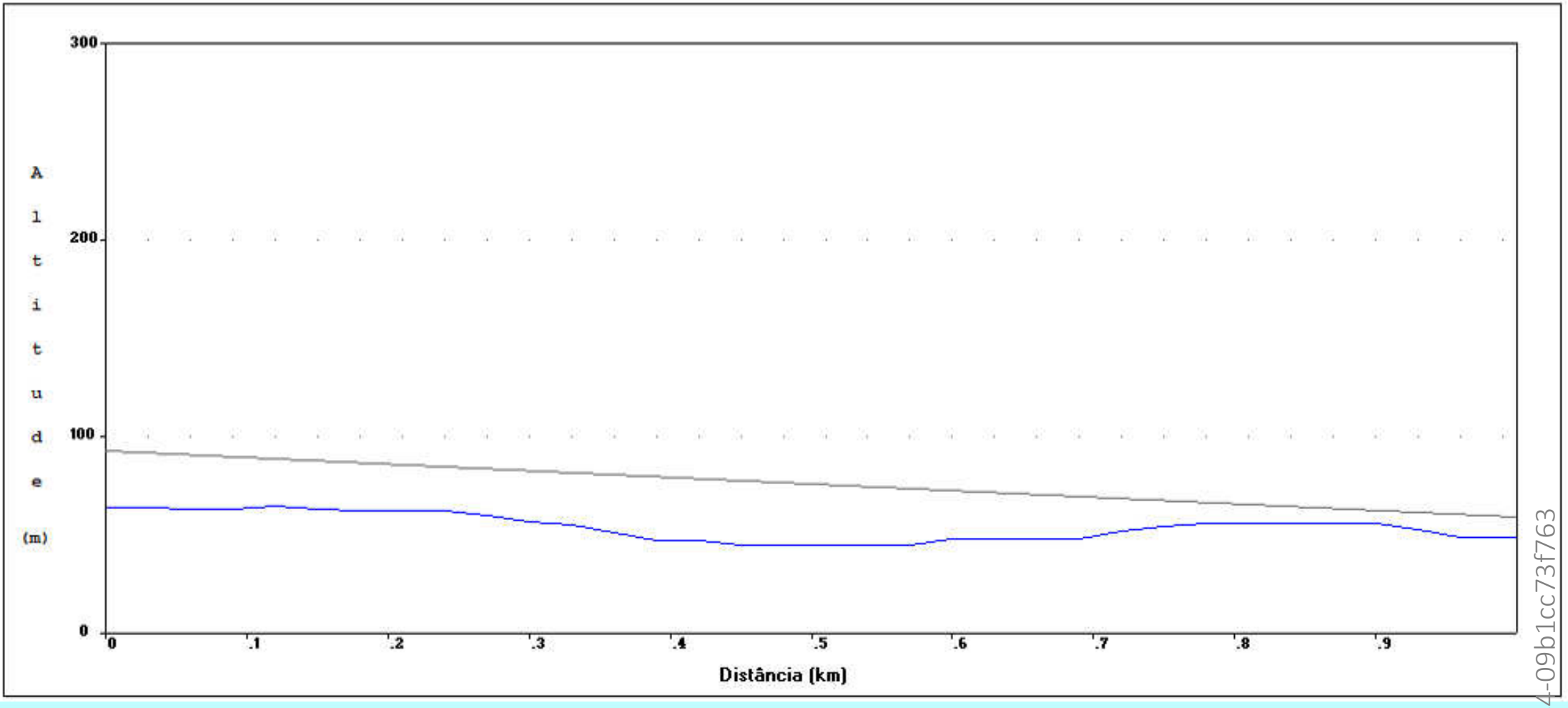

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 13 | 47.73 | S

Longitude 37 | 25 | 06.45 | W

Azimute 60 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 49 m

NMT(radial) 53.9 m

Traça Perfil

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Canal

HSNMT(radial) 39.1 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

60°

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://integ.documentacao.assinatura.prodam.sp.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Aditamento Complementar à Contratação 12854/2024 (11874359) SEI 6016.012898/2023-32 / pg. 1221

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

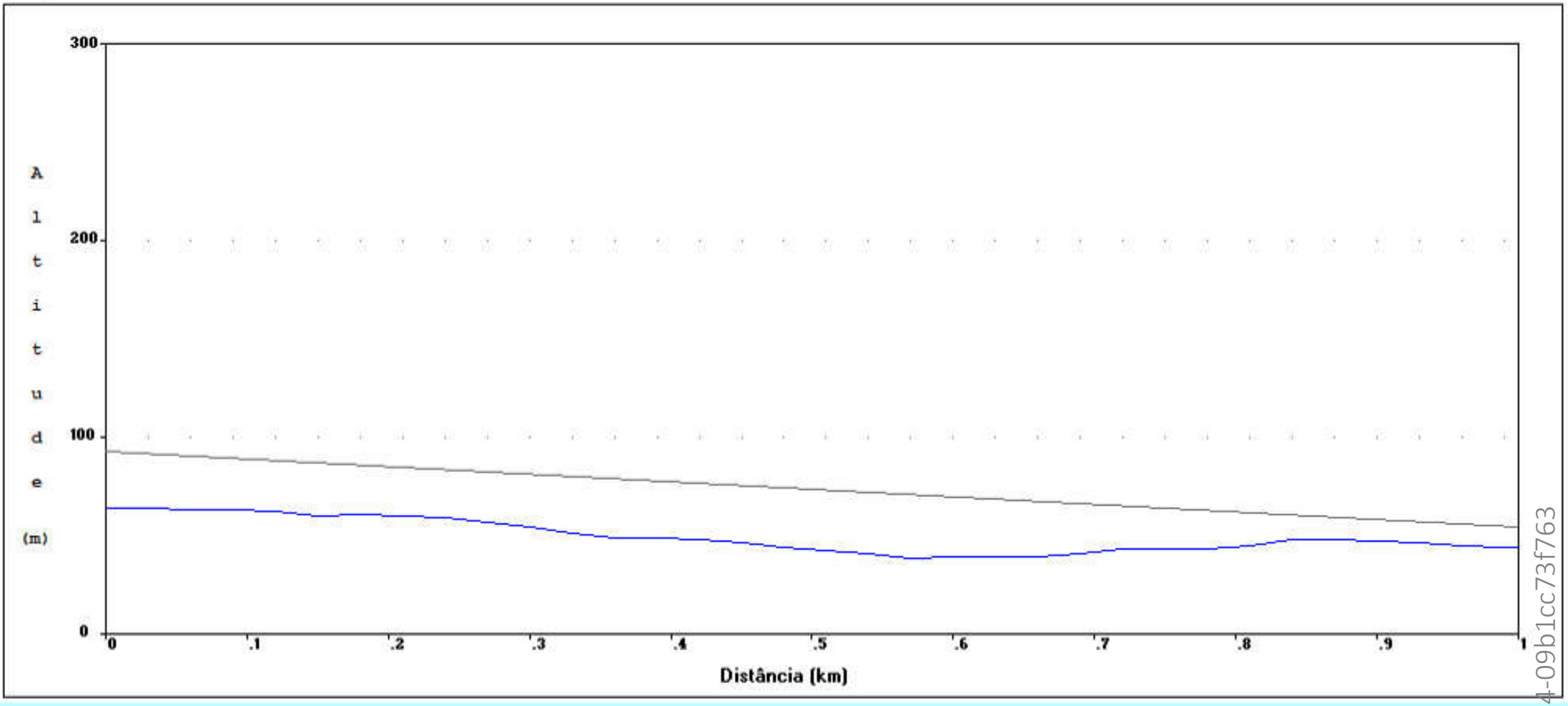

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 02.03 | W

Azimute 90 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 44 m

NMT(radial) 49.4 m

Traça Perfil

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Canal

HSNMT(radial) 43.6 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

IADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

90°

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,92

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://integra.anatel.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 Requerimento Complementar 12954/2024 (11879793) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1222
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

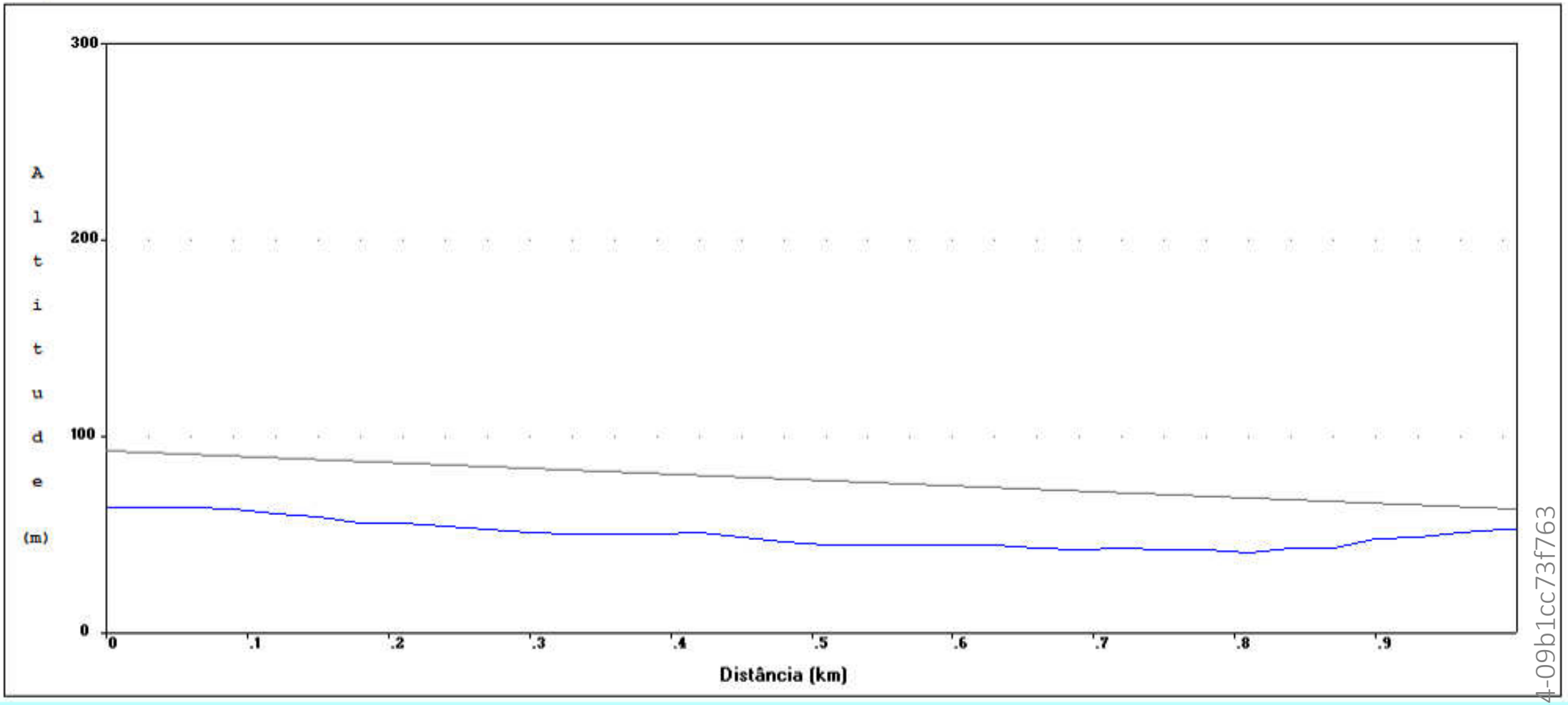

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 14 | 20.27 | S

Longitude 37 | 25 | 06.45 | W

Azimute 120 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 53 m

NMT(radial) 50.3 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Canal

HSNMT(radial) 42.7 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

IADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

120°

Calcula Atenuação | Grava Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,92

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://integra.anatel.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 Requerimento Complementar 12/5/2024 (11879196) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1223
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

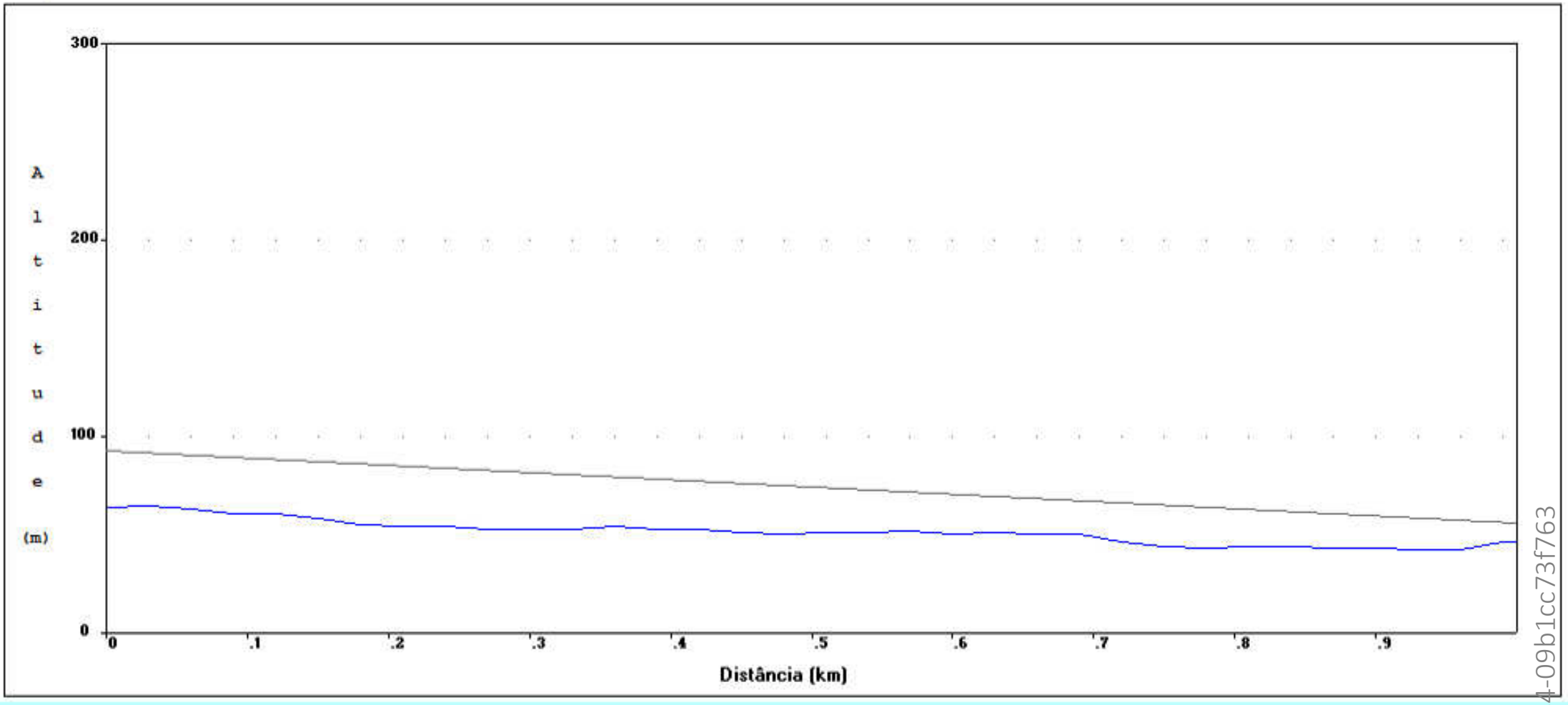

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 14 | 32.18 | S

Longitude 37 | 25 | 18.52 | W

Azimute 150 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 46 m

NMT(radial) 51.2 m

Traça Perfil

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Canal

HSNMT(radial) 41.8 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

150°

Calcula Atenuação | Grava Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,91

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://integrador.anatel.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 (1137 de 1296)
Requerimento Complementar 12/05/2024 (11387 de 13961) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1224

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

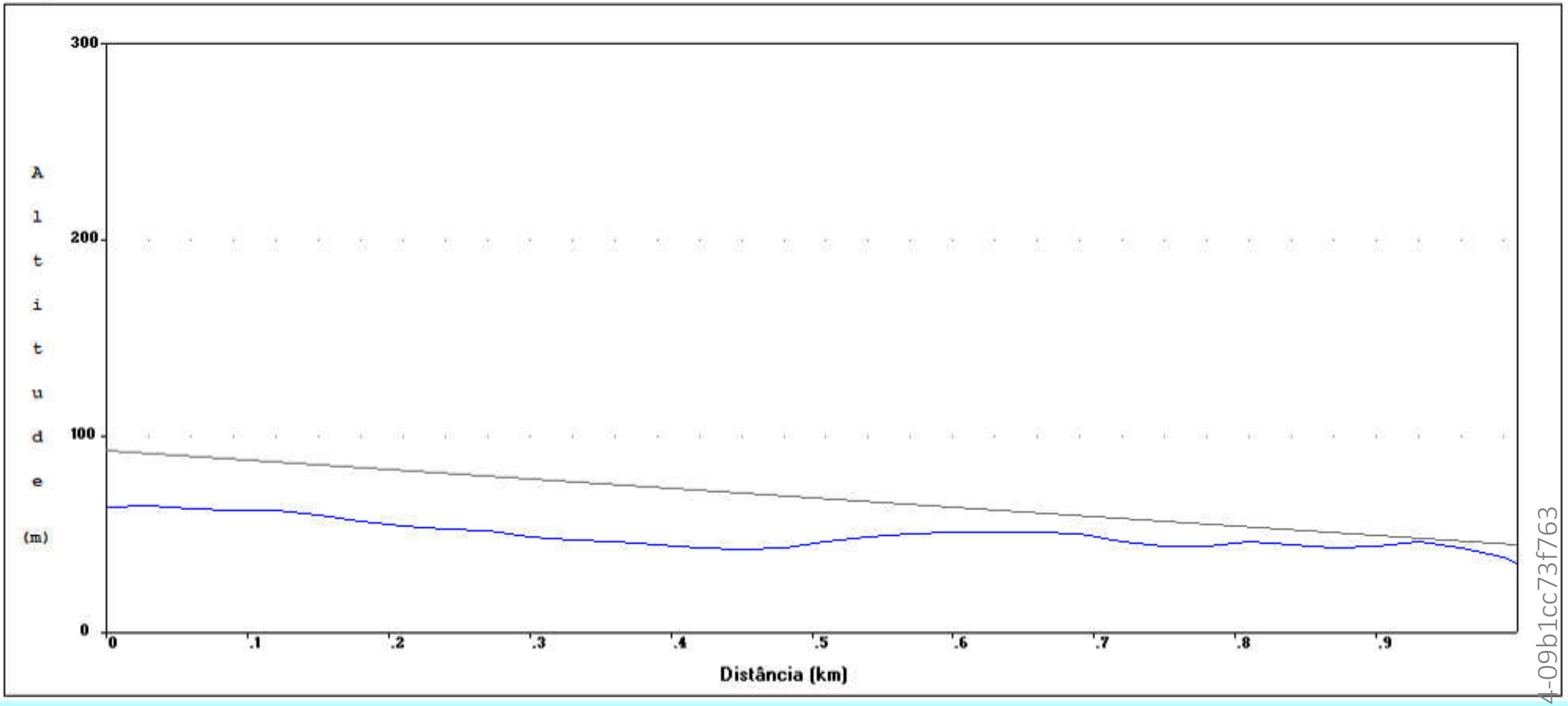

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 14 | 36.54 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Azimute 180 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 35 m

NMT(radial) 49.4 m

Traça Perfil

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Canal

HSNMT(radial) 43.6 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

180°

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,92

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://integra.autenticadoc.com.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Requerimento Complementar 3 (1137...) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1225
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

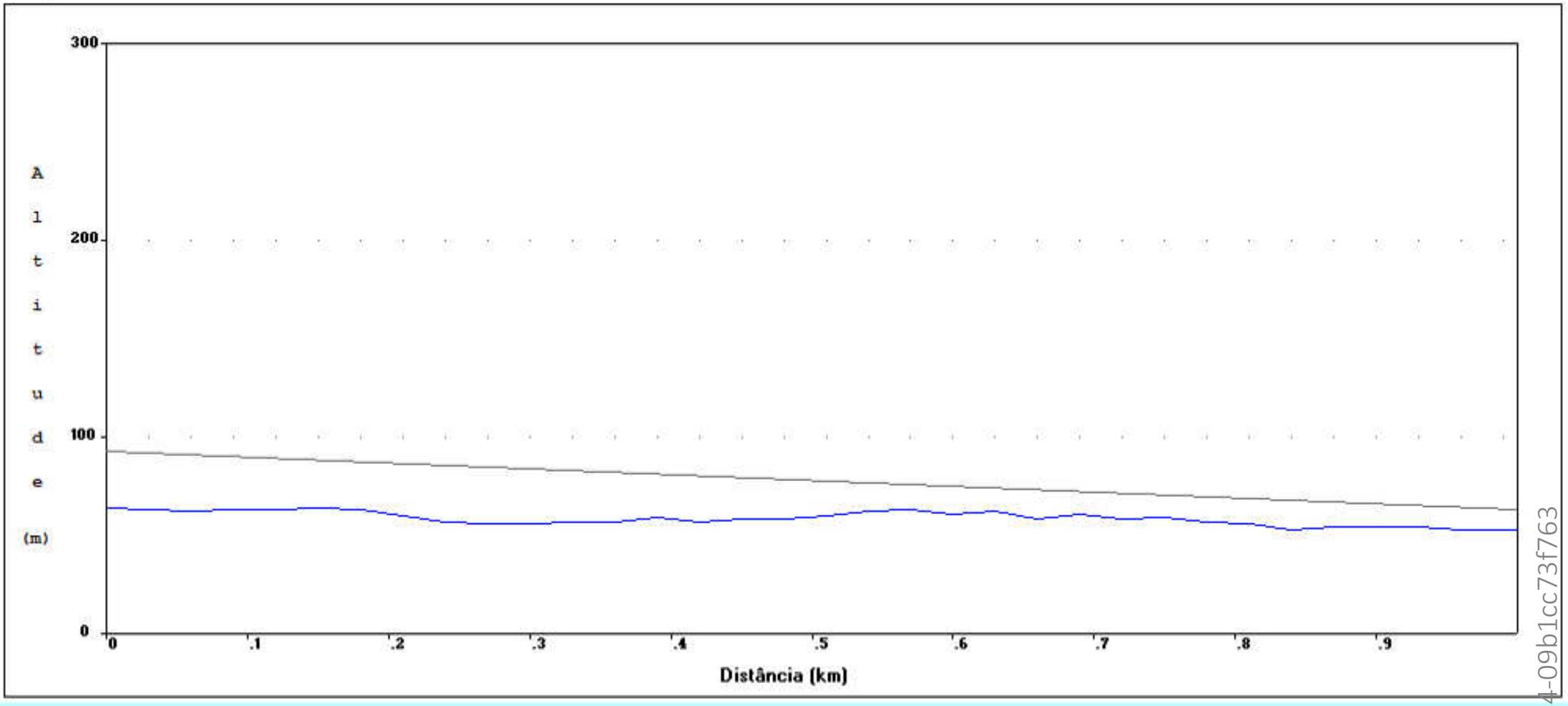

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 14 | 32.18 | S

Longitude 37 | 25 | 51.48 | W

Azimute 210 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 53 m

NMT(radial) 58.5 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Canal

HSNMT(radial) 34.5 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

210°

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,91

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://integrador.anatel.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 (1187/2024) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1226
Recebido em Complemento de Petição
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

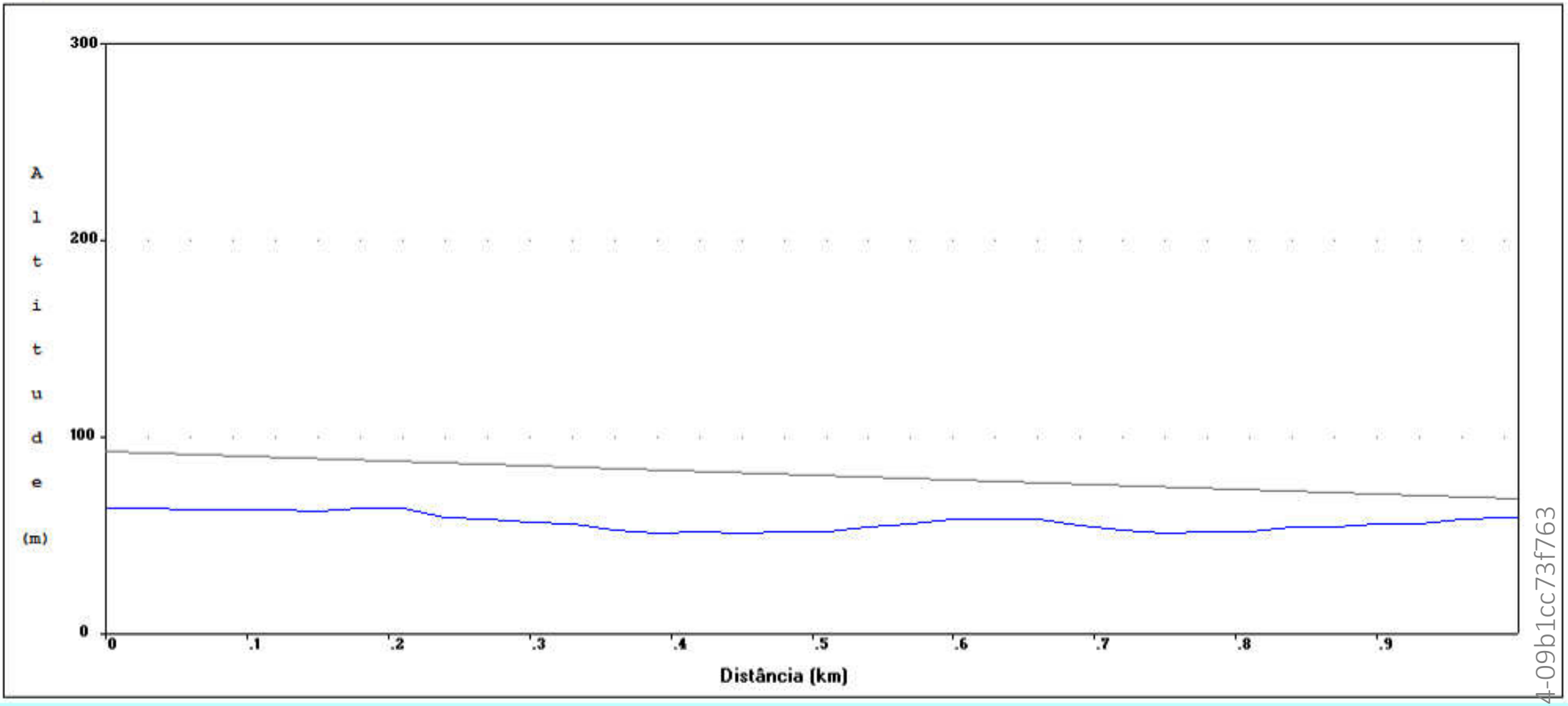

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 14 | 20.27 | S

Longitude 37 | 26 | 03.55 | W

Azimute 240 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 59 m

NMT(radial) 56.9 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Canal

HSNMT(radial) 36.1 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

240°

Calcula Atenuação | Grava Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,92

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Autenticado eletronicamente, cópia conferida com o original.
https://integra.anatel.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 Requerimento Complementar 12954/2024 (11879793) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1227
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

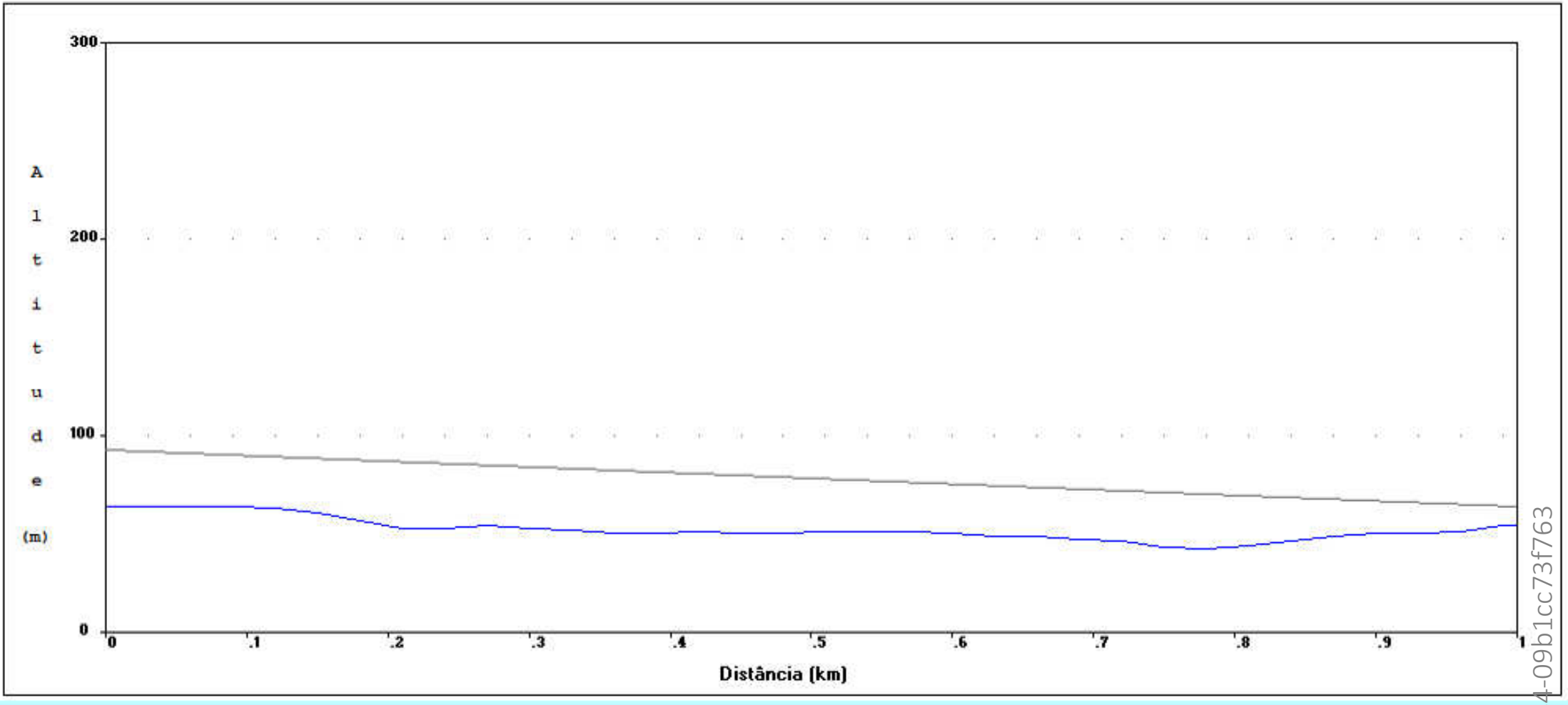

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 26 | 07.97 | W

Azimute 270 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 54 m

NMT(radial) 52.3 m

Traça Perfil

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Canal

HSNMT(radial) 40.7 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

IADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

270°

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,92

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17,7)

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://integra.anatel.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 (1187473/53115.012898/2023-32 | SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1228
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

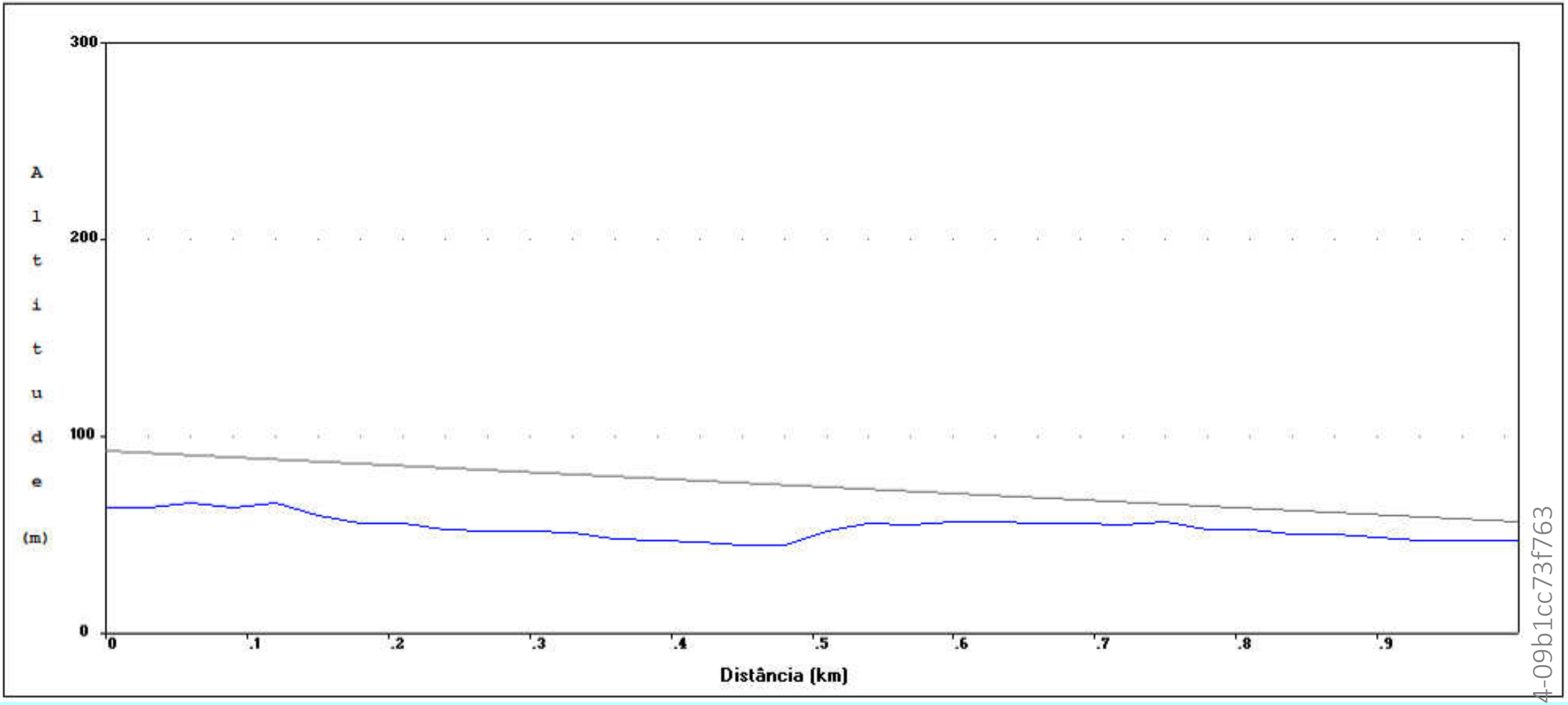

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 13 | 47.73 | S

Longitude 37 | 26 | 03.55 | W

Azimute 300 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 47 m

NMT(radial) 53.7 m

Traça Perfil

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Canal

HSNMT(radial) 39.3 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

IADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

300*

Calcula Atenuação | Grava Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,92

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Autenticado digitalmente em https://inspetor.mcti.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 por 12-12-2024 (11874 - 96)
Requerimento Complementar - SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1229
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil

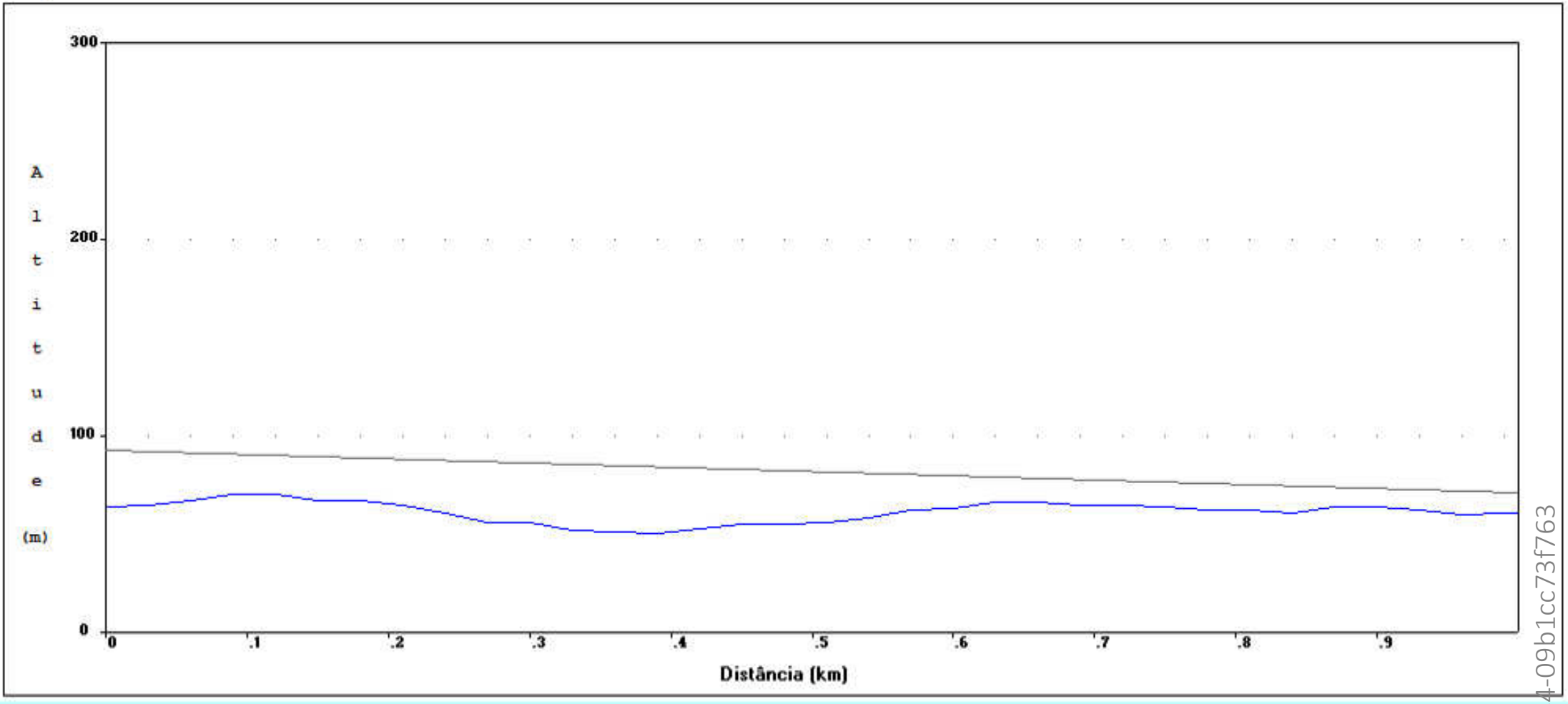

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 13 | 35.82 | S

Longitude 37 | 25 | 51.48 | W

Azimute 330 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 61 m

NMT(radial) 61.3 m

Traça Perfil

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Canal

HSNMT(radial) 31.7 m

Freqüência 104.9 MHz

ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m

Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

330°

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,91

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Autenticado eletronicamente. Para conferir o original, acesse o site https://intranet.anatel.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 e informe o código 12934924 (11870956)

Requerimento Complementar - Canal 12934924 (11870956) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1230

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO III
CÁLCULOS DE ATENUAÇÃO POR OBSTÁCULOS

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Elemento Complemento ao Ofício nº 12414/2024 (11874193) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1231

CÁLCULO DE ATENUAÇÃO POR OBSTÁCULOS

Modelo de Propagação: Portaria SNC-MC nº 53/91

Relevo Digital em Escala de 3 segundos

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE

Informações sobre a transmissão

Nome: Transmissor

Latitude: 11° 14' 04.00" S Longitude: 37° 25' 35.00" W

Altitude: 64,0 m Hci: 29,0 m

NMT(radial): 65,7 m HSNMT(radial): 27,3 m

Canal: 0 Freqüência: 104,90 MHz ERP: 0,025 kW

Informações sobre a recepção

Nome: 0°

Latitude: 11° 13' 31.46" S Longitude: 37° 25' 35.00" W

Altitude: 50,0 m Hrx: 10,0 m

Informações sobre o percurso

Distância: 1,0 km Azimute: 0 ° Perda Espaço Livre 72,92 dB

Atenuação adicional: 17,38 dB Sinal recebido: 73,50 dBu

Cálculo da atenuação para cada obstáculo

Obstáculo	Distância (km)	Altitude (m)	Raio Fresnel (m)	Delta H (m)	Delta H/Raio Fresnel	Atenuação (dB)
1	0,51	85,0	26,74	-8,833	-0,33	17,38

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CÁLCULO DE ATENUAÇÃO POR OBSTÁCULOS

Modelo de Propagação: Portaria SNC-MC nº 53/91

Relevo Digital em Escala de 3 segundos

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE

Informações sobre a transmissão

Nome: Transmissor

Latitude: 11° 14' 04.00" S Longitude: 37° 25' 35.00" W

Altitude: 64,0 m Hci: 29,0 m

NMT(radial): 58,3 m HSNMT(radial): 34,7 m

Canal: 0 Freqüência: 104,90 MHz ERP: 0,025 kW

Informações sobre a recepção

Nome: 30°

Latitude: 11° 13' 35.82" S Longitude: 37° 25' 18.52" W

Altitude: 58,0 m Hrx: 10,0 m

Informações sobre o percurso

Distância: 1,0 km Azimute: 30 ° Perda Espaço Livre 72,92 dB

Atenuação adicional: 0,00 dB Sinal recebido: 90,88 dBu

Cálculo da atenuação para cada obstáculo

Obstáculo	Distância (km)	Altitude (m)	Raio Fresnel (m)	Delta H (m)	Delta H/Raio Fresnel	Atenuação (dB)

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CÁLCULO DE ATENUAÇÃO POR OBSTÁCULOS

Modelo de Propagação: Portaria SNC-MC nº 53/91

Relevo Digital em Escala de 3 segundos

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE

Informações sobre a transmissão

Nome: Transmissor

Latitude: 11° 14' 04.00" S Longitude: 37° 25' 35.00" W

Altitude: 64,0 m Hci: 29,0 m

NMT(radial): 53,9 m HSNMT(radial): 39,1 m

Canal: 0 Freqüência: 104,90 MHz ERP: 0,025 kW

Informações sobre a recepção

Nome: 60°

Latitude: 11° 13' 47.73" S Longitude: 37° 25' 06.45" W

Altitude: 49,0 m Hrx: 10,0 m

Informações sobre o percurso

Distância: 1,0 km Azimute: 60 ° Perda Espaço Livre 72,92 dB

Atenuação adicional: 0,00 dB Sinal recebido: 90,88 dBu

Cálculo da atenuação para cada obstáculo

Obstáculo	Distância (km)	Altitude (m)	Raio Fresnel (m)	Delta H (m)	Delta H/Raio Fresnel	Atenuação (dB)

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CÁLCULO DE ATENUAÇÃO POR OBSTÁCULOS

Modelo de Propagação: Portaria SNC-MC nº 53/91

Relevo Digital em Escala de 3 segundos

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE

Informações sobre a transmissão

Nome: Transmissor

Latitude: 11° 14' 04.00" S Longitude: 37° 25' 35.00" W

Altitude: 64,0 m Hci: 29,0 m

NMT(radial): 49,4 m HSNMT(radial): 43,6 m

Canal: 0 Freqüência: 104,90 MHz ERP: 0,025 kW

Informações sobre a recepção

Nome: 90°

Latitude: 11° 14' 04.00" S Longitude: 37° 25' 02.03" W

Altitude: 44,0 m Hrx: 10,0 m

Informações sobre o percurso

Distância: 1,0 km Azimute: 90 ° Perda Espaço Livre 72,92 dB

Atenuação adicional: 0,00 dB Sinal recebido: 90,88 dBu

Cálculo da atenuação para cada obstáculo

Obstáculo	Distância (km)	Altitude (m)	Raio Fresnel (m)	Delta H (m)	Delta H/Raio Fresnel	Atenuação (dB)

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CÁLCULO DE ATENUAÇÃO POR OBSTÁCULOS

Modelo de Propagação: Portaria SNC-MC nº 53/91

Relevo Digital em Escala de 3 segundos

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE

Informações sobre a transmissão

Nome: Transmissor

Latitude: 11° 14' 04.00" S Longitude: 37° 25' 35.00" W

Altitude: 64,0 m Hci: 29,0 m

NMT(radial): 50,3 m HSNMT(radial): 42,7 m

Canal: 0 Freqüência: 104,90 MHz ERP: 0,025 kW

Informações sobre a recepção

Nome: 120°

Latitude: 11° 14' 20.27" S Longitude: 37° 25' 06.45" W

Altitude: 53,0 m Hrx: 10,0 m

Informações sobre o percurso

Distância: 1,0 km Azimute: 120 ° Perda Espaço Livre 72,92 dB

Atenuação adicional: 0,00 dB Sinal recebido: 90,88 dBu

Cálculo da atenuação para cada obstáculo

Obstáculo	Distância (km)	Altitude (m)	Raio Fresnel (m)	Delta H (m)	Delta H/Raio Fresnel	Atenuação (dB)

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CÁLCULO DE ATENUAÇÃO POR OBSTÁCULOS

Modelo de Propagação: Portaria SNC-MC nº 53/91

Relevo Digital em Escala de 3 segundos

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE

Informações sobre a transmissão

Nome: Transmissor

Latitude: 11° 14' 04.00" S Longitude: 37° 25' 35.00" W

Altitude: 64,0 m Hci: 29,0 m

NMT(radial): 51,2 m HSNMT(radial): 41,8 m

Canal: 0 Freqüência: 104,90 MHz ERP: 0,025 kW

Informações sobre a recepção

Nome: 150°

Latitude: 11° 14' 32.18" S Longitude: 37° 25' 18.52" W

Altitude: 46,0 m Hrx: 10,0 m

Informações sobre o percurso

Distância: 1,0 km Azimute: 150 ° Perda Espaço Livre 72,92 dB

Atenuação adicional: 0,00 dB Sinal recebido: 90,88 dBu

Cálculo da atenuação para cada obstáculo

Obstáculo	Distância (km)	Altitude (m)	Raio Fresnel (m)	Delta H (m)	Delta H/Raio Fresnel	Atenuação (dB)

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CÁLCULO DE ATENUAÇÃO POR OBSTÁCULOS

Modelo de Propagação: Portaria SNC-MC nº 53/91

Relevo Digital em Escala de 3 segundos

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE

Informações sobre a transmissão

Nome: Transmissor

Latitude: 11° 14' 04.00" S Longitude: 37° 25' 35.00" W

Altitude: 64,0 m Hci: 29,0 m

NMT(radial): 49,4 m HSNMT(radial): 43,6 m

Canal: 0 Freqüência: 104,90 MHz ERP: 0,025 kW

Informações sobre a recepção

Nome: 180°

Latitude: 11° 14' 36.54" S Longitude: 37° 25' 35.00" W

Altitude: 35,0 m Hrx: 10,0 m

Informações sobre o percurso

Distância: 1,0 km Azimute: 180 ° Perda Espaço Livre 72,92 dB

Atenuação adicional: 0,00 dB Sinal recebido: 90,88 dBu

Cálculo da atenuação para cada obstáculo

Obstáculo	Distância (km)	Altitude (m)	Raio Fresnel (m)	Delta H (m)	Delta H/Raio Fresnel	Atenuação (dB)

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CÁLCULO DE ATENUAÇÃO POR OBSTÁCULOS

Modelo de Propagação: Portaria SNC-MC nº 53/91

Relevo Digital em Escala de 3 segundos

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE

Informações sobre a transmissão

Nome: Transmissor

Latitude: 11° 14' 04.00" S Longitude: 37° 25' 35.00" W

Altitude: 64,0 m Hci: 29,0 m

NMT(radial): 58,5 m HSNMT(radial): 34,5 m

Canal: 0 Freqüência: 104,90 MHz ERP: 0,025 kW

Informações sobre a recepção

Nome: 210°

Latitude: 11° 14' 32.18" S Longitude: 37° 25' 51.48" W

Altitude: 53,0 m Hrx: 10,0 m

Informações sobre o percurso

Distância: 1,0 km Azimute: 210 ° Perda Espaço Livre 72,92 dB

Atenuação adicional: 0,00 dB Sinal recebido: 90,88 dBu

Cálculo da atenuação para cada obstáculo

Obstáculo	Distância (km)	Altitude (m)	Raio Fresnel (m)	Delta H (m)	Delta H/Raio Fresnel	Atenuação (dB)

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CÁLCULO DE ATENUAÇÃO POR OBSTÁCULOS

Modelo de Propagação: Portaria SNC-MC nº 53/91

Relevo Digital em Escala de 3 segundos

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE

Informações sobre a transmissão

Nome: Transmissor

Latitude: 11° 14' 04.00" S Longitude: 37° 25' 35.00" W

Altitude: 64,0 m Hci: 29,0 m

NMT(radial): 56,9 m HSNMT(radial): 36,1 m

Canal: 0 Freqüência: 104,90 MHz ERP: 0,025 kW

Informações sobre a recepção

Nome: 240°

Latitude: 11° 14' 20.27" S Longitude: 37° 26' 03.55" W

Altitude: 59,0 m Hrx: 10,0 m

Informações sobre o percurso

Distância: 1,0 km Azimute: 240 ° Perda Espaço Livre 72,92 dB

Atenuação adicional: 0,00 dB Sinal recebido: 90,88 dBu

Cálculo da atenuação para cada obstáculo

Obstáculo	Distância (km)	Altitude (m)	Raio Fresnel (m)	Delta H (m)	Delta H/Raio Fresnel	Atenuação (dB)

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CÁLCULO DE ATENUAÇÃO POR OBSTÁCULOS

Modelo de Propagação: Portaria SNC-MC nº 53/91

Relevo Digital em Escala de 3 segundos

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE

Informações sobre a transmissão

Nome: Transmissor

Latitude: 11° 14' 04.00" S Longitude: 37° 25' 35.00" W

Altitude: 64,0 m Hci: 29,0 m

NMT(radial): 52,3 m HSNMT(radial): 40,7 m

Canal: 0 Freqüência: 104,90 MHz ERP: 0,025 kW

Informações sobre a recepção

Nome: 270°

Latitude: 11° 14' 04.00" S Longitude: 37° 26' 07.97" W

Altitude: 54,0 m Hrx: 10,0 m

Informações sobre o percurso

Distância: 1,0 km Azimute: 270 ° Perda Espaço Livre 72,92 dB

Atenuação adicional: 0,00 dB Sinal recebido: 90,88 dBu

Cálculo da atenuação para cada obstáculo

Obstáculo	Distância (km)	Altitude (m)	Raio Fresnel (m)	Delta H (m)	Delta H/Raio Fresnel	Atenuação (dB)

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CÁLCULO DE ATENUAÇÃO POR OBSTÁCULOS

Modelo de Propagação: Portaria SNC-MC nº 53/91

Relevo Digital em Escala de 3 segundos

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE

Informações sobre a transmissão

Nome: Transmissor

Latitude: 11° 14' 04.00" S Longitude: 37° 25' 35.00" W

Altitude: 64,0 m Hci: 29,0 m

NMT(radial): 53,7 m HSNMT(radial): 39,3 m

Canal: 0 Freqüência: 104,90 MHz ERP: 0,025 kW

Informações sobre a recepção

Nome: 300°

Latitude: 11° 13' 47.73" S Longitude: 37° 26' 03.55" W

Altitude: 47,0 m Hrx: 10,0 m

Informações sobre o percurso

Distância: 1,0 km Azimute: 300 ° Perda Espaço Livre 72,92 dB

Atenuação adicional: 0,00 dB Sinal recebido: 90,88 dBu

Cálculo da atenuação para cada obstáculo

Obstáculo	Distância (km)	Altitude (m)	Raio Fresnel (m)	Delta H (m)	Delta H/Raio Fresnel	Atenuação (dB)

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CÁLCULO DE ATENUAÇÃO POR OBSTÁCULOS

Modelo de Propagação: Portaria SNC-MC nº 53/91

Relevo Digital em Escala de 3 segundos

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE

Informações sobre a transmissão

Nome: Transmissor

Latitude: 11° 14' 04.00" S Longitude: 37° 25' 35.00" W

Altitude: 64,0 m Hci: 29,0 m

NMT(radial): 61,3 m HSNMT(radial): 31,7 m

Canal: 0 Freqüência: 104,90 MHz ERP: 0,025 kW

Informações sobre a recepção

Nome: 330°

Latitude: 11° 13' 35.82" S Longitude: 37° 25' 51.48" W

Altitude: 61,0 m Hrx: 10,0 m

Informações sobre o percurso

Distância: 1,0 km Azimute: 330 ° Perda Espaço Livre 72,92 dB

Atenuação adicional: 0,00 dB Sinal recebido: 90,88 dBu

Cálculo da atenuação para cada obstáculo

Obstáculo	Distância (km)	Altitude (m)	Raio Fresnel (m)	Delta H (m)	Delta H/Raio Fresnel	Atenuação (dB)

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Recibo Eletrônico de Protocolo - 11874194

Usuário Externo (signatário): Maria Manuela Dos Santos
Data e Horário: 16/09/2024 10:48:41
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.012898/2023-32
Interessados:

Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estancia - SE

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Requerimento Complemento ao O´fício n° 12414/2024 11874193

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 36439/2024/MCOM

Brasília, 11 de novembro de 2024.

À Senhora
MARIA MANUELA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE** (CNPJ nº 50.130.696/0001-49)
Rua B, nº 86, Conjunto Residencial Recanto Verde - Valter Cardoso Costa
49.200-000 - Estância/SE

Assunto: Processo nº 53115.012898/2023-32. PROPOSTA DE ACORDO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância - SE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de ESTÂNCIA/SE, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 12/01/2023.

2. De acordo com o art. 258, inciso IV, "a", da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023, haverá concorrência direta "quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros".

3. Dito isso, após análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade habilitada possui interesse em executar o Serviço na mesma área.

4. Assim, em atenção ao **caput** do art. 282 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023, este Órgão deve oportunizar às seguintes entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto":

PROCESSO	ENTIDADE
53115.012898/2023-32	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE
53115.007588/2023-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADE NOVA DE ESTÂNCIA/SE

5. No caso de as entidades entrarem em **acordo para a prestação conjunta do Serviço,** o se manifestar sobre a proposta, apresentando "**requerimento assinado pelos representantes**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Ofício 36439 (11983442) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1245
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI - Formulário de Acordo Associativo", modelo em anexo (11983445), nos termos do § 1º do art. 282 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023.

6. Ressalta-se que "A ausência de manifestação das entidades interessadas será considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço", conforme § 2º do mesmo dispositivo, passando-se à contagem das manifestações em apoio apresentadas, conforme art. 284 da mencionada Portaria.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação.

8. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22. Mais informações sobre processo eletrônico podem ser obtidas em: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico. Já o Manual de Cadastro de Usuário Externo - SEI/MCom está disponível em: https://garrulous-sunflower-f6c.notion.site/Manual-Cadastro-de-Usu-rio-Externo-SEI-MCom-be52c8d1d99347449275816596a3ef49.

9. Solicitamos que, na resposta, sejam mencionados o número deste Ofício e do processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

10. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/11/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11983442** e o código CRC **E2AC6506**.

Anexos:

- Formulário de acordo associativo (11983445).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ofício 38459 (11983442) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1246

ANEXO XLVI

FORMULÁRIO DE ACORDO ASSOCIATIVO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

As entidades abaixo assinadas, habilitadas no Edital de Seleção Pública nº. _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, referente à prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de (município)_____, no Estado de _____, neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, vêm, nos termos do que prevê a legislação em vigor, **INFORMAR A REALIZAÇÃO DE ACORDO ASSOCIATIVO**, de forma que as entidades abaixo identificadas celebram acordo associativo, indicando a opção no quadro abaixo, e desiste(m) a(s) entidade(s) apoiadora(s) de continuar no processo de seleção pública, passando a apoiar a entidade _____ (NOME DA ENTIDADE APOIADA), a qual, sendo proclamada vencedora ao final do certame, será responsável pela autorização e prestação do serviço.

OPÇÃO	FORMA DE ASSOCIAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
	Associação da(s) concorrente(s) à uma das entidades, indicada como "**apoiada"**. Neste caso, não há necessidade de extinção da(s) pessoa(s) jurídica(s) apoiadora(s), passando esta(s) a integrar o quadro de associado(s) da entidade escolhida, na condição de pessoa(s) jurídica(s) associada(s). Deve, nesta hipótese, ser apresentado o pedido de arquivamento dos processos da(s) entidade(s) que se associaram, como associados pessoas jurídicas daquela que prestará o serviço. O(s) processo(s) da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente.
	A incorporação, por uma das entidades, da(s) outra(s) entidade(s) concorrente(s), extinguindo-se, em consequência, toda(s) a(s) entidade(s) incorporada(s). Deve(m), nesta hipótese, serem apresentadas as atas de Assembleias, realizadas pelas entidades, incorporada(s) e incorporadora, deliberando acerca da incorporação, e da extinção da(s) entidade(s) incorporada(s), com a devida baixa do CNPJ, e o pedido de arquivamento do(s) processo(s) da(s) entidade(s) incorporada(s). Os processos da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente.

_____

Data, Município e UF

_____

Assinatura do representante legal da entidade **apoiadora**

_____

Ciente e Assinatura do representante legal da entidade **apoiada**

ATENÇÃO:

- Inserir tantas linhas quantas necessárias em caso de mais de uma apoiadora.

- As assinaturas constantes neste Formulário deverão estar com firma reconhecida.

- Havendo alteração na diretoria da(s) entidade(s), devem encaminhar a Ata de Assembleia que deliberou sobre a alteração na diretoria, com o devido registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, acompanhada dos documentos referentes aos novos diretores, que comprovem a nacionalidade e maioridade.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Data de Envio:
11/11/2024 17:09:35

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

Para:
atendimentoclientehipersom@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012898/2023-32

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
controlador.php.pdf
Oficio_11983442.html

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CHECKLIST

Município/UF: ESTÂNCIA/SE

Processo nº: 53115.012898/2023-32 CNPJ: 50.130.696/0001-49

Número de concorrentes: 1

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11291747)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11371031
4. Estatuto Social: Fls. 01/12 10902995 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/02 10902996 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/04 10902997 para o período de 26/01/2023 a 26/01/2027
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01/04 10902988 e 10902989; Fl. 01 10902990 e 10902991; Fl. 01 10902992 e 10902993.
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora Presidente: Maria Manuela dos Santos	025519282100/ 07.12.1992	Manuel dos Santos Filho Maria Tereza Anjo dos Santos	064.734.355-06	NÃO
Diretora Financeira: Aparecida Nunes Vieira Santos	020343992100/ 11.10.1966	Maria das Dores Nunes Vieira Francisco Jose Vieira	003.658.265-45	NÃO
Diretora Administrativa: Cinthia Alves Santana Santos	020826452119/ 03.08.1977	Jose Sivaldo Santana Silva Tania Alves Dias	027.760.285-80	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/368 10903004; 01/604 10903006; 01/111 10903007

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 10902998

10. Pesquisa Anatel 11291743 e Fiscaliza 11291840

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11291841

OBSERVAÇÕES: 07/03/2025

Em atenção ao Ofício 36439/2024/MCOM, a entidade demonstrou, por meio do protocolo 53115.041594/2024-63, não ter interesse na proposta de acordo associativo. A concorrente, ademais, não respondeu à referida proposta.

Sendo assim, a análise prosseguirá para a CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 13/03/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12341560** e o código CRC **8F2B2CCF**.

Referência: Processo nº 53115.012898/2023-32 Documento nº 12341560

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012898/2023-32
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE
Assunto: Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.

1 . Após análise do processo nº 53115.012898/2023-32, de interesse da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE , na localidade de ESTÂNCIA/SE, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

	Sim	**Não**
Manifestação em apoio de **pessoas jurídicas**. Obs.: As manifestações em apoio de pessoas jurídicas devem conter a cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço, conforme art. 285, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	x	

Quantidade declarada
60
Quantidade validada

Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas jurídicas.

Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art.285, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.

Entende-se por:

- comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, que emitido por órgão público etc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

- CNPJ válido é aquele emitido no sítio eletrônico da Receita Federal e cujo número é o mesmo declarado; - assinatura válida pode ser a rubrica do Representante Legal ou ao menos o nome e o sobrenome, desde que seja possível a identificação, comparando-se com o termo de posse ou com a Ata de eleição apresentada; Obs.: (I) o CEP é opcional; (II) o termo de posse ou ata de eleição deverá ser autenticada.	44
TOTAL DE PONTOS	44

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Despacho 12541393 SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 1252

Obs.: Não foram validadas as manifestações:

1. às fls. 01/03, tendo em vista que **não foi encaminhada ata de eleição, termo de posse do declarante ou contrato social da entidade;**

2. às fls. 04/09, tendo em vista que a manifestação em apoio **não foi assinada** de fato pelo representante legal José Renilson do Nascimento Santos;

3. às fls. 10/23, em razão da Ata de Eleição **não estar registrada**;

4. às fls. 43/47, em razão do Contrato Social **não estar registrado**;

5. às fls. 48/52, tendo em vista que o CNPJ constante no formulário de manifestação de apoio é **diverso** do constante na certidão do CNPJ e do Contrato Social;

6. às fls. 60/63, em razão do Contrato Social **não estar registrado**;

7. às fls. 78/81, em razão do Ato de Nomeação **não estar registrado**;

8. às fls. 89/93, não se tratando de PJ e sim da condição de **Microempreendedor Individual (MEI);**

9. às fls. 138/143, pois o representante legal signatário da manifestação em apoio **não é o mesmo** do Contrato Social, além de **não haver registro do respectivo contrato;**

10. às fls. 184/187, em razão da Ata de Eleição **não estar registrada**;

11. às fls.219/225, em razão da Ata de Eleição **não estar registrada**;

12. às fls. 256/261, em razão do Contrato Social **não estar registrado**;

13. às fls. 263/267, tendo em vista que **não foi encaminhada ata de eleição, termo de posse do declarante ou contrato social da entidade;**

14. às fls. 285/288 , em vista que a manifestação em apoio **não foi assinada pelo representante legal** constante na Ata de Eleição;

15. às fls. 323/324, em razão de não ter sido encaminhado o **Formulário de Manifestação em Apoio de Pessoa Jurídica** da entidade constante na Ata de eleição "ARC - Associação Renascer Capoeira", bem como seu CNPJ. Ressalta-se, no entanto, que a MESMA ENTIDADE encaminhou Manifestação em Apoio às fls. 343/348, agora com a presença do referido Formulário (sendo esta última validada);

16. às fls. 340/342, pois a Ata encaminhada é de **2011**, sendo muito antiga para ser considerada.

2. O art. 284 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, estabelece os critérios para a contagem de manifestações em apoio:

> Art. 284. As manifestações em apoio se dividem em duas modalidades:
>
> § 1º A representatividade será obtida a partir da contagem das manifestações em apoio de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.
>
> **§ 2º Serão contabilizadas, primeiramente, o número de manifestações em apoio de pessoas jurídicas e, em caso de empate, serão contabilizadas as manifestações em apoio de pessoas físicas.**
>
> § 3º Persistindo o empate, a escolha será efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores.

Considerando-as o critério do parágrafo 2º do art. 284 acima transcrito, o número de manifestações em

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

apoio validadas é:

Total de pessoas jurídicas	Total de pessoas físicas	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
60	-	**44**

4. Com base nesses dados, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, encerra-se a contagem. Proceda-se à expedição de Nota Técnica do resultado prévio da fase de seleção.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 13/03/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12341593** e o código CRC **132E46DB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Despacho 12341593 SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1254

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4095/2025/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012898/2023-32.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE SELEÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ESTÂNCIA/SE.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública, habilitados, e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), **foi negativa a proposta de acordo.**

3. Assim, após a contagem das manifestações em apoio apresentadas, nos termos do art. 283 e seguintes, conforme Despacho **SEI 12341593,** a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 286 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de seleção**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MANIFESTAÇÕES EM APOIO VÁLIDAS**	
		PESSOAS JURÍDICAS	**PESSOAS FÍSICAS**
53115.012898/2023-32	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**	**44**	**-**
53115.007588/2023-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADE NOVA DE ESTÂNCIA/SE	14	-

CONCLUSÃO

[illegible] base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, [illegible]itária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de seleção**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

5. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que as "concorrentes poderão interpor **um único recurso**, relativo a toda a matéria de fato e de direito concernente à fase de seleção, no prazo de trinta dias**", improrrogável**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

6. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, no qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1 de 2023, no prazo de trinta dias, sobrestando-se os demais processos.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Anexo:

Despacho contagem de manifestações SEI 12341593

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 13/03/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/03/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 14/03/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12347080** e o código CRC **D9C3F8B3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Nota Técnica 4695 (12347080) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1256

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 8469/2025/MCOM

Brasília, 14 de março de 2025.

À Senhora
MARIA MANUELA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE** (CNPJ nº 50.130.696/0001-49)
Rua B, nº 86, Conjunto Residencial Recanto Verde - Valter Cardoso Costa
49.200-000 - Estância/SE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012898/2023-32.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4095/2025/SEI-MCOM**, desta Secretaria, de resultado prévio da fase de seleção.

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela entidade considerada concorrente, quando houver.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/03/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12347093** e o código CRC **55F487E7**.

Anexos:

- Nota Técnica nº 4095/2025/SEI-MCOM (12347080);
- Despacho contagem de manifestações SEI (12341593).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Ofício 8469 (12347093) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1257

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Ofício 8469 (12347069) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1258

Data de Envio:
17/03/2025 15:07:06

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

Para:
atendimentoclientehipersom@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012898/2023-32

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12347093.html
Despacho_12341593.html
Nota_Tecnica_12347080.html

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.130.696/0001-49 **MATRIZ**		**14/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HIPER SOM FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JORNALISTA AUGUSTO GOMES	**178**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	**VALTER CARDOSO COSTA**	**ESTANCIA**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTOCLIENTEHIPERSOM@GMAIL.COM	**(79) 8838-0004/ (79) 9813-6446**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2025** às **14:57:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

https://www.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1260

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1261

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.130.696/0001-49

Razão Social: ASS DE DES SOCIAL EM RAD COMUN

Endereço: - AV JORNALISTA A GOMES 178 / - / ESTANCIA / SE / 49200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050604196367541906

Informação obtida em 19/05/2025 14:58:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Certidão FGTS (12606669) SEI 33113.012693/2023-32 / pg. 1262

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.130.696/0001-49
Certidão nº: 27468035/2025
Expedição: 19/05/2025, às 14:59:31
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.130.696/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Certidão CNDT (12606692) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 1263

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE
CNPJ: 50.130.696/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:47 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2025.
Código de controle da certidão: **03A4.3E2B.6104.4349**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012898/2023-32**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.012898/2023-32, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE** , na localidade de ESTÂNCIA/SE, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 19/05/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12606707** e o código CRC **66B35585**.

BRASÍLIA, 19 de maio de 2025.

Minutas e Anexos

Não Possui.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Despacho 12606707 SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1265

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012898/2023-32**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.012898/2023-32, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE** , na localidade de ESTÂNCIA/SE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

BRASÍLIA, 19 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 19/05/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12606714** e o código CRC **30C73BE0**.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Despacho 12606714 SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1266

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012898/2023-32**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Estância/SE, e do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

BRASÍLIA, 19 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 19/05/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12606718** e o código CRC **D5ACD8DA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Despacho 12606718 SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1267

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

VINCULAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL A PESSOA JURÍDICA Nº 12069107

O presente formulário formaliza a vinculação do Usuário Externo abaixo citado como Responsável Legal da Pessoa Jurídica indicada junto ao(à) Ministério das Comunicações (MCOM).

O Usuário Externo declarou ser o Responsável Legal pela Pessoa Jurídica e ter ciência de que o ato de inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita é crime, conforme disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro. Com isso, concordou que terá poderes para:

1. Gerenciar o cadastro da Pessoa Jurídica;
2. Receber Intimações Eletrônicas e realizar Peticionamento Eletrônico em nome da Pessoa Jurídica, com todos os poderes previstos no sistema;
3. Conceder Procurações Eletrônicas Especiais a outros Usuários Externos, bem como revogá-las quando lhe convier;
4. Conceder Procurações Eletrônicas Simples a outros Usuários Externos, em âmbito geral ou para processos específicos, conforme poderes estabelecidos, para representação da Pessoa Jurídica Outorgante, bem como revogá-las quando lhe convier.

Usuário Externo indicado como Responsável Legal:

Nome:	Maria Manuela Dos Santos

Pessoa Jurídica:

CNPJ:	50.130.696/0001-49
Razão Social:	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE
UF:	SE
Cidade:	Estância

Os atos constitutivos anexados ao presente documento de Vinculação pelo o Usuário Externo para comprovação dos poderes a ele concedidos para atuar em nome da Pessoa Jurídica constam no correspondente Recibo Eletrônico de Protocolo gerado.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Manuela Dos Santos**, **Usuário Externo - Cidadão**, em 25/11/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Comprovante de vinculação de PJ no SEI (12069729) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1268

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12069107** e o código CRC **6B5938D1**.

Referência: Processo nº 53115.041439/2024-47 SEI nº 12069107

Criado por atendimentoclientehipersom@gmail.com, versão 2 por atendimentoclientehipersom@gmail.com em 25/11/2024 17:19:19.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Comprovante de vinculação de PJ ao SEI (12069729) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1269

CHECKLIST

Município/UF: ESTÂNCIA/SE

Processo nº: 53115.012898/2023-32 CNPJ: 50.130.696/0001-49

Número de concorrentes: 1 (53115.007588/2023-04 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADE NOVA DE ESTÂNCIA/SE)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11291747)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 02/04 11371031
4. Estatuto Social: Fls. 01/12 10902995 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/02 10902996 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/04 10902997 para o período de 26/01/2023 a 26/01/2027
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01/04 10902988 e 10902989; Fl. 01 10902990 e 10902991; Fl. 01 10902992 e 10902993.
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora Presidente: Maria Manuela dos Santos	025519282100/ 07.12.1992	Manuel dos Santos Filho Maria Tereza Anjo dos Santos	064.734.355-06	NÃO
Diretora Financeira: Aparecida Nunes Vieira Santos	020343992100/ 11.10.1966	Maria das Dores Nunes Vieira Francisco Jose Vieira	003.658.265-45	NÃO
Diretora Administrativa: Cinthia Alves Santana Santos	020826452119/ 03.08.1977	Jose Sivaldo Santana Silva Tania Alves Dias	027.760.285-80	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/368 10903004; 01/604 10903006; 01/111 10903007

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 10902998

10. Pesquisa Anatel 11291743 e Fiscaliza 11291840

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11291841

OBSERVAÇÕES: 19/05/2025

Foi feito o Resultado Prévio da Fase de Seleção, não tendo havido manifestação de recurso pela parte concorrente (53115.007588/2023-04). Sendo assim, a análise prosseguirá para a FASE DE INSTRUÇÃO e posterior Resultado Definitivo da Fase de Instrução.

INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

1. Estatuto social 10902995:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2°, Fl. 01**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4, § 1°, Fl. 02**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 6, 'a', Fl. 02**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 6, 'b', Fl. 02**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 10, Fl. 03; Art. 17, Fls. 05/06**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14, Fls. 04/05**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**: **Art. 15, Fl. 05**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 10, parágrafo único, Fl. 03; Art. 24 ao 26, Fl. 08**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1°, Fl. 01**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Admissão: Art. 4, Fl. 02; Demissão e exclusão: Art. 8 e 9, Fl. 03**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 6 e 7, Fls. 02/03**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 30 e 31, Fls. 09/10**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 27 e 28, Fls. 08/09**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 34 e 35, Fl. 10**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 11, Fl. 04**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8, Fl. 03**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 13, Fl. 04**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 13, § 1°, Fl. 04**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 35, Fl. 10**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 12606685

2.2 Certidão FGTS: 12606689

2.3 Certidão PGFN : 12606697

2.4 Certidão CNDT: 12606692

2.5 Certidão CNDA: (SISTEMA COM FALHA) *

2.6 Consulta ao CEIS: 12606707

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 12606718

4. Fiscaliza: 12606714

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: **não apresentado**

6. Despacho Técnico: -

RVAÇÕES 19/05/2025:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Checklist 12606583 SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1271

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

- O sistema da Anatel apresenta falha e não foi possível tirar a certidão CNDA;

- Será solicitado o encaminhamento do Anexo 6.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 19/05/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12606583** e o código CRC **53A98D9B**.

Referência: Processo nº 53115.012898/2023-32 Documento nº 12606583

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Checklist 12606583 SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1272

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 8190/2025/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012898/2023-32.**

Assunto: **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO. (1ª colocada)**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **ESTÂNCIA/SE.**

ANÁLISE

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Tendo transcorrido o prazo para interposição de recursos, informa-se que, na localidade, foram identificadas 2 (duas) entidades interessadas na prestação do Serviço, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

4. Assim, em atenção ao art. 288 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, segundo o qual, "Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 290, no prazo de trinta dias", informa-se a classificação das concorrentes:

PROCESSO	ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
53115.012898/2023-32	**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**	**1ª**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

53115.007588/2023-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADE NOVA DE ESTÂNCIA/SE	2ª

5. Com base nessas informações, comunica-se o resultado **definitivo** da fase de habilitação e a convocação da primeira colocada para apresentação dos documentos da fase de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, quais sejam:

	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023).	Art. 290, inciso I	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (12606745). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1 de 2023 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 3º). **Observação 3**: o endereço da SEDE indicado no formulário técnico deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade e no Requerimento de Outorga, caso haja divergência, a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.

Observação 1: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

bservação 2: O endereço da Sede informado nas Certidões acima, deverá ser o mesmo indicado

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta, conforme art. 389 da Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1, de 2023.

7. Por outro lado, se a vencedora tiver o pedido de outorga indeferido, em qualquer fase subsequente, a(s) demais classificada(s) será(ão) convocadas(s), observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos previstos no art. 290 da Portaria nº Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023.

.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1, de 2023..

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 21/05/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Weronica de Jesus Leite**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 21/05/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 21/05/2025, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12606552** e o código CRC **51ADD398**.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Minutas e Anexos

Não Possui.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 16737/2025/MCOM

Brasília, 21 de maio de 2025.

À Senhora
MARIA MANUELA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE** (CNPJ nº 50.130.696/0001-49)
Rua B, nº 86, Conjunto Residencial Recanto Verde - Valter Cardoso Costa
49.200-000 - Estância/SE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012898/2023-32.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8190/2025/SEI-MCOM**, desta Secretaria, de resultado definitivo da fase de seleção, que considerou a entidade **habilitada.**

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela(s) entidade(s) considerada(s) concorrente(s), quando houver.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/05/2025, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12607003** e o código CRC **9F04D52D**.

Anexos:
Nota Técnica 8190 (12606552).

Referência: Processo nº 53115.012898/2023-32 Documento nº 12607003

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Certidão de Intimação Cumprida - 12617508

Tipo de Destinatário:	Pessoa Jurídica
Destinatário:	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE
Tipo de Intimação:	Radiodifusão: (Outorga/Pós-Outorga) Notificação - Exigência
Documento Principal da Intimação:	Ofício 16737 (12607003)
- Anexos:	Nota Técnica 8190 (12606552), Anexo 6 - Formulário técnico (12606745)
Data de Expedição da Intimação:	22/05/2025 11:32:42
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Consulta Direta
Data do Cumprimento:	22/05/2025
Usuário Responsável pelo Cumprimento:	YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
    - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
    - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
    - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
    - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
    - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
    - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA – SE
CNPJ nº 50.130.696/0001-49

Endereço de Correspondência: Av. Jornalista Augusto Gomes, nº 178, Valter Cardoso Costa, CEP: 49.200-00, Estância/SE

Ao Ilmo. Sr.
ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS
Coordenador – Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 16737/2025/MCOM, que trata da fase de instrução de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de ESTÂNCIA/SE.

REF.: Processo nº 53115.012898/2023-32 - Nº SEI: 12607003.

Estância/SE, 30 de maio de 2025.

A **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**, inscrita no CNPJ nº 50.130.696/0001-49, em atenção ao Nota Técnica nº 8190/2025/MCOM, anexa ao ofício supracitado, vem mui respeitosamente apresentar os documentos exigidos referente ao processo de Outorga desta emissora. Portanto, segue em anexo, o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo VI), conforme Portaria nº 4.334/2015, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Não obstante, solicitamos que esta Pasta atualize o endereço de correspondência dessa emissora para: Av. Jornalista Augusto Gomes, nº 178, Valter Cardoso Costa, CEP: 49.200-00, Estância/SE. Estamos encaminhando em anexo a ata de alteração do endereço para o conhecimento desse Ministério.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Maria Manuela dos Santos.

MARIA MANUELA DOS SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANEXO 6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)	CNPJ
	50.130.696/0001-49

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
AVENIDA JORNALISTA AUGUSTO GOMES, N° 178

BAIRRO	CIDADE	CEP
VALTER CARDOSO COSTA	ESTÂNCIA	49.200-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)	
	SE	11° 14’ 07’’ S	37° 25’ 36’’ W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
RUA NELSON EMÍDIO DOS SANTOS, S/N

BAIRRO	CIDADE	CEP
VALTER CARDOSO COSTA	ESTÂNCIA	49.200-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)	
	SE	11° 14’ 04’’ S	37° 25’ 35’’ W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
AVENIDA JORNALISTA AUGUSTO GOMES, N° 178

BAIRRO	CIDADE	CEP
VALTER CARDOSO COSTA	ESTÂNCIA	49.200-000

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)	
	SE	11° 14’ 07’’ S	37° 25’ 36’’ W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

SINTECK SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

MODELO	POTÊNCIA		Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO
EX25	25	W	00119-11-02884

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

TKS ANTENAS LTDA

MODELO

PT-0DB

POLARIZAÇÃO: V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO

PLANO TERRA

GANHO max (Gt)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE		ALTITUDE DO LOCAL	
0,00	dBd	29	m	33	m	63,0	m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RADIO FREQUENCY SYSTEMS	RGC 213

COMPRIMENTO (L)		ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)		PERDAS NA LINHA (PL)		EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35	m	4,3	dB	1,505	db	0,707

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \; x \; AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,707) = - 17,526 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + (-17,52) - 20 log (1) = 89,474 dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
X		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
	X	Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	05:00	23:59
Segunda-feira	05:00	23:59
Terça-feira	05:00	23:59
Quarta-feira	05:00	23:59
Quinta-feira	05:00	23:59
Sexta-feira	00:00	23:59
Sábado	00:00	23:59

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Cálculos realizados para emissora com a frequência de 104.9 MHz.

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA

REG.CREA

27200 CE

ENDEREÇO

RUA MARIANA FURTADO LEITE, N° 1045, APTO 201, TORRE SUNRISE

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE

CIDADE

FORTALEZA

UF

CE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CEP	TELEFONE	FAX
	(85) 85 9 9983-0070	

E-MAIL: yaskara@completta.com.br

LOCAL	DATA
ESTÂNCIA/SE	23/05/2025

ASSINATURA: Yaskara Matias Carvalho Reis

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO: MARIA MANUELA DOS SANTOS

LOCAL	DATA
ESTÂNCIA/SE	23/05/2025

ASSINATURA: Maria Manuela dos Santos.

Endereço de Correspondência:	AVENIDA JORNALISTA AUGUSTO GOMES, N° 178, VALTER CARDOSO COSTA				
Município:	ESTÂNCIA	UF:	SE	CEP:	49.200-000

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Requerimento Resposta ao Ofício nº 1673/2025 (12042956) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1287

ANEXO II
PERFIS DE TERRENO A 1KM

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Requerimento Resposta ao Ofício nº 16737/2023 (12642936) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1288

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

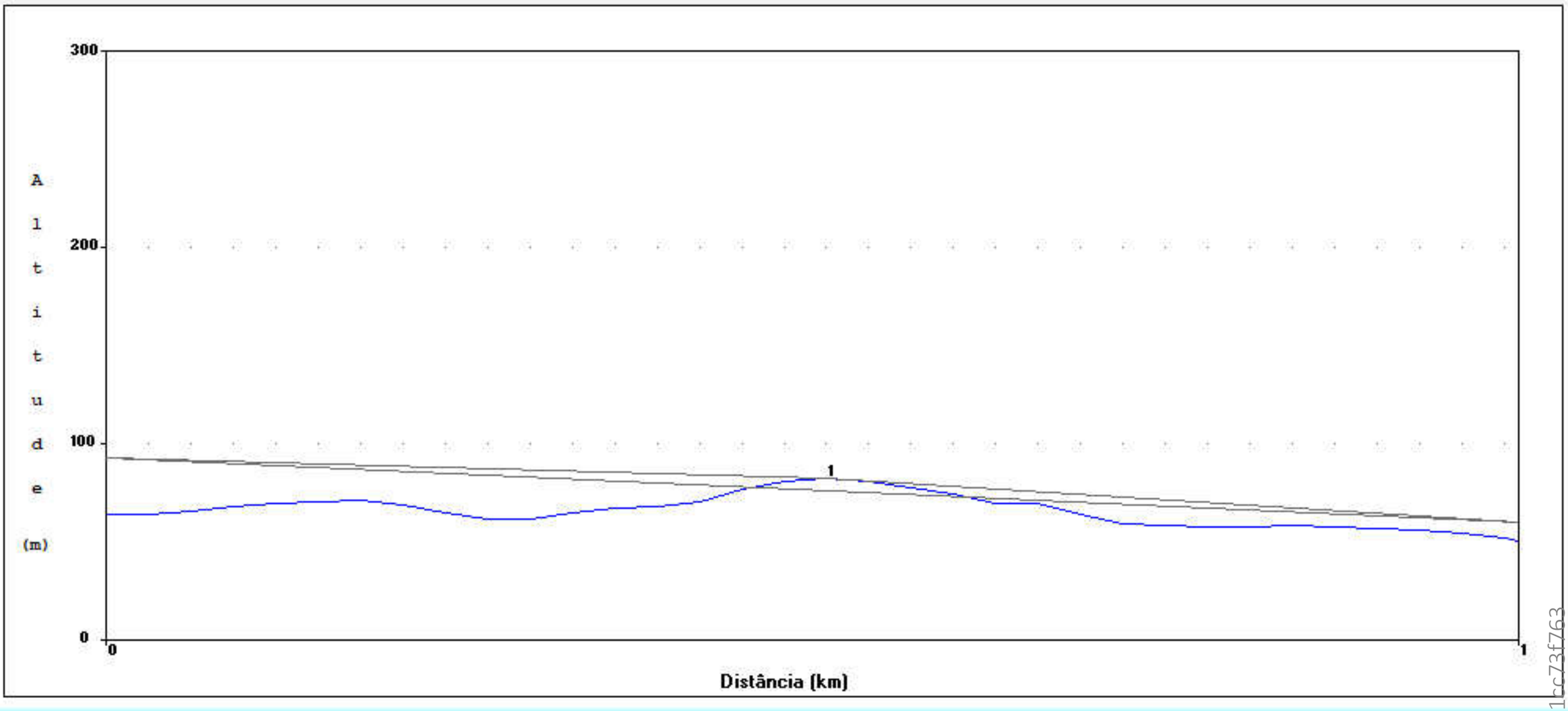

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 13 | 31.46 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Azimute 0 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 50.2 m

NMT(radial) 65.5 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Canal 285 HSNMT(radial) 27.5 m

Freqüência 104.9 MHz ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

0*

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten
1	0,51	82,5	26,7	-0,233	16,55

Port MC 53

Atenuação total (dB) 16,55

Sinal Rec (dBu) 74,32

Perda Espaço Livre (dB) 72,92

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o

Autenticado eletronicamente por [illegible]
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Requerimento nº 1673/2025 (12642/25) - SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1289
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

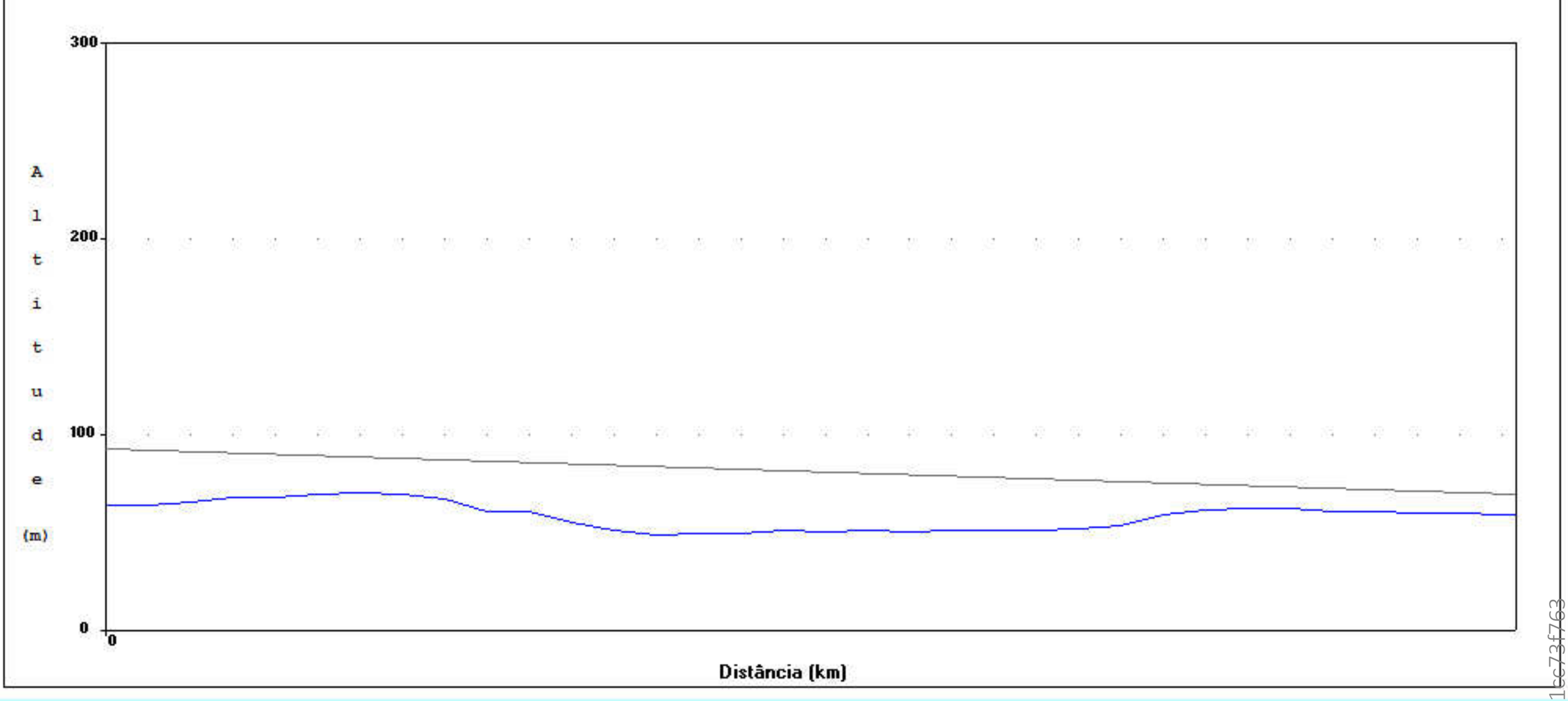

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 13 | 35.82 | S

Longitude 37 | 25 | 18.52 | W

Azimute 30 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 59.2 m

NMT(radial) 58.6 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Canal 285 HSNMT(radial) 34.4 m

Freqüência 104.9 MHz ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

30°

Calcule Atenuação | Faz Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,91

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o

Autenticado eletronicamente por Jose Carlos Nascimento Rodrigues em 16/08/2023 às 10:56:58 - 43f1-a344-09b1ec73f763
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230556f8-43f1-a344-09b1ec73f763
Requerimento Resposta ao Requerimento nº 1678 de 2023 (1264298) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1290
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1ec73f763

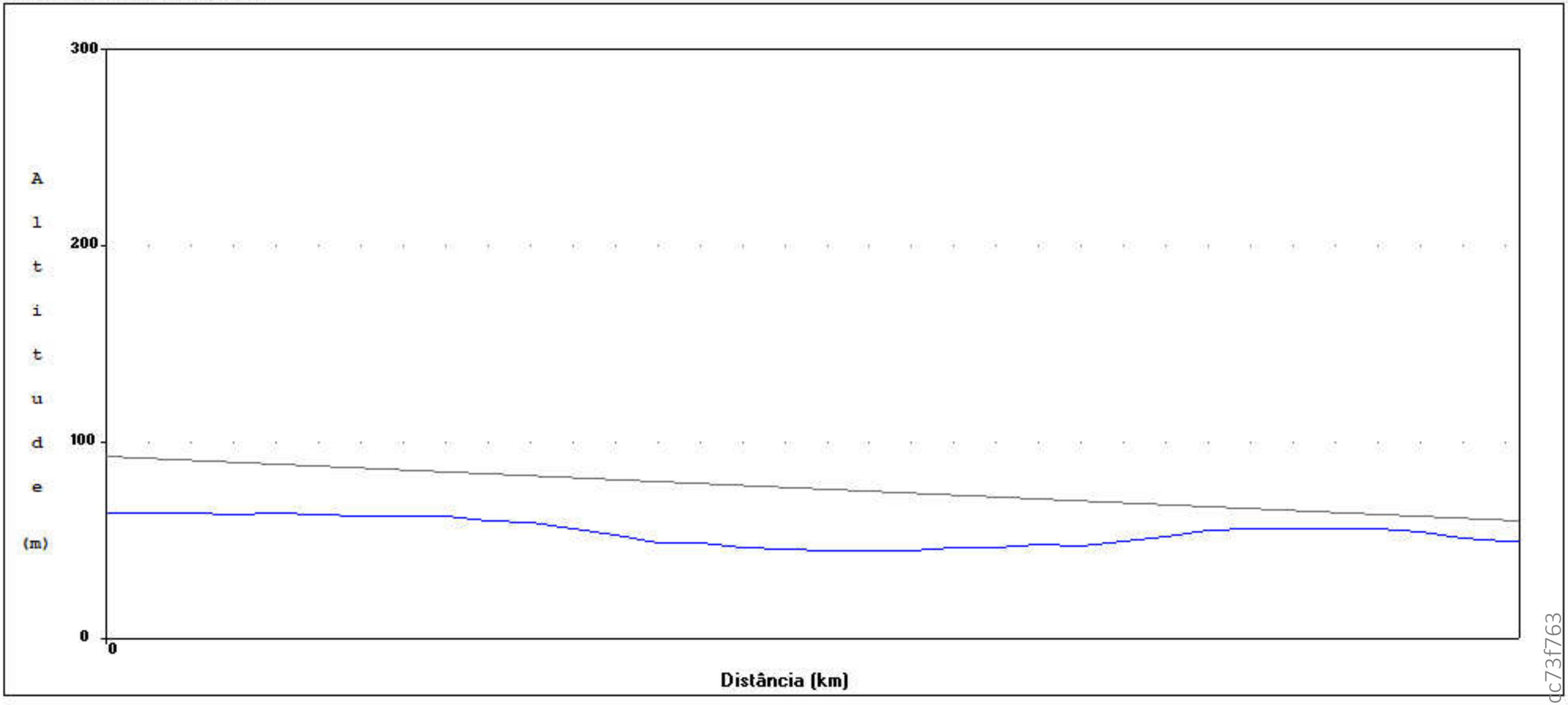

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 13 | 47.73 | S

Longitude 37 | 25 | 06.45 | W

Azimute 60 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 49.5 m

NMT(radial) 54 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Canal 285 HSNMT(radial) 39 m

Freqüência 104.9 MHz ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

60°

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.apps.gov.br/ea/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763/
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1dc73f763
Requerimento Resposta ao Ofício nº 1678/2025 (12642958) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1291

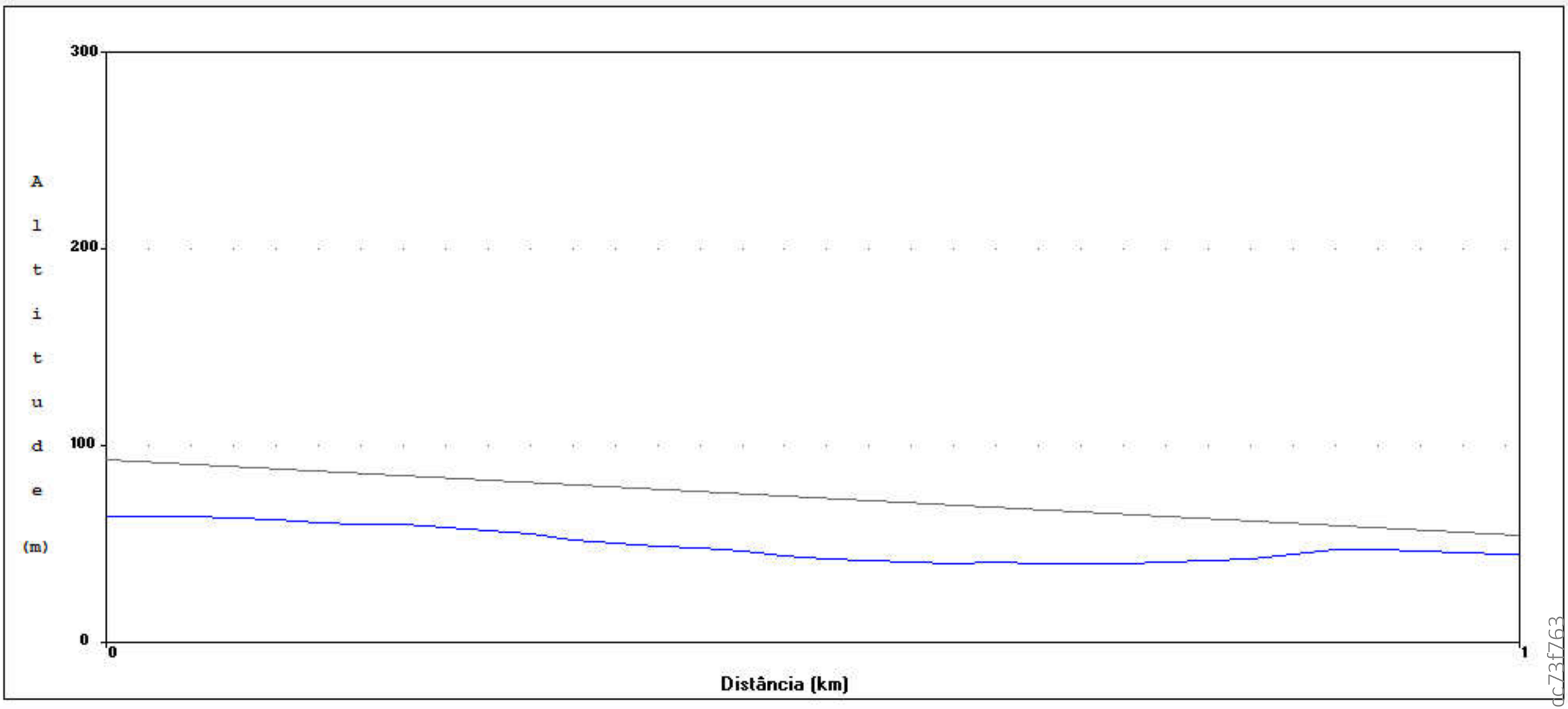

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 02.03 | W

Azimute 90 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 44.5 m

NMT(radial) 49.3 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o

Canal 285 HSNMT(radial) 43.7 m

Freqüência 104.9 MHz ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

90°

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1dc73f763
Requerimento (resposta ao Ofício nº 1673/2023 (12642906)) - SEI 53115.002896/2023-32 / pg. 1292

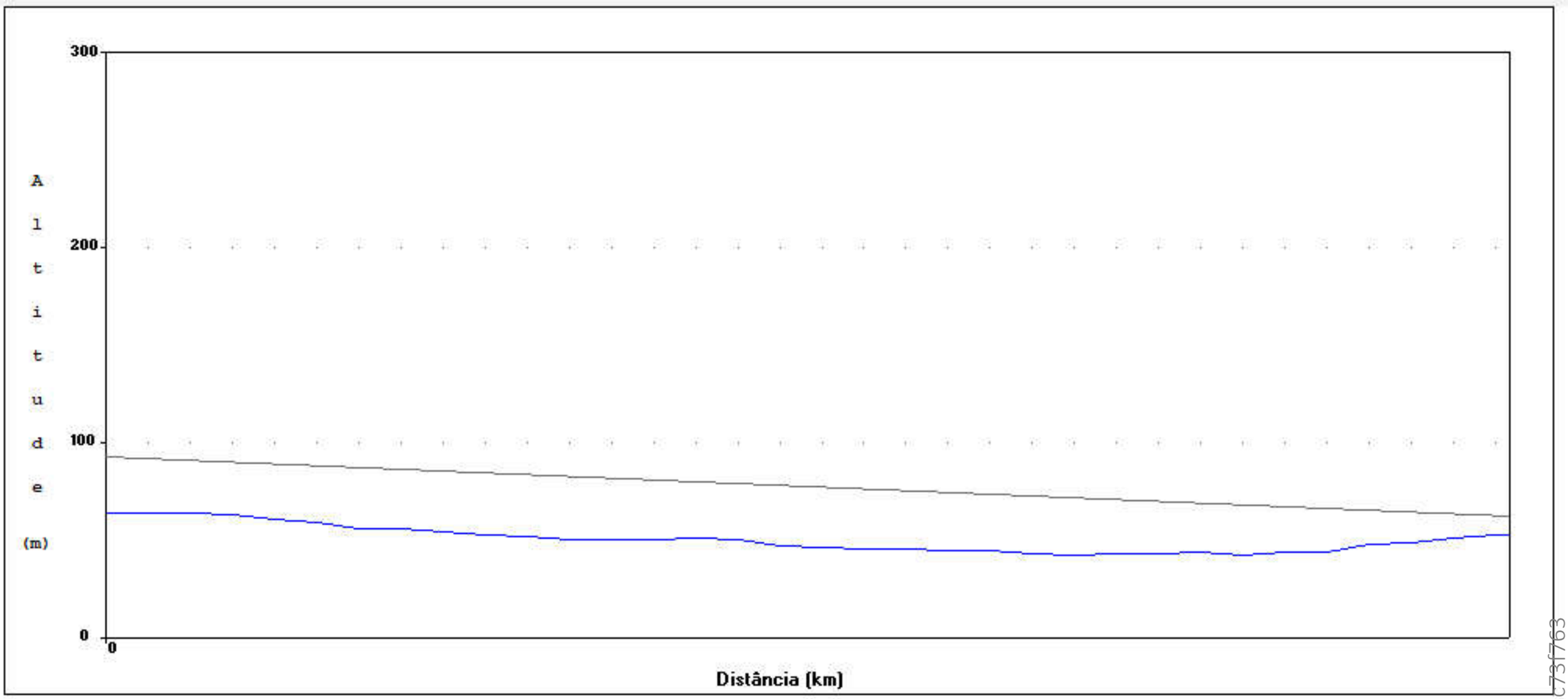

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 14 | 20.27 | S

Longitude 37 | 25 | 06.45 | W

Azimute 120 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 52.5 m

NMT(radial) 50.5 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Canal 285 HSNMT(radial) 42.5 m

Freqüência 104.9 MHz ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

120*

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,92

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o senhor. (Jeremias 17.7)

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc731763
Requerimento Resposta ao Ofício nº 1677/2025 (12642998) SEI 531... 2898/2023-32 / pg. 1293
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc731763

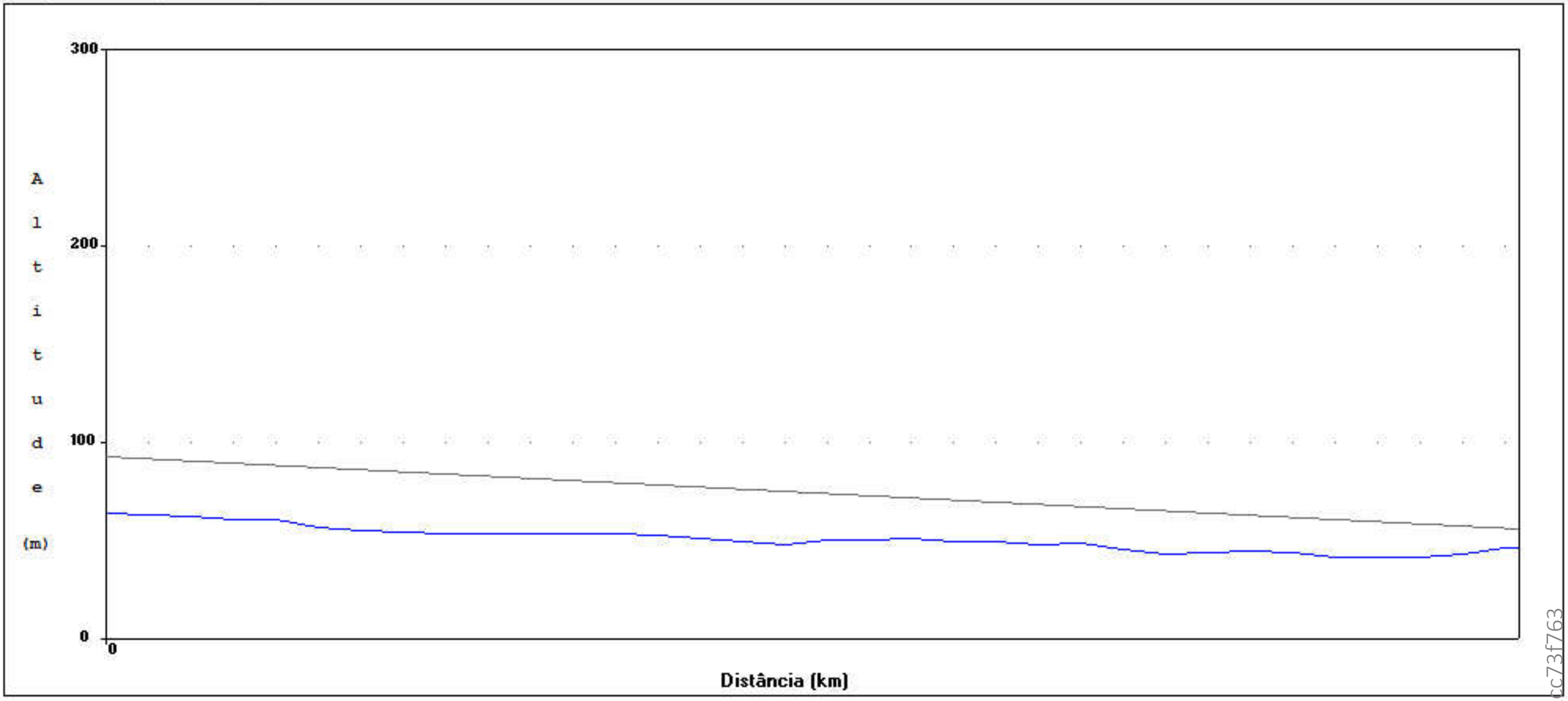

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 14 | 32.18 | S

Longitude 37 | 25 | 18.52 | W

Azimute 150 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 46 m

NMT(radial) 50.7 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o

Canal 285 HSNMT(radial) 42.3 m

Freqüência 104.9 MHz ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

150°

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,91

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-seguro.anatel.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73763
Requerimento nº 1673
(12642
SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1294
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Traçado do Perfil (14/09/2023)

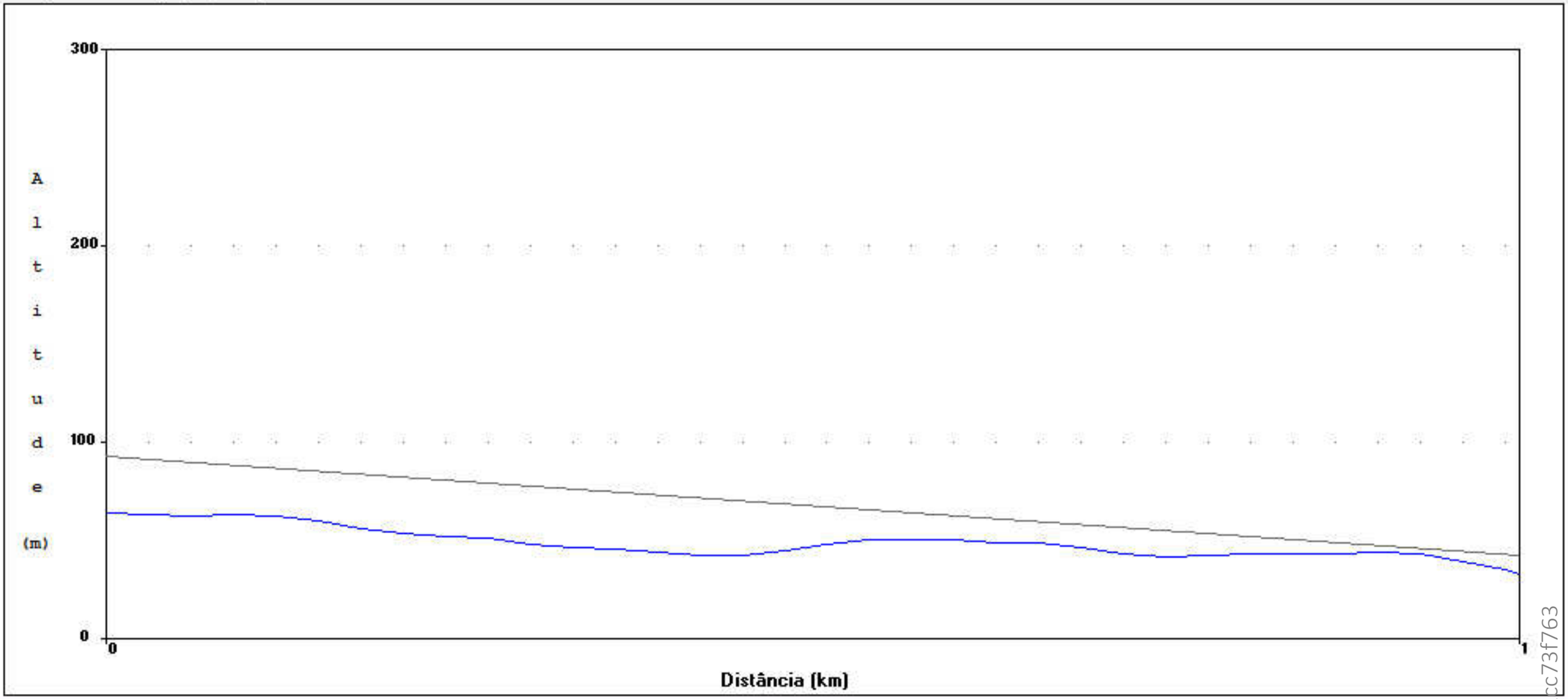

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 14 | 36.54 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Azimute 180 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 32.2 m

NMT(radial) 48.3 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Canal 285 HSNMT(radial) 44.7 m

Freqüência 104.9 MHz ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

M RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

180°

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,92

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763 (126429900006 (126429900006 Documento nº 16736126 (126429900006 SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1295

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

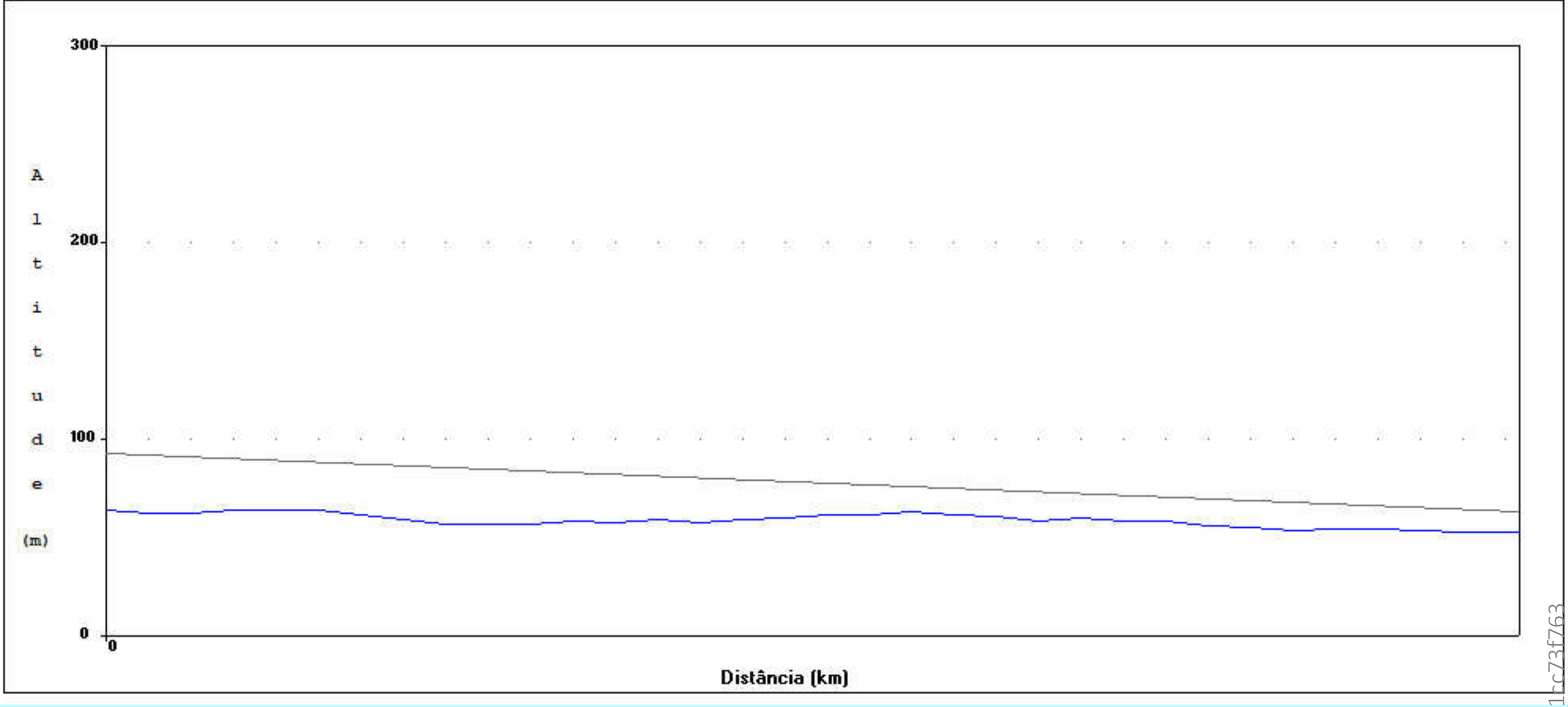

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 14 | 32.18 | S

Longitude 37 | 25 | 51.48 | W

Azimute 210 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 53 m

NMT(radial) 58.6 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o

Canal 285 HSNMT(radial) 34.4 m

Freqüência 104.9 MHz ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

M RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

210°

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,91

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-seguranca.anatel.gov.br/ (2b556f8-43f1-a344-09b1cc73f763)
Anexo nº 16736/2025 (12642906) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1296
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

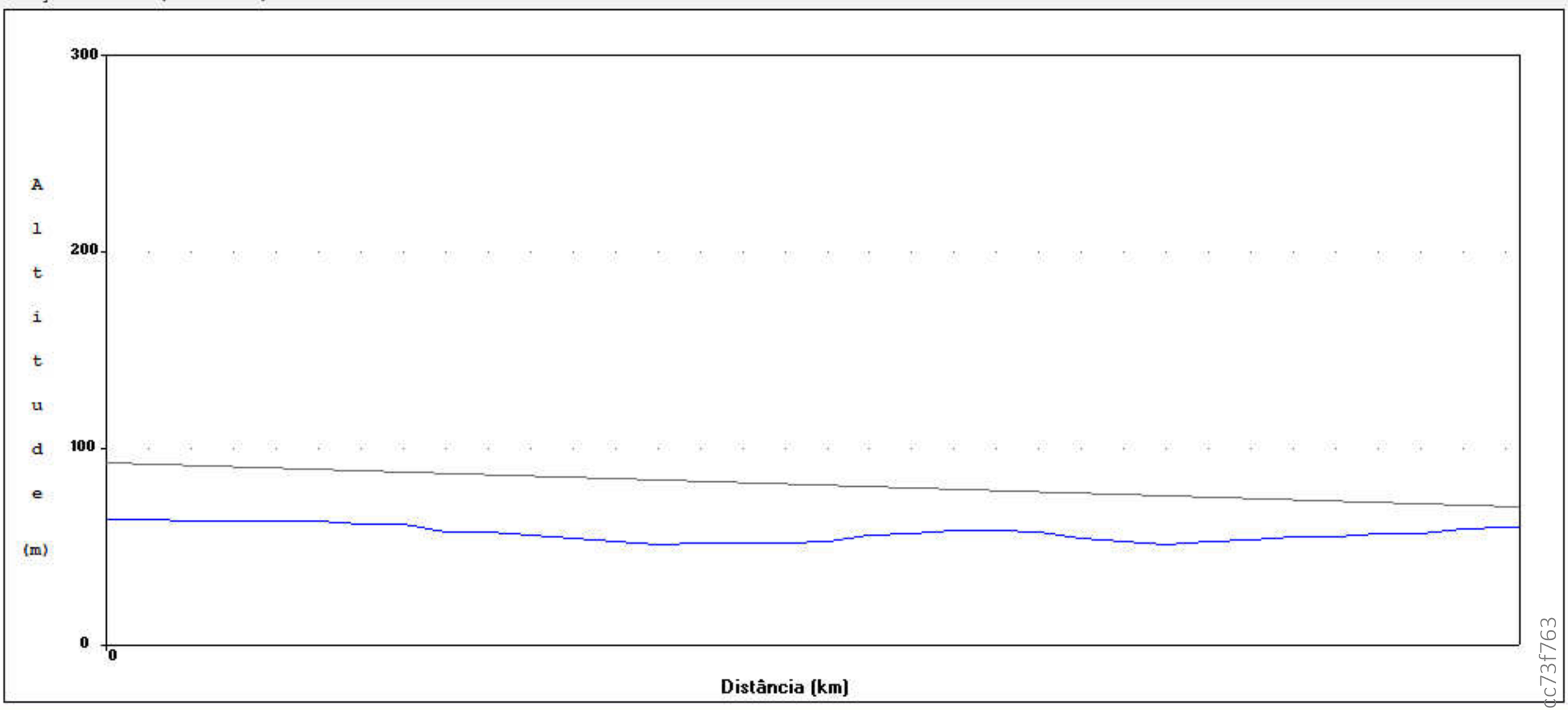

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 14 | 20.27 | S

Longitude 37 | 26 | 03.55 | W

Azimute 240 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 60 m

NMT(radial) 56.9 m

Traça Perfil

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o

senhor. (Jeremias 17.7)

Canal 285 HSNMT(radial) 36.1 m

Freqüência 104.9 MHz ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

M RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

240°

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232056f8-43f1-a344-09b1cc73763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Requerimento Resposta Ofício nº 1673/2023 (126429991) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1297

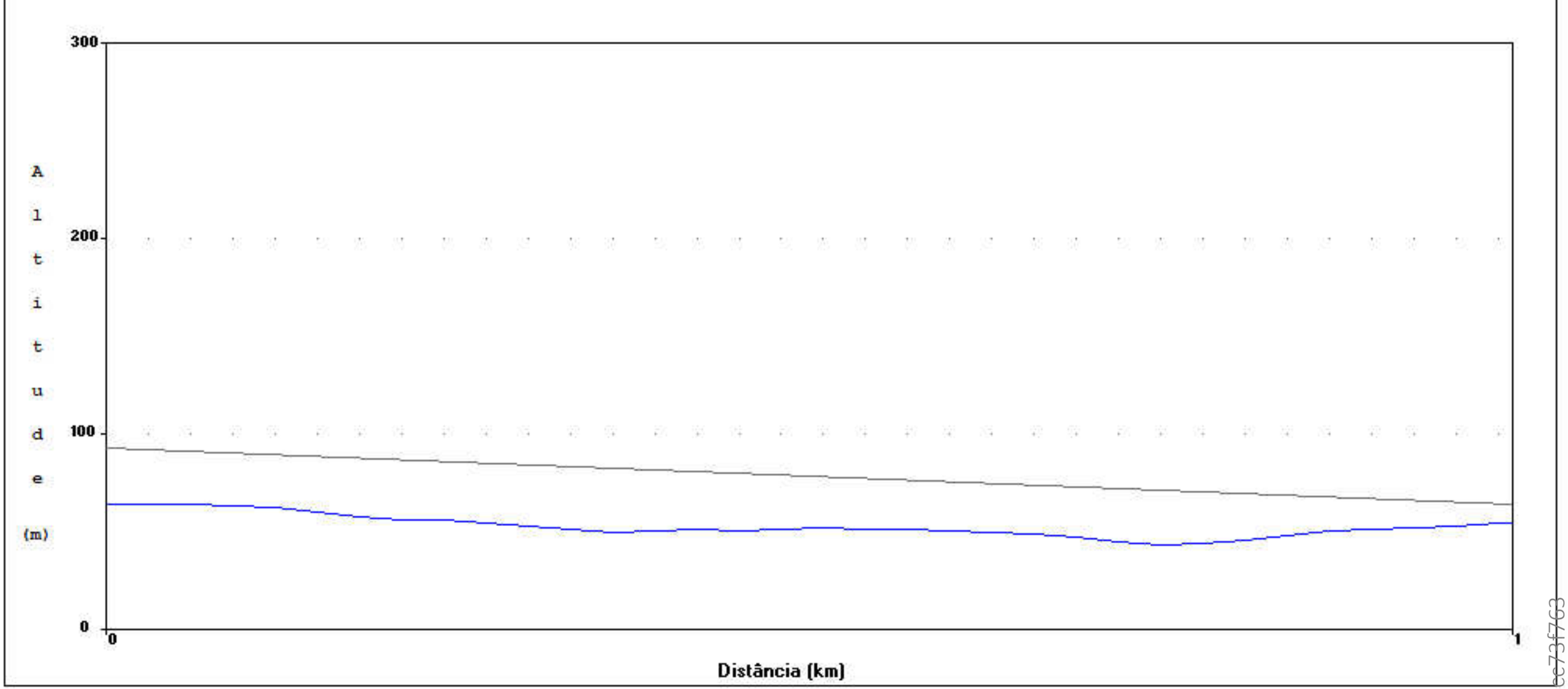

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 26 | 07.97 | W

Azimute 270 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 54.2 m

NMT(radial) 52.7 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o

Canal 285 HSNMT(radial) 40.3 m

Freqüência 104.9 MHz ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

M RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

270°

Calcule Atenuação | Gere Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,92

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1ec73f763
Requerimento nº 1678/2025 (126429/2025) - SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1298
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1ec73f763

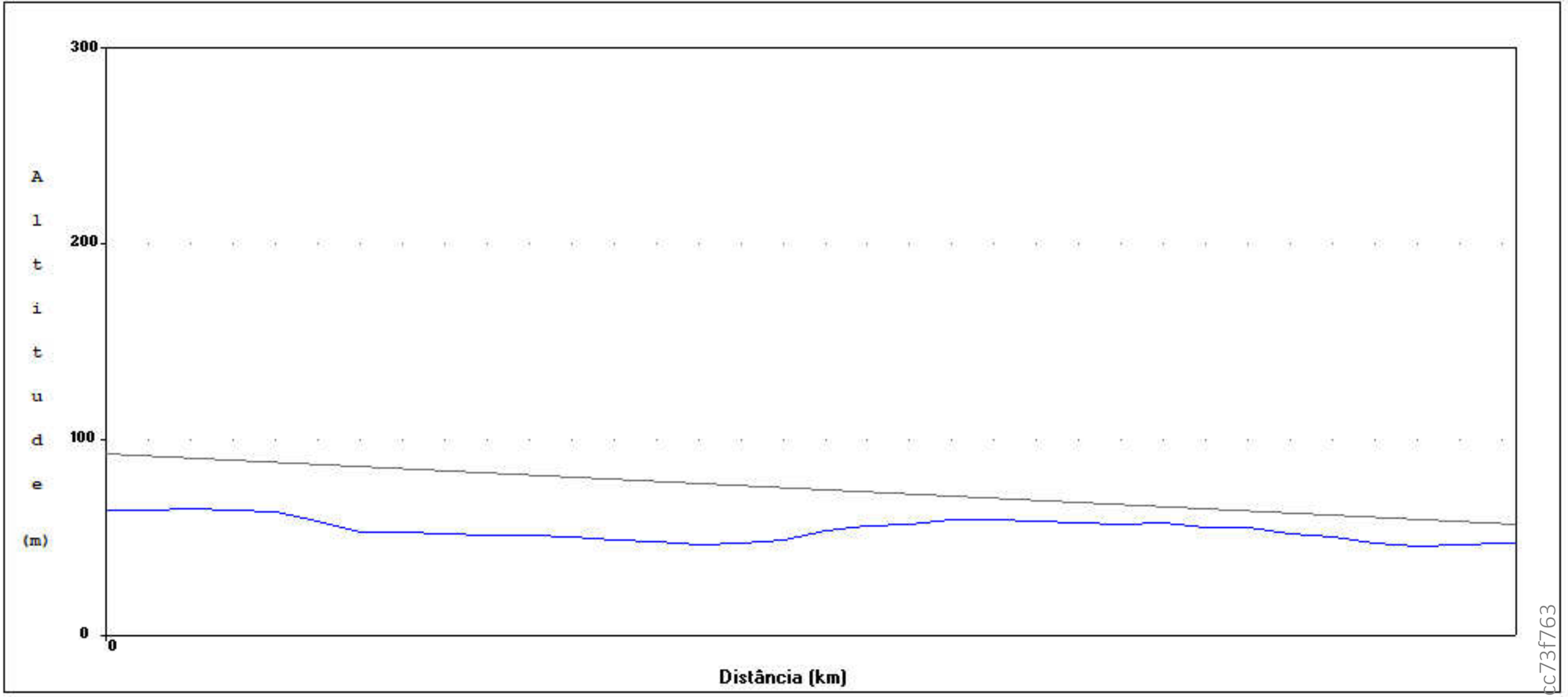

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 13 | 47.73 | S

Longitude 37 | 26 | 03.55 | W

Azimute 300 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 46.8 m

NMT(radial) 53.8 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o

Canal 285 HSNMT(radial) 39.2 m

Freqüência 104.9 MHz ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

M RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

300*

Calcula Atenuação | Grava Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DelthH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,92

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Requerimento Resposta Ato nº 16736/2023 (12642993) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1299

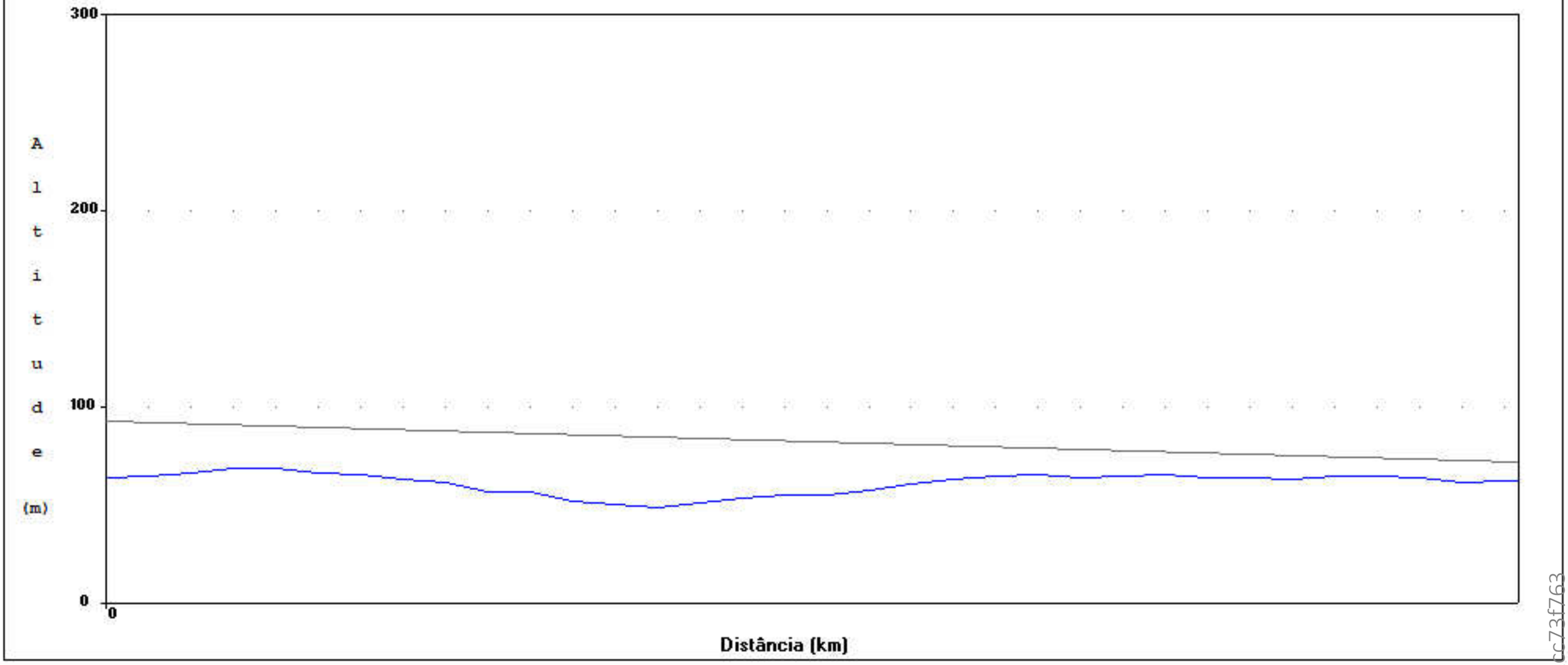

Informações sobre o percurso

Transmissão

Latitude 11 | 14 | 04.00 | S

Longitude 37 | 25 | 35.00 | W

Recepção

Latitude 11 | 13 | 35.82 | S

Longitude 37 | 25 | 51.48 | W

Azimute 330 °

Distância 1 km

Cbt 64 m

Cbrx 62.2 m

NMT(radial) 61.2 m

k: ☑ 4/3 ☐ 2 ☐ 1

Traça Perfil

Canal 285 HSNMT(radial) 31.8 m

Freqüência 104.9 MHz ERP 0.025 kW

Hci 29 m Hrx 10.0 m Folga Fresnel 0.0

☐ elipsoide

Nome da Entidade

M RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA

Nome do ponto de transmissão

Transmissor

Nome do ponto de recepção

330*

Calcula Atenuação | Gera Planilha | Imprime Perfil | Fim

Atenuação por obstáculo

Pto	Dist	Altitude	RFresnel	DeltH/RF	Aten

Port MC 53

Atenuação total (dB) 0,00

Sinal Rec (dBu) 90,88

Perda Espaço Livre (dB) 72,91

Bendito é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-seguranca.anatel.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Atendimento à requerimento Resposta ao Ofício nº 167/2023/SEI (12642916) SEI 53115.912898/2023-32 / pg. 1300

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251649171

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA
RNP: 0601968850
Registro: 37206CE

Empresa contratada: COMPLETTA PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA Registro : 0010437240-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE CPF/CNPJ: 50.130.696/0001-49
AVENIDA JORNALISTA AUGUSTO GOMES Nº: 178
Complemento: Bairro: VALTER CARDOSO COSTA
Cidade: ESTÂNCIA UF: SE CEP: 49200971

Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NELSON EMÍDIO DOS SANTOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: VALTER CARDOSO COSTA
Cidade: ESTÂNCIA UF: SE CEP: 49200000
Data de Início: 23/05/2025 Previsão de término: 30/05/2025 Coordenadas Geográficas: 11°14'04.00"S, 37°25'35.00"W
Finalidade: Código: Não Especificado
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE CPF/CNPJ: 50.130.696/0001-49

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TELECOMUNICAÇÕES > RADIODIFUSÃO > #15.2.2 - DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, EMISSORA LOCALIZADA EM ESTÂNCIA/SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA
RNP: 0601968850
Data: 26/05/2025 08:30:35

_____, _____ de _____ de _____
Local data

YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA - CPF: 349.085.523-04

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE - CNPJ: 50.130.696/0001-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 103,03 Registrada em: 23/05/2025 Valor pago: R$ 103,03 Nosso Número: 8217973640

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6B8C4
Impresso em: 26/05/2025 às 08:30:35 por: , ip: 191.222.132.124

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Documento assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Requerimento Resposta ao Ofício nº 16737/2025 (12642936) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1301

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO ESTÂNCIA - SE

(ATA 2° ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS)

Aos Dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com a presenças dos diretores da Associação de Desenvolvimento em radiodifusão Comunitária de Estância/SE, com o CNPJ sob o N° 50.130.696/0001-49,abaixo relacionados, com o inicio as 19:00 horas reuniram-se na associação situada na rua `B´ N°86 residencial Recanto Verde, Bairro Valter Cardoso costa, quadra: 01 lot.32, Munícipio de Estancia-se, CEP:49.200-000, com a finalidade especifica de alterar o endereço citada nas atas já registradas. Iniciando a Senhora Maria Manuela dos Santos, Presidenta desta associação, esclareceu que devidas as seguranças públicas ser falha, na localidade e pôr os últimos acontecimentos, furtos, assaltos, diante disso é necessário fazer alterações nos endereços das atas citadas. Após os esclarecimentos, a senhora presidenta desta associação diz que convocou a diretoria executiva e conselho fiscal para propor as alterações de endereço contante nas atas já registrada, sendo proposto a diretoria a locação de um imóvel sob o contrato 002/2023 localizado na avenida Jornalista Augusto Gomes 178 Barrio Valter Cardoso Costa Estância/Se CEP: 49.200.000 ficando aceito esta associação alterasse com este endereço acima citado, após os trabalhos a reunião foi dada por encerrada as 20:30. Eu José Wellington Fontes Nascimento, neste ato Secretário da reunião, lavrei a presente ata a qual segue assinada por todos os presentes como forma de aprovação e veracidade de tudo que está digitado

Diretoria Executiva:

Diretora Presidenta: Maria Manuela Dos Santos Maria Manuela dos Santos.

Diretora Financeira: Aparecida Nunes Viera Dos Santos Aparecida Nunes Vieira Santos

Diretora Administrativa: Cinthia Alves Santana Dos Santos Cinthia Alves Santana dos Santos

01° Conselheira Fiscal: Andréa De Santana Santos Andréa de Santana Santos

02°Conselheira Fiscal: Juliane Costa Nogueira Juliane Costa Nogueira

03°Conselho Fiscal: Juliano Lima Dos Santos Juliano Lima dos Santos

Secretário Da Reunião: José Wellington Fontes Nascimento

Advogado OAB/SE n°14.871: Paulo André Fontes Nascimento

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ESTÂNCIA - SE
• Registro Civil
• Registro de Imóveis
• Registro de Pessoas Jurídicas
• Registro de Títulos e Documentos
Rua João Joaquim de Sousa, 48
Centro – Estância/SE – CEP 49200-000
Fone: (79) 3522-1771 / 9 9813-7394
cartorio2estancia@yahoo.com.br

Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R$ 66,80 Ferc: R$ 13,36 Guia: 206230008484
Protocolo: 2231 Registro/Averbação: 264 AV: 5
Folha: 240 Livro: A-04 Data: 15/12/2023
Selo TJSE: 20232952202167I
Acesse: www.tjse.jus.br/s/97DZT4
Escrev. Substituta:
Marielly Carvalho Leal

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone: (79) 3522-1771 - Estância - SE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO:	002/2023
LOCADOR:	SILRAN DOS SANTOS SILVA
LOCATÁRIA:	: ASSOCIAÇAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE ESTÂNCIA
ENDEREÇO DO IMÓVEL	: AVENIDA JORNALISTA AUGUSTO GOMES, 178 BARRIO VALTER CARDOSO COSTA, N°178, CIDADE DE ESTÂNCIA ESTADO DE SERGIPE, CEP49.200.000
PRAZO DO CONTRATO	: QUANTIDADE 139 MESES / (11 ANOS E 05 MESES)
ALUGUEL ANUAL	: VALOR R$50.00

Entre as partes, na qualidade de: **LOCADOR**, Silran dos Santos Silva inscrito no CPF sob o nº, **81160399549,** brasileiro portador da cédula de identidade nº 37.329.793.02 SSP SP, residente e domiciliado Praça Humberto Ferreira 260 nesta cidade de estância e na qualidade de **LOCATÁRIA,** ASSOCIAÇAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE ESTÂNCIA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50..130.696/000149, neste ato representado por sua sócia Presidenta- **Maria Manuela dos Santos**, portadora da cédula de identidade nº 2.911.853-0 SSP/SE e CPF sob o nº 064.734.355-06, residente e domiciliada Rua **B, N° 86 RES.RECANTO VERDE, BARRIO VALTER CARDOSO COSTA, ESTÂNCIA/ SERGIPE**, pelo presente Instrumento Particular, a locação do imóvel abaixo caracterizado, mediante as cláusulas e condições seguir enumeradas.

I - DO IMÓVEL

a) O objeto do presente Instrumento de Contrato de Locação é o imóvel **casa** na AVENIDA JORNALISTA AUGUSTO GOMES, 178 BARRIO VALTER CARDOSO COSTA, N°178, CIDADE DE ESTÂNCIA ESTADO DE SERGIPE, CEP:49.200.000

b) O LOCATÁRIO confessa receber o imóvel no estado de conservação e limpeza discriminado no LAUDO DE VISTORIA em anexo, que fica fazendo parte integrante deste contrato, obrigando-se assim conserva-lo e restitui-los nos termos do Presente Contrato, na conformidade do disposto na cláusula XI, inclusive no tocante aos aparelhos em geral que, se substituídos, deverão ser substituídos por outro similar em marca, modelo e qualidade.

c) Sob pena de responsabilidade civil do LOCATÁRIO, deverão ser imediatamente levados ao conhecimento do LOCADOR quaisquer papeis ou documentos entregues aos cuidados do LOCATÁRIO, desde que se refiram aos interesses diretos do LOCADOR ou do imóvel, ficando o LOCATÁRIO, responsável pelas multas que forme a este aplicada em razão do descumprimento dessa obrigação.

d) O LOCATÁRIO será responsável por quais quer multas em que possa incorrer por desrespeito as leis federais, estaduais ou municipais, a convenção de condomínio e regulamento interno do edifício, os quais ficam fazem parte integrante e complementar deste Instrumento. Outrossim, serão de exclusiva responsabilidade do LOCATÁRIO quaisquer danos que venham a ser causados a terceiros, inclusive os vizinhos, pelo mau uso do imóvel locado.

CONTLOCA DOC "B" CHARLES VISA CONTABILIDADE CLF 01

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

II DO USO DO IMÓVEL

a) O imóvel destina-se exclusivamente ao uso COMERCIAL, sendo vedado ao LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação, subloca-lo, cede-lo, ou empresta-lo no todo ou em parte, que título for. Caso fique constatado algum desses atos, o aluguel será acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor do aluguel anual, sem direito aos descontos, a título de multa contratual, até que seja desocupado pela via judicial cabível ou devolução nas condições estabelecidas neste Instrumento.

b) Deverão ser obedecidas pelo LOCATÁRIO as posturas urbanas e as concessões do condomínio ou da administração, reconhecendo o LOCATÁRIO, as normas contidas no regulamento interno do edifico pelas quais se obriga a respeitá-las e cumpri-las, entendendo-se como se neste contrato as mesmas estivessem inseridas, sob pena de rescisão de Pleno direito do Presente.

c) cumpre ao LOCATÁRIO fazer imediata comunicação por escrito ao LOCADOR, sempre que ocorrer qualquer avaria grave na estrutura do imóvel ou nas suas instalações, onde não poderão ser depositados artigos inflamáveis, explosivos ou de fácil deterioração.

d) Responde o LOCATÁRIO, pelo incêndio lavrado no imóvel, se não provar caso fortuito ou força maior, vicio de construção ou de propagação de fogo em outro prédio.

e) A ocorrência de desastre desencadeado por forças da natureza ou sobre-humanas tais como faixas elétricas, inundações, desabamentos, abalos sísmicos, etc., ou acidentes naturais motivados por terceiros, não acarretará a responsabilidade solidário do LOCADOR pelos eventos matérias ou pessoais acaso surgidos, com relação a pertences aos haveres e a segurança pessoal dos ocupantes.

f) Além da ocorrência de qualquer evento previsto no item anterior, o LOCADOR também não se responsabiliza a indenizar o LOCATÁRIO, a qualquer título que for, por danos materiais ou pessoais, ocasionado por roubo, furto, arrombamento do imóvel ou depredações provadas por distúrbios que não possam ser contidos.

g) fica assegurado ao LOCADOR ou a pessoa de sua confiança o direito de inspecionar, quando julgar conveniente, o imóvel ora locado, a fim de constatar a observância e cumprimento de todos as cláusulas e condições deste contrato e, caso o LOCADOR deseja alienar o imóvel, obriga-se o LOCATÁRIO a permitir que o mesmo seja visitado por candidatos a respectiva aquisição, em horário a ser combinado com o LOCADOR, sob a pena de rescisão imediata deste contrato.

III - DO PRAZO

a) O presente contrato entrará em vigor **09/12/2023** a **09/07/2035** data em que o LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel locado completamente desocupado, ficando o LOCADOR eximido da obrigação de comunicação prévia ao LOCATÁRIO.

b) A locação findará na data acima mencionada independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extra judicial, não se havendo como presumida falta de oposição do LOCADOR o fato de, findo o prazo continuar o LOCATÁRIO na posse da coisa alugado, por qualquer motivo.

c) Com a ressalva do dito na letra "15", antes do vencimento do presente contrato não poderá o LOCADOR reaver o imóvel locado senão ressarcindo ao LOCATÁRIO as perdas e danos resultantes que equivalerão ao montante do alugueis vencidos, nem poderá o LOCATÁRIO, sob qualquer pretexto.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

devolver o imóvel, senão pagando ao LOCADOR os alugueis relativos ao tempo que resta, desde que haja aviso por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de acordo com a legislação vigente.

d) O presente contrato poderá ser rescindo, em qualquer tempo, desde que haja recíproca anuência das partes.

e) A ocorrência de qualquer sinistro que afete a segurança ou a integridade do imóvel bem como a hipótese eventual de sua desapropriação, acarretará a imediata rescisão deste contrato, não assistindo ao LOCATÁRIO o direito de reclamar do LOCADOR qualquer indenização por prejuízos que venha sofrer por esses motivos.

f) Continuando o LOCATÁRIO no prédio locado após o término no prazo contratual subsistirão as condições ora ajustadas, com as ressalvas da lei.

IV - DO ALUGUEL

a) O valor anual do aluguel será de **CINQUENTA REAIS ANUAL** que o LOCATÁRIO deverá pagar o mesmo no endereço do LOCADOR ou a de seu representante.

b) Fica estipulada multa no valor de 10% (dez por cento) do valor do aluguel anual do imóvel mais 1,0% (um por cento) de juros ao mês, no caso de pagamento do aluguel em atraso.

c) Findo o prazo da presente locação e continuando o LOCATÁRIO posse do imóvel objeto deste contrato deverá o mesmo pagar o aluguel estipulado, pelo LOCADOR, corrigido mensalmente de acordo com o índice aqui pactuado, a partir do 12º (décimo segundo) mês.

d) Se, notificado o LOCATÁRIO, não restituir a coisa, pagará, enquanto a tiver em seu poder, o aluguel que o LOCADOR arbitrar (art. 1196, do CCB), computado mediante a incidência da variação mensal do CUB (Custo Unitário Básico) - SINDUSCON/DF, respondendo ainda, por qualquer dano que bem venha sofrer, ainda que proveniente de caso fortuito.

e) Se na vigência do contrato, o LOCADOR por si ou seu proposto admitir, em benefício do LOCATÁRIO, alguma demora nos pagamentos dos alugueis ou no cumprimento de quaisquer outras obrigações, tal tolerância não poderá ser considerada novação ou modificação de qualquer condição deste contrato, não dando ensejo à invocação do Artigo 1503 do Código Civil, permanecendo em vigor as cláusulas e condições como se nenhum benefício houvesse intercorrido.

f) Se na vigência do contrato, ou em sua prorrogação legal, será utilizado como índice de correção do mesmo os índices estipulados pelos órgãos governamentais competentes, sendo que sua vigência será automática, reajustando assim o valor mensal do referido contrato sem que seja necessário o aviso prévio, pois este índice é divulgado pelos órgãos competentes por isso se dispensa o aviso.

g) Além do aluguel anual e os encargos previstos na lei vigente o LOCATÁRIO, deverá pagar o e as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. As contas deverão ser pagas até o dia do vencimento ficando a cargo do LOCATÁRIO as despesas de multa e juros acrescidos ao valor das respectivas taxas devido o não pagamento das mesmas nas suas respectivas datas de vencimento.

h) Caso o LOCATÁRIO realizar as obras de recuperação de estragos a que der causa, inclusive os referentes às partes comuns do prédio, desde que os estragos tenham sido causados pelo LOCATÁRIO.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Requerimento Resposta ao Ofício nº 1673/2023 (12642956) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1305

i) Caso o LOCATÁRIO efetue o pagamento em cheque dentro do prazo que lhe permite a letra "a" da presente cláusula e se o referido cheque for devolvido por qualquer motivo, deverá pagar o valor integral da prestação com as demais multas e juros contratuais.

j) O pagamento da prestação locatícia antes do vencimento não constitui obrigação do LOCATÁRIO, nem exigência do LOCADOR ou da administradora, ficando entendido que se tal fato ocorrer, será por livre e espontânea vontade e conveniência do LOCATÁRIO.

V - DAS REPARAÇÕES E BENFEITORIAS

a) Sem prévia autorização escrita do LOCADOR, é vedado ao locatário executar quaisquer benfeitorias úteis ao imóvel.

b) O LOCATÁRIO se obriga a manter o imóvel e suas instalações de acordo com o padrão do edifício.

d) Quaisquer modificações, reformas, acréscimos, todas as benfeitorias sejam voluntárias, úteis ou necessárias realizadas pelo LOCATÁRIO, ficarão definitivamente incorporadas ao imóvel, independente mente da indenização e sem direito de retenção da coisa locado, podendo no entanto, o LOCADOR exigir do LOCATÁRIO, a época da devolução do imóvel, que esteja o mesmo em seu estado primitivo, sem quaisquer vestígios das distas alterações, correndo por conta o LOCATÁRIO todas as despesas necessárias a repor o imóvel em seu estado original.

VI - DA INFRAÇÃO CONTRATUAL

a) A infrigência de qualquer disposição deste contrato sujeita o infrator a cominação de uma multa equivalente a 50% (cinqüenta por cento) sobre seu valor, ou sobre uma anuidade se tratar de locação prorrogada por prazo indeterminado, sem prejuízo das outras sanções cabíveis e de indenização por perdas e danos.

VII - DO ABANDONO DO IMÓVEL

a) A fim de resguardar-se o imóvel de qualquer eventualidade decorrente da ausência de ocupação, e no intuito de defender-se a sua integridade contra possíveis esbulhos ou depredações, fica o LOCADOR expressamente autorizado a ocupar o imóvel, independentemente de qualquer procedimento judicial prévio, ainda que seja necessário o emprego de força para arrombá-lo, desde que fique suficientemente comprovado o abandono do imóvel pelo LOCATÁRIO, caracterizando-se também como abandono à ausência habitual e comprovado do inquilino depois de vencido o 2º (segundo) mês sem o pagamento dos alugueis respectivos.

VIII - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS

As partes desde já se obrigam, por si, seus herdeiros ou sucessores, ao plano geral e irrenunciável cumprimento do Presente Instrumento de Contrato de Locação, em todas as suas cláusulas e condições.

IX - DAS RESTRIÇÕES DO IMÓVEL

a) O termo final do presente contrato dar-se-á com a assinatura do LOCADOR de um TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL, verificado previamente o seu estado de conservação e desde que estejam liquidados todos os encargos financeiros decorrentes do presente.

CONTECIADOC "B" CHARLES VIVA CONTABILIDADE CLF 60

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b) Caso o imóvel apresente estragos carente de recuperação, poderá o LOCADOR ou seu preposto executar os serviços de reparação que fizerem necessárias, mediante a tomada de preços de 03 (três) firmas especializadas, fincado, desde já, ajustado que não o ressarcimento por parto do LOCATÁRIO das despesas efetuado e do pagamento do aluguel no tempo necessário à reposição nas condições idênticas ao TERMO DE VISTORIA, autorizará a sua respectiva cobrança, servindo de título hábil o recibo passado pelo executante dos referidos serviços.

c) Nos casos em que houver caução em dinheiro, as despesas acima referidas serão deduzidas da mesma, devolvendo-se o saldo credor, se houver. Caso haja saldo devedor, este será cobrado na mesma forma estipulada na letra "b", que contem estas cláusulas.

d) Em sendo pessoa jurídica, o LOCATÁRIO deverá apresentar no ato da devolução das chaves, o documento de transferência ou baixa de firma fornecida pelo órgão fiscal competente, para que o LOCADOR possa realugar o imóvel de imediato e sem entrava, sem que o contrato continuara em pleno vigor.

X - DO FORO

Com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, fica eleito o Foro de Estância Sergipe para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato.

XI - DISCRIÇÃO DO ESTADO DO IMÓVEL

O imóvel objeto do presente contrato é entregue ao LOCATÁRIO em perfeito estado de conservação e limpeza, com todas as instalações elétricas, sanitárias, hidráulicas em perfeito funcionamento.

Estando todos em pelo acordo, justo e contratado, lavrou-se o presente instrumento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual depois lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, pelos fiadores e por 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

ESTANCIA SERGIPE, 02 DE DEZEMBRO DE 2023 AS 20:00 HORAS

SINAL PUBLICO

LOCADOR

Maria Manuela dos Santos.

LOCATÁRIO

Testemunhas:

Andréia de Santana Santos.

CONTLOCA.DOC * B * CHARLES VISA CONTABILIDADE CLF 95

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA-SE
Praça Jackson de Figueiredo, 01 – Centro – Estância-SE – CEP: 49200-000
Fone: (079) 3522-5675 – Email: extra.1estancia@se.jus.br/marlon@infonet.com.br
Reconheço por semelhança a firma de:
SILRAN DOS SANTOS SILVA, Op:1.CLARISSE SANTOS SILVEIRA - Escrevente.11/12/2023 15:31:30 Selo TJSE: 202329521039493
Acesse: www.tjse.jus.br/x/2447ED

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO (Clarisse Santos Silveira) Escrevente

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12642997

Pessoa Jurídica:	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE
Usuário Externo (Representante):	Maria Manuela Dos Santos
Data e Horário:	03/06/2025 09:35:32
Tipo de Peticionamento:	Resposta a Intimação
Número do Processo:	53115.012898/2023-32
Tipo de Intimação:	Radiodifusão: (Outorga/Pós-Outorga) Notificação - Exigência
Documento Principal da Intimação:	Ofício 16737 (12607003)
Tipo de Resposta:	Resposta 30 dias

Interessados:

Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estancia - SE

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Requerimento Resposta ao Ofício n° 16737/2025	12642996

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

NOVO LOCAL INDICADO PELA ENTIDADE EM ESTÂNCIA/SE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/4/25 11:53 AM

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SE	ESTÂNCIA	53115.012898/2023	211	11S1404	37W2535	HAB	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE
0.86	SE	ESTÂNCIA	53000.029506/2009	28	11S1430	37W2545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - ARACE
1.28	SE	ESTÂNCIA	53115.004640/2021	0	11S1414	37W2454	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA INTEGRA FM
1.36	SE	ESTÂNCIA	53840.000082/1999	28	11S1412	37W2451	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA LUZ AMOR E VERDADE
1.36	SE	ESTÂNCIA	53000.052637/2011	28	11S1412	37W2451	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA LUZ AMOR E VERDADE
1.40	SE	ESTÂNCIA	53115.007588/2023	211	11S1423	37W2453	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CIDADE NOVA DE ESTANCIA/SE
3.59	SE	ESTÂNCIA	53840.000017/1999	28	11S1432	37W2730	ARQDEF	FUNDACAO ESTANCIANA DE CULTURA - FUNEC
3.96	SE	ESTÂNCIA	53000.027850/2013	4	11S1605	37W2618	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL
4.02	SE	ESTÂNCIA	53000.058994/2012	4	11S1608	37W2615	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL
4.04	SE	ESTÂNCIA	01250.001177/2020	4	11S1609	37W2614	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL
4.04	SE	ESTÂNCIA	01250.034153/2019	4	11S1609	37W2614	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL
4.04	SE	ESTÂNCIA	53840.000448/1998	4	11S1609	37W2614	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL
[illegible]	SE	ESTÂNCIA	01250.032389/2019	4	11S1609	37W2615	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.05	SE	ESTÂNCIA	53900.022221/2014	4	11S1609	37W2615	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL MAR AZUL
4.08	SE	ESTÂNCIA	53840.000490/1998	4	11S1610	37W2616	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL DO BONFIM
4.33	SE	ESTÂNCIA	53000.028122/2009	28	11S1615	37W2626	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE ESTÂNCIA
13.27	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	53000.009199/2008	25	11S2107	37W2652	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTA LUZIA DO ITANHI - ARACOSLI
20.47	SE	SANTA ROSA DE LIMA	53000.040493/2003	0	10S6443	37W1937	PAN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA CIDADE DE STA ROSA DE LIMA
21.39	SE	ARAUÁ	53840.000662/1998	4	11S1521	37W3716	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE ARAUÁ
21.82	SE	ARAUÁ	53115.013005/2024	119	11S1522	37W3730	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA
22.75	SE	ARAUÁ	53000.029467/2009	28	11S1958	37W3633	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SUCUPIRA - ARACOMS
23.11	SE	SALGADO	53000.012265/2010	29	11S0153	37W2815	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SALGADO
23.11	SE	SALGADO	53840.000427/1998	4	11S0153	37W2815	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SALGADO
23.23	SE	BOQUIM	53000.056222/2011	0	11S0844	37W3708	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL HERMES FONTES
23.23	SE	BOQUIM	53840.000431/1998	4	11S0844	37W3708	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL HERMES FONTES
[illegible]	SE	SALGADO	53115.012947/2024	119	11S0147	37W2834	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SEMENTES DO FUTURO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.56	SE	SALGADO	53000.013214/2010	29	11S0147	37W2852	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO JUVENTUDE SALGADENSE
23.64	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53000.046798/2012	28	11S1224	37W1242	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPORANGA D AJUDA-SE
24.83	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53115.012918/2024	119	11S0248	37W1813	EMA	INSTITUTO EMANOEL SOBRAL
24.85	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53115.026762/2023	0	11S0247	37W1813	RAQ	INSTITUTO EMANOEL SOBRAL
24.93	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.071524/2018	241	11S0243	37W1815	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ITAPORANGA D AJUDA - SE
25.34	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53000.011699/2006	28	11S0137	37W1951	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DURO
27.19	SE	PEDRINHAS	53115.004463/2024	119	11S1130	37W4018	EMA	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA JUVENTUDE DE PEDRINHAS
27.48	SE	PEDRINHAS	53115.012973/2024	119	11S1133	37W4028	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JOSE
27.67	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53115.034101/2023	0	11S0459	37W1331	ARQCDI	ACAO SOCIAL MANECA SOBRAL
27.80	SE	PEDRINHAS	53000.003057/2008	25	11S1158	37W4043	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIF. COMUNIT. DA CIDADE DE PEDRINHAS/ SERGIPE
27.83	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.002905/2017	0	11S0045	37W1832	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITAPORANGA D'AJUDA DO LOTEAMENTO JOSIAS ESTADO DE SERGIPE
28.19	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.062114/2018	241	11S0015	37W1908	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO NO CEGO E ADJACENCIAS-AMBANCA
[illegible]	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.013850/2018	28	10S5951	37W1922	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPORANGA D AJUDA-SE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Anexo VIZINHOS (12712567) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1312

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/4/25 11:53 AM

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.69	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.061190/2017	28	10S5951	37W1922	POT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPORANGA D AJUDA-SE
28.69	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.068538/2017	28	10S5951	37W1922	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPORANGA D AJUDA-SE
28.69	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53000.016546/2009	28	10S5951	37W1922	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPORANGA D AJUDA-SE
29.10	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	01250.070566/2018	241	10S5953	37W1845	ARQDEF	INSTITUTO EMANOEL SOBRAL
29.16	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53000.029453/2009	28	10S5953	37W1840	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITAPORANGA D' AJUDA
29.19	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53000.029333/2009	28	10S5953	37W1838	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA ITAPORANGUENSE
29.25	SE	UMBAÚBA	53115.007046/2024	119	11S2252	37W3856	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA UMBAUBA FM
29.48	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53840.000741/1998	4	10S5950	37W1822	ARQDEF	ASSOCIACAOCOMUNITARIA SAO JORGE
29.48	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53115.017937/2023	0	10S5950	37W1822	ARQCDI	ACAO SOCIAL MANECA SOBRAL
30.20	SE	UMBAÚBA	53000.007368/2006	20	11S2300	37W3928	ARQDEF	ARCOMU - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBAUBA
30.20	SE	UMBAÚBA	53000.045455/2003	20	11S2300	37W3928	ARQDEF	FUNDACAO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO EM RADIODIFUSAO ALTERNATIVA DE UMBAUBA - SERGIPE
30.20	SE	UMBAÚBA	53000.007330/2006	20	11S2300	37W3928	ARQDEF	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS DE UMBAUBA-SE
[illegible]	SE	LAGARTO	53115.034707/2023	0	10S5918	37W3251	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIO CULTURAL DA CIDADE DE LAGARTO - LAGARTO FM

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/4/25 11:53 AM

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.89	SE	LAGARTO	53900.007396/2015	24	10S5911	37W3312	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIO CULTURAL DA CIDADE DE LAGARTO - LAGARTO FM
30.89	SE	LAGARTO	53000.038751/2007	24	10S5911	37W3312	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIO CULTURAL DA CIDADE DE LAGARTO - LAGARTO FM
31.15	SE	UMBAÚBA	53115.008262/2024	0	11S2251	37W4011	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTAL DOURADO
31.15	SE	UMBAÚBA	53115.043512/2021	0	11S2251	37W4011	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTAL DOURADO
31.15	SE	UMBAÚBA	53115.008256/2024	119	11S2251	37W4011	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTAL DOURADO
31.23	SE	LAGARTO	53900.014587/2015	24	10S5906	37W3327	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIO CULTURAL DA CIDADE DE LAGARTO - LAGARTO FM
31.23	SE	INDIAROBA	53000.000586/2006	0	11S3010	37W3037	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ALFA FM
31.23	SE	LAGARTO	53000.042723/2011	0	10S5906	37W3327	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIO CULTURAL DA CIDADE DE LAGARTO - LAGARTO FM
32.17	SE	INDIAROBA	53115.007668/2024	119	11S3025	37W3130	EMA	ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA DOS ASSENTADOS DA REGIAO SUL DO ESTADO DE SERGIPE
33.00	SE	INDIAROBA	53840.000011/1999	5	11S3110	37W3037	ARQDEF	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DO ESPIRITO SANTO
33.04	SE	INDIAROBA	53000.059613/2012	53	11S3106	37W3055	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA
33.18	SE	INDIAROBA	53115.006182/2024	119	11S3114	37W3044	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL INDIAROBA FM
[illegible]	SE	INDIAROBA	53115.009028/2022	0	11S3121	37W3037	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL INDIAROBA FM

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Anexo VIZINHOS (12712567) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1314

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/4/25 11:53 AM

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.39	SE	INDIAROBA	01250.014353/2019	0	11S3122	37W3041	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL INDIAROBA FM
33.39	SE	INDIAROBA	53000.060814/2012	53	11S3122	37W3041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIAROBA FM
34.27	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000099/1999	0	11S0053	37W1223	ARQCDI	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO
34.37	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000421/1998	8	11S0039	37W1233	ARQDEF	ACAO POPULAR E CIDADANIA JOAO BEBE AGUA
34.41	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000506/1998	5	11S0038	37W1232	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRO FERREIRA DOS SANTOS
34.46	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000452/1998	0	11S0037	37W1231	ARQCDI	CENTRO COMUNITARIO NICODEMOS ALVES SILVEIRA
34.53	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000667/1998	5	11S0047	37W1217	LDD	CENTRO COMUNITARIO JOSE BATALHA DE GOIS
34.53	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53900.044663/2015	5	11S0047	37W1217	PER	CENTRO COMUNITARIO JOSE BATALHA DE GOIS
34.72	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53000.009575/2012	0	11S0031	37W1225	ARQPOT	CENTRO COMUNITARIO JOSE BATALHA DE GOIS
34.86	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000047/1999	5	11S0036	37W1213	ARQDEF	ACAO SOCIAL COMUNITARIS IRMA DULCE
34.86	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53000.046328/2011	5	11S0036	37W1213	ARQDEF	ACAO SOCIAL COMUNITARIS IRMA DULCE
34.93	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000563/1998	0	11S0031	37W1215	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO ALTO DA DIVINEA
[illegible]	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000731/1998	0	11S0015	37W1213	ARQCDI	A. RADIO COMUNITARIA VOO LIVRE FM

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.47	SE	ARACAJU	53000.004445/2014	68	10S5516	37W2200	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO AMERICA
35.72	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000044/1999	5	11S0003	37W1207	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
36.39	SE	ARACAJU	53840.000077/1999	0	11S0439	37W0802	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO POVOADO MOSQUEIRO - AMAM
36.79	SE	MACAMBIRA	53115.012905/2024	119	10S5528	37W3237	EMA	MUNICIPIO DE MACAMBIRA
37.28	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53000.046178/2007	24	11S0406	37W4323	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DA CIDADE DE RIACHAO DO DANTAS/SE
37.32	SE	RIACHÃO DO DANTAS	01250.071824/2018	241	11S0407	37W4325	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AMPARO FM
37.42	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53000.072686/2013	0	11S0411	37W4331	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA JULIA ARAUJO DOS SANTOS
37.42	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53000.028348/2003	24	11S0411	37W4331	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JULIA ARAUJO DOS SANTOS
37.44	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53840.000422/1998	4	11S0408	37W4330	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JULIA ARAUJO DOS SANTOS
37.53	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53115.039426/2024	0	11S0409	37W4334	ARQCDI	ASSOCIACAO OTAVIANO OLIVEIRA DE SOUZA
37.57	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53840.000051/1999	4	11S0417	37W4340	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO CULTURAL E RECREATIVA DE RIACHAO DO DANTAS
37.57	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53000.037227/2007	24	11S0417	37W4340	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO CULTURAL E RECREATIVA DE RIACHAO DO DANTAS
[illegible]	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53000.047201/2007	24	11S0415	37W4345	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DONA CACULA

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Anexo VIZINHOS (12712567) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1316

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.91	SE	RIACHÃO DO DANTAS	53000.037567/2007	24	11S0426	37W4358	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CULTURA E COMUNICACAO COMUNITARIA RIACHAOENSE
39.27	SE	ITABAIANINHA	53000.028789/2009	28	11S1655	37W4659	EXT	ASSOCIACAO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
39.27	SE	ITABAIANINHA	53900.014647/2014	28	11S1655	37W4659	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
39.27	SE	ITABAIANINHA	53900.068772/2015	28	11S1655	37W4659	POS	ASSOCIACAO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
39.81	SE	LAGARTO	53115.003027/2021	0	10S5353	37W3303	RAQ	ASSOCIACAO DOS JOVENS RURAIS DO POVOADO BRASILIA
39.85	SE	LAGARTO	53115.004499/2023	211	10S5352	37W3304	INAB	ASSOCIACAO DOS JOVENS RURAIS DO POVOADO BRASILIA
39.97	SE	ITABAIANINHA	53115.007788/2024	119	11S1625	37W4726	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - ITABAIANINHA FM
40.03	SE	ITABAIANINHA	53840.000601/1998	4	11S1625	37W4728	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL ESTRELA D ALVA
40.31	SE	CRISTINÁPOLIS	53115.007838/2024	119	11S3041	37W3953	EMA	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
40.40	SE	LAGARTO	53115.000580/2020	24	10S5253	37W3047	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO POVOADO JENIPAPO - LAGARTO/SE
40.40	SE	LAGARTO	53900.005487/2014	24	10S5253	37W3047	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO POVOADO JENIPAPO - LAGARTO/SE
40.40	SE	LAGARTO	53000.015809/2014	24	10S5253	37W3047	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO POVOADO JENIPAPO - LAGARTO/SE
[illegible]	SE	LAGARTO	53000.035214/2007	24	10S5253	37W3047	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO POVOADO JENIPAPO - LAGARTO/SE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.15	SE	ITABAIANINHA	53000.027336/2009	28	11S1680	37W4758	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO-CULTURAL ESTRELA D ALVA
43.13	SE	CRISTINÁPOLIS	53840.000512/1998	4	11S2832	37W4410	ARQDEF	VERDES MARES ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA - VEMAAC
43.13	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.051170/2011	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
43.13	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.006188/2013	0	11S2832	37W4410	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAQUARI
43.13	SE	CRISTINÁPOLIS	53840.000590/1998	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUN UNIAO PRODUTORES DO P A SAO FRANCISCO
43.13	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.051168/2011	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOCIACAO FRATERNA DE CRISTINAPOLIS
43.13	SE	CRISTINÁPOLIS	53840.000589/1998	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
43.13	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.051169/2011	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUN UNIAO PRODUTORES DO P A SAO FRANCISCO
43.13	SE	CRISTINÁPOLIS	53840.000592/1998	4	11S2832	37W4410	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAQUARI
43.13	SE	CRISTINÁPOLIS	53840.000593/1998	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOC DE PROMOCAO E BEM ESTAR SOCIAL DE CRISTINAPOLIS
43.13	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.051167/2011	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOC DE PROMOCAO E BEM ESTAR SOCIAL DE CRISTINAPOLIS
43.13	SE	CRISTINÁPOLIS	53840.000591/1998	28	11S2832	37W4410	ARQDEF	ASSOCIACAO FRATERNA DE CRISTINAPOLIS
[illegible]	SE	LAGARTO	01250.074175/2018	24	10S5514	37W3939	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LAGARTENSE

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Anexo VIZINHOS (12712567) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1318

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.02	SE	LAGARTO	53840.000057/1999	4	10S5500	37W4000	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JENIPAPO
44.02	SE	LAGARTO	53840.000405/1998	4	10S5500	37W4000	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO POVOADO GENIPAPO
44.06	SE	LAGARTO	53840.000524/1998	8	10S5524	37W4034	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL COMUNIDADE ATIVA
44.23	SE	LAGARTO	53000.023198/2003	24	10S5459	37W4010	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E PRODUTIVA AUREA RIBEIRO
44.29	SE	LAGARTO	53840.000436/1998	8	10S5500	37W4015	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIO-CULTURAL MARIA ACACIA RIBEIRO
44.30	SE	LAGARTO	53000.054939/2005	24	10S5535	37W4101	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PROTECAO ESPIRITA CENTRO SUL DE SERGIPE
44.45	SE	LAGARTO	53000.037423/2007	24	10S5455	37W4017	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LAGARTENSE
44.45	SE	LAGARTO	53115.016195/2021	24	10S5455	37W4017	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LAGARTENSE
44.45	SE	LAGARTO	01250.033497/2019	24	10S5455	37W4017	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LAGARTENSE
44.45	SE	LAGARTO	53000.048234/2013	24	10S5455	37W4017	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LAGARTENSE
44.79	SE	ARACAJU	01250.022871/2017	0	11S0014	37W0524	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARUANDA
44.79	SE	ARACAJU	01250.001599/2018	0	11S0014	37W0524	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARUANDA
	SE	CRISTINÁPOLIS	53900.003223/2014	0	11S2833	37W4523	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CRISTINAPOLIS

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.91	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.028129/2009	28	11S2833	37W4523	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CRISTINAPOLIS
45.47	SE	CRISTINÁPOLIS	53000.020990/2003	28	11S2837	37W4543	ARQDEF	COOPERATIVA ESCOLAR PREFEITO ELIZEU SANTOS
45.49	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53000.046080/2006	0	10S5650	37W0747	RAQ	ASSOCIAÇÃO MAIS VIDA SÃO CRISTOVÃO- AMVSC
45.88	SE	ARACAJU	53840.000683/1998	0	10S5853	37W0540	ARQCDI	RADIO COMUNITARIA FM POPULAR
45.91	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000453/1998	0	10S5630	37W0748	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA MILENIUS FM
47.08	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53000.011480/2006	0	10S5604	37W0720	RAQ	FUNDAÇÃO EDUCANDO E PRESERVANDO
47.14	SE	ARACAJU	53840.000538/1998	0	10S5800	37W0530	ARQCDI	ARQUIDIOCESE DE ARACAJU
47.42	SE	TOMAR DO GERU	53840.000048/1999	5	11S2115	37W5037	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO CULTURAL KIRIRIS
47.42	SE	TOMAR DO GERU	01250.024389/2019	5	11S2115	37W5037	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO CULTURAL KIRIRIS
47.68	SE	SÃO CRISTÓVÃO	01250.000852/2020	8	10S5550	37W0706	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO COMUNIDADE FM
47.68	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000093/1999	8	10S5550	37W0706	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO COMUNIDADE FM
47.73	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000597/1998	8	10S5540	37W0714	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJ. EDUARDO GOMES
[illegible]	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	53000.046325/2011	29	10S5430	37W0828	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LIRIOS DOS VALES

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Anexo VIZINHOS (12712567) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1320

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150128982023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.81	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	53840.000049/1999	29	10S5430	37W0828	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LIRIOS DOS VALES
48.18	SE	SÃO CRISTÓVÃO	53840.000730/1998	0	10S5606	37W0627	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DA VAZEA GRANDE
48.80	SE	ARACAJU	53840.000391/1998	4	10S5821	37W0404	ARQDEF	ASSOCIACAO AMBIENTAL PRIMAVERA
48.96	SE	ARACAJU	53840.000462/1998	4	10S5816	37W0401	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BEM AVENTURADO JOSEDE ANCHIETA
48.96	SE	ARACAJU	53000.039999/2013	4	10S5816	37W0401	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BEM AVENTURADO JOSEDE ANCHIETA
49.64	SE	ITABAIANA	01250.020601/2018	0	10S4722	37W2331	RAQ	ASS DOS PROD RUR DA COM MANG DO PER IRRIG POC DA RIBEIRA
49.78	SE	ITABAIANINHA	53000.029512/2009	28	11S1442	37W5257	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO POVOADO ILHA

Nº de Linhas: *0*

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012898/2023-32.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**.

Assunto: NOTA TÉCNICA N° 8190/2025/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 12606552)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**, na localidade de **ESTÂNCIA/SE**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	12642996, págs. 02 a 04	**X**		

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	12642996, págs. 04			**X**
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	12642996, págs. 04	**X**		
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	12642996, págs. 04	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	12642996, págs. 04	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	12642996, págs. 04	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	12642996, págs. 04	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	12642996, págs. 19	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	12712567 e 12712566	**X**		

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	12712567 e 12712566			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/07/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 11/07/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 11/07/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12712568** e o código CRC **7E8A7C1D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Despacho 12712568 SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1324

CHECKLIST

Município/UF: ESTÂNCIA/SE

Processo nº: 53115.012898/2023-32 CNPJ: 50.130.696/0001-49

Número de concorrentes: 1 (53115.007588/2023-04 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADE NOVA DE ESTÂNCIA/SE)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11291747)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 02/04 11371031
4. Estatuto Social: Fls. 01/12 10902995 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/02 10902996 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/04 10902997 para o período de 26/01/2023 a 26/01/2027
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01/04 10902988 e 10902989; Fl. 01 10902990 e 10902991; Fl. 01 10902992 e 10902993.
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora Presidente: Maria Manuela dos Santos	025519282100/ 07.12.1992	Manuel dos Santos Filho Maria Tereza Anjo dos Santos	064.734.355-06	NÃO
Diretora Financeira: Aparecida Nunes Vieira Santos	020343992100/ 11.10.1966	Maria das Dores Nunes Vieira Francisco Jose Vieira	003.658.265-45	NÃO
Diretora Administrativa: Cinthia Alves Santana Santos	020826452119/ 03.08.1977	Jose Sivaldo Santana Silva Tania Alves Dias	027.760.285-80	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/368 10903004; 01/604 10903006; 01/111 10903007

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 10902998

10. Pesquisa Anatel 11291743 e Fiscaliza 11291840

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11291841

OBSERVAÇÕES: 19/05/2025

Foi feito o Resultado Prévio da Fase de Seleção, não tendo havido manifestação de recurso pela parte concorrente (53115.007588/2023-04). Sendo assim, a análise prosseguirá para a FASE DE INSTRUÇÃO e posterior Resultado Definitivo da Fase de Instrução.

INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

1. Estatuto social 10902995:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2°, Fl. 01**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4, § 1°, Fl. 02**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 6, 'a', Fl. 02**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 6, 'b', Fl. 02**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 10, Fl. 03; Art. 17, Fls. 05/06**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14, Fls. 04/05**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**: **Art. 15, Fl. 05**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 10, parágrafo único, Fl. 03; Art. 24 ao 26, Fl. 08**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1°, Fl. 01**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Admissão: Art. 4, Fl. 02; Demissão e exclusão: Art. 8 e 9, Fl. 03**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 6 e 7, Fls. 02/03**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 30 e 31, Fls. 09/10**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 27 e 28, Fls. 08/09**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 34 e 35, Fl. 10**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 11, Fl. 04**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8, Fl. 03**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 13, Fl. 04**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 13, § 1°, Fl. 04**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 35, Fl. 10**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 12606685

2.2 Certidão FGTS: 12606689

2.3 Certidão PGFN : 12606697

2.4 Certidão CNDT: 12606692

2.5 Certidão CNDA: 12735373

2.6 Consulta ao CEIS: 12606707

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 12606718

4. Fiscaliza: 12606714

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: **12642996**

6. Despacho Técnico: 12712568

RVAÇÕES 15/07/2025:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Checklist 12735364 SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1326

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

- O sistema da Anatel apresentava anterior falha. A certidão agora foi atualizada: 12735373

- As demais certidões foram atualizadas: 12735394;

- O anexo 6 foi encaminhado, a COATA fez a análise técnica por meio do Despacho 12712568 e considerou que a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor.

A análise seguirá para a REVISÃO FINAL e o processo da concorrente (53115.007588/2023-04) será arquivado.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 15/07/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12735364** e o código CRC **38F26C5E**.

Referência: Processo nº 53115.012898/2023-32 Documento nº 12735364

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **50.130.696/0001-49**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:54:34 do dia 15/07/2025 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informeg.anatel.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Certidão Anatel (12735375) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1328

Imprimir Voltar

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.autenticadoc.com.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Certidão Anatel (12733375) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1329

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **50.130.696/0001-49**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:57:57 do dia 15/07/2025 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.sei.anatel.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Anexo Certidões atualizadas(12735394) SEI 53115.012698/2023-32 / pg. 1330

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Imprimir Voltar

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.sei.anatel.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.130.696/0001-49
Certidão nº: 40269973/2025
Expedição: 15/07/2025, às 08:57:00
Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.130.696/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Anexo Certidões atualizadas (12755394) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1332

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.130.696/0001-49 **MATRIZ**		**14/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HIPER SOM FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JORNALISTA AUGUSTO GOMES	**178**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.200-000	**VALTER CARDOSO COSTA**	**ESTANCIA**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTOCLIENTEHIPERSOM@GMAIL.COM	**(79) 8838-0004/ (79) 9813-6446**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **08:56:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Anexo Certidões atualizadas (12735394) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1334

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.130.696/0001-49

Razão Social: ASS DE DES SOCIAL EM RAD COMUN

Endereço: - AV JORNALISTA A GOMES 178 / - / ESTANCIA / SE / 49200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070309306367541954

Informação obtida em 15/07/2025 08:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.aracaju.se.gov.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Anexo Certidões atualizadas (12755394) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1335

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE
CNPJ: 50.130.696/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:22 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2026.
Código de controle da certidão: **DE6C.547A.03B2.7BC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

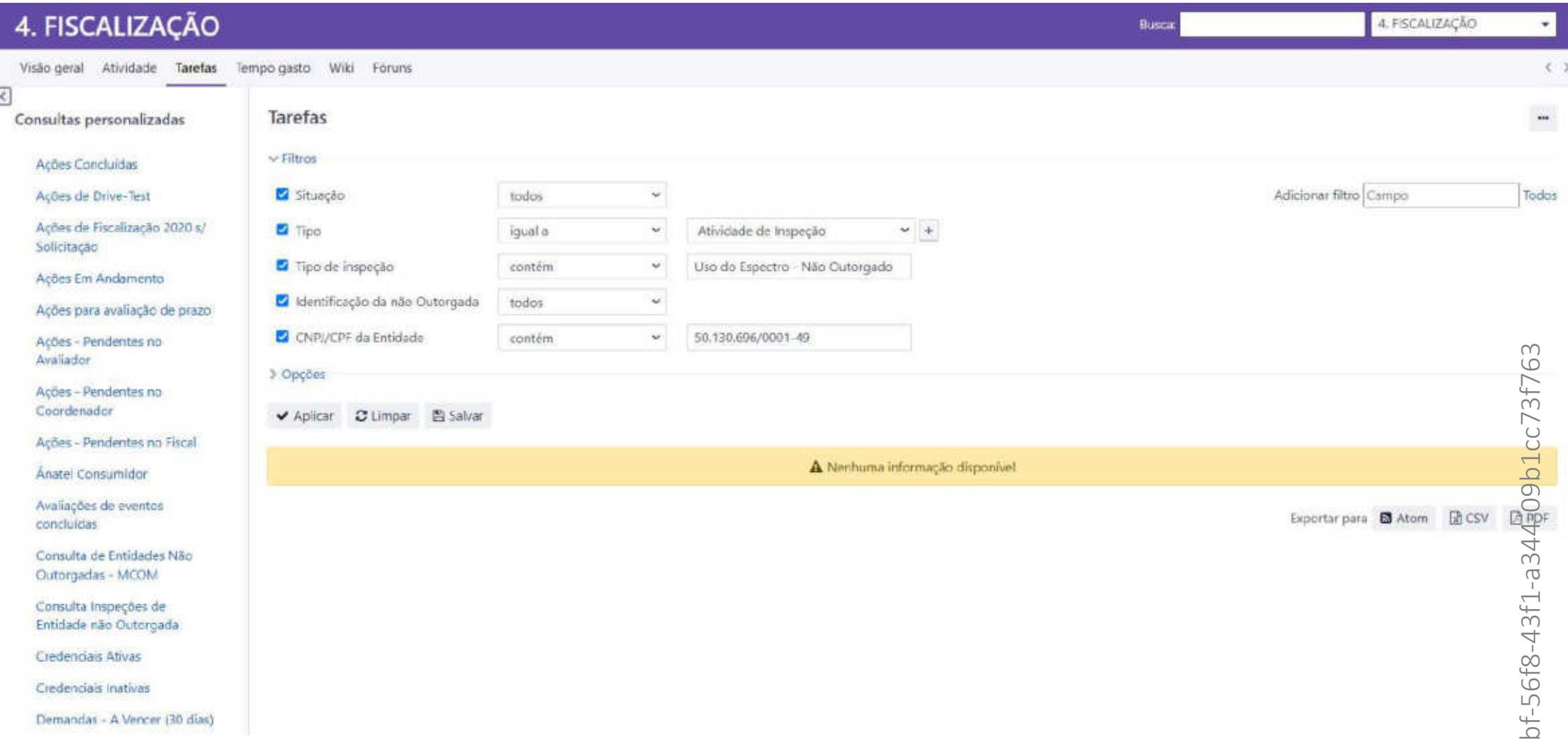

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

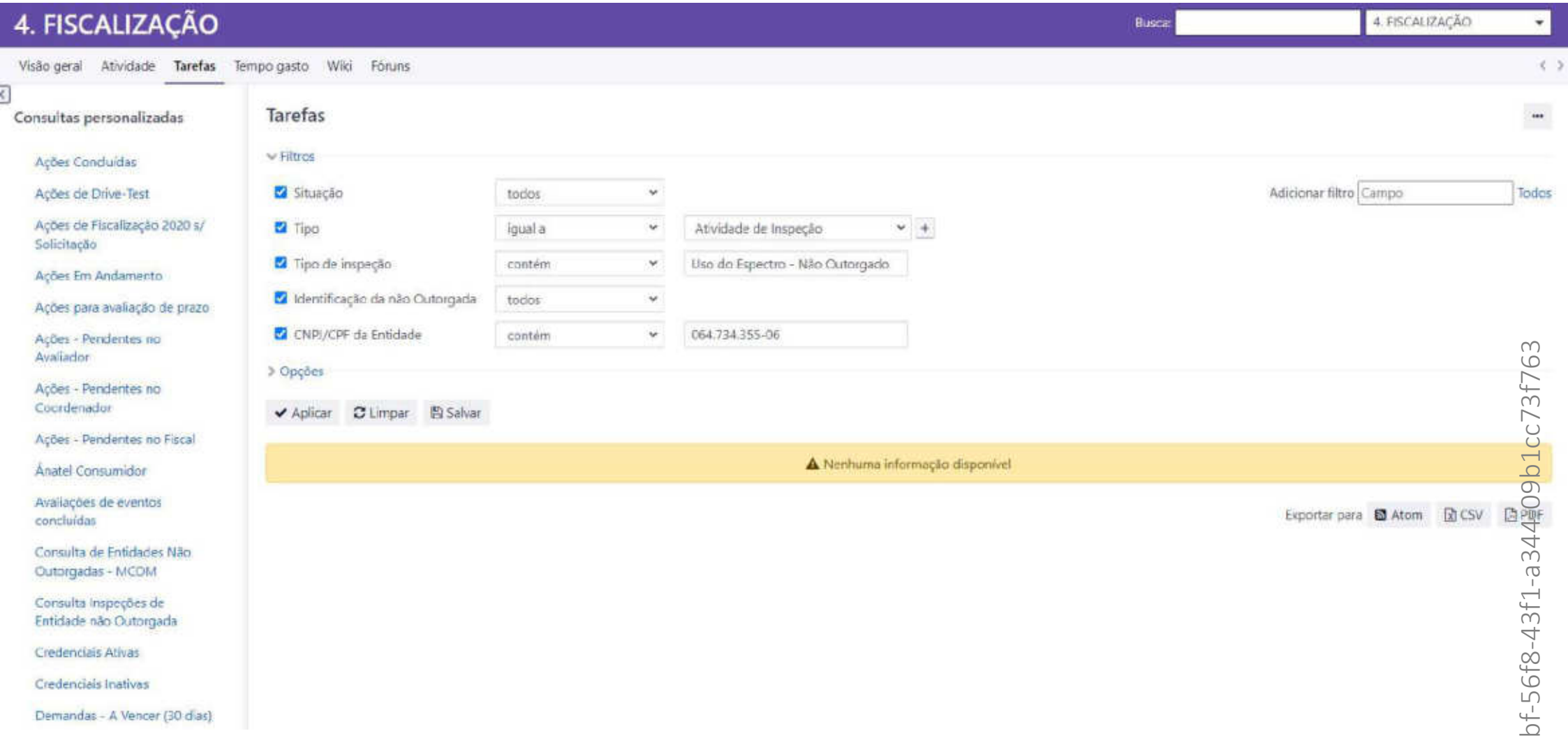

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Consulta Fiscaliza (12735448) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1338

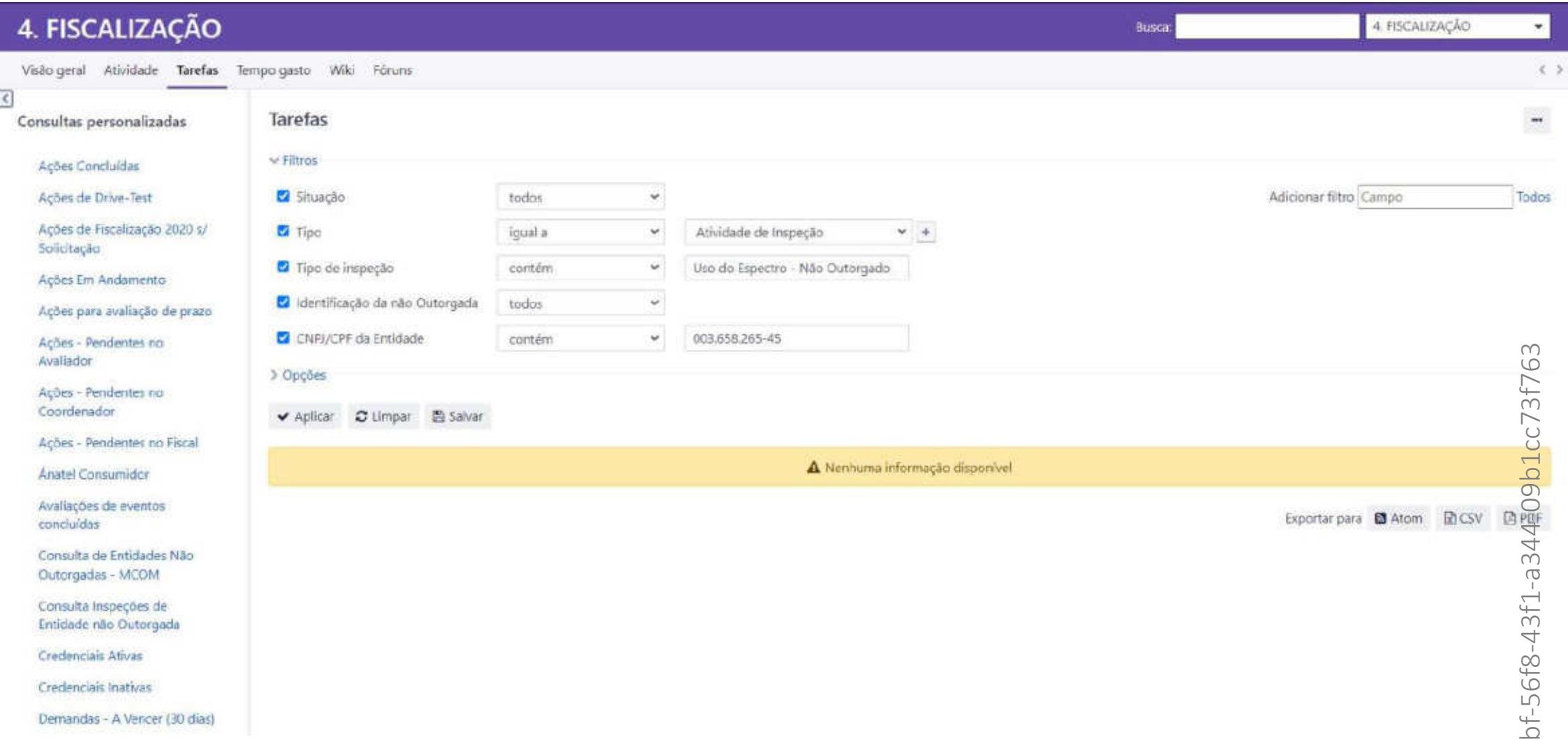

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Consulta Fiscaliza (12735448) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1339

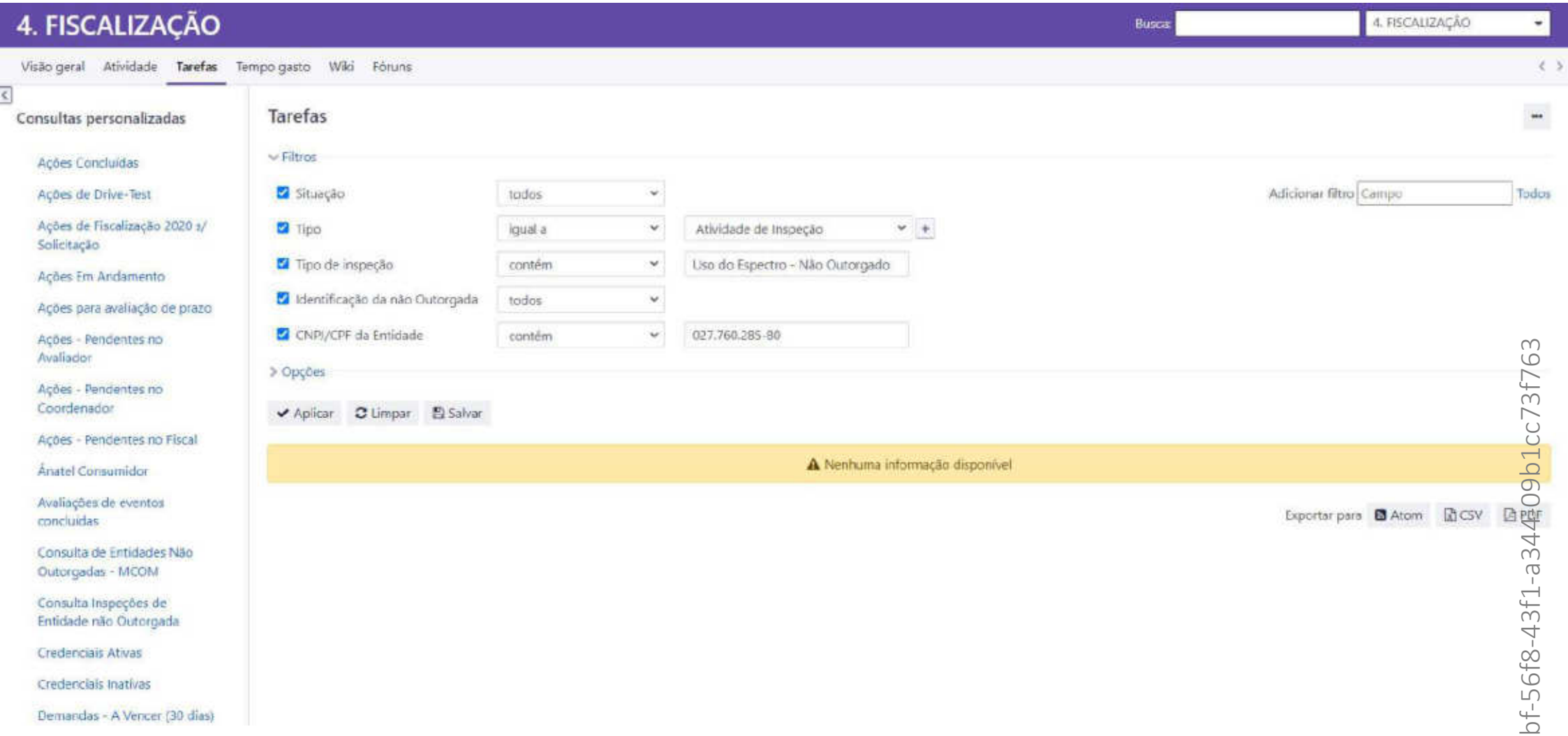

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Consulta Fiscaliza (12735448) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1340

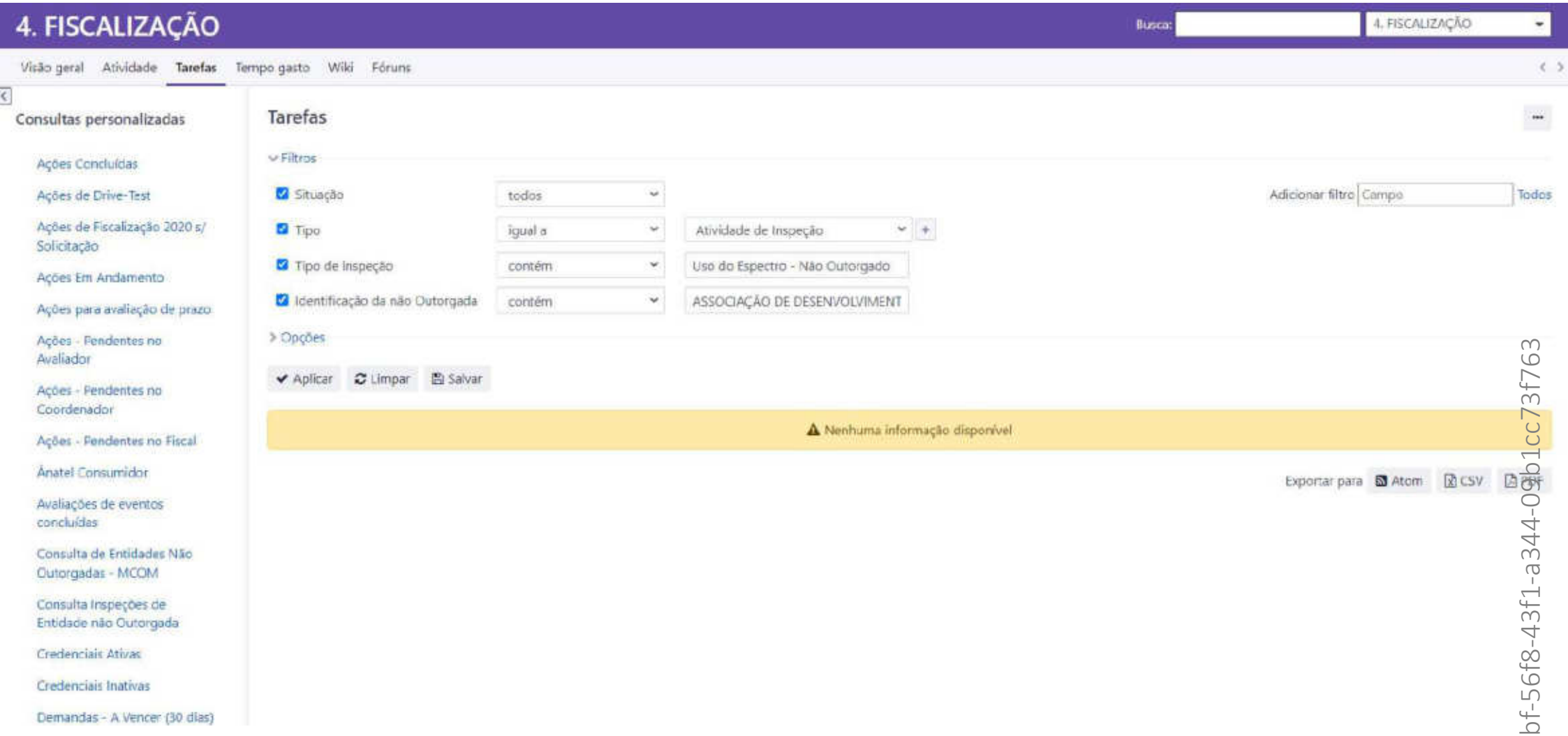

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

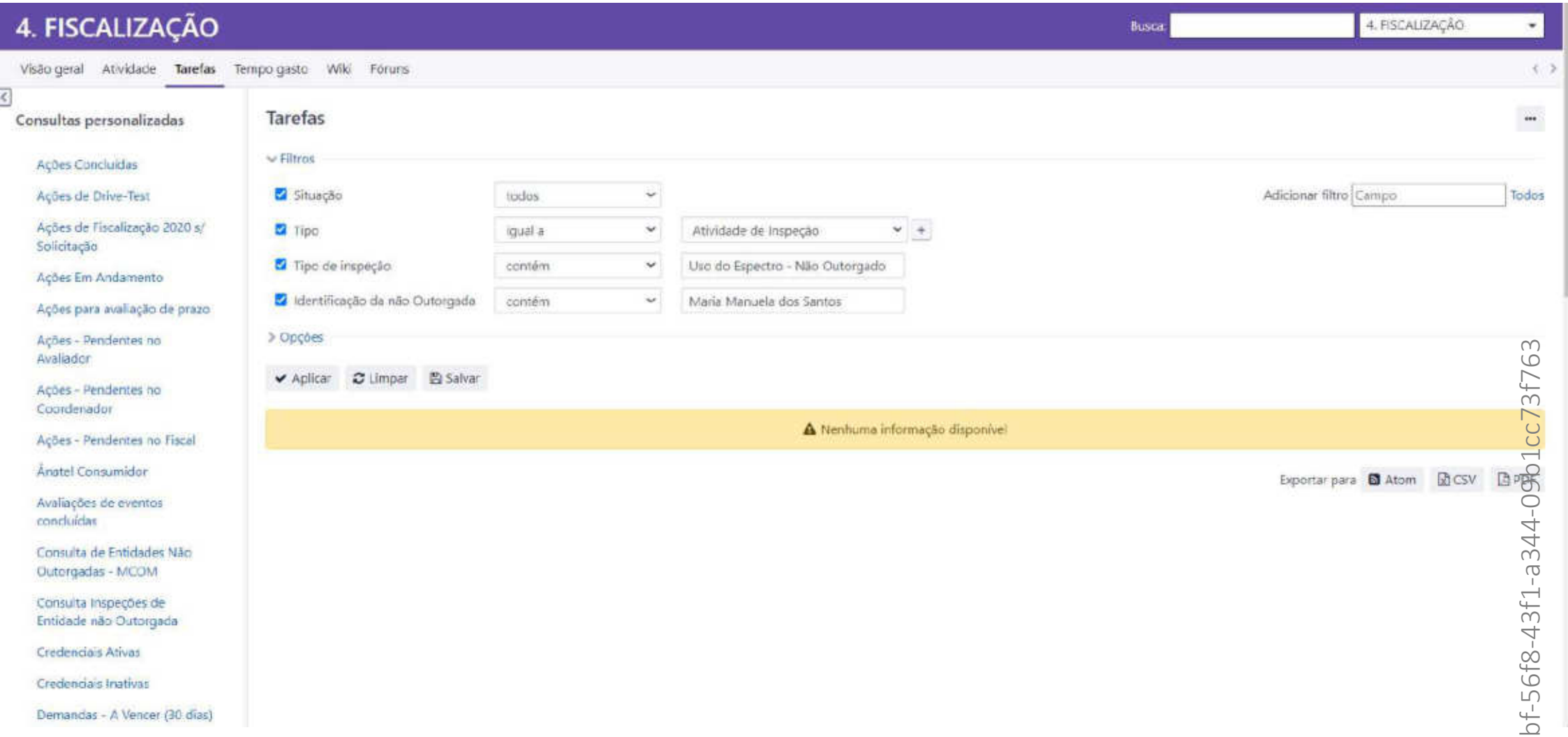

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Consulta Fiscaliza (12735448) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1342

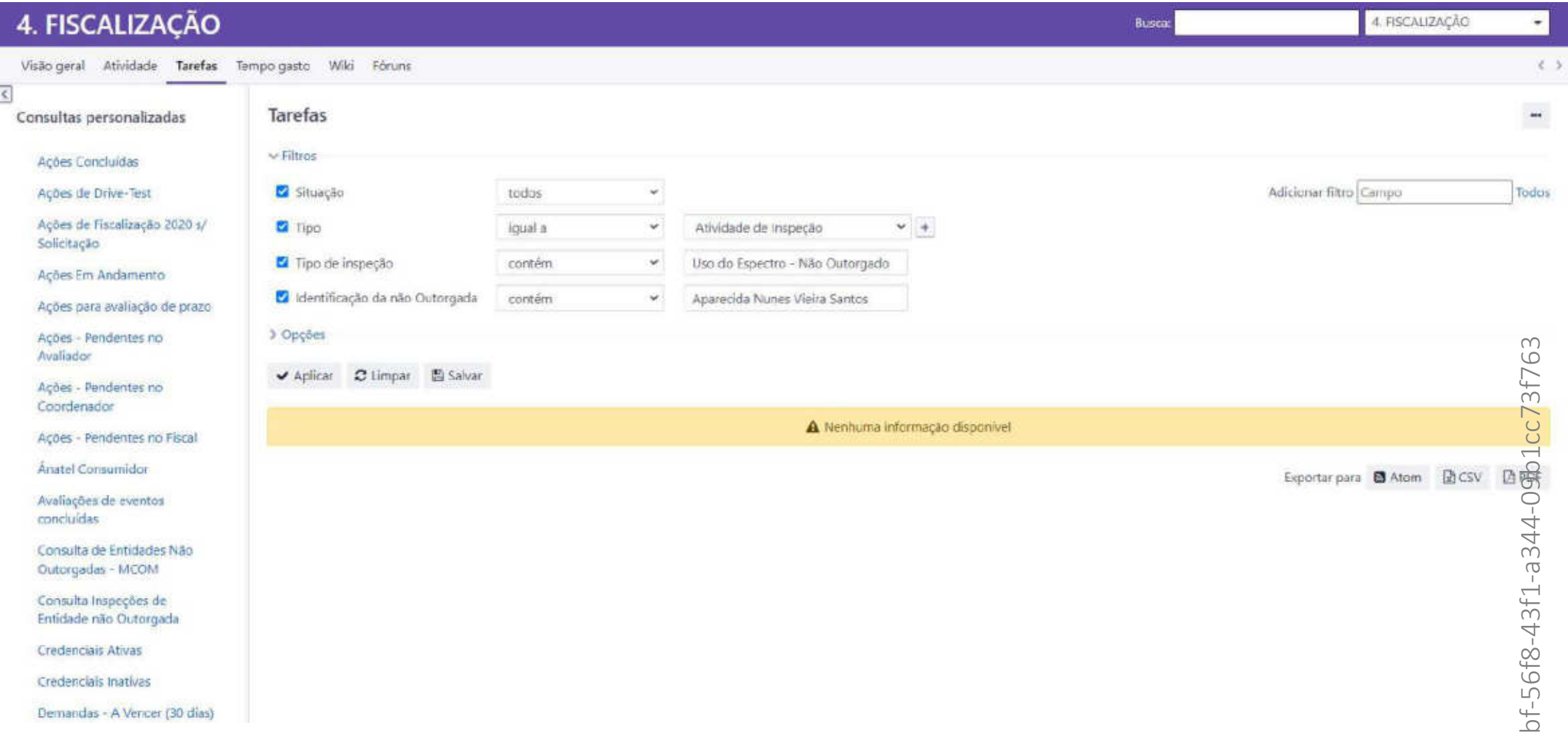

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

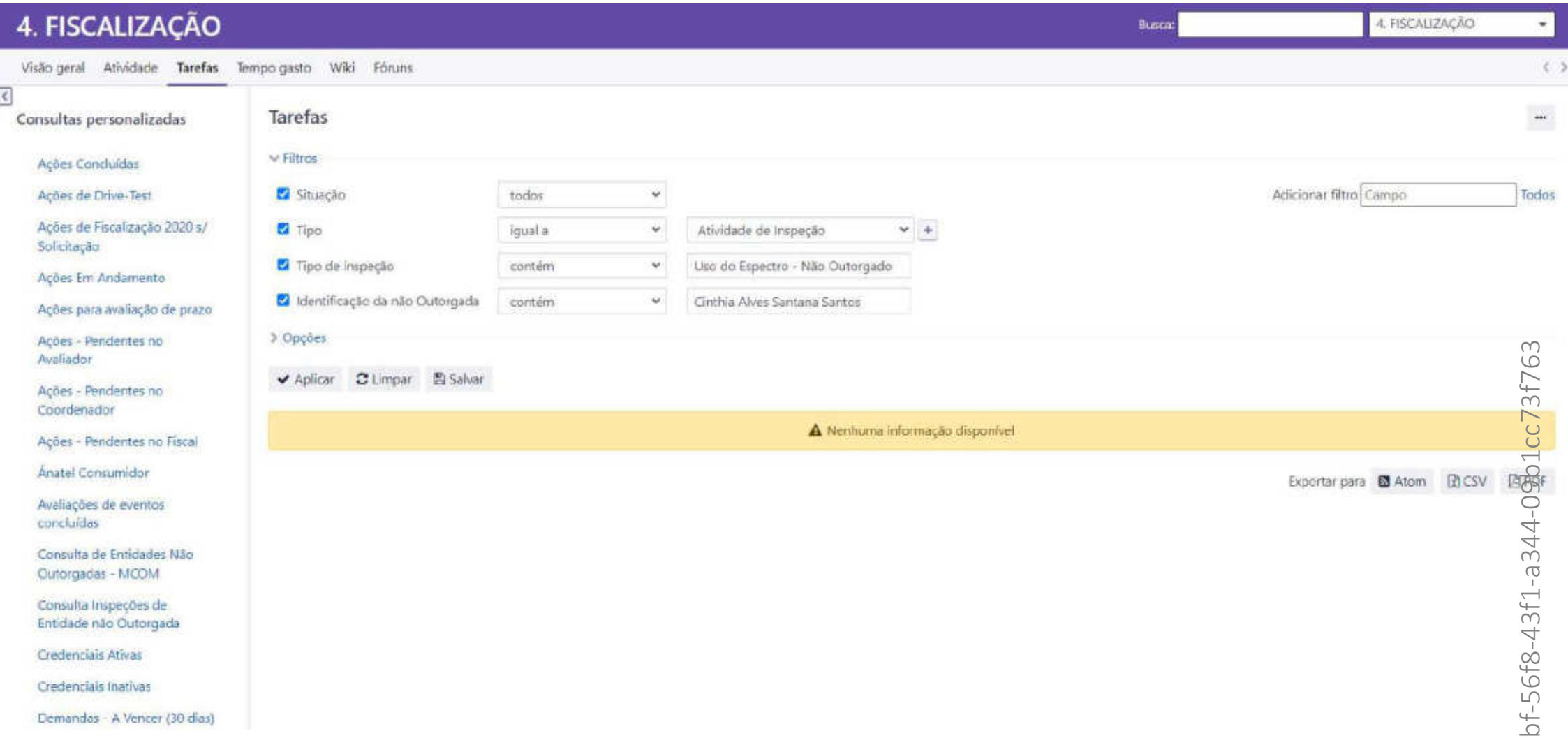

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012898/2023-32**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.012898/2023-32, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE** , na localidade de ESTÂNCIA/SE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

BRASÍLIA, 15 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 15/07/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12735451** e o código CRC **E73704AA**.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Despacho 12735451 SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1345

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012898/2023-32**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Estância/SE, e do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 12735394.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 15/07/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12735456** e o código CRC **82029B6A**.

LIA, 15 de julho de 2025.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Minutas e Anexos

Não Possui.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Despacho 12735456 SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1347

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012898/2023-32**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.012898/2023-32, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE** , na localidade de ESTÂNCIA/SE, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 15/07/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12735462** e o código CRC **8F73F4DE**.

BRASÍLIA, 15 de julho de 2025.

Minutas e Anexos

Não Possui.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Despacho 12735462 SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1348

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 1/18
Referência: 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12755485) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1349
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.agu.gov.br/sei/autenticidade-assinatura.php?id=b0ea02bf56f843f1a344309b1cc73f763
Referência: 00063/2023/CONJUR-MSGM/CGU/AGU (1275485)

SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1352

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible]ável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Referência: 00065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12755485) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1355

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 8/18
Referência: 00065.2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1235485) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1356
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Referência: 00065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1275548S) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1358

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Referência: 00065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12755485) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1359

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Referência: 00065.2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12755485) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1360

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Referência: 00065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12755485) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1362

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 15/18
Referência: 00065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1242409565) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1363

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Referência: 00065.2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1275548) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1364

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pmia.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054?hash=b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Referência: 00069/2023/CONJUR-MSOM/CGU/AGU (12755485) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1368

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757 1/1
Referência: 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12755485) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1369

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 11895/2025/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012898/2023-32.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ESTÂNCIA/SE, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/05/2023, através da Plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE
QUADRO DIRETIVO
Diretora Presidente: Maria Manuela dos Santos
Diretora Financeira: Aparecida Nunes Vieira Santos
Diretora Administrativa: Cinthia Alves Santana Santos
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Nelson Emídio dos Santos, S/N, Bairro Valter Cardoso Costa - ESTÂNCIA/SE Coordenadas geográficas: 11°14’04”S de latitude e 37°25’35”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida Jornalista Augusto Gomes, n° 178, Bairro Valter Cardoso Costa - ESTÂNCIA/SE

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme t abaixo:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 02/04 11371031
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01/12 10902995
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/02 10902996
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/04 10902997
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01/04 10902988 e 10902989; Fl. 01 10902990 e 10902991; Fl. 01 10902992 e 10902993.
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01/368 10903004; 01/604 10903006; 01/111 10903007
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 10902998
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01/25 12642996 e Despacho técnico de aprovação 12712568
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	12735394
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	12735394
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	12735394
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	12735394
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	12735394

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	12735448 / 12735451
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	12735462

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADE NOVA DE ESTÂNCIA/SE**, constante no processo nº 53115.007588/2023-04, foi igualmente analisado. No entanto, uma vez que a entidade ficou em 2° lugar na fase de seleção Pública os autos foram sobrestados até que seja publicada a Portaria de Outorga da vencedora, momento no qual este Processo será arquivado definitivamente. A entidade foi informada sobre o sobrestamento do seu processo por meio da Nota Técnica nº 8210/2025/SEI-MCOM (12607116), encaminhada pelo Ofício nº 16748/2025/MCOM, de 21 de maio de 2025 (12607142), recebido em 22/05/2025, correspondência eletrônica em 22/05/2025 (12617462).

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
53115.012898/2023-32	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE	1ª COLOCADA
53115.007588/2023-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADE NOVA DE ESTÂNCIA/SE	2ª COLOCADA

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (12712568), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (12712567).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Estância/SE, e do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (12735456).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (12735485), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9 . Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 15/07/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/07/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/07/2025, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12735486** e o código CRC **C379FF03**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (12735615)

Minuta de Exposição de Motivos (12735626)

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Nota Técnica 11695 (12735488) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1373

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012898/2023-32, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, inscrita no CNPJ sob nº 50.130.696/0001-49, cuja sede se situa na Avenida Jornalista Augusto Gomes, nº 178, Bairro Valter Cardoso Costa, na localidade de Estância, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 15/07/2025, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12735615** e o código CRC **FB113B4C**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012898/2023-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE, inscrita no CNPJ sob nº 50.130.696/0001-49, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ESTÂNCIA/SE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11895/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/07/2025, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12735626** e o código CRC **E061C2BA**.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012898/2023-32
Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 11895 (12735486), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituto**, em 17/07/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12742198** e o código CRC **2B060663**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (12735615)
Minuta de Exposição de Motivos (12735626)

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Despacho DEP SB (12742198) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1378

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 19024, DE 18 DE JULHO DE 2025

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.012898/2023-32, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, inscrita no CNPJ sob nº 50.130.696/0001-49, cuja sede se situa na Avenida Jornalista Augusto Gomes, nº 178, Bairro Valter Cardoso Costa, na localidade de Estância, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/08/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12745122** e o código CRC **492E6048**.

Referência: Processo nº 53115.012898/2023-32 Documento nº 12745122

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 18 de julho de 2025.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012898/2023-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE, inscrita no CNPJ sob nº 50.130.696/0001-49, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Estância/SE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11895/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 19024, de 18 de julho de 2025, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/08/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12745123** e o código CRC **C5ED7B8B**.

Referência: Processo nº 53115.012898/2023-32 Documento nº 12745123

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 65984/2025/MCOM

À Senhora
Daniela Gonçalves Garcia
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 19024/2025 (12745122) e a Exposição de Motivos nº 529/2025 (12745123)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_MCOM (12742198), encaminho a Portaria nº 19024/2025 (12745122) e a Exposição de Motivos nº 529/2025 (12745123) para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Radiodifusão**, em 30/07/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12745124** e o código CRC **67F36F69**.

Referência: Processo nº 53115.012898/2023-32 Documento nº 12745124

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 19/08/2025 18:16:05
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 11228660
Data prevista de publicação: 20/08/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
23012495	ATO PORTARIA MCOM NA 19472.rtf	3f07c0f699ce34b1 3f8dfa5505ada300	9,00	R$ 384,03
23012496	ATO PORTARIA MCOM NA 18892.rtf	8620af24cc6a3b36 3d899c820652e2d3	11,00	R$ 469,37
23012497	ATO PORTARIA MCOM NA 18894.rtf	a1ce74f1453bd011 96c414705db8b862	10,00	R$ 426,70
23012498	ATO PORTARIA MCOM NA 19025.rtf	84ed94f1b8813df1 b72eb855c70fa63e	9,00	R$ 384,03
23012499	ATO PORTARIA MCOM NA 19023.rtf	0c45006695172974 39334c95d2a61320	9,00	R$ 384,03
23012500	ATO PORTARIA MCOM NA 19024.rtf	20a3cfdc549fd9e8 ac8c53ce8191026e	9,00	R$ 384,03
23012501	ATO PORTARIA MCOM NA 19080.rtf	5bd1d050678f8df7 d3121d7512ee7466	9,00	R$ 384,03
23012502	ATO PORTARIA MCOM NA 19081.rtf	d0358755ace28ecf aacd9f76132506e8	9,00	R$ 384,03
23012504	ATO PORTARIA MCOM NA 19100.rtf	2e9de055482cbc0e 20b59147357699af	9,00	R$ 384,03
23012505	ATO PORTARIA MCOM NA 19102.rtf	bbb7f1e844ecdba9 fe6bf49a89c4afb9	9,00	R$ 384,03
23012506	ATO PORTARIA MCOM NA 18890.rtf	e4e35cf5f8610f41 058c0c0da7e20372	11,00	R$ 469,37
23012507	ATO PORTARIA MCOM NA 18891.rtf	a204853e92bb2c15 c0ab3ce4fe3a3548	11,00	R$ 469,37
TOTAL DO OFICIO			**115,00**	**R$ 4.907,05**

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/08/2025 | Edição: 157 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 19.024, DE 18 DE JULHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.012898/2023-32, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, inscrita no CNPJ sob nº 50.130.696/0001-49, cuja sede se situa na Avenida Jornalista Augusto Gomes, nº 178, Bairro Valter Cardoso Costa, na localidade de Estância, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-19.024-de-18-de-julho-de-2025-649609600
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Publicação Portaria nº 19024/2025 (12809844) SEI 53115.012898/2023-32 / pg. 1384
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	SE	**Distrito:**	
Município:	Estância	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE	**CNPJ:**	50.130.696/0001-49
Nome Fantasia:		**Bairro:**	Valter Cardoso Costa
Logradouro:	Avenida Jornalista Augusto Gomes	**Número:**	178
Telefone:	(79) 8838-0004	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	50130696000149	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	49200000	**Logradouro:**	Avenida Jornalista Augusto Gomes				
Número:	178	**Complemento:**		**Bairro:**	Valter Cardoso Costa	**Estado:**	SE
Município:	Estância	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	79 8838-0004					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115012898202332	**Fistel:**	50452202418
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	19024	Portaria	MC	18/07/2025	20/08/2025	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Para conferir o Código 2025 Estância/SE 01259115.012898/2023-32 / pg. 1385

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 67395/2025/MCOM

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos nº 529/2025 (12745123)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho_MCOM (12742198), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 529/2025 (12745123), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 21/08/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12812277** e o código CRC **507BE594**.

Referência: Processo nº 53115.012898/2023-32 Documento nº 12812277

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/08/2025 | Edição: 157 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 19.024, DE 18 DE JULHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.012898/2023-32, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA-SE, inscrita no CNPJ sob nº 50.130.696/0001-49, cuja sede se situa na Avenida Jornalista Augusto Gomes, nº 178, Bairro Valter Cardoso Costa, na localidade de Estância, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-19.024-de-18-de-julho-de-2025-649609600
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 11895/2025/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012898/2023-32.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ESTÂNCIA/SE, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/05/2023, através da Plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE
QUADRO DIRETIVO
Diretora Presidente: Maria Manuela dos Santos
Diretora Financeira: Aparecida Nunes Vieira Santos
Diretora Administrativa: Cinthia Alves Santana Santos
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Nelson Emídio dos Santos, S/N, Bairro Valter Cardoso Costa - ESTÂNCIA/SE Coordenadas geográficas: 11°14’04”S de latitude e 37°25’35”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida Jornalista Augusto Gomes, n° 178, Bairro Valter Cardoso Costa - ESTÂNCIA/SE

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme t abaixo:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 02/04 11371031
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01/12 10902995
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/02 10902996
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/04 10902997
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01/04 10902988 e 10902989; Fl. 01 10902990 e 10902991; Fl. 01 10902992 e 10902993.
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01/368 10903004; 01/604 10903006; 01/111 10903007
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 10902998
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01/25 12642996 e Despacho técnico de aprovação 12712568
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	12735394
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	12735394
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	12735394
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	12735394
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	12735394

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	12735448 / 12735451
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	12735462

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADE NOVA DE ESTÂNCIA/SE**, constante no processo nº 53115.007588/2023-04, foi igualmente analisado. No entanto, uma vez que a entidade ficou em 2° lugar na fase de seleção Pública os autos foram sobrestados até que seja publicada a Portaria de Outorga da vencedora, momento no qual este Processo será arquivado definitivamente. A entidade foi informada sobre o sobrestamento do seu processo por meio da Nota Técnica nº 8210/2025/SEI-MCOM (12607116), encaminhada pelo Ofício nº 16748/2025/MCOM, de 21 de maio de 2025 (12607142), recebido em 22/05/2025, correspondência eletrônica em 22/05/2025 (12617462).

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
53115.012898/2023-32	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE	1ª COLOCADA
53115.007588/2023-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADE NOVA DE ESTÂNCIA/SE	2ª COLOCADA

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (12712568), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (12712567).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Estância/SE, e do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (12735456).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (12735485), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9 . Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 15/07/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/07/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/07/2025, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12735486** e o código CRC **C379FF03**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (12735615)

Minuta de Exposição de Motivos (12735626)

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mneg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo razoável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inloleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homolog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

AOS PROTOCOLOS SAJ, SE/CC, SAG E À CGINF.

Assunto: Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012898/2023-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE, inscrita no CNPJ sob nº 50.130.696/0001-49, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Estância/SE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

1. Encaminho EXM 203 2025 MCOM, do SEI ATOS, para análise e providências.

HUGO VINÍCIUS ALVES

Chefe de Divisão
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Vinícius Alves**, **Chefe de Divisão**, em 01/09/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6958525** e o código CRC **8D8C5B21** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Casa Civil

Brasília, 01 de setembro de 2025.

Referência: Exposição de Motivos nº 203/2025 MCOM (6957883)

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as Unidades competentes pelas em análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

EDISON DOS SANTOS TIBÃES
Assistente

Documento assinado eletronicamente por **Edison dos Santos Tibães**, **Assistente**, em 01/09/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6958733** e o código CRC **AE608D2D** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 816/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 00333.000345/2025-68.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 203/2025 MCOM, de 29 de agosto de 2025, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Estância/SE.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 203/2025 MCOM (6957883), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.012898/2023-32, acompanhado da Portaria MCOM nº 19.024, de 18 de julho de 2025, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Estância, Sergipe, FISTEL nº 50452202418, sem direito à exclusividade, para a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.130.696/0001-49, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU[2], de 09/10/2023 (6957888), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
- Nota Técnica nº 11895/2025/SEI-MCOM, de 15/07/2025 (6957887), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM, que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (6957884 p. 1.385).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	50.130.696/0001-49
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESTANCIA-SE
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA MANUELA DOS SANTOS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/09/2025 às 11:18 (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4] .

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

LEANDRO ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Parecer Jurídico Referencial é disciplinado pela Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, que disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos, dispensando a análise jurídica individualizada para questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, devendo ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 31/10/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Albuquerque**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 31/10/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 31/10/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7006312** e o código CRC **CCB8E86B** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

00333.000345/2025-68

Nota SAJ - Radiodifusão nº 977 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	00333.000345/2025-68

Senhor Secretário Especial,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 00333.000345/2025-68, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 19.024/2025** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EI RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESTÂNCIA - SE**, CNPJ nº 50.130.696/0001-49, na localidade de **Estância/SE**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária [2], expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, n: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[3] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[4]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [5]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 00333.000345/2025-68, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

MARIA HELENA ROCHA MARTINS

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

MILTON CARVALHO GOMES

Secretário Adjunto de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] De acordo com o Ministério das Comunicações - MCOM e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em fevereiro/2025 o Brasil tinha 11.179 outorgas de rádio, sendo 5.209 de Rádio Comunitária (RadCom), que abrangem 4.136 municípios.

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjQwOTAzYTItNWM1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgyIiwidCI6ImExMTIwMGVkLTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWMxYSJ9

[3] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[4] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[5] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rocha Martins**, **Estagiário(a)**, em 17/10/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 17/10/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Milton Carvalho Gomes**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/10/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 17/10/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weick Pogliese**, **Secretário(a) Especial**, em 20/10/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7074782** e o código CRC **3959EB1D** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 19.024, de 18 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2025, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância - SE, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Estância, Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

MENSAGEM Nº 1.590

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.024, de 18 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2025, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância - SE, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Estância, Estado de Sergipe.

Brasília, 30 de outubro de 2025.

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
Serpro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/10/2025 | Edição: 208 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 1.586, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.942, de 14 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que outorga autorização à União Comunitária Colombense, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Colombo, Estado do Paraná.

Nº 1.587, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.226, de 31 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2025, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Jatobá do Piauí, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí.

Nº 1.588, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.140, de 25 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2025, que outorga autorização à Associação Maripaense de Comunicação, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Maripá, Estado do Paraná.

Nº 1.589, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.080, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2025, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Poço Redondo, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Poço Redondo, Estado de Sergipe.

Nº 1.590, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.024, de 18 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2025, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância - SE, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Estância, Estado de Sergipe.

Nº 1.591, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.102, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2025, que outorga autorização à Associação dos Moradores de Vila Isabel - AMOVI, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Parambu, Estado do Ceará.

Nº 1.592, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.453, de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que outorga autorização ao Instituto Rádio Jacobina FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí.

Nº 1.593, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.418, de 14 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que outorga autorização ao Instituto Olho D'Água dos Milagres, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santa Cruz dos Milagres, Estado do Piauí.

Nº 1.594, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.959, de 15 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 19 de março de 2024, a autorização outorgada à Singão

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/en/web/dou/-/despachos-do-presidente-da-republica-665838864
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Associação Cultural de Santa Isabel, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo.

Nº 1.595, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.133, de 25 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2025, que renova, a partir de 21 de dezembro de 2020, a autorização outorgada à Associação Cultural Abatiaense, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Abatiá, Estado do Paraná.

Nº 1.596, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.132, de 25 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2025, que renova, a partir de 20 de novembro de 2019, a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Amigos de Jardim Alegre, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Nº 1.597, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.186, de 28 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2025, que renova, a partir de 23 de julho de 2020, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.598, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.220, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2025, que renova, a partir de 18 de junho de 2024, a outorga anteriormente conferida à Iappe & Cia Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso.

Nº 1.599, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.838, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 22 de agosto de 2023, a outorga anteriormente conferida à Rádio Cidade FM de Araranguá Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Araranguá, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.600, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.090, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 6 de abril de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rádio Costa do Sol Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Nº 1.601, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.978, de 16 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 6 de maio de 2022, a outorga anteriormente conferida à Fundação Luterana de Comunicação, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.602, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.286, de 6 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Sociedade Rádio Montanhesa Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.603, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.835, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 16 de novembro de 2021, a outorga anteriormente conferida à JPB Empresa Jornalística Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.604, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.285, de 6 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/en/web/dou/-/despachos-do-presidente-da-republica-665838864
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Sociedade Rádio Clube Minas Gerais Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.605, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.094, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 9 de março de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rádio Difusora Torre Forte Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Buritama, Estado de São Paulo.

Nº 1.606, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.221, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2025, que renova, a partir de 28 de março de 2025, a outorga anteriormente conferida à Rádio Itaí de Rio Claro Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Iúna, Estado do Espírito Santo.

Nº 1.607, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.866, de 9 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 20 de julho de 2020, a outorga anteriormente conferida à Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.608, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.099, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que transfere a concessão outorgada à Fundação Espaço Cultural de Paulínia para a Fundação Cultural Anhanguera, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo.

Nº 1.609, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.276, de 6 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2025, que transfere a permissão outorgada à Sociedade Rádio Educadora de Cuiabá Ltda. para a Telecomunicações Cidade Matupá Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, no Município de Matupá, Estado de Mato Grosso.

Nº 1.610, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.003, de 16 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que torna sem efeito a permissão outorgada à Nossa Rádio de Teresina FM Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Abadiânia, Estado de Goiás.

Nº 1.611, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.008, de 16 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que torna sem efeito a permissão outorgada à Natureza Comunicações Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul.

Nº 1.612, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.690, de 22 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2025, que "Renova a concessão outorgada ao Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Salvador, Estado da Bahia.".

Nº 1.613, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.691, de 22 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à NSC TV Criciúma Ltda., para executar, sem

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/en/web/dou/-/despachos-do-presidente-da-republica-665838864
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.".

Nº 1.614, de 30 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.692, de 22 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2025, que "Outorga concessão à Fundação Educativa Andradense para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Andradas, Estado de Minas Gerais.".

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/en/web/dou/-/despachos-do-presidente-da-republica-665838864
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763
b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (7107956) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 31/10/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7108373** e o código CRC **0E77FDCD** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1874/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital*.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 19.024, de 18 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2025, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Social em Radiodifusão Comunitária de Estância - SE, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Estância, Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 31/10/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7109786** e o código CRC **D9CD34B2** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.000345/2025-68 SEI nº 7109786

b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0ea02bf-56f8-43f1-a344-09b1cc73f763